D.F.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 133 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60$000	96$000
Semestre	36$000	54$000
Trimestre	21$000	30$000

Para funccionarios publicos:

Anno	48$000	78$000
Semestre	30$000	45$000
Trimestre	18$000	26$000
Numero do dia		$300
Numero atrazado		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accôrdo com a divisão do anno civil.

Si se dér o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre addicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funccionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funccionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 170, de 28 de maio de 1935.
Decreto n. 177, de 4 de junho de 1935.
Decreto n. 178, de 4 de junho de 1935.
Decreto n. 179, de 4 de junho de 1935.
Decreto n. 180, de 4 de junho de 1935.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 30 de maio e 6 de junho.
Ministerio da Marinha — Decretos de 7 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superinaendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifas, da Commissão de Similares, da Directorias da Despesa Publicas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.
Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exercito e da Directoria de Fundos do Exercito.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Mineral, das Directorias do Expediente e Contabilidade, dos Serviços de Plantas Téxteis e de Irrigação e Defesa da Producção.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.
Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 62 — DE 5 DE JUNHO DE 1935

Assegura ao empregado da industria ou do commercio uma indemnização quando não exista prazo estipulado para a terminação do respectivo contracto de trabalho e quando for despedido sem justa causa, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° E' assegurado ao empregado da industria ou do commercio, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contracto de trabalho, e quando fôr despedido sem justa causa, o direito de haver do empregador

uma idemnização paga na base do maior ordenado que tenha percebido na mesma empresa.

Paragrapho unico. Para os effeitos da presente lei, não se admittem distincções relativamente á especie de emprego e á condição do trabalhador, nem entre o trabalho manual, intellectual ou technico, e os profissionaes respectivos.

Art. 2.° A indemnização será de um mez de ordenado por anno de serviço effectivo, ou por anno e fracção igual ou superior a seis mezes. Antes de completo o primeiro anno, nenhuma indemnização será exigida.

§ 1.° Se o pagamento do trabalho fôr realizado por dia, vinte e cinco dias servirão de base para o calculo da indemnização.

§ 2.° Se realizado por hora o pagamento do trabalho, a indemnização apurar-se-á na base de duzentas horas por mez.

§ 3.° Para os empregados ou operarios que trabalhem por commissão, a indemnização será calculada na base da commissão total dos ultimos doze mezes de serviço, dividida por doze.

§ 4.° Para os que trabalham por tarefa ou serviço feito, a indemnização será calculada na base da média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para feitura de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante vinte e cinco dias.

Art. 3.° A mudança na propriedade do estabelecimento, assim como qualquer alteração na firma ou na direcção do mesmo, não affectará, de fórma alguma, a contagem do tempo de serviço do empregado para a indemnização ora estabelecida.

Art. 4.° O beneficio creado por esta lei prevalecerá no caso de dissolução da firma, empresa, ou sociedade. Em caso de fallencia ou de concurso de credores, constituirá credito privilegiado, desde que a despedida injusta tenha sido anterior á impontualidade que determinou a fallencia ou o concurso de credores.

Art. 5.° São causas justas para despedida:

a) qualquer acto de improbidade ou incontinencia de conducta, que torne o empregado incompativel com o serviço;

b) negociação habitual por conta propria ou alheia, sem permissão do empregador;

c) mau procedimento, ou acto de desidia no desempenho das respectivas funcções;

d) embriaguez habitual ou em serviço;

e) violação de segredo de que o empregado tenha conhecimento;

f) acto de indisciplina ou insubordinação;

g) abandono de serviço sem causa justificada;

h) acto lesivo da honra e boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou offensas physicas nas mesmas condições, salvo em caso de legitima defesa, propria ou de outrem;

i) pratica constante de jogos de azar;

j) força maior que imposibilite o empregador de manter o contracto de trabalho.

§ 1.° Considera-se tambem causa de força maior, para o effeito de dispensa do empregado, a suppressão do emprego ou cargo, por motivo de economia aconselhada pelas condições economicas e financeiras do empregador determinada pela diminuição de negocios ou restricção da actividade commercial.

§ 2.° Considera-se provada a força maior, quando se tratar de uma providencia de ordem geral que attinja a todos os empregados e na mesma proporção dos vencimentos de cada um, ou se caracterize pelo fechamento de um estabelecimento, ou filial, em relação aos empregados destes, ou suppressão de um determinado ramo de negocio.

§ 3.° No caso de ser a paralysação do trabalho motivada por promulgação de leis ou medidas governamentaes que tornem prejudicial a continuação da respectiva actividade ou negocios, prevalecerá o pagamento da indemnização de que trata a presente lei, a qual, entretanto, ficará a cargo do Governo que tiver a iniciativa do acto que originou a cessação do trabalho.

Art. 6.° O empregado deverá dar aviso prévio ao empregador, com o prazo minimo de trinta dias, quando desejar retirar-se do emprego. A falta do aviso prévio sujeita-o ao desconto de um mez de ordenado ou do duodecimo do total das commissões percebidas nos ultimos doze mezes de serviço.

Paragrapho unico. O empregador ou seu representante, é obrigado a fornecer immediatamente ao empregado que tiver feito o aviso prévio de que trata este artigo, por escripto, uma declaração de haver recebido essa communicação.

Art. 7.° Havendo termo estipulado, nenhuma das partes poderá desligar-se do contracto, sob pena de ser obrigada a indemnizar a outra dos prejuizos que desse facto lhe resultarem.

Paragrapho unico. Os mativos constantes do art. 5° justificam a rescisão do contracto pelo empregador.

Art. 8.° Quer haja termo estipulado ou contracto escripto, quer não, o empregado poderá deixar o emprego ou rescindir o contracto nos casos seguintes:

I, ter de exercer funcções publicas ou desempenhar obrigações legaes, incompativeis estas, ou aquellas, com a continuação do serviço;

II, achar-se inhabilitado por força maior para cumprir o contracto;

III, exigir delle, o empregador, serviços superiores ás suas forças, defesos por lei, contrarios aos bons costumes, ou alheios ao contracto;

IV, tratal-o, o empregador, com rigor excessivo ou não lhe dar alimentação conveniente;

V, correr perigo manifesto de damno ou mal consideravel;

VI, não cumprir, o empregador, as obrigações do contracto;

VII, offendel-o, o empregador, ou tentar offendel-o na honra de pessoa de sua familia;

VIII, morrer o empregador.

Art. 9.° O afastamento do empregado, em virtude de exigencias do serviço militar ou de outro *munus* publico, não constituirá, em hypothese alguma, motivo para sua despedida, asegurando-se-lhe, ao contrario, o direito de voltar ao seu logar como se houvesse sido licenciado sem vencimentos.

§ 1.° Para que o empregado tenha direito a voltar a exercer o cargo do qual foi afastado em virtude de exigencias do serviço militar ou de *munus* publico, é indispensavel que notifique o empregador desse seu desejo, por telegramma ou carta registrada, dentro do prazo maximo de trinta dias, contados da data em que se verificar a respectiva baixa ou a terminação do encargo ao qual esteve obrigado.

§ 2.° Voltando o empregado a assumir as suas funcções, poderá o empregador dispensar o substituto, sem que este tenha direito á indemnização consagrada na presente lei, salvo se já pertencia ao quadro de empregados ao tempo em que foi chamado á substituição do afastado, caso em que voltará á funcção e salario primitivos.

Art. 10. Os empregados que ainda não gozarem da estabilidade que as leis sobre institutos de aposentadorias e pensões têm creado, desde que contem 10 annos de serviço effectivo no mesmo estabelecimento, nos termos desta lei, só poderão ser demittidos por motivos devidamente comprovados de falta grave, desobediencia, indisciplina ou causa de força maior, nos termos do art. 5.°

Art. 11. A reducção do salario só será permittida nos casos de ter o empregador reaes prejuizos devidamente comprovados, e nos de força maior que justifiquem medida de ordem geral.

Paragrapho unico. O empregador é obrigado a notificar préviamente o empregado com uma antecedencia de trinta dias da data em que tiver de effectuar a reducção.

Art. 12. Os empregados que forem dispensados por motivo de força maior, conservam o direito de preferencia, quando restabelecido o cargo; os que soffrerem diminuição nos vencimentos terão direito ao augmento na mesma proporção dos que forem augmentados.

§ 1.° Se o empregador admittir, sem motivo justo, novos empregados, com desrespeito á preferencia a que este artigo se refere, ou fizer augmentos de ordenados em beneficio de alguns, aos prejudicados ficam assegurados os mesmos direitos dos demittidos ou reduzidos em vencimentos, a contar da data em que se verificou a irregularidade.

§ 2.° O empregado readmittido continuará no gozo de todos os direitos anteriores, descontando-se, apenas, o tempo em que esteve afastado.

Art. 13. O empregado que for accusado de falta grave poderá ser suspenso, até decisão final do processo de investigação.

Paragrapho unico. Provada a inexistencia de falta grave, o empregado readmittido receberá integralmente os vencimentos e vantagens a que teria direito se não houvesse sido suspenso.

Art. 14. São nullas de pleno direito quaesquer convenções, entre empregados e empregadores, tendentes a impedir a applicação desta lei.

Art. 15. Os preceitos desta lei não alcançam os empregados por contracto de aprendizagem.

Art. 16. Comprovado o inadiplemento do contracto de trabalho pelo empregado ou pelo empregador, por motivo decorrente de algum syndicato ou associação de classe, responderão estes solidariamente pela indemnização devida.

Art. 17. O direito á indemnização creada nesta lei prescreve em um anno, a contar da data da despedida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

Agamemnon Magalhães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 170 — DE 28 DE MAIO DE 1935

Approva o augmento de capital do Banco Francez e Italiano para a America do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, com séde em Paris e autorizado a funccionar no Brasil pelo decreto n. 8.169, de 25 de agosto de 1910, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar o augmento para 30.000:000$000 do seu capital destinado ás operações no Brasil, de accordo com a deliberação tomada por seu Conselho Administrativo em sessão realizada em Paris em 13 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

Arthur de Souza Costa.

(C — 3.496 — 10-6-1935 — 14$300)

DECRETO N. 177 — DE 4 DE JUNHO DE 1935

Faz publica a adhesão da Polonia, pela Cidade livre de Dantzig, á Convenção para a unificação de certas regras, relativas ao transporte aéreo internacional e ao Protocollo Addicional, firmados em Varsovia, a 12 de outubro de 1929.

O Presidente Interino da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publica a adhesão, por parte do Governo da Polonia, pela Cidade livre de Dantzig, á Convenção para a unificação de certas regras, relativas ao transporte aéreo internacional e ao Protocollo Addicional, firmados em Varsovia, a 12 de outubro de 1929, devendo tal adhesão ter validade a partir do nonagesimo dia, a contar de 18 de março de 1935, conforme communicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação da Polonia, por nota de 8 de maio proximo passado, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

Mario de Pimentel Brandão.

COPIA OFFICIAL

N. Prez. 97/Br/40.

O Ministro da Polonia cumprimenta attenciosamente Sua Excellencia o Senhor Ministro das Relações Exteriores e tem a honra de communicar-lhe que o Governo polonez registrou, no dia 18 de março de 1935, a adhesão da Polonia, pela Cidade livre de Dantzig, á Convenção para a unificação de certas regras, relativas ao transporte aéreo internacional e ao Protocollo Addicional, assignados em Varsovia, em 12 de outubro de 1929.

Conforme a alinea III do artigo 38 da mesma Convenção, esta adhesão entra em vigor no nonagesimo dia depois da data de 18 de março de 1935.

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1935.

DECRETO N. 178 — DE 4 DE JUNHO DE 1935

Faz publica a resolução do Governo dos Paizes Baixos tornando vigente na Guyana Neerlandeza (Surinan) bem como na Ilha de Curaçáo a Convenção Internacional relativa á circulação de automoveis, firmada em Paris, a 24 de abril de 1926.

O Presidente interino da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publica a resolução do Governo de Sua Majestade a Rainha dos Paizes Baixos tornando vigente na Guyana Neerlandeza (Surinan) bem como na Ilha de Curaçáo a Convenção Internacional relativa á circulação de automoveis, firmada em Paris, a 24 de abril de 1926, devendo começar a vigorar a 29 de janeiro de 1936, conforme communicação feita pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros da França á Embaixada do Brasil em Paris, por nota de 9 de fevereiro do corrente anno, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 4 de unho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

Mario de Pimentel Brandão.

REPUBLICA FRANCEZA

Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Sub-Directoria dos Negocios Administrativos e das Uniões Internacionaes. — Dossier V 20 dg.

O Ministerio dos Negocios Estrangeiros tem a honra de communicar que o Governo neerlandez decidiu estender á Guyana Neerlandeza (Surinan) e á Ilha de Caraçáo a vigencia da Convenção Internacional de 24 de abril de 1926 relativa á circulação de automoveis.

Foram escolhidas as lettras seguintes como signaes distinctivos dos automoveis matriculados nos territorios referidos.

S. M. E. para a Guyana Neerlandeza.

C. U. para Curaçáo.

A entrada em vigor será effectiva, conforme o artigo 14 da Convenção precedente, um anno após a data em que o Governo francez recebeu a notificação do Governo neerlandez, isto é, a 29 de janeiro de 1936.

Uma cópia certificada de accordo com a alludida notificação vae annexa á presente.

Paris, 9 de fevereiro de 1935. — *Pierre Laval*, ministro dos Negocios Estrangeiros — Paris.

DECRETO N. 179 — DE 4 DE JUNHO DE 1935

Faz publica a adhesão do Governo da União Sul-Africana, pelo Protectorado do Sudoeste Africano, á Convenção Internacional relativa á circulação de automoveis, firmada em Paris, a 24 de abril de 1926.

O Presidente interino da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Governo da União Sul-Africana, pelo territorio sob mandato do Sudoeste Africano, á Convenção Internacional relativa á circulação de automoveis, firmada em Paris, a 24 de abril de 1926, devendo tal adhesão ter validade a partir de 1 de abril de 1935, conforme communicação feita pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros da França á Embaixada do Brasil em Paris, por nota de 14 de janeiro do corrente anno, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

Mario de Pimentel Brandão.

TRADUCÇÃO OFFICIAL

Republica Franceza — Paris, ... 193....

Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Sub-Direcção dos Negocios Administrativos e das Uniões Internacionaes. — Dossier 20 dg.

O Ministerio dos Negocios Estrangeiros tem a honra de levar ao conhecimento das Potencias ligadas pela Convenção Internacional de Automoveis, a adhesão da União da Africa do Sul pelo Territorio sob mandato do Sudoeste Africano.

Uma cópia authenticada da nota do senhor ministro da União Sul-Africana em Paris notificando a referida adhesão, vae annexa á presente nota.

As lettras S.W.A. foram escolhidas como signal distinctivo.

O ministro da União Sul-Africana manifestou o desejo de que os certificados e licenças internacionaes entregues aos automobilistas da Africa do Sudoeste sejam reconhecidos pelos outros Estados contractantes, sem esperar a expiração do prazo de um anno previsto pelo artigo 14 da Convenção.

Nestas condições, o Governo francez propõe que este acto seja posto em vigor, para o Territorio da Africa do Sudoeste, a partir de 1 de abril de 1935, si nenhuma das Potencias tiver formulado antes desta data objecções á acceitação dessa suggestão. — *D. Tétreau.*

Paris, 14 de janeiro de 1935.

DECRETO N. 180 — DE 4 DE JUNHO DE 1935

Faz publica a adhesão, por parte do Governo da União Sul-Africana á Convenção de Berna, para a protecção das obras litterarias e artisticas, revista em Roma a 2 de junho de 1928.

O Presidente interino da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão, por parte do Governo da União Sul-Africana, á Convenção de Berna, para a protecção das obras litterarias e artisticas, revista em Roma a 2 de junho de 1928, devendo tal adhesão ter validade a partir de 27 de maio de 1935, conforme communicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação da Suissa por nota de 20 de maio corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS.

Mario de Pimentel Brandão.

TRADUCÇÃO OFFICIAL

Legação da Suissa — VI.2-136/3 WR — 20 de maio de 1935.

Senhor ministro:

De ordem de meu Governo, tenho a honra de trazer ao conhecimento de vossa excellencia que, por nota de 19 de março ultimo, o Ministerio dos Negocios Estrangeiros da União Sul-Africana, communicou ao Conselho Federal Suisso a adhesão de seu Governo á Convenção de Berna, para a protecção das obras litterarias e artisticas, revista em Roma a 2 de junho de 1928.

A União Sul-Africana deseja ser collocada na quarta classe (10 unidades) para sua participação nas despesas da Repartição Internacional.

Conforme o artigo 25, alinea 3, da Convenção, applicado por analogia, a adhesão produzirá seus effeitos a partir de 27 de maio de 1935.

Solicitando a vossa excellencia queira tomar nota do que precede, aproveito esta occasião, senhor ministro, para lhe apresentar as seguranças da minha mais alta consideração. — *Albert Gertsch.*

Sua excellencia senhor doutor Mario de Pimentel Brandão, ministro interino das Relações Exteriores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do dia 4 do corrente mez, foram concedidas as seguintes medalhas e passadores na Policia Militar do Districto Federal:

Medalha de ouro com passador de ouro e prata, ao tenente coronel Euclydes Guimarães;

Medalha de ouro, ao capitão Faustino José Alves;

Medalhas de prata com passadores de ouro, aos primeiros tenentes Miguel Archanjo Vieira e Pedro Antonio dos Santos, e soldado Miguel José da Rocha;

Medalhas de prata com passadores do mesmo metal: ao 1° tenente Domingos Beguito, 2° sargento Athayde Barreto de Sá e corneteiro-mór Geraldo de Mello Secundino;

Medalhas de bronze, ao 1° sargento Waldemar Dias Cardoso e soldado Alberto Louzada.

— Por decretos de 6 do corrente mez:

Foi promovido á continuo da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, o servente Archithrichino Antunes do Brasil Marinho.

Foi transferido o servente do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Sebastião de Mello, para identico cargo na Secretaria de Estado do mesmo Ministerio.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 6 do corrente, foi transferido o inspector, interino e em commissão, de estabelecimentos de ensino secundario, no Estado de São Paulo, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, para identicas funcções no Districto Federal.

— Por outro de 30 de maio ultimo, foi tornado sem effeito o de 2 de abril do corrente anno, pelo qual fôra nomeado monsenhor Manfredo Leite para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo, visto não haver tomado posse no prazo legal.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 de junho, foram exonerados, a pedido, o capitão de fragata Adalberto Landim, do cargo de sub-chefe, interino, do Estado Maior do Presidente da Republica, e o capitão de corveta Paulo Penido, do cargo de ajudante de ordens, interino, do Presidente da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Por portarias do dia 8 deste mez:

Na Policia Militar:

Foi classificado, por absoluta conveniencia do serviço, no cargo de commandante do 2° Batalhão de Infantaria, o tenente coronel Antonio Pessôa Cavalcanti e no de director da Contadoria, o tenente coronel Alvaro Hilario Dias Teixeira.

Foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao soldado Waldemar Ferreira de Souza.

Na Policia Civil:

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude ao guarda civil de 2ª classe, Honorio Ferreira de Souza.

Foi declarado que a aposentadoria concedida ao guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego, Hermando Fontes, foi

concedida de accordo com o art. 170, n. 6, 2ª parte, da Constituição Federal.

Requerimentos despachados:

Antonio Camello de Andrade. — Apresente certidão de assentamentos.
Fernando Campos. — Deferido.
João Camillo de Souza. — Deferido.
José Pedro dos Santos. — Deferido.
Mario Ferreira Serpa. — Apresente certidão de assentamentos.

Imprensa Nacional

Expediente de 10 de junho de 1935

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.504 — Solicitando abertura de credito especial de 200:000$ para execução de trabalhos eleitoraes.
— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 1.507 — Remettendo folha de pagamento do pessoal supplente e contractado.

— Ao Sr. juiz federal da Terceira Vara:

N. 1.508 — Sobre publicação de expediente.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.509 — Remettendo conta.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.510 — Remettendo requerimento, informado, da Alliança dos Cégos.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 1.511 — Remettendo amostras de papel.
— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 1.512 — Remettendo amostra de papel couché.
N. 1.513 — Remettendo amostras, enviadas para exame.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.514 — Communicando que a edição de 500 exemplares do Regulamento das Collectorias é deficiente, a fazendo suggestões a respeito.

— Ao Sr. secretario geral da Associação Commercial de Ribeirão Preto:

N. 1.515 — Communicando o preço das collecções de leis.

— Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.516.

Requerimentos despachados:

Joaquim Leitão de Assumpção. — Declare o fim para que quer a certidão.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilla de 6 do corrente, foi declarado no decreto de 11 de abril do corrente anno, pelo qual foi nomeado o Dr. Vicente Alves Ferreira, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo, que o mesmo se chama Vicente de Paulo Alves Ferreira.

— Por outra de igual data, foi declarado no decreto de 2 de abril do corrente anno, pelo qual foi nomeado Julio de Mattos, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo, que o mesmo se chama Julio Cezar de Mattos.

— Por apostillas de 7 de junho corrente, do Sr. ministro, nos titulos de nomeação dos funccionarios, abaixo, do antigo Leprosario de Curupaity, foi declarado, nos termos do art. 12, paragrapho unico do decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934, que os mesmos funccionarios continuam a exercer as referidas funcções no Hospital Colonia de Curupaity, da Directoria de Assistencia Hospitalar:

Firmino Francisco de Sant'Anna, ajudante de bombeiro;
Tancredo Julio da Silva, ajudante de pharmacia;
Haroldo Mauro, chefe da Secretaria;
José Antonio de Oliveira, cozinheiro;
João Francisco de Carvalho, ajudante de cozinheiro;
Alvaro Carreira, chefe da copa;
Pedro Nolasco dos Santos, despenseiro;
Manoel Vieira da Silva, servente de 1ª classe;
Custodio Camillo Dantas, servente de 1ª classe;
Manoel Monteiro de Souza, servente de 1ª classe;
Valentina Schwenk Magalhães, servente de 2ª classe;
José Balbino de Moraes, servente de 2ª classe;
Jandyro Antonio Dionysio, servente de 2ª classe;
França Romana, servente de 2ª classe;
Juventino Francisco de Sant'Anna, servente de 2ª classe;
Alberto Dias Carneiro, enfermeiro-chefe;
Stella Pinto de Sousa, enfermeira-chefe;
Senhorinha de Azevedo Castro, enfermeira;
João Vicente Gonçalves, enfermeiro;
Honorio Carrilho da Camara, enfermeiro;
José de Oliveira Muniz, pratico de pharmacia;
Ismael Attias, dentista;
Brigido Gama de Oliveira, administrador;
Arnaldo José Barcellos, pharmaceutico;
Dr. Henrique de Moura Costa, medico-assistente;
Dr. Hildebrando Portugal, medico-assistente;
Roberto Pires de Lima, superintendente do pessoal;
Francisco Pinto de Faria, amanuense;
Manoel F. Costa Ferreira Junior, vigia;
José Maria Borges, vigia;
João Alves de Oliveira, conservador de estradas;
Theodoro Laureano, conservador de estradas;
José dos Santos Cantando, jardineiro;
Jeronymo de Andrade, hortelão;
José Jeronymo dos Santos, ajudante de transporte;
Edgard do Nascimento Souza, bombeiro;
Waldemar da Silva, electricista;
Benedicto Anacleto dos Santos, ajudante de laboratorio;
Amancio Pedro do Nascimento, roupeiro;
João José de Avellar, encarregado da lavanderia;
Francisco Maria Rodrigues, pintor;
Manoel Joaquim dos Santos, carpinteiro;
Belmiro Alves dos Santos, ajudante de pedreiro;
João Miguel, ajudante de pedreiro;
Nicolau Stavele, pedreiro;
Benedicto Martins da Silva, foguista;
Alfredo Pereira de Barros, correio;
João Antonio de Souza Vianna, feitor;
Dr. Frederico Tavares Lobato, cirurgião;
Dr. João Alfredo Braga, medico ophtalmologista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida licença de seis (6) mezes a José Nunes da Cruz, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, adctricta á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a partir de 10 do corrente mez, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.817 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso 682, de 5 de fevereiro ultimo, dirigido a esse Tribunal, remetto, em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto, approvado, celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Antonio José Luiz de Queiroz Junior, para loca-

ção do predio e terreno sitos á Estrada Marechal Rangel numero 294.

N. 2.818 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 680, de 5 de fevereiro ultimo, dirigido a esse Tribunal, remetto em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto, approvado, celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Accacio dos Santos Loureiro, para locação do predio e terreno situados á Praça do Engenho Novo n. 32 (Pavimento terreo e sobrado).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.819 — De 54$400, a The Leopoldina Railway Company Ltd., relativo a transportes de pessoal docente em excursão de exercicios praticos da Escola Polytechnica, effectuados no mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.820 — De 8:612$900 a Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo a transportes de pessoal docente e alumnos em excursão, da Escola Polytechnica, durante o mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.821 — Transmitte o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 4:000$000 recebida, em 20 de fevereiro deste anno, pelo guarda da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, Mauricio dos Santos Andrade, em virtude do officio n. 717, de 7 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.822 — Remette o processo refeernte á comprovação do adeantamento de 30:000$000 concedido ao ajudante de contador da Faculdade de Medicina dessa Universidade, Sylia Mario de Lossio Seiblitz, restituido a esta directoria pelo officio n. 2.300, de 16 do corrente, da Directoria da Despeza Publica, para que essa Reitoria providencie no sentido de serem revalidadas as estampilhas dos documentos ns. fls. 13, 14, 15, 25, 29, 31 e 33 desse processo, conforme exigencia da 3 Sub-Directoria dessa Directoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 10:200$000 aos inspectores regionaes e assistentes da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.825 — De 2:100$000 ao pessoal contractado do Hospital Nacional de Psychopatas, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.826 — De 13:850$000 ao pessoal technico da Directoria de Assistencia e Prophylaxia Mental, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.827 — De 5:484$700, ao pessoal contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.828 — Transmitte a folha de pagamento do pessoal mensalista contractado do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, na importancia de 5:890$000, e relativo ao mez de maio do corrente anno.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.834 — De 696$800, a Octavio Paraiso, escrevente do Posto de Saneamento Rural de Joazeiro, no Estado da Bahia, relativo aos vencimentos correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 10 de março de 1931, que não lhe foram pagos no tempo proprio;

N. 2.847 — De 1:050$000, a Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, relativo aos alugueis de um predio occupado por um consultorio de Hygiene Infantil da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 2.848 — De 3:000$000, a titulo de adeantamento, ao Sr. Luis Camillo de Oliveira Netto, director da Casa de Ruy Barbosa, afim de occorrer ás despezas de prompto pagamento daquella repartição, durante o 3° trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente;

N. 2.849 — De 1:696$400, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feito pela Bibliotheca Nacional nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 2.850 —De 2:946$000, a The Rio de Janeiro Tramway, Light an Pdower Co. Ltd., relativo ao fornecimento de energia electrica feito á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.851 — Communico que o Sr. ministro por portaria de 16 do corrente, resolveu, renovar o contracto do Sr. José Walter Brandão, para exercer, o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, o logar de guarda de 2ª classe no Hospital São Francisco de Assis, percebendo a remuneração mensal de 260$000.

N. 2.852 — Em additamento ao officio n. 1.191, de 1 de março ultimo, com o qual transmittiu a relação do pessoal contractado do Externato do Collegio Pedro II, communico que o Sr. ministro resolveu contractar, para substituir interinamente o Sr. Ramiro Corrêa da Rosa, servente daquelle Externato, o Sr. Hernandes de Lima Falcão.

N. 2.853 — Em additamento ao officio n. 1.058, de 25 de fevereiro, com o qual transmitte a relação do pessoal contractado do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, communico que o Sr. ministro contractou para exercer o logar de guarda, interinamente, Edith Silva Rocha, durante o impedimento da effectiva, Paulina Silva, que se acha em gozo de licença.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.864 — De 20:868$600, a titulo de gratificações regulamentares aos professores do Internato do Collegio Pedro II, pela regencia de turmas supplementares no mez de maio do corrente anno.

N. 2.865 — De 337:500$000, aos inspectores do Ensino Secundario, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.866 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accôrdo com os arts. 12, inciso 1°, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 12 de março de 1934, duas caixas de ns. 1.292/3, marca Bibliotheca Nacional — Rio de Janeiro — Brasil, pesando 188 kilos, contendo livros impressos para leitura, vindas de New York pelo vapor americano *Pan Americano*, consignadas á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 2.867 — De accôrdo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de conformidade com os arts. 12, inciso 1°, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 39, marca U. S. I. — Rio de Janeiro, contendo livros impressos para leitura, pesando 72 kilos, vinda de Genova pelo vapor francez *Florida*, consignada á Bibliotheca Nacional, repartição desse ministerio.

N. 2.868 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accôrdo com os arts. 12, inciso 1°, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa com o n. 65, marca C. E., pesando 60 kilos, contendo livros impressos para leitura, vinda da Belgica pelo vapor allemão *Vigo* e consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 2.869 — De accôrdo com a declaração de competencia que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de conformidade com os arts. 12, inciso 1°, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 47, marca Bibliotheca Nacional, contendo publicações do Serviço de Permutações Internacionaes, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Antonio Delfino* e consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 2.870 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accôrdo com os arts. 12, inciso 1°, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de ns. 56, marca F. C. W., Bibliotheca Nacional — Rio de Janeiro, pesando 36 kilos, contendo livros impressos para leitura, vinda de Amsterdam pelo vapor hollandez *Maasland* consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 2.871 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accôrdo com os arts. 12, inciso 1°, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 50, marca S. E. I. — Rio de Janeiro, pesando 40 kilos, contendo livros impressos para leitura, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Madrid* e consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

Dia 31

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 83:653$000, aos professores e pessoal necessario as turmas extraordinarias do Externato do Collegio Pedro II, relativo ao mez de maio do corrente anno.

De 24:400$000, aos inspectores e fiscaes da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativo a mez de maio do corrente anno.

De 3:100$000, ao pessoal extranumerario da Secção de Bio-Estatistca da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Merico-Social, relativo aos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

N. 2.881 — De 1:180$700, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.° Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feito pelo Laboratorio de Saude Publica, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.882 — De 1:245$, aos professores da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.885 — Em additamento ao officio n. 943, de 19 de fevereiro ultimo, com o qual foi remettida a relação do pessoal contractado do Internato do Collegio Pedro II, communica que o Sr. ministro contractou o Sr. Gabriel de Oliveira, para exercer o logar de servente daquelle internato na vaga do Sr. Faustino Pinheiro Lemos que foi nomeado servente copeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.886 — De 30:000$, por intermedio das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes e Matto Grosso, conforme a relação junta, ás instituições subvencionadas pelo decreto n. 137, de 29 do mez proximo passado, no 2° semestre de 1933.

Relação das instituições a que se refere o officio desta data, e cujos pagamentos serão feitos pelas delegacias fiscaes nos respectivos Estados:

Bahia:	
Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Salvador	15:000$000
Rio de Janeiro:	
Asylo da Velhice Desamparada — Cantagallo	3:000$000
Minas Geraes:	
Asylo de Indigenas e Orphãos — Itambacury	2:000$000
Matto Grosso:	
Escolas Profissionaes Salesianas — Cuyabá	10:000$000
Total	30:000$000

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.890 — De 90$, á Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, relativo a uma assignatura do mesmo jornal para o corrente exercicio, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.891 — De 209$600, á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados ao Hospital Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.892 — De 1:167$600, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.° Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito ao Hospital Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.894 — De 65:789$100, ao pessoal contractado para o Serviço de Saneamento da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.895 — De 245$800, á The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes effectuados em proveito da Superintendencia do Ensino Industrial nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.896 — De 2:000$000 a titulo de adiantamento, á pharmaceutica do Hospital São Francisco de Assis, Nair Barroso, para occorrer ás despesas de prompto pagamento daquelle hospital durante o 2° trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.899 — Restituindo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Virginia Cardoso Niemeyer, viuva do Sr. Olympio de Niemeyer, ex-chefe de secção da Directoria de Saude Publica, que acompanhou o officio dessa directoria n. 16, de 20 de abril findo, transmitto-vos, em cópia, o officio n. 872, de 24 deste mez, contendo as informações que o Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Médico-Social, presta, em satisfação ás exigencias dessa directoria, constantes do referido officio n. 18.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.900 — Transmitto a guia de recolhimento numeros 1.774-1.855, de 26 de abril do corrente anno, referente á restituição da importancia de 2:000$000 recebida, como adiantamento, pelo 3° official desta Secretaria de Estado, em commissão, administrador do Hospital Estacio de Sá, Oscar de Souza Ribeiro, em virtude do officio n. 931, de 15 de fevereiro deste anno, desta directoria geral, restituição essa feita por não ter tido applicação o referido adiantamento visto não haver occorrido durante o 1° trimestre do exercicio corrente, periodo para o qual foi requisitado.

N. 2.901 — Transmitte a relação do pessoal contractado devidamente approvada pelo Sr. ministro, para exercer no Hospital São Francisco de Assis, no periodo de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 1935, os cargos constantes da mesma relação.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.905 — De 10:152$700 ao pessoal mensalista contractado para o serviço administrativo do Externato do Collegio Pedro II, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.907 — Transmitte a cópia do decreto de 13 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o marinheiro da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Natal, Francisco Alves de Oliveira, e bem assim o laudo de inspecção de saude, uma certidão de tempo de serviço e o requerimento respectivo.

N. 2.908 — Transmitte a cópia do decreto de 13 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o guarda da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Parnahyba-Amarração, Camillo José Ferreira, e bem assim o laudo de inspecção de saude, 4 certidões de tempo de serviço e o requerimento respectivo.

N. 2.909 — Transmitte a cópia do decreto de 13 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o servente da Directoria Nacional de Educação, José Machado dos Santos, e bem assim o laudo de inspecção de saude.

N. 2.910 — Transmitte a cópia do decreto de 13 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o guarda sanitario do extincto Departamento Nacional de Saude Publica, Francisco Xavier Fontoura de Oliveira, e bem assim a certidão de baptismo.

N. 2.911 — Transmitte a cópia do decreto de 13 do corrente, em virtude do qual foi aposentado o inspector sanitario do extincto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. José Caetano de Menezes.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 2.912 — Para informar a respeito, transmitte a cópia do officio n. 14, de 17 do corrente mez, da Directoria Geral da Fazenda Nacional do Ministerio da Fazenda, no qual solicita a cessão da lancha a gazolina pertencente a extincta sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió, no Estado de Alagôas, para ser utilisada pela Inspectoria da Alfandega daquelle Estado.

N. 2.913 — Transmitte por cópia, o officio n. 122, de 10 do mez corrente, do Sr. Governador do Estado do Espirito Santo, no qual pede a cessão da lancha "Nuno de Andrade", pertencente a extincta Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Victoria.

Dia 3 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.916 — Leva ao conhecimento, dessa Directoria, que sr. Carlos da Silva Gomes, continuo desta Secretaria de Estado, apresentou a esta Directoria Geral, em 20 de maio de 1935, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de tres contos de réis (3:000$000) que recebeu no dia 21 de fevereiro deste anno em virtude do officio deste Ministerio n. 781, de 8 de fevereiro de 1935.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 2.917 — Em referencia ao officio n. 2.665, de 19 de setembro de 1934, informando o requerimento em que Jordão Candido da Silva, mestre de officina da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Santa Catharina, solicitou ser-lhe contado o tempo, que, como contra-mestre contractado, exercer as funcções de mestre, interinamente, para o effeito de ser aposentado, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho:

"Já tendo sido concedida pelo Sr. Presidente da Republica aposentadoria sem intersticio, de que, de resto, não cogita a Constituição, ao fixar as normas do futuro Estatuto dos Funccionarios. Attenda-se, pois, ao requerente. 22-5-935. Ass. Capanema."

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.918 — De 59$200, a Antenor José da Silva, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, nos mezes de novembro e dezembro de 1932.

N. 2.919 — De 7$400, a Thiago Mariano de Lima, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no mez de setembro de 1932.

N. 2.920 — De 36$800, a Otto Machado Leira, soldador de 4ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de julho de 1932.

N. 2.921 — De 324$000, a José Garnier Boyd, ajudante de Guarda Geral da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.922 — De 18$400, a José Alexandrino da Silva, guarda de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, nos mezes de julho a outubro de 1932.

N. 2.923 — De 54$000, a Ermirio Francisco Ramos, pedreiro de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no mez de junho de 1932.

N. 2.924 — De 220$800 a João Oliva, guarda de terceira classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestado fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.925 — De 220$800 a Francisco Costa, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.926 — De 220$800 a Olympio Franklin de Azevedo, guarda de 3ª class da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.927 — De 9$200 a João Antonio Damasio, guarda de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de outubro de 1932.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.928 — De 11:700$000 aos especialistas, contractados, do Centro de Saude da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.927 — De 6:696$000, a titulo de diarias para alimentação do pessoal do serviço maritimo da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, relativo ao mez de maio de corrente anno.

N. 2.930 — De 1:339$500 ao pessoal contractado, da officina de estaleiro da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.933 — Transmitte a tomada de contas do ex-thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, bacharel Nestor Gonçalves de Siqueira, no periodo de 24 de maio de 1919 a 14 de julho de 1934, para seu julgamento definitivo e levantamento da fiança de 5:000$000, depositada no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director de Saude e Assitencia Medico-Social:

N. 2.934 — Em referencia ao officio n. 35/71-P-836, de 21 de maio corrente, solicita providencias no sentido de serem feitas as seguintes rectificações na folha do pessoal mensalista das officinas graphicas da Secção de Bio-Estatistica, relativa ao mez de maio corrente, e que, juntamente, restituo:

a) correcção da denominação do cargo do funccionario Eugenio Griffini;

b) que seja a mesma folha "visada" pelo chefe de Serviço ao qual estiver o mesmo pessoal subordinado, e não pelo almoxarife, que não pertence ao quadro da Directoria, e que está servindo como chefe de Secção do Pessoal e Material, cargo de que não cogitou o decreto n. 24.438, de 21 de junho de 1934;

c) que as folhas sejam authenticadas por funccionario graduado, e não pelo servente e pelo auxiliar, de Almoxarifado, como consta da folha de maio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.935 — Trasmitte a folha de remuneração dos professores da Escola Polytechnica, na importancia de réis 51:400$000, relativa ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.937 — De 152$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito a uma dependencia da Inspectoria dos Centros de Saude, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.938 — De 4:350$ ao pessoal contractado da Escola Nacional de Bellas Artes, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.939 — De 5:780$ ao pessoal extranumerario da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno.

N. 2.940 — De 600$ a Lux-Jornal, relativo á assignatura de recortes de jornaes feita em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.941 — Em solução ao officio n. 11.769-S-35, de 28 de maio findo, informa que o acto do Sr. ministro concedendo a pensão annual de 32:000$ e a ajuda de custo de 5:000$ ao pintor Manoel Faria, por ter feito jús ao premio de viagem ao estrangeiro, encontra apoio no paragrapho unico, lettra *e*, do art. 59 do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933, para pagamento da qual inclue recursos a sub-consignação orçamentaria n. 38, englobadamente com o dispendio da pensão mensal devida ao premio de viagem no paiz, unico caso, este ultimo, que está expressamente estipulado em 2:000$000 mensaes a pensão.

Em taes condições, não existindo divergencia entre o acto da referida concessão e o dispositivo orçamentario, solicita providencias afim de ser o assumpto novamente submettido á deliberação desse instituto, para que se digne de reconsiderar a sua anterior decisão.

N. 2.942 — Em referencia ao officio n. 10.817-S-35, de 29 de março ultimo, restitue o processo referente á comprovação do adiantamento de 9:250$ concedido ao escripturario da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, Osorio Gomes de Araujo, remettendo a conta corrente solicitada e cópia do officio 355-D, de 27 do mez proximo passado, no qual o Sr. director dessa Escola esclarece quanto ao pagamento de refeições a que se referem os documentos ns. 13 e 15 desse processo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.949 — Transmitte a folha do pessoal technico contractado da Superintendencia do Ensino Industrial, na importancia de 6:894$600, relativa ao mez de maio do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1935

Dr. Martim Francisco Bueno de Andrade, pedindo reinclusão na lista dos contribuintes do Montepio Federal. — Preste esclarecimentos sobre o motivo por que deixou de contribuir para o montepio civil, a partir de fevereiro de 1921. (S.E. 2.573-35.)

Conselho Nacional de Educação

ACTA TACHYGRAPHICA DA 6ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1934 REALIZADA EM 10 DEZEMBRO

Presidencia do Sr. Prof. Reynaldo Porchat tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes: professores Theodoro Ramos, Leitão da Cunha, Cesario de Andrade, Eduardo Rabello, Marechal Marques da Cunha, almirante Americo Silvado, padre Leonel Franca e Isaias Alves.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. *(E' lida e approvada a acta da sessão anterior.)*

Passa-se ao expediente.

(O Sr. secretario lê):

"Maceió, 7 — Para bem encaminhar solução favoravel pretenção Faculdade Direito Alagôas asseguro V. Ex. Estado prevê dotação orçamentaria necessaria manutenção referida Escola tendo auxiliado este anno com 125:000$000 e estando prevista orçamento 1935, em elaboração, verba bastante assegurar perfeito funccionamento aquella Faculdade. Attenciosas saudações. — *Osman Loureiro*, interventor Alagôas."

Syndicato Nacional de Engenheiros — Rio de Janeiro 8 de dezembro de 1934 — N. 101,54-525. —

Exmo. Sr. presidente do Conselho Nacional de Educação.

O Syndicato Nacional de Engenheiros pede venia para expor o seguinte:

Está actualmente em estudos na Commissão de Educação e Cultura da Camara dos Deputados o projecto n. 37 relativo á federalização da Escola de Electricidade e de Radiotelegraphia de Bello Horizonte, cujo texto e justificação publicados no "Diario do Poder Legislativo" de 5 de setembro ultimo, vão transcriptos em annexo.

Sem entrar na analyse dos actos que federalizaram a Faculdade de Medicina de Porto Alegre e as outras escolas referidas na justificação do projecto, cumpre notar que, no momento da federalização, eram essas escolas estabelecimentos sob fiscalização do Governo Federal, gosando os respectivos diplomas de todas as regalias conferidas aos diplomas expedidos pelas escolas officiaes.

A Escola de Electricidade e de Radiotelegraphia de Bello Horizonte, ao contrario nunca esteve sob inspecção do Governo Federal.

Ora, existindo em pleno vigor leis que regulam as condições a que devem satisfazer os estabelecimentos de ensino para os seus diplomas sejam reconhecidos pelo Governo Federal, não se comprehende a lei de excepção que viria officializar os diplomas conferidos pela Escola, sem que fique officialmente comprovado — pela idoneidade de seu corpo docente, pela idoneidade da administração, pela idoneidade financeira da Escola que remunera em Rs. 50$000 por mez ao professor, e, pelas installações materiaes e didacticas de que dispõe — estar em condições de ministrar ensino ao nivel exigido para o reconhecimento official de seus diplomas.

Fosse a equiparação da Escola regularmente conferida e uma vez que a regularidade do seu funccionamento fosse verificada em periodo de inspecção sufficiente, em nada interessaria a este syndicato que, por motivos administrativos ou outros, fosse concedida pelo Governo a federalização da escola. O absurdo do projecto está em tomar essa medida sem que seja ouvido o Ministerio da Educação, orgão competente para encaminhar a solução do assumpto.

O Syndicato Nacional de Engenheiros tem se batido pela imprensa e junto á Camara dos Deputados contra o projecto que viria abrir uma excepção altamente desmoralizadora para administração publica na regularidade de seus serviços de fiscalização do ensino.

Nesta ordem de idéas este syndicato submette o assumpto á apreciação desse conselho, solicitando um pronunciamento que possa vir em apoio moral da campanha em que se vem empenhando.

Queira V. Ex. acceitar os protestos da mais elevada consideração. — *Sampaio de Lacerda*, vice-presidente em exercicio."

Sr. Leitão da Cunha — (Lendo):

COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 244

"O Sr. Erich Hahn, doutor em direito pela Ruprecht Karls-Universitat de Heidelberg, pretende revalidar o seu titulo profissional.

A Constituição de 16 de julho em seu artigo 133 venda a revalidação dos diplomas profissionaes expedidos por institutos estrangeiros de ensino, salvo para os brasileiros natos.

As informações constantes do processo n. 7.728, de 1934, do Ministerio da Educação e Saude Publica amparam a pretensão do requerente, sob o fundamento de que esse requerimento, datado de 6' de julho ultimo, fôra entregue ao protocollo geral no dia 12 dese mez, antes, portando, de ter sido promulgada a nova Constituição brasileira.

Além de que a apresentação desse requerimento se verificára em época posterior á divulgação da emenda que passou a fazer parte do artigo constituicional n. 133, já referido, fôra elle apresentado em flagrante contradição ao que dispõe o § 2° do art. 51 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, a seguir transcripto, o que evidencia não dever ter tido qualquer andamento essa petição inicial.

"§ 2° — *Para se inscreverem*, deverão os candidatos á revalidação do diploma provar que este gosa, no paiz onde foi conferido, dos mesmos effeitos de que gosam no Brasil os diplomas conferidos pela Faculdade a que peçam a revalidação, e apresentar documento idoneo que atteste a approvação do proprio candidato nos exames de Portuguez, Chorographia e Historia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II ou em estabelecimentos de ensino secundario, sob inspecção, mantido por governo estadual."

Além disso, o regulamento da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro baixado com o decreto numero 23.609, de 20 de dezembro de 1933, determina em seus artigos 65 e 66:

Art. 65 — "Os diplomados em direito por institutos estrangeiros, que desejarem habilitar-se para o exercicio profissional no Brasil, deverão requerer a revalidação dos respectivos diplomas ao director da Faculdade, apresentando os seguintes documentos:

I — Prova de sanidade, de identidade e de idoneidade moral.

II — Diploma ou titulo, authenticado no consulado brasileiro da capital do paiz onde estiver localizado o instituto de ensino que haja expedido titulo ou diploma.

III — Prova idonea de que o diploma ou titulo a revalidar gosa, no paiz onde foi conferido, dos mesmos effeitos de que gosam no Brasil os diplomas conferidos pela Faculdade.

IV — Historico da vida escolar, inclusive do curso secundario.

V — Traducção, devidamente legalizada, dos documentos que instruirem o requerimento e que não tenham sido originariamente escriptos em portuguez.

VI — Certificados dos exames de Portuguez, Chorographia e Historia do Brasil, prestados nos Collegios Pedro II ou, nos Estados, em estabelecimento equiparado de ensino secundario.

VII — Prova de haver pago a taxa de revalidação."

Art. 66 — "Considerados validos os documentos anteriormente referidos, os candidatos serão submettidos a provas escriptas de Direito Judiciario Civil e de Direito Judiciario Penal e as provas oraes de Direito Publico Constitucional, de Direito Civil, de Direito Penal e de Direito Commercial.

Paragrapho unico. As provas serão processadas e julgadas de accordo com as normas estabelecidas neste regulamento para a realização das provas parciaes e das provas oraes do curso de bacharelando, devendo comprehender os pontos organizados todo o programma em vigor."

Parece por isso á commissão dever ser indeferido o requerimento subscripto pelo Dr. Erich Hahn."

S. S., 10 de dezembro de 1934. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel Franca, S. J.* — *Reynaldo Porchat.*"

Parecer n. 245

"Pleiteam os alumnos da 5ª série medica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, a permissão do Sr. ministro da Educação e Saude Publica para que, no proximo anno, em commemoração ao primeiro centenario da Revolução Farroupilha, seja-lhes permittida a collação de gráo em 20 de setembro.

Attender-se a esse desejo importaria em reducção sensivel do anno lectivo e na desobediencia manifesta a determinações regulamentares.

Embora appellem os requerentes para a supressão das férias de junho-julho é evidente que os vinte dias de trabalho que isso permittiria não bastariam para compensar os cincoenta comprehendidos entre 10 de setembro, dia em que, na melhor das hypotheses, deveriam cessar as aulas para a realização das ultimas provas parciaes e exames finaes, e 31 de outubro, data em que devem encerrar-se as aulas do segundo periodo lectivo, de accordo com o art. 67 do Regulamento da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, baixado com o decreto n. 24.642, de 25 de junho de 1934.

Além disso, o § 1º do art. 280 desse regulamento, está assim redigido:

"O gráo será conferido collectivamente aos doutorandos em dezembro de cada anno, depois de findos os trabalhos escolares."

Parece, por isso, á commissão não merecer deferimento o pedido em apreço."

S. S., 10 de dezembro de 1934. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel Franca, S. J.* — *Reynaldo Porchat.*

Parecer n. 246

"João Antonio Alves de Britto recorre, em 26 de abril de 1933, ao Sr. minostro da Educação e Saude Publica, do despacho em que o director da Faculdade Fluminense de Medicina, indeferira seu requerimento de renovapão de matricula no 2º anno do curso medico.

Assim informara esse recurso o director da Faculdade Fluiminense de Medicina, em 24 de maio, em 6 de julho e em 4 de agosto de 1933:

"Em resposta ao officio n. 177, de 8 do corrente, do Sr. encaregado do Expediente, desse Ministerio, transmittindo-me o incluso requerimento em que João Antonio Alves de Britto recorre do acto desta directoria que lhe negou renovação de matricula, tenho a honra de informar a V. Ex. o seguinte: João Antonio Alves de Britto requereu em 19 de abril de 1930 matricula, como ouvinte, no 1º anno medico desta Faculdade, dependendo de exame vestibular, tendo juntado certificado da "Escola Normal de Commercio", no alto da qual estava impresso: "Officializada de accordo com o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926". Esse requerimento foi despachado "de accordo com a informação" pela director de então. A referida informação, que é do então secretario, estabelecida que o requerente poderia ser attendido juntando certidão do Ministerio da Agricultura sobre a existencia da alludida escola. Até hoje não satisfez essa exigencia. E' certo que foi promovido ao 2º anno nos termos do decreto estadual n. 2.525, de 20 de novembro de 1930, mandando applicar á Faculdade Fluminense de Medicina, em tudo que lhe interessasse, as disposições do decreto federal n. 19.404, de 14 de novembro do mesmo anno, e por acto do sr. secretario do Interior e Justiça de 30 de novembro de 1930, deferindo requerimento de varios alumnos, bem como que foi mandado matricular-se no 2º anno de 1931.

Em novembro de 1931, tendo prestado apenas a primeira prova escripta de Physiologia do 2º anno, requereu fosse effectuada sua matricula no 3º anno, o que lhe foi deferido. Em dezembro de 1931, requereu certidão de todos os certificados (em numero de doze) constantes do seu processo escolar.

Em 1932 não requereu renovação de matricula a esta Faculdade. Em novembro de 1932 requereu a V. Ex. matricula no 2º anno. Tendo vindo a esta Faculdade, por officio n. 4.570, de 24 de dezembro de 1932 do Sr. director da Secção de Expediente da Directoria Geral de Educação o requerimento para ser informado, tive opportunidade de esclarecer, por officio n. 190, de 26 de dezembro de 1932, ao então director geral de Educação que o requerente não havia solicitado matricula em época legal e se achava em debito com essa Faculdade, de taxas de 1931, accrescendo que, tendo sido sua matricula inicial condicionada a apresentar certidão do Ministerio da Agricultura sobre a existencia da "Escola Normal de Commercio", até aquella data não o havia feito, como não o fez até a presente.

Esta Faculdade não que locupletar-se dolosamente da quantia que o requerente já pagou, conforme allega, pois desde que o mesmo satisfaça á condição estabelecida em seu requerimento inicial, está prompta a conceder-lhe a renovação de matricula.

Si V. Ex. entender, entretanto, que esta lhe deva ser concedida, a mim caberá obedecer.

De qualquer modo, porém, não seria possivel que se tomasse por termo sua frequencia no 1º periodo actual, visto como, não estando o requerente matriculado, seu nome não constava da lista de chamada."

"Em resposta ao officio n. 306, de 27 de junho do corrente, de V. Ex. solicitando esclarecimento sobre o que o Sr. João Antonio Alves de Britto allega, em nova petição, de ser o despacho condicional dado ao seu requerimento de matricula no 1º anno desta Faculdade, como ouvinte, anterior, á creação do Conselho Technico Administrativo que, revogando-o, resolveu favoravelmente a effectivação de sua matricula, tenho a honra de informar a V. Ex. que o requerimento de matricula inicial do mesmo senhor tem a data de 19 de abril de 1930 e é, portanto, realmente anterior á creação do Conselho Technico Administrativo e mesmo ao Conselho Consultivo que esta Faculdade creou em 8 de abril de 1931, o qual foi em 29 de abril de 1931 substituido pelo Conselho Technico Administratvo, entidade estabelecida pelo decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Dos livros de actas de reuniões do Conselho Consultivo e do do Conselho Technico Administrativo nenhuma resolução se encontra revogando o despacho acima referido, tendo, entretanto, é certo, em sessão de 5 de maio de 1931 resolvido o Conselho Technico Administrativo, de modo geral, aguardar a vinda do Fiscal Federal para resolver os casos em que houvesse duvida sobre a idoneidade dos documentos de matricula e promoção.

Tendo sido esta Faculdade equiparada pelo decreto n. 20.554, de 22 de outubro de 1931, nos termos do artigo 17 do decreto n. 20.179, de 6 de junho de 1931, deixou de ser nomeado fiscal para a mesma e de tal modo não lhe foram affectos os casos alludidos."

"Em resposta ao officio n. 2.079, de V. Ex., de 24 de julho ultimo, remettendo cópia de um requerimento de João Antonio Alves de Britto, tenho a honra de informar a V. Ex. que realmente se verifica do processo escolar de Carlos Jorge Nunes, que o mesmo se matriculou no curso odontologico desta Faculdade no anno de 1930, não tendo sido feita pelo director de então nenhuma exigencia em seu requerimento inicial, no sentido de ter de provar ser oficializada a Escola Normal de Commercio."

O Sr. ministro indeferiu o recurso e manteve o despacho recorrido, por julgar necessaria a satisfação da exigencia feita pela Faculdade por occasião da matricula inicial.

Interposto novo recurso fôra este archivado na Directoria Nacional de Educação, de accordo com o disposto no artigo 1º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, que limitara o numero de pedidos de reconsideração de despachos, nas instancias administrativas.

Volta o Sr. João Antonio Alves de Britto a recorrer, solicitando desta vez ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica a decisão do Conselho Nacional de Educação "afim de que o mesmo não continue afastado da Faculdade Fluminense de Medicina, em que se acha matriculado conforme certidão constante do processo João 335-30, ou de 931 da Directoria Geral de Educação.

Parece á commissão abaixo assignada que o recorrente não tendo sido efectivamente matriculado no 1º anno do curso medico, visto como não satisfizera a exigencia imposta no despacho inicial, não poderia ter sido promovido ao 2º anno com o favor do decreto estadual n. 2.525, de 20 de novembro de 1930, que mandara applicar, á Faculdade Fluminense de Medicina, em tudo que lhe interessasse, as disposições do decreto federal n. 19.404, de 14 de novembro de 1930, porquanto este assim tivera redigido o seu artigo 1º:

"Ficam promovidos, independentemente de exames, á série ou anno superior, immediato, na presente época do actual anno lectivo, os alumnos matriculados nos cursos superiores officializados e equiparados, bem como no instituto de ensino artistico supe-

rior, subordinados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, desde que comprovem haver frequentado mais de metade das aulas dadas em cada cadeira".

Não seria admissivel dispensar-se o cumprimento da exigencia já referida desse despacho inicial, em face das allegações de ter sido admittido um candidato ao curso adontologico, com a dispensa della, visto como isso ou prova a desorganização administrativa então reinante nesse instituto de ensino ou diversidade de criterios por tratar-se de curso odontologico e não medico.

Em conclusão opina a Commissão de Legislação e Consultas pelo indeferimento do recurso em apreço.

S. S., Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel França, S. J.* — *Reynaldo Porchat*.

Parecer n. 247

"Submette o Sr. ministro da Educação e Saude Publica ao Conselho Nacional de Educação a proposta, feita pela Faculdade de Medicina da Bahia, da transformação de uma das cadeiras de Chimica Physiologica em Chimica Clinica.

As razões em que se baseara o professor Dr. Antonio do Amaral Ferrão Muniz, autor da petição inicial, ratificadas pelo Conselho Technico Administrativo e acceitas pela Congregação desse Instituto federal de ensino superior, justificaram até certo ponto a providencia pleiteada, mas não pareceram sufficientes para destruirem os argumentos contrarios a seguir analysados.

A creação de uma cadeira nova viria tornar ainda mais difficil a organização de horarios que permittam aos estudantes o approveitamento maximo do que se lhes procura ensinar.

Realmente, addicionada ás do 4° anno, ou do 5°, como admitte a proposta, uma outra cadeira, para o estudo autonomo de Chimica Clinica, ficariam os quartannistas, ou eventualmente os quintannistas, obrigados á frequencia e ao estagio em mais um curso, onde procurariam aprender em um anno lectivo, o que presentemente se lhes deve ensinar em varios delles, com o desenvolvimento apropriado dos programmas de Physica biologica, de Physiologia, de Chimica Physiologica, de Pathologia geral, de Anatomia e Physiologia pathologicas, das Clinicas propedeuticas, medica e cirurgica e nas differentes cadeiras de Clinicas geraes e especiaes.

A Chimica Clinica, para ser aprendida com o maior proveito deveria ser ensinada nos laboratorios annexos aos serviços em que os alumnos acompanham os doentes, pois seria essa a maneira unica de evitar-se o estudo isolado de uma disciplina essencialmente de applicação.

A sobrecarga de noções theoricas e a realização do ensino pratico inapplicado, têm prejudicado a efficiencia da instrucção entre nós, em todos os seus graus e ramos.

Poderia objectar-se não haver inconveniente em que fosse feito um estudo systematisado da Chimica Clinica mas para isso foi que a legislação vigente creou os cursos de aperfeiçoamento e de especialização, organizados pelos proprios cathedraticos ou pelos docentes livres.

Accresce a circumstancia de que o art. 318 do Regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia, baixado com o decreto n. 24.792, de 14 de julho ultimo, offerece o remedio pratico e efficaz para a situação em que se encontra temporariamente o requerente:

> "Art. 318. Um dos professores que de accordo com os artigos 62, 63 e 286, do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, deverão incumbir-se da regencia dos cursos paralelos, poderá ser dispensado dessa obrigação pelo Conselho Technico Administrativo, quando realizar curso de aperfeiçoamento de disciplina afim, para estudantes do mesmo anno ou de outro".

Assim, caso não convenha á Faculdade de Medicina da Bahia a realização dos cursos parallelos de Chimica Physiologica, poderá ser um dos professores dessa disciplina encarregado da regencia de um curso de Chimica clinica, para os sextannistas e os medicos que pretendam aperfeiçoar-se no estudo dos problemas que se relacionam com essa disciplina.

Os precedentes citados de transformação, na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, de uma das cadeiras de Anatomia em Clinica neuro cirurgica, não seria applicavel ao caso, porque a essa nova cadeira, para não sobrecarregar o curso normal de Medicina, atropelando os horarios, foi dado o caracter "facultativo" e a transformação verificada na Faculdade de Medicina da Bahia, de uma das cadeiras de Physiologia em Clinica Medica, ao invez de difficultar a organização dos horarios, facilita-a, porque uma cadeira a mais, para o ensino de uma disciplina já existente, actua como um facto de divisão de alumnos que augmenta a capacidade didactica da Faculdade, nesse particular.

Por todos esses motivos parece á commissão não trazer reaes vantagens para o ensino a proposta em apreço."

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1934. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — Padre *Leonel França*, S. J. — *Reynaldo Porchat*.

O Sr. Isaias Alves — (Lendo):

COMMISSÃO DE ENSINO SECUNDARIO

Parecer n. 248

"O Gymnasio N. S. do Carmo, de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, obteve inspecção preliminar em 2 de maio de 1932, após inspecção prévia procedida pelo inspector Pedro Vergara, que enviou relatorio comprehendendo a 1ª e 2ª série do curso, respectivamente com 32 e 30 alumnos regularemnte matriculados.

Em 8 de setembro de 1932 o director geral do Departamento Nacional do Ensino recebeu denuncia firmada por Annibal Duarte, da qual se annunciava existir no Gymnasio N. S. do Carmo uma 5ª série de ensino secundario, cujos alumnos concluiriam o curso no fim do anno lectivo.

Em resposta ao officio do superintendente do Ensino Secundario, o inspector Adolpho Peña confirmou a existencia da 5ª série, cuja organização teria sido feita ainda sob a responsabilidade do inspector da verificação prévia. A tal affirmativa oppoz o inspector Pedro Vergara immediata contradicta, affirmando que em seu relatorio figuravam apenas a 1ª e 2ª séries, que eram as existentes na época da inspecção prévia.

Da informação do inspector Adolpo Peña, verifica-se que os alumnos que passaram a constituir a 5ª série irregularmente organizada e a que se refere a denuncia, não tinham tido curso secundario regularmente, e ao contrario, eram antigos alumnos do *curso commercial* do estabelecimento, os quaes já o haviam deixado, para iniciar suas actividades de vida pratica exercendo funcções no commercio. Taes alumnos voltaram a matricular-se no Gymnasio N. S. do Carmo, ao saberem que este obtivera inspecção preliminar. Posteriormente, submetteram-se a exame e foram approvados os mesmos alumnos, cuja relação é a seguinte:

Ary Zatti Oliva;
Eury Quintella Boamar;
Edmundo Pezzi;
Jardelino Christine Ramos;
Manoel Ramos de Castilhos;
Serafim Machado;
Firmino Minghelli;
Danta Marucci;
Renato Festugato;
Pery Paternoster;
Arthur Rossarolla;
José Osmar Geremia;
Arlindo da Conceição Mattos;
Dante Zuardi;
Fernando Ronna.

E' evidente a illegalidade do curso e dos exames de 5ª série de taes alumnos.

Realmente não obedeceram elles a condição alguma de matricula no curso secundario official, porque:

1°) Não o fizeram regularmente exame de admissão;

2°) Não apresentaram guia de transferencia;

3°) Não apresentaram certificados de exames perante as Juntas examinadoras do regimen anterior;

4°) Não se submetteram ao exame a que se referem o art. 79, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, e o art. 3°, do decreto n. 22.106, de 18 de novembro de 1932.

Os alumnos acima relacionados não assistia direito algum á realização dos exames feitos em 1932. Sua matricula nas faculdades superiores conseguintemente foi illegal.

Em vista dos fundamentos, a Commissão é de parecer que devem ser annullados os exames do 5° anno a que se submetteram os alumnos supramencionados, devendo ser cas-

sadas as matriculas porventura obtidas nas faculdades superiores."

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1934. — *Isaias Alves*, relator. — Padre *Leonel Franca*, S. J.

O Sr. marechal Marques da Cunha — (Lendo):

COMMISSÃO DE REGIMENTOS

Parecer n. 249

"Foi presente a este Conselho o regimento interno da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do officio de 31 de julho do anno corrente do inspector federal, Sr. João Severiano Rodrigues da Cunha. A' Faculdade em apreço foi concedida inspecção preliminar em fevereiro de 1933, devendo, portanto, o prazo da inspecção terminar em fevereiro do anno proximo vindouro. Segundo reza o art. 13, do decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, o regimento interno do instituto livre era submettido á apreciação do Conselho Nacional de Educação antes de lhe ser concedida a inspecção permanente. E' pois, opportuna a presente remessa do Regimento interno em apreço, que está em condições de ser approvado, segundo opina a Commissão abaixo firmada. A parte não muito explicita no Regimento quanto ao ensino da Orthodontia e da Odontopediatria, ficou devidamente esclarecida pelo officio dirigido pelo inspector em 3 de novembro do anno corrente ao Sr. director geral de Educação. Na tabella de taxas deve ser supprimida a relativa á certidão de habilitação de profissional estrangeiro e reduzida a cem mil réis a guia de transferencia. Em conclusão, feitas as pequenas resalvas na tabella citada, é de parecer a Commissão infra-inscripta que seja dada approvação por este Conselho ao Regimento interno da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, consoante as leis geraes do ensino em vigor."

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1934. — *Joaquim Marques da Cunha*, relator. — *Eduardo Rabello*.

Parecer n. 250

Refere-se este processo aos estatutos e regimento interno da Escola de Direito de Goyaz, em inspecção desde 4 de fevereiro de 1932. A respito desses documentos já se pronunciou a Commissão de Regimentos no parecer n. 188, apresentado em 10 e approvado em 11 de agosto do corrente anno por este Conselho. Eram indicadas no parecer diversas modificações a introluzir nas normas prescriptas para accordal-as com o padrão official nos pontos requeridos. Em officio de 20 de novembro de 1934 declara o director da Escola em apreço Sr. Jarbas Caiado de Castro haver dado conhecimento á Congregação das alterações a proceder-se nos Estatutos e no regimento interno conforme despacho do Sr. ministro em 10 de outubro deste anno nos termos do parecer n. 188, do Conselho Nacional de Educação. As citadas alterações estão reproduzidas a tinta encarnada no officio em questão, com as necessarias minucias, abrangendo todos os pontos indicados no parecer da Commissão de Regimentos. Nestas condições, como os exemplares dos estatutos e do regimento interno, aqui apensos, ainda são os mesmos já apreciados, é de opinião a Commissão abaixo firmada que sejam devolvidos á Escola de Direito de Goyaz, para as necessarias correcções, voltando a este Conselho, num opusculo impresso, se fôr conveniente, afim de obter então a approvação definitiva deste Conselho, nos termos das leis vigentes sobre o ensino."

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1934. — *Joaquim Marques da Cunha*, relator. — *Eduardo Rabello*.

Parecer n. 251

Por decreto estadual n. 3.085, de 14 de junho do corrente anno, foi transformado o *Curso de Odontologia* da escola annexa á Faculdade Fluminense de Medicina em *Faculdade Fluminense de Odontologia*. O regimento interno dessa nova unidade academica foi approvado pelo Sr. secretario do Estado do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 30 de junho deste anno e publicado no *Diario Official* do mesmo Estado em 27 de agosto. Em officio dirigido ao Sr. ministro pelo Sr. interventor federal do Estado do Rio, são encarecidas a necessidade e utilidade de se tornarem extensivas á nova faculdade as prerogativas federaes constantes do decreto n. 20.554, de 22 de outubro de 1931, concedidas á Faculdade Fluminense de Medicina. Em relação a este officio, declarou o Sr. ministro da Educação e Saude Publica ao director geral de Educação que a citada faculdade deverá permanecer sob o mesmo regime em que se encontrava o excurso de odontologia annexo á referida Faculdade Fluminense de Medicina até que lhe sejam concedidos os favores definitivos de equiparação. O caso em apreço se enquadra nas disposições do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, modificado em alguns pontos pelo decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933. As disposições constantes dos arts. 1º a 6º, seus paragraphos e incisos, do primeiro decreto citado, são os que se applicam á questão vertente. A Faculdade Fluminense de Odontologia, outr'ora curso annexo á Faculdade Fluminense de Medicina, tornou-se um instituto de ensino superior autonomo, creado pelo governo do Estado, e, por consequencia, adstricto aos tramites do processo de equiparação, nos termos dos artigos de lei acima citados, afim de que possam ser reconhecidos como validos para o exercicio da profissão em todo o territorio da Republica os diplomas expedidos pela supradita faculdade. Para poder usufruir das prerogativas concedidas por lei federal é necessario que o instituto de ensino superior, do qual aqui se trata, em suas novas modalidades, satisfaça préviamente aos requisitos instituidos no respectivo decreto e requeira a equiparação ao ministro da Educação e Saude Publica; a concessão se tornará effectiva por decreto do Governo Federal, mediante proposta do Conselho Nacional de Educação, approvada por dois terços da totalidade de seus membros. Das formalidades de verificação para ser concedida equiparação e goso das prerogativas do reconhecimento official dos diplomas, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, só poderiam ser dispensados os institutos de ensino superior mantidos pelos governos dos Estados e já existentes na data do decreto. A' vista do exposto, julga a commissão abaixo firmada não lhe ser possivel opinar sobre o contexto do Regimento Interno da Faculdade Fluminense de Odontologia, sem que esse instituto de ensino superior satisfaça, em primeiro logar, ás condições legaes de sua existencia, assegurando-lhe plena autonomia didactica e administrativa.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1934. — *Joaquim Marques da Cunha*, relator. — *Eduardo Rabello*.

O Sr. Eduardo Rabello (*lendo*)

COMMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 252

Do presente processo consta o relatorio da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, correspondente ao anno de 1932. Esse relatorio chega á commissão sem as informações da Directoria Geral de Educação por terem ellas se extraviado, sendo, apezar disso, por ella remettido ao conselho, para evitar delongas, conforme se vê da informação prestada com a qual se conformou o Sr. director geral.

O relatorio, que é feito com grande minucia, dá conta do funccionamento da faculdade durante aquelle anno, e traz numerosos annexos, nestes faltando apenas as informações sobre os certificados apresentados pelos candidatos a exame vestibular. Sobre este assumpto consta um officio do inspector, enviando as ditas informações que, conforme se verifica de informação da Directoria Geral de Educação, só chegaram com grande atrazo. Depois de relatar copiosamente os diversos incidentes da vida escolar durante o anno lectivo, opina o inspector, do ponto de vista didactico, favoravelmente á conveniencia de ser feita em dois periodos, como na Faculdade da Bahia, o ensino da Medicina Legal e da Hygiene, visto não haver na faculdade em apreço ensino especializado dessas duas disciplinas. Passa depois a informar sobre o estado economico e financeiro da faculdade que conseguiu naquelle anno augmentar seu patrimonio e obter saldo de cerca de 32:000$000.

Em nota final refere ainda o relatorio achar-se em impressão o regimento interno, que deveria ser enviado á Directoria Geral de Educação, logo que ultimado. A commissão é de parecer que, estando o relatorio de accordo com as exigencias regulamentares, poderá ser archivado. — *Eduardo Rabello*, relator. — *Cesario de Andrade*. — *Reynaldo Porchat*.

Parecer n. 253

Junto a officio de 15 de junho proximo passado, enviou o inspector o relatorio annual da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, relativo ao anno de 1933, justificando-se, de começo, pelo retardamento da remessa, causado por sua ausencia, com licença na Europa por motivo de doença, e delongas oriundas de sua substituição interina. Como o de 1932, o relatorio é feito com capricho e zelo, profusamente documentado, nada faltando do que a lei pede, dando conta

pormenorizada da vida escolar e das relações do estabelecimento com a Directoria Geral de Educação que, em sua informação, o achou conforme as determinações regulamentares.

O inspector, de quem em todo o relatorio se encontram provas de empenho em bem servir, assim se refere aos bons serviços que lhe prestaram as instrucções para inspecção dos institutos de ensino superior:

"A circular de 4 de outubro de 1933, contendo as novas instrucções para inspecção dos institutos superiores sob fiscalização, expedidas pela Directoria Geral de Educação, veiu fazer com que fosse tudo melhor observado, esclarecendo bem todos os pontos que em circulares anteriores estavam um tanto falhos sobre os poderes do inspector, principalmente após a reforma do ensino com a creação do Conselho Technico Administrativo."

Na relação da parte didactica, volta o inspector a ponderar sobre as vantagens do ensino da Medicina Legal e da Hygiene em dois periodos, adduzindo os mesmos argumentos do anno anterior. Nota em seguida os melhoramentos introduzidos na fiscalização de frequencia de alumnos e professores, refere-se á regularidade dos cursos durante o anno, e a diversas outras soluções e realizações de interesse didactico, como sejam a installação do Instituto e Museu de Anatomia Pathologica, dos novos laboratorios de microbiologia, de parasitologia e a resolução de installar ambulatorios para as clinicas oto-rhino-laryngologica e dermatologica e syphilographica.

Mais adeante informa o relatorio que o patrimonio foi accrescido da somma de 27:500$, não tendo sido possivel, em razão dos gastos acima referidos, conseguir, como no anno anterior, saldo no orçamento annual que, ao contrario, apresentou um *deficit* de cerca de 35:000$000. O unico reparo digno de nota é que essa faculdade, da leitura de cujos relatorios se nota a dedicação de sua directoria e de seu inspector em acertar e bem servirem, não tenha enviado, ainda este anno, ás autoridades competentes, seu regimento interno adaptado, facto que dizia estar imminente no relatorio do anno passado. A commissão é de parecer que este relatorio, feito como acima foi declarado, com minucia e zelo, póde ser archivado, solicitando-se todavia á direcção da faculdade o cumprimento das determinações deste conselho sobre a adaptação do seu regimento interno. — *Eduardo Rabello*, relator. — *Cesario de Andrade*. — *Reynaldo Porchat*.

O Sr. presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 238, da Commissão de Ensino Superior, sobre o pedido de inspecção preliminar formulado pela Faculdade de Direito do Piauhy.

O parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 238, apresentado em 7 de dezembro*).

Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 234, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre a situação legal da Faculdade de Medicina do Recife e da Escola de Engenharia de Pernambuco.

O Rev. Padre Leonel Franca — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 234, apresentado em 7* de dezembro.)

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. presidente, basta que haja um decreto do governo estadual considerando official um instituto para que seja elle reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação? Ha umas tantas exigencias, na lei, para que esses estabelecimentos possam ser considerados como mantidos pelos respectivos Estados. Si continuam mantidos por uma sociedade particular, inteiramente isentos, portanto, de obrigações para com o Estado, sobretudo não estando na sua dependencia e não recebendo os seus professores vencimentos do mesmo, é possivel consideral-os como estaduaes? Entretanto, vem sendo norma, nos ultimos tempos, os interventores declararem officiaes os institutos, só para os subtrahirem á fiscalização do conselho.

O Rev. Padre Leonel Franca — A lei exige que o estabelecimento seja mantido pelo governo estadual para gosar de umas tantas prerogativas, entre as quaes a de não ter inspector permanente. Esta, porém, é apenas uma das condições. O art. 2° do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, diz textualmente:

"O instituto de ensino superior, mantido pelo governo estadual, que pretender gosar das prerogativas conferidas pelo artigo anterior, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:"

(Seguem-se os nove requisitos essenciaes para o reconhecimento.)

O art. 3° dispõe:

"Requerida a equiparação ao ministro da Educação e Saude Publica e verificado pelo Departamento Nacional do Ensino o preenchimento dos requisitos enumerados no artigo anterior, a concessão se effectivará por decreto do Governo Federal, mediante proposta do Conselho Nacional de Educação, approvada por dois terços da totalidade dos seus membros."

Assim, o preenchimento de todas essas condições deverá ser verificado por uma commissão ou por um fiscal nomeado pela Directoria Nacional de Educação. Quanto á questão da manutenção, foi determinado aqui que se considere mantido pelo governo do Estado o estabelecimento pelo qual se responsabilize o mesmo governo.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Ha, apenas, o caso especial do art. 17, sobre o reconhecimento dos estabelecimentos já existentes.

O Rev. Padre Leonel Franca — E' uma medida transitoria, para s faculdades que já se achavam no regimen anterior. Um estabelecimento que não passe por esse tramite dos arts. 2° e 3° não póde ser considerado mantido pelo governo estadual.

Ha dois casos a considerar: a subvenção e a manutenção. Creio que póde haver uma subvenção sem que a escola fique mantida pelo Estado. Continúa a ser um estabelecimento livre, subvencionado pelo Governo, como o são tantas obras de beneficencia. Emquanto o poder estadual não se responsabiliza pelo escola perante o Governo Federal, ella não é mantida pelo Estado.

O Sr. Theodoro Ramos — Qual a situação dos funccionarios e professores da escola em face da legislação federal? O governo estadual póde consignar, no orçamento, uma dotação orçamentaria para manter a escola, mas os funccionarios e os professores não são funccionarios estaduaes.

O Sr. Cesario de Andrade — A escola passa a ser uma repartição do Estado e os seus funccionarios são funccionarios estaduaes.

O Sr. Theodoro Ramos — Os professores da Faculdade Fluminense de Medicina são funccionarios do Estado do Rio de Janeiro?

O Rev. Padre Leonel Franca — Neste processo, um dos officiaes da Directoria Nacional de Educação cita, para estudo comparativo, os arts. 3° e 5° do decreto estadual n. 187, a que allude o officio do Sr. interventor federal em Pernambuco.

Dizem elles:

"Art. 3.° O governo do Estado não assume a responsabilidade do pagamento da remuneração aos membros dos corpos docentes e administrativo da faculdade, os quaes não são considerados funccionarios publicos.

Paragrapho unico. Esse pagamento, correrá, exclusivamente, por conta das rendas do proprio instituto, de accordo com a fixação annual do seu orçamento.

Art. 5.° Nenhum outro onus recahirá sobre o Estado, além do pagamento dos juros das apolices que já constituem o patrimonio da faculdade e o pagamento da subvenção, que, de futuro, porventura venha a ser pelo mesmo fixada."

Trata-se, apenas, de uma subvenção.

O Sr. Cesario de Andrade — O decreto visa subtrahir a escola á fiscalização permanente.

O Rev. Padre Leonel Franca — Creio que, por ora, não devemos entrar nessa questão. O primeiro passo a dar-se é examinar a situação da faculdade por meio de um inspector nomeado pela Directoria Nacional de Educação e sobre o relatorio apresentado pelo fiscal é que poderemos discutir o caso.

O Sr. Isaias Alves — Deante do decreto, vemos já que a escola não preenche as condições legaes.

O Sr. Cesario de Andrade — Não ha mais duvida sobre isso. O proprio governo estadual diz que este não assume a responsabilidade do pagamento da remuneração aos membros dos corpos docente e administrativo.

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 235, da Commissão de Legislação e Consultas sobre a consulta formulada pelo senhor professor Delgado de Carvalho a respeito da opportunidade da concessão aos alumnos maiores de 18 annos, que, de accordo com o art. 100, da Consolidação, passaram nos exames das 3ª, 4ª e 5ª séries do curso secundario, do direito de se apresentarem aos exames vestibulares.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte:

(*Lê o parecer n.* 235, *apresentado em 7 de dezembro.*)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 236, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre a consulta feita ao Sr. ministro pelo director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano a respeito da posse de dois professores cathedraticos.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte:

(*Lê o parecer n.* 236, *apresentado em 7 de dezembro.*)

Posteriormente á remessa desse processo ao Conselho Nacional de Educação, a directoria da escola em apreço declarou, por officio, que os motivos que levaram o Instituto Hahnemanniano a nomear os dois professores citados foram os mesmos que tinham justificado a nomeação de outros tres, em época anterior. Não consta, entretanto, do processo, de um modo sufficientemente claro, si a nomeação desses dois professores e mais dos tres que os antecederam, foi feita de accordo com o dispositivo legal então vigente, art. 56 ou, eventualmente, art. 57 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, hypothese unica em que a nomeação poderia ser considerada legal, independentemente de um concurso de titulos e de provas. Propõe, por isso, a commissão que se pergunte á directoria da escola si essas nomeações foram feitas de accordo com o art. 56 ou com o art. 57, já referidos, para, então, deliberar sobre o assumpto.

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 237, da Commissão de Ensino Superior, sobre o relatorio do anno de 1933 apresentado pelo inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Alfenas.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n.* 237, *apresentado em 7 de dezembro.*)

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, Passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 239, da Commissão de Legislação e Consultas, referente á consulta formulada pelo Sr. professor Leitão da Cunha sobre as transferencias de professores cathedraticos em face da Constituição vigente.

O parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n.* 239, *apresentado em 7 de dezembro.*)

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, estou de perfeito accordo com as conclusões do parecer, restando-me apenas uma pequena duvida a esclarecer. Póde-se dar a transferencia de um professor de uma cadeira para outra da mesma natureza, mesmo que este tenha sido investido na primeira sem concurso, considerado como professor insigne?

O Sr. presidente — Desde que foi nomeado para uma cadeira, é professor como outro qualquer. A lei permittee a transferencia de uma cadeira da mesma natureza para outra. Portanto, qualquer que seja a maneira por que tenha entrado o professor, póde elle ser transferido.

O Sr. Eduardo Rabello — Tenho uma consulta a fazer a V. Ex. A questão de provimento não implica tambem na questão de transferencia? Não ha duas maneiras de provimento, por transferencia e por concurso? Si fôr assim, a lei inclue tambem a transferencia, quando se refere a provimento.

O Sr. presidente — Pela lei, a cadeira póde ser provida por concurso ou por transferencia. Ha, porém, uma circumstancia a assignalar: não é possivel prover uma cadeira independentemente de concurso, mas póde ser a cadeira provida por transferencia porque o transferido já foi admittido no instituto de origem por meio de concurso.

O Sr. Eduardo Rabello — Mesmo para uma cadeira que não seja da mesma natureza?

O Sr. presidente — A lei diz, em seu art. 57:

> "O provimento no cargo de professor cathedratico de qualquer das disciplinas leccionadas nos institutos universitarios poderá ser feito, si assim o indicarem irrecusaveis vantagens para o ensino, pela transferencia de professor cathedratico de *disciplina da mesma natureza*, de outra ou da mesma universidade, de accordo com o processo do artigo anterior e respectivo paragrapho."

Não havendo mais quem se manifeste passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado, unanimemente.

—

Está em discussão o parecer n. 240, da Commissão de Regimentos, sobre os estatutos da Faculdade de Direito de Pelotas.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n.* 240, *apresentado em 7 de dezembro.*)

Penso que a Commissão de Ensino Superior não se poderá pronunciar sobre a concessão da inspecção permanente antes de ser approvado o regimento interno, pois a lei determina que este seja apresentado ao Conselho antes de ser concedida a referida inspecção.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado unanimemente.

—

Está em discussão o parecer n. 241, da Commissão de Regimentos, sobre o Regimento Interno da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Maranhão.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n.* 241, *apresentado em 7 de dezembro.*)

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. Presidente, parece-me que ha um engano no parecer, quando manda que o § 1º do artigo 80 do alludido regimento seja alterado, ficando assim redigido:

> "O contracto de professores será proposto pelo Conselho Technico Administrativo á Congregação, mediante justificação ampla das vantagens didacticas ou culturaes que indiquem tal providencia."

Penso que a proposta deve ser feita pelo director ao Conselho Technico, a quem incumbe fazer esses contractos, que não dependem da congregação.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Quem resolve em ultima analyse, nos estabelecimentos livres e equiparados, é a congregação. O conselho technico-administrativo estuda o caso e faz a proposta. O artigo primitivo do regimento está assim redigido:

> "O contracto dos professores será proposto ao Conselho Technico Administrativo."

Mas, por quem?

O Sr. Cesario de Andrade — Está um pouco vago.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Dei a esse artigo uma redacção equivalente ao dispositivo referente aos institutos officiaes congeneres.

O Sr. Cesario de Andrade — V. Ex. poderia accrescentar: "por proposta do director".

O Sr. marechal Marques da Cunha — A redacção que apresentei parece-me resolver o caso.

O Sr. Theodoro Ramos — Peço licença para ler o artigo que regula a materia na Faculdade de Medicina da Bahia, que é um instituto official:

"Art. 178. Os professores contractados poderão ser incumbidos da regencia, por tempo indeterminado, do ensino de qualquer disciplina da Faculdade, da cooperação com o professor cathedratico do ensino normal da cadeira, da realização dos cursos de aperfeiçoamento e especialização ou ainda da execução e direcção de pesquizas scientificas.

§ 1.° O contracto de professores, nacionaes ou estrangeiros, será proposto ao Governo pelo Conselho Technico Administrativo da Faculdade, mediante justificação daquella medida."

O Sr. Cesario de Andrade — Não é o caso dos institutos livres, que não dependem do Governo.

O Sr. Theodoro Ramos — Quem substitue o Governo no caso dos institutos livres?

O Sr. Isaias Alves — O instituto que mantém a escola, a fundação ou associação.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Numa cousa estão todos de accordo: que a proposta não deve ser feita ao Conselho Technico Administrativo e sim pelo Conselho Technico Administrativo.

O Rev. padre Leonel Franca — Creio que estamos de accordo que a proposta seja feita pelo Conselho Technico Administrativo á associação mantenedora.

O Sr. Eduardo Rabello — Assignei o parecer como membro da Commissão de Regimentos e os esclarecimentos trazidos no curso da discussão modificaram meu ponto de vista. Verifica-se, da leitura da legislação vigente, que ha duas entidades que podem fazer a proposta: em uns casos o Conselho Technico-Administrativo, em outros a Congregação. Esta, entretanto, não póde fazer os contractos, pois a sua funcção é de ordem didactica. Assim, apresento a seguinte emenda:

"Proponho que, como solução do caso de contracto de professores, decida o Conselho que a proposta, conforme estabelece o Regulamento da Faculdade da Bahia, possa ser feita pelo C. T. A. e nos casos particulares citados no dito regulamento pela Congregação, mas que o contracto seja feito pela entidade que corresponda ao Governo."

O Rev. padre Leonel Franca — Desejo tambem apresentar uma outra emenda ao parecer elaborado pelo eminente marechal Marques da Cunha, relativamente ás penalidades a serem impostas aos professores, livres-docentes e auxiliares de ensino, no caso de abandono de suas funcções por mais de tres mezes, sem licença. Diz o parecer que, nos regulamentos das faculdades officiaes, o prazo é de seis mezes e, portanto, nas escolas particulares deve ser identico. Tenho algumas duvidas sobre esse ponto. Penso que aquillo que se acha nos regulamentos das escolas officiaes não se pode impôr, mas propôr, ás escolas particulares. Podemos obrigal-as a cumprir os dispositivos legaes, mas julgo que uma escola particular pode ser mais rigorosa do que a official. Assim, apresento a seguinte emenda:

"Proponho que no Regimento da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Maranhão se mantenha o prazo de tres mezes para a applicação de penalidades aos professores que houverem abandonado o exercicio de suas funcções."

O Sr. Cesario de Andrade — O Conselho acaba de ouvir a citação de dispositivos do regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia. Devo esclarecer, porém, que a redacção actual foi obra, não do Conselho Nacional de Educação, mas do ex-ministro da Educação, que, indevidamente, mutilou de tal maneira o projecto enviado ao exame desta Casa, a ponto de tornal-o completamente desconnexo. Esse facto serve como uma demonstração clara e evidente da inconveniencia da intromissão indirecta do poder temporal nesses assumptos. Cumpre-me fazer essa declaração em meu nome, no da Faculdade de Medicina da Bahia e no da Commissão que elaborou o citado regulamento, e, ainda mais, no do proprio Conselho, que o approvou por unanimidade.

O Sr. Presidente — Peço licença aos doutos collegas para exprimir o meu pensamento antes de encerrar a discussão do parecer e das emendas. Acho que o Conselho está interferindo por demais na vida particular dos institutos. Uma faculdade livre, uma vez que obedeça aos pontos fundamentaes da lei, pode organizar-se com liberdade. As questões de prazo para recurso, de quem propõe o contracto do professor ou de quem o nomeia, não estão reguladas na lei do ensino, de modo que seria preferivel, a meu vêr, não entrar o Conselho nessas minucias.

O Sr. Eduardo Rabello — Ha, no caso, uma questão, que me parece fundamental, referente ás attribuições da Congregação, que, pela lei, são simplesmente didacticas. Como poderá ella fazer contractos de professores?

O Sr. Presidente — Quem faz o contracto nunca é a Congregação, mas esta pode dar as bases para a sua realização.

O Sr. Eduardo Rabello — E' um acto administrativo.

O Sr. Presidente — Quem faz o contracto ha de ser quem tem o poder legal de o fazer. Este poder é dado na organização do instituto.

O Sr. Eduardo Rabello — A Congregação não pode praticar actos administrativos.

O Sr. Presidente — Neste caso, o Poder Legislativo não poderia mandar fazer contractos e todos os dias verificamos que os ordena.

O Rev. padre Leonel Franca — Em apoio da opinião de V. Ex., lembraria tambem que as attribuições do Conselho Technico-Administrativo, de accordo com a organização universitaria brasileira, podem ser, nos institutos particulares, em parte assimiladas pela Congregação ou por outro orgão, tanto mais quanto a existencia do Conselho Technico-Administrativo é facultativa. O paragrapho unico do artigo 26 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, diz:

"A administração dos institutos das universidades estaduaes e livres poderá admittir variantes, estabelecidas nos respectivos regulamentos, no que respeita á existencia do Consleho Technico-Administrativo, á investidura do director e á constituição da Congregação."

Quando uma Faculdade não tiver Conselho Technico-Administrativo, as attribuções deste podem ser exercidas pela Congregação, pelo director ou por qualquer outro orgão. Do mesmo modo, o Conselho Technico-Administrativo pode ser dividido em dois, um administrativo e outro technico.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, independentemente das emendas, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvado unanimemente.

Os senhores que approvam a emenda apresentada pelo Sr. prof. Eduardo Rabello, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvada, contra o voto do Sr. marechal Marques da Cunha.

Os senhores que approvam a emenda apresentada pelo Rev. padre Leonel Franca, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi approvada unanimemente.

Exgottada a materia da ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco outra para o dia 11 do corrrente, ás 14 horas.

(*Levanta-se a sessão.*)

ACTA TACHYGRAPHICA DA 7ª SESSÃO DE 4ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1934, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. prof. Reynaldo Porchat, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Theodoro Ramos, Leitão da Cunha, Eduardo Rabello, Cesario de Andrade, almirante Americo Silvado, padre Leonel Franca, Isaias Alves e marechal Marques da Cunha.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (*E' lida e approvada a acta da sessão anterior.*)

Passa-se ao expediente.

O Sr. marechal Marques da Cunha — (*Lendo*):

COMMISSÃO DE REGIMENTO

Parecer n. 254

Foi presente a esta commissão, para exarar parecer, o regimento interno da Faculdade de Direito de Porto Alegre, apresentado á Directoria Nacional de Educação com o officio n. 40, de 18 de setembro do corrente anno, firmado pelo di-

rector daquelle instituto de ensino superior. O regimento em apreço já foi examinado pela Commissão de Regimentos deste Conselho, do que resultou o parecer n. 16, approvado na sessão de 2 de fevereiro deste anno. Foram propostas neste parecer diversas modificações no citado regimento, com o intuito de adaptal-o a certas disposições das leis geraes do ensino applicaveis aos estabelecimentos livres equiparados de ensino superior. Algumas dessas modificações foram levadas em conta pela administração da Faculdade, porém outras não, entre essas a relativa á carteira eleitoral e quitação com o serviço militar a exigir-se dos candidatos ás funcções de cathedratico, bem como as que se referem aos livros de escripta, aos premios escolares e á discriminação das attribuições que incumbem á portaria. Existem ainda alguns pontos em que a organização do presente regimento interno deixa a desejar. Citaremos, por exemplo, o que se refere á personalidade juridica da Faculdade, se está organizada sob forma de associação ou fundação, não existindo a menor explicação no regimento a semelhante respeito. Assim tambem a proposito do patrimonio e das rendas da Faculdade silenciou completamente o regimento interno em apreço. Com relação á tabella de taxas, parece nada haver a modificar, porquanto a guia de transferencia, unica taxa que deve ser commum a todos os estabelecimentos de ensino, quer sejam officiaes, quer livres equiparados, está computada no justo valor de cem mil réis, actualmente determinado pelo Governo.

Entretanto, o Sr. Ruy Pinheiro, auxiliar technico da 2ª secção da Directoria de Educação, fez um confronto entre a tabella official e a do presente regimento, encontrando apreciaveis divergencias que encarecem por demais o ensino na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Assim é que, pelo exame vestibular, paga o candidato na Faculdade official 120$, na Faculdade em apreço 260$; pela matricula, 60$ na primeira, 350$ na segunda; inscripção em exame final, por materia, na primeira 20$, na segunda 120$ na primeira época, $801 na segunda época. Comparando o que despende um estudante em cada um dos annos do curso, do 1º ao 4º, numa e noutra Faculdade, mostra o referido funccionario que na Faculdade de Porto Alegre é cobrado mais do dobro.

Reconhecendo, embora, as boas intenções que dictaram taes observações sobre o assumpto vertente, cumpre-nos admittir que os institutos livres de ensino têm a liberdade de organizar, como o entenderem, a sua tabella de taxas, apenas obedecendo á unificação da taxa de transferencia e não podendo estipular taxa para revalidação de diplomas estrangeiros que lhe é vedada. Nestas condições, a tabella de taxas annexa a este regimento, não obstante a majoração nelle notada em relação aos officiaes, não pode ser impugnada. De tudo que fica exposto, resulta que o regimento interno da Faculdade de Direito de Porto Alegre ainda não se acha em condições de alcançar definitivamente approvação, conforme opina a commissão abaixo firmada, devendo voltar, depois de haver attendido ás ponderações aqui exaradas, na proxima reunião do Conselho Nacional de Educação."

S. S., 11 de dezembro de 1934. — *Joaquim Marques da Cunha*, relator. — *Eduardo Rabello*.

O Sr. Eduardo Rabello (lendo):

COMMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 255

"Contém o presente processo o relatorio annual do inspector federal junto á *Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano*, correspondente ao anno de 1933. Presente a este Conselho, recebeu aquelle relatorio em maio deste anno, parecer da Commissão de Ensino Superior, acompanhado de uma proposta do Sr. professor Guerra Blessmann, approvado pelo Conselho, na qual se solicitava informação do inspector sobre a proporcionalidade entre o numero de alumnos e a capacidade didactica do Instituto. Além da referencia feita no parecer sobre a necessidade de se fixar, de accordo com as condições acima, o numero de alumnos a serem matriculados, deixou a Commissão de opinar pelo archivamento do processo á vista das razões seguintes: desaccordo entre o numero de alumnos approvados em exame vestibular (130 alumnos) e a lista de matricula no primeiro anno medico (146 alumnos) e a lista dos que, no primeiro anno, se submetteram a provas parciaes; falta de esclarecimentos quanto ás matriculas de 6 alumnos cujos nomes menciona, feitas com fundamento no decreto n. 20.654, de 13 de novembro de 1931; finalmente, falta do "corriculum vitae" inclusive do curso secundario, dos alumnos matriculados em 1933.

Da resposta do inspector a todas essas questões se verifica que, foram dados esclarecimentos satisfactorios sobre a discordancia do numero de alumnos; que a matricula dos 6 alumnos acima indicados foi feita em cumprimento de determinações da Directoria Geral de Educação, cujas cópias de officio constam do processo. Relativamente á consulta sobre a proporção do numero de alumnos com a capacidade didactica do Instituto, limita-se o inspector a declarar, sem adduzir provas sufficientes, a não ser quanto ao ensino pratico de anatomia, que não acha exaggerado o numero de 200 alumnos fixado para o primeiro anno, visto possuir a Escola capacidade sufficiente para o ensino technico e scientifico efficiente desse numero de alumnos, conforme vem provando, e por se achar ella apparelhada com installações didacticas necessarias e possuir todo o material escolar indispensavel para o ensino pratico efficiente. E' preciso notar entretanto que do proprio relatorio se verifica que, em muitas cadeiras, o ensino pratico é extraordinariamente deficiente, como por exemplo na cadeira de Hygiene, onde apenas oito aulas praticas foram dadas durante o anno.

O inspector silencia quanto á remessa do "curriculum vitae" dos alumnos matriculados em 1933, uma das exigencias do parecer approvado por este Conselho em maio deste anno. Concluindo, é á Commissão de parecer que, emquanto não forem satisfeitas as determinações daquelle parecer quanto ao numero de alumnos e á capacidade didactica com esclarecimentos fundamentados e não simples declarações e enviadas as informações acima referidas sobre os alumnos matriculados em 1933, não poderá este relatorio ser archivado." — *Eduardo Rabello*, relator. — *Reynaldo Porchat*, propondo que seja advertido o inspector. — *Cesario de Andrade*.

Parecer n. 256

"No presente processo foram presentes á Commissão uma relação dos alumnos diplomados em 1932 pelo curso de agrimensura do *Instituto Polytechnica de Florianopolis*, e uma cópia do parecer da Commissão de Ensino Superior sobre o relatorio do inspector federal daquelle curso, onde este opinava pela concessão de inspecção permanente. Neste parecer, conclue a Commissão pelo adiamento do pronunciamento do Conselho, não só sobre o relatorio como, ainda, quanto á outorga da inspecção permanente.

Sobre esse relatorio observou a Commissão a falta de cópia da relação discriminada dos alumnos matriculados no curso, e ainda o relatorio da Commissão especialmente designada pelo director geral de Educação, relativo á concessão de inspecção permanente.

O presente processo chega agora á Commissão desacompanhado não só da relação acima solicitada e do relatorio da Commissão especial, como ainda do proprio relatorio do inspector federal. A Commissão é de parecer que continue adiada a solução do caso, até que seja ella instruida pelos documentos acima referidos." — *Eduardo Rabello*, relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Cesario de Andrade*.

O Sr. Presidente — Passa-se a ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 242, da Commissão de Ensino Superior, sobre as modificações suggeridas pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, para serem feitas nos cursos de bacharelado e de doutorado.

O parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 242 apresentado em 7 de dezembro*).

A respeito da restauração da cadeira de Direito Romano no primeiro anno do curso de bacharelado, devo informar que, quando se tratou da reforma do ensino, em 1931, o doutor José Carlos de Macedo Soares, que é hoje digno Ministro das Relações Exteriores, reuniu, num jantar em sua residencia, varios membros da Congregação da Faculdade de Direito e tambem o Dr. Francisco Campos, Ministro da Educação. E, nesse jantar, conversou-se substancialmente a respeito do assumpto, sendo todos os professores presentes de opinião que não devia ser eliminada tal cadeira.

O Sr. Dr. Francisco Campos objectava, a meu vêr fragilmente, em contrario, mas os professores da Faculdade mantiveram, unanimemente, o seu ponto de vista. Ao acompanhar S. Ex. em seu embarque, na estação da estrada de ferro, ainda uma vez lhe pedi, como que desesperado, que não ex-

cluisse a cadeira de Direito Romano. S. Ex. respondeu com delicadeza mas, chegando ao Rio de Janeiro, fez essa violencia e monstruosa modificação. A cadeira de Direito Romano, todos sabem, é a que faz o estudo de um direito base, de um direito da humanidade. Toda civilização occidental e até grande parte da oriental se baseiam na cultura do Direito Romano. Os codigos dos paizes civilizados, tendo por base o codigo francez, estão repetindo todos os preceitos do Direito Romano, de modo que não é possivel haver um jurisconsulto verdadeiramente digno desse nome que ignore essa materia. E tanto mais grave foi a suppressão da cadeira do primeiro anno do curso de direito quanto, pela primeira reforma, foi ella introduzida no curso de doutorado, de modo que os bachareis vão estudar alli os elementos de direito romano, as noções mais elementares da disciplina. E' uma cousa inconcebivel vêr-se, no curso de doutorado, alumnos estudando noções elementares de Direito Romano. Seria preciso que houvesse a cadeira no curso de bacharelado para o estudo desses elementos e outra cadeira, no curso de doutorado, onde se estudasse o Direito Romano superior. Assim, a Commissão tem todo prazer em apoiar, no presente momento, a sabia suggestão da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de ser restaurada a cadeira de Direito Romano no 1° anno do curso de bacharelado. E, ainda mais, o relator da Commissão se impressiona agradavelmente com tal proposta quando na Faculdade de Direito de S. Paulo, na occasião em que a mesma, passando do Governo Federal para o do Estado, fez o seu Regulamento, foi introduzida, immediatamente, a cadeira de Direito Romano. De modo que são as duas grandes faculdades da Republica que já estão mostrando a necessidade de reivindicar o ensino dessa disciplina, que, desastradamente, foi eliminada do curso de direito.

Em relação ao Direito Internacional Privado, tambem a Commissão applaude a idéa da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. E' uma das cadeiras mais essenciaes no curso. Não ha decisões nos tribunaes que não envolvam questões de Direito Internacional Privado. Foi outra falta gravissima a de ter se eliminado, do curso de Direito, essa cadeira.

Quanto ás suggestões contidas nas letras *d* e *e*, sobre a transferencia da cadeira de Direito Administrativo do 5° para o 4° anno do curso de bacharelado e da cadeira de Medicina Legal do 4° para o 5°, não teem ellas, segundo pensa a Commissão, razão que as justifiquem. Tanto podem ser estudadas numa como em outra serie. Não ha dependencia alguma. Entretanto, a Commissão não se oppõe á mudança, sendo, porém, preferivel conserval-as como estão, afim de manter a harmonia entre todos os institutos de Direito da Republica.

Quanto á suppressão do regimen de aulas diarias das cadeiras do 1° anno do curso de bacharelado, opina a Commissão pela approvação da proposta, pois, effectivamente, o primeiro anno ficará accrescido de mais uma materia. A proposta refere-se a duas licções de Direito Romano por semana e o parecer conclue suggerindo tres aulas po rsemana, podendo o respectivo professor augmentar esse numero a cinco, si assim julgar necessario. Quanto á creação da cadeira de Direito Industrial e Legislação Operaria, diz a Commissão que a legislação operaria está comprehendida na cadeira de Economia e Legislação Social, não havendo, portanto, necessidade de uma cadeira especial. Todavia, não ha inconveniente em que faça parte tambem da primeira secção.

Quanto á cadeira de Direito Industrial, embora se trate de materia que deva ser estudada na cadeira de Direito Commercial, não ha obstaculo a que seja collocada como mais uma cadeira do curso de doutorado.

Este é o parecer da Commissão, que está assignado unanimemente.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, não vou discutir propriamente o parecer, com o qual estou de perfeito accordo, dada a alta competencia da Commissão que o firmou e, sobretudo, do seu illustre relator, mestre do direito. Quero, porém, que seja desfeita uma certa duvida que surgiu em meu espirito. Disse V. Ex. que, approvada a proposta da Faculdade de Direito, o primeiro anno ficaria accrescido de uma cadeira, a de Direito Romano, sendo justo que, em compensação, as aulas, em vez de diarias, passassem a ser dadas tres vezes por semana. Accrescenta entretanto, o parecer que resta ao professor a faculdade de dar mais aulas. Pergunto eu: de Direito Romano ou de todas?

Acho que essa faculdade devia ser dada com relação a todas as materias. As cadeiras que tinham aulas diarias passam a ter tres por semana, inclusive a nova.

O Sr. Presidente — Vou lêr o parecer:

> "A suggestão sobre a letra *f*, refere-se á suppressão do regime de aulas diarias para as cadeiras do 1° anno do curso de bacharelado. Uma vez accrescido de mais uma cadeira o 1° anno, pensa a Commissão que merece approvação a proposta, devendo de cada cadeira haver 3 aulas por semana e podendo o respectivo professor augmentar esse numero a cinco, si assim julgar necessario."

São as tres cadeiras do primeiro anno.

O Sr. Almirante Americo Silvado — Sr. Presidente, justamente por me dirigir ao Conselho Nacional de Educação é que não devo perder occasião de doutrinar de accordo com Augusto Comte. V. Ex. lavrou um bellissimo parecer, como de costume, e tive o prazer de ouvir as luminosas explicações dadas, mas, si o douto collega está tão satisfeito com as suggestões apresentadas pela Faculdade de Direito, imagine o que deve acontecer ao modesto almirante, nomeado pelo poder discricionario membro deste egregio Conselho, que teve a ousadia de apresentar um projecto de seriação systematica do ensino no Brasil, no qual se propõe tambem a restauração da cadeira de Direito Romano no 1° anno, tal como pede a congregação da Faculdade official.

Exclui, no meu trabalho, o curso de doutorado porque o considero desnecessario. A meu vêr, o titulo de doutor poderia continuar a ser conferido, como antigamente, áquelles que defendessem these. Vemos tambem, na minha seriação, o Direito Administrativo no 4° anno, além do Direito Operario e Accidentes do Trabalho, Direito Aereo, abrangendo a navegação, a telephonia, a radio-telephonia, etc. Assim, estou satisfeitissimo por ter mais uma prova de quanto o Poder Temporal confundido com o Espiritual, como se verifica no Brasil, perturba o ensino.

O Rev. Padre Leonel Franca — Sr. presidente, como signatario do parecer, desejava apenas fazer uma declaração de voto, aliás em completa harmonia com a exposição que V. Ex. acaba de fazer.

Relativamente aos dois primeiros pontos — restauração das cadeiras de Direito Romano e de Direito Internacional Privado, no curso de bacharelado — estou de pleno accordo. Relativamente ás transferencias das cadeiras de Direito Administrativo e de Medicina Legal, como V. Ex. acabou de declarar e desejo sómente frisar, entendo que o parecer da Commissão representa apenas uma suggestão, que o Conselho Nacional de Educação propõe mas não impõe á Faculdade de Direito. A' Faculdade já assiste, por lei, o direito de effectivar essas modificações ou adaptações na seriação das differentes materias.

O decreto n. 19.852, no ponto em que trata da Faculdade de Direito, diz:

> "Art. 30. A congregação da Faculdade poderá instituir o ensino de outras materias e augmentar o numero de cadeiras, satisfeita a despesa com seus proprios recursos. Poderá, tambem, adoptar, por dois terços de votos, outra seriação, contanto que:
>
> *a*) conserve no primeiro anno do curso de bacharelado o ensino da introducção á sciencia do direito e o da economia politica;
>
> *b*) o ensino da parte geral do direito civil e o da theoria geral das obrigações precedam o da primeira cadeira de direito commercial."

De modo que a Faculdade já tem esse direito. Aliás, o decreto n. 20.179, que rege os institutos de ensino superior estaduaes e livres, apresenta a possibilidade dessas seriações differentes nas faculdades estaduaes e livres e estabelece, no caso de transferencia, o modo por que os alumnos se devem adaptar de uma para outra seriação. E' o art. 21, que diz:

> "As transferencias de alumnos entre institutos de ensino superior, livres e mantidos pelos governos dos Estados, só serão permittidas antes do inicio do anno lectivo.
>
> Paragrapho unico. Havendo diversidade na seriação das disciplinas obrigatorias, a adaptação dos alum-

nos se fará de modo que não sejam dispensados da habilitação em nenhuma das disciplinas do instituto para o qual se transferirem."

Ha, portanto, em lei, essa faculdade. Poderemos, assim, para conservar harmonia sempre desejavel, propôr que, não havendo motivos graves, as conserve a mesma seriação, ficando, porém, á Faculdade, o direito de modificar essa seriação. Além disso, voto neste ponto mantendo a coherencia com o que já resolvemos aqui a proposito, se não me falha a memoria, da Faculdade de Direito do Pará, que pedira uma modificação na seriação. Discutimos o assumpto e o eminente professor Joaquim Amazonas a principio não queria conceder áquelle instituto, que era livre, o que pleiteava. Depois de longo debate, porém, foi acceita a possibilidade de adoptar a mesma uma nova seriação.

Nestas condições, nos pontos *e*) e *f*) do parecer, voto de accôrdo com o que V. Ex. acaba de affirmar.

O Sr. Presidente — Apenas quero explicar ao Conselho que o art. 30 do decreto n. 19.852 diz:

"A Congregação da Faculdade poderá instituir o ensino de outras materias e augmentar o numero de cadeiras, satisfeita a despesa com seus proprios recursos."

Parece-me que não é o caso da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

O Rev. Padre Leonel Franca — Mais adiante:

"Poderá, tambem, adoptar, por dois terços de votos, outra seriação..."

Aqui não se trata de crear novas cadeiras. Neste caso, surgiria, naturalmente, a questão orçamentaria. Se ha mudança na seriação, não se apresenta o problema financeiro, podendo a congregação, por dois terços de votos, adoptar essa providencia.

Assim, estou de pleno accordo com V. Ex. mas julguei conveniente frisar mais o sentido do meu voto.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 243, da Commissão de Ensino Superior, sobre o relatorio do inspector da Faculdade de Medicina do Paraná, referente ao anno de 1933.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 243, apresentado em 7 de dezembro*).

O Sr. Presidente — Sinto-me na obrigação de declarar ao Conselho porque concluo de modo contrario ao ponto de vista da douta Commissão. Já referi varias vezes que temos tido, no Conselho, verdadeiros elementos de desordem, que nos têm dado muito trabalho, ha varios annos. Destes, já declarei que tivemos a satisfação de ver triumphante a tenacidade com que impugnámos as suas attitudes irregulares com relação á Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, que hoje é um dignissimo instituto pertencente á Universidade de S. Paulo, á Escola de Engenharia Mackenzie College, que se acha presentemente inspeccionada e sob a direcção de um douto professor, e á Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, que se está collocando perfeitamente dentro da lei. De modo que os tres institutos de ensino superior, que nos atormentaram durante tantos annos, já agora não apparecem aqui a produzir aquellas grandes discussões e a nos tomar o tempo inutilmente. Restam, porém, alguns outros, que ainda aqui nos vem repetidamente importunar. A Universidade Brasileira de S. Paulo é um delles. Cancellada do quadro dos institutos do paiz, tenazmente apresenta-se, de vez em quando, ao Conselho, pedindo registro de diplomas e sendo repellida constantemente. A Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba, da mesma forma, creada em tempo mau, sem fiscalização alguma do Governo Federal, escola liberrima onde qualquer pessôa ingressava e conseguia diploma, ainda leva a expedir certidões, não sei por que modo, a candidatos que se pretendam matricular em outros estabelecimentos de pharmacia. E estes institutos ainda têm a ingenuidade — é melhor dizer assim para não dar vocabulo peior — de acceitar como vallidos taes certificados. O douto director da Directoria Geral de Educação está presente e sabe bem que, na vida escolar do diplomado, não pode constar como valida uma annotação concernente a diploma ou approvação de exames de pharmacia na Escola de Pindamonhangaba. O caso presente está, como os outros, a nos tomar o tempo, porque dois alumnos entenderam de apresentar certificados dessa escola e a Faculdade de Medicina do Parana, com notavel bôa fé, os admittiu á matricula. Os papeis referentes a esses alumnos já vieram ao Conselho, que pediu explicações ao fiscal. A resposta, porém, completamente falha, como de costume, não esclarece o assumpto, e, por isso, o douto relator do parecer diz não ser possivel archivar o relatorio, emquanto não se resolver o caso. A consequencia, a julgar pela maneira por que procedem os inspectores rebeldes ás ordens do Conselho, é que a situação vae se prolongando, os alumnos chegam ao fim do curso e conseguem o diploma, sem que tenhamos opportunidade de dar uma solução final ao assumpto. Para evitar esse inconveniente, embora de accordo com a conclusão do parecer, proponho que sejam cancelladas as matriculas dos dois estudantes provenientes da Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba, por não se acharem de conformidade com a lei.

O Sr. Eduardo Rabello — Quero declarar que, na qualidade de relator do parecer, estou de pleno accordo com o voto do eminente professor Reynaldo Porchat, para que, de uma vez, se solucione o caso.

O Sr. Presidente — A' vista das declarações feitas pelo Sr. professor Eduardo Rabello, vou submetter á votação, em primeiro lugar, o voto que tive occasião de emittir e que, sendo approvado, prejudicará a conclusão do parecer. Os senhores que approvam o voto por mim apresentado, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Foi prejudicado o parecer.

Está em discussão o parecer n. 244, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre o pedido de revalidação de diploma feito pelo Sr. Erich Hahn.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 244, apresentado em 10 de dezembro*).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 245, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre o pedido de permissão para collação de grau em 20 de setembro de 1935, formulado pelos alumnos da 5ª serie medica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 245, apresentado em 10 de dezembro*).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 246, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre o recurso do Sr. João Antonio Alves de Britto.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 246, apresentado em 10 de dezembro*).

Está em discussão o parecer n. 247, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre a transformação de uma das cadeiras de Chimica Physiologica em Chimica Clinica, proposta pela Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 247, apresentado em 10 de dezembro*).

O Sr. Cesario de Andrade — Peço a V. Ex. consulte a Casa se me concede vista do processo.

(*Consultado, o Conselho concede a vista pedida.*)

Fica adiada a discussão do parecer.

Está em discussão o parecer n. 248, da Commissão de Ensino Secundario, sobre a situação de diversos alumnos do Gimnasio N. S. do Carmo, de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 248, apresentado em 10 de dezembro*).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 249, da Commissão de Regimentos, sobre o Regimento interno da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 249, apresentado em 10 de dezembro*).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 250, da Commissão de Regimentos, sobre o Regimento interno da Escola de Direito de Goyaz.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 250, apresentado em 10 de dezembro.*)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 251, da Commissão de Regimentos, sobre o regimento interno da Faculdade Fluminense de Odontologia.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 251, apresentado em 10 de dezembro.*)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 252, da Commissão de Ensino Superior, sobre o relatorio do inspector da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, referente ao anno de 1932.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 252, apresentado em 10 de dezembro.*)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 253, da Commissão de Ensino Superior, sobre o relatorio da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, referente ao anno de 1933.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (*Lê o parecer n. 253, apresentado em 10 de dezembro.*)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*) Foi approvado unanimemente.

Esgotada a materia da ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco os Srs. conselheiros para depois de amanhã, 13, ás 14 horas.

(*Levanta-se a sessão*)

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1935

Registro de profesores:

N. 1.068. Minervina de Mello Henriques. — **Deferido.**
N. 5.605. Leontina Duarte. — Satisfaça a exigencia da lettra *c* do art. 69 do decreto n. 19.890.
N. 4.600. Vital Passos de Mello. — Deferido.

N. 2.726. Josephina Rosalina da Fonseca. — Esclareça as disciplinas em que pretende registro e apresente attestado de exercicio de magisterio, em termos.

N. 3.317. Antonio Berti. — Deferido.

N. 12.146. Katharine Bookwalter Wheelock. — Deferido.
N. 1.860. Celso Tavares Werneck Machado. — Deferido.

N. 100. João Baptista de Moraes. — Deferido
N. 7.196. Francisco Arce. — Deferido.

N. 5.946. Anna Candida de Oliveira Machado. — Deferido.

N. 2.366. José Aristides Caldeira Brant. — Deferido.

N. 2.060. Mario Geraldo Pereira. — Deferido.
N. 2.565. Clelia Rosello. — Deferido.

N. 5.863. Anahyr Santanna. — Deferido em francez e mathematica. Para o registro em portuguez apresente attestada de exercicio de magisterio, em termos.

N. 5.944. Irene Novaes Romeu. — Deferido.
N. 1.891. Laura Amelia Lopes Braga. — Deferido.

N. 12.668. Mozart Alves Pereira. — Deferido.
N. 2.443. Marco Aurelio Caldas Barbosa. — Deferido.

N. 2.564. Maria de Lourdes da Silveira Pontual. — Deferido.
N. 2.566. Laura Paes Barreto. — Deferido.

N. 12.569. Irma Evarista Tagliano. — Deferido.
N. 5.604. Cesar Augusto Ceva. — Deferido.

N. 5.664. Maria Pimentel Gomes. — Legalize os documentos.

N. 5.622. Maria Nogueira Mattos. — Legalize os documentos.

N. 22. Maria Liberalina Vianna Albano. — Deferido.
N. 302. Wanda de Mattos Cardoso. — Deferido.

N. 538. Antonio Mendes de Macedo. — Prove habilitação na disciplina em que pretende registro.
N. 11.489. Ernesto Luiz Peres de Araujo. — Deferido.

N. 1.707. Anne Marie Poggan. — Prove a qualidade do attestante de fls. 3.

Registro de diplomas:

N. 1.714. Carmo Antonio Barbarulo. — Deferido.
N. 5.588. Alonso Annibal da Fonseca. — Deferido.

N. 4.739. Moysés Mendes Filho. — Concedo vista na presença de um funccionario.
N. 3.221. Mario Fuccio. — Indeferido.

N. 3.704. João Griceo. — Deferido.
N. 8.325. Manoel José Monteiro. — Indeferido.

N. 198. José Carlos do Nascimento. — Aguarde a concessão da inspecção permanente.
N. 4.283. Francisco Villela Carvalho. — Deferido.

N. 2.713. Celio Belisario Ramos. — Pague o sello por verba no Thesouro Nacional.

N. 12.803. Albertino Sachetti. — Deferido.
N. 5.540. Antonio Bertholdo de Suoza. — Deferido.

Assumptos diversos:

N. 12.168. Rita Rocha Vieira. — Restitua-se mediante recibo.

N. 1.122. Laercio Leal. — Idem, idem.
N. 276. Milton da Costa Carvalho. — Idem, idem.

N. 12.503. João de Assis Martins Sobrinho. — Idem, idem.
N. 489. Maria Calvalcanti de Oliveira. — Idem, idem.

N. 6.617. Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto. — Indeferido.
N. 4.085. José Antonio Lopes Filho. — Indeferido.

N. 4.198. Almerio Tavares Honorato. — Indeferido.
N. 5.726. Alvaro dos Santos Leitão. — Indeferido.

N. 7.774. Maria Eugenia Menezes Mello. — Restitua-se mediante recibo.

N. 11.560. David Carneiro Ewbank. — Restitua-se mediante recibo.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

Dia 29 de maio de 1935

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico da Inspectoria de Alimentação

Approvados em analyses prévias:

Chá preto, marca "Dogue", fabricante, Wataro Tsuno, em Ribeira de Iguapé, Estado de S. Paulo, analyse numero 22.421; Compota de Goiaba, marca "Pharol", fabricante, Genuino Almeida, em Recife, Estado de Pernambuco, analyse n. 22.435; Agua Tonica, marca "Lambary", fabricante, Empreza das Aguas Lambary S/A, em Lambary, Estado de Minas Geraes, analyse n. 22.464.

Tolerados em analyses prévias:

Sake Nacional, marca "Azuma-Kirin", fabricante Industria Agricola Compineira Ltda., em Campinas, Estado de São Paulo, analyse n. 22.505; Sake Nacional, marca "Azuma-Hotori", fabricante, Industria Agricola Compineira Ltda., em Campinas, Estado de S. Paulo, analyse n. 22.506.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Dia 31 de maio de 1935

Julião Duarte de Souza. — Deferido.

Dia 1 de junho de 1935

Joaquim C. Ottoni. — Concedo o prazo de 30 dias.
Sylvino Fernandes. — Relevo a multa.

Pedro Ferreira do Serrado. — Archive-se.
Manoel Joaquim Ferreira. — Indeferido.

Serafim de Salles Soares. — Indeferido.
Martinez E. Perez. — Indeferido.

Maria Anna Lucia Benzoni Pereira de Moraes. — Concedo 45 dias.

Pedro Delamare São Paulo. — Indeferido.
F. Ramalho. — Indeferido.

Jurandyr Martins de Castro. — Indeferido.
José Felippe Santiago. — Indeferido.

Silva & Portuguez. — Indeferido.
Antonio Joaquim Ribeiro. — Indeferido.

Dia 5 de junho de 1935

José Braz da Cunha. — Indeferido.
Guiomar Lage Meirelles. — Deferido.

Gastão Cruls. — Deferido.
Miguel Marques da Silva. — Deferido.

Dia 6 de junho de 1935

José Nunes. — Deferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de junho de 1935

Officios:

N. 1.281 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede seja incluido nos rôes da taxa de saneamento o predio n. 184 da rua Figueira de Mello.

N. 1.282 — Ao Sr. engenheiro-chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, em solução ao officio n. 186 de 20 de maio ultimo.

N. 1.283 — Ao Sr. director geral de Assistencia Municipal, faz uma communicação.

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 3.119-35 — Abel Maria Azevedo.— Deferido.
N. 5.900-35 — Jarbas O. Guimarães.— Certifique-se.
N. 5.346-35 — Francisco Pinto Silva.— Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo engenheiro-chefe da 3ª Divisão:

N. 2.972-35 — Manoel de Oliveira.— Compareça nesta Divisão.

N. 3.044-35 — José Zeferino Bastos.— Deferido hyd. 20 m/m.

N. 4.694-35 — Salomão Buidman.— Deferido hyd. 20 m/m.

N. 5.406-35 — Virginia Fernandes Barbosa.— Compareça nesta Divisão.

N. 5.513-35 — Joaquim da Silva Cardoso.— Deferido.
N. 5.707-35 — Antonio Santos.— Deferido.

N. 5.986-35 — Augusto Vasques Queiroz.— Deferido hyd. 15 m/m.

N. 6.109-35 — Olavo do Amorim Mighella.— Compareça ao 3º Districto.

N. 6.360-35 — Diogo Fernandes Costa.— Compareça nesta Divisão.

N. 6.431-35 — Remo Antonio Ottino.— Compareça nesta Divisão.

N. 6.566-35 an. 1.165 — Eustachio Leite Bittencourt Sampaio.— Compareça nesta Divisão.

N. 157-35 — 1º Districto — Agostinho dos Santos.— Deferido.

N. 158-35 — 1º Districto — Agostinho dos Santos.— Deferido.

N. 11-35 — 2º Districto — Avelino Pereira de Amorim. — Deferido.

N. 21-35 — 2º Districto — Fidelis Antonio Mariano.— Deferido.

N. 12-35 — 7º Districto — Abilio do Espirito Santo.— Deferido.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de junho de 1935

Officio:

Sr. director do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes:

N. 461 — Remettendo a relação do material que deverá ser pedido á Commissão Central de Compras, afim de ser collocado no Hospital Arthur Bernardes.

Requerimentos despachados:

Carlos Francisco Xavier. — Atteste-se.
Antonio Joaquim Mamede. — Averbe-se.
Manoel Nascimento Figueira. — Averbe-se.
José Corrêa Furtado. — Averbe-se.

Superintendencia de Obras e Transportes

Uso de automoveis officiaes, de accordo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931. — Approvado pelo Sr. ministro por despacho de 15 do corrente exarado no processo n. 3.655-35, desta Superintendencia

Numero de ordem	Marca	Typo	Serviço em que é utilizado	Cathegoria e nome do funccionario
	Buick	Limousine	Secretaria de Estado	Ministro, Dr. Gustavo Capanema.
2	Crysler	Idem	Idem	Idem.
42	Plymouth	Sedan	Idem	Director de Gabinete, Dr. Carlos Drummond.
4 35	Idem	Idem	Idem	Officiaes de Gabinete, Drs. Hugo Gouthier, J. Masset, Soares de Moura, Peregrino Junior, Cruz e Jurandyr Lodi.
	Idem	Idem	Directoria de Educação	Director, Dr. Assis Ribeiro.
36	Idem	Idem	Directoria Nac. S. A. Med. Soc.	Director, Dr. Barros Barreto.
33 23	Idem	Idem	Idem	Assistentes technicos: Drs. Domingos Cunha, Raul de Almeida Magalhães, Decio Parreiras, Joaquim Motta, D. Edith Franckel e D. Bertha Pullen.
	Idem	Idem	Sup. Obras e Transportes	Superintendente, Dr. Souza Aguiar.
28	Chevrolet	Double-phaeton	Idem	Engenheiros: Drs. Mario de Carvalho e Pedro Paulo Bastos.
11 22	Plymouth	Sedan	Directoria da Defesa San. Int. e da Cap. da Republica	Director, Dr. Jansen de Mello.
	Idem	Double-phaeton	Idem, idem	Inspector Centros de Saúde, Dr. J. P. Fontenelle.
21 69	Ford	Idem	Idem, idem	Inspector Centro n. 1, e medicos. Drs. Herbert Antunes, Bernardino Maia, Campos da Paz, Paulo Mendonça e Raul Sobral.
	Idem	Idem	Idem, idem	Inspector do Centro n. 2 e medicos.
47 89	Idem	Idem	Idem, idem	Inspector do Centro n. 3 e medicos: Drs. Bonifacio Costa, Cerqueira Kima, Frederico Nobrega e J. Nery.
	Idem	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 4 e medicos.
56 92	Chevrolet	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 5 e medicos: Drs. Lafayette Freitas. Accacio Pires, Carlos do Valle, Pereira Caldas e Soares Dutra.
	Ford	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 6 e medicos.
63	Idem	Sedan	Idem	Inspector do Centro n. 7 e medicos.
98 38	Plymouth	Double-phaeton	Idem	Inspector do Centro de Saúde n. 8 e medicos: Drs. Emydio Mattos, Lacé Brandão, Soares Cerqueira, Duarte Moreira, Emilio Nobrega e Balthazar Soares.
	Ford	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 9 e medicos: Drs. Manoel Pinto, Paulo Fontes, Nascentes Coelho, Julio Vergara e Isaltino Coltinho.
55 66	Idem	Idem	Idem	Idem.
	Idem	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 10 e medicos: Drs. Pinto Guedes, Pindaro de Carvalho e Augusto Rodrigues.
60	Chevrolet	Idem	Idem	Idem.
27 58	Ford	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 11 e medicos: Drs. Rubens Paranhos, Armando Fragoso, Carlos Christo e Luciano Lopes.
	Idem	Idem	Idem	Idem.
52 48	Idem	Idem	Idem	Inspector do Centro n. 12 e medicos: Drs. H. Godois, Godofredo Graça e Rubens Mattos.
	Idem	Idem	Idem	Idem.
49 50	Idem	Idem	Idem	Inspector de alimentação e medicos: Drs. Paula Rodrigues, Nelson da Fontoura, Tavares Filho, Lourenço da Cunha e Emilio Uzeda.
	Idem	Sedan	Idem	Chefe do Serviço de Fiscalização do Leite e medicos: Drs. Marcos Miglevisch, Renato Martins e Luiz Nunes.
26	Plymouth	Double-phaeton	Idem	Serviço de Verificação de Obitos: Drs. Raul Cardoso, Salgado Lima e Carneiro Faria.
	Ford	Idem	Idem	Medico do Serviço de Malaria, Dr. Antonio Periassú.
15	Chevrolet	Idem	Idem	Medico do Serviço de Malaria, Dr. Octavio de Oliveira.
8	Ford	Idem	Idem	Medico do Serviço de Malaria, Dr. Almeida Mello.
80	Idem	Idem	Directoria de Assistencia Hospitalar	Director, Dr. Castro Araujo.
41	Chevrolet	Sedan	Idem	Medicos: Drs. Homero Carneiro e Ernesto Carneiro.
9 24	Plymouth	Idem	Idem	Director do Hospital Curupaity e medicos: Drs. Theophilo de Almeida, João Braga, F. Lobato, Marcondes Portugal e Arnaldo Barcellos.

Numero	Marca	Typo	Serviço em que é utilizado	Categoria e nome do funccionario
31	Plymouth	Sedan	Directoria de Prot. á Mat. e á Infancia	Director, Dr. Olyntho de Oliveira.
43		Double-phaeton	Idem	Medicos: Drs. Souza Figueiredo e Oscar Chernoat.
s/n	Nash	Idem	Directoria de Assis. Psychopathas e Prop. Mental	Director, Dr. Waldemiro Pires.
s/n	Ford	Idem	Idem	Director da Colonia de Jacarépaguá e medicus.
s/n	Buick	Idem	Instituto Oswaldo Cruz	Director, Dr. Cardoso Fontes.
s/n	Idem	Idem	Idem	Serviço de Colheita de Material Scientifico.
15	Idem	Idem	Idem	Idem.

Superintendencia de Obras e Transportes, 28 de maio de 1935.—*J. C. Barroso*, escripturario.— De accordo.— *Mario de Carvalho*, engenheiro.—Visto.—*Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1935

Avisos:

Ao senhor ministro da Viação:

N. 131-V — Passo ás mãos de V. Ex., para que se digne deliberar sobre o assumpto, copia do officio n. 70, de 9 de maio do corrente anno, do "Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas no Brasil", sobre autorização para que uma empresa parisiense filme vistas do Brasil, de bordo de aeroplanos.

N. 132-V — Passo ás mãos de V. Ex., para que se digne deliberar a respeito, o incluso processo DNPV-4.665-35, referente á permuta de cargos solicitada pelos senhores servente de primeira classe da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, Francisco Raymundo da Silva, e porteiro-almoxarife, interino, da Estação Experimental de Plantas Texteis de Alagoinha, Estado da Parahyba, Julio Clovis de Lacerda.

N. 133-V — Incluso tenho a honra de encaminhar ás mãos de V. Ex., a minuta do termo de accordo entre os ministerios da Viação e Obras Publicas e Agricultura, sobre os serviços de saneamento na bacia hydrographica do Rio Iguassu'.

Esse accordo deverá ser firmado entre os dois ministerios, de conformidade com o disposto no decreto n. 24.509, de 29 de junho de 1934, em virtude do qual aquelles serviços passaram para a Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense desse ministerio.

N. 134-V — Solicita de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao encarregado do Posto de Classificação do Serviço de Plantas Texteis, Raymundo Silva, com séde em Pedreiras, Estado do Maranhão.

— Ao senhor juiz de Menores do Districto Federal:

N. 135-V — Em referencia a consulta formulada no officio desse juizo sob n. 370, de 24 de janeiro proximo passado, sobre a possibilidade de internação em uma das escolas agricolas superiores subordinadas a este ministerio, do menor Paulo Jorge Bastone, de dezesete annos de idade, natural do Estado de Minas, que se encontra internado no patronato agricola "José Bonifacio", em Jaboticabal, tenho a honra de informar a V. Ex. que o menor em questão poderá sómente ingressar em um dos Aprendizados Agricolas visto não ter os necessarios conhecimentos para cursar a Escola Agricola de Barbacena.

— Ao senhor ministro do Trabalho:

N. 136-V — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo DNFV-1.223/35, originado com o requerimento em que o engenheiro Samuel Botelho Penna solicita do Governo Federal uma subvenção á titulo de auxilio, para aperfeiçoar seus conhecimentos referentes á industria dos artefactos de borracha, em programma de estudos num curso de especialização na Akron Municipal University, em Ohio, Estados Unidos da America do Norte, comprehendendo o estagio em uma das grandes fabricas da alludida região.

Tratando-se de assumpto da alçada desse ministerio, ao qual se acha subordinado o Instituto de Technologia, venho solicitar a V. Ex. se digne de submetter a pretenção do requerente a apreciação do mesmo Instituto.

— Ao senhor prefeito do Districto Federal:

N. 137-V — Roga a V. Ex. se digne expedir ordens no sentido de ser, pela Prefeitura Municipal do Districto Federal, concedido emplacamento para o corrente anno, ao auto-sedan limousine "Ford" de 2 portas, typo V-8, de côr grenat, motor n. 18.223.383, de 8 cylindros, 40 H.P., modelo de 1934, utilizado no transporte do pessoal da Directoria Geral do DNPV, quando em objecto de serviço, devendo a placa corresponder ao anno de 1935.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 138-V — Segundo representação da Directoria de Fructicultura, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, não ha uniformidade na cobrança da taxa a que se referem os decretos numeros 24.023, de 21 de março de 1934 e 24.343, do mesmo anno, pelas Alfandegas desta capital e de Santos, pois que essa calcula, relativamente ao papel para embalagem de fructas, o addicional sobre 4$000 e aquella sobre $400.

Assim, peço a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o assumpto estudado de forma a ser cobrada, de modo uniforme, a taxa devida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, por portaria de 4 de junho de 1935, concede ao carpinteiro mensalista contractado, do DSF, deste Departamento, João de Aguiar Pantoja, noventa dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 9 de março de 1935.

—

O director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, por portaria de 4 de junho de 1935, concede ao escrevente dactylographo deste departamento, com exercicio no ICA, Maria Candida Guimarães, trinta dias de licença, para tratamento de saude, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 7 de maio do corrente anno.

Dia 4 de junho de 1935

Officios:

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.699-V — Solicita vossas providencias no sentido de ser paga, pela pagadoria deste ministerio, a inclusa folha em duas vias, na importancia de réis 31:868$400, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de maio do corrente anno, Hugo Souza Lopes e 111 outros, contractados.

N. 2.700-V — Idem, idem, da inclusa folha em duas vias, na importancia de

13:993$900, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de maio do corrente anno, Dr. Didur de Freitas Castro e 24 outros, contractados, SIRC.

N. 2.701-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 16:201$400, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de maio de 1935, doutor Nilo Freitas Bruzzi e 38 outros funccionarios, contractados, para a Directoria do Ensino Agricola e Escola Nacional de Agronomia.

N. 2.702-V — Idem, idem, da inclusa folha em duas vias, na importancia de 18:866$600, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de maio do corrente anno, Antonio Garcia e 41 outros funccionarios, contractados para o SF.

N. 2.703-V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 344 e 345 e bem assim uma relação numerica do pessoal mensalista a ser contractado para os serviços da directoria do SIRC.

N. 2.704-V — Solicita vossas providencias no sentido de ser devolvida a segunda via do empenho n. 329, de 24 de maio ultimo, a esta Directoria Geral, em cuja escripturação foi annullado, nesta data.

N. 2.705-V — Communico-vos, que, em 12 de maio ultimo, falleceu o contractado da Estação de Pomologia de Deodoro, João da Silva Rodrigues.

— Ao senhor director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.706-V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 344 e 345 de junho corrente.

N. 2.707-V — Communico-vos, que, em 12 de maio ultimo, falleceu o contractado da Estação de Pomologia de Deodoro, João da Silva Rodrigues.

N. 2.708-V — Communico-vos, que em 1 de abril proximo findo, foi admittido o senhor Antonio Bispo Lima, como herbanista do Horto Florestal de Ubajara, Estado do Ceará, na vaga da contractada Dulce Lobato dos Santos que foi nomeada para outro logar.

N. 2.709-V — Transmitto-vos o incluso requerimento em que o agronomo Esmerino Gomes Parente, sub-inspector do SPT, no Estado do Ceará, pede o pagamento por "exercicios findos" de vencimentos na importancia 6:122$600, correspondente aos mezes de agosto a dezembro de 1933.

N. 2.710-V — Passo ás vossas mãos, as inclusas quintas vias das relações numerica e nominal do contracto de um escrevente de primeira classe, para os trabalhos da directoria do SIRC, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao senhor director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.711-V — Solicita vossas providencias no sentido de ser devolvida a quarta via do empenho n. 329, de 24 de maio ultimo, a esta Directoria Geral, em cuja escripturação foi annullado, nesta data.

— Ao senhor sub-contador Seccional:

N. 2.712-V — Solicita vossas providencias no sentido de ser devolvida a terceira via do empenho n. 329, de 24 de maio ultimo, a esta Directoria Geral, em cuja escripturação foi annullado, nesta data.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 2.714-V — Communico-vos, que foi admittido como herbanista do Horto Florestal de Ubajára, no Estado do Ceará, o senhor Antonio Bispo Lima, na vaga de Dulce Lobato dos Santos, dispensada por ter acceito outro logar.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.715-V — Solicita vossas providencias no sentido de ser restituida ao senhor Adhemar de Mello Franco, com escriptorio á rua Buenos Ayres n. 98, nesta capital, liquidatario da fallencia de Bueno & Comp., conforme certidão junta passada no cartorio do Juizo de Direito da Sexta Vara Civel, a importancia de 1:000$, depositada nesse Thesouro pela referida firma, representada pela Apolice da Divida Publica ao portador numero 637.546, do decreto n. 17.379, de 15 de junho de 1926, para garantia da apresentação de proposta na concurrencia publica de material permanente realizada na extincta directoria do SFPV deste ministerio, em 31 de março de 1930, conforme edital publicado no "Diario Official" de 13 do mesmo mez e anno.

— Ao senhor presidente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 2.716-V — Solicita vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Companhia as requisições de passagens, bem assim serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente anno, pelo sub-assistente do SF, agronomo Ramão Gomes de Freitas.

— Ao senhor ministro:

N. 2.717-V — Transmittindo á V. Ex. o incluso decreto de nomeação do senhor Angelo de Queiroz, mestre de officina da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em disponibilidade, para o cargo de servente do STC, tenho a honra de informar a V. Ex. que aquelle funccionario attingirá, dentro em breve, a idade de aposentadoria compulsoria, sendo conveniente deixal-o em disponibilidade.

N. 2.718-V — Idem, idem, da inclusa folha em duas vias, na importancia de 23:275$800, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de maio do corrente anno, Newton Vianna Alonso e 75 outros, contractados para o SDSV.

—Ao senhor director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

Circular n. 47-V — Afim de poder dar cumprimento ao despacho do senhor ministro exarado no processo DNPV numero 2.870/35, solicita vossas providencias no sentido de ser remettida a esta Directoria Geral, uma relação das vagas de assistentes-chefes ou equivalentes por onde possa ser aproveitado Alberto Ravache, funccionario do SIRC, deste departamento.

Dia 5

Officios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.719 V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 346, 347, 348, 349, 350 e 351, desta data.

N. 2.720 V — Restituo-vos o incluso processo, relativo ao pagamento da gratificação de 100$ á escrevente-dactylographa Celia Joviano, remettido a esta directoria geral com o citado officio.

N. 2.721 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha em duas vias, na importancia de réis 13:385$500, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de maio do corrente anno, Hugo Salgado e vinte outros funccionarios, contractados para o S. I. R. C.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.722 V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 346, 347, 348, 349, 350 e 351, desta data.

N. 2.723 V — Communico-vos, que por portaria de 4 do corrente, foram concedidos ao carpinteiro-mensalista contractado da Directoria do S. F., deste departamento, Sr. João de Aguiar Pantoja, noventa dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 9 de março do corrente anno.

N. 2.726 V — Communico-vos, que por portaria de 4 do corrente, foram concedidos á escrevente-dactylographa do I. C. A., deste departamento, Maria Candida Guimarães, trinta dias de licença, para tratamento de saude, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 7 de maio do corrente anno.

N. 2.724 V — Junto vos envio o requermiento em que Gilberto de Carvalho Pimentel solicita ajuda de custo.

N. 2.725 V — Junto ao presente, a 1ª via do boletim de renda, relativo ao mez de abril do corrente anno, proveniente da venda de material agricola, no Deposito do S.F.P.V., num total de 3:248$600, conforme guia de recolhimento remettida com o nosso oficio numero 2.089, de 2 de maio recem findo.

— Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 2.731 V — Junto a este vos transmitto o decreto de 22 de maio ultimo, que tornou sem effeito o de 29 de janeiro de 1935, pelo qual foi nomeado José Augusto Braga para exercer, interinamente, o cargo de escrevente desse Serviço, no Estado de Minas Geraes, por não haver tomado posse no prazo legal.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.734 V — Junto vos remetto, o termo de contracto celebrado entre esta Directoria Geral e a firma Santos & Comp., para a locação de uma parte do quarto andar do edificio "Gloria", sito á avenida Beira Mar, na cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, destinada ao funccionamento da séde do S. T. C., do mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.735 V — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas as inclusas folhas de diarias, nas importancias de 150$ e 570$, relativas aos mezes de março e abril do corrente anno, a que fez jús o director do Serviço Technico do Café, agronomo Rogerio de Camargo, em serviço de seu cargo fora da séde.

— Sr. director do Archivo Publico e Bibliotheca Universitaria do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.736 V — Precisando o S.I.R.C., deste departamento, para os seus serviços de campo, de exemplares das cartas geographicas do Estado do Rio de Janeiro, nas escalas respectivas de 1:200.000 e 1:500.000, venho, com o maior empenho solicitar vossas provi-

dencias no sentido de serem a este departamento fornecidos dois exemplares das alludidas cartas.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMMENTO E COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de transporte, contractado, do Nucleo Colonial S. Bento, Romulo de Oliveira Leite, a partir de 24 de maio p. passado;

De 30 dias, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-ajudante do Horto Florestal de Ibura, Estado de Sergipe agronomo Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 1 de maio p. passado;

De 60 dias, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao trabalhador contractado, do Nucleo Colonial S. Bento, Herminio Francisco da Silva, a contar de 8 de maio ultimo;

De 30 dias, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador contractado, do Nucleo Colonial Santa Cruz, João Dutra Fernandes, a contar de 23 de maio p. findo;

De 30 dias, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º, n. 1. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao ferreiro contractado, do Nucleo Colonial S. Bento, Romulo Mendes, a contar de 9 de maio p. passado;

De 60 dias para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevreeiro de 1921, ao motorista contractado, do Nucleo Colonial de Santa Cruz, Adhemar Silva a contar de 10 de maio p. passado.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1935

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 2.798 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de dois contos setecentos e cincoenta mil réis (2:750$000) proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, durante os mezes de abril e maio deste anno, a que fizeram jús o 1º official Roberto de Oliveira Borges e mais seis funccionarios da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente de 5 de junho de 1935

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.769 — Restitue, autuado e informado, o processo fichado sob numero 24.789, de 1935, referente ao pagamento de vencimentos, no exercicio de 1933, de que é credor o serventuario, em disponibilidade, deste Ministerio, Eduardo Manhães.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.770 — Pede informar a data da posse e do exercicio do auxiliar de 3ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, desse Departamento, Luiz Severo Leal, nomeado por decreto de 22 de maio de 1934, afim de ser providenciado sobre o pagamento de vencimentos durante a disponibilidade do referido funccionario, que deverá ser requerido, por "exercicios findos", pelo interessado.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 2.771 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do nome dos funccionarios para os quaes foram requisitadas quarenta (40) assignaturas á Estrada de Ferro Central do Brasil, em janeiro ultimo, e bem assim o motivo dessa requisição.

— Ao Sr. director do Serviço de Caça e Pesca:

N. 2.772 — Solicita providencias no sentido de ser á D. E. C. informada do motivo pelo qual foi coiscedida passagem, em janeiro do corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil, em favor de Paulo Freire Ferreira.

— Ao Sr. director do Ensino Agronomico:

N. 2.773 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foram concedidas passagens, em janeiro, do corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a duas pessôas da familia do servente Ernesto Leão.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.774 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foram concedidas passagens, em janeiro do corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil, em favor de Aristides de Oliveira e um seu filho.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 2.775 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foram concedidas passagens, em janeiro do corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil, em favor de João Padilha, Darloz Guimarães, Luiz Leão, Raymundo Ribeiro Filho e Julio Porto e duas pessôas que o acompanharam.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.776 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foram concedidas passagens, em janeiro do corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil, em favor de Serafim Bittencourt, Gerado Carneiro, Joaquim Braga e Jorge Kiehl.

— oA Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Animal:

N. 2.777 — Não constando da requisição de passagem feita por essa Directoria á Estrada de Ferro Central do Brasil, em janeiro ultimo, o cargo exercido nesse Serviço por Antonio Netto, pede informar a respeito.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.778 — Não constando da requisição de passagens peitas por essa Directoria á Estrada d eFerro Ceneral do Brasil, em janeiro ultimo, os cargos exercidos nesse Serviço por Eduardo Barroso, Lafayette Freitas, Manoel Zacharias, Wanderley Lima, Nifomedes Christovam, Antonio Sayão, Marinho Dias, Waldemar Alcantara Francisco Campos, Eduardo Rodrigues, Francisco Xavier, Antonio Quirino, Milton Benevente e Agostinho Andrade, pede informar a respeito.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 2.779 — Não constando da requisição de passagens feita por esta directoria á Estrada de Ferro Central do Brasil, em janeiro ultimo, o cargo exercicio nesse serviço por José Rodrigues Junior, pede informar a respeito.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 2.780 — Não constando da requisição de passagens feita por essa directoria á Estrada de Ferro Central do Brasil, em janeiro do corrente anno, os cargos exercidos por Mario Scott, Octavio e Oswaldo B. Caldas e Armando Pereira, pede informar a respeito.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal:

N. 2.781 — Não constando da requisição de passagens feita por essa directoria á Estrada de Ferro Central do Brasil, em janeiro do corrente anno, o cargo exercido por Luso Moraes, nesse serviço, pede informar a respeito.

— Ao Sr. assistente-chefe da Terceira Secção Technica do Serviço de Fructicultura:

N. 2.782 — Accusa o officio n. 34, de 12 de fevereiro ultimo e declara que as relações de diarias a que se refere o item 3º do aviso-circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934, devem ser encaminhadas mensalmente á directoria desse Serviço, para effeito do disposto no item 4º do referido aviso-circular, tornando-se, porém, indispensavel a esta secretaria de Estado a remessa das terceiras vias das respectivas folhas de pagamento.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.783 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 38:281$ (trinta e oito contos duzentos e oitenta e um mil réis), recebido no Thesouro Nacional, em 20 de março p. findo, pelo assistente-chefe do Serviço de Aguas, Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Mineral:

N. 2.784 — Não constando das relações de transportes encaminhadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil os numeros das requisições firmadas pelas diversas depenencias deste ministerio pede providencias afim de que os esclarecimentos solicitados no officio n. 1.318, desta directoria, de 20 de março findo, sejam prestados de accôrdo com os canhotos dos talões a que se refere o officio n. 185, de 30 daquelle mez.

— Ao Sr. dierctor do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 2.785 — Solicita providencias afim de que sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens entre Calçada e Aracajú, em proveito de Lauro

Montenegro e familia, firmadas pela Inspectoria Agricola Federal da Quarta Região, em virtude de determinação desse Serviço, no mez de setembro de 1934.

— Ao Sr. inspector regional de Secicultura em Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 2.786 — Restitue a conta de Martins Gomes & Companhia (Typographia Mercantil), remettida a esta Directoria pelo officio n. 1.083, de 15 de abril ultimo, afim de que seja providenciado sobre a correcção na mesma indicada a tinta carmim.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.787 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento do cinco contos de réis (réis 5:000$000), recebido na Pagadoria desta Secretaria de Estado, em 6 de maio p. findo, pelo porteiro deste ministerio, Antonio Ruas de Souza.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

N. 2.789 — Solicita remetter a D. E. C. o processo referente aos adeantamentos de 4·000$ e 2:000$, recebidos no Thesouro Nacional, em 10 de maio p. findo, pelo p. findo, pelo sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Aristides Visconti.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.796 — Solicita, de accordo com a exigencia do Tribunal de Contas, que seja remettido a esta Directoria o orçamento das obras a que se refere o adeantamento de 54:510$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 20 de dezembro de 1934, pelo 3° escripturario desse Departamento, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio.

N. 2.799 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 800$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 3 de abril findo, pelo escrevente-dactylographo da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Producção Animal, Candida Margarida de Carvalho.

Requerimento despachado:

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento, por exercicios findos, da importancia de 79$900, proveniente de fornecimento de energia electrica, ao Serviço de Fomento da Producção Vegetal. — O pagamento foi effectuado em 15 de janeiro do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 do corrente, foi designado o 2° official interino, da Directoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Bernardo Dain, em commissão de inquerito no Estado do Rio Grande do Sul, para inspeccionar, quanto a parte administrativa, as dependencias deste ministerio nos Estado do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, observando as instrucções para esse fim baixadas pela referida directoria.

Departamento Nacional da Producção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostilla de 30 de maio de 1935

O escrevente-dactylographo da Secção de Expediente e Contabilidade, deste Departamento, Juracy Mourão, por mudança de estado civil, passou a assignar-se Juracy Mourão da Matta.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Portaria:

O director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Producção Animal do Ministerio da Agricultura

Resolve, de accordo com o artigo 306 do Regulamento do Departamento Nacional da Producção Animal, baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, com as modificações approvadas pelo de n. 24.540, de 3 de julho de 1934, inscrever no registro proprio deste Serviço a firma A. Ribeiro & Companhia Limitada, sob a condição de ficar a mesma, além das obrigações que assume, de accordo com o artigo 308 do regulamento citado, obrigada a cumprir as instrucções futuras que regulamentarão as fabricas de conserva sob o ponto de vista de hygiene e construcção.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — *João Moreira da Rocha*, director.

Departamento Nacional da Producção Animal

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES — INDUSTRIAS CONNEXAS, INSCRIPTOS NOS MEZES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 1935

Numero de ordem — Nomes	Estados — Municipios	Endereço postal — Numero de registro — Numero de cabeças de gado		
1. Adrião Marinho Pio	Pará — Siqueira Campos	Miraselvas	214	10
2. Aureliano Soares de Souza	Pará — Siqueira Campos	Miraselvas	215	20
3. Augusto França Menezes	Estado do Rio — Barra Mansa	Barra Mansa	216	220
4. Amaro Marques	Rio Grande do Norte — Mipibi	S. José Mipibi	217	103
5. Adalberto Pereira da Nobrega	Rio Grande do Norte — Caicó	Caicó	218	50
6. Alexandre Garcia Toscano	Rio Grande do Norte — São Thomé	A. Postal São Thomé	219	21
7. Anna Floripes da Nobrega	Rio Grande do Norte — Caicó	Caicó	221	100
8. Arbrosio Pereira	Rio Grande do Norte — Caicó	Caicó	222	160
9. Alexandre José Francisco	Parahyba do Norte — Pilar	Pilar	220	206
10. Anizio Pereira Borges	Parahyba do Norte — Pilar	Pilar	223	600
11. Arsenio Augusto da Nobrega	Rio Grande do Norte—Jardim do Seridó	Jardim do Seridó	224	317
12. Abilio Augusto Pinto	Piauhy — João Pessôa	João Pessôa	225	90
13. Ademar Machado de Moraes	Piauhy — Piracuruca	Piracuruca	226	100
14. Aprigio Soares re Araujo	Rio Grande do Norte — Flores	Ipueira	227	206
15. Alcides do Rego Lages	Piauhy — Joaquim Tavora	Joaquim Tavora	228	200
16. Alfredo Pires Lages	Piauhy — Barros	Barras	229	500
17. Avelino Mello	Piauhy — Barros	Bôa Esperança	230	230
18. Antonio Alves Barbosa	Pará — Siqueira Campos	Capanema	260	10
19. Antonio Ferreira da Costa	Pará — Siqueira Campos	Capanema	261	10
20. Antonio Jeronymo de Barros	Pará — Siqueira Campos	Capanema	262	10
21. Antonio José da Silva	Pará — Siqueira Campos	Capanema	264	18
22. Antonio Baptista de Mello	Pará — Siqueira Campos	Capanema	263	25
23. Antonio de Souza Leão	Pará — Siqueira Campos	Morenos	265	453
24. Antonio Martiniano Coelho	Pernambuco — Morenos	Codó	266	140
25. Antonio André da Silva	Maranhão — Codó	Mulungu	267	70
26. Antonio Honorio de Mello	Parahyba do Norte — Sapé	Sapé	268	41
27. Antonio Fructuoso da Frota Filho	Ceará — Tamboril	Tamboril	269	112
28. Antonio Carvalho de Oliveira	Piauhy — João Pessôa	João Pessôa	270	60
29. Balbino Paulino do Nascimento	Pará — Siqueira Campos	Capanema	235	12
30. Benedicto Martins da Silva	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	236	10
31. Cicero Lopes de Oliveira	Pará — Siqueira Campos	Capanema	8	39
32. Cicero Rufino de Souza	Pará — Siqueira Campos	Capanema	9	50
33. Casemiro de Hollanda Cavalcanti	Alagôas — Viçosa	Viçosa	11	200
34. Clementino Monteiro de Faria	Rio Grande do Norte — Serra Negra	Serra Negra	12	670
35. Cicero Alves de Carvalho	Piauhy — Therezina	Therezina	13	150
36. Costa & Irmão	Piauhy — João Pessôa	Barras	14	270
37. Didymo Ferreira Pedrosa	Minas Geraes — Formiga	Est. de Garças	203	150
38. Deoclecio Leite Moreira	Matto Grosso — Corumbá	Corumbá	204	1.683
39. David Benevides Campos	Parahyba do Norte — Itabaiana	Itabaiana	205	100
40. Elisiario de Camargo Branco (Dr.)	Rio Grande do Norte — Bom Jesus	Cx. Post. 4445, P. Alegre	308	350
41. Emilio Gomes de Araujo	Parahyba do Norte — Itabaiana	Itabaiana	309	100
42. Edson Rego	Piauhy — João Pessôa	João Pessôa	310	40
43. Firmino Gaspar do Nascimento	Pará — Siqueira Campos	Capanema	281	10
44. Frederico Iglesia	Pará — Siqueira Campos	Capanema	283	30
45. Fenelon Pequeno de Moura	Parahyba do Norte — Guarabyra	Mulungú	284	180
46. Frederico Fortes Rodrigues	Piauhy — Barras	Barras	285	500
47. Francisco de Assis Queiroz	Pará — Siqueira Campos	Villa Guatipurú	63	10
48. Francisco Chagas de Oliveira	Pará — Siqueira Campos	Capanema	64	10
49. Francisco Ferreira de Freitas	Pará — Siqueira Campos	Capanema	65	17
50. Francisco de Assis Balbi	Estado do Rio — Barra Mansa	Quatis	67	250
51. Francisco Vieira de Moraes	São Paulo — Presidente Wenceslau	Presid. Wenceslau	66	15
52. Francisco Lemos Neto	Minas Geraes — Santa Rita de Cassia	Delfinopolis	68	615
53. Francisco Cavalcanti de Mello	Parahyba do Norte — Pilar	Pilar	69	200
54. Francisco Leonis Gomes de Assis	Rio Grande do Norte — São Thomé	São Thomé	70	520
55. Francisco Marcel.º Castello Branco	Piauhy — Barras	Barras	72	470
56. Francisco Gomes do Amaral	Piauhy — Piracuruca	Piracuruca	71	200
57. Geronymo Marcellino da Silva	Pará — Siqueira Campos	Villa de Quatipurú	162	14
58. Gregorio Thaumaturgo do Nascimento	Pará — Siqueira Campos	Villa de Quatipurú	190	20
59. Gustavo das Chagas Veiga	Bahia — Jequiriçá	Jequiriçá	191	12
60. Henrique Silva	Pará — Siqueira Campos	Villa do Quatipurú	212	32
61. Hermenegildo Paulino da Silva	Pará — Siqueira Campos	Capanema	214	10
62. Heitor Claudio de Salles	Minas Geraes — Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	215	204
63. Horacio de Albuquerque Montenegro	Parahyba do Norte — Guarabira	Mulungú	216	300
64. Izadora Rosa da Silva	Pará — Siqueira Campos	Capanema	122	10
65. Innocencio Veras Sampaio	Ceará — Tamboril	Tamboril	123	400
66. Januncio Affonso de Medeiros	Rio Grande do Norte — Caicó	São Miguel	289	357
67. Juvelino Rufino Figueiredo	Rio Grande do Norte — Caicó	São Miguel	290	180
68. Jorge Balthazar de Luna	Rio Grande do Norte—Campina Grande	Campina Grande	291	320
69. Juvenal Lamartine de Faria	Rio Grande do Norte — Serra Negra	Serra Negra	292	720
70. Justiniano Villela de Arantes	Estado do Rio — Barra Mansa	Barra Mansa	296	80
71. João Alves de Lima	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	339	21
72. João Evangelista	Pará — Siqueira Campos	Capanema	340	20
73. João Ferreira Filho	Pará — Siqueira Campos	Capanema	341	42
74. João Henriques	Maranhão — Victoria de Baixo Mearim	Capella	342	100
75. Joaquim Geni de Castro	Pará — Siqueira Campos	Capanema	338	18
76. Joaquim Chagas de Paiva	Pará — Siqueira Campos	Capanema	339	10

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES — INDUSTRIAS CONNEXAS, INSCRIPTOS NOS MEZES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 1935

Numero de ordem — Nomes	Estados — Municipios	Endereco postal — Numero de registro — Numero de cabeças de gado		
77. Joaquim Flor da Rocha	Pará — Siqueira Campos	Capanema	340	26
78. Joaquim Francisco de Mar	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	341	13
79. Joaquim Martins de Mello	Pará — Siqueira Campos	Capanema	342	16
80. Joaquim Martins Coelho	Estado do Rio — Cantagallo	S. Sebastião do Parahyba	343	162
81. José Pereira da Silva	Pará — Siqueira Campos	Capanema	339	10
82. José Pereira da Silva	Pará — Siqueira Campos	Capanema	340	10
83. José Salles da Rosa	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	341	12
84. José Lourenço Vieira	Pará — João Pessôa	Siqueira Campos	342	20
85. José Luiz Prestes	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	343	9
86. José Luiz de Andrade	Minas Geraes — Theophilo Ottoni	Theophilo Ottoni	344	300
87. José Bard	Estado do Rio de Janeiro — Cantagallo	S. Sebastião do Parahyba	345	40
88. Lavoisier Maia (Dr.)	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	199	897
89. Leoncio Pires Galvão	Rio Grande do Norte — Acary	Sacco Redondo	200	277
90. Lauro Maia	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	201	230
91. Leão da Silva Lisbôa	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	202	10
92. Leandro Leitão da Silveira	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	203	90
93. Leandro Pinheiro da Luz	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	204	10
94. Leopoldo Monteiro da Silva	E. do Rio de Janeiro — Barra Mansa	Amp.º de Barra Mansa	205	500
95. Leopoldo S. A. Barreto Falcão	Alagôas — Viçosa	Viçosa	206	100
96. Lourenço Ferreira de Andrade	Minas Geraes — Passos	Passos S. de Minas, EFCM.	207	100
97. Luiz de Azevedo Silva	Rio Grande do Norte — Parelhas	Parelhas	162	74
98. Luiz Pereira da Costa	Rio Grande do Norte — Parelhas	Parelhas	163	68
99. Luiz Pereira de Oliveira	Parahyba do Norte — Souza	Souza	164	381
100. Luiz Pereira da Silva	Parahyba do Norte — Souza	Souza	165	703
101. Luiz Soares da Costa	Pará — Siqueira Campos	Capanema	166	17
102. Marcelino Paliciano Dantas	Rio Grande do Norte — Acary	Carnaúba	17	197
103. Maria Augusta da Nobrega (D.)	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	18	563
104. Maria Galvão Sant'Anna (D.)	Rio Grande do Norte — Arez	Arez	19	32
105. Maria Santina Dutra (Dr.)	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	20	379
106. Maria Bezerra da Trindade (D.)	Rio Grande do Norte — Parelhas	Parelhas	21	394
107. Monica Nobrega d'Araujo	Rio Grande do Norte — Acary	Acary	22	1.100
108. Mauricio Barreto da Luz	Pará — Siqueira Campos	Villa Quatipurú	23	50
109. Miliciades Claudio	Bahia — Porto Seguro	Porto Seguro	24	250
110. Miguel Elias	Maranhão — Codó	Codó	25	130
111. Manoel Antonio de Oliveira	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	114	205
112. Manoel da Costa Gadelha Filho	Parahyba do Norte — Souza	Souza	147	629
113. Manoel Avelino dos Santos	Rio Grande do Norte — Caicó	Caicó	145	172
114. Manoel Bezerra de de Araujo Galvão	Rio Grande do Norte — Acary	Acary	146	207
115. Manoel Edgardo de Azevedo	Rio Grande do Norte — Acary	Cruzeta	148	109
116. Manoel Gervasio Diniz	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	150	831
117. Manoel Fortes Maia	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	149	174
118. Manoel Goncalves de Abrantes	Parahyba do Norte — Souza	Souza	151	693
119. Manoel Gregorio da Silva Ramalho	Rio Grande do Norte — Acary	Acary	152	50
120. Manoel Herculano da Cruz	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	153	503
121. Manoel Luiz Fernandes	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	154	512
122. Manoel Luiz Filgueiras	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	155	451
123. Manoel Olympio de Mello	Parahyba do Norte — Ingá	Ingá	156	35
124. Manoel Patricio de Araujo	Rio Grande do Norte — Caicó	Caicó	157	204
125. Manoel Pereira Filho	Rio Grande do Norte — Caicó	S. Miguel do Jacurutú	158	213
126. Manoel Pereira Diniz	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	159	525
127. Manoel Rodrigues do Rego	Parahyba do Norte — Ingá	Ingá	160	124
128. Manoel Soares de Lemos	Rio Grande do Norte — Santo Antonio	Santo Antonio	161	215
129. Manoel de Souza Lima	arahyba do Norte — Picuhy	Picuhy	162	249
130. Manoel Francisco Pessôa	Pará — Siqueira Campos	Capanema	163	16
131. Manoel Domingues Filho	Pará — Siqueira Campos	Villa de Quatipurú	164	9
132. Manoel Domingues Lourenço	Pará — Siqueira Campos	Villa de Quatipurú	165	22
133. Manoel Candido de Macedo Filho	R. G. do Norte — Jardim do Seridó	Jardim do Seridó	166	568
134. Manoel Ananias de Almeida	Alagôas — Viçosa	Viçosa	167	79
135. Manoel Victorino de Oliveira	Ceará Tamboril	Tamboril	168	326
136. Nathanael Maria Filho	Parahyba do Norte — Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	100	234
137. Nelson Martins de Lima	Rio Grande do Norte — Santa Cruz	Santa Cruz	101	230
138. Nicolau Alexandre	Matto Grosso — Guajará-mirim	Guajará-Mirim	102	57
139. Odilon Benicio Maia	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	265	1.032
140. Ottoni Fernandes Maia	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	266	748
141. Othon Bezerra Pinto Coelho	Alagôas — São José da Lage	São José da Lage	267	120
142. Orculo Queiroga de Assis	Parahyba do Norte — Pombal	Pombal	268	161
143. Ostilio de Andrade	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	269	492
144. Oscar Spinola Teixeira	Bahia — Guanamby	Guanamby	271	3.000
145. Olympio Cardoso Guimarães	Minas Geraes — Grão Mogol	Itacambyra	273	96
146. Pedro Adelino Dantas	Rio Grande do Norte — Acary	Acary	337	113
147. Pedro Abrantes Ferreira	Parahyba do Norte — Souza	Souza	339	435
148. Pedro Apollinario de Britto	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	338	1.020
149. Pedro França	Rio Grande do Norte — Acary	Cruzeta	340	36
150. Pio Felicio Suassuna	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	341	1.160
151. Possidonio Avelino da Costa	Rio Grande do Norte — Acary	Acary	342	192
152. Pedro Francisco de Moraes	Bahia — Guanamby	Guanamby	343	700
153. Pedro Alexandre Furtado	Maranhão — Vianna	R. Dr. Castro Maia	344	100
154. Ramiro Arthur de Oliveira	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	241	239
155. Raymundo Nonato Pereira	Rio Grande do Norte — Flores	Flores	242	323

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES — INDUSTRIAS CONNEXAS, INSCRIPTOS NOS MEZES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 1935

Numero de ordem — Nomes	Estados — Municipios	Endereço postal — Numero de registro — Numero de cabeças de gado		
156. Rosalina Archanjo de Oliveira....	Rio Grande do Norte — Arez.....	Arez	243	34
157. Raymundo Alves da Silva.....	Pará — Siqueira Campos.....	Villa Quatipurú	244	9
158. Raymundo Evreiro	Maranhão— Victoria de Baixo Mearim.	Lapella	245	600
159. Sabino da Cunha Lima.....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz	333	474
160. Satiro Bezerra de Araujo Galvão..	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	334	180
161. Sebastião Azevedo da Nobrega....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz	335	448
162. Sebastião Baptista de Oliveira....	Rio Grande do Norte — Caicó.....	Caicó	336	440
163. Secundina de Oliveira Maia.....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz	337	359
164. Sergio Maia	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz	338	1.036
165. Servulo Pereira de Araujo.....	Rio Grande do Norte — Acary.....	Cruzeta	339	90
166. Severino Arnaldo de Medeiros....	Rio Grande do Norte — Parelhas.....	Parelhas	340	158
167. Severino Dutra de Moraes.....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz	341	306
168. Severino José de Albuquerque....	Alagôas — São José da Lage.....	São José da Lage.....	342	80
169. Silvino Adonias Bezerra.....	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	343	143
170. Sanino Miranda de Aviz.....	Pará — Siqueira Campos.....	Villa Quatipurú	344	120
171. Salustiano Alves Corrêa.....	Matto Grosso — Guajará-Mirim.....	Guajará-Mirim	345	110
172. Sabé Nogute	Pará — Siqueira Campos.....	Capanema	346	14
173. Sebastião Rodrigues Filho.....	São Paulo — São José dos Barreiros...	Rezende	347	104
174. Severino Serra Dominice.....	Maranhão — Vianna.....	Vianna	348	300
175. Teburtino Bezerra de Araujo.....	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	172	54
176. Theodoro Bezerra de Araujo.....	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	173	50
177. Thomaz Irineu Pires Galvão.....	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	174	70
178. Thomaz Rosendo de Araujo.....	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	175	283
179. Thomaz de Souza Guimarães.....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz.....	1766	320
180. Tiburtino Gomes de Sá e Albuquerque	Parahyba do Norte — Souza.....	Souza	177	268
181. Torquato Teixeira de Lyra.....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz.....	178	501
182. Theodoro de Souza Costa.....	Pará — Siqueira Campos.....	Villa Quatipurú	179	50
183. Trajano Fernandes da Costa.....	Pará — Siqueira Campos.....	Capanema	180	60
184. Telasco Pereira	Maranhão—Victoria do Paraizo Mearim	Lapella	181	1.000
185. Urbano Maia	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz.....	29	445
186. Vicente de Abrantes Ferreira....	Parahyba do Norte — Souza.....	Souza	194	286
187. Venancio Pinto d'Almeida.....	Parahyba do Norte — Ingá.....	Serra Redonda	195	73
188. Venancio Clementino Linhares....	Parahyba do Norte — Brejo do Cruz...	Brejo do Cruz.....	193	536
189. Virgilio Gomes de Faria.....	Minas Geraes — Diamantina.....	E. Francisco Sá.....	196	1.200
190. Vespucio de Souza Porto.....	Rio Grande do Norte — São Jeronymo.	São Jeronymo	197	850
191. Vicente Nardelli	Minas Geraes — Rio Novo.....	Rio Novo	199	293
192. Vicente Alves do Valle.....	Ceará — Tamboril.....	Tamboril	198	380
193. Zacharias Cananéa	Rio Grande do Norte — Acary.....	Acary	67	88

Observação — No mez de *janeiro* não houve inscripção.

Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Animal, 20 de abril de 1935. — Visto. *Mario P. Machado*, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

Departamento Nacional de Producção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 26 de maio de 1935

Tomando conhecimento dos processos D.G.P.M. — 408-34, 157-35, 709-35, 2.393-34, 2.599-34, 3.016-34, 3.232-34, 462-35, 121-35, 631-35 e 792-35, todos relativos aos requerimentos e impugnações de Francelino Horta e Theodore Montague de um lado, e Raymundo Santos Patury, D. Maria Pacifica dos Santos Patury, de outro, feitos a proposito de uma autorização de pesquiza e lavra de ouro no leito e margens do rio Itapicuru', no Estado da Bahia, depois de bem examinar os documentos, actos, memoriaes e pareceres attinentes á materia e:

Considerando:

1°, que Francelino Horta e Theodore Montague requereram ao Governo Provisorio "autorização para contractar com o Governo do Estado da Bahia, ou quem de direito, por si ou por sociedade que organizarem, a *pesquiza e lavra de ouro no leito e terrenos marginaes do Rio Itapicuru', de suas nascentes, a partir do municipio de Jacobina para a jusante, na extensão de 25 kilometros.*" (D. G. P. M. 408-34);

2°, que, de accordo com o pedido, o Governo Provisorio, pelo decreto numero 23.972, de 7 de março de 1934, autorizou os requerentes a realizarem o contracto, sem privilegio, claramente demarcando o trecho concedido, "verbis" — "no leito e margens do rio Itapicuru' numa extensão de 25 kilometros, *rio abaixo, a partir de sua nascente, no municipio de Jacobina, naquelle Estado.*" (*Diario Official*, 14-3-34);

3°, que, assim delimitado o trecho *objecto da autorização*, inadmissivel era entender-se que os 25 kilometros concedidos pudessem ser escolhidos pelos requerentes em qualquer parte do rio apontado, pois, si isso fosse permittido, inutil tornar-se-ia a fixação do ponto de partida para a contagem kilometrica, marcado no municipio de Jacobina, accrescendo que incerta ficaria a localização do objecto da autorização, o que seria aberrante dos intuitos das leis, da jurisprudencia e da doutrina relativas a essa especie de actos administrativos;

4°, que a autorização foi dada sob a vigencia do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934, cujo art. 1° nitidamente se reporta ao decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreto este que declarou "nullos de pleno direito" todos os actos praticados a partir de 17 de julho de 1931, em contrario ao disposto no seu art. 1°, a saber — sem prévia e expressa autorização do Governo Provisorio;

5°, que ipso facto são irremediavelmente nullos todos os termos do decreto n. 8.872, de 31 de março de 1934, do Governo do Estado da Bahia, que ultrapassem o exacto alcance da autorização federal constante do referido decreto numero 23.936, de 27 de fevereiro de 1934;

6°, que a approvação posterior do mappa e relatorio apresentados pelos requerentes, dada a 30 de agosto de 1934, como acto puramente ministerial, não pode alterar o objecto da autorização concedida por decreto do Poder Executivo, tanto mais quanto taes mappas e planos são apenas exigidos para tornar possivel a fiscalização e orientação technica da pesquiza, segundo para logo se vê dos

ns. III e IV, do paragrapho 3°, do artigo 1°, do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934;

7°, que o proprio Theodore Montague disso estava apercebido, pois a 15 de outubro de 1934, ou por outra, dois mezes após a dita approvação, julgou conveniente requerer *verbis* — "*a transferencia* (sic) *dos direitos* do citado decreto numero 23.972, *para a zona de* 25 *kms. vados*" e ainda ficasse "expresso que a *assignalada no relatorio e mappa appro-* concessão da lavra abrange o leito actual e antigo do rio Itapicuru'", não tendo sido attendido, porque já a esse tempo houvera o protesto e a intervenção de Raymundo e Pacifica Santos Patury, pelo que, si fez despesas e assumiu obrigações com apoio naquella "approvação" fel-o advertido da realidade da situação em que se encontrava;

8°, que, por força disso, reconsiderada dita "approvação", pelo seu manifesto desaccordo com o decreto n. 23.972, e para observancia dos decretos numeros 23.936 e 20.799, a Montague não assiste nem sombra de direito a qualquer indemnização por perdas e damnos, cujo pedido annuncia;

9°, que é dever da Administração impor o cumprimento da lei e zelar pelo respeito dos decretos do Poder Executivo, nesse proposito apressando-se em corrigir os enganos a que seja levada por effeito das informações a que se deve amparar;

10 — que desde agosto de 1934, Raymundo e Maria Pacifica Santos Patury, vêm impugnando interpretação dada por Montague aos termos do decreto que a elle e a Francellino Horta autorizou a contractar com o Governo do Estado da Bahia a pesquisa e lavra de ouro no Rio Itapicurú (DGPM. 2.393/341);

11 — que, a 18 de setembro immediato, renovando a impugnação se declararam proprietarios das terras atravessadas por aquelle rio e mesmo dos seus leitos e margens na parte a que Montague levou os effeitos da autorização acima alludida, communicando que apparelhavam os documentos para as registrar, afim de se beneficiarem com os privilegios estabelecidos pelo Codigo de Minas (DGPM. 2.599/34;

12 — que, de facto, a 26 de novembro, requeriam o registro de taes propriedades para os fins constantes do art. 10, ja do Codigo de Minas, o que lhes foi concedido com excepção, *porém, da parte relativa ao leito dos rios Itapicurú e do Peixe, "por serem publicos os referidos rios"*, conforme opinavam os orgãos technicos do ministerio". (DGPM 3.232/34);

13 — que, a 10 *de janeiro de* 1935, requereram autorização para pesquisa e lavra de ouro nas propriedades registradas, inclusive leitos e margens dos rios Itapicurú e Peixe, nos trechos em que esses rios limitam aquellas propriedades, sendo, então, suscitada a questão de terem os requerentes ou não propriedade sobre aquelles trechos fluviaes, "ex-vi" das leis vigentes ao tempo em que seus antecessores fizeram o registro de taes terras, não estando ainda despachado esse requerimento (DGPM 121/35);

14 — Que o direito dos requerentes á pesquisa e lavra solicitadas, não póde ser perturbado pelos effeitos do decreto n. 8.872, de 31 de março de 1934, do Governo da Bahia, por se tratar de acto fulminado de nullidade absoluta, por força do art. 2°, do decreto federal numero 20.799, de 31 de dezembro de 1931; menos ainda, pelo despacho de 30 de agosto de 1934, por seu evidente desaccordo com o decreto 23.972, de 7 de março de 1934;

15 — que a unica reserva a se lhe oppôr é a que provem da duvida sobre a inteireza do seu direito de propriedade sobre os leitos e margens dos referidos rios Itapicurú e Peixe, considerados publicos pelo Estado da Bahia;

16—que não compete á administração julgar litigios, funcção esta privativa do Poder Judiciario, a quem devem os requerentes recorrer para declaração do seu direito;

17 — que, julgados publicos os rios referidos, a administração terá de preferir para concessão de pesquiza e lavra a Francellino Horta e Theodore Montague, uma vez que a requereram a 8 de novembro de 1934, muito antes dos Paturys, que só o fizeram a 10 de janeiro de 1935 (DGPM. 3.016-34 e DGPM 121-35);

Tudo posto, resolvo:

a) reconsiderar o despacho de 30 de agosto de 1934, para o fim de cancellar a "approvação" irregularmente concedida ao relatorio e mappas apresentados por seu manifesto desaccordo com os termos explicitos do art. 1°, do decreto fed. n. 23.972, de 7 de março de 1934, aos interessados assegurando o direito de apresntarem novos, observadas as limitações do referido decreto;

b) mandar que se lavre o decreto autorizando a Raymundo dos Santos Patury e D. Maria Pacifica dos Santos Patury a pesquizarem ouro nas terras de propriedade do acervo de Manoel Joaquim dos Santos Patury, no municipio de Queimados, no Estado da Bahia;

c) suspender, qualquer autorização de pesquisa ou concessão de lavra nos leitos e margens dos rios Itapicurú e Peixe, comprehendidos pelas terras de propriedade do dito acervo, até que seja decidida, judicialmente, pelos que nella possam ter interesse, a questão da propriedade dos ditos leitos e margens.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1935. — *Odilon Braga.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1935

Requerimentos despachados

DGPM 1.641/35 — Olympio Silvino Ribeiro Guimarães, declarando possuir, em sua fazenda, "Jardim", uma quéda dagua ainda não aproveitada. — Não ha o que deferir.

DGPM 1.625/35 — Decio Silviano Brandão, autorizado pelo decreto n. 179, de 26/12/34, a pesquizar ouro no leito do Rio das Velhas, vem, em cumprimento ao disposto no n. III do art. 1° do seu decreto, apresentar o plano de pesquizas apresentado.

DGPM 1.639|35 — Costança Angelica Soares Teixeira, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se como notificação.

DGPM 1.537/35 — Prefeitura Municipal de Piranga, manifesto o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.552|35 — Alfredo Francisco Mamede, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se como notificação.

DGPM 1.612/35 — Companhia Industrial Ouropretana, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.618/35 — Mueller, Carioba & Comp., manifestam o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.662|35 — Licindo Votini, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.663/35 — Prefeitura Municipal de Christina, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.670/35 — Empreza Oliveira Cunha & Comp., manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.673/35 — Victorino dos Santos Ribeiro, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.693/35 — Empreza Electrica do Pilar, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.706/35 — Enéas Felicio Baptista, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 174/35 — Companhia Força e Luz do Serro, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 2664/35 — Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 392/35 — Prefeitura Municipal de Itabira do Matto Dentro, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 398/35 — José Honorato da Silva e Souza (Empreza Força e Luz de Pouso Alto), manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 573|35 — Dorotheu Araujo & Comp., manifestam o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.283/35 — Siqueira, Meireles, Junqueira & Comp., manifestam o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.168/35 — Companhia União Itabirana, S. A., manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.208/35 — Empreza Força e Luz de Araguary, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto

DGPM 1.416/35 — Eduardo Teixeira de Carvalho, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se, como notificação.

DGPM 1.419/35 — Nazareno Benetti, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.492/35 — Empreza Luz e Força de Annapolis Ltda., manifesta o

aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.497/35 — Jeno Jermann, apresenta o manifesto da mina de agua mineral natural, denominada "Fonte São Sebastião", situada nesta Capital. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.430/35 — Alessandro Porreca, pede registro da fonte de agua mineral, situada na estação de Todos os Santos, á rua José Bonifacio n. 231, nesta Capital. — Registre-se o manifesto, como jazida.

DGPM 1.640/35 — Milton Edwman, manifesta a mina de chromo existente em sua propriedade, denominada "Pedras Pretas", no Estado da Bahia. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.500/35 — Analia de Campos Monteiro da Silva, pede registro da jazida de agua mineral "Salvaterra", situada na fazenda do mesmo nome, no Estado de Minas Geraes. — Registre-se o manifesto da jazida.

DGPM 1.617/35 — Leão Junior & Comp., pedem registro da mina "Ribeirão do Ouro", situada no Estado do Paraná. — Registre-se o manifesto.

DGPM 1.154/35 — Bento de Godoy, pede o registro das fontes denominadas "Aguas Thermaes de Pirapetinga, no Estado de Goyaz. — Registre-se o manifesto.

Dia 6 de junho de 1935

DGPM 1.767-35 — Maria Thereza Becker, apresentando relatorio de pesquizas afim de dar provimento ao disposto no art. 31 do Codigo de Minas. — **Deferido.**

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1935

Requerimenttos despachados:

Processo n. 24.546, de 1934 — Joaquim Lopes Garcia, reclamando férias contra Felippe Monteiro Brandão. — Independentemente da carteira profissional intime-se a reclamada a effectuar o pagamento da indemnização pleiteada, pois, como se verifica do presente processo foi a mesma apresentada, tendo se extraviado.

Processo n. 4.343, de 1935 — João Reis, reclamando férias contra a firma Resk Kazan & Comp. — Sendo revél a reclamada, imponho-lhe a multa de réis 100$000, sem embargo da indemnização de férias devida ao reclamante. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção, para os devidos fins.

Processo n. 2.770, de 1935 — Syndicato dos Empregados em Ceramica, reclamando férias a favor de José Oroski, contra a Companhia Ceramica Brasileira. — A solicitação feita pela Companhia Ceramica Brasileira (fls. 9 a 11) não póde ser attendida, pois, não cabe a esta directoria geral reformar a decisão do Sr. ministro. Proceda-se de accordo com a Secção.

Processo n. 2.175, de 1935 — Nadyr Miranda, reclamando férias contra a Companhia União Industrial. — Sem embargo da indemnização de férias devida á reclamante, imponho, á Companhia Industrial, a multa de 50$000. Publicado o despacho remetta-se á 4ª Secção, para os devidos fins.

Processo n. 1.420, de 1935 — José Ferreira Coelho, reclamando férias contra Sabino Figueira. — Idem.

Processo n. 2.425, de 1935 — União dos Trabalhadores Metallurgicos, reclamando férias a favor de Josias de Castro Sant'Anna, contra Emilio Siebert & Comp. — Sem embargo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á reclamada a multa de 50$000. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção, para os devidos fins.

Processo n. 5.952, de 1935 — José Amancio da Silva, reclamando férias contra Emilio Siebert & Comp. — Idem.

Processo n. 2.426, de 1935 — União dos Trabalhadores Metallurgicos, reclamando férias a favor de Jehovah Zacharias Sant'Anna contra a firma Emilio Siebert & Comp. — Idem.

Processo n. 2.643, de 1935 — Manoel Venancio de Oliveira, reclamando férias contra a Fabrica de Calçado Bordallo. — Idem.

Processo n. 1.425, de 1935 — Lourdes Lins Martins, reclamando férias contra a S. A. Fabrica Santa Heloisa. — Idem.

Processo n. 29.099, de 1934 — União dos Empregados em Hoteis e Restaurantes e Congeneres, reclamando férias a favor de Adão dos Passos, contra Souza Barbosa & Comp. — Idem.

Processo n. 29.263, de 1934 — Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil, reclamando férias a favor de Leopoldo de Oliveira, contra a firma Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Relevo a multa por ter sido imposta por autoridade incompetente. Tendo sido paga a indemnização pleiteada a este Departamento, conforme consta do presente processo, archive-se.

Dia 10

Requerimentos despachados:

Proc. 11.150, de 1935 — Requerimento de Candido de Albuquerque, solicitando licença para trabalhar com seus operarios, nos domingos. — E' autorizado, nos termos do art. 5º, o trabalho no Domingo, desde que sejam empregadas turmas que se revezem.

Proc. Rec. 780, de 1928 — Francisco Camillo, reclamando férias contra a "Société de Construction du Port de Bahia". — O Sr. director indeferiu, de accordo com o parecer da Procuradoria, nos seguintes termos: "Procedem as allegações da Companhia. Verifica-se do accordão de fls. 7 que o Conselho Nacional do Trabalho adiou o julgamento da decisão visto pender recurso á autoridade superior referente ao regime de férias, aos empregados em empresas concessionarias de serviços publicos. Esse direito só foi reconhecido pelo dec. 19.808 de 28 de março de 1931 e os subsequentes sobre férias, os quaes não se podem applicar ás situações anteriores. Isto posto, opino pelo archivamento do processo.

Proc. 8.593, de 1935 — Companhia Hoteis Palace, consultando sobre *disposições do decreto n. 24.696*, de 1934 e argumentando "que o decreto 24.696, não limita o maximo de tempo de descanso em uma hora. Quando muito este espaço de tempo será o minimo, pois não seria crivel quizesse o legislador impôr ao empregado que entrasse de serviço ás 10 horas almoçando de 11 ás 12, um jejum forçado até ás 21 horas, caso assignasse convenção. Quanto aos empregados de transporte desde que a industria de transporte não constitue *finalidade* da Comp. Hoteis Palace, e sim um serviço auxiliar, pensa a Comp. que cumprirá integralmente o espirito da lei, registrando-os em seu livro geral de matricula, aliás de accordo com o que preceitúa o artigo 5º do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. Caso contrario, haverá duplicidade de registro, que se nos afigura desnecessario e redudante".

Consulta: a) o intervallo para refeição e descanso de que trata o art. 9º do decreto citado, não poderá ser superior a uma hora; b) os empregados no serviço de transporte particular da Companhia, serão obrigatoriamente escripturados em ficha (mod. 1) creada pelo decreto 23.706, de 13 de janeiro de 1933, ou poderão ser matriculados no livro de registro commum dos demais empregados; c) em face do artigo 5º do citado decreto, e do art. 3º do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932 o que se entende por turno". O Sr. director geral foi accorde com o parecer da Procuradoria, nos seguintes termos: "A consulta de fls. 2 se nos afigura desnecessaria, uma vez que o proprio consulente cita os textos legaes que são de clareza meridiana. As promoções de fls. 3 se ajustam perfeitamente ao que dispõe a lei, em resposta aos itens formulados. Quanto ao 1º item: Evidentemente o legislador estabeleceu no art. 9º do decreto numero 24.698, de 1934, o tempo *minimo de uma hora* para refeições, de vez que á liberalidade do empregador fica sempre a faculdade de estabelecer o *tempo maximo* que elle concede aos seus empregados. Quanto ao 2º item: O decreto que regula o trabalho dos empregados em transportes é o de numero 23.766, de 18 de janeiro de 1934, em cujo artigo 16, alinea *b*, se encontram prescriptas as fórmas para o registro de empregados nesse ramo de actividade. Quanto ao 3º item: O art. 3º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, esclarece perfeitamente o que seja a divisão do trabalho em turmas. Relativamente á parte final da petição, não procede a conclusão do consulente, por isso que o registro a que se refere o art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, tem outra finalidade que a simples indicação do contracto de trabalho, uma vez que esse registro se destina a fixar elementos necessarios e indispensaveis ao cumprimento da lei de accidentes do trabalho. Pelo exposto, si o requerente de fls. 2 ler attentamente a legislação, se nos afigura desnecessario qualquer esclarecimento".

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Syndicato dos Trabalhadores em Trapiches e Resistencia — Aracajú. Sergipe. — Consulta quanto ao titulo approvado por este ministerio.— Em face da in-

formação da secção, archive-se o presente.

Expediente da secção

Dr. Almir Ferreira de Souza — Nesta — Com referencia ao reconhecimento dos syndicatos dos Commerciantes de Bebiidas, de Santa Rita de Sapucahy, da Lavoura Cafeeira de Campos Geraes, dos Agricultores de Feijão e Arroz do Rio Doce, dos Proprietarios de Automoveis e Caminhões de Santa Rita de Sapucahy, dos Criadores de Careassú, Agricola de Santa Esmelia, Patronal de Cafeicultores de Leopoldina, dos Lavrdores de Muzambinho, Agricola de S. Francisco, Agricola de Inhamos, Agricola do Café de Muzambinho, de Lavradores de Alfenas de Lacticinios de Illicinea, dos Lavradores do Municipiio de Monte Bello, Agricola de Itajubá, Agricola de Muzambinho, Patronal de Lavradores de Pouso Alto, dos Lavradores de Café de Andradas, do Commercio de Alfenas, do Commercio de Monte Sião, União dos Commerciantes do Municipio de Ouro Fino, dos Lavradores de Brazopolis, dos Agricultures de Caxambú, dos Cafeicultores de Tres Pontas, da Lavoura Cafeeira de Andradas, Agricola de Vista Alegre, Agricola de Jacuhy, da Lavoura de Monte Sião, Patronal de Caféicultores de Oliveira, Patronal dos Agricultores de Itapecerica, dos Cultivadores de Cereaes de Careassú, Agricola de Muzambinho, União dos Lavradores de Ouro Fino, Agricola de Muzambinho, dos quaes sois procuradores, deveis comparecer a esta secção, das 15 ás 17 horas, afim de sanardes irregularidades existentes nos processos respectivos.

Officios:

Ao presidente do Syndicato dos Empregados de Tinturarias. — Nesta:

N. 1/534 — Communicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo á reclamação a favor dos associados Dermeval Baptista e Raymundo de Souza.

— Ao presidente do Centro dos Corretores de Publicidade.— Nesta:

N. 1/535 — Solicitando esclarecimentos sobre a eleição da directoria, realizada fóra do prazo legal.

— Ao presidente do Syndicato dos Calafates Maritimos.— Nesta:

N. 1/536 — Em resposta a um officio, communicando-lhe que, não sendo compulsoria a syndicalização, póde o individuo filiar-se ao syndicato de profissões identicas, sem prejuizo de sua permanencia no de actividades connexas, visto já ter direitos de beneficencias adquiridos.

— Ao presidete da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos. — Nesta:

N. 1/537 — Communicando-lhe o despacho do Sr. director geral, exarado no processo relativo a uma reclamação.

— Ao pracurador geral deste departamento:

N. 1/538 — Remettendo, para os devidos fins, o processo D. N. T. 16.994-34.

— Ao Inspector da Alfandega de Santos, S. Paulo:

N. 1/539 — Idem, n. 62-U-32.

— Ao Prefeito Municipal de S. Bento de Sapucahy. Estado de S. Paulo:

N. 1/549 — Remettendo um exemplar do decreto n. 24.694, um modelo de documento relativo a reconhecimento de syndicato de empregados e outro de emprgadores.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá. Matto Grosso:

N. 1/541 — Remettendo, afim de ser cumprido, o Regulamento do Sello, uma petição do Syndicato dos Proprietarios de Immoveis, com séde em Campo Grande.

— Ao director da Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 1/542 — Idem, requerimento de Jayme de Souza Barbeiro, residente em Campinas.

Idem, idem, idem.

N. 1/543 — Idem, requerimento do Syndicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, com séde na mesma cidade.

N. 1/544 — Idem, Syndicato dos Bancarios de Santos, com séde na mesma cidade.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho. S. Paulo. Capital:

N. 1/545 — Remettendo, em annexo, relação dos syndicatos reconhecidos posteriormente aos constantes da ultima communicação.

— Idem, aos inspectores da Segurança Politica e Social:

N. 1/546 — Idem.

— Ao Sr. João Antonio Jacob. — Nesta:

N. 1/547 — Respondendo a uma consulta sobre a manutenção de Conselhos Deliberativos.

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 1/548 — Remettendo, em annexo, quatro demonstrações das importancias cobradas pela Recebedoria Federal, como taxa de syndicalização.

—Ao director geral do Expediente deste ministerio:

N. 1/549 — Em additamento ao officio n. 1.396, transmittindo relação dos syndicatos reconhecidos posteriormente aos constantes daquella communicação.

— Ao director da Recebedoria Federal. S. Paulo:

N. 1/550 — Remettedo, para o cumprimento da lei do sello, acompanhado de um documento, requerimento do Syndicato dos Fabricantes de Cimento, Cal e Gesso, com séde na mesma capital.

— Ao director da Recebedoria Federal. — Nesta:

N. 1/551 — Idem, petição da União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres, desta Capital:

N. 1/552 — Idem, documento da Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, com séde nesta Capital.

— Ao Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos:

N. 1/553—Para as necessarias providencias, afim de ser realizada nova eleição de directoria, nos termos dos estatutos, em vista de ter sido realizada a de 27 do corrente, fóra da lei syndical.

— Ao Syndicato dos Motoristas da Marinha Mercante. — Nesta:

N. 1/554 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Vicente Rodrigues da Costa. — Nesta:

N. 1/555 — Convidando-o a sellar devidamente o protesto do qual é o primeira signatario, afim de que seja o mesmo tomado em consideração.

— Ao presidente do Centro dos Empregados do Cáes do Porto. — Nesta:

N. 1/556 — Convidando-o a providenciar para immediata realização de novas eleições, relativas ao periodo administrativo actual, dada a nullidade das que se realizaram em março ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriaes Moageiros de Trigo:

N. 1|557 — Communicando-lhe que os cargos de representação e de administração podem ser exercidos somente por brasileiros natos ou naturalizados com mais de cinco annos de residencia no Brasil.

— Ao Sr. Gastão Amorim de Almeida — Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1|558 — Em resposta á uma consulta relativa a situação de "gerente de vendas", communcando-lhe o despacho exarado, pelo Sr. director geral, nos processos respectivos.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1|559 — Reiterando os termos do officio n. 1-1.404, de 13 de agosto de 1934.

— Ao presidente do Syndicato Profissional dos Carregadores e Ensaccadores de Café — Nesta:

N. 1|560 — Convidando-o a apresentar uma copia fiel da acta da sessão da assembléa geral, realizada em 24 de março ultimo.

— Ao Dr. Gentil França — Nesta:

N. 1|561 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 e meia ás 17 horas.

— Ao director do Departamento Esdual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1|562 — Remettendo uma copia da informação sobre a situação dos syndicatos mencionados no officio numero 185-FS-7.707.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1|563 — Remettendo, afim de ser legalmente sellada, petição do Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos, com séde nesta Capital.

N. 1|564 — Idem, requerimento da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1|565 — Idem, documento do Syndicato Patronal de Cafeicultores do Districto de Itamury, com séde em Muriahé:

Idem, idem, idem — N. 1|566 — Idem, petição da União Comercial de Nova Lima.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta.

N. 1|567 — Idem, petição do Syndciato dos Calafates Maritimos, com séde nesta Capital.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1|568 — Afim de ser providenciado quanto ao pagamento do sello devido pela expedição da carta de approvação das alterações dos estatutos da Liga dos Empregados no Commercio de Santos, remettendo as guias necessarias.

— Ao presidente do Syndicato dos Officiaes de Barbeiros e Cabelleireiros — Nesta:

N. 1|569 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. director

geral, no processo relativo a uma communicação.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados e Operarios da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Nesta:

N. 1|570 — Sobre irregularidades existente no processo attinente ao pedido de approvação dos novos estatutos.

— Ao presidente do Syndicato Unitivo Ferroviario de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo — Cachoeira, Estado de São Paulo:

N. 1|571 — Communicando-lhe dever adaptar-se aos termos do decreto n. 24.694, de 1934.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1|572 — Remettendo, afim de ser cumprida a lei do sello, uma reclamação de Honorio da Costa, residente na mesma cidade.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo,e a todos inspectores regionaes:

N. 1|573 — Circular — Communicando-lhes o despacho exarado pelo Sr. director geral no processo relativo a uma consulta, sobre o ingresso dos funcionarios, em syndicatos, feita por um socio da União dos Operarios Estivadores, com séde nesta Capital:

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1|574 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, quatro petições do Centro dos Empregados do Caes do Porto, com séde nesta Capital

— Ao Dr. Gentil França — Nesta:

N. 1|575 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 e meia ás 17 horas, para os devidos fins

Dia 30 de maio de 1935

Associação Commercial de Florianopolis, Santa Catharina — Solicitando vista do processo de reconhecimento.— Dê-se vista, na 1ª Secção, do processo D. N. T. n. 1.702-S-33, ao requerente de fls. 2.

Associação dos Empregados no Commercio de Campos — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Solicitando approvação de alterações introduzidas nos seus estatutos. — Em face da informação e do parecer da Secção, archive-se o presente processo.

Dia 31

Alliança Operaria das Fabricas de Tecidos de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Pedindo reforma dos eus estatutos. — Em face da informação e do parecer da secção, archive-se o presente processo.

Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo. Solicitando informações ao D. N. T. a respeito do processo D. G. E. 6.831-33. — Em face da informação de fls. 9 e do parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Trabalhadores em Cantinas e Classes Annexas, Caxias, R. G. do Sul. — Reconhecimento. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante. Nesta. — Fazendo uma communicação. — Archive-se o presente processo.

Dia 1 de junho de 1935

Associação dos Empregados no Commercio, Varginha, Minas Geraes. — Reconhecimento. — Archive-se até que a parte interessada devolva os documentos.

Syndicato dos Operarios em Construcção Civil e outros, com séde em Santos Dumont, Estado de Minas Geraes. Pedindo providencias junto á Santa Casa de Misericordia a favor de seus associados. — De accôrdo com o parecer supra. (O parecer referido é o archivamento).

José Bonifacio Lima e outros, Lajão, Minas Geraes. — Pleiteando medidas contra as attitudes dos empregadores locaes. — Idem, idem, idem.

Directoria Geral do Expediente. — Fornecimento de passagens para o pessoal da Rêde Mineira. — Em face do dispositivo regulamentar, archive-se o presente processo.

Unio dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres. Nesta. — Reclamando contra o arrendatario dos Carros-Restaurantes da Central do Brasil. — Convide-se o syndicato União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres a prestar os necessarios esclarecimentos sobre a falta de cumprimento do despacho desta Directoria Geral, exarado em 11 de abril ultimo, no processo D. N. T. 30.487-34; e para regularizar a sua situação em face da lei, e dos respectivos estatutos, sob pena de lhe ser applicada uma das penalidades previstas no art. 34, do decreto numero 24.694, de 12 de julho de 1934.

Armindo Augsto Pestana. Socio da União dos Operarios Estivadores. Nesta. Consulta. Como propõe a secção. (A proposta da Secção é a apresentação da carteira profissional).

Expediente da Secção

Dr. Almir Ferreira de Souza. Nesta. Com referencia ao reconhecimento do Syndicato dos Lavradores de Jubahy, com séde na mesma cidade, Estado de Minas Geraes, do qual sois procurador, compareça á secção, ás 15 1|2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Dr. Auto de Sá. Nesta. Com referencia ao reconhecimento do Syndicato dos Ferroviarios da Bahia a Minas, com séde em Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, do qual sois procurador, compareça á Secção, das 15 1|2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1935

Manoel Joaquim Pavão, reclamando contra o Lloyd Nacional S. A. — Archive-se.

Dia 6

A' Commissão Mixta de Conciliação do Districto Federal, enviando as actas de dissidios. — Idem.

Carlos Schroeder S. A., de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina, solicitando para os seus empregados trabalharem fóra das horas officiaes. — Idem.

A' Companhia Cervejaria Victoria, communicando que seu motorista Hilario Vieira de Sá, recusou-se a cumprir uma ordem. — Idem.

Lemos & Comp. Ltd., communicando dispensa da auxiliar Angelica Marques. — Idem.

Francisco Joaquim Baptista, idem Jayme Gomes. — Idem.

Arnaldo & Comp., idem Oswaldo Almeida Fontoura. — Idem.

Officios:

N. 514 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 8.883-935.

N. 515 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 6.366-935.

Dia 8

N. 516 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo petição de Eurico Seixas Monteiro.

N. 517 — Ao inspector da 12ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 10.398-935.

N. 518 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 10.159-935.

N. 519 — Ao presidente do Syndicato da União dos Vidreiros e Classes Annexas, solicitando comparecimento de um seu representante.

Dia 10

N. 520 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo communicação de Ferreira & Constante.

N. 521 — Idem, idem, de J. Maria Teixeira & Comp.

N. 522 — Idem, idem, de Fausto de Almeida Peixoto.

N. 523 — Idem, idem, solicitando devolução do requerimento de Moysés Jacob Zacharias.

N. 524 — A. Tanuri & Comp., reiterando pedido de esclarecimentos no processo de reclamação de Frederico Joaquim Lobão.

N. 525 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, solicitando devolução do D. N. T. 19.156-934.

N. 526 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo communicação do Syndicato Profissional dos Carregadores de Café.

N. 527 — A Valentim Bouças, remettendo o "Boletim N-7", deste Ministerio.

INSPECTORIA DO TRABALHO

Portaria n. 31-F-35

Determino ao Sr. encarregado do Serviço de Convenções para prorogação de horas de trabalho, que receba e providencie o conveniente andamento das referidas convenções, quando vierem devidamente authenticadas e por intermedio de syndicato de classe, não se exigindo, nesse caso, o cumprimento do disposto em portaria n. 25-F-34, de 14 de agosto de 1934.

Cumpra-se.

Inspectoria, em 5 de junho de 1935. — *Luiz Franco*, inspector chefe.

Dia 1 de junho de 1935

N. 1.961-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuados, Sotelino Figueirôa & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho

a multa de 100$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 7° do referido decreto.

N. 1.440-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Rocha & Almeida. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.965-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Alberto de Faria Salgado. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 200$000 prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 1.983-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, L. França Moutinho Junior. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 80$000, minimo do art. 19 do decreto n. 22.042, de 3-11-32, por infracção do art. 2°, letras A, B, C e D, do referido decreto.

N. 1.933-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Joaquim Alves da Silva. — Archive-se.

N. 1.989-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Manoel M. Alonso. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.988-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, A. Rebello, Irmão & Comp. Ltda. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$000, minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 1.962-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Claudionor Bragança. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 400$000, prevista no art. 9° do decreto n. 23.084, de 16-8-33, por infracção do art. 2° do referido decreto.

N. 866-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Manoel Pinheiro. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 200$000, prevista no art. 19 do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infracção dos arts. 16 e 17 do referido decreto.

N. 1.960-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuados, Patrone & Comp. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de réis 400$000, prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.917-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Antonio de Souza. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100$000, minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letra A do referido decreto.

N. 1.582-F-35 — Autuante, Joaquim Ferreira da Fonseca; autuado, Luiz Giglio. — Archive-se.

Dia 5 de junho de 1935

N. 1.196-F-, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, Companhia Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brasil Esberard. — Não procedem as allegações da defesa. O parecer do Sr. inspector-medico, demonstra claramente as razões do termo de folhas 2. Imponho a multa de um conto de réis (1:000$000) prevista no artigo 19, do decreto numero 22.042, de 3 de novembro de 1932, por infracção do artigo 5 do referido decreto. O parecer ao qual se refere o despacho acima, é o seguinte: "Parecer — E' a Companhia Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brasil "Esberard" quem declara á folhas 5: — "sob o ponto de vista legal, todos os seus empregados menores de 14 a 18 annos estão perfeitamente dentro do estabelecido nos decretos ns. 22.042, de 3 de novembro de 1932 e 21.364, de 4 de maio do mesmo anno, porquanto, traz sempre em ordem os documentos exigidos para os mesmos, e os representantes do Ministerio do Trabalho, que têm visitado a Companhia nada encontraram que contrariasse as exigencias da lei, quanto ao trabalho dos menores especificados nos quadros A e B, do artigo 5 do decreto 22.042.

Esta allegação é improcedente, porquanto, em cumprimento á designação desta Inspectoria, datada de 7 de novembro de1934, inspeccionou, com o senhor inspector-medico Dr. Edison Cavalcanti e o senhor fiscal Luiz Valente de Andrade, essa mesma fabrica, resultando dessa nossa visita um circumstanenado relatorio, que concluia pela *insalubridade da industria, maximé para menores*, de vez que não fossem attendidos certos e imprescindiveis requisitos de hygiene.

Em março do corrente anno voltei a visitar a supra citada fabrica, cumprindo uma outra determinação dessa Inspectoria, agora em companhia do senhor fiscal Othonegildo Rocha, originado dessa nova inspecção um outro relatorio que serviu apenas, para reforçar as exigencias constantes do primeiro.

Em ambos relatorios, ao mesmo tempo em que assignalámos as principaes causas da insalubridade da industria, apontámos as medidas capazes de sanal-as.

Mais adiante ainda é a Companhia "Esberard" quem diz: — "a medida prohibitiva ao trabalho dos menores não attinge todas as fabricas e paizes em que a industria vidreira está mais adeantada que no nosso paiz, ainda se recorre ao auxilio dos menores de 14 a 18 annos".

Contrariando a affirmativa da Companhia "Esberard", invoco o decreto numero 22.042, de 3 de novembro de 1932, que prohibe *taxativamente* no seu artigo 5, paragrapho 3, quadro B, o trabalho de menores nas fabricas de vidros e crystaes, precisamente "nos locaes de trabalho em que se desprendam vapores nocivos", e no seu artigo 18 paragrapho 1, naquelles "em que a temperatura fôr superior a 30 gráos centigrados".

Como facilmente se poderá deprehender, é essa uma disposição legal e geral, abrangendo consequentemente todas as industrias, indistinctamente.

No tocante ao aproveitamento do trabalho dos menores de 14 a 18 annos por outros paizes, onde a industria de vidros está mais adeantada do que a nossa, penso, ser engano da Companhia "Esberard", pois, neste particular, a legislação estrangeira é muitissimo mais exigente.

Vejamos: — Na *Inglaterra*, as fabricas de vidro são obrigadas a manter uma organização de assistencia medica efficaz; na *Italia*, o trabalho nas fabricas de vidro é reduzido deuma hora no verão e o sopro buccal é absolutamente interdicto aos menores de 18 annos, além de ser obrigatoria a adaptação á fabrica das mais modernas conquistas de hygiene industrial e do trabalho; na *França*, existem leis considerando a tuberculose e a cataracta dos vidreiros como accidentes de trabalho e, como tal, sujeitas as indemnizações da lei; na *Dinamarca*, o sopro buccal é prohibido aos menores de 16 annos; em *Portugal*, ha uma lei, datada de 28 de março de 1906, que exige o emprego do boccal proprio para a cana de soprar e na *Techeco-Slovaquia* o Regulamento de Hygiene prohibe o uso da cana commum aos operarios, que não possuam certificado medico attestando não soffrerem de doenças infecto-contagiosas, attestados que devem ser renovados quinzenalmente; exige a desinfecção do boccal por occasião da mudança de equipe, como aindo a marcação da cana para o uso individual e não permitte o officio de soprar aos menores de 18 annos.

Mais adeante, em sua defesa, a Companhia "Esberard", faz ponderações sobre a "imprescindivel occupação dos menores na industria vidreira, pois esta requer uma aprendizagem demorada para ser bom vidreiro, esplendido official".

Quer me parecer que a industria vidreira attinge o seu maior grão de aperfeiçoamento na Tcheco-Slovaquia, entretanto, é nesse paiz, como vimos, onde existem precisamente as maiores restricções ao trabalho dos menores.

O estudo da industria do vidro fez parte integrante da ordem do dia na Conferencia Internacional do Trabalho de 1934, em Genebra, o que determinou a obrigatoriedade, a todos os paizes que nella tomaram parte, da declaração obrigatoria de certas affecções e da reparação de outras como sendo accidentes de trabalho.

Ahi temos, resumidamente, o esboço do que existe sobre legislação especial sobre a industria de vidros o que bem demonstra quão benevola e tolerante é a nossa legislação, que, a despeito de tudo isto, permitte outrosim, ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio "estabelecer derrogações ás prohibições constantes dos quadros A e B, quando se comprovar que mediante a applicação de novos methodos de trabalho ou systema de fabricação, ou pela adopção de medidas de prevenção, desapparece o caracter determinante da prohibição", de accordo com o artigo 5 do decreto numero 22.043, de 3 de novembro de 1932, paragrapho unico.

A Companhia "Esberard" confessa ainda á folhas 5 que: "em torno dos fornos ha naturalmente uma zona em que o calor é mais elevado que a temperatura ambiente, tornando-se até agradavel nos mezes de junho, Julho e agosto".

Sendo precisamente estes mezes, os que, constituem a estação fria entre nós, e tendo o operario de, findo o seu trabalho diario junto áquelles fornos, sahir para as suas residencias, o que facilmente se deduzirá é que, ao "bem estar interno" que a fabrica diz proporcionar aos seus trabalhadores, deve se

ter, pela differença brusca de temperatura que elles mesmos experimentam ao sahir á rua, o apparecimento de dores musculares e articulares (rheumatismo dos vidreiros), laryngites, bronchites e pneumonias.

Finalisando a sua defesa diz a fabrica "Esberard": — "receiar ter que supprimir o trabalho de menores na sua fabrica, o que occasionaria a dispensa em massa dos vidreiros".

Com adopção das medidas de prevenção que abaixo enumeramos e que, por si só, serão capazes de fazer desapparecer o caracter determinante da prohibição, terá a fabrica de vidros "Esberard", chegando a nossa finalidade, sem que para isso seja obrigada a dispensar em massa os seus vidreiros, o que, por certo, lhe seria motivo de grande constrangimento.

Como medidas essenciaes suggerimos as seguintes:

a) dotar os fornos de fusão de paredes duplas e construir ao redor dos mesmos uma outra parede isolante, contendo no seu interior vidros de garrafa, além de protegel-os por anteparos e trazer as suas boccas sempre fechadas, abrindo-as somente para a colheita da massa vitrea;

b) impermeabilisar o piso dos locaes do trabalho;

c) fornecer oculos de vidros verdes ou escuros para os operarios que trabalhem juntos aos fornos;

d) tornar obrigatorio o uso da cana de soprar *individual* e marcal-a, quando o operario fôr o unico a della se servir;

e) instruir o uso do boccal proprio para o trabalho de equipe;

f) organizar o serviço de assistencia medica comprehendendo: 1 *ficha sanitaria*, onde o medico da Companhia annotará mensalmente, o estado de saude do operario, afim de poder pesquizar ou surprehender os symptomas iniciaes de qualquer doença ou intoxicação, afastando immediatamente do serviço o trabalhador attingido, pelo tempo julgado necessario, afóra os exames medicos que podem ser requisitados á juizo das autoridades incumbidas da inspecção do trabalho, de accôrdo com o artigo 7 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. — Dr. *Zei Bueno*.

N. 1502-F-35 — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Simão de Almeida. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100$, minimo do artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 1.892-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Alexandre Ferreira & Irmão. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 1.810-F-36 — Autuante, Antonio Ferreira; autuada, Manufactura Productos King Ltd. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100$, minimo do artigo 15, do decreto numero 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 2.017-F-35 — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Belmiro Rodrigues.— A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100$, minimo do artigo 15, do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 982-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados Gomes & Costa. — Não tendo a firma autuada attendido a exigencia desta Inspectoria, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 1:000$, minimo do artigo 21, paragrapho 1°, lettra A, do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infracção do artigo 1° do referido decreto.

N. 1.821-F-35 — Autuante, Simão Dias Martins; autuada, Hilda de Souza Bastos. — Não procedem as allegações da defesa. O serviço de conductor de vehiculo é incompativel com o cargo de gerente. Imponho a multa de 100$, minimo do artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 4.187-F-34 — Autuante, Luiz Valente de Andrade; autuado, Luiz Severiano Ribeiro. — Pela informação do fiscal autuante verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 15 do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933, por infracção do artigo 13, lettra A, do referido decreto.

N. 1.832-F-45 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Pereira Araujo & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100$, minimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, lettra A, do referido decreto.

N. 1.763-F-1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Calil Riff. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1e 32, lettra A, do referido decreto.

N. 533 F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Antonio P. Galiazzi. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 15 do dec. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infracção do artigo 12 do referido decreto.

N. 1.687-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Manoel Thomaz Serpa. — Não procedem as allegações da defsa. Imponho a multa de 400$, prevista no artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1, 3, 8 e 32, lettras A e B, do referido decreto.

N 1.755-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, E. M. C. Corrêa. — Archive-se.

N. 1.193-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Gonzales & Esteves. — Archive-se.

N. 1.999-F-35 — Autuante, Antonio Ferreira; autuados, Esteves Irmão & Comp. — Archive-se.

N. 1.732-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, José dos Santos. — A defesa não é procedente. Imponho a multa de 300$, prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1 e 32, lettras A e B, do referido decreto.

N. 1.644-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, C. S. Ribeiro. — Archive-se.

N. 1.848-F-35 — Autuante, Antonio Ferreira; autuada, Cervejaria Polonia Ltd. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção dos artigos 1 e 16, lettra C, do referido decreto.

N. 1.896-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, M. Gonçalves & Comp. — Archive-se.

N. 1.910-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuada, Olga Viggiani.— Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 15 do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 1.729-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuadaa, Companhia Fornecedora de Materiaes. — Archive-se.

N. 4.626-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Armindo Eiras. — A defesa confirma a infracção. Imponho a multa de 100$, minimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, lettra A, do referido decreto.

N. 1.968-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuada, Olga Viggiani. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no artigo 15, do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, lettra C, do referido decreto.

N. 1.640-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Sebastião Martins. — Archive-se.

N. 1.928-F-35 — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Francisco de Souza Nunes. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 15 do decreto numero 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção dos arts. 1° e 16, letra c), do referido decreto.

N. 1.914-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Alexandre Ferreira & Irmão. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção dos arts. 1° e 16, letra c), do referido decreto.

N. 1.958-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado Israel Neumann. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 400$, prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção dos arts. 1° e 10 do referido decreto.

N. 1.912-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuada, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000$, prevista no art. 15 do decreto n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934 por infracção do art. 16, letra c), do referido decreto.

N. 1.747-F-35 — Autuante, Abelardo Cavalcanti; autuada, Companhia Constructora Continental Ltda. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 300$, prevista no art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infracção do mesmo artigo, do referido decreto.

N. 1.918-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Teixeira & Oliveira. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a não procedencia das allegações da defesa. Imponho a multa de 300$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de

1932, por infracção dos arts. 1° e 32, letras a) e b) do referido decreto.

N. 1.158-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Carlos Rocha. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 19 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1931, por infracção do art. 6° do referido decreto.

N. 1.972-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Schlick & Nogueira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 300$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1°, 10, paragrapho unico, e 16, do referido decreto.

N. 1.974-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Leite Fernandes. A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.976-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, F. Costa & Rodrigues. — A defesa confessa a infracção, embora procurando justifical-a com uma combinação feita entre os empregados. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.980-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Joaquim Pereira Leite. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1° e 32, letra a), do referido decreto.

N. 1.779-F-35 — Autuante, José de Azevedo Espinola; autuados, Vieira & Fonseca. — Archive-se.

N. 1.208-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Manoel Thomaz Serpa. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de 300$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1°, 6° e 32, letra a), do referido decreto.

N. 1.659-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, J. Thiago. — Pela informação do fiscal autuante verifica-se a procedencia do termo de folhas 2. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1° e 32, letra a), do referido decreto.

N. 1.258-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuados, F. Rezende & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1° e 32, letra a), do referido decreto.

N. 1.967-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Josias Bomfim. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 400$, prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção dos arts. 1° e 10 do referido decreto.

N. 1.696-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, João Tenuto. — Archive-se.

N. 1.444-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Ledo de Carvalho. — Archive-se.

N. 1.273-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Domingos de Castro & Comp. — Archive-se.

N. 1.274-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Henrique da Silva Porto. — Archive-se.

N. 1.690-F-35 — Autuante, Aristides eGometra Motta; autuado, Joaquim da Costa Maia. — Archive-se.

N. 1.272-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Henrique Silva Porto. — Archive-se.

N. 1.734-F-34 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Coelho Rio Tinto & Irmão. — Archive-se.

N. 409-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados Manoel Gomes & Irmão. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Da Brasil Oiticica S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Das Fazendas Reunidas Gratahú S. A., para o archivamento da communicação sobre substituição na directoria. — Deferido.

Da Caixa de Liquidação Mercantil S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Cafeteria Brasileira Limitada e Anthero & Silva, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Mario Amado & Comp., Pomor Sociedade Exportadora Limitada e A. Graça & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Affosno Sanchez, Gaspar Ferreira Moreira, Teixeira & Holtz, L. G. Bicalho & Comp. E. Pestana & Comp. Limitada, Osorio & Comp. Limitada, Empreza de Pesca Independencia Limitada e Domingos P. de Carvalho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Juarez Nery, Abilio Mattos, Damiano Peluso, Euclydes Reis, Alexandrino de Oliveira, Manoel da Silva Azevedo, Francisco Menezes, Sylvio da Cunha Motta, Nelson Ballariny e José Baptista Filgueiras, para os registros de seus diplomas de guarda-livros. — Deferidos.

De Luiz Zanni, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Empreza de Pesca Independencia Limitada, pedindo annotação em seu contracto social. — Deferido.

De José Ignacio Alves Sobrinoh, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Do Instituto Galeno Limitada, para o archivamento de seu cotnracto social.— Satisfaça a exigencia.

De Aurelio de Souza Braga e Francisco Augusto de Souza, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De B. Ferraz de Carvalho, Acher Alhadeff, Francisco Nunes Ferreira e José Carreira, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 5 de junho de 1935:

Contractos:

De Anthero & Silva, firma composta dos socios solidarios Anthero Rodrigues Ribeiro e Francisco Pereira da Silva, para o commercio de botequim, á rua Pinheiro Guimarães n. 63, com capital de 10:000$000, prazo indeterminado.

De Cafeteria Brasileira Limitada, firma composta dos socios quotistas, Bernardo de Oliveira Bicca, Alvaro de Castro Carvalho, Humberto de Lima, Alexandre José Braga, Dr. Paulo Inglez de Souza, Dr. Luiz Bastos de Oliveira, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, Raymundo de Castro Maia, Arnaldo Pereira de Oliveira, João Lopes de Carvalho, Armando da Costa Pereira e Emiilo Porto, para o commercio de café, etc., com capital de 50:000$000, prazo de cinco annos.

Alterações de contractos:

De A. Graça & Comp., o socio solidario Augusto d'Oliveira Cunha Graça para a commanditario, e os socios de industrias Carlos Graça Peixoto e Armando Graça Pereira passam a solidarios.

De Mario Amado & Comp., é admittido como socio o Sr. Antonio Pinto Junior.

De Pomor Sociedade Exportadora Limitada, o capital social fica elevado a 200:000$000.

Firmas individuaes:

De Affonso Sanchez, para o commercio de fabrica de calçados, á rua Senador Pompeu n. 62, com capital de réis 20:000$000.

De Gaspar Ferreira Moreira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua São Luiz Gonzaga n. 2, com capital de 5:000$000.

De Domingos P. de Carvalho, para o commercio de secços e molhados, á travessa do Rocha n. 1, com capital de 5:000$000.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

ACTA DA 56ª SESSÃO ORDINARIA

Aos 22 dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás 9 horas, na séde do Instituto, á rua da Candelaria n. 92, reuniu-se em sua 56ª sessão ordinaria, o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do conselheiro Aldemar Beltrão e com a presença dos conselheiros: Homero Mesquita, Dias da Rocha, Antonio Rodrigues Brandão, Rodolpho José de Souza, Fausto Werneck Corrêa e Castro e Alcides José Dantas. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada. Passou-se ao expediente, que constrou de 14 officios. Terminada esta parte, passou-se a discutir e relatar os processos distribuidos. Processo 537/4.483 — Eugenio Autran

Domint

Accordão — 1935

Visto e discutido o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na fórma do parecer do conselheiro relator, negado, por falta de apoio, o que requer Eugenio Autran Domont.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente.— *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo 657/5.769 — João de Albuquerque Nunes

Acordão — 1935

Visto e discutido o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, indeferido o pedido que faz a firma individual João de Albuquerque Nunes, estabelecida em Curombá, pela illegalidade do que requer.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo 661/3.924 — Paulino Ignacio Jacques e outros

Accordão — 1935

Visto e discutido o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que os funccionarios Paulino Ignacio Jacques e outros, tendo entrado, respectivamente, em 29/9 e 16/10 de 1933, fossem considerados effectivos nos precisos termos da primeira parte do art. 237 do Regimento Interno e com as garantias previstas no paragrapho 2º do artigo 131, que assim dispõe:

"Os funccionarios effectivos serão mantidos nos seus cargos emquanto bem servir."

Quanto ao funccionario José Loureiro Paz, não póde ser considerado nas condições dos primeiros, de vez que ainda não cumpriu o que dispõe o artigo citado (art. 237), na sua segunda parte (doc. de fls. 8 e 3 verso).

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo 591 — Balancete da Carteira de Emprestimos

Accordão — 1935

Visto, relatado e dicutido o presente processo, sobre o qual o conselheiro Dias da Rocha suscita duvidas a respeito da cobrança dos juros estipulados nos emprestimos dos associados do Instituto, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que se mantivessem os juros, recorrendo-se, porém, "ex-officio", ao Conselho Nacional do Trabalho.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente.— *Alvaro Dias da Rocha*, relator.

Processo 579/4.932 — Dolores Ruiz Albino, solicitando pensão

Accordão — 1935

Visto e discutido o presente processo, accordaram os membros do Consedo Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na fórma do parecer do conselheiro relator, concedida a pensão requerida por D. Dolores Ruiz Albino, de accordo com os calculos de fls. 12.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente.— *Homero Mesquita*, relator.

Processo 156/607 — Guiomar Caribé Calmon Costa, solicitando pensão

Visto, discutido e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que fosse, na fórma do parecer do conselheiro relator, concedida a pensão requerida. Isto depois de ser revista pela carteira dos associados, Secção Actuarial a posição exacta da c/c do "de cujus" e o calculo da pensão e que o nosso delegado na Bahia, com a responsabilidade que lhe cabe, concretise em officio o que diz a requerente no documento de folhas 45.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente.— *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo 550/4.444 — João Baptista Fernandes

Accordão — 1935

Visto, discutido e relatado o presente processo, accordaram os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que, fosse, na fórma do parecer do conselheiro relator, respondido optando pela affirmatica, em vista do que dispõe o artigo 55 do decreto n. 22.872.

Sala das sessões do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, 22 de maio de 1935. — *Aldemar Beltrão*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator. — *Nilo de Souza Pinto*, secretario do Conselho.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo a praticante de 2ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, Aurea de Oliveira Chagas, a praticante de 1ª em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.607 de 1935, o funccionario promovido por este decreto a praticante de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV, n. 5, da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo a auxiliar technico de 2ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, Alvaro da Fonseca Bastos, a auxiliar technico de 1ª em commissão da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.609, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5 da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 8 de abril de 1931, promovendo o auxiliar technico de 2ª em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piauhy, João da Silva Ramos, a auxiliar technico de 1ª em commissão, da mesma Sub-Contadoria, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.605, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5, da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo a praticante de 2ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, Clarice Pereira, a praticante de 1ª em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.437, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a praticante de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo

com o disposto na Consignação IV n. 5 da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No titulo de 12 de dezembro de 1928, designando o guarda livros encarregado, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Antonio Fernandes Pinto, para identico cargo na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.431, de 1935, o funccionario designado por este titulo para exercer, em commissão, o cargo de guarda-livros da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5, da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 6 de janeiro de 1932, promovendo a praticante de 1ª em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Estado do Pará, o praticante de 2ª em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Belém, José Paulino Ferreira da Silva, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.623, de 1935, o funccionario promovido a praticante de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, por este decreto, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5 da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo o auxiliar technico de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, Eduardo Ernesto Midosi, a guarda-livros, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.621, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a guarda-livros, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5 da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 25 de julho de 1934, promovendo o praticante de 2ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, Antonio Gregorio da Fonseca, a praticante de 1ª em commissão, do referido departamento do Thesouro Nacional, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.613, de 1935, o funccionario promovido por este decreto, praticante de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5, da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o auxiliar technico de 2ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, José Martins Baião Netto, a auxiliar technico de 1ª em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.633, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5, da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 23 de março de 1932, promovendo a auxiliar technico de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, o auxiliar technico de 2ª em commissão, da mesma Repartição, Oscar de Lamare, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 35.515, de 1935, o funccionario promovido por este decreto, a auxiliar technico de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na Consignação IV n. 5, da Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 25 de julho de 1934, promovendo o praticante de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Raul Fontes Cotia, a praticante de 1ª em commissão, do referido departamento do Thesouro Naciona, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.467, de 1935, o funcionario promovido a praticante de 1ª em commissão, da Contadoria Central da Republica passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Valdemiro Santos, a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 32.469, de 1935, o funccionario promovido por este decreto, a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Helena Coelho de Souza, a auxiliar technico de 2ª, em commissão da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 33.445, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934".

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Armando Orlando, a auxiliar technico de 1ª em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 33.519, de 1935, o funccionario promovido por este decreto, a auxiliar technico de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 22 de novembro de 1933, promovendo a praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Berta Schuldt Delduque, a auxiliar technica de 2ª, em commissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 33.525, de 1935, o funccionario promovido por este decreto, a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 8 de fevereiro de 1933, promovendo o auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Antonio Gouveia Henriques, a auxiliar technico

de 1ª, em commissão, da mesma Repartição foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 33.517, de 1935, o funccionario promovido por este decreto, a auxiliar technico de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o praticante de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Affonso Augusto de Magalhães Calvet, a praticante de 1ª, em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.627, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, possa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica Manoel Rodinha Pinheiro da Silva, a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.619, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 25 de julho de 1934, promovendo a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Israel Alves de Paiva, a auxiliar technico de 1ª em commissão, do referido Departamento do Thesouro Nacional, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.625, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.".

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo o praticante de 1ª, em commissão, da Contadoria Central da Republica, Manoel Dias Pereira, a auxiliar technico de 2ª, em commissão, da mesma Repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 31.615, de 1935, o funccionario promovido por este decreto a auxiliar technico de 2ª, em commissão da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda, por portarias de 8 do corrente concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bicas, Estado de Minas Geraes, Reynaldo Giannini, em prorogação;

De tres mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Abraham Pereira da Motta.

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 8 do corrente, concedeu um anno de licença, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, ao conferente de primeira classe da Alfandega do Rio de Janeiro, Alexandre Maigre de Figueiredo; e, de seis mezes, ao continuo da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Carlos Bastos, ficando marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das ditas licenças.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 11.541, de 1935 — Olavo da Silva Queiroz, phareleiro, aposentado, pedindo a expedição de seu titulo de inactividade. — Satisfaça a exigencia.

N. 32.937, de 1935 — D. Francisca Adelaide de França Braga Torres e outras, pensionistas da Viação, na qualidade de filhas do engenheiro, aposentado, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Domingos Guilherme Braga Torres, pedindo a revisão do respectivo processo de habilitação. — As requerentes são convidadas a prestar o esclarecimento a que allude a informação.

N. 36.828, de 1935 — Processo referente á apostilla do titulo de pensionista do montepio da Justiça, D. Stella Cardoso de Andrade. — Satisfaça as exigencias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 8 de junho de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 25 — Solicitando seja remettida á sub-commissão de reforma tributaria e administrativa, no Ministerio da Fazenda, a legislação vigente no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativa a ajudas de custo.

Identicos avisos foram dirigidos aos demais ministerios, em referencia á respectiva legislação

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 44 — Communicando que, de accordo com o resolvido pelo Sr. Presidente da Republica, o Banco do Brasil foi autorizado a pôr á disposição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por conta da quantia devida pela União á referida empresa, a importancia de 2.807:091$400 destinada ao levantamento do sequestro dos vapores "Raul Soares, "Ayuruoca" e "Parnahyba".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 5 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 211 — Communicando que, de conformidade com o art. 7º, paragrapho 2º, ultima parte, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, foi effectivado no quadro de protocollista de terceira classe do Thesouro Nacional o Sr. Humberto Gilgliotti, servente da Administração do Dominio da União no Estado de Minas Geraes.

Identico officio, sob n. 114, foi dirigido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Dia 8

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 215 — Communicando que, de conformidade com o art. 7º, paragrapho 2º, ultima parte, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, foram effectivados no quadro de protocollistas de terceira classe do Thesouro Nacional o vigia dos proprios nacionaes, Frederico Guilherme Koplin, e a contractada da Baixada Fluminense, Jandyra Nunes, que vinham exercendo esse cargo a titulo precario.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 56 — Communicando que, em 1 de março, tomaram posse do cargo de protocollistas de segunda classe do Thesouro Nacional, para que foram nomeados em 27 de fevereiro deste anno, os seguintes funccionarios da Casa da Moeda: auxiliar de escripta de primeira classe, Manoel Corrêa de Araujo; auxiliar de escripta de segunda classe, José Xavier Pereira Lima; e auxiliar de escripta de terceira classe, Olympio Godinho Drumond.

N. 57 — Communicando que, de conformidade com o art. 7º, paragrapho 2º, ultima parte, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, foram effectivados no quadro de protocollistas de terceira classe do Thesouro Nacional, os seguintes funccionarios da Casa da Moeda, que vinham exercendo esse cargo a titulo precario: Aloysio Rossi, conferente de valores;

Antonio Domingos Barbosa, chancellador; Edgard de Mello Cintra, conferente; e Luiz Vieira, Mauricio Ribeiro de Almeida e Maurilio dos Santos Lobo, auxiliares de escripta.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 197 — Communicando que, de conformidade com o art. 7°, paragrapho 2°, ultima parte, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, foram effectivados no quadro de protocollistas de terceira classe do Thesouro Nacional, os seguintes funccionarios da Alfandega do Rio de Janeiro, que vinham exercendo esse cargo a titulo precario: Aecio de Mattos Figueira e Eduardo Cruz, marinheiros; Antonio Luciano do Rego Junior, Herluz Castilho Dias e João Pinto, serventes.

N. 198 — Communicando que, em 1 de março ultimo, tomaram posse do cargo de protocollistas de segunda classe do Thesouro Nacional, para que foram nomeados em 27 de fevereiro deste anno, de conformidade com o art. 7°, paragrapho 2°, ultima parte, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934 os Srs.: Fernando Dias Lopes Fontainha, Justino Teixeira Machado e Claudio Coelho, marinheiro, servente e auxiliar de escripta da referida alfandega.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 28 — Communicando que, em 1 de março ultimo, tomaram posse do cargo de protocollistas de segunda classe do Thesouro Nacional, para que foram nomeados em 27 de fevereiro deste anno, de conformidade com o art. 7°, paragrapho 2°, ultima parte, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, o compositor especial, Marcial Tavares do Canto e o compositor de primeira classe, Carivaldo Moraes.

— Ao Sr. presidente do 1° Conselho de Contribuintes:

N. 703 — Salim Hanna & Irmão e o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, recorreram para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Recebedoria do Districto Federal que os multou por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Da resolução desse Conselho, em accordão n. 71, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro ultimo, recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica em officio n. 20-R, de 27 de outubro do anno passado, tendo o Sr. ministro ,a quem foi presente o processo, proferido, em 20 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao 1° Conselho de Contribuintes para o fim de reformar o accordão recorrido na parte em que declara beneficiada pelo disposto no art. 1°, incisos 3° e 4°, do decreto numero 21.459, de 1932, a penalidade applicada ao Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, cujo recurso incorreu em perempção."

E' do teôr seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Autorizado pelos decretos ns. 24.036 e 24.763, de 1934, recorro para V. Ex. da decisão em que o illustrado Primeiro Conselho de Contribuintes julgou applicaveis aos recursos peremptos os beneficios do decreto n. 21.459, de 1932.

Pedindo venia para reportar-me ás razões de recursos anteriores e aos uniformes despachos deste ministerio (officio n. 624 no *Diario Official* de 26 de julho de 1933, n. 12, no *Diario Official* de 18 de outubro de 1934, etc.), espero que V. Ex., senhor ministro, reformará a presente decisão restabelecendo a de instancia inferior, como é de justiça."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 168 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo de habilitação ao montepio de D. Ignez Leopoldina da Silva e outros, viuva e filhos do carteiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no referido Estado, Gregorio Leopoldino da Silva.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 8 de junho de 1935

Ao Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 967 — Remettendo, para cobrança executiva, 240 certidões de divida da taxa de saneamento do exercicio de 1933, ns. 6.850 a 7.089, série G.G., na importancia de 18:397$700.

N. 968 — Remettendo, para cobrança executiva, 47 certidões de dividas ns. 2.538, 2.540, 2.542 a 2.586, série F.Z., na importancia de 17:051$200.

Dia 10

Ao Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 969 — Remettendo, para cobrança executiva, 241 certidões de divida da taxa de saneamento do exercicio de 1933, ns. 7.090 a 7.329, série G.G., na importancia de 15:743$700.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 971 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sôb n. 31.588, deste anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 970 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.645, deste anno.

Processo despachado

Dia 10 de abril de 1935 (nova publicação)

N. 34.012-35 — Anna Pessôa Porto. — De accôrdo, em parte, com as suggestões. Mando que sejam sellados os documentos de fls. 2, 7 e 8, que seja reconhecida a firma do requerimento de fls. 9 e que seja annexado a este, para exame, o processo a que allude a petição de fls. 5.

Directoria das Rendas Internas

Dia 10 de junho de 1935

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 88 — Remettendo o processo fichado sob n. 30.218, de 1935, de interesse de Raphael Godeiro da Silva, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 165 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 33.763, de 1935, de interesse do Banco Auxiliar dos Servidores da União.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27 — Para o fim indicado no despacho de fls., do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo fichado sob n. 33.622, de 1935, de interesse da firma Arthur Reis & Comp., Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 30 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 21.023, de 1935, de interesse da firma Nicolau da Costa & Comp., Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 63 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 34.979, de 1935, de interesse da firma Viuva Clemente C. Cantanhede.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.432, de 1935, em que a *Gazeta Ferroviaria*, orgão dos funccionarios da Great Western, pede a fiel execução dos decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934, exarou em 31 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, nada mais ha que providenciar. Archive-se."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Em face das informações prestadas pelas Delegacias Fiscaes em Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, em que se affirma estar regularizado o serviço de fiscalização, cobrança de recolhimento do imposto de transporte e da taxa de viação (decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934), opino pelo archivamento do processo. A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.432, de 1935, em que a *Gazeta Ferroviaria*, orgão dos funccionarios da Great Western, pede a fiel execução dos decretos ns. 23.899 e 23.990, de 21 de fevereiro de 1934, exarou, em 31 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, nada mais ha que providenciar. Archive-se."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Em face das informações prestadas pelas Delegacias Fiscaes em Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, em que se affirma estar regularizado o serviço de fiscalização, cobrança de recolhimento do imposto de transporte

e da taxa de viação (decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934), opino pelo archivamento do processo.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.954, de 1935, que tem por base o officio n. 8, de 31 de dezembro ultimo, do inspector de collectorias federaes, Sebastião de Mello Menezes, solicita audiencias a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 28 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 47.167, de 1934, que tem por base o officio n. 24, de 3 de novembro ultimo, do Dr. procurador fiscal junto a essa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 66 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 33.821, de 1935, de interesse da firma Irmãos Caldas & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 111 — Remettendo os documentos juntos, communica que foi feita, no *Diario Official* de 18 de maio ultimo, a publicação da concessão de que trata o officio n. 94, de 14 de fevereiro proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 124 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 24.099, de 1934, de interesse da Sociedade Anonyma Financiadora Predial.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 38 — Confirmando a ordem telegraphica n. 352, de 31 de maio ultimo, desta Directoria, declara, em solução ao assumpto tratado no telegramma n. 193, de 20 do citado mez, dessa Delegacia, que ás Collectorias Federaes, de accôrdo com o disposto no art. 104 do decreto n. 24.502, de junho de 1934, compete o custeio das despesas de acquisição de cartões, afim de ser cumprido o determinado no item 29 da circular n. 33, de 29 de outubro ultimo, desta Directoria, devendo, entretanto, ser observado o modelo publicado no *Diario Official* de 15 de março proximo findo.

N. 39 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.432, de 1935, em que a "Gazeta Ferroviaria", orgão dos funccionarios da Great Western, pede a fiel execução dos decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934, exarou, em 31 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, nada mais ha que providenciar. Archive-se."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. Director Geral, foi o seguinte:

"Em face das informações prestadas pelas Delegacias Fiscaes em Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, em que se affirma estar regularizado o serviço de fiscalização, cobrança de recolhimnto do imposto de transporte e da taxa de viação (decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934), opino pelo archivamento do processo.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 165 — Em resposta ao officio n. 916, de 16 de maio ultimo, declara que o processo originado pelo telegramma n. 366, de 22 de agosto de 1934, dessa Delegacia, foi remettido a essa repartição com a ordem n. 255, de 9 de fevereiro ultimo, da Directoria da Despesa Publica.

N. 166 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 35.153, de 1935, de interesse da firma Alberto Seabra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 37 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.246, de 1935, em que André Petermann pede para recolher em nove prestações a quantia de 1:864$400, proveniente de percentagens retiradas a maior no exercicio de 1934, exarou, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, da Directoria das Rendas Internas, deferido."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Não occorrendo, no caso a excepção prevista na letra *h*, do art. 18, do decreto n. 24.036, de 1934, e attendendo a que a differença das percentagens, retirada a maior, proveio da applicação da tabella duodecimal em 1934, cujo exercicio ficou reduzido a nove mezes, sou pelo deferimento do pedido, desde que o debito para com a Fazenda seja solvido dentro do corrente exercicio.

A' deliberação superior."

N. 38 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 9.688, de 1934, de interesse da Empreza Catharinense de Sorteios, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14 — Confirmando a ordem telegraphica n. 351, de 31 de maio ultimo, desta directoria, communica que, tendo presente o processo fichado sob n. 21.554, de 1935, que tem por base o relatorio apresentado pelo inspector de collectorias federaes, nesse Estado, Eurico Augusto Seabra de Mello, referente ao mez de fevereiro de 1935, exarou, em 27 do citado mez, o seguinte despacho:

"Feito o expediente proposto, registre-se, na respectiva ficha, o resultado das inspecções."

O expediente, a que se refere o despacho desta directoria, é o constante do parecer do inspector chefe do serviço de fiscalização de collectorias, Bellino de Castro Dantas, nos seguintes termos:

"O relatorio está em devida fórma organizado, podendo ser registrado na ficha competente o resultado dos balanços procedidos.

Urge, porém, recommendar-se á delegacia fiscal o seguinte:

a) habilitar o inspector com as requisições de passagens para o seu transporte ás agencias arrecadadoras, em objecto de serviço, afim de não entravar a inspecção, devendo as despesas correr por conta do credito distribuido áquella repartição, á verba 14ª — Ajudas de custo — sub-consignação 3 — transporte, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda;

b) fornecer com urgencia os mappas classificados á Collectoria de Ceará-Mirim, o que não foi feito, infringindo o que determina a circular deste ministerio n. 102, de 14 de setembro de 1933;

c) fazer cessar as irregularidades apontadas ás fls. 6 e 7, relativamente aos autos de infracções, que não têm obedecido um expediente regular, dada a delonga que se nota por parte da Collectoria de Ceará-Mirim e dos autuantes no andamento e informações dos respectivos processos;

d) informar quanto ao estado do serviço de conferencia de balancetes das exactorias e tomada de contas dos exactores todas as vezes que encaminhar os relatorios mensaes apresentados pelos inspectores de collectorias;

e) exigir sempre que dos relatorios, a que se refere o item *d*, seja mencionada a idade dos exactores das collectorias inspeccionadas, precisando as datas do nascimento e, outrosim, o estado civil dos mesmos para completar o registro da respectiva ficha.

Quanto á providencia a que allude a letra *a*, cabe-me lembrar, com a devida venia, a necessidade de ser recommendado por telegramma, attendendo á conveniencia do serviço."

N. 16 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.432, de 1935, em que a *Gazeta Ferroviaria*, orgão dos funccionarios da Great Western, pede a fiel execução dos decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934, exarou, em data de 31 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, nada mais ha que providenciar. Archive-se."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Em face das informações prestadas pelas Delegacias Fiscaes em Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, em que se affirma estar regularizado o serviço de fiscalização, cobrança de recolhimento do imposto de transporte e da taxa de viação (decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro de 1934), opino pelo archivamento do processo.

A' consideração superior."

N. 17 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 28.974, de 1935, de interesse da firma Fernandes & Comp. Limitada.

N. 18 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 28.978, de 1935, de interesse de José Otto Carneiro e Frota.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 1935

Realizou-se no dia 6 de junho de 1935, ás 14 horas, a 73ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente, em exercicio, Julio Pedroso de Lima Junior, Hildebrando Newton de Barcellos, Misael Ferreira Penna e Francisco Cezar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho, o representante da Fa-

zenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira e o secretario, Leonardo da Silva Guimarães.

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior, realizada no dia 3 do corrente, a qual foi approvada.

Procedeu-se, a seguir, a distribuição dos processos abaixo ennumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hildebrando N. de Barcellos — Ns. 241, 316, 541, 641, 956, 961 e 966.

Ao Sr. Castello Branco Nunes — Ns. 1.087, 1.072, 1.077, 1.082, 1.087, 1.092 e 1.097.

Ao Sr. Julio P. de Lima Junior — Ns. 1.238, 1.243, 1.248, 1.253 e 1.258.

Ao Sr. Misael Ferreira Penna — Ns. 1.239, 1.244, 1.249, 1.254 e 1.259.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti — Ns. 1.240, 1.245, 1.255 e 1.260.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 418 — Schering Karlbam, Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Julio Lima. — Deu-se provimento, unanimemente.

Comparece o Sr. Castello Branco.

N. 1.060 — The Texas Co. (South America), Ltd. — Taxa de estradas de rodagem — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.065 — S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Sonegação — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do recurso, por não haver decisão de que recorrer, unanimemente.

N. 32 A — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Classificação de mercadoria — Alfandega de Maceió — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 42 A — Casa Lohner, S/A — Facturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, para manter a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Misael Penna e Brandão Cavalcanti, deliberando-se, ainda, unanimemente, devolver o processo á Alfandega do Rio de Janeiro, para que aprecie outras infrações apontadas no relatorio.

N. 237 — Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo — Facturas consulares — Alfandega do Rio Grande — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 952 — John A. White & Comp. — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 957 — Fresteiro & Comp. — Facturas consulares — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.123 — Pereira Carneiro & Comp. — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Julio Lima. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.128 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro — Art. 356 — Nova Consolidação — Alfandega da Parahyba — Relator, o Sr. Julio Lima. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.129 — Pereira Carneiro & Comp. — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.149 — Ford Motor Co. — Reducção de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.164 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.169 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.174 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

Addiado, n. 1.075.

Secção do Conselho Superior de Tarifa, em 8 de junho de 1935. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 13 de junho corrente, quinta-feira, ás 14 horas.

Recursos:

N. 46 A — S/A Moinho Santista — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. H. Barcellos.

N. 51 A — Arruda Filhos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. H. Barcellos.

N. 56 A — E. Spiller Junior — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. H. Barcellos.

N. 126 — Ernst Sonntag — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. H. Barcellos.

N. 760 — Companhia Industrial da Estancia — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti, com vista do Sr. Castello Branco.

N. 967 — Société de Sucreries Bresiliénnes — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 992 — Emprezas de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá — Classificação de mercadoria — Alfandega de Paranaguá — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 1.063 — The Texas Co. (South America), Ltda. — Imp. estrada de rodagem — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Julio Lima, com vista ao Sr. Misael Penna.

N. 1.120 — Willmar Schwabe, Ltda. — Rotulos em lingua estrangeira — Recebedoria de S. Paulo — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.159 — Pereira Carneiro & Comp., Ltda. (Companhia Commercio e Navegação) — Restituição de direitos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 1.184 — Leão Irmãos — Classificação de mercadoria — Alfandega de Maceió — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 1.189 — José Serra — Differença de direitos — Alfandega de S. Salvador — Relator, o Sr. Misael Penna.

Commissão de Similares

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, na sala da Commissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 28ª sessão da Commissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido os Srs. ario Saraiva, José Lins, Ernesto da Fonseca Costa, Oscar Antonio de Mendonça e Alberto Pinto Brandão, faltando, sem causa participada, o Sr. Euvaldo Lodi. Havendo numero legal foi pelo Sr. presidente aberta a sessão e lida pelo secretario a acta da 27ª sessão, que foi approvada sem restricções.

A hora do expediente são distribuidos pelo Sr. presidente os processos existentes na secretaria para que os senhores relatores apresentem os seus pareceres.

Passando-se á ordem do dia, relata o Sr. Mario Saraiva o processo, ficha n. 220, da Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná, enviado com o officio da Alfandega de Santos n. 14, de 24 de abril ultimo, concluindo que o aço 52 a que se refere o processo, não tem similar na industria nacional. A Commissão assim decidiu. Relata a seguir o Sr. José Lins, os seguintes processos: ficha n. 225 da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, encaminhado pela ordem n. 209, de 23 de abril ultimo da Directoria das Rendas Aduaneiras, concluindo que alvaiade de chumbo não tem similar na industria nacional. A Commissão decidiu de accordo com o relator; ficha n. 158, do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a similaridade do carvão nacional, encaminhado com a ordem n. 703, de 9 de novembro de 1934, concluindo que em conformidade do resolvido em sessão de 26 de janeiro ultimo, o carvão nacional não é similar ao estrangeiro. A Commissão decidiu de accordo com o parecer do relator; ficha n. 179, da General Electric S. A. sobre registro de productos similares, concluindo no sentido de ser o julgamento convertido em diligencia, para que sejam attendidas as formalidades das lettras *d* e *g*, do art. 90 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. A Commissão decidiu de accordo com o parecer; filha n. 223, da Commissão Central de Compras, concluindo que os tubos de vidro, constantes do processo, não tem similar na industria nacional. A Commissão assim resolveu; ficha n. 214, da Laminação Nacional de Metaes, sobre registro de seus productos, concluindo que seja publicado o edital na fórma legal. A Commissão assim decidiu. Em seguida o Sr. Ernesto da Fonseca Costa relata o processo ficha n. 219, da Viação Ferrea do Rio

Grande do Sul, remettido com a ordem n. 207, de 23 de abril ultimo, da Directoria das Rendas Aduaneiras, concluindo que seja convertido o julgamento em diligencia para que a interessada satisfaça a circular n. 109, de 1934. A Commissão decidiu de acordo com o parecer; relata mais o processo ficha n. 212, de St. John del Rey Mining Co. Ltd., concluindo que as correias de lona e borracha dos diametros constantes do processo não teem similar na industria nacional. A Commissão assim decidiu. Relata mais o processo ficha n. 207, da Santa Casa da Misericordia da Bahia, enviado com o officio n. 80, de 1 de março ultimo, do Conselho Superior da Tarifa, concluindo que as laminas de borracha em apreço não tem similar na industria nacional. A Commissão assim decidiu; relata mais o processo ficha n. 211, de J. H. Carneiro da Cunha, vindo com o officio n. 68, de 1 de março ultimo, do Conselho Superior da Tarifa, concluindo que dos artigos constantes do processo, teem similar os seguintes: "correia de algodão e borracha para transmissão; cones de borracha para turbinas de assucar; folhas de cobre vermelho; ditas de latão e ditas de borracha para gacheta. A Commissão assim decidiu. A seguir, o Sr. Oscar Mendonça relata o processo ficha n. 215, da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, remettido com o officio n. 201, de 3 de abril ultimo, da Alfandega do Rio Grande, concluindo que ao caso deve se applicar o artigo 93, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. A Commissão assim decidiu. Relata mais o processo filcha n. 221, da Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná, remettido com o officio n. 13, de 24 de abril ultimo, da Alfandega de Santos, concluindo que os vergalhões de aço, em causa, não tem similar na industria nacional. A Commissão decidiu de accordo com o parecer do Sr. relator. Relata mais o processo ficha numero 224, do Ministerio da Guerra, concluindo que o cadarço de algodão para uso em aeroplanos, não tem similar registrado na industria nacional. A Commissão assim decidiu. Relata ainda o processo ficha n. 227, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, remettido com a ordem n. 210, de 23 de abril ultimo, da Directoria das Rendas Aduaneiras, concluindo que a interessada cumpra a circular n. 109, de 1934. A Commissão assim decidiu. Acto continuo o Sr. Pinto Brandão relata o processo ficha n. 213, da firma Barbará S. A., remettido com a ordem n. 177, de 28 de março ultimo, da Directoria das Rendas Aduaneiras e relativo a reclamações formuladas pela mencionada firma contra a pretendida importação de tubos de ferro de 20", destinados ao abastecimento de agua na cidade de Victoria, concluindo que não se póde apreciar a reclamação visto não estarem ainda registrados como similares aos estrangeiros, os tubos de ferro do diametro indicado. A Commissão decidiu de accôrdo com o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão, do que para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente acta. — *José dos Santos Leal. — Mario Saraiva. — Oscar Antonio de Mendonça. — Pinto Brandão. — Francisco Ernesto da Fonseca Costa. — Euvaldo Lodi. — José Lins. — Badenes.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados

Dia 4 de junho de 1935

N. 19.825-1935 — Dr. Paulino Pedreira. — De accôrdo com o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, e circular n. 5, de 18 de janeiro de 1932, archive-se. Publique-se.

Dia 5

N. 36.276-1935 — D. Antonia Lima de Oliveira. — Prove a qualidade em que requer (seu procurador).

N. 30.993-1935 — Wilberforce Reis. — Prove o allegado, mediante certidão do Tribunal de Contas, e apresente, querendo, o titulo de pensão.

N. 815-1935 — Augustinho da Cunha Mello. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 35.553-1935 — Luiza Cordeiro da Cruz. — Apresente, querendo, certidão de casamento.

N. 72.498-1934 — Pedro Candido da Silva. — Dirija-se, querendo, á Directoria do Expediente e do Pessoal.

N. 36.247-1935 — Adão Tavares Laranjeira. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 37.475-1935 — Eduardo de Souza Pereira e outros. — Reconheçam as firmas signatarias do documento apresentado, querendo.

Dia 6

N. 34.974-1935 — D. Maria Queiroz de Vasconcellos. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 20.945-1935 — Nelly Menezes Pimentel. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 8

N. 38.487-1935 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 37.471-1935 — Albertina de Araujo Souto Maior. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 58.651-1934 — João Baptista de Oliveira, Guilherme Leitão Teixeira de Abreu e Nelson Mello dos Santos. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 10 de junho de 1935

No processo n. 11.808-B, em que são declarantes Banco Misael Tavares e Manoel da Fonseca Dorea e sua mulher (Mutuns-Bahia). — Remetta-se o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para as verificações pedidas pelo parecer retro.

No processo n. 1.439-C, em que são declarantes Isaltino Virgilio Franco e Americo Manso Vieira (Areado-Minas Geraes). — Remetta-se á competente Agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do regimento da Camara, observado o parecer supra.

No processo n. 1.664-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Tito Livio Teixeira e sua mulher (Jahú-São Paulo). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do regimento da Camara.

Na 4ª via de declaração da Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria devolvida por Alexandre Negrão Ferrão. — Junte-se ao processo si no prazo.

Na carta da Agencia do Banco do Brasil, em Manáos, solicitando a juntada de documentos aos processos em que são declarantes B. Levy & Comp. — Juntem-se opportunamente aos respectivos processos.

Nas petições de Nilo Gomes Jardim, Antonio Leite Campos, Alfredo Sebastião de Oliveira, Zozimo Jeronymo Pereira e Manoel José Pinto, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 219, 10.538, 1.089, 1.098, sem numero e 10.152. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Attilano C. de Oliveira, Willy Tesch, Waldemarin & Irmão, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 1.074, 9.790, 10.321, 10.396 e 9.911. — Protocolle-se.

Na impugnação de Manoel de Almeida Cruz ás declarações de Salustiano José Ribeiro Seraphim. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias de declaração de Alberto Martins Fontoura e João Baptista de Oliveira, devolvidas por Leopoldo Rezende e Manoel José Soares. — Junte-se ao processo.

Na petição de Manoel Joaquim de Carvalho & Comp., em que pedem reconsideração da decisão da Camara no processo n. 9.542. — Protocolle-se.

Na petição do Banco Commercial de Minas Geraes, em que pede certidão do relatorio do processado n. 1.383. — Como requer.

Nas petições de Manoel Braulio Wermelinger, Maria de Camara Trigueiro, Americo Pereira Feiteira, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Lafayette Santos Silva, Alvaro Leitão da Cunha e Annibal Perlingeiro, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 10.096, 10.144, 10.143, sem numero, 9.642, 3.215 e 3.235. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Sabino Ribeiro & Comp., Adolpho Leonardo Pereira, Oscar Rodrigues de Siqueira e Albertino Dias Ferraz, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 10.067, 10.375, 834 e 166. — Protocolle-se.

Secretaria:

Attingiu a 14.540 o numero de processos protocollados até esta data.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 10 de junho de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz Dr. Bernardino José de Souza, com a presença dos juizes, desembargadores J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões abaixo:

No processo n. 11.265-B (Cachoeiro do Itapemirim, Espirito Santo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 4:017$000, de Grégorio Spillari e sua mulher e a consequente indemnização de dous contos de réis (2:000$000), em apolices, ao credor Argemiro Amorim, continuando a cargo dos devedores a fracção de oito mil e quinhentos réis (8$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 11.497-B (Araras, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 58, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carlos Franco da Silveira e sua mulher (quantia reajustavel: 54:525$500) e as consequentes indemnizações, em apolices, de: cinco contos e quinhentos mil réis (5:500$000) aos credor Clementino Zacharias; oito contos de réis (8:000$000) aos credores menores, João Norberto e Dinamerico de Souza Campos, treze contos de réis (13:000$000) ao credor José Graziano, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis, respectivamente, de: cento e cinco mil quinhentos e cincoenta réis (105$550), quatrocentos e dez mil réis (410$000) e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos réis (247$200), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, sendo negadas as indemnizações correspondentes aos credores Augusto Metsker, Victorio Barreta, José Marangoni, Julio Metsker, José Barreto e João Cornia. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.029-C (Livramento, Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Flôres da Cunha Irmãos e as consequentes indemnizações em apolices, de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500$000), ao credor Manoel de Menezes Pinto e de cento e setenta e um contos de réis (171:000$000) ao credor Attilio Giudice, continuando a cargo dos devedores as fracções respectivas de duzentos e sessenta mil réis (260$000) e setenta e dous mil réis (72$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 1.585-C (Porto Alegre, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Agnelo Corrêa da Silva e José Soares Marinho e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 10.468-B (Santo Amaro, Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Serafim Rodrigues Neves e a consequente indemnização de dezenove contos de réis (19:000$000), em apolices, ao credor Francisco Caracciolo Neves, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e setenta e tres mil e trezentos e vinte e cinco réis (373$325), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 11.521 (Porto Alegre, Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Amilcar Moccafighi e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500$000), em apolices, ao credor Carlos Alexandre Cureau, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e vinte mil e quinhentos e cincoenta réis (220$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 11.822-B (Ibiringa — S. Paulo). — "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Caetano Palmieri e sua mulher e a consequente indemnização de dezesete contos e quinhentos mil réis (17:500$000), em apolices, ao credor Henrique Lupi, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e noventa e oito mil e tresentos e vinte e cinco réis (198$325), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.807 (Novo Horizonte — S. Paulo). — "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de João Penasso e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000$000), em apolices, aos credores Lourenço e Reinaldo Massimoeni, continuando a cargo dos devedores a fracção de tresentos e cincoenta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis réis (358$666), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.703-C (S. Manoel — S. Paulo), em que são declarantes: Francisco Tedesco e Manoel dos Reis. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.618-C (Brodowski — S. Paulo). — "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Joaquim Aleixo da Silva Passos e sua mulher e a consequente indemnização de setenta e cinco contos de réis (75:000$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos réis (264$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.324-B (Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro). — "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de José Clarindo Nunes Pereira e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e quatro contos de réis (34:000$000), em apolices, ao credor Raul Travassos da Rosa, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos réis (235$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.057-A (Pederneiras — S. Paulo) — Declarantes: Banco do Brasil, agencia em Jahu' e Baptista Renzo. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.594-C (Ribeirão Preto — S. Paulo) — Declarantes: Antonio Fernandes de Oliveira e José Angelini e João Manoel Martins e sua mulher. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 11.484-B (Bonito, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Siqueira Cavalcanti & Irmãos, (quantia reajustavel 565:925$500), e a consequente indemnização de duzentos e oitenta e dous contos e quinhentos mil réis (282:500$000), em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e setenta e dous mil setecentos e cincoenta réis (472$750), de conformidade com o decreto n. 14.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.689-B (Canhotinho, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (3:510$000) de Januario Cordeiro dos Santos e a consequente indemnização de um conto e quinhentos

mil réis (1:500$000), em apolices, ao credor Ludgero Guilherme de Azevedo, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e cincoenta e cinco mil réis (255$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*..

No processo n. 11.809-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33 e 33 v., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (26:993$750) de Cherubino Luiz Rabello de Matos e sua mulher e a consequente indemnização de trese contos de réis (13:000$000), em apolices, ao credor Banco Miguel Tavares, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco réis (496$875), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.517-B (Canhotinho, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (16:162$600) de Nicolau Pinto Teixeira e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000$000), em apolices, ao credor Miguel Calado Borba, continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta e um mil tresentos e trinta réis (81$330), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No proceso n. 11.562-B (Ibitinga, S. Paulo): "devidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Luiz Cevico e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000), em apolices, ao credor Fernando Nosado, continuando a cargo do devedor a fracção de vinte e tres mil e quatrocentos réis (23$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.479-B (Gauiçara, Lins, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gondo Yazo e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000), em apolices, ao credor Erico de Abreu Sodré, continuando a cargo dos devedores a fracção de tresentos e cincoenta e tres mil oitocentos e cincoenta réis (353$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.702-C (S. Manoel, S. Paulo), em que são declarantes Francisco Tedesco e Antonio Gonçalves da Silva e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.751-B (Santos, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Evangelista Ferraz e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500$000), em apolices, ao credor Soc. Anon. Levi, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e cincoenta e um mil e duzentos réis (251$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *R. Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.539-B (Bom Jesus, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (1:920$400) de Sebastião de Faria Salgado e sua mulher e a consequente indemnização de quinhentos mil réis (500$000), em apolices, ao credor João José Soares, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e sessenta mil e duzentos réis (460$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.568-B (Vassouras, Estado do Rio): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Teixeira do Vale e sua mulher e a consequente indemnização de quinhentos mil réis (500$000), em apolices, ao credor Manoel Gomes Lavinas Portelo, continuando a cargo dos devdores a fracção de tresentos e nove mil e quatrocentos réis (309$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

Processo n. 10.059-B (Theophilo Ottoni, Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Luiz Colen e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000$000), em apolices, ao credor João Raymundo de Souza, continuando a cargo do devedor a fracção de cincoenta e oito mil tresentos e cincoenta réis (58$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.821-B (Araraquara, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (5:986$120) de Vicente Ferreira da Silva e mulher e a consequente indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500$000), em apolices, ao credor Espolio de Eduardo Prada, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e tres mil e sessenta réis (493$060), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.151-B (S. João Nepomuceno, Minas Geraes): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Octavio Gonçalves e sua mulher e outros, e a consequente indemnização de oitenta e tres contos de réis (83:000$000), em apolices, ao credor Alberto Vieira Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de duzentos mil réis (200$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.631-A (São José do Rio Pardo — São Paulo), em que são declarantes João de Oliveira Machado, devedor, e o Banco do Brasil (Agencia em São José do Rio Pardo — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.705-C — São Manoel — São Paulo), em que são declarantes Benedicto Tedesco e Agostinho Vitagliano: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.444-C (Machado — Minas), em que são declarantes Francisco Manoel de Carvalho e Aristides Martins de Souza): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaudo Nunes*."

No processo n. 1.596-C (São Paulo — Capital), em que são declarantes Eurico de Almeida Land Avellar e Annibal Alves Sampaio e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.504-B (Garanhuns — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (15:686$700), de José Vieira Maciel, Stelita Alves Maciel e João Vieira Maciel por seus filhos menores e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$), em apolices, ao credor Alfredo Marques de Albuquerque Mello, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e quarenta e tres mil trezentos e cincoenta réis (343$350), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.508-B (Santo Antonio de Platina — Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (23:520$970), de Pedro Giovanetti e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500$), em apolices, ao credor Antonio Giovanetti, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco réis

(260$485), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 88, referente ao processo n. 760-B (D. Pedrito — Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 43 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 69, referente ao processo n. 4.682-A (Christina — Minas): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 26 e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel (réis 13:082$200) de Luiz Gorgulho Nogueira e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500$), em apolices, aos credores Banco do Brasil e Banco Sul de Minas, continuando ao cargo do devedor a fracção de quarenta e um mil e cem réis (41$100), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 85, referente ao processo n. 991-C (Taboleiro do Pomba — Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 78, referente ao processo n. 2.031-A (Feira de Sant'Anna — Bahia): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 76, referente ao processo n. 3.045-A (Cataguazes — Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 8 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 90 (Campos — Estado do Rio), referente ao processo n. 3.028-A: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 10 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 86, referente ao processo n. 175-C (Carangola — Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 81, referente ao processo n. 2.524-A (Barretos — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 60, referente ao processo n. 1.140-A (Franca — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Dolor de Oliveira Dias e sua mulher, ou sejam réis 414:982$480 e a consequente indemnização de duzentos e sete contos de réis (207:000$), em apolices, ao credor Banco do Brasil por sua Agencia em Franca, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e um mil duzentos e quarenta réis (491$240), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 77, referente ao processo n. 8.871-B (Franca — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 27 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 83, referente ao processo n. 731-C (Pirajuy — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 26 e seguintes e assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito do espolio de Angelo Bello e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), em apolices, ao credor Feres Bechara, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e quarenta e sete mil réis (447$000). — *Bernadino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 66, referente ao processo n. 2.538-A (Conquista — Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 68, referente ao processo n. 2.060-A (Conquista — Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 58, referente ao processo n. 399-C (Baturité — Ceará): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 27 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Mario Esteves e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000$000), em apolices, ao credor Francisco Nunes Cavalcanti, continuando ao cargo dos devedores a fracção de trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos réis (334$400), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 96, referente ao processo n. 2.066-A (Ipamery — Goyaz): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 93, referente ao processo n. 314-C (São Joaquim — São Paulo): "resolve manter a decisão lançada a fls. 73 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 4, referente ao processo n. 25-C (Cantagallo — Estado do Rio): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 58 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de João de Abreu Junior e sua mulher, e a consequente indemnização de cento e oitenta e seis contos e quinhentos mil réis (186:500$000), em apolices, ao credor Conrado Mutzenbecker, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e vinte e nove mil e quinhentos réis (229$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 98, referente ao processo n. 5.937-A (Cratéus — Ceará): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 25 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 13.180/935 — Felippe Albanez Gonzalez. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 3.223/935 — S. A. Perfumaria Myrtha. — A' vista do laudo retro, indeferido, mantenho o arbitramento feito para o valor locativo do estabelecmento.

N. 13.511/935 — A. Camara. — A' vista da informação nada ha que providenciar, archive-se.

N. 18.340/935 — Carlos Kiel. — De accordo com o parecer faça-se o cancellamento proposto. Junte-se ao processo a certidão de divida devidamente cancellada.

N. 25.278/934 — J. P. Carneiro Sobrinho. — A' vista do laudo supra reduza-se para 9:600$000 annuaes, no corrente exercicio, mantida, porém a alteração de classificação para "fabricante e mercador de pianos".

N. 13.544/935 — Bernardino Marques dos Reis. — A petição retro está assignada por procuração sem que do processo conste o respectivo instrumento. Isto posto e ainda de accordo com o parecer, indeferido.

N. 27.689/934 — Badih Antonio Calil. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 27.819/934 — Companhia Expresso Federal. — Idem.

N. 27.913/934 — Odilia Machado Coelho de Castro. — Idem.

N. 26.245/934 — Leonardo de Carvalho. — Idem.

N. 12.774/927 — Alexandre & Pedreira. — Idem.

N. 11.586/935 — Belisario Fernandes da Silva Tavora. — De accordo com o parecer faça-se o cancellamento proposto. Feitas as devidas annotações junte-se ao processo a certidão de divida devidamente cancellada.

N. 815/935 — João Fonseca. — Proceda-se de accordo com a informação com a qual concordou o parecer.

N. 12.134/934 — Antonio Marques Fernandes. — A' vista do laudo retro reduza-se o valor locativo para 7:200$000 annuaes, no exercicio de 1934.

N. 26.340/934 — C. Silva. — A' vista do laudo retro reduza-se o valor locativo para 12:000$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 1.293/934 — Albertina Lopes Bordallo & Companhia. — Tendo sido promovida a respectiva cobrança executiva, faça-se a averbação.

N. 24.062/934 — Souza & Marques. — Idem.

N. 17.210/934 — Syndicato Brasileiro de Bancarios. — Idem.

N. 22.862/934 — Companhia de Propaganda Administração e Commercio. — Idem.

N. 21.047/934 — Justiniano da Rocha Marinho. — Deferido de accordo com o parecer, juntem-se ao processo as certidões de divida que forem cancelladas.

N. 4.324/935 — João Leite Filho. — Cumpra-se o despacho anterior de accordo com o parecer.

N. 29.684/934 — A. Maria. — Inscreva-se de accordo com o parecer, resalvado á Fazenda Nacional o direito de cobrar o debito existente caso fique futuramente apurado tratar-se de successão. Em consequencia, dê-se ex-officio, a baixa na inscripção de A. de Oliveira, a quem imponho a multa de 50$000, minimo da lei. Junte-se a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 22.472/934 — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — De accordo com o parecer, faça-se o cancellamento proposto. Junte-se a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 11.710/935 — Companhia Territorial Palmares. — Cobre-se com revalidação o sello da petição retro cuja data se encontra com emenda. Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 100$000, minimo da lei, visto ter sido o alluddo contracto apresentado fora do prazo regulamentar.

N. 12.632/935 — Mario Cassano. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se com revalidação o sello devido. Imponho a multa de 10$000, minimo da lei a cada um dos signatarios do contracto que foi apresentado fora do prazo regulamentar.

N. 4.557/935 — Silva Farias & Comp. Ltd. — De accordo com o parceer, altere-se a classificação pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 376/935 — Americo Martins da Fonseca. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 1.316/935 — Abid Estrella. — Idem.

N. 1.110/935 — Luiz Pinelli. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 14.328/935 — Cooperativa de Consumo dos Auxiliares do Commercio e Industria do Brasil. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 11.223/935 — José França Junior. — A esta Directoria falta competencia legal para relevar a multa de que se trata, indefiro, por isso, a petição retro.

N. 31.747/934 — João Martins Perpetuo & Comp. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 31.913/934 — A. R. de Souza & Comp. — Idem.

N. 31.977/934 — Corrêa & Padula. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:000$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 31.234/934 — Diniz & Perez. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 21.776/934 — Teixeira Mirando & Comp. Ltd. — Idem.

N. 27.938/934 — Mendes Carneiro & Comp. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 10.383/934 — Antonio Rodrigues Roque. — Archive-se.

N. 32.047/934 — José Joaquim Pereira. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 25.239/934 — Manoel Alves Junior. — A' vista do laudo retro com o qual concordou o parecer, reduza-se o valor locativo para 8:400$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 5.522/934 — H. C. Carpinetti & Comp. Ltd. — A' vista da informação acima, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta, a partir de 1934.

N. 12.189/933 — J. Hilario de Oliveira. — De accordo com o parecer, dê-se a baixa a partir de 1934 proximo findo, junte-se ao processo a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 29.036/932 — World Auxiliary Corporation Ltd. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 13.229/935 — Araujo Barbosa & Comp. — De accordo com o parecer, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 19.583/934 — Nunes Ferreira & Martins. — Idem.

N. 13.816/935 — Ernani Corrêa. — De accordo com o parecer, cobre-se com revalidação o sello da precatoria retro.

N. 962/935 — Oswaldo & Araujo. — De accordo com o parecer, faça-se a rectificação proposta.

N. 11.709/935 — Jorge Brandão Graça. — Previamente intimem-se os signatarios do contracto junto para sciencia do despacho de 24 de abril ultimo e effectuarem o pagamento devido.

N. 10.382/935 — Companhia Amreica Fabril. — Sem prejuizo do que fôr apurado na revisão do lançamento que ora se procede para o proximo futuro exercicio, annote-se, para esse exercicio, o valor accusado de 66:000$000 annuaes.

N. 13.868/935 — Amadeu Casales Rodrigues. — De accordo com o parecer, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 14.019/935 — Sul America. — De accordo com o parecer, averbe-se a mudança na forma do art. 18, § 5°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, a mudança para casa de maior ou menor aluguel, no decurso do exercicio, não sujeta o collectado a augmento, nem lhe dará direito a diminuição do imposto. Para o proximo futuro exercicio, requeira, pois, querendo, em separado, o que julgar a bem de seus direitos.

N. 14.115/935 — Productos Rochem S. A. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 13.191/935 — Toledo & Irmão. — Idem.

N. 31.173/934 — Caetano Ciuffo & Filho. — Idem.

N. 24.933/934 — A. Barros & Slva Ltd. — Idem.

N. 31.819/934 — Elvira Ferreira. — Idem.

N. 20.957/934 — "Lunchs Automatico Ltd. — Idem.

N. 27.131/932 — F. Barros & Irmão. — De accordo com o parecer, dê-se a meia taxa fixa, de accordo com o regulamento em vigor, a partir de 1933.

N. 29.187-934 — H. Flores & Comp. — Proceda-se, de accordo com o parecer.

N. 2.619-934 — Nicolau Alves de Oliveira. — Deferido, de accordo com o parecer, junte-se ao processo a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 5.743-934 — Sergio Lopes de Souza. — Tendo sido promovida a respectiva cobrança executiva, faça-se a averbação pedida.

N. 21.575-934 — Innocencio Duarte. — Idem.

N. 21.295-934 — Corina Silveira de Figueiredo Teixeira. — Idem.

N. 21.292-934 — Granha & Comp. — Idem.

N. 26.193-934 — Abilio A. Fernandes. Deferido, de accordo com o parecer, junte-se ao processo a certidão de divida que fôr cancellada.

Processos:

N. 14.171-1935, J. C. Miranda & Comp. Ltda. — Sob o ponto de vista fiscal não se trata de alteração de contracto.

A requerente constituiu-se em sociedade mercantil sob a razão social de J. C. Miranda & Comp., com o capital de 100:00$000, para a exploração do negocio de vidraceiro. Mais tarde elevou esse capital para 300:000$000 e em seguida para 600:000$000, admittindo então um socio de industria.

Tempos depois foi distractado um dos socios que se retirou quite do seu capital e lucros, constituindo os restantes uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com o capital tambem de 600:000$000.

Neste ultimo caso não houve alteração de capital, nem prorogação de contracto sobre cujos actos tivesse de incidir o sello pela fórma indicada nas duas ultimas hypotheses do art. 13, n. 10, do regulamento que baixou com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O contracto primitivo não foi alterado, porém, transformado em outro acto distincto que gerou nova pessoa juridica constituida de fórma differente, o que não é a mesma cousa.

As Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada são regidas pelo decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e se caracterizam especialmente:

a) pela responsabilidade limitada de cada socio ás suas quotas de capital;

b) pela não admissão de socios de industria:

c) pela faculdade de cessão das quotas sem desfalque do capital;

d) pela sua equiparação ás sociedades anonymas, por força do art. 18 do decreto citado, não sendo assim sujeitas á fallencia.

Estas e outras disposições se integraram ou se integram no novo estatuto social creando direitos e obrigações que não figuram no contracto primitivo. Pouco importa que o objecto da sociedade continue o mesmo; pouco importa que os socios da antiga hajam constituido a sociedade actual. A lei do sello tributa o acto e não as suas circumstancias constitutivas.

Cobre-se pois, o tributo sobre o fundo do capital, na fórma da primeira hypothese do n. 10 do art. 13, combinado com o art. 16, § 3°, do decreto n. 17.538, citado.

N. 21.529-1934 — Por força do art. 1° do decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920, compete a esta Recebedoria arrecadar no Districto Federal as rendas internas que pertencerem ou estiverem a cargo da União, cabendo aos seus empregados as "quotas" tabelladas no art. 2° do citado decreto, pela dita arrecadação.

Em virtude do art. 13 do decreto n. 20.399, de 10 de setembro de 1931, segundo informação prestada no officio de fls., passou a Estrada de Ferro Central do Brasil a recolher directamente ao Banco do Brasil o imposto de transporte e a taxa de viação que arrecada. *Ex-vi* do art. 14 dos decretos ns. 23.899 e 23.900, de 14 de fevereiro do anno proximo findo, os alludidos imposto e taxa são obrigatoriamente arrecadados pelas Estradas de Ferro e o seu producto recolhido ás repartições arrecadadoras da União.

E' certo que a Estrada de Ferro Central do Brasil não é senão uma repartição publica federal que fiscaliza por si mesma o imposto e taxa já alludidos, parecendo assim que o recolhimento destes a esta Recebedoria apenas teria a virtude de desfalcal-os com o pagamento das quotas a seus empregados, mas não é menos certo que o decreto n. 19.398, bem poderia se referir tão sómente ao recolhimento das rendas industriaes da mesma Estrada de Ferro e não da renda propriamente tributaria cuja arrecadação lhe cabe fazer obrigatoriamente como as demais Estradas de Ferro do paiz.

Para que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolva o caso, submetto a questão ao seu esclarecido e acatado julgamento.

Autos de infracção:

N. 58, de 30-1-1933, contra o Banco Nacional Ultramarino e outros — Contra o Banco Nacional Ultramarino — Souvageol & Comp. — Edward Strecker, representante da Brasil Gold and Diamond Mines Corporation, Domingos Estebes, Ancourt, Alexis Cournand, H. Merridan, Bruderer Irmãos, Fertonia Amaral, Herminia de Barros Ottoni, Maria Luiza Bittennandes Leite da Silva, L. E. Azarola Gil, Carlos Leite Ribeiro, E. Larro de la Vega, José Fernandes de Borjas, Kofalt Castilla, Manoel Antonio da Rosa, Joaquim Caetano da Cunha, Virgilina Motta, Miguel da Rocha Tristão, Laurentino Moreira, Antonio Orrico, Maria Costa, Hans Jobest, A. Soares Ferreira, João Baptista Visentim, Eliza de Cerqueira Vianna, José Antonio Carvalho Cruz, F. J. Moreira & Comp., João Mario de Campos, Aurora Florinda de Seite e Sá, Jorge Gonçalves da Costa, Joaquim Marques da Costa, Rosa Judith Rodrigues, Dias Garcia & Comp., Antonio Dias Garcia e Antonio Leite da S. Garcia, foi lavrado, a 30 de janeiro de 1933, o auto de fls. por infracção do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, por não haver sido pago o imposto do sello de que trata o § 1° da tabella A annexa ao mesmo decreto, nas operações de que se occupam os documentos apprehendidos naquelle banco e juntos a este processo.

Intimados para a defesa que o regulamento faculta, no prazo, attenderam a intimação Antonio Leite da Silva Garcia, Antonio Dias Garcia e o Banco Ultramarino, tornando-se reveis os demais.

Os dois primeiros allegaram que os recibos passados ao Banco se referiam a quantias do mesmo recebidas de ordem de pagamento da séde do mesmo banco em Lisbôa, de juros de emprestimo feito ao Governo Portuguez, não se tratando, portanto, de operações com cambiaes.

Acrescentam:

"Existe ainda a circumstancia a seu favor de que só posteriormente ao decreto n. 19.867, de 15 de abril de 1931, é que o requerente estaria sujeito a multa se tivesse assignado taes recibos sem o sello proporcional, como fez, porque o art. 2° desse decreto diz:

Ficam sujeitos ao sello proporcional as transferencias de dinheiro por cheques, cartas, ordens ou telegrammas para praças estrangeiras, e destas para qualquer praça do paiz."

O Banco Nacional Ultramarino, depois de expôr que não pretende desrespeitar o fisco, nem menosprezar seus funccionarios, attribue o auto *ás esperanças de vantagens que, infelizmente, as leis fiscaes acenam* a denunciantes e fiscalizadores.

Continuando sua defesa, acentua o banco que o auto, alludindo *a documentos referentes a operações cambiaes sem pagamento do sello proporcional devido*, documentos que os proprios autuantes reconhecem serem recibos sellados, omittiu o inciso do § 1° da tabella, propositadamente, o que, segundo entende, constitue vicio insanavel que annulla o auto.

Diz mais que os autuantes para conseguirem o *processo*, cruzaram palavras, invertendo-lhes o sentido, para do substantivo *cambial*, letra ou instrumento de cambio, encontrarem cambial — qualificativo de operação que com o cambio entende. Define letra de cambio, aponta a differença que entre ella e a nota promissoria existe e dá os effeitos daquella na movimentação dos valores.

Ainda: reporta-se ao espirito das leis, cujo *sentido* não deve ser torcido, cita o preceito constitucional, para concluir que os recibos apprehendidos não estavam sujeitos a sello proporcional, e conclue amparando-se ao decreto n. 19.867, de 13 de abril de 1931, que obrigou áquelle sello as transferencias de dinheiro por cheques, cartas, ordens por telegrammas para praças estrangeiras, ou destas para qualquer praça do paiz, com o argumento consistindo em que, só depois desse decreto, os recibos ficaram obrigados a sello proporcional.

Foi, depois, o processo aos autuantes que prestaram a informação de fls. 23 a 33, na qual analysam a defesa em todos os seus termos, concluindo pela procedencia do auto, e, consequentemente, pela applicação, que pedem, do art. 56 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Tudo visto e bem examinado, ha que attender:

Preliminarmente:

O auto não é nullo, nem pode ser annullado em consequencia de incorrecções que, nelle, por ventura se observem.

Assim dispõe o § 1° do art. 190 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, applicavel á especie em julgamento, *ex-vi* do approvado pelo decreto n. 17.538, citado, art. 68, § 5°, alinea 7.

E assim é porque o auto deve ser a narrativa do facto infringente, e, portanto, a omissão de circumstancia qualquer, ou a indicação erronea de enquadrar-se nesse ou naquelle dispositivo, não pode e não deve impedir a punição da infracção que se apurar.

Quanto ao merito:

Houve, de facto, engano ou erro dos autuantes ao indicar o art. 56 do regulamento do sello já referido (decreto numero 17.538) como applicavel ao caso da infracção autuada.

Esse engano decorreu, como se verá a seguir, de se não haverem apercebido da funcção dos documentos apprehendidos que, ao contrario do que expuzeram, não revelam falta de omissão de cambial, em que o imposto do sello devia incidir, mas, na ausencia de prova em contrario, que uma ordem de pagamento, por qualquer modo expressa, letra de cambio, carta, etc., foi expedida por banco no exterior e aqui attendida sem a satisfação do alludido imposto. Aliás, é o que esclarecem, em defesas juntas ao processo, Antonio Leite da Silva Garcia e Antonio Dias Garcia; é o que o banco não contesta, e, pois, tacitamente acceita.

Assim procedendo, faz o banco girar sua defesa em torno do sello proporcional nos recibos, o que, claramente, não constitue o objecto da infracção descripta no auto.

Essa consistiu em o pagamento de letras de cambio, cartas de ordem ou titulos quaesquer com o mesmo effeito, pagamento que se desdobrou em varias parcellas de que dão conta os recibos que fazem referencia clara áquelles instrumentos de transferencia de fundos, declarando: ordens de pagamento expedidas de Paris, Londres, Lisbôa, Porto, etc.

Não ha, e é conveniente accentuar e advertir, como entendem os autuantes, emissão de letras de cambio.

Houve sonegação do imposto em ordens de pagamento, o que é bem diverso, ordens que estão expressamente sujeitas ao imposto proporcional pelo n. 3 do § 1° da tabella A refe-

rida, e que deviam ser selladas de accordo com o n. 9 do § 2° do art. 11 do regulamento citado.

A citação desses dispositivos regulamentares deixa evidente que as ordens de pagamento estavam obrigadas ao sello proporcional antes do decreto n. 19.867, de 15 de abril de 1931 que, aliás, teve como objectivo principal facultar a apposição e inutilização de estampilhas por saques e remessas, nas listas que deviam ser diariamente enviadas ás repartições fiscalizadoras.

Declarando que os documentos referidos no art. 2° ficavam sujeitos a sello, nada mais fez do que repetir o que já existia, para significar de certo que elles se incluiram na faculdade que o decreto estabeleceu.

Assim, pois, e

Considerando que os recibos apprehendidos certificam que o banco attendeu a diversas ordens de pagamento, cheques ou letras de cambio sem pagar o sello devido ou a revalidação regulamentar;

Considerando que a responsabilidade por essa infracção ao mesmo banco cabe exclusivamente,

Resolvo impôr ao mesmo Banco Nacional Ultramarino, de accordo com o art. 54 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, multa de 5% (cinco por cento) da importancia total paga, consoante os recibos alludidos e declarar improcedente o auto quanto aos demais autuados.

Na fórma da legislação vigente, recorro *ex-officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Feito o calculo da multa pela mesma somma que os recibos representam, intime-se o Banco Nacional Ultramarino para fazer o recolhimento do que fôr apurado dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso voluntario dentro do prazo de 20 dias, mediante o preenchimento das formalidades estabelecidas nos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de junho de 1934.

N. 546, de 1933, contra Alves Souza & Comp. Ltd. — Junte-se o processo do auto n. 271, de 1933, a que se refere a informação de fls. 11.

N. 1.210, de 1934, contra Vivacqua Irmãos S. A. e outros. — Entreguem-se os documentos, de accordo com o parecer.

N. 1.569, de 1933 — Leopoldo Schamma & Irmão. — De accordo com o parecer, indeferido. Apresente, querendo, novo fiador que preencha os requisitos legaes exigidos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de junho de 1935

Requerimentos despachados

N. 14.016 — José Gobat. — Averbe-se a mudança. Imponho ao Dr. José Gobat a multa de 50$, minimo da lei.

N. 9.410 — Germano Chamovitz. — Averbe-se a baixa.

N. 13.710 — Euclydes Pinto. — Averbe-se a baixa para o corrente exercicio. Imponho a Euclydes Pinto a multa de 50$, minimo da lei.

N. 28.832 — Fortunato & Irmão. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórma proposta, dando-se baixa *ex-officio*, para 1935, no lançamento existente em nome da firma F. Figueiredo & Irmão, á qual imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 2.176 — Antonio Lama Lousada. — Transfira-se *ex-officio* para Alfredo Julio Teixeira de Moura e, em seguida, em virtude da petição retro, para Antonio Lama Lousada. Imponho ao primeiro a multa de 125$, grão médio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 31.447 — Marcos Aurelio V. Jardim. — Averbe-se a baixa para 1935 do director Mario Spinola Teixeira e inscreva-se em sua substituição a partir de dezembro ultimo, Marco Aurelio Yiçoso Jardim. Imponho ao primeiro a multa de 50$ e ao segundo a de 100$, minimo da lei.

N. 30.076 — Ernesto Igel & Comp. — Transfira-se *ex-officio* para a firma Ernesto Igel & Comp., á qual imponho a multa de 125$, grão médio do art. 44, do regulamento n. 1.542, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 29.269 — Waldomiro Berger. — Reconsidero o despacho de 8 de maio ultimo, sómente quanto á baixa do requerente Waldomiro Berger.

N. 12.410 — Gonçalo Rodrigues dos Santos. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Gonçalo Rodrigues dos Santos a multa de 100$, minimo da lei.

N. 13.433 — Campos & Wenceslau Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.213 — Salvador João. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórma proposta, dando-se baixa no lançamento existente em nome de José de Almeida, procedendo-se nos termos do art. 18, § 3°, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 13.250 — Bicho da Sêda S. A. — Averbe-se a baixa para 1936.

N. 10.572 — Waldemiro Gomes de Oliveira. — Transfira-se.

Notificações:

N. 758 — Antonio Ignacio Lopes, avenida Suburbana n. 2.273. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 750 — Souza Sampaio & Comp. Ltda., rua General Camara n. 73. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 693 — João Baptista da Silva, rua General Bellegarde n. 70. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 696 — M. F. Pereira, rua Aquidaban n. 163. — Multa de 150$, mais a importancia de 159$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 697 — Arnaldo Moreira da Silva, rua Lopes da Cruz n. 70. — Multa de 150$, mais a importancia de 161$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 756 — Altino de Oliveira Costa, rua Glaziou n. 150. — Multa de 150$, mais a importancia de 159$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 691 — Raphael da Silva & Irmão, rua Barão do Bom Retiro n. 152. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 695 — Raphael da Silva & Pedro, rua Lins de Vasconcellos n. 262. — Idem.

N. 692 — Manoel Coelho, rua Barão do Bom Retiro n. 413. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 688 — Diniz Alves & Comp., rua Barão do Bom Retiro n. 229. — Idem.

N. 753 — A. Maffei, rua do Bispo n. 55. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 760 — Manoel Crescencio da Cunha, rua Glaziou n. 90. — Idem.

N. 754 — José Felippe, rua Uruguayana n. 27. — Idem.

N. 690 — Manoel José de Oliveira, rua Marechal Bittencourt n. 43-A. — Idem.

N. 676 — Antonio Pinto Coelho, rua becco das Cancellas n. 9. — Idem.

N. 675 — Hugo & Comp., rua do Rosario n. 172. — Idem.

N. 747 — David Berman, avenida Mem de Sá n. 7. — Multa de 150$, mais a importancia de 140$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 687 — Octavio Monteiro Sondermann, rua Lins de Vasconcellos n. 266. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 757 — Adelia Mussi, Av. João Ribeiro n. 50. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 759 — Oswaldo Lopes, Av. Suburbana n. 2.212. — Idem.

N. 751 — C. J. Gonçalves, Marquez de Sapucahy n. 76. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 752 — Luiz Blanc, Benedicto Hypolito n. 50 A. — Idem.

N. 620 — J. Briguiet & Comp., São Padro n. 187. — Idem.

N. 716 — Moraes & Oliveira, praça Vieira Souto n. 28. — Idem.

N. 689 — Maria Antelmann, Barão do Bom Retiro, 156. — Idem.

N. 380 — Ferragens Omnia, Ltda., São Pedro n. 183. — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 756 — A. C. dos Santos & Martins. — Idem.

N. 722 — Eugenio Andrade de Carvalho, Laura de Araujo n. 100. — Idem.

N. 694 — Manoel Francisco Guimarães, Villela Tavares n. 312. — Idem.

N. 686 — José Francisco Guimarães, Cabuçú n. 150. — Idem

N. 773 — Abilio Aguiar & Irmão, Maria José n. 294. — Multa de 150$, mais a importancia de 155$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 763 — Francisco Lauro, Gloziou n. 83. — Idem.

N. 764 — Joaquim Lopes Barretto, Haddock Lobo n. 3. — Multa de 150$, mais a importancia de 140$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 771 — João Lemos de Andrade, Julio do Carmo, 326. — Idem.

N. 761 — Affonso Mathias, praça Agassis n. 17. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 770 — Virgilio Marques Cedo, Av. Passos n. 122. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 774 — José Peixoto Soares, Pinto Telles n. 125. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 769 — G. Faria, Quitanda n. 178. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 767 — Arlindo J. Magalhães, Camerino n. 55. — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 762 — Gaspar Lourenço, praça Agassis n. 8. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 16.241 — Calache Dardab & Comp. — Certifique-se.
N. 16.217 — J. Furtado & Comp., Ltda. — Idem.
N. 16.216 — Idem.
N. 16.215 — Emidio da Costa Veiga. — Idem.
N. 15.852 — Raul Francisco Guimarães. — Idem.
N. 15.832 — Sylvio de Mello Meziat. — Idem.
N. 15.857 — Magalhães Sucupira & Comp. — Idem.
N. 15.858 — Magalhães Sucupira & Comp. — Idem.
N. 15.878 — José Ignacio de Avellar Werneck. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1935

Officios expedidos:

N. 44 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre objecto de serviço.

N. 136 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos — Solicitando a devolução de um recibo.

Ns. 155/156 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando passagens e requisições de bagagem.

N. 157 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando transporte de bagagem.

N. 711 — Ao Dr. juiz da Provedoria e Residuos — Prestando informações.

Ns. 712/714 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes — Idem.

N. 715 — Ao Dr. juiz da 7ª Pretoria Civel — Idem.

Ns. 716/717 — Ao Sr. 1º inventariante judicial — Idem.

N. 789 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Remettendo fichas de informações.

N. 790 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Remettendo processo de lançamento *ex-officio* do contribuinte Lucilio de Albuquerque.

N. 791 — Ao chefe de secção no Paraná — Remettendo declaração de renda referente ao contribuinte Albert Ditechfield.

N. 792 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Fazendo communicação.

N. 793 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem.

N. 794 — Ao delegado fiscal em S. Paulo — Remettendo requisição de transporte de bagagem.

Requerimentos despachados:

N. 8.530/35 — Matheus Martins Noronha. — Certifique-se o que constar.

N. 3.939/35 — Pedro Flores. — Em face do art. 129, § 3º do regulamento, indeferido.

N. 7.432/35 — Jayme Caetano. — Indeferido. O requerente não prestou os esclarecimentos exigidos pela repartição, ao ser iniciado o lançamento *ex-officio*, apezar de regularmente intimado a fazel-o.

Procedeu-se por isso ao lançamento na conformidade dos arts. 88, § 113 e 116 do regulamento, tomando-se por base os elementos de que dispunha a repartição.

Já agora não é licito ao supplicante atacar a base em que se apoiou aquelle acto.

N. 5.843/35 — D. B. Rocha. — Cancelle-se o lançamento, communique-se á secção de Nictheroy e archive-se.

N. 6.134/34 — Pedro Rocha Possas & Comp. — Tendo a Secção do Imposto de Renda em Minas informado que a firma interessada apresentou declaração referente a 1931 e que nella incluiu os rendimentos da filial no Districto Federal, resolvo mandar cancellar o lançamento de que se trata.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 21.377/34 — Ayres Pinto & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 6.894/35 — José da Costa Soares. — Certifique-se o que constar.

N. 7.277/35 — Amaro Ferreira de Araujo. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimento em 1931, 1932 e 1933 e diga si teve estabelecimentos commercial em 1933 á rua Buenos Aires n. 51, loja.

N. 7.554/35—Itamar Fonseca de Mello. — Certifique-se o que constar.

N. 4.998/35 — João de Sá Brandão Sobrinho. — Em face do parecer, cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.345/35 — S. V. Mangual. — Certifique-se o que constar.

N. 6.912/35 — S. Frangelli & Comp., Ltda. — A' vista da informação supra e do que se declara a fls. 7, verso, certifique-se o que constar.

N. 2.618/35 — Nelson Soares da Rocha. — Não tendo sido satisfeita a exigencia, não póde ser dada a certidão.

N. 7.019/35 — Ceramica Dova Limitada. — Certifique-se o que constar.

N. 1.180/35 — N. Cosentino & Comp. — Sendo os requerentes devedores do imposto de renda, não póde ser dada a certidão.

N. 15.891/34 — Companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador. — Indeferido, em face do parecer. Proceda-se como nelle se propõe, *in-fine*.

N. 5.275/35 — Adelina Adelia de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 4.863/35 — Antonio Cruz Magalhães. — Dê-se a certidão pedida.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta do presente processo que, no dia 30 de abril do anno proximo findo, em busca fiscal procedida a bordo do vapor nacional *Campos Salles*, procedente dos portos do sul, foi effectuada a apprehensão de um sacco contendo: — 50 chapéos "Panamá"; 14 cortes de tecido de seda, 67 vidros de perfumes, 11 cintos, 50 gravatas de tecido de seda, 12 latas de talco, uma caixa com uma peça de renda de seda preta para vestido, 23 pares de meias de seda para menina, 126 sabonetes da marca "Palmolive", o qual se achava entre um monte de taboas e um rolo de cabos velhos, no convez do citado navio.

Procederam á diligencia os guardas da policia aduaneira Egberto Baptista Cabral, Agostinho Duarte de Souza, Benjamim de Araujo Lopes da Costa, Jardelino de Souza Azevedo e Carlos Arnold, auxiliados pelo mechanico Ademar dos Santos Pimpas, ajudante de mechanico Antonio Pereira Ramos e motorista José Raposo.

Lavrado o termo de apprehensão regulamentar e corridos os prasos legaes foi afinal lavrado o termo de revelia, por não haver quem se apresentasse a reclamar as mercadorias apprehendidas, sendo avaliadas estas na importancia de 6:391$546, montando os direitos e addicionaes na quantia de 4:429$300 (fls. 7 e 8).

Isto posto, vistas e relatadas as peças do processo, e,

Considerando que as mercadorias apprehendidas estavam em logar occulto e suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o volume não tinha etiqueta ou marca e não constava do manifesto da carga do vapor;

Considerando que o respectivo commandante do navio demonstrou que desconhecia a existencia a bordo das mercadorias em causa;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o caso está prévisto no art. 360, § 1º, 2ª parte, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, combinado com o art. 630, § 3º, n. 5 da mesma Consolidação;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, *ex-vi* do art. 6º das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934, sejam as mercadorias

vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores guardas da policia aduaneira Egberto Baptista Cabral, Agostinho Duarte de Souza, Benjamim de Araujo Lopes da Costa, Jardelino de Souza Azevedo e Carlos Arnold e aos seus auxiliares mechanico Adhemar dos Santos Pimpas, ajudante de mechanico Antonio Pereira Ramos e motorista José Raposo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — *José dos Santos Leal*, inspector.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1935

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 1.583 — Communica que desincorporou da esquadra o navio auxiliar "Siqueira Campos" e entregou-o á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.595 — Em resposta ao aviso n. 1.702, de 29-5-35, que submette á consideração deste Ministerio o officio do Departamento de Aeronautica Civil, relativo a commentarios sobre a nacionalidade dos rochedos de São Pedro e São Paulo, publicados na revista londrina "The Aeroplane", informa que este Ministerio já se communicou a respeito com o das Relações Exteriores, por officio.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.591 — Por officio n. 1.572, de 8 de junho de 1934, solicitou providencias para que fosse inspeccionado de saude, por um dos medicos do Corpo de Saude do Exercito, com exercici na 3ª Região Militar, o pharoleiro do pharol "Christovão Pereira", no Estado do Rio Grande do Sul, João Nunes Bandeira, afim de ser apurado si o accidente de que foi victima o invalida para o exercicio do cargo e, no caso affirmativo, si se enquadra nos termos do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928.

Como, porém, até a presente data, segundo informações prestadas, não haja ainda sido satisfeita a solicitação, não obstante ter tido a communicação, por aviso n. 94, de 21 de junho referido, haver esse Ministerio expedido as necessarias ordens para tal fim, roga pelas razões já expostas no citado officio, sejam reiteradas essas ordens, afim de que se ultime o inquerito sanitario de origem.

N. 1.597 — Em resposta ao aviso n. 38, de 11-5-1935, desse Ministerio, que solicita esclarecimentos sobre a solução final do inquerito policial militar, instaurado a pedido do capitão-medico Dr. Bonifacio Antonio Borba, informa que aquelle inquerito foi solucionado com a reprehensão do capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição, conforme circular confidencial n. 2, de 25 de janeiro ultimo, da Directoria do Pessoal da Armada.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.587 — Tendo o inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, em radio datado de 29 do mez proximo findo, communicado a este Ministerio que se acham retidos, no cáees do porto daquelle Estado, 10 volumes, com machinas, procedentes de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e destinados ao referido Arsenal, por lhe ter sido exigido, como a qualquer particular, o pagamento de armazenagem e da taxa de obras do porto, solicita providencias no sentido de que cesse tal exigencia, visto tratar-se de material pertencente á Marinha de Guerra nacional.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.596 — Solicita as necessarias providencias, afim de que a Delegacia do Thesouro Brasileiro, em Londres, seja habilitada com o credito de 200:000$000, á conta da sub-consignação n. 2, Material, Diversas despesas, da verba 28 — Commissões no Estrangeiro — do orçamento vigente deste Ministerio, e que se destina ao pagamento de despesas de passagens, transportes, taxas postaes e telegraphicas, ajudas de custo, assignaturas de revistas, annuidades de cursos, etc., referentes a todo o pessoal da Marinha que exerce funcções no estrangeiro.

Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a annullação respectiva.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.586 — Em resposta ao officio n. 589, de 15 de maio de 1935, que pede seja remettida á Secretaria da Camara toda a legislação vigente de Marinha, informa que essa legislação está condensada em tres volumes e seus supplementos. O primeiro desses volumes foi remettido á Secretaria da Camara com o officio n. 67, de 1930; com o officio n. 33, de 6 de maio ultimo, foram remettidos os supplementos do primeiro volume e dois exemplares do segundo volume. Quanto ao terceiro volume, a Imprensa Naval está ultimando sua feitura e, logo que fôr impresso, será expedido um exemplar á Secretaria dessa Casa Legislativa.

N. 1.608 — Em resposta ao officio n. 128, de 2 de fevereiro de 1935, que solicita sejam enviadas á Camara relações discriminadas, relativamente ao pessoal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento que tem direito á percepção de gratificações addicionaes, envia duas relações, de accordo com as indicações do paragrapho 2º do officio acima.

— Sr. interventor federal, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.589 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 328, de 6 de maio proximo passado, relativamente á designação de um engenheiro naval para participar da commissão incumbida de vistoriar a draga Sanobra I, que o Governo desse Estado pretende adquirir ao espolio de Julio Henrique Cases, communica que para tal fim foi designado o capitão de corveta, engenheiro naval, Raul de Farias Mello.

— Sr. Dr. juiz de direito da Comarca de Angra dos Reis:

N. 1.590 — Em resposta ao officio sem numero, de 6 de março de 1935, que requisita o levantamento da importancia de um conto e quinhentos mil réis, representando caução depositada na Directoria de Fazenda deste ministerio, por José de Macedo, na qualidade de fornecedor de artigos do grupo "Padaria", á Escola Almirante Baptista das Neves, informa que tendo o alludido fornecedor desistido do fornecimento áquella escola, ficou o mesmo, nos termos do edital de concurrencia, sujeito á perda da caução, além de impossibilidade de fazer quaesquer fornecimentos á Marinha, durante cinco annos.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.584 — Desincorpora da Esquadra o navio auxiliar "Siqueira Campos" e entrega-o á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.598 — Dispensa das funcções de ajudante de ordens do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda o capitão de corveta Francisco Novaes Castello Branco, visto que o actual regulamento da Directoria de Fazenda determina competir aquella funcção a um capitão-tenente.

Essa dispensa é a pedido do referido official.

N. 1.609 — Dispensa o capitão de corveta Adalberto Cotrim Coimbra e o capitão-tenente João Pereira Machado, respectivamente, das funcções de commandante e immediato do navio auxiliar "Siqueira Campos".

N. 1.593 — Designa o capitão de corveta Q. O. Eduardo Penfold para exercer as funcções de chefe do Departamento do Pessoal, na Escola "Almirante Wandenkolk".

N. 1.588 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 328, de 6 de maio de 1935, do interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, designa o capitão de corveta, engenheiro naval, Raul de Farias Mello, para participar da commissão incumbida de vistoriar a draga Sanobra I, que o Governo do Estado do Rio de Janeiro pretende adquirir ao espolio de Julio Henrique Casos.

N. 1.594 — Considera designados desde 1º de maio ultimo, para exercerem as funcções de instructores da turma de guardas-marinha ora em viagem de instrucção no navio escola "Almirante Saldanha", os officiaes abaixo mencionados:

Capitão de corveta Q. M. Guilherme da Motta — machinas, caldeiras e electricidade.

Capitão de corveta Q. O., Sylvio José Pitanga de Almeida — Armamento.

Capitão-tenente Q. O., Archimedes Botelho Pires de Castro — Marinharia e administração.

Capitão-tenente Q. O., Pedro Paulo de Araujo Suzano — Navegação.

N. 1.593 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria o ex-fusileiro naval n. 3.299, José Castello da Silva, julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo prover á subsistencia.

N. 1.592 — Declara, que o ex-fuzileiro naval Carlos Gustavo de Sá deve ser incluido no Asylo de Invalidos da Patria no posto de cabo, ficando, assim, rectificado o aviso

n. 1.163, de 22 de abril deste anno, que o promoveu ao posto de 3° sargento.

— Por portaria de 8 de junho:

De conformidade com os artigos 7° e 8° — I — do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921, concede noventa dias de licença ao primeiro tenente intendente naval Caetano Lopes Gama, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso desta licença.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

De conformidade com o art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 concede um anno de licença, correspondente ao periodo de 1° de janeiro de 1915 a 1° de janeiro de 1935, ao mestre de Officina de Artilharia da Directoria do Armamento da Marinha Oswaldo Ribeiro Guimarães. Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-marinheiro 1° sargento, asylado, João Martins Filho para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-marinheiro AE-EL 3° sargento, asylado, José Egydio Gomes para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-marinheiro de 2ª classe, asylado, José Bellico para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-marinheiro, asylado, Alvaro Maia Dreux para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-marinheiro, asylado, Gregorio Fabricio da Silva para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-fuzileiro naval, asylado, José Laureano da Silva para transferir sua residencia do Estado de Pernambuco para esta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Concede licença ao ex-taifeiro, asylado, Francisco Borges de Oliveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Tribunal Maritimo Administrativo

N. 14

Competencia de corrector perante as Capitanias. Não póde o Tribunal tomar conhecimento do pedido para sua intervenção uma vez que não se enquadra ella em nenhuma das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 24.585, de 1934.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. O Syndicato de Correctores de Navios de Santos, atravez de requerimento feito ao Dr. procurador especial, trouxe ao conhecimento deste tribunal a allegação de que o Sr. capitão dos portos do Estado de São Paulo, se nega terminantemente a permittir a entrada dos seus associados nas dependencias da mesma capitania, allegando que lhes faltam as qualidades de prepostos de capitão ou consignatario.

Adeanta o syndicato que taes correctores estão exercitando as suas funcções em consequencia do decreto n. 6.987, de 25 de fevereiro do corrente anno, do Governo do Estado de São Paulo, decreto que creou o alludido cargo.

Pede o syndicato que este tribunal se manifeste no sentido de ordenar ao Sr. capitão dos portos do Estado de São Paulo, que cumpra a lei estadual, dando livre entrada aos correctores, até que as autoridades competentes ,pelos meios legaes, se pronunciem em definitivo, sobre sua constitucionalidade.

Considerando que não compete a este tribunal decidir na fórma requerida pelo referido syndicato, por isso que o pedido, pelos seus termos, não se enquadra em nenhum dos dispositivos do decreto n. 24.285, de 1934:

Accordam os juizes do Tribunal Maritimo Administrativo, não tomar conhecimento do pedido pelas razões acima expostas.

P. I. R.

Sala das sessões do Tribunal Maritimo Administrativo, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1935. — *Adalberto Nunes*, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Frederico Lage*. — *J. Stoll Gonçalves*. — Fui presente, *Lima Junior*, procurador. Tribunal Maritimo Administrativo, 6 de junho de 1935.

N. 19

Vistos, examinados e discutidos estes autos de inquerito, referentes ao naufragio do vapor-fluvial brasileiro *Mondego*, delles se verifica:

Que o inquerito foi procedido por ordem do Sr. capitão dos portos do Estado do Amazonas, depois da communicação feita pelo capitão do referido vapor;

Que, examinados cuidadosamente os depoimentos constantes dos autos, conclue-se o seguinte: o vapor *Mondego* pertencia á firma commercial Nicolaus & Comp., estava afretado ao Sr. Antonio de Castro Amorim, navegava com destino ao Xapury, no Acre Federal, procedia de Belém do Pará com escala pelo porto de Manáus, quando, no dia 17 de dezembro de 1934, navegando no rio Purús, cerca das 11,30 horas, ao passar pelo local denominado "Cá te Espero", collidiu com um objecto submerso, que se suppõe fosse algum tronco de arvore que jazia no leito do rio;

Que, immediatamente sondados os porões, constatou-se haver 14 pollegadas d'agua no porão de prôa, a BB, indicando que o fundo do navio havia sido damnificado pelo choque. As bombas de esgoto foram postas a trabalhar em seguida e, como não dessem vencimento á agua que entrava, o commandante resolveu encalhar o navio na praia mais proxima, o que foi feito;

Que, depois do navio estar varado na margem do rio, as aguas continuaram a invadir o porão de prôa e convés, entrando pelos agulheiros, attingindo a casa de caldeiras, obrigando a que fossem apagados os fogos afim de evitar possivel explosão;

Que, a lenha estivada no convez, a BB, para ser usada como combustivel e a carga estivada no convez, á pôpa, foram alijadas ao rio, como tentativa de adriçar e alliviar o navio que continuava adernando para BB, em posição perigosa e rapida crescente das aguas;

Que, essas providencias não evitáram o naufragio do navio, havendo antes o commandante, depois de convocada a Junta de Deliberação, procedido ao desembarque dos passageiros, tripulação, malas-postaes, bagagens e documentos do navio;

Que, logo depois, foi iniciado o serviço de salvamento da carga, sendo lavrados a Acta de Deliberação, Protesto Maritimo e respectivo Termo de Declaração dos Salvados e Abandono do navio *Mondego*.

Isto posto:

Considerando que o accidente foi produzido por haver o vapor *Mondego* se chocado com um objecto submerso no rio Purús, abrindo agua;

Considerando que a referida obstrucção era desconhecida pelos praticos da região, conforme depoimentos dos autos;

Considerando que o capitão do vapor *Mondego* empregou todos os recursos para impedir o naufragio do navio sob seu commando, tomando todas as providencias para garantia da vida e propriedade dos passageiros e tripulantes;

Considerando que o mesmo capitão procurou por todos os meios ao seu alcance, acautelar os diversos interesses sob sua guarda, fazendo salvar e transportar em outras embarcações a carga que foi possivel retirar de bordo, abandonando depois o navio, quando estavam esgotados todos os meios de que podia dispôr:

Accordam os juizes do Tribunal Maritimo Administrativo, considerar casual e inevitavel o naufragio do vapor-fluvial brasileiro *Mondego*, no rio Purús, em vista das razões expostas.

P. I. R. Sala das sessões, na Capital Federal, 31 de maio de 1935. — *Adalberto Nunes*, presidente. —*Francisco José da Rocha*, relator. — *Frederico Lage*. — *J. Stoll Gonçalves*. — Fui presente, *Lima Junior*, procurador. Tribunal Maritimo Administrativo, 6 de junho de 1935.

N. 25

Vistos e examinados estes autos, delles consta que cerca das 16 horas do dia 26 de fevereiro do corrente anno, quando

manobrava o rebocador *Bamba* pertencente á firma Belmiro Rodrigues & Comp., para desatracar a chata BR-353, carregada de carvão e de propriedade da mesma firma, cahiu ao mar o vigia da referida chata, de nome Paulo Gonçalves; que apesar de todos os esforços serem empregados para salvar o referido vigia, não foi conseguido, visto como o corpo não voltou mais á tona d'agua, o que tenho bem visto e examinado: e,

Considerando que a morte do referido vigia foi provavelmente causada por accidente fortuito, o que todavia falta apurar; e,

Considerando que o dispositivo do art. 11, letra *a*, do regulamento approvado pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, restringiu a competencia deste tribunal aos casos em que seja indicado pelas partes, o que não occorreu; e,

Considerando que, portanto, não compete a este tribunal apreciar o facto:

Accordam, preliminarmente não ser caso de pronunciamento deste tribunal, ordenando seja o feito devolvido ao Sr. director geral da Marinha Mercante para os fins de direito.

P. I. R. Sala das sessões, Capital Federal, 31 de maio de 1935. — *Adalberto Nunes*, presidente. — *Frederico Lage*, relator. — *Francisco José da Rocha*. — *J. Stoll Gonçalves*. — Fui presente, *Lima Junior*, procurador. Tribunal Maritimo Administrativo, 6 de junho de 1935.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 23 de maio findo, de accordo com o art. 22, § 1.º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos numeros 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1ª classe o tenente-coronel de artilharia Rubens da Silveira, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, contando quarenta e um annos, um mez e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na fórma das ordens em vigôr.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — General, *João Gomes*.

RECTIFICAÇÕES

Chama-se Carlos Hannequim Dantas o capitão transferido do 2º para o 1º R. I. e não Carlos Henrique Dantas, como publicou o *Diario Official* de 1 do corrente.

A designação do 2º tenente da reserva Manoel Ferreira da Costa, foi para delegado da 8ª zona da 14ª C. R. e não da 13ª C. R. como publicou o *Diario Official* de 5 do corrente em rectificação.

Por despacho de 4 do corrente:

Foi designado o major Flavio Mario Bezerra Cavalcanti, chefe de secção do estado maior da 7ª Região Militar.

— Por outro de 6 do mesmo mez:

Foi designado o capitão Eduardo de Vasconcellos, membro da Commissão de Syndicancia do D. P. E.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1935

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935 — N. 359.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Da visita feita á Villa Militar e ao Campo dos Affonsos trouxe o Sr. Presidente a melhor das impressões pelo que viu nas demonstrações que numa e noutra parte foram feitas para elle assistir.

Por tão auspicioso facto com o qual muito me rejubilo em seu nome e no meu proprio elogiae os officiaes e praças das unidades escolas, da Escola de Aviação e do 1º Regimento de Aviação.— General, *João Gomes*.

Requerimentos despachados:

Agisé Lima de Lima, sargento ajudante aggregado á Companhia Ext. do Batalhão de Guardas, pedindo prestar serviços odontologicos em um dos corpos ou estabelecimento da 1ª R. M., sem prejuizo de suas funcções. — Não póde ser attendido por prejudicar o exercicio de sua verdadeira funcção.

Celso Aurelio Reis de Freitas, capitão, pedindo exoneração do cargo de auxiliar de ensino do C. M. do Ceará, afim de fazer o anno de arregimentação. — Concedo.

Domingos Fonseca, pedindo caderneta de reservista de 1ª categoria. — Indeferido, de accordo com o parecer do D. P. E.

Ervin Wolffenbuttel, capitão medico, pedindo que conste do Almanack Militar sua assistencia medida junto á Cadeira regida pelo Prof. A. A. de Almeida Prado, na Faculdade de Medicina de São Paulo e de sua fé de officio o parecer do referido professor sobre o aproveitamento que alcançou nesta assistencia. — Deferido.

Florentino Jorge da Conceição, apresentando documentos exigidos em despacho de petição anterior, na qual solicitou reinclusão. — Forneça-se um certificado de reservista, em vista do interessado já não satisfazer mais ao item 1, do artigo 390, do R. I. S. G.

João José da Rocha, 1º tenente da reserva, pedindo, por certidão o tempo de serviço prestado no Exercito activo e na Policia Civil. — Dirija-se ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar.

Jayme Villalonga, capitão mediso, pedindo permissão para gosar as ferias regulamentares e mais quatro mezes de licença na Europa, afim de aperfeiçoar seus conhecimentos de radiologia. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

José Imbellone, pedindo attestado de reservista de 3ª categoria. — Deferido. O certificado deve ser fornecido pela 20ª C. R.

Lygia Richter das Chagas, viuva do alferes veterano do Paraguay, Custodio Justino das Chagas, pedindo pagamento do quantitativo para funeral do referido alferes. — Deferido.

Maria Siqueira Santos, esposa do 1º sargento Moacyr Santos, do 2º R. I., pedindo informações sobre o que consta do referido sargento desapparecido desde o movimento de 1932. — Nada consta no 2º R. I., nem nos Corpos de Infantaria da 1ª Região Militar, não sendo conhecido esse nome.

Moulin François, tenente-coronel, membro da Missão Militar Franceza, pedindo pagamento de vencimentos e indemnização de regresso á França. — Attendido, de accordo com a informação do E. M. E. A' D. F. E. para providenciar.

Paschoal Andriozzi, estabelecido em São Paulo com fabrica de fogos, pedindo registro da mesma, pelo Ministerio da Guerra. — A' D. M. B. para expedir o titulo de registro solicitado, de accordo com sua informação annexa.

Pedro Damião Garcia, soldado reformado, pedindo que sua reforma seja considerada no posto de cabo. — Indeferido, de accordo com a informação do D. C.

Alberto Nuñez, pedindo que seu filho José Luiz Nuñez, ex-alumno do 3º anno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, seja matriculado no 4º anno do mesmo Collegio. — Deferido.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

João Francisco da Silva, soldado da escolta do Q. G. da 9ª R. M., pedindo transferencia para a escolta do Q. G. da 6ª R. M. — Indeferido por falta de vaga.

Ary Rodrigues de Miranda, 2º sargento do 15º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, para a 5ª R. M.

Joel Faria dos Santos, 2º sargento do 5º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido por não satisfazer as exigencias do artigo 2º do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917.

Aderni Lomonaco, 2º sargento do 23º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, para a 7ª R. M.

Vespasiano Augusto de Figueiredo, 2º sargento, monitor do Collegio Militar do Ceará, pedindo inclusão no Q. I. — Sim, para a 7ª R. M.

Geroncio Silveira Ramos, 1º sargento do 8º R. I., addido á Inspectoria R. do T. G. da 3ª R. M., pedindo para ficar sem effeito sua transferencia do Q. I. para o 8º R. I. — Indeferido em face do art. 7º do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917.

Benedicto Gasparinho e Silva, 2º sargento do 10º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, para a 4ª R. M.

Dagoberto Rodrigues da Silva, 3º sargento do 5º R. I., pedindo transferencia, por motivo de molestia, para o 23º B. C. — Sim, para a 7ª R. M. de accordo com o § 1º do artigo 315 do R. I. S. G.

Agostinho Siqueira Filho, pedindo reinclusão no Exercito para terminar seu tempo de praça, visto ter sido tornado sem effeito sua praça por haver sido verificado que não

apreesntou todos os documentos da lei. — Indeferido quanto a reinclusão devido ao excessivo numero de aggregados. Assiste porém, ao peticionario o direito de receber certificado de reservista de accordo com o artigo 41 do R. S. M.

Belisario Fernandes da Costa, soldado corneteiro de 2ª classe do 18° B. C., pedindo transferencia por troca com o dito José Vianna da Silva, do 12° R. I. — Sim, despezas por conta dos interessados.

Antonio Silveira Rosa, 2° sargento do 10° R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido por não satisfazer as exigencias do art. 2° do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917.

Walfredo Belmont, 3° sargento enfermeiro veterinario do Deposito de Remonta de Barreiros, pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R.M. — Indeferido. Não ha vaga.

André de Aguiar Lemos, 3° sargento do 12° R.I., pedindo inclusão no Q.I. — Indeferido por não satisfazer as exigencias do art. 2° do decreto n. 12.718, de 21 de novembro de 1917.

José Feliciano Bezerra, ex-musico de 3ª classe, pedindo tornar sem effeito sua exclusão, sob a allegação de não haver declarado desistir do seu reengajamento. — Indeferido, em face das informações.

João Palma Filho, civil, pedindo seja attestado si o major de cavallaria, Edgard Soares Dutra, commandou tropa por occasião do movimento revolucionario de 1930. — Forneça-se certidão na fórma da lei.

Ernani Pereira Guimarães, 1° sargento do Batalhão Escola, pedindo promoção a sub-tenente. — Indeferido, por não haver paridade com o caso citado.

Nicomedes de Figueiredo Alvares, escrevente de 2ª classe do Ministerio da Guerra, servindo no Q.G. da 7ª R.M., pedindo promoção ao posto de sub-tenente. — Indeferido. O requerente foi licenciado do serviço militar.

Nelson Nunes de Carvalho, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria. — Indeferido, visto ter requerido fóra do prazo estabelecido no aviso n. 522, de 28 de julho de 1934.

José Dias Pereira, reservista, pedindo 2ª via de caderneta militar. — Forneça-se por certidão, querendo.

Jorther de Souza Nascimento, soldado do 1° R.C.D., pedindo restituição do documento, que prova sua qualidade de alumno do 1° anno do Curso de Engenharia da Escola Polytechnica da Bahia. — Archive-se, visto já ter sido solucionado.

Rubens de Souza Rodrigues, 1° cabo do 7° R.I., pedindo transferencia para a 1ª F.I.R. — Indeferido.

Arnaldo Rapouso Moutinho, soldado do 2° G.A.C., pedindo transferencia para o Estado do Pará. — Indeferido, em face do § 2° do art. 315 do R.I.S.G.

Severino Freire de Castro, 3° sargento da 1ª Companhia Prep. Terreno, pedindo voltar para o Contingente da Intendencia da Guerra, unidade onde serviu anteriormente. — Indeferido.

D. Dolores Rodrigues, pedindo transferencia de seu filho, soldado José Rodrigues, do 4° B. Sap. para a 1ª R.M. — Indeferido, em face do § 2° do art. 315 do R.I.S.G.

Antonio Sabino dos Santos, soldado da 1ª B.I.A.C., pedindo transferencia para o Contingente do C.I.A.C. — Seja transferido da 1ª B.I.A.C. (Forte Marechal Hermes) para o Contingente do C.I.A.C.

Ivo Brasileiro Ribas, 2° sargento do 3° B.C., pedindo para servir addido ao 12° R.I., a bem da saude. — Submetta-se á inspecção de saude para ficar provado ser imprescindivel a mudança de clima. Poderá, depois, ser transferido se lhe convier.

Jonas Ferreira Barros, soldado do Contingente do Serviço Geographico do Exercito, destacado com a Secção Aviação, em Cruz Alta, pedindo transferencia para o Nucleo do 3° R.Av. — Indeferido, em face do art. 43, § 2°, do R.S.M.

Ernestina Reis, pedindo transferencia de seu filho, soldado José Reis, da E.Av. para o Nucleo do 2° R.Av. — Indeferido, em face da portaria de 31 de outubro de 1890, e por não haver vaga.

Arnaldo Martins Alves de Souza, soldado do 29° B.C., pedindo transferencia para o 15° B.C. — Indeferido, em face do § 2° do art. 315 do R.I.S.G.

Victor Cesario da Costa, 2° cabo do 9° R.A.M., pedindo transferencia para o Contingente da E.M. — Sim.

Luiz da Costa Pereira, 2° cabo da 1ª F.I.R., pedindo transferencia para o Contingente da Escola Militar. — Sim.

Dulcino Pereira, soldado do Contingente do Deposito de Remonta de Monte Bello, pedindo matricula num P.C.C. — Indeferido, em face das informações da 4ª R.M. e D.R.E.

Manoel Marciano Vidal, pedindo a transferencia do soldado Arlindo da Costa Vidal, seu filho, do 3° B.C. para a 2ª R.M. — Indeferido. Não ha vaga.

Manoel Antonio Pereira, soldado do Contingente do Deposito de Remonta de Monte Bello, pedindo matricula em um P.C.C. — Indeferido, em face das informações da 4ª R.M. e D.R.E.

Directoria do Serviço de Fundos do Exercito

DESPACHO DO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1935

Processo dos negociantes Franklin Veras & Comp., credores da quantia de 810$000, proveniente de requisição militar, attendida em 1926.— Requeira, querendo, na fórma indicada.

Requerimento do 1° tenente, medico, Dr. João Maliseski Junior, pedindo abatimento de descontos de joia de montepio. — Indeferido, de accordo com as informações.

Requerimento do 1° tenente Edson Arantes Dias da Silva, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação da estampilha do citado requerimento que se acha emendada na data abreviada.

Dia 23

Requerimento de Eduardo Fernandes de Oliveira, pedindo pelo seu procurador pagamento de vencimentos atrazados.— Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello.

Requerimento de D. Odette Dias da Silva, viuva do ex-sargento João Lopes da Silva, pedindo pagamento de vencimentos e outras vantagens não recebidas pelo seu esposo.— Compareça, no seu interesse, nesta Repartição.

Requerimento do reservista Antonio Rayol Pires, pedindo pagamento de vencimentos.— Indeferido, á vista das informações.

Requerimento do 2° cabo Eduardo Moreira Rocha, pedindo pagamento da gratificação addicional de 20%.— Indeferido, á vista das informações.

Requerimento do capitão Evilasio Gonçalves Villanova, pedindo pagamento da addicional de 20%.— Indeferido, á vista das informações.

Dia 27

Requerimento do soldado João Cosme de Souza Filho, pedindo pagamento de addicional de 20%.— Requeira, querendo, na fórma indicada pela 2ª Sub-Directoria desta Repartição.

Dia 28

Requerimento do 2° sargento Alcides Sarmento, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — Prove, por meio idoneo, não ter recebido dos cofres publicos federaes, municipaes ou estadoaes qualquer estipendio, no periodo alludido.

Dia 31

Requerimento de D. Vicentina Peixoto Maia, viuva do Dr. Alvaro Maia, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gratificação addicional. — Compareça a esta Repartição, afim de completar o sello do documento junto á sua petição.

Requerimento do 3° sargento José Thomaz de Andrade, pedindo pagamento de ajuda de custo.— Não ha que deferir, á vista das informações.

Processo do soldado Elias Alves Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos.— Indeferido, á vista das informações.

Processo do 2° sargento Processo Machado Moreira, pedindo pagamento de ajuda de custo.— Indeferido, á vista das informações.

Processo do 3° sargento Giliat Duarte, pedindo pagamento de ajuda de custo.— Indeferido, por falta de amparo legal.

Processo do 3° sargento Ernesto Horacio da Cruz, pedindo pagamento de vencimentos e vantagens de 1924 a 1931.— Indeferido, á vista das informações.

Processo de D. Maria José Rosa Maia, viuva do 3° sargento Manoel Maia, habilitanda ao montepio militar.— Compareça a esta Repartição, afim de satisfazer exigencias que se tornam necessarias ao processo.

Processo do major Salvador de Mello Cardoso, pedindo pagamento da addicional de 20%.— Não ha que deferir, á vista das informações.

Requerimentos dos reservistas Vicente de Paula Quebra Pinheiro, Moacyr Sampaio Fortuna, Antonio da Cruz Vianna, Edgard Magalhães Pinheiro, Camillo Lelis Ferreira, João Paulo de Oliveira.— Indeferidos, á vista das informações.

Requerimento do major da reserva da 1ª linha José Martinho da Costa Teixeira, pedindo o pagamento da addicional de 20%.— Indeferido, por ter incorrido em prescripção.

Processo do capitão Carlos Rodrigues Coelho, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Dirija-se ao Poder Judiciario, querendo.

Processo do ex-soldado Balduino Antonio de Athayde, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Não ha que deferir. O peticionario, expontaneamente, abriu mão dos beneficios que ora pleitea.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 10 de junho de 1935

N. 452 — Approva a folha de pagamento relativa aos mezes de abril e maio do anno de 1933, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da Commissão de Estudos e Obras no Estado do Piauhy, na importancia de 850$000 (oitocentos e cincoenta mil réis). (P. 22.593-34.)

N. 453 — Approva quarenta e duas folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do anno de 1934, na importancia total de 149:150$000 (cento e quarenta e nove contos e cincoenta mil réis), do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da Commissão de Estudos e Obras no Estado do Piauhy. (P. 22.593-34.)

N. 454 — Approva as trinta e nove folhas de pagamento relativas aos mezes de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1933, na importancia total de 1.135:218$100 (mil cento e trinta e cinco contos duzentos e dezoito mil e cem réis), do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da construcção do açude publico "General Sampaio", no Estado do Ceará, a cargo do 1º districto da Inspectoria. (P. 24.024-34.)

N. 455 — Approva as sessenta e cinco folhas de pagamento, relativas ao mez de dezembro do anno de 1933, na importancia total de 3.904:641$150 (tres mil novecentos e quatro contos seiscentos e quarenta e um mil cento e cincoenta réis), do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para as diversos serviços a cargo dos 1º e 2º districtos da inspectoria. (P. 24.108-34.)

N. 456 — Approva as tres folhas de pagamento, relativas aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, na importancia total de 11:555$600 (onze contos quinhentos e cincoenta e cinco mil e setecentos réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Cabedello. (P. 10.539-35.)

N. 457 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de abril ultimo, na importancia de 2:400$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Victoria. (P. 11.280-35.)

N. 458 — Concedendo ao servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Olympio Pedro, tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 3 de agosto de 1934, com metade do ordenado. (10.105-35.)

N. 459 — Concedendo ao conductor de malas da linha de Caravellas a Schnoor, na Directoria dos Correios e Telegraphos da Bahia, João Bernardo Vieira, seis mezes de licença em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 16 de março de 1935, com um terço da diaria. (11.234-35.)

Apostillas do dia 10 de julho de 1935

Apostilla no decreto do dia 4 de julho de 1934, que nomeou o diarista, da extincta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Antonio Alves de Araujo, para o cargo de escrevente de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — O nome do funccionario de que trata o presente decreto é Antonino Alves de Araujo e não como se acha acima declarado.

Apostilla no decreto do dia 4 de julho de 1934, que nomeou o fiscal de estatistica, da extincta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alexandre Valente, para o cargo de escrevente de 1ª classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — O nome do funcionario de que trata o presente decreto é Alexandre Lima Valente e não como se acha acima declarado.

Expediente do dia 8 de junho de 1935

Avisos:

N. 1.819 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza a abertura ao trafego, no dia 11 do corrente mez, e incorporação á Rêde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, do trecho ferroviario de 27 kilometros, comprehendido entre Villa Jaguary e Curussú, construido pelo Primeiro Batalhão Feroviario. (N. 10.453, de 1935.)

N. 1.820 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja entregue, como adeantamento, de uma só vez, a Antonio Paulo Moura, official da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do D. A. C., a importancia de 5:000$, para attender, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, ás despesas de material com a installação da fiscalização dos serviços que se executam em Santa Cruz (construcção de um aeroporto para dirigiveis. (N. 11.627, de 1935.)

N. 1.821 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited a importancia de 742:967$500, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados nas linhas constantes do do certificado e relativa a viagens iniciadas em outubro, novembro e dezembro de 1934. (N. 9.647, de 1935.)

Officios:

N. 2.467 — A' Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da capital da Republica — Solicita providencias para que seja submettida a inspecção de saude, a dactylographa desta Secretaria Celeste Morim Fernandes, que requereu dois mezes de licença.

N. 2.465 — A' Delegacia do Trabalho Maritimo — Communica que o representante deste Ministerio junto a essa delegacia é o chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, cargo actualmente occupado pelo engenheiro José de Aguiar Toledo Lisbôa. (N. 11.284, de 1935.)

N. 2.466 — A' Directoria Geral da Fazenda Nacional — Communica que o officio n. 11 de 26 de junho de 1934, já foi respondido pelo de n. 3.412 de 19 de setembro, desta Directoria Geral. (N. 9.640, de 1935.)

N. 2.467 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Communica que approvou o acto da superintendencia da Rêde de Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro que designou o chefe de secção Euzebio José Telles, para occupar-se do andamento de todos os papeis da mesma Rêde nos varios departamentos da administração publica e de activar a remessa dos materiaes de consumo que são adquiridos nas praças do sul do paiz, abonando-se ao referido funccionario, emquanto no exercicio das referidas funcções nesta capital, a diaria de dez mil réis. (N. 11.626, de 1935.)

N. 2.468 — Ao Departamento de Portos e Navegação — No processo relativo ao pedido de nomeação do ex-diarista da extincta Inspectoria de Portos, Hildebrando de Souza Nunes, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo a admissão, em face e nos termos do parecer do Sr. consultor juridico". (N. 11.558, de 1935.)

N. 2.469 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette requerimento de D. Emilia de Sant'Anna Leite. (N. 11.635, de 1935.)

N. 2.470 — A' mesma — Remette processo de montepio de D. Olivia Lima de Freitas. (N. 11.696, de 1935.)

N. 2.471 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Remette papel para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (N. 12.100, de 1935.)

N. 2.472 — A' Prefeitura Municipal de Alagoinhas — Estado da Bahia — Com referencia aos telegrammas dessa Prefeitura solicitando a cessão de 20 toneladas de arame velho, de telegrapho, communica que attendeu o pedido. (Numero 9.529, de 1935.)

N. 2.473 — A' Prefeitura Municipal de Jaguarary — Estado da Bahia — Com referencia ao telegramma dessa Prefeitura solicitando a cessão de 40 trilhos imprestaveis para as obras de construcção de matadouro publico, communica que attendeu o pedido. (N. 9.529, de 1935.)

N. 2.474 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Autoriza a prorogar por mais 90 dias o prazo para a posse de Chripiniano de Paiva Christo no cargo de servente do Instituto Regional do Nordeste, em Recife, devendo o interessado, nesse prazo, apresentar o seu titulo de eleitor.— (11.481-35.)

N. 2.475 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Envia copia do decreto de 30 de maio, que aposentou Theo-

doro Ernesto Belart no cargo de auxiliar technico dessa Inspectoria. (10.462-35.)

N. 2.476 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes — Remetta papel n. 1.130-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (12.099-35.)

N. 2.477 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo de reversão de montepio de Francisco Rodrigues Noronha Netto e outros. — (10.458-35.)

N. 2.478 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Autoriza essa Estrada a despender a importancia de 205:000$000 nos serviços de fiscalização das obras que estão sendo executadas pela "Sociedade Melhoramentos Estradas Ferro Noroeste do Brasil" e no de exploração e locação das variantes julgadas indispensaveis para melhorar as condições technicas da linha.— (10.208-35.)

N. 2.479 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Transmitte copia authentica do aviso 2.654, de 11 de dezembro de 1934, do Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.— (10.357-35.)

Requerimentos despachados

Willmann, Xavier & Comp. Ltda., pedem pagamento da importancia de 459$400, proveniente da conta n. 6.958, de material adquirido em 1928 para a 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Provem que fizeram fornecimento.

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 1.763, publicado no *Diario Official* de 5 de junho de 1935, a fls. 11.661, onde se lê: "... a quantia de 167$100, etc.", leia-se: "... a quantia de 107$100, etc."

Na portaria n. 434, publicada no *Diario Official* de 6 de junho de 1935, a fls. 11.924, onde se lê: "Art. 4.º Para a approvação das contas, etc.", leia-se: "Art. 4.º Para a *apuração* das contas, etc."

Na portaria n. 440, publicada no *Diario Official* da mesma data, a fls. 11.925, onde se lê: "Approva as treze folhas, etc.", leia-se: "Approva as quatorze folhas, etc.".

No aviso n. 1.778, publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "Identico ao servente José Barbosa", leia-se: "Identico ao servente José Barbosa, a quantia de 106$800".

Na portaria n. 446, publicada no *Diario Official*, de 8 de junho de 1935, a fls. 12.118, onde se lê: "... de accordo com o art. 1º, etc.", leia-se: "... de accordo com o art. 19, etc." e onde se lê: "de 7 de janeiro de 1934", leia-se: "de 7 de janeiro de 1924".

Na portaria n. 447, publicada no *Diario Official* da mesma data, a fls. 12.119, onde se lê: "Concedendo ao foguista de 4ª classe, etc.", leia-se: "Concedendo ao foguista da 4ª Divisão, etc."

No aviso n. 1.784, publicado no *Diario Official* da mesma data, á mesma folha, onde se lê: "... as folhas, etc.", leia-se: "... as quatro folhas, etc."

No aviso n. 1.789, publicado no *Diario Official* da mesma data, á mesma folha, onde se lê: "... na importancia de 691$500, etc.", leia-se: "... na importancia de 691$600, etc."

No aviso n. 1.793, publicado no *Diario Official* da mesma data, á mesma folha, onde se lê: "... Remette para julgamento, etc.", leia-se: "Remette para pagamento, etc."

No officio n. 2.429, publicado no *Diario Official* da mesma data, a fls. 12.120, onde se lê: "... de Porto Alegre a Nova Friburgo, etc.", leia-se: "... de Porto Alegre a Novo Hamburgo, etc."

No officio n. 2.445, publicado no *Diario Official* da mesma data, á mesma folha, onde se lê: "... os professores Jacques Raymundo Ferreira da Silva, para examinar as de chorographia, etc.", leia-se: "... os professores Jacques Raymundo Ferreira da Silva, para examinar as provas de portuguez e Roberto Bandeira Accioly para examinar as de chorographia, etc."

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1935

Floriano Pientznauer (P. 21.556-35). — Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada, á vista das informações

Sebastião Vicente de Lima (P. 50.425-35). — Compareça á secretaria.

Norberto Gomes dos Santos (P. 2.615-35). — Compareça á secretaria.

Arnaldo Joaquim Nunes (P. 54.382-35). — Autorizo o abono, na fórma estabelecida no art. 14, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de abril, de accôrdo com o attestado medico.

Ernesto Cesar da Silva (P. 51.997-35). — Deferido.

Antonio Vicente Passini (P. 76.185-34). — Compareça á secretaria.

Santa Casa de Barbacena (P. 50.300-35). — Autorizo a revalidação para o corrente anno.

Sylo Coutinho Linhares (P. 11.017-35). — Indeferido.

João Teixeira dos Santos (P. 19.916-35). — Deferido.

Armando Dias Leite (P. 46.175-35). — Compareça á secretaria.

Brasilino João de Oliveira (P. 21.399-35). — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornaleiro. Entreguem-se, mediante recibo, os documentos juntos por intermedio da estação de Corinthio.

Democrito Carneiro (P. 20.938-35). — Deferido.

Cooperativa Agricola de Cotia (P. 45.505-35). — Compareça á secretaria.

Aldemiro Roque (P. 50.415-35). — Compareça á secretaria.

Josias Marques (P. 14.155-35). — Indeferido.

Francisco Duarte Pereira (P. 15.600-35). — Apresente certidão passada pelo Tribunal de Contas.

Abaixo assignado guarda-chaves (P. 43.150-35). — Indeferido.

Dias Garcia (P. 16.576-35). — Nada ha que deferir.

Francisca Bandeira de Mello (P. 43.540-35). — Compareça á secretaria.

Manoel Dias da Costa (P. 16.361-35). — Deferido.

Companhia Souza Cruz (P. 16.326-35). — Deferido.

José Ferreira Campos (P. 121.772-34). — Concedo um mez de licença, sem vencimentos, como é solicitada, á vista das informações.

Rubem da Silva Carvalho (P. 16.189-35). — Indeferido.

Manoel da Rocha Costa (P. 26.757-35). — Concedo um mez de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Hypolito José Lima (P. 116.482-34). — Deferido.

Eleodorifico Lio (P. 74.980-35). — Certifique-se.

José Rosa de Oliveira (P. 70.090-34). — Deferido, para restituir a importancia de 411$600.

Antonia Bertha Zirnberger (P. 12.735-35). — Certifique-se.

Sebastião José Vieira (P. 47.737-35). — Aguarde o prazo de 24 mezes.

Ubaldino Cardoso da Silva (P. 48.267-35). — Dirija-se á Caixa do Pessoal Jornaleiro uma vez que nesta via-ferrea nenhum termo de fiança foi lavrado em favor do requerente.

Liga de Protecção aos Cégos no Brasil (P. 13.125-35). — Resolvo dispensal-a de fazer concessão para tomar parte nas concurrencias permanentes abertas pela estrada para acquisição dos artigos fornecidos por seus associados cégos.

Francisco d'Almeida (P. 49.777-35). — Concedo um anno de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

José Honorato Gonçalves (P. 25.169-35), Arlindo da Costa Ramalho (P. 55.617-35), Tancredo José Lopes (P. 54.442-35), Euclydes Flôres de Amorim (P. 50.167-35), Luiz Monteiro (P. 60.627-35), Pio Gomes de Souza (P. 48.992-35), Armando Dias de Carvalho (P. 51.152-35), Deusdedith Barreto Jatahy (P. 63.637-35) e Miguel Jorge Henrique (P. 55.882-35).— Concedo seis mezes de licença na fórma solicitada, á vista das informações.

Topazio de Oliveira Claro (P. 23.975-35).— Nada ha que deferir.

Alcides Guimarães (P. 23.490-35). — Dê-se baixa á fiança e certifique-se.

Waldemiro José Teixeira (P. 22.527-35). — Certifique-se.

Alvaro Trigueiro (P. 26.817-35).— Acceito a fiadora.

João Felix do Nascimento (P. 23.885-35).— Mantenho o despacho dado em 16-12-34.

Antonio Simplicio (P. 24.137-35).— Indeferido.

José Narcizo de Miranda (P. 27.279-35).— Aguarde novo concurso para poder ser attendido no pedido ora feito.

Jayme Queiroz (P. 27.864-35).— Indeferido.

Almachio Pinheiro (P. 27.535-35).— Indeferido de vez que a Central, por seus prepostos, não cooperam para a irregularidade mencionada pelo requerente.

Abaixo assignado concertadores do Posto de Sete Lagôas (P. 29.204-35).— Indeferido.

José Felicissimo (P. 30.000-35).— Compareça a Secretaria.

Oscar Pereira da Silva (P. 31.815-35).— Indeferido.
Romulo Barbosa (P. 31.267-35).— Indeferido.
Pedro Joaquim do Nascimento Junior (P. 32.355-35).— ...-se baixa á fiança.
José Cezar Leite (P. 54.032-35).— Indeferido. A tabella ...tron em vigor em 1 de abril proximo findo.
José Augusto Diamantino (P. 38.128-35).— Indeferido.
Oswaldo Pereira Dias (P. 23.664-35).— Aguarde sua desincorporação do serviço militar.
Alberto Gaioso dos Reis (P. 19.616-35), Antonio Pereira e Souza (P. 36.473-35) e João Augusto de Oliveira (P. 1.172-35). — Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.
Alfredo Paes Sardinha (P. 28.904-35).— Concedo seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42 de 15-4-35.
Jayme de Figueiredo Cardoso (P. 48.987-35).— Concedo um mez de licença, e seis dias, de accordo com o decreto n. 42 de 15-4-35.
Raphael Adrien (P. 50.272-35). — Concedo quatro mezes de licença na fórma do art. 7.° do decreto n. 42 de 15-4-35.
Abaixo assignados ex-ajudantes de Guarda Geral e actualmente Feitores de 1ª classe (P. 48.332-35).— Indeferido.
Joaquim Marcellino Candido (P. 4.593-35).— De accordo. Autorize.

Dia 10

Salim Murad (P. 55.702-35). — Pague-se por conta desta Estrada.
Nilton Golbert (P. 55.822-35), Odemar Tude dos Santos (P. 26.097-35), Newton Coutinho (P. 56.102-35), Luiz Frederico Wicken (P. 56.107-35). — Acceito a fiadora.
Salim Murad (P. 55.862-35). — Pague-se a importancia de 324$500, por conta desta Estrada.
Francisco Peixoto Meirelles Filho (P. 60.252-35). — Aguarde-se o prazo de 24 mezes, a partir de 2 de abril de 1935.

Manoel Bruno (P. 10.943-35). — Compareça a Secretaria.
José Pereira (P. 48.715-35). — Deferido.
Gladstone d'Alva Parente (P. 40.700-35). — Indeferido, em face do disposto no § 3°, do art. 7°, do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.
Antonio Agostinho da Silva (P. 7.640-35). — Indeferido.

Maria de Camargo Guimarães (P. 16.555-35). — Aguarde abertura de credito pelo Governo.
Companhia Nacional de Industrias Reunidas Rocha Possas (P. 19.276-35). — Autorizo a restituição.
Pedro de Moraes Sarmento (P. 17.981-35). — Deferido.
Sebastiana Conceição de Oliveira (P. 46.525-35). — Autorizo o pagamento.
Salim Galil Nahid (P. 45.680-35). — Certifique-se.
Antonietta Gonçalves Pereira (P. 45.285-35). — Autorizo o pagamento.
Porfirio Costa (P. 46.545-35). — Certifique-se.
Pedro de Alcantara Faria (P. 79.277-35). — Deferido, de accordo com o parecer do trafego.
Antonio Gonzaga (P. 72.920-34). — Certifique-se.
Geraldo Joaquim Cabral (P. 50.285-35). — Indeferido. Presentemente estão suspensas as inscripções de candidatos a empregos.

Hulha Brasileira Comp. Ltda. — Lavre-se novo termo de accordo com o despacho de 18-1-35, exarado no requerimento de fls. 1, accrescentando-se entretanto, que o pagamento do adiantamento deve ser concluido dentro do exercicio vigente.
Adherbal Rodrigues Nobre (P. 38.538). — Indeferido.
Manoel Francisco Lourenço (P. 38.042-35). — Indeferido.
Manoel Conceição Filho (P. 41.103-35). — Indererido.
Guilhermina de Souza Marins (P. 42.505-35). — Deferido. Autorizo o pagamento e a extracção de certidão.
Antonio Christino Malta (P. 43.502-35). — Mantenho o despacho de 16-2-35.
Franklim José Barbosa (P. 50.355-35). — Indeferido. Presentemente estão suspensas as inscripções de candidatos a emprego.
Zosimo Vasconcellos (P. 13.183-35). — Indeferido.
Companhia Nacional de Navegação Costeira (P. 13.585, de 1935). — Apresente esclarecimentos.

Sebastião Barbosa da Silveira (P. 17.900-35). — Certifique-se.
Bernardo Fridman (P. 36.935-35). — Compareça a Secretaria.
Willy Meiss (P. 33.705-35). — Aguarde o proximo exercicio.
João Felisberto Costa (P. 46.307-35). — Autorizo o abono, na forma do art. 14, § 1°, do decreto n. 14.663, de 10 de fevereiro de 1921.
Americo Vianna (P. 9.294-35). — Resolvo reconsiderar o despacho de 29-11-34, no processo n. 67.915-34, que suspendeu o recorrente por cinco dias, afim de tornal-o de nenhum effeito.
Jornal do Brasil (P. 51.225-35). — Autorizo, de conformidade com o que estabelece o art. 6°, § 1°, n. 11, do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.
Newton Jardim (P. 18.756-35). — Autorizo, na forma estabelecida no n. 174, das IST.
Fenelon Monteiro de Oliveira (P. 16.327-35). — Indeferido. Não aproveita ao requerente o dispositivo legal citado, além de não serem acceitaveis as razões allegadas.
José Alfredo de Oliveira (P. 18.074-35). — Certifique-se.
Manoel Leal (P. 18.013-35). — Indeferido.
José Felippe dos Reis (P. 18.018-35). — Indeferdio.
Olegario Rodrigues da Costa (P. 45.450-35). — Certifique-se.
Leopoldino de Allmeida (P. 20.493-35). — O pedido do requerente foi annotado para ser attendido opportunamente, depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.
José de Castro Caminha (P. 45.625-35). — Certifique-se.
Jorge Braniles e Filhos (P. 7.585-25). — Restitua-se, apenas, a importancia correspondente á passagem, de vez que o leito não foi occupado.
Mario Pereira Lopes (P. 43.528-35). — Deferido a titulo precario, sem onus ou responsabilidade para a Estrada, correndo todas as despesas de installação e consumo por conta do requerente.
Affonso de Alvarenga Ribeiro (P. 43.242-35). — Deferido, a titulo precario e nas condições habituaes.
Jorge da Costa Franco (P. 25.744-35). — Concedo seis mezes de licença, na forma requerida, á vista das informações.
João Alves Elias (P. 29.184-35). — Concedo um mez e vinte e sete dias de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 15-4-35.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1935

Officios:

N. 846 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o processo n. 5.840-35, informando sobre a duvida suscitada quanto á planta que deve ser approvada pelo decreto n. 49, de 15 de fevereiro de 1935, fixando a área a ser reservada para as installações e accessorios do Aeroporto do Rio de Janeiro. (Ref. 2.672-35.)

N. 847 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Solicita impressão de exemplares do decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1931. (DAC. 2.699-35.)

N. 848 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Transmitte o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede pagamento da conta de 396$900, de passagens fornecidas em proveito deste departamento, em outubro, novembro e dezembro de 1934. (DAC. 2.262-35.)

N. 849 — Ao Sr. engenheiro chefe da Comm. Fisc. de Obras de Aeroportos — Communica que o funccionario dessa commissão, Daniel Corrêa da Silva, que se acha servindo na Secretaria deste departamento, compareceu ao serviço durante todo o mez de abril ultimo, tendo trabalhado fóra das horas de expediente, o que fica autorizado, até ulterior deliberação.

N. 850 — Ao Sr. director da E. F. Central do Brasil — Em referencia aos officios ns. C-335 e C-355, de abril findo, communica terem sido archivadas neste departamento as contas de 498$500 e 215$300, referentes a transportes feitos em 1934. (DAC. 2.695-35.)

N. 851 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicita a transferencia para o Thesouro Nacional, da im-

portancia relativa aos vencimentos do secretario do Instituto Regional do Nordeste, do Instituto de Meteorologia, deste departamento, Manoel Hito Pereira Soares, distribuida á Delegacia Fiscal em Recife, em virtude do aviso n. 2.586, de 1 de dezembro findo.

N. 852 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Transmitte contas do Lloyd Brasileiro, nas importancias de 64$700 e 12$100, de transportes feitos em proveito deste departamento, nos mezes de novembro e dezembro de 1934. (DAC. 2.266-35.)

N. 853 — Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos — Reitera os officios ns. 1.205 de 13 de outubro e 771, de 10 de novembro de 1934, sobre o paradeiro do registado n. 12.132, destinado ao Sr. Newton Goulart, no Estado de Minas. (I. C. 688-34.)

N. 854 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Communica que, por apostilla de 13 do corrente, do Sr. ministro, foi rectificado o nome do calculista de terceira classe do Instituto de Meteorologia, deste departamento, Walter Santos, para Walter de Souza Santos. (925-35.)

N. 855 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Identico ao de n. 854. (925-35.)

N 856 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Idem, relativamente ao calculista de primeira classe, Sr. Carlos Guimarães, para Carlos Moreira Guimarães. (Ref. 53-35.)

N. 857 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Identico ao de n. 856. (Ref. 53-35.)

N. 858 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Solicita guia de transferencia de vencimentos do inspector Henrique de Oliveira para a Delegacia Fiscal em Belém. (DAC. 569-35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1935

Transferindo da Directoria do Pessoal para a Directoria Technica de Telegraphos a diarista Margarida Betim Paes Leme. (Port. 823-8-6-1935);

Designando o telegraphista de 3ª classe Manoel Alves Feitosa Filho, da Directoria Regional de São Paulo, para se encarregar da installação "Baudot" e respectivas baterias na agencia postal-telegraphica de Campinas, em conformidade com o plano já approvado pela directoria geral, incumbindo-se tambem de ministrar as necessarias instrucções ao pessoal, serviços estes que deverão estar concluidos no prazo maximo de 90 (noventa) dias. (Port. 825-8-6-1935);

Mandando servir, até segunda ordem, na Directoria Regional do Espirito Santo, a auxiliar de 2ª classe da agencia do correio de Theophilo Ottoni, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, D. Maria de Castro Ottoni. (Portaria 826-10-6-1935);

Admittindo como praticantes da Directoria Regional de Botucatú, nos termos do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, por se terem habilitado em concurso de 1ª entrancia, com a diaria de 6$000, para terem a funcção de auxiliares, Elda Moscogliato, Mercedes Moscogliato, Edgard de Carvalho e Antonio Melhado de Campos, e para a funcção de carteiros auxiliares, com a diaria de 5$000, Antonio Saldanha Rodrigues, João Garcia e Francisco Reigada. Recommendando, outrosim, que nenhum carteiro ou praticante de carteiro da referida directoria regional seja empregado nos seus serviços internos. (Port. 827-10-6-1935);

Transferindo o diarista Luiz Carvalho da Costa, da Directoria Regional de Juiz de Fóra para a do Districto Federal, e, desta para aquella, o mensageiro Nlio Passos, sem onus para o Departamento. (Port. 829-10-6-1935);

Ratificando o acto de 20 de abril ultimo, do director regional de São Paulo, em virtude do qual foram admittidos no cargo de praticante de carteiro auxiliar daquella repartição os cidadãos Oswaldo Cavalheiro e Oscar Retting Pinto. (Port. 830-10-6-1935).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Aracymir Cesar Fernandes Dias, carteiro da 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 27-085-35.)

Oldemar de Niemeyer, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 27.112-35.)

Alvaro Valle da Silva Costa, 2º official da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 26.877-35.)

Agostinho Luna de Castro Nunes, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com todos os vencimentos, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 26.999-35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 6 de junho de 1935

Portaria:

Designando o telegraphista de quarta classe, Stenio Dantas para substituir interinamente o APT. de Deodoro, que entrou em férias.

— Concedendo 15 dias de licença para tratamento de saude a contar de 13 de maio, ao praticante de auxiliar de terceira classe Armando Rosa Miranda.

— Louvando o primeiro official Aristides Felix da Silva, auxiliares de primeira classe Plinio Paulino da Silva Pires e Antonio Teixeira e Costa, desta D. R. e José Nunes dos Santos, auxiliar de terceira classe da D. R. de São Paulo, pelo interesse, dedicação e intelligencia demonstrados na confecção do relatorio desta directoria, referente ao anno findo.

Officios:

Ao senhor director geral:

Reiterando a proposta de exoneração do carteiro de terceira classe Josué Gerson Monteiro que, está faltando ao serviço sem motivo justificado desde 1 de fevereiro de 1933.

— Ao senhor director do pessoal:

Enviando o quadro de tempo de serviço, attestado medico e requerimento no qual o terceiro official Gabriel da Silva Jardim, pede dois mezes de licença de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril findo.

— Remettendo acompanhado de attestado medico o requerimento em que o auxiliar de terceira classe Archanjo Pereira Castro Lobo pede um anno de licença em prorogação.

— Informando em resposta ao aviso n. 1.604 sobre o comparecimento da auxiliar de terceira classe Odette Guimarães Gonçalves.

— Remettendo, acompanhado do quadro de tempo de serviço, o requerimento do terceiro official Roberto Barbosa dos Santos, pedindo seis mezes de licença de accordo com o art. 1º do decreto n. 42 de 15 de abril ultimo.

— Enviando o quadro de tempo de serviço, laudo de inspecção de saude e o requerimento em que o carteiro de terceira classe João Braga dos Santos Anjos, pede aposentadoria.

— Communicando o fallecimento do terceiro official Leopoldo Manoel de Carvalho, em 25 de maio ultimo.

— Remetendo copia do officio n. 643 da Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro Nacional, relativo ao montepio deixado por George Ricardo Grimmer.

— Communicando a dispensa dos mensageiros supplentes Wilson Pereira da Silva e Itaribé Pimenteira Lins.

— Enviando com o quadro de tempo de serviço e laudo de inspecção o requerimento em que o carteiro de primeira classe Jorge dos Santos Junior pede aposentadoria.

— Communicando o desligamento do quadro do pessoal desta D. R. do carteiro de primeira classe João Valente da Costa Junior e o de segunda classe Agostinho José de Oliveira por terem sido aposentados.

— Scientificando ter concedido um mez de licença a partir de 11 de março ultimo, para tratamento de saude, ao mensageiro Herculano Francisco de Barros.

— Communicando ter se apresentado ao serviço em 25 de março ultimo a diarista Elisa Diehl Olivetto.

— Scientificando ter concedido um mez de licença para tratamento de saude a partir de 19 de março, ao ajudante da agencia da estação D. Pedro II, Carlos Andréa.

— Communicando terem sido designados para terem exercicio na APT. do Ministerio da Marinha o telegraphista de segunda classe Felippe Gomes Duque Estrada e o auxiliar de primeira classe Eugenio Vieira Bello.

— Communicando ter concedido um mez de licença para tratamento de saude a ajudante de primeira classe Jandyra Pontes, a partir de 23 de fevereiro.

— Scientificando ter concedido um mez de licença para tratamento de saude ao servente de segunda classe interino, Arthur do Amor Divino Filho, a partir de 24 de abril ultimo.

— Ao Sr. director do Material:

— Reiterando o officio n. 1.621, de 22 de março, em que solicitava providencias para ser attendido o pedido do material constante do officio de 25 de janeiro.

— Solicitando providencias para serem reparadas as balanças do serviço de fraccionamento, alludidas no officio de 9 de abril.

— Ao Sr. director technico dos Telegraphos:

Transmittindo o teor do officio numero 933 do senhor director geral do Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional de Producção Mineral do Ministerio da Agricultura afim de ser resolvido como de direito.

— Ao Sr. director dos Telegraphos:

Solicitando providencias para que a estação de Mococa, E. F. Mogyana, São Paulo, seja autorizada a acceitar do senhor Francisco Teive de Almeida Magalhães, correspondente d'"A Noite", desta capital, telegrammas de imprensa a cobrar pela succursal n. 8.

— Pedindo providencias para que a estação de Catiara, E. F. Oéste de Minas, possa acceitar do senhor Octacilio Amaral correspondente d'"A Noite", desta capital, telegrammas de imprensa a cobrar pela succursal n. 8.

— Ao senhor director regional do Piauhy:

Informando que o registrado com valor n. 398, foi entregue em 2 de março ultimo.

— Ao senhor director regional do Ceará:

Informando estar concluido o assumpto tratado no officio n. 1.281-7ª.

— Ao senhor director regional do Rio Grande do Norte:

Informando ter sido entregue em 15 de janeiro ultimo o registrado numero 62.964.

— Ao senhor director regional de Pernambuco:

Reiterando o pedido feito em officio n. 1.827 de 28 de março ultimo.

— Informando que o registrado com valor n. 6.979-P foi entregue ao destinatario em 4 de dezembro do anno findo.

— Ao senhor director regional de São Paulo:

Informando não constar do quadro do pessoal desta D. R. o nome do funccionario tratado no officio n. 6.368/8ª.

— Communicando ter esta D. R. providenciado sobre a solicitação feita no officio n. 8.113/8ª.

— Ao senhor director regional de Santa Catharina:

Declarando encerrado o assumpto tratado no officio n. 472/7ª.

— Informando ter sido acceito o boletim tratado no officio n. 734/7ª.

— Ao senhor doutor juiz de direito da Quinta Vara Criminal:

Informando não constar do quadro dos funccionarios desta D. R. o de nome Carlos de Mattos Costa.

— Ao senhor director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Solicitando inspecção para a auxiliar de praticante Esther de Carvalho Oliva e conductor de malas Julio Pereira da Costa, que requereram licença para tratamento de saude.

Deve comparecer perante a Commissão Medica da D. R. o ex-servente de segunda classe Nestor Ferreira Vallado, afim de ser inspeccionado.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Mez de maio de 1935

Dia 11

Officios:

N. 3.089 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento a Affonso Duarte Ribeiro, de 64$000 de fornecimento a este Tribunal.

N. 3.090 — Ao Sr. ministro da Marinha, communicando o registro do contracto celebrado com M. S. de Amorim & Comp. Ltda., para fornecimento de rações ao pesoal artistico do Arsenal de Marinha, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

N. 3.091 — Ao Sr. ministro da Viação, commnicando que o Tribunal foi de parecer que o credito de 1.900:000$000 de que trata o decreto n. 16, de 1 de fevereiro ultimo, não póde ser legalmente aberto, tendo em vista o que dispõe o § 2º do art. 186 da Constituição e porque não teve ainda o Tribunal conhecimento da operação de credito necessaria e não ter sido dado o parecer do Sr. ministro da Fazenda.

N. 3.092 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adeantamento de 2:000$, feito ao porteiro interino desse Ministerio, Nicanor de Paula Ribeiro.

N. 3.093 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remettendo o processo de tomada de contas de dona Maria da Annunciação de Oliveira, ex-agente postal de Lamunier, Minas Geraes, com a cópia do accordão que condemnou a responsavel ao pagamento do alcance de 152$064.

N. 3.094 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 400$000.

Dia 13

N. 3.095 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando ter sido recusado registro ao adeantamento de 1:500$ ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras desse Ministerio, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, por ser funccionario ainda responsavel por um adeantamento de 1934.

N. 3.096 — Ao mesmo, irem, idem ao adeantamento de 500$ ao chefe da Secção Administrativa da Procuradoria da Republica, Paulo de Azevedo Pereira, por estar terminado o prazo da sua applicação.

N. 3.097 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remettendo o processo de tomada de contas de Adolphino Erico Zeferino, ex-agente postal de Tres Lagôas, Matto Grosso, com a cópia do accordão condemnando o pagamento do alcance de 20:775$629, apurado nas mesmas contas.

N. 3.098 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando haver o Tribunal resolvido manter a sua decisão anterior que ordenou o registro da distribuição ás Thesourarias das Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos, constantes das tabellas enviadas com o aviso n. 269, no total de 4.000:000$, para pagamento das gratificações de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934.

N. 3.099 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando haver o Tribunal resolvido manter a decisão anterior que julgou illegal a concessão de melhoria de pensões a D. Maria da Gloria Coelho Pinna e outra, viuva e filha do capitão de fragata, Augusto Luiz Pinna.

Dia 15

N. 3.100 — Ao Sr. general João Gomes Ribeiro Filho, ministro da Guerra, agradecendo a communicação.

N. 3.101 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando ter sido recusado registro ao contracto celebrado com a Pan America Airways Inc., para a construcção das installações previstas no artigo 31 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, pelos fundamentos constantes do voto do Sr. ministro relator.

N. 3.103 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando a concessão da licença especial de seis mezes ao 1º escripturario deste Tribunal, Paulo Emilio Tavares.

Dia 16

N. 3.105 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando esclarecimento afim de poder ser deliberado sobre a distribuição á Thesouraria da Directoria Regional do Districto Federal, do credito de réis 4.000:000$, á conta da sub-consignação n. 9, da verba 5ª.

N. 3.106 — Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando o pedido feito no officio desta presidencia, n. 616, de 26 de agosto de 1933.

N. 3.107 — Ao Sr. ministro da Viação, reiterando a solicitação contida no officio n. 692, de 18 de setembro de 1933.

N. 3.108 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando ter sido recusado registro á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 51:100$, á conta d averba 13ª — Sub-consignação n. 3, do vigente orçamento desse Ministerio.

N. 3.110 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo, para diligencia, o processo relativo á comprovação do adeantamento de 1:100$, feito ao escrevente juramentado da Terceira Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira.

N. 3.111 — Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando a solicitação contida

no officio n. 576, de 16 de agosto de 1933, no sentido de ser procedida pela Delegacia Fiscal em São Paulo a alienação administrativa da caução de João Vieira de Toledo Guatura, ex-agente postal de Taubaté.

N. 3.112 — Ao mesmo, solicitando serem tomadas por esse Ministerio as contas do collector federal em Itanhandu', visto que a este Tribunal, "ex-vi" do art. 99 da Constituição Federal, cabe apenas o julgamento das contas.

N. 3.113 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remettendo o processo de tomada de contas de Abilio Seraphim dos Santos, patrão-mór da Capitania dos Portos no Estado do Paraná, com a copia do accordão que condemnou o responsavel ao pagamento do alcance de 559$433.

N. 3.114 — Ao mesmo, idem, idem, de Rita de Oliveira Sigilion, auxiliar de agente do correio da rua Frei Caneca, com a cópia do accordão condemnando a responsavel ao pagamento do alcance de 8$030.

Dia 17

N. 3.115 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando diligencia afim de poder ser deliberado sobre a distribuição á Pagadoria desse Ministerio, do credito de 78.246:825$, correspondente ao saldo "em ser" no Thesouro Nacional, da sub-consignação da consignação material do orçamento vigente desse Ministerio.

N. 3.116 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando haver o Tribunal resolvido que o credito especial de réis 962:400$200, para attender ás despezas com a execução do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro ultimo, não póde ser aberto, porque os recursos a que se refere a autorização legislativa são insufficientes para custeal-o.

N. 3.117 — Ao mesmo, communicando ter sido ordenada a baixa do adeantamento de 3:000$ na responsabilidade do capitão Luiz Sepulveda Machado, assistente militar desse ministerio.

N. 3.118 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando ter sido recusado registro ao accordo celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para o uso em commum de uma nova estação a ser construida pela primeira em Bauru', por não constar a approvação estatuida no art. 787 do Regulamento de Contabilidade, e por dever correr a despeza metade pela Estrada de Ferro Noroeste e a outra metade pelas demais estradas.

N. 3.119 — Ao Sr. ministro da Guerra, communicando ter sido recusado registro ao contracto celebrado em Bello Horizonte, entre o commando da 8ª Brigada de Infantaria e D. Mazilia Dias Gontijo, para locação do predio destinado á séde do Quartel General da mesma Brigada, por não constarem os nomes das partes contractantes, em suas clausulas, e por inobservancia dos artisos 775 e 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 3.120 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando o registro do accordo celebrado com a S. A Empreza de Viação Aerea Rio Grandense, para concessão de 50 % de abatimento no preço de passagens aos funccionarios civis e militares.

N. 3.121 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores communicando que o Tribunal foi de parecer que o expediente da abertura do credito especial de 15:125$100, para pagamento do 1º secretario aposentado Cesar de Mesquita Serva só é legal no 2º semestre deste anno.

N. 3.123 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando recusa de registro ao contracto constituido pela escriptura de cessão de direitos e obrigações relativos ao predio e terreno sitos á avenida Sete de Setembro, na Villa Marechal Hermes, que fazem Eulydes da Fonseca e sua mulher a Phyllocrato Soares Brasil, por se reportar a outros que não foram registrados pelo Tribunal.

Dia 20

N. 3.124 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando não ser possivel, no momento, a creação de uma delegação deste Tribunal junto á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dia 21

N. 3.125 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando recusa de registro ao contracto relativo a escriptura de cessão de direitos e obrigações que fazem Julio da Silveira Caldeira e sua mulher a Waldemiro Gomes de Oliveira e Silva, por decorrer de outra que não foi registrada por este Tribunal.

N. 3.126 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando recusa de registro a distribuição á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, da importancia de réis 4.000:000$ á conta da sub-consignação n. 9 da verba 15ª, em vista da informação constante do aviso n. 1.526 de 16 do corrente.

N. 3.127 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando, relativamente a abertura do credito especial de réis 2.460:172$, para pagamento, por encontro de contas com o Estado de São Paulo, de transportes feitos pela Estrada de Ferro Sorocabana, que o Tribunal resolveu aguardar que o Poder Executivo expeça o decreto de abertura do credito.

N. 3.128 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remettendo o processo de tomada de contas de Rosa Lydia Souto, ex-agente dos Correios de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco, com a copia do accordão condemnando a responsavel ao pagamento do alcance de 1:199$314.

N. 3.129 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando diligencia afim de poder ser resolvido sobre a concessão do saldo de 100:000$ da verba 14ª, sub-consignação n. 3 do vigente orçamento desse ministerio, a diversas Delegacias Fiscaes nos Estados.

N. 3.130 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que após o Tribunal ter julgado quite o thesoureiro da Agencia Postal Telegraphica de São João d'El Rey, Paulo de Rezende Campos, verificou haver sido entregue pelo mesmo ao "Comité Revolucionario" a importancia de 28:972$000.

Dia 22

N. 3.131 — Ao Sr. ministro da Justiça, reiterando diligencia afim de poder ser deliberado sobre o processo de tomada de contas do Dr. Samuel Felippe Domingos Uchôa, chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas, relativamente á comprovação do adeantamento de 164:787$298.

N. 3.132 — Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando a revisão do processo de tomada de contas do almoxarife José Thomaz Nabuco de Oliveira.

Ns. 3.133 e 3.134 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remettendo os processos de tomada de contas de Elysio Alves da Rocha, ex-collector federal em Anicuns, Estado de Goyaz, e de Bernardino Tinoco Junior, pratico de pharmacia, em serviço no Laboratorio e Deposito do Material Sanitario da Marinha, com a copia dos accordãos condemnando os responsaveis ao pagamento dos alcances de réis 66$360 e 255$, respectivamente.

N. 3.135 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando serem dispensados das funcções que exercem na Commissão de Liquidação da Divida Fluctuante, os primeiros escripturarios deste Tribunal Paulo Sanderson de Queiroz e Homero Dutra Nicacio e 2º dito bacharel Edgard de Britto Chaves.

Dia 23

N. 3.136 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmittindo o processo da divida de 7:641$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a qual foi julgada procedente.

N. 3.137 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo ao inquerito administrativo procedido na Collectoria das Rendas Federaes em Itanhandú, para apurar a responsabilidade do respectivo exactor, Felicio Antonio Guida Junior, o qual deixou de acompanhar o officio n. 3.112 de 16 do corrente.

N. 3.138 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adeantamento de 65:943$, feito ao inspector do Departamento dos Correios e Telegraphos Aurelio de Albuquerque Mello.

N. 3.139 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas com o engenheiro civil José Quirino de Avellar Simões, para prestação de serviços profissionaes nos Estados do Nordeste.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Mez de maio

Dia 9

Officios:

N. 11.475 — Ao Sr. director da 2ª Directoria, communicando ter sido annullada no empenho n. 11 a importancia de 351$000.

N. 11.476 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, identico.

N. 11.477 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, remettendo a provisão de quitação n. 2.337, de Sebastião Athanazio de Carvalho, ex-thesoureiro dessa Delegacia.

N. 11.478 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Maranhão, idem, idem n. 2.795, de Josaphat Campello, ex-agente postal de Vianna.

N. 11.479 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras, communicando o registro do contracto numero 26, celebrado com o Dr. Giulio

ignatari, para fornecimento de cobre electrolitico á Casa da Moeda.

N. 11.480 — Ao mesmo, restituindo segundas vias de empenhos annullados.

N. 11.481 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmittindo, para devida annullação, o processo do aviso do Ministerio da Agricultura, solicitando transferencia a Delegacia Fiscal no Amazonas, do credito de 4:800$000 para pagamento da adjunta de professor primario Judith Buisine.

N. 11.482 — Ao mesmo, idem, idem, o processo relativo a rectificação dos creditos de 159:392$000, 95$400 e réis 11:400$000, á conta da verba 6ª — subconsignações 2, 3 e 6, do vigente orçamento do Ministerio da Viação.

N. 11.483 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas, reiterando providencias sobre o processo de tomada de contas de Ursolino Barbosa da Silva, ex-collector federal de Limoeiro e Junqueiro.

N. 11.484 — Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando diligencia afim de poder ser deliberado sobre o processo de comprovação do adeantamento de 1:500$000, feito ao porteiro desse Conselho, Antonio Pedro Celestino.

N. 11.485 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, restituindo, para diligencia, o processo de concessão de montepio a D. Laura Demoro de Oliveira, em reversão da pensão de sua mãe D. Jany Demoro de Oliveira.

N. 11.486 — Ao mesmo, restituindo o processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Francisca da Silva Bezerra, viuva do 2º tenente reformado da Armada, Miguel Archnajo Bezerra, a qual foi julgada legal.

N. 11.487 — Ao mesmo, restituindo, para diligencia, o processo de aposentadoria concedida ao 1º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, Arthur de Souza Barbosa.

N. 11.488 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem, idem, idem, de pagamento de 1:800$000, de diarias ao conferente da Alfandega de Florianopolis Ignacio de Mascarenhas Passos e outros.

N. 11.489 — Ao mesmo, restituindo o processo da divida de exercicios findos de 210$000 ao 2º tenente pharmaceutico do Exercito, Leobaldo Rodrigues de Carvalho, tendo sido recusado registro á despesa, por se verificar ter o Sr. ministro da Guerra ordenado o pagamento pela Delegacia Fiscal em Alagôas.

Dia 10

N. 11.490 — Ao mesmo, restituindo, para diligencia, o processo da divida de exercicios findos, de 2:610$000 a firma A. Videira & Maia.

N. 11.491 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 11:010$400, á Companhia Electroluz, S. A.

N. 11.492 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, restituindo o processo de concessão, julgada legal, de aposentadoria a Affonso Carvalho de Brito, 2º official da Imprensa Nacional.

N. 11.493 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adeantamento de 4:000$000, feito ao economo-almoxarife do Aprendizado Agricola desse Estado, Antonio Domingos de Aguiar.

N. 11.494 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, communicando terem tomado posse a 9 do corrente, dos logares de auxiliares dessa Delegação, os segundos escripturarios deste Tribunal, Cesar Regulo Valdetaro e Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

N. 11.495 — Ao Sr. director da 2ª Directoria, identica communicação.

N. 11.496 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo o processo de concessão, julgada legal, de aposentadoria a Noé Florambel Pinto Peixoto, no logar de consul de 2ª classe.

N. 11.497 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, communicando o registro do credito especial de 3.000:000$, aberto para custear a viagem de instrucção dos guardas-marinha que terminaram o curso em 1934.

N. 11.498 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, communicando recusa de registro ao contracto celebrado com o Dr. Ricardo Luiz Ferreira da Costa, para servir de histologista da Escola Nacional de Veterinaria.

Ns. 11.499 e 11.500 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras, communicando recusa de registro aos contractos ns. 28 e 29, celebrados com a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé e Companhia Ceramica Brasileira.

N. 11.501 — Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovações do adeantamento de 200:000$000, feito ao secretario da Fazenda do Estado da Parahyba, Dr. Matheus Ribeiro, tendo sido ordenada a baixa da responsabilidade respectiva.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto entre o Governo Federal e a "Radio Sociedade Mantiqueira", para estabelecer uma estação radio-diffusora na cidade de Cruzeiro (Estado de São Paulo).

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores João Marques dos Reis, ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Eduardo Santos Maia, representante legalmente constituido da "Radio Sociedade Mantiqueira", com séde em Cruzeiro, Estado de São Paulo, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto numero cento e treze, de cinco de abril do corrente anno, fica concedida á supracitada Sociedade permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio diffusão, na referida cidade de Cruzeiro, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — Fica assegurado á "Radio Sociedade Mantiqueira", o direito de estabelecer, na cidade de Cruzeiro (Estado de São Paulo), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radio-difusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Clausula segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado. Paragrapho unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contracto.

Clausula terceira — A concessionaria é obrigada a: *a*) constituir sua directoria com dois terços (2|3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funcções effectivas de administração; *b*) admittir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços, technicos e administrativos, dois terços (2|3), no minimo, de pessoal brasileiro; *c*) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiencia do Governo; *d*) suspender, por tempo que fôr determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização; *e*) submetter-se ao regimen de fiscalização que fôr instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adeantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia; *f*) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permittam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; *g*) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o aviso do orgão fiscalizador; *h*) obedecer ás posturas municipaes applicaveis ao ser-

viço da concessão; *i*) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmittir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano; *j*) submetter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á approvação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação; *k*) submetter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á approvação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; *l*) impugnar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da approvação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; *m*) submetter-se á resalva do direito da União sobre todo o acervo da sociedade para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella; *n*) submetter-se á resalva de que a frequencia distribuida á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-communicação, decreto numero vinte e um mil cento e onze (21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União; *o*) submetter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço de concessão.

Clausula quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia approvação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funccionamento, com a efficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Clausula quinta — Fica estabelecido que a concessionaria, quanto á localização de sua estação transmissora, a uma distancia minima do centro da cidade, se submetterá ao que nesse sentido vier a ser determinado.

Clausula sexta — No regimen de fiscalização que fôr instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe approuver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Clausula setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo orgão fiscalizador, impôr á concessionaria, multa de cem mil réis (100$000) a cinco contos de réis (5:000$000), conforme a gravidade da infracção. Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

Clausula oitava — Em qualquer tempo são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Clausula nona — A concessão será consideranda caduca, para todos os effeitos, sem direito a qualquer indemnização: *a*) se, em todo tempo, fôr verificada a inobservancia das disposições contidas nas alineas *a, b, c, d, i, in-fine, j, k* e *l* da clausula III; *b*) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea *e* da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII; *c*) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admittidos pela legislação que reger a materia. Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização: *a*) se, depois de estabelecido, fôr o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; *b*) se a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passiveis de multa. Paragrapho segundo — A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. Por assim haverem accordado, tendo sido neste acto declarado pelos interessados que a "Radio Sociedade Mantiqueira", elegia seu domicilio legal a cidade de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supracitado representante daquella sociedade, senhor Eduardo Santos Maia, com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Gomes Netto, segundo official, e, commigo, Oscar Ramos, terceiro official, que o escrevi. Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor de 50$200, inclusive a taxa de Educação e Saude Publica) assignados: *Marques dos Reis*. — *Eduardo Santos Maia*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Julio Gomes Netto*. — *Oscar Ramos*. Confere. — *Oscar Ramos*, 3º official. Visto. — *Macedo Guimarães*, director de secção.

(C. 3.905 — 10-6-1935 — 137$700)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Termo de contracto celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor doutor Mario Zaroni par servir na qualidade de especialista em fumo do Serviço de Fomento, do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

Aos seis dias do mez de junho, do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro, senhor doutor Odilon Braga, por parte do Governo da União, e o senhor doutor Mario Zaroni, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis; artigo setenta e dous, lettra "j" e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo doze, da lei numero cinco, de doze de novembro do anno proximo findo, verba quinta "Pessoal contractado", sub-consignação "Um — Gratificações, etc. etc.", resolve contractar o senhor doutor Mario Zaroni, daqui por deante denominado "contractante", para servir na qualidade de especialista em fumo do Serviço do Fomento, do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

Clausula segunda — O contractante que elege o Districto Federal para seu domicilio legal, será localisado segundo as necessidades do serviço e a juizo do director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal a cujo regulamento ficará sujeito.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação dos bens que lhe forem confiados, indemnisando a Fazenda Nacional do que se extraviar ou inutilizar por sua culpa.

Clausula Quarta — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e seiscentos mil réis (1:600$000).

Clausula quinta — O contractante terá direito á diaria de vinte e cinco mil réis (25$000) e ajuda de custo de accôrdo com as disposições legaes em vigor.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de tres (3) annos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula setima — O contractante terá direito ás ferias regulamentares e á licença, em caso de molestia, de accôrdo com o que é applicavel aos funccionarios publicos em geral.

Clausula oitava — A despeza a que se refere a clausula quarta correrá, no actual exercicio, por conta da verba *consignação e* sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia, e nos exercicios vindouros, pelos creditos concedidos pelo Congresso Nacional, para o mesmo fim.

Clausula nona — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou si não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou si não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima — No caso de resolver o Governo rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com 30 (trinta) dias de antecedencia, findos os quaes rescindirá este contracto, sem que assista

ao contractante direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima primeira — O presente contracto só terá vigor, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima segunda — Em caso de duvida na execução do presente contracto, será ella derimida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente termo está isento de pagamento de sello proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis a linha, a que se refere o regulamento do sello.

E para firmeza e validade do que fica estabelecido, é lavrado, no livro decimo primeiro de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Mario de Oliveira Cananéa, Achilles Coutinho da Silva Rocha, e por mim Annibal Xavier Rodrigues, segundo official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na terceira secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *Odilon Braga*. — *Mario Zaroni*. — *Mario de Oliveira Cananéa*. — *Achilles Coutinho da Silva Rocha* e *Annibal Xavier Rodrigues*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte dous mil e seis réis e sello de Educação e Saude Publica. — Visto, *Mario R. Deleito*, chefe de secção. Confere. *Trajano Luiz Lemos*, 3° official.

Termo de contracto celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Raul Marques Alvim, para servir na qualidade de auxiliar technico da Directoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura

Aos dez dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro, doutor Odilon Braga, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Raul Marques Alvim, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, lettra *J* e seu paragrapho unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo doze da lei numero cinco, de doze de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, verba quinta "Pessoal contractado", consignação numero (1) um "Gratificações, etc.", resolve contractar o senhor Raul Marques Alvim, daqui por deante denominado "o contractante", para servir na qualidade de auxiliar technico, da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura.

Clausula segunda — O contractante, que elege o Districto Federal para seu domicilio legal, terá a séde que lhe fôr designada pela Directoria de Expediente e Contabilidade, a cujo director e regulamento ficará subordinado.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na fórma das leis em vigor pela guarda e conservação dos bens ou valores, que lhe forem confiados para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se estraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração dos seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de réis (900$000) novecentos mil réis, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e terá direito a gratificações por serviços extraordinarios nos casos em que fizer jús, de accôrdo com o regulamento desta Secretaria de Estado.

Clausula quinta — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba consignação e sub-consignação, indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que para tal fim forem consignados.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de dois annos, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro.

Clausula setima — Durante a vigencia do presente contracto, não poderá o contractante exercer outra qualquer funcção publica sob pena de ser o mesmo immediatamente rescindido.

Clausula oitava — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao cotnractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima — O presente contracto só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula decima primeira — As duvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes, e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento de sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo primeiro de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Mario de Oliveira Cananéa, Achilles Coutinho da Silva Rocha e por mim, Annibal Xavier Rodrigues, segundo official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na terceira secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Odilon Braga*. — *Raul Marques Alvim*. — *Mario de Oliveira Cananéa*. — *Achilles Coutinho da Silva Rocha*. — *Annibal Xavier Rodrigues*. Estavam colladas estampilhas feedraes no valor de vinte dois mil e seiscentos réis e sello de Educação e Saude Publica, devidamente inutilizadas. Visto. — *Mario R. Deleito*, chefe de secção. — Confere. — *Trajano Luiz Lemos*, 3° official.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de maio proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 36; encadernações e reencadernações, 12; revistas nacionaes estrangeiras, 159; catalogos recebidos, 8.

Archivo — Documentos consultados, 36.

Mappotheca — Mappas consultados, 8; offerecidos, 12.

Museu Historico — Visitantes, 49.

Sala publica de leitura — Consultas, 136.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 126; expedidos, 181.

O Instituto funcciona nos dias uteis das 12 ás 16 horas, menos aos sabbados, quando o expediente se encerra ás 14 horas.

O presidente perpetuo conde de Affonso Celso dá audiencia ás segundas, quartas e sextas das 13 ás 14 horas e o secretario perpetuo, Dr. Max Fleiuss encontra-se no Instituto diariamente das 13 ás 16 horas, menos aos sabbados.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 8 de junho de 1935	4.480:099$200	4.424:195$800
Em 10 de junho de 1935	1.128:995$200	1.111:929$800
Total	5.609:094$400	5.536:125$600
Em igual periodo de 1934	6.599:629$600	6.397:178$400
Differença para menos em 1935	990:535$200	861:052$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de junho de 1935	127.325:362$800	123.612:806$100
Em igual periodo de 1934	118.766:993$700	114.898:456$900
Differença para mais em 1935	8.558:369$100	8.714:349$200

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1935	3.959:582$000
Em 7 de junho de 1935	662:666$000
Total	4.622:248$000
Em igual periodo de 1934	4.465:627$600
Differença para mais em 1935	156:620$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1935	100.372:107$300
Em igual periodo de 1934	88.362:417$500
Differença para mais em 1935	12.009:689$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1935	3.934:259$300
Em 7 de junho de 1935	660:960$000
Total	4.595:219$300
Em igual periodo de 1934	4.418:508$500
Differença para mais em 1935	176:710$800

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
8 de junho de 1935	868:576$700
8 de junho de 1934	752:904$100
Receita mensal:	
De 1 de junho a 8 de junho de 1935	6.416:089$600
De 1 de junho a 8 de junho de 1934	8.246:718$500
Differença da receita arrecadada para menos em 1935	1.830:628$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1935	176.503:236$400
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1934	161.986:094$300
Differença da receita arrecadada para mais em 1935	14.517:142$100

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista Official	A' vista Livre
Londres	57$972	90$463
Sobre Paris	—	1$218
Sobre Italia	—	1$523
Sobre Allemanha	—	5$933
Sobre Portugal	—	$825
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	3$118
Sobre Hespanha	—	2$520
Sobre Suissa	—	6$021
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	4$070
Registermark	—	4$203
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$779
Sobre Nova York	11$766	18$393
Sobre Montevidéo	—	—
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	—	4$854
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	—
Sobre Japão	—	5$500
Sobre Romania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	89$846
Franco papel	1$180
Yen (papel)	5$040
Franco suisso (papel)	5$750
Peso argentino (papel)	4$735
Reichsmark (papel)	6$573
Florim (papel)	12$000
Zloty (papel)	3$506
Shiling austriaco	3$280
Dollar (papel)	18$229
Escudo (papel)	$828
Peseta (papel)	2$500
Franco belga (papel)	$620
Peso uruguayo (papel)	7$134
Reichsmark (papel)	6$800
Florim (prata)	12$000
Corôa sueca (papel)	4$500
Lira (papel)	1$516

Cotações de cambio e moedas em especie em 8 de junho de 1935.

Bolsa

Apolices:	
Diversas emissões de 1:000$000, 5 %, port.	820$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	988$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:014$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$000, 7 % (1ª emissão)	995$000
Emprestimo municipal de 1914, nom.	136$000
Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	172$000
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 3.264)	169$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	194$500
Estado do Espirito Santo, de 1:000$000, 6 %, nom.	600$000
Estado de Minas Geraes de 200$000, 5 %, port. (1934)	191$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200$000, 9 %	190$000
Obrigações do Thehouro de Minas de 500$000, 9 %	478$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 %.	963$000
Acções de Bancos:	
Brasil	391$000

Acções de Companhias:

Progresso Industrial do Brasil	210$000
Docas de Santos, port	233$000

Debentures:

Fluminense Foot-Ball Club	70$000
Companhia Docas de Santos	186$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Saccas
Entradas	14.854
Sahidas	1.785
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	591.148
	—

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	14$000
Typo 4	13$500
Typo 5	13$000
Typo 6	12$500
Typo 7	12$000
Typo 8	11$500

Assucar

	Saccas
Entradas	200
Sahidas	659
Existencia	35.828

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	49$000 a 50$000
C. amarello	47$500 a 48$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	43$000 a 44$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	142
Existencia	2.816

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	66$000 a 67$000
Typo 4	65$000 a 66$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	63$000 a 64$000
Typo 5	58$500 a 59$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	53$000 a 54$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	46$000 a 47$000

Paulista:

Typo 3	— 52$000
Typo 5	— 50$000

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Dia 10 de junho de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas saccas
Junho	11$900	11$900	12$025	11$925	—
Julho	11$900	11$800	12$000	11$875	—
Agosto	12$000	11$825	12$000	11$850	—
Setembro	11$950	11$825	11$925	11$850	—
Outubro	S/vend.	11$775	11$950	11$800	—
Novembro	11$900	11$775	11$975	11$800	—
Vendas	2.500 saccas		—		2.500

Mercado: no pregão de abertura, firme, no pregão de fachamento, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 12$000 por 40 kilos.
Mercado calmo.
Vendas, 4.697 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente da Commissão Examinadora, faço publico que está aberta nesta Directoria Geral a inscripção ao concurso para provimento de cargo de 3º official desta Secretaria, conforme editaes publicados no "Diario Official" de 28 e 31 de maio findo e de 1 de junho corrente.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1935. — *Francisco Mendes*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 42

(1ª corrigenda)

De ordem da Directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 42, publicado no *Diario Official* dos dias 4, 5 e 6 do corrente, devem ser observadas as seguintes corrigendas:

Onde está:

De ordem da Directoria faço publico que ás 14 horas do dia 12 de junho, etc.

Item 11 — 300 mandibulas para engate Tower de accordo com o desenho n. 27-1.048-A, uma.

Item 14 — 100 linguetes de pino de mandibulas n. 6.256, desenho 489, um.

Leia-se:

De ordem da Directoria faço publico que ás 14 horas do dia 17 de junho, etc.

Item 11 — 300 mandibulas para engate Tower de accordo com o desenho 271-1.048-A, uma.

Item 14 — 100 linguetes de pino de mandibulas n. 5.256, desenho 489, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 10 de junho de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da directoria, convido o exmanobreiro de 3ª classe desta estrada, Joaquim Araujo, a comperecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central da 2ª Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de maio de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA concurrencia publica n. 6, para a acquisição de metaes, peças de aço fundido e outros, necessarios á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada por aviso n. 312, de 17 de janeiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no "Diario Official" da União, ns. 45, de 22 de fevereiro ultimo e 52, a 54 dos dias 2, 4 e 6 do mez de março corrente.

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás treze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiros Francisco de Freitas Meiro, ajudante da IV divisão, como presidente; Affonso Tornaghi, chefe da Contabilidade, como representante da Directoria e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife designado para proceder ao recebimento abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á concurrencia publica n. 6, para a acquisição de metaes, peças de aço, fundido e outros, necessario á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada por aviso n. 312, de 17 de janeiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, ns. 45, de 22 de fevereiro ultimo e 52 a 54 dos dias 2, 4 e 6, de março corrente. Foram recebidos dez envolucros, contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Sociedade Marbo Limitada, M. Almeida & Comp. e Rodrigues Ferraz & Comp., de São Paulo; Dias Garcia & Comp. Ltda., Marques Couto & Comp., Sociedade Anonyma Marvin, Irmãos Ferraro & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Companhia Americana de Metaes S. A. e Hime & Comp., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos interessados presentes, as propostas apresentadas, que ficam em poder da commissão para o necessario estudo. Os recibos de caução, apresentados com as propostas, bem como os documentos de idoneidade, foram restituidos aos interessados, com excepção da certidão exigida na letra "c" da clausula II do edital, das firmas: Rodrigues Ferraz & Comp., Hime & Comp., Sociedade Anonyma Marvin, Irmãos Ferraro & Companhia, Fonseca, Almeida & Comp Ltda., Companhia Americana de Metaes S. A., que ficam fazendo parte do processo da concurrencia. A referida certidão, das demais firmas proponentes, já entregues, foram annexadas aos processos das concurrencias ns. 2, 4 e 5. Na leitura das propostas, a Sociedade Anonyma Marvin, pelo seu procurador, Sr. João Tavares Py, protestou perante a Commissão, pelo facto dos proponentes, Srs. Rodrigues Ferraz & Comp., terem proposto os metaes seguintes, de sua exclusiva fabricação, cobre em barras e bronze phosphoroso, marca "Ancora"; metal patente "Railway White Bronze" e metal patente Special numero 1, Railroad. Identico protesto fez a Companhia Americana de Metaes S. A., pelo seu director representante Sr. Salomão Aflalo, pela proposta feita pela firma Rodrigues Ferraz & Comp., para os metaes: bronze phosphoroso e cobre e barras, marca "Corôa", metal patente marcas "Capitol White Bronze" e "Special Armature". A Commissão resolveu acceitar esses protestos, fazendo-os constar desta acta, de conformidade com a clausula IX do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, official, que servindo de secretario a escrevi. — *Fernando de Freitas Melro.* — *Affonso Tornaghi.* — *Alvaro Pinto Mendes.* — Pp. de Sociedade Anonyma Marvin, *João Tavares Py.* — Companhia Americana de Metaes S. A., director *Salomão Aflalo.* — Pp. de Fonseca, Almeida & Comp Ltda., *Mario Catta Preta* — Pp. de Dias Garcia & Comp. Ltda., *Carlos Guimarães.* — Pp. Irmãos Ferraro & Comp., *Willy Huffenbacher.* — Pp. de Rodrigues Ferraz & Comp., *A. Bastos e José Vanni Sobrinho.* Confere com o original. Baurú, 20 de março de 1935. — *Salvador Patroni,* escrevente de 2ª classe.—Visto. *Alvaro Pinto Mendes,* almoxarife.

Proposta que faz a Sociedade Marbo Limitada, brasileiros, estabelecidos á rua Libero Badaró n. 6, em S. Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material abaixo relacionado, de accordo com o edital de concurrencia n. 6, publicado no *Diario Official* da União do dia 22 de fevereiro proximo passado, a saber:

Material de stock:

38.	648 bocaes de aço fundido, para mangueiras de freio vacuo, de 2 1/4', um, nove mil e duzentos réis.	9$200
	Calços de aço fundido, para bronzes de caixas de graxas de vagões, conforme desenho n. 375, das seguintes:	
45.	250 para typo 200, um, doze mil e novecentos réis.	12$900
46.	250 para typo 500, um, quinze mil e novecentos réis.	15$900
	Caixas de graxa, de aço fundido, das seguintes:	
50.	48 para rodeiros motrizes de locomotivas, typo 420, conforme desenho 2-A. Off., caixa cento e oitenta e oito mil réis. . .	188$000
51.	12 para rodeiros motrizes de locomotivas, typo 326, conforme desenho n. 37. Of., uma, duzentos mil réis.	200$000
52.	48 com tampas, para tenders americanos, conforme desenho n. 374, uma, cento e noventa e oito mil e quinhentos réis.	198$500
53.	50 para vagões, typo 400 e 500, conforme desenho n. 373, uma, cento e cincoenta e um mil e duzentos réis.	151$200
54.	200 para vagões, typo 200, conforme desenho n. 372, uma, cento e noventa e oito mil e quinhentos réis.	198$500
55.	16 para rodeiros motrizes de locomotivas, typos 551 e 701, conforme desenhos n. 438, uma, trezentos e sessenta e oito mil réis.	368$000
	Pares de centros de aço fundido, inferiores e superiores, para trucks, dos seguintes:	
56.	24 para gaiolas, conforme desenho n. 22. Of., par, cento e sesta e oito mil e quinhentos réis.	168$500
57.	50 para vagões, typo 200, conforme desenho n. 361, par, cento e ...nte e nove mil e duzentos réis.	129$200
58.	25 para vagões, typo 500, conforme desenho n. 361, par, cento e cincoenta e nove mil e quinhentos réis.	159$500
59.	12 para tenders typo 501, conforme desenho n. 9. Of., par, trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis.	365$500
60.	6 centros para corrediça de parallelo de locomotivas, typo 501, conforme desenho n. 5. Of., um, duzentos e quarenta mil e novecentos réis.	240$900
61.	60 chapas para fogões, com 3 crivos, chapa, oito mil e duzentos réis	8$200
62.	1 corrediça de aço fundido, para martelete de 2.000 kilos, conforme desenho n. 38. Of., uma, cinco contos novecentos oitenta mil réis.	5:980$000

Columnas de aço fundido para trucks de vagões, typo G. B., conforme desenho n. 304, dos seguintes:

63. 100 direitas, uma oitenta mil e trezentos réis. . . . . 80$300
64. 100 esquerdas, uma, oitenta mil e trezentos réis. . . . . 80$300

Columnas de aço fundido para truks de vagões, typo 200, conforme desenho n. 304, das seguintes:

65. 200 direitas, uma, oitenta mil e trezentos réis. . . . . 80$300
66. 200 esquerdas, uma, oitenta mil e trezentos réis. . . . . 80$300
89. 350 kilos de chumbo para lacrar vagões, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480
116. 2 kilos de "écco" para solda de aluminio, em vidros de kilo, da Cia. Aga Paulista, a cento e vinte e oito mil réis, o kilo... 128$000
122. 12 fundos e guias de cilaite, de aço fundido, para locomotiva typo 420 e 520, conforme desenho n. 6 — Of. a trezentos e vinte e um mil reis cada um..... 321$000
137. 3 manivelas de aço fundido, para rodeiro motor da locomotiva 76 conforme desenho a quatrocentos e oitenta mil réis cada uma. . . . . 480$000
150. 18 oculos proprios para trabalhar na solda autogenia, com 24 vidros sobresalentes a quatorze mil e quinhentos réis cada um 14$500
161. 30 oculos de solda forte a treze mil réis o kilo. . . . . 13$000
162. 9 jogos de supporte de aço fundido, para locomotivas typo 520, conforme modelos, constando das seguintes peças: 2 caixas de graxa; 2 supportes para balanças direita e esquerda; 2 barras lateraes do quadro; 2 supportes trazeiros para molas; 1 travessão do quadro e 1 cabeça do quadro, a dois contos e novecentos e vinte e cinco mil reis o jogo . . . . . 2:925$000
162-A. 100 supportes de aço fundido para balança de freios, conforme desenho n. 280, a dezeseis mil e quinhentos reis cada um.... 16$500
164. 50 metros de tela de arame para vedar entrada de mosquitos, com 1,00 de largura, a oito mil reis o metro. . . . . 8$000
191. 6 travessões de aço fundido para trucks de tenders de locomotivas typo 420, conforme desenho n. 8-Of., a novecentos e vinte e cinco mil reis cada um 925$000
192. 100 tamancas de aço fundido para vagões typo 500, conforme desenho n. 301, a dezenove mil e trezentos reis, cada um ..... 19$300
199. 400 kilos de zinco puro em barras a mil e novecentos reis o kilo.. 1$900
30. 50 kilos de aluminio em barras a a sete mil e oitocentos reis o kilo. . . . . 7$800

Material de importação:

Kilos de arame de aço cobreado, dos seguintes:

3. 20 de 1/16" a onze mil e oitocentos reis o kilo. . . . . 11$600
4. 50 de 3/32" a onze mil e oitocentos reis o kilo. . . . . 11$800
5. 40 de ⅛ a onze mil e oitocentos reis reis o kilo. . . . . 11$600
6. 100 de 5/32" a onze mil e oitocentos reis o kilo. . . . . 11$800
7. 50 de 3/16" a onze mil e oitocentos reis o kilo. . . . . 11$800

Kilos de arame de aço polido e endurecido, para molas, dos seguintes:

8. 15 de 1/32" a oito mil e duzentos reis o kilo. . . . . 8$200
9. 25 de 1/16" a cinco mil e quatrocentos reis o kilo. . . . . 5$400
10 50 de 3/32" a quatro mil e seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600
11. 100 de ⅛ a quatro mil e seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600
12 110 de 5 /32" a quatro mil e seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600
13. 100 de 3 /16" a quatro mil, seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600
14. 70 de 1/4" a quatro mil e seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600
15. 100 de 3/8" a quatro mil e seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600
16. 100 de 7/16" a quatro mil e seiscentos reis o kilo. . . . . 4$600

Chapas de bronze phosphoroso, polido e endurecido de 2,80 x 0,38 dos seguintes:

32. 5 de 1/10 m|m a sessenta e dois mil reis o kilo. . . . . 62$000
33. 3 de ¼ m|m a oitenta e cinco mil reis o kilo. . . . . 85$000
34. 1 de 1 m|m a cento e oitenta mil reis o kilo. . . . . 180$000

Cadinhos "Salamander" dos seguintes:

47. 2 de 120 kilos a cento e oitenta e seis mil reis cada um..... 186$000
48. 4 de 150 kilos a duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reis cada um . . . . . 232$500
49. 4 de de 200 a trezentos e dez mil reis cada um . . . . . 310$000

Kilos de canos de chumbo,

67. 215 de ½" a mil trezentos e setenta reis o kilo. . . . . 1$370
reis o kilo. . . . . 1$370
69. 230 de 1" a mil trezentos e setenta reis o kilo. . . . . 1$370
70. 100 de 1 ¼" a a mil trezentos e setenta reis o kilo. . . . . 1$370
71. 200 de 1 ¾" a mil trezentos e setenta reis o kilo. . . . . 1$370

Kilos de chapas de cobre de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

72. 30 de 1/64", kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
73. 100 de 1/32", kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
74. 300 de 1/16", kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
75. 100 de 3/32", kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
76. 150 de 1/8, kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540

Kilos de chapas de latão, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

77. 100 de 1/32", kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. . . . . 3$520

78. 200 de 1/16", kilo tres mil quinhentos e vinte réis. ..... 3$520
79. 150 de 3/32", kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. ..... 3$520
80. 200 de 1/8" kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. ..... 3$520
81. 300 de 5/42", kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. ..... 3$520
82. 400 de 3/16", kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. ..... 3$520

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

84. 100 de 1 m/m, kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . 1$410
85. 400 de 1/16" , kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . 1$410
86. 30 de 1/32", kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . 1$410
87. 400 de 1/8", kilo mil quatrocentos e dez réis . . . . 1$410
88. 200 de 3/16", kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . . 1$410

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

90. 120 de 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
91. 140 de 5/16", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
92. 200 de 3/8", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
93. 110 de 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
94. 100 de 5/8", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
95. 300 de 3/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
96. 200 de 7/8", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
97. 150 de 1" kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
98. 170 de 1 1/8", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
99. 300 de 1 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
100. 300 de 1 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
101. 250 de 1 5/8", kilo ,tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
102. 150 de 1 3/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
103. 250 de 1 7/8", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis ..... 3$408
104. 400 de 2", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
105. 200 de 2 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
106. 400 de 2 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
107. 150 de 2 3/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
108. 400 de 3", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
109. 300 de 3 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
110. 200 de 3 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
111. 400 de 4", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
112. 400 de 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e oito réis . ..... 3$408
113. 500 kilos de composição corborundum, para revestimento de forno de fundir bronze, accionado a oleo, resistindo para mais de 1200 graus kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
121. 9.000 kilos, de estanho em vergas marca Carneiro, em barricas de 100 kilos, kilo, vinte mil e setecentos réis. . . .. 20$700

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

125. 100 de 1/4", kilo dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
126. 200 de 1/2", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
127. 100 de 5/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
128. 300 de 3/4" kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
129. 300 de 7/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
130. 300 de 1". kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
131. 300 de 1 1/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
132. 200 de 1 1/4", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
133. 200 de 1 3/8", kilo dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
143. 250 de 1 1/2", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
135. 300 de 1 5/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
136. 250 de 1 3/4", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
137. 250 de 1 7/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
138. 300 de 2", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
139. 200 de 2 1/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
140. 140 de 2 1/4", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620
141. 350 de 2 3/8", kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . .. 2$620

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

142. 400 de 2 1/2", kilo, (dois mil e seiscentos e vinte réis) ..... 2$620
143. 200 de 2 3/4", kilo, (dois mil e seiscentos e vinte réis). ..... 2$620
144. 500 de 3", kilo, (dois mil e seiscentos e vinte réis) ..... 2$620
145. 300 de 3 1/2", kilo, (dois mil seiscentos e vinte réis) . ..... 2$620
146. 400 de 4", kilo, (dois mil seiscentos e vinte réis) . . . . 2$620
163. 150 metros de téla de aço "Draftac" n. 1.010, da The W. S. Tyler & Cº., Cleveland Ohio, para para detentores de fagulhas de locomotivas, conforme amostra, metro, (oitenta mil e oitocentos réis) . . .. 80$800
165. 100 com malhas de 20 m/m por 60 cms. de largura, metro, (trinta mil réis) . ..... 30$000
166. 30 com malhas de 1 m/m por 60 cms. de largura, metro, trinta mil réis) . ..... 30$000
167. 30 com malhas de 2 m/m por 1,00 de largura, metro, (quarenta mil réis) . . .. 40$000
168. 30 com malhas de 3 m/m por 1,00 de largura, metro, (vinte e oito mil réis) . ..... 28$000

Kilos de tubos de cobre de 6,00 metros de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

169. 50 de 1/4", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
170. 100 de 3/8", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
171. 200 de 1/2", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920

172. 350 de 5/8", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
173. 350 de 3/4", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
174. 250 de 7/8", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
175. 250 de 1", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
176. 400 de 1 1/4", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
177. 450 de 1 1/2", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
178. 300 de 1 3/4", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
179. 450 de 2", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920
180. 350 de 2 1/4", kilo, (tres mil novecentos e vinte réis) . . .. 3$920

Kilos de tubos de latão de 6,00 metros de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

181. 30 de 1/4", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
182. 20 de 3/8", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
183. 55 de 1/2", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
184. 40 de 5/8", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
185. 50 de 3/4", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
186. 50 de 7/8", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
187. 100 de 1 1/8", kilo, quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
188. 40 de 1 1/4", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
189. 50 de 1 1/2", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070
190. 200 de 2 1/4", kilo, (quatro mil e setenta réis) . . .. 4$070

Kilos de zinco liso, de 2,00 x x 1,00, dos seguintes:

193. 250 de n. 10, kilo, (dois mil e quaquarenta réis) . . .. 2$040
194. 500 de n. 12, kilo, (dois mil e quaquarenta réis) . . .. 2$040
195. 400 de n. 14, kilo, (dois mil e quaquarenta réis) . . .. 2$040
196. 240 de n. 16, kilo, (dois mil e quaquarenta réis) . . .. 2$040

Folhas de zinco curvo ondulado, de 3/64" de espessura, dos seguintes

Comprimento — Largura — Raio

200. 200 de 2,53, 0,75 e 3,73, folha, vinte e seis mil réis) ..... 26$000
201. 200 de 2,63, 0,80 e 3,73, folha, (vinte e oito mil e seiscentos réis) 28$600
202. 200 de 2,72, 080 e 3,73, folha, (trinta mil réis) . . . . 30$000

Folhas de zinco ondulade, das seguintes:

203. 1.000 de 2,40 x 0,60 x 1/32", uma, (quatorze mil e setecentos réis) 14$700
204. 1.400 de 2,60 x 0,60 x 1/32", uma, (quinze mil e quinhentos réis) 15$500

Material de Stock:

148. 5.000 kilos de metal patente White Bronze ou Railway White Bronze, offerecemos metal patente especial bronze Marbo, já approvado por essa Estrada, ao preço de, kilo, (treze mil setecentos e cincoenta réis) . . . . 13$650

Os proponentes estão de accôrdo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 16 de março de 1933. — *Sociedade Marbo Limitada.*

M. Almeida & Cia., commerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Bôa Vista, n. 10, vêm propor a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiaes abaixo, de inteira conformidade com o Edital n. 6, publicado no "Diario Official" da União, de 22 de fevereiro de 1935. — Os preços indicados entendem-se posto Bauru' livre de qualquer despesa, exceptuando-se os artigos declarados "Material a Importar" em cujos preços não estão incluidos os direitos aduaneiros e taxas de expediente, que ficarão a cargo da Estrada, de accordo com a clausula do edital mencionado.

Material de Stock

Arame de cobre, dos seguintes:

17. 70 kilos de 1/32" kilo, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
18. 80 kilos de 1/16" kilo, seis mil novecentos e noventa réis . . . . . 6$990
19. 100 kilos de 1/8" kilo, seis mil novecentos e noventa réis . . . . 6$990
20. 160 kilos de 3/16" kilo, seis mil novecentos e noventa réis . . . . 6$990

Arame de ferro galvanizado, para lacrar vagões, dos seguintes:

21. 100 kilos de n. 18 kilo, dois mil seiscentos e oitenta réis . . . . 2$680
22. 150 kilos de 1/32" kilo, dois mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870

Arame de latão, dos seguintes:

24. 100 kilos de 1/16" kilo, oito mil e cem réis . . . . 8$100
25. 200 kilos de 1/8" kilo, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
26. 200 kilos de 3/16" kilo, sete mil e nocentos réis . . . . 7$900
27. 60 kilos de 1/4" kilo, sete mil e nocentos réis . . . . 7$900

Cabo de aço flexivel, das seguintes dimensões:

39. 20 metros de 1/8" metro, oitocentos réis $800
40. 50 metros de 1/4" metro, mil e trezentos réis . . . . 1$300
41. 100 metros de 1/2" metro, tres mil e trezentos réis . . . . 3$300
42. 50 metros de 5/8" metro, quatro mil e setecentos réis . . . . 4$700
43. 50 metros de 3/4" metro, seis mil e trezentos réis . . . . 6$300
44. 50 metros de 1" metro, nove mil oitocentos e oitenta réis . . . . 9$880

Chapas para fogão, com 3 crivos:

61. 60 chapas uma, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800

Rebites de cobre com arruelas, dos seguintes:

151. 12 kilos de 3/8" x 1/8" kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

152. 12 kilos de 3/8" x 1/4" kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
153. 30 kilos de 1/2" x 1/8" kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
154. 7 kilos de 5/8" x 1/8" kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
155. 13 kilos de 5/8" x 3/16" kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
156. 30 kilos de 3/4" x 1/8" kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
157. 10 kilos de 1,1/4" x 3/16" kilo, onze mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 11$540

Tela de arame para vedar entrada de mosquitos, com 1,00 de largura:

164. 50 metros quadrados metro, sete mil trezentos e trinta réis . . . . 7$330

Zinco puro em barras:

199. 400 kilos kilo, dois mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890

Solda composta de prata, conforme amostra:

160. 2 kilos kilo, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis . . . . . 444$000

Solda forte:

161. 30 kilos kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

Material a importar:

Arame de aço polido e endurecido, para molas, dos seguintes:

8. 15 kilos de 1/32" kilo, oito mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 8$440
9. 25 kilos de 1/16" kilo, seis mil novecentos e noventa réis . . . . 6$990
10. 50 kilos de 3/32" kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
11. 100 kilos de 1/8" kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
12. 110 kilos de 5/32" kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
13. 100 kilos de 3/16" kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
14. 70 kilos de 1/4" kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
15. 100 kilos de 3/8" kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

Chapas de cobre, de 2,00 x 1,00, das seguintes:

72. 30 kilos de 1/64" kilo, cinco mil trezentos e quarenta réis . . . . 5$340
73. 100 kilos de 1/32" kilo, quatro mil setecentos e onze réis . . . . . 4$711
74. 300 kilos de 1/16" kilo, quatro mil setecentos e onze réis . . . . . 4$711
75. 100 kilos de 3/32" kilo, quatro mil setecentos e onze réis . . . . . 4$711
76. 150 kilos de 1/8" kilo, quatro mil setecentos e onze réis . . . . . 4$711

Kilos de chapa de latão, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

77. 100 de 1/32", a cinco mil, oitocentos e trinta e nove reis o kilo.... 5$839
78. 200 de 1/16" a cinco mil, trezentos e noventa e seis reis o kilo.... 5$396
79. 150 de 3/32" a cinco mil, cento e cincoenta e tres reis o kilo.... 5153
80. 200 de 1/8" a cinco mil e oitenta e seis reis o kilo. . . . . 5$086
81. 300 de 5/32" a cinco mil e oitenta e seis reis o kilo. . . . . 5$086
82. 400 de 3/16" a cinco mil e oitenta e seis reis o kilo. . . . . 5$086

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

90. 120 de 1/4" a quatro mil, novecentos e trinta reis o kilo . . . . . 4$930
91. 140 de 5/16" a quatro mil, novecentos e trinta reis o kilo . . . . . 4$930
92. 200 de 3/8" a quatro mil, seiscentos e noventa e nove reis o kilo.. 4$699
93. 110 1/2" a quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reis o kilo. . . . 4$688
94. 100 de 5/8" a quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reis o kilo. . . . 4$688
95. 300 de 3/4" a quatro mil, seiscentos e e dez reis o kilo . . . . . 4$610
96. 200 de 7/8" a quatro mil, seiscentos e e dez reis o kilo . . . . . 4$610
97. 150 de 1" a quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reis o kilo.... 4$5[illegible]
98. 170 de 1 1/8" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
99. 300 de 1 1/4" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
100. 150 de 1 1/2" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
101. 250 de 1 5/8" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
102. 150 de 1 3/4" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
103. 250 de 1 7/8" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
104. 400 de 2" a quatro mil, quinhentos trinta e quatro reis o kilo.... 4$534
105. 200 de 2 1/4" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577
106. 400 de 2 1/2", a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577
107. 150 de 2 3/4" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577
108. 400 de 3" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577
109. 300 de 3 1/4" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

110. 20 de 3 1/2" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577
111. 400 de 4" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577
112. 400 de 4 1/2" a quatro mil, quinhentos e setenta e sete reis o kilo ... 4$577

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

123. 20 de 1/8" a cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reis o kilo . 5$564
124. 30 de 3/16" a quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reis o kilo . 5$564
125. 100 de 1/4" a cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reis o kilo . 5$564
126. 200 de 1/2" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
127. 100 de 5/8" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
128. 300 de 3/4" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
129. 300 de 7/8" tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
130. 300 de 1" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
131. 300 de 1 1/8" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969

132. 200 de 1 1/4" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
133. 200 de 1 3/8" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
134. 250 de 1 1/2" tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
135. 300 de 1 5/8", tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
136. 250 de 1 3/4" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
137. 250 de 1 7/8" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
138. 300 de 2" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
139. 200 de 2 1/8" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
140. 250 de 2 1/4" tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
141. 350 de 2 3/8" a tres, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
142. 400 de 2 1/2" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
143. 200 de 2 3/4" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
144. 500 de 3" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
145. 300 de 3 1/2" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
146. 400 de 4" a tres mil, novecentos e sessenta e quatro reis o kilo . 3$969
163. 150 metros de téla de aço "Draftac", n. 1.010, da The W. S. Tyler & Co., Cleveland, Ohio, para detentores de fagulhas de locomotivas, conforme amostra, metro, cincoenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 59$800

Kilos de tubos de cobre, de 6.00 de comprimento, com diametro externo dos seguintes:

169. 50 de 1/4", kilo, oito mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 8$860
170. 100 de 3/8", kilo, sete mil novecentos e noventa réis . . . . . 7$990
171. 200 de 1/2", kilo, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
172. 350 de 5/8", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
173. 350 de 3/4", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
174. 250 de 7/8", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
175. 250 de 1", kilo, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290
176. 400 de 1 1/4", kilo, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
177. 450 de 1 1/2", kilo, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 6$440
178. 300 de 1 3/4", kilo, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 6$440
179. 450 de 2", kilo, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 6$440
180. 350 de 2 1/4", kilo, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 6$440

Kilos de tubos de latão, de 6.00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

181. 30 de 1/4", kilo, dez mil trezentos e noventa e quatro réis . . . . 10$394
182. 20 de 3/8", kilo, oito mil quinhentos e sessenta e oito réis . 8$568
183. 55 de 1/2", kilo, sete mil novecentos e cincoenta e nove réis . . . . 7$959
184. 40 de 5/8", kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 7$550
185. 50 de 3/4", kilo, sete mil e quarenta réis . . . . . 7$040
186. 50 de 7/8", kilo, sete mil e quarenta réis . . . . . 7$040
187. 100 de 1 1/8", kilo, sete mil e quarenta réis . . . . . 7$040
188. 40 de 1 1/4", kilo, seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 6$880
189. 50 de 1 1/2", kilo, seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 6$880
190. 200 de 2 1/4", kilo, seis mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 6$430

Folhas de zinco curvo ondulado, de 3/64" de espessura, dos seguintes:

200. 200 de 2,53 de comprimento, 0,75 de largura e 3,73 de raio, uma, trinta e cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 35$990
201. 200 de 2.63 de comprimento, 0,80 de largura e 3,73 de raio, uma, trinta e oito mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 38$880
202. 200 de 2,72 de comprimento, 0,80 de largura e 3,73 de raio, uma, quarenta mil trezentos e oitenta réis . . . . . 40$380

Folhas de zinco ondulado, dos seguintes:

203. 1.000 de 2,40 x 0,60 x 1/32", uma, quatorze mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 14$660
204. 1.400 de 2,60 x 0,60 x 1/32", uma, quinze mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 15$998

Os proponentes sujeitam-se a todas ás clausulas do Edital de Concurrencia.

São Paulo, 18 de maio de 1935. — Pp. M. Almeida & Comp.: *José Alves Braga*.

Rodrigues Ferraz & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos em São Paulo, á rua Florencio de Abreu n. 56, com ramo de ferragens em geral, attendendo ao edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro proximo passado e rectificações constantes dos *Diario* de 2, 4, e 6 do corrente, propõem os materiaes abaixo especificados:

Materiaes de nosso "stock":

2. 180 kilos de antimonio em barra, kilo, oito mil e quinhentos réis . . 8$500

Materiaes a importar:

Kilos de arame de aço polido e endurecido para molas:

8. 15 de 1/32", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
9. 25 de 1/16", kilo, seis mil quinhentos réis . . . . . 6$500
10. 50 de 3/32", kilo, cinco mil cento e sessenta réis . . . . . 5$160
11. 100 de 1/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
12. 110 de 5/32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
13. 100 de 3/16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
14. 70 de 1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
15. 100 de 3/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
16. 100 de 7/16", kilo,quatro mil quatrocentos réis. . . . . 4$400

Materiaes de nosso "stock":

Kilos de arame de cobre dos seguintes:

17. 17 de 1/32", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

18. 80 de 1/16", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
19. 100 de 1/8", kilo, seis mil quatrocentos réis. . . .. 6$400
20. 160 de 3/16", kilo, seis mil quatrocentos réis. . . .. 6$400

Kilos de arame de ferro galvanizado dos seguintes:

21. 100 de n. 18, kilo, dois mil e duzentos réis . . .. 2$200
22. 150 para lacrar vagões de 1/32 kilo, dois mil e oitocentos ..... 2$800

Kilos de arame de latão dos seguinte:

24. 100 de 1/16", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
25. 200 de 1/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
26. 200 de 3/16", kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
27. 60 de 1/4", kilo (sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
31. 10.000 kilos de bronze phosphoroso, marca ancora ou corôa, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . 3$490

Chapas de bronze phosphoroso polido e endurecido de 2,80 x 0, 38, dos seguintes:

32. 5 de 1/10 m/m, kilo, cento e vinte e cinco mil réis . . .. 125$000
33. 3 de 1/4" m/m. kilo, cento e quinze, mil réis. . . . . 115$000
34. 1 de 1 m/m. kilo, noventa e nove mil réis . . . . 99$000

Metros de cabos de aço flexivel, das seguintes dimensões:

40. 50 de 1/4", metro, mil e trezentos réis . . . . 1$300
41. 100 de 1/2", metro, dois mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
42. 50 de 5/8", metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
43. 50 de 3/4", metro, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
44. 50 de 1", metro, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
61. 60 chapas para fogão com 3 crivos, uma, trinta e nove mil réis 39$000

Kilos de canos de chumbo dos seguintes:

67. 215 de 1/2", kilo, dois mil e oitocentos réis . . .. 2$800
68. 215 de 3/4", kilo, dois mil e setecentos réis . . . . 2$700
69. 230 de 1", kilo, dois mil e seiscentos réis . . .. 2$600
70. 100 de 1 1/4", kilo, dois mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
71. 200 de 1 3/4", kilo, dois mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400

Materiaes a importar:

Kilos de chapa de cobre de 2,00 x 1,00 dos seguintes:

72. 30 de 1/64", kilo, tres mil e quinhentos e noventa réis ..... 3$590
73. 100 de 1/32", kilo, tres mil e quinhentos e noventa réis ..... 3$590
74. 300 1/16", kilo, tres mil e quinhentos e noventa réis ..... 3$590
75. 100 de 3/32", kilo, tres mil e quinhentos e noventa réis ..... 3$590
76. 150 de 1/8", kilo, tres mil e quinhentos e noventa réis ..... 3$590

Kilos de chapa de latão, de 2,00 x x 1,00, dos seguintes:

77. 100 de 1/32", kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
78. 200 de 1/16", kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
79. 150 de 3/32", kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
80. 200 de 1/8", kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
81. 300 de 5/32", kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
82. 400 de 3/16", kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis . ..... 3$890

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

85. 400 de 1/16", kilo, dois mil trezentos e sessenta réis . . .. 2$360
86. 30 de 1/32", kilo, dois mil e oitocentos réis . . .. 2$800
87. 400 de 1/8", kilo, dois mil trezentos e sessenta réis . . .. 2$360
89. 350 kilos de chumbo para lacrar vagões, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

90. 120 de 1/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
91. 140. de 5/16, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
92. 200 de 3/8",kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
93. 110 de 1/2", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
94. 100 de 5/8", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
95. 300 de 3/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
96. 200 de 7/8", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
97. 150 de 1", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 1$690
98. 170 de 1 1/8", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
99. 300 de 1 1/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
100. 150 de 1 1/2", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
101. 250 de 1 5/8", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
102. 150 de 1 3/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
103. 250 de 1 7/8", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
104. 400 de 2", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 3$690
105. 200 de 2 1/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
106. 400 de 2 1/2", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
107. 150 de 2 3/4", kilo, tres mil seiscentos noventa réis . . .. 3$690
108. 400 de 3", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . .. 3$690
109. 300 de 3 1/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
110. 200 de 3 1/2"", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690
111. 400 de 4", kilo, tres mil seiscentos e e noventa réis . ..... 3$690

112. 400 de 4 1/2", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . ..... 3$690

Materias de nosso "Stock":

115. 40.000 kilos de cobre em barra electolitico, marca Ancora ou Corôa, kilo, (tres mil e cem réis) .. 3$100

materiaes a importar:

121. 9.000 kilos de estanho em vergas, marca "Carneiro" ou "Truro" em barricas de 100 kilos, kilo, (vinte e um mil e setecentos réis) . . . . 21$700

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

125. 100 de 1/4", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
126. 200 de 1/2", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
127. 100 de 5/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
128. 300 de 3/4", kilo, (dois mil e oitos réis) . . . . 2$800
129. 300 de 7/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
130. 300 de 1", kilo, (dois mil e oitocentos réis) . . . . 2$800
131. 300 de 1 1/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
132. 200 de 1 1/4", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
133. 200 de 1 3/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
134. 250 de 1 1/2", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
135. 300 de 1 5/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
136. 250 de 1 3/4", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
137. 250 de 1 7/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
138. 300 de 2", kilo, (dois mil e oitocentos réis) . . . . 2$800
139. 200 de 2 1/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
140. 250 de 2 1/4", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
141. 350 de 2 3/8", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
142. 400 de 2 1/2", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
143. 200 de 2 3/4", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
144. 500 de 3", kilo, (dois mil e oitocentos réis) . . . . 2$800
145. 300 de 3 1/2", kilo, (dois mil e oitocentos réis). . . .. 2$800
146. 400 de 4", kilo, (dois mil e oitocentocentos réis). . . .. 2$800

Materiaes de nosso "Stock":

148. 5.000 kilos de metal patente White Bronze ou Railway White Bronze, kilo, (doze mil e novecentos réis) . . .. 12$900
149. 9.000 kilos de metal patente Special n. 1, Railroald ou Armaturo, kilo, (tres mil e quatro centos réis) . . .. 3$400

Kilos de arrebitos de cobre com arruellas, dos seguintes:

151. 12 de 3/8" x 1/8", kilo, (onze mil réis) . . .. 11$000
152. 12 de 3/8" x 1/4", kilo, onze mil réis) . . .. 11$000
153. 30 de 1/2" x 1/8", kilo, (onze mil réis) . . .. 11$000
154. 7 de 5/8" x 1/8", kilo, (onze mil réis) . . .. 11$000
155. 13 de 5/8" x 3/16", kilo, (onze mil réis) . . .. 11$000
156. 30 de 3/4" x 1/8", kilo, (onze mil réis) . . .. 11$000
157. 10 de 1 1/4", x 3/16", kilo, (onze mil réis) . . .. 11$000
161. 30 kilos de solda forte, kilo, (quatorze mil e quinhentos réis) .. 14$500

Materiaes a importar:

Kilos de tubos de cobre de 6,00 de comprimento com diametro externo, dos seguintes:

169. 50 de 1/4", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
170. 100 de 3/8", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
171. 200 de 1/2", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
172. 350 de 5/8", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
173. 350 de 3/4", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
174. 250 de 7/8", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
175. 250 de 1", kilo, (cinco mil novecentos e setenta réis) . .... 5$970
176. 400 de 1 1/4", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
177. 450 de 1 1/2", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
178. 300 de 1 3/4", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
179. 450 de 2", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis) . .... 5$970
180. 350 de 2 1/4", kilo, (cinco mil e novecentos e setenta réis). .... 5$970

Kilos de tubos de latão, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

181. 30 de 1/4", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) .... 6$570
182. 20 de 3/8", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) .... 6$570
183. 55 de 1/2", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) .... 6$570
184. 40 de 5/8", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570
185. 50 de 3/4", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570
186. 50 de 7/8", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570
187. 100 de 1 1/8", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570
188. 40 de 1 1/4", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570
189. 50 de 1 1/2", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570
190. 200 de 2 1/4", kilo, (seis mil e quinhentos e setenta réis) . .. 6$570

Materiaes de nosso "stock":

Kilos de zinco de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

193. 250 de n. 10, kilo, (tres mil e seiscentos e cincoenta réis) ..... 2$650
194. 500 de n. 12, kilo, (tres mil e seiscentos e cincoenta réis) ..... 2$650
195. 400 de n. 14, kilo, (tres mil e seiscentos e cincoenta réis) ..... 2$650

198.	240 de n. 16, kilo, (tres mil e seiscentos e cincoenta réis)	2$650
199.	400 kilos de zinco puro em barras, kilo, (dois mil e quatrocentos e cincoenta réis)	2$450

Os proponentes declaram que caso os fabricantes das marcas acima offerecidas, não possam fabricar mais os artigos ou as quantidades pedidas, se promptificam e entregar materiaes de outras marcas, com attestados de experiencias satisfactorias, em repartições federaes conforme consta da clausula IX do edital.

Esperando sermos favorecidos com a presente propposta, declaramos a nos sujeitar a todas as clausulas do edital, bem como as disposições do Codigo de Contabilidade.

São Paulo, 18 de março de 1935. — Por procuração Rodrigues Ferraz & Comp., *Alvaro Bastos*.

Dias Garcia & Companhia Limitada, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concorrencia n. 6, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

2.	180 kilos de antimonio em barra, kilo (seis mil oitocentos e cincoenta réis)	6$850
17.	70 kilos de arame de cobre de 1|32", kilo (seis mil trezentos e vinte réis)..	6$320
18.	80 kilos de arame de cobre de 1|16", kilo (seis mil e sessenta réis).	6$060
19.	100 kilos de arame de cobre de 1|8", kilo (cinco mil novecentos e noventa réis).	5$990
20.	160 kilos de arame de cobre de 3|16", kilo (cinco mil novecentos e noventa réis).	5$990
21.	100 kilos de arame de ferro galvanizado, n. 18, kilo (dois mil trezentos e sessenta réis). ..	2$300
23.	24 rolos de arame de ferro galvanizado, n. 14, em rolos de 15 kilos, rolo (trinta e tres mil setecentos e cincoenta réis).	33$750
24.	100 kilos de arame de latão de 1|16", kilo (seis mil seiscentos e oitenta réis).	6$540
25.	200 kilos, idem, idem, de 1|8", kilo (seis mil quinhentos e quarenta réis).	6$540
26.	200 kilos, idem, idem, de 3|16", kilo (seis mil quinhentos e quarenta réis).	6$540
27.	60 kilos, idem, idem, de 1|4", kilo (seis mil quinhentos e quarenta réis).	6$540
15.	250 calços de aço fundido para bronzes de caixas de graxas de vagões, conforme dezenho numero 375, para typo 200, um (dez mil e quatrocentos réis).	10$400
16.	250 calços, idem, idem, idem, para typo 500, um (dez mil e quatrocentos réis).	10$400
47.	2 cadinhos Salamander de 120 kilos, um (duzentos e vinte tres mil e quinhentos réis).	223$500
48.	4 cadinhos Salamander de 130 kilos, um (duzentos e setenta e nove mil réis).	279$000
49.	4 cadinhos Salamander de 200 kilos, um (seiscentos e quarenta e oito mil réis).	648$000
50.	48 caixas de graxa de aço fundido para rodeiros motrizes de locomotivas, typo 420, conforme dezenho n. 2-A-Off, um (cento e noventa e quatro mil e oitocentos réis).	194$800
53.	50 caixas de graxa de aço fundido para vagões, typo 400 e 500, conforme dezenho n. 373, uma noventa e oito mil e trezentos réis).	98$300
54.	200 caixas de graxa, de aço fundido, para vagões, typo 200, conforme dezenho n. 372, uma (noventa e sete mil réis).	97$000
56.	24 pares de centros, de aço fundido, inferiores e superiores, para trucks, para gaiolas, conforme dezenho n. 22-Off, par (cento e setenta e nove mil e oitocentos réis).	179$800
57.	50 pares de centros de aço fundido, para vagões, typo 200, conforme dezenho n. 361, par (cento e vinte dois mil e quinhentos réis).	122$500
58.	25 pares de centros, de aço fundido, idem, idem, para vagões, typo 500, conforme dezenho n. 361 par, (cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis).	175$500
59.	12 pares, idem, idem, idem, idem, para tenders, typo 501, conforme dezenho n. 9-Off, par (cento e noventa e nove mil réis).	199$000
60.	6 centros para corrediça de parallelo de locomotivas, typo 501, conforme dezenho n. 5-Off, um (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos réis).	164$500
63.	100 columnas de aço fundido para trucks de vagões, typo G. B., conforme desenho n. 304, direitas, uma (quarenta e nove mil e quinhentos réis).	49$500
64.	100 columnas de aço fundido para trucks de vagões, typo G. B., conforme desenho n. 304, esquerdas, uma (quarenta e nove mil e quinhentos réis). ..	49$500
67.	215 kilos de cano de chumbo de 1|2", kilo (mil setecentos e oitenta réis).	1$780
68.	215 kilos de cano de chumbo de 3|4", kilo (mil setecentos e oitenta réis).	1$780
69.	230 kilos de cano de chumbo de 1", kilo (mil setecentos e oitenta réis).	1$780
70.	100 kilos de cano de chumbo de 1 1|4", kilo (mil setecentos e oitenta réis).	1$780
71.	200 kilos de cano de chumbo de 1 3|4", kilo (mil setecentos e oitenta réis).	1$780
84.	100 kilos de chumbo em lençol de 1 mm., kilo (dois mil quatrocentos e vinte réis).	2$420
85.	100 kilos de chumbo em lençol de 1|16", kilo (dois mil quatrocentos e vinte réis).	2$420
86.	30 kilos de chumbo em lençol de 1|32", kilo (dois mil quatrocentos e vinte réis).	2$420
87.	100 kilos de chumbo em lençol de 1|8"", kilo (dois mil e quatrocentos e vinte réis).	2$420
88.	200 kilos de chumbo em lençol de 3|16", kilo (dois mil e quatrocentos e vinte réis).	2$420
89.	350 kilos de chumbo para lacrar vagões, kilo (dois mil e setenta réis).	2$070

Cobre em vergalhão redondo, das seguintes dimensões:

90.	120 kilos de cobre em vergalhão, redondo de 1|4", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
91.	140 kilos de 5|16", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
92.	200 kilos de 3|8", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
93.	110 kilos de 1|2", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
94.	100 kilos de 5|8", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
95.	300 kilos de 3|4", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
96.	200 kilos de 7|8", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
97.	150 kilos de 1", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
98.	170 kilos de 1 1|8", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
99.	300 kilos de 1 1|4", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
100.	150 kilos de 1 1|2", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
101.	250 kilos de 1 5|8", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
102.	150 kilos de 1 3|4", kilo quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
103.	250 kilos de 1 7|8", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
104.	400 kilos de 2", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
105.	200 kilos de 2 1|4", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
106.	400 kilos de 2 1|2", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
107.	150 kilos de 2 3|4", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
108.	400 kilos de 3", kilo (quatro mil novecentos e vinte e oito réis)	4$928
109.	300 kilos de 3,1/4" kilo, quatro mil novecentos e vinte e oito réis . .	4$928
110.	200 kilos de 3,1/2" kilo, quatro mil novecentos e vinte e oito réis . .	4$928
111.	400 kilos de 4" kilo, quatro mil novecentos e vinte e oito réis . .	4$928
112.	400 kilos de 4,1/2" kilo, quatro mil novecentos e vinte e oito réis . .	4$928
115.	14.000 kilos de cobre em barras, electrolitico, de accordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, Edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis . . .	3$540
117.	12 kilos de esmeril em pó, modelo 0, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
118.	8 kilos de esmeril n. 1/2" kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
119.	10 kilos de esmeril em pó n. 1, kilo, seis mil e quinhentos réis . .	6$500

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

123.	20 de 1/8", kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
124.	30 de 3/16", kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
125.	100 de 1/4", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
126.	200 de 1/2", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
127.	100 de 5/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
128.	300 de 3/4", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
129.	300 de 7/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
130.	300 de 1", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
131.	300 de 1,1/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
132.	200 de 1,1/4", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
133.	200 de 1,3/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
134.	250 de 1,1/2", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
135.	300 de 1,5/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
136.	250 de 1,3/4", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
137.	250 de 1,7/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
138.	300 de 2", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
139.	200 de 2,1/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
140.	250 de 2,3/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
141.	350 de 2,3/8", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
142.	400 de 2,1/2", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
143.	200 de 2,3/4", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
144.	500 de 3", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
145.	300 de 3,1/2", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
146.	400 de 4", kilo, quatro mil duzentos e noventa e nove réis	4$299
148.	5.000 kilos de metal patente Railway White Bronze, kilo, vinte e dois mil e trezentos réis . . .	22$300
149.	9.000 kilos de metal patente, conforme especificações do Caderno de Encargos n. 1. Edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
150.	18 oculos proprios para trabalhar na solda autogenia com 24 vidros sobresalentes, um, nove mil e novecentos réis	9$900
162. A	100 supportes de aço fundido para balança de freio, conforme desenho mod. 280, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
164.	50 metros de tela de arame para vedar entrada de mosquitos, com 1,00 de largura, metro quadrado, quatorze mil e trezentos réis	14$300

Metros de tela de latão dos seguintes:

165.	100 com malhas de 20 mm x 60 cms. de largura, metro, vinte mil trezentos e cincoenta réis . .	20$350

166. 30 com malhas de 1 mm x 60 cms. de largura, metro, dezenove mil duzentos e cincoenta réis 19$250

167. 30 com malhas de 2 mm x 1,00 de largura, metro, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800

168. 30 com malhas de 3 mm x 1,00 de largura, metro, vinte e nove mil cento e cincoenta réis . . 29$150

192. 100 tamancas de aço fundido para vagões typo 500, conforme desenho n. 301, uma, dezenove mil e cem réis . . . . . 19$100

Material á Importar:

Kilos de arame de aço polido e endurecido para mollas das seguintes:

8. 15 de 1/32", kilo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

9. 25 de 1/16", kilo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

10. 50 de 3/32", kilo, treze mil réis . . . . 13$000

11. 100 de 1/8", kilo, doze mil réis . . . . 12$000

12. 110 de 5/32", kilo, doze mil réis . . . 12$000

13. 100 de 3/16", kilo, doze mil réis . . . 12$000

14. 70 de 1/4", kilo, doze mil réis . . . . 12$000

15. 100 de 3/8", kilo, doze mil réis . . . . 12$000

16. 100 de 7/16", kilo doze mil réis . . . 12$000

Kilos de tubos de cobre, de 6,00 x 1,00, dos seguintes:

72. 30 de 1/64", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

73. 100 de 1/32", kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

74. 300 de 1/16", kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

75. 100 de 3/32", kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

76. 150 de 1/8", kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

Kilos de chapas de latão de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

77. 100 de 1/32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

78. 200 de 1/16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

79. 150 de 3/32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

80. 200 de 1/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

81. 300 de 5/32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

82. 400 de 3/16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

83. 18.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quatrocentos e vinte e dois réis . . . . . 1$422

121. 9.000 kilos de estanho em vergas marca "Carneiro", em barricas de 100 kilos, kilo, vinte mil setecentos e trinta réis . . . . . 20$730

163. 150 metros de tela de aço Draftac n. 1.010 da The W. S. Tyler & Comp., Cleveland Ohio, para detentores de fagulhas de locomotivas, conforme amostra, metro, oitenta e seis mil réis 86$000

Kilos de tubos de cobre, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

169. 50 de 1/4", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

170. 100 de 3/8", kilo, quatro mil quinhentos e vinte réis . . . . . 4$520

171. 200 de 1/2", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

172. 350 de 5/8", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

173. 350 de 3/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

174. 250 de 7/8", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

175. 250 de 1", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

176. 400 de 1,1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

177. 450 de 1,1/2", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

178. 300 de 1,3/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

179. 450 de 2", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

180. 350 de 2,1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Kilos de tubos de latão, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

181. 30 de 1/4", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

182. 20 de 3/8", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

183. 55 de 1/2", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

184. 40 de 5/8", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

185. 50 de 3/4", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

186. 50 de 7/8", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

187. 100 de 1,1/8", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

188. 40 de 1,1/4", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

189. 50 de 1,1/2", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

190. 200 de 2,1/4", kilo, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160

Kilos de zinco liso, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

193. 250 de n. 10, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

194. 500 de n. 12, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

195. 400 de n. 14, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

196. 240 de n. 16, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

Folhas de zinco curvo ondulado, de 3/64" de espessura, dos seguintes:

Comprimento — largura — raio

200. 200 de 2,53 comprimento x 0,75 largura x 3,73 raio uma, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 60$800

201. 200 de 2,63 comprimento x 0,80 largura x 3,73 raio uma, trinta e quatro mil e duzentos réis . . 34$200

202. 200 de 2,72 comprimento x 0,80 largura x 3,73 raio uma, trinta e cinco mil e novecentos réis . 35$900

Folhas de zinco ondulado, dos seguintes:

203. 1.000 de 2,40 x 0,60 x 1/32", uma, dezeseis mil e duzentos réis . . . 16$200

204. 1.400 de 2,60 x 0,60 x 1/32", uma, dezoito mil réis . . . . 18$000

os proponentes declaram submetter-se as condições do Edital de Concurrencia e as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — P. P. *Carlos Guimarães*.

Marques Couto & Cia., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni, 17, esquina de 1º de Março, tel. 23-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo descriminados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. De accordo com o Edital publicado no "Diario Official de 22 de fevereiro de 1935 e suas corrigendas.

Material a Importar:

2. 180 kilos de antimonio em barras, kilo, oito mil e duzentos réis . . . 8$200

Kilos de arame de aço cobreado, dos seguintes:

3. 20 de 1/16", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
4. 50 de 3/32", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
5. 40 de 1/8", kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
6. 100 de 5/32", kilo, quatro mil réis ... 4$000
7. 50 de 3/16", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800

Kilos de arame de aço polido e endurecido, para molas, dos seguintes:

8. 15 de 1/32", kilo, onze mil réis . . . 11$000
9. 25 de 1/16", kilo, sete mil e cem réis 7$100
10. 50 de 3/32", kilo, sete mil e cem réis 7$100
11. 100 de 1/8", kilo, sete mil e cem réis 7$100
12. 110 de 5/32", kilo, sete mil e cem réis 7$100
13. 100 de 3/16", kilo, sete mil e cem réis 7$100
14. 70 de 1/4", kilo, sete mil e cem réis 7$100
15. 100 de 3/8", kilo, sete mil e cem réis 7$100
16. 100 de 7/16", kilo, sete mil e cem réis 7$100

Chapas de bronze phosphoroso, polido e endurecido de 2,80 x 0,38 das seguintes:

32. 5 de 1/10 m/m, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
33. 3 de 1/4 m/m, uma, sessenta e nove mil réis . . . . 69$000
34. 1 de 1 m/m, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . 150$000

Cadinhos salamander, dos seguintes:

47. 2 de 120 kilos, um, duzentos e dez mil réis . . . . 210$000
48. 4 de 150 kilos, um, duzentos e sessenta e tres mil réis . . . . 263$000
49. 4 de 200 kilos, um, trezentos e quarenta e oito mil réis . . . . 348$000
62. 1 corrediça de aço fundido para martellete de 2.000 kilos conforme desenho n. 38 of, uma, tres contos setecentos e noventa mil réis . . .. 3:790$000
72. 30 de 1/64", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
73. 100 de 1/32", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
74. 300 de 1/16", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
75. 100 de 3/32", kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250

Kilos de chapa de latão de 2,00 x 1,00, das seguintes:

77. 100 de 1/32", kilo, tres mil setecentos e setenta réis . . . . 3$770
78. 200 de 1/16", kilo, tres mil setecentos e setenta réis . . . . 3$770
79. 150 de 3/32", kilo, tres mil setecentos e setenta réis . . . . 3$770
80. 200 de 1/8", kilo, tres mil setecentos e setenta réis . . . . 3$770
81. 300 de 5/32", kilo, tres mil setecentos e setenta réis . . . . 3$770
82. 400 de 3/16", kilo tres mil setecentos e setenta réis . . . . 3$770
83. 18.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil trezentos e sessenta réis 1$360
113. 500 kilos de composição de carborundum para revestimento de forno de fundir bronze accionado a oleo resistindo para mais de 1.200 graus, kilo, quatro mil novecentos e vinte réis . . . . 4$920
120. 600 kilos de estanho phosphoroso, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . 25$400
121. 9.000 kilos de estanho em vergas, marca Carneiro ou Truro em barricas de 100 kilos, kilo, vinte e tres mil e duzentos réis ..... 23$200

Kilos de tubo de cobre de 6,00 de comprimento com diametro externo dos seguintes:

169. 50 de 1/4", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . 4$980
170. 100 de 3/8", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . 4$880
171. 200 de 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . 4$880
172. 350 de 5/8", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . 4$880
173. 350 de 3/4", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$990
174. 250 de 7/8", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
175. 250 de 1", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
176. 400 de 1 1/4", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
177. 450 de 1 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
178. 300 de 1 3/4", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
179. 450 de 2", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
180. 350 de 2 1/4", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880

Kilos de tubos de latão de 6,00 de comprimento com diametro externo, dos seguintes:

181. 30 de 1/4", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
182. 20 de 3/8", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
183. 55 de 1/2", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
184. 40 de 5/8", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
185. 50 de 3/3", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
186. 50 de 7/8", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
187. 100 de 1 1/8", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
188. 40 de 1 1/4", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
189. 50 de 1 1/2", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
190. 220 de 2 1/4", kilo, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880

Kilos de zinco liso de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

193. 250 de n. 10, kilo, dois mil cento e oitenta réis . . . . 2$180
194. 500 de n. 12, kilo, dois mil cento e oitenta réis . . . . 2$180
195. 400 de n. 14, kilo, dois mil cento e oitenta réis . . . . 2$180
196. 240 de n. 16, kilo, dois mil cento e oitenta réis . . . . 2$180

Folhas de zinco curvo ondulado de 3/64" de espessura, dos seguintes:

Comp. larg. raio

200. 200 de 2,53 0,75 3,73, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis .. 25$900
201. 200 de 2,63 0,80 3,73, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis .. 27$400
202. 200 de 2,72 0,80 3,73, uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . 29$700

Folhas de zinco ondulado, dos seguintes:

203. 1.000 de 2,40 x 0,60 x 1/32", uma, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800
204. 1.400 de 2,60 x 0,60 x 1/32", uma, dezesete mil e novecentos réis 17$900

Material de stock:

Kilos de arame de cobre, dos seguintes:

17. 70 de 1/32", kilo, (seis mil novecentos réis) . . . . 6$900
18. 80 de 1/16", kilo, (seis mil duzentos e noventa réis) . ..... 6$290
19. 100 de 1/8", kilo, (seis mil duzentos e noventa réis) . . .. 6$290
20. 160 de 3/16", kilo, (seis mil duzentos e noventa réis) . ..... 6$290

Kilos de arame de ferro galvanizado, dos seguintes:

21. 100 de n 18, kilo, (dois mil trezentos e oitenta réis) . ..... 2$380
22. 150 para lacrar vagões de 1/32", kilo, (tres mil cento e oitenta réis) 3$180
23. 24 rolos de arame de ferro galvanizado n. 14, em rolos de 15 kilos, um (trinta e um mil e duzentos réis) . . .. 31$200

Kilos de arame de latão, dos seguintes:

24. 100 de 1/16", kilo, (seis mil e setecentos réis) . . . . 6$700
25. 200 de 1/8", kilo, (seis mil e trezentos réis) . . .. 6$300
26. 200 de 3/16", kilo, (seis mil e trezentos réis) . . .. 6$300
27. 60 de 1/4", kilo, (seis mil e trezentos réis) . . . . 6$300

Kilos de arame zincado flexivel, dos seguintes:

28. 65 de 1/32", kilo, (tres mil e duzentos réis) . . . . 3$200
29. 100 de 1/16", kilo, (dois mil cento e noventa réis) . . .. 2$190
30. 50 kilos de aluminio em barras, kilo, (sete mil seiscentos e oitenta réis) . . . . 7$680
38. 648 bocaes de aço fundido para mangueiras de freio vacuo de 2 1/4", um, (oito mil e trezentostos réis) . . . . 8$300

Metros de cabo de aço frexivel, das seguintes dimensões:

39. 20 de 1/8", metro, (setecentos e oitenta réis) $780
40. 50 de 1/4", metro, (mil cento e cincoenta réis) . . .. 1$150
41. 100 de 1/2", metro, (dois mil e quinhentos réis) . . . . 2$500
42. 50 de 5/8", metro, (tres mil oitocentos réis) . . . . 3$800
43. 50 de 3/4", metro, (cinco mil e oitocentos réis) . . . . 5$800
44. 50 de 1", metro, (sete mil e duzentos réis) . . . . 7$200
61. 60 chapas para fogão com 3 crivos uma, (onze mil réis) ..... 11$000

Kilos de canos de chumbo, dos seguintes:

67. 215 de 1/2", kilo, (mil setecentos e vinte réis) . . .. 1$720
68. 215 de 3/4", kilo, (mil setecentos e vinte réis) . . . . 1$720
69. 230 de 1", kilo, (mil setecentos e vinte réis) . . . . 1$720
70. 100 de 1 1/4", kilo, (mil setecentos e vinte réis) . . . . 1$720
71. 200 de 1 3/4", kilo, (mil novecentos e vinte réis) . . . . 1$920

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

84. 100 de 1 m/m, kilo, (dois mil quinhentos e trinta réis) . ..... 2$530
85. 400 de 1/16", kilo, (dois mil quinhentos e trinta réis) . ..... 2$530
86. 30 de 1/32", kilo, (dois mil e oitocentos réis) . . . . 2$800
87. 400 de 1/8", kilo, (dois mil quinhentos e trinta réis) . . .. 2$530
88. 200 de 3/16", kilo, (dois mil quinhentos e trinta réis) ..... 2$530
89. 350 kilos de chumbo para lacrar vagões, kilo, (dois mil duzentos e setenta réis) . . .. 2$270

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

90. 120 de 1/4", kilo, (cinco mil e cem réis) . . . . 5$100
91. 140 de 5/16", kilo, (quatro mil setecentos e oitenta réis) . ..... 4$780
92. 200 de 3/8", kilo, (quatro mil setecentos e oitenta réis) ..... 4$780
93. 110 de 1/2", kilo, (quatro mil setecentos e oitenta réis) ..... 4$780
94. 100 de 5/8", kilo, (quatro mil setecentos e oitenta réis) ..... 4$780
95. 300 de 3/4", kilo, (quatro mil setecentos e oitenta réis) ..... 4$780
96. 200 de 7/8", kilo, (quatro mil setecentos e oitenta réis) ..... 4$780
97. 150 de 1", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis . ..... 4$780
98. 170 de 1 1/8", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
99. 300 de 1 1/4", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
100. 150 de 1 1/2", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
101. 250 de 1 5/8", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
102. 150 de 1 3/4"", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
103. 250 de 1 7/8", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
104. 400 de 2", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
105. 200 de 2 1/4", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780

106. 400 de 2 1/2", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
107. 150 de 2 3/4", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
108. 400 de 3", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
109. 300 de 3 1/4", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
110. 200 de 3 1/2", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
111. 400 de 4", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
112. 400 de 4 1/2", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
114. 2 kilos de composição para reavivar aço, ferro e outros metaes, encarnada, n. 36.100, do Catalogo de Mestre & Blatgé, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000

Kilos de esmeril em pó, dos seguintes:

117. 12 n. 0, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
118. 8 n. 1/2, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
119. 10 n. 1, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

123. 20 de 1/8", kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
124. 30 de 3/16", kilo, cinco mil e quatro centos réis ..... 5$400
125. 100 de 1/4", kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
126. 200 de 1/2", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
127. 100 de 5/8", kilo tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
128. 300 de 3/4", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
129. 300 de 7/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
130. 300 de 1", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
131. 300 de 1 1/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
132. 200 de 1 1/4", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
133. 200 de 1 3/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
134. 250 de 1 1/2", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
135. 300 de 1 5/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
136. 250 de 1 3/4", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
137. 250 de 1 7/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
138. 300 de 2", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
139. 200 de 2 1/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
140. 250 de 2 1/4", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
141. 350 de 2 3/8", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
142. 400 de 2 1/2", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
143. 200 de 2 3/4", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
144. 500 de 3", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
145. 300 de 3 1/2", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
146. 400 de 4", kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
153. 18 oculos proprios para trabalhar na solda autogenia com 24 vidros sobresalentes, um, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600

Kilos de arrebitos de cobre, com arruellas, dos seguintes:

151. 12 de 3/8" x 1/8", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
152. 12 de 3/8" x 1/4", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
153. 30 de 1/2" x 1/8", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
154. 7 de 5/8" x 1/8", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
155. 13 de 5/8" x 3/16", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
156. 30 de 3/4 x 1/8", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
157. 10 de 1 1/4" x 3/16", kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
158. 10 kilos de rouge violeta em pó especial para polir aço, ferro e metal duro, referencia numero 36.120 do catalogo de Mestre & Blatgé, kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
159. 10 kilos de rouge encarnado claro em pó especial para reavivar aço, ferro e metal duro, referencia ao n. 36.125, do Catalogo de Mestre & Blatgé, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
160. 2 kilos de solda composta de prata, conforme a amostra, kilo, trezentos e vinte e cinco mil réis 325$000
161. 30 kilos de solda forte, kilo, quatro mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
162. A. 100 Supportes de aço fundido para balança de freio conforme desenho n. 280, uma, nove mil réis ..... 9$000
164. 50 metros quadrados de tela de arame para vedar entrada de mosquitos, com 1,00 de largura, metro, onze mil réis ..... 11$000

Metros de tela de latão, dos seguintes:

165. 100 com malhas de 02 m/m x 60 cms. de largura (x por) metro, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
166. 30 com malhas de 1 m/m x 60 cms. de largura (x por) metro, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
167. 30 com malhas de 2 m/m por 1,00 de largura, metro, trinta e um mil e oitocentos réis ..... 31$800
168. 30 com malhas de 3 m/m por 1,00 de largura, metro, vinte e dois mil e setecentos réis ..... 22$700

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — *Marques Couto & Companhia.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de accôrdo com o Edital publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro proximo passado, ás paginas ns. 3.927 a 3.930, e posteriores correcções, tem o prazer de propôr fornecer a essa Estrada, os seguintes materiaes:

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

Kilos de arame de cobre, dos seguintes:

17. 70 de 1/32", kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis .... 5$750

18. 80 de 1/16", kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis ... 5$650
19. 100 de 1/8", kilo, cinco mil seiscentos réis . . . . 5$600
20. 160 de 3/16", kilo, cinco mil seiscentos réis . . . . 5$600

Kilos de arame de latão, dos seguintes:

24. 100 de 1/16", kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
25. 200 de 1/8", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$400
26. 200 de 3/16", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$400
27. 60 de 1/4", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$400
31. 10.000 kilos de bronze phosphoroso, marca "Ancora", kilo, quatro mil trezentos e quarenta réis 4$340

Bronzes para caixa de graxa de carros, vagões, do typo Broneon B-8, dos seguintes:

35. 900 de n. 6, typo P, um, quarenta mil réis . . . . 40$000
36. 900 de n. 8, typo 200, um, sessenta mil réis . . . . 60$000
37. 600 de n. 9, typo 500, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000

Kilos de canos de chumbo dos seguintes:

67. 215 de 1/2", kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
68. 215 de 3/4", kilo, mil e novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
69. 230 de 1", kilo, mil e novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
70. 100 de 1 1/4", kilo, mil e novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950

Material importado do estrangeiro, a ser entregue do stock da proponente, com direitos pagos:

Kilos de chapas de cobre, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

72. 30 de 1/64", kilo, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
73. 100 de 1/32", kilo, seis mil e cem réis . . . . 6$100
74. 300 de 1/16", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
75. 100 de 3/32", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200
33. 18.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 1$850

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

Kilos de chumbo em lençol (com 48 cts. largura), dos seguintes:

85. 400 de 1/16", kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis .... 2$450
86. 30 de 1/32", kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis .... 2$450
87. 400 de 1/8", kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis .... 2$450
88. 200 de 3/16", kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis .... 2$450

Material importado do estrangeiro, a ser entregue do stock da proponente, com direito pago: ....

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

90. 120 de 1/4", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
91. 140 de 5/16", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
92. 200 de 3/8, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
93. 110 de 1/2", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
94. 100 de 5/8", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
95. 300 de 3/4", kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
96. 200 de 7/8", kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
101. 250 de 1 5/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
104. 300 de 2", kilo, quatro mil e novecentos réis . : . ..... 4$900

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

115. 40.000 kilos de cobre em barras, electrolytico, marca "Ancora", kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis . . .. 3$350

Material importado do estrangeiro, a ser entregue do stock da proponente, com direitos pagos:

121. 3.000 kilos de estanho em vergas, marca Carneiro, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis 24$500

Kilos de latão em vergalho redondo, dos seguintes:

123. 20 de 1/8", kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . 5$900
124. 30 de 3/16", kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . 5$900
125. 100 de 1/4", kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
126. 200 de 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
127. 100 de 5/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
128. 300 de 3/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
129. 300 de 7/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
131. 300 de 1 1/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
132. 200 de 1 1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
133. 200 de 1 3/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
135. 300 de 1 5/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
136. 250 de 1 3/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
137. 250 de 1 7/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
138. 300 de 2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
140. 250 de 2 1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
142. 400 de 2 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
143. 150 de 2 3/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

144. 500 de 3", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
145. 300 de 3 1/2", kilo, quatro mil e cem réis . . . . 4$100
146. 400 de 4", kilo, quatro mil e cem réis . . . . 4$100

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

148. 5.000 kilos de metal patente Railway White Bronze, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
149. 9.000 kilos de metal patente Special n. 1 Railroad, kilo, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300

Kilos de arrebitos de cobre com arruellas, dos seguintes:

151. 12 de 3/8" x 1/8", kilo, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
152. 12 de 3/8" x 1/4", kilo dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
153. 30 de 1/2" x 1/8", kilo, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
154. 7 de 5/8" x 1/8", kilo, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
155. 13 de 5/8" x 3/16", kilo, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
156. 30 de 3/4" x 1/8", kilo, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200
157. 10 de 1 1/4" x 3/16", kilo, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200

Material de procedencia estrangeira, a ser entregue do stock da proponente, com direitos pagos:

Kilos de tubos de cobre, de 6,00 de comprimento, com diametro externo dos seguintes:

169. 50 de 1/4", kilo, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
170. 100 de 3/8", kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . 10$400
171. 200 de 1/2", kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . 10$400
174. 250 de 7/8", kilo, nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400

Kilos de tubos de latão, de 6,000 de comprimento, com diame-tro externo dos seguintes:

181. 30 de 1/4", kilo, doze mil e setecentos réis . . . . 12$700
182. 20 de 3/8", kilo, dez mil e quatrocentos réis . . .. 10$400
183. 55 de 1/2", kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
184. 40 de 5/8", kilo, dez mil cento e cincoenta réis . . .. 10$150
185. 50 de 3/4", kilo, dez mil cento e cincoenta réis . . .. 10$150
187. 100 de 1 1/8", kilo, dez mil réis .... 10$000
188. 40 de 1 1/4", kilo, nove mil cento e cincoenta réis . . .. 9$150
189. 50 de 1 1/2", kilo, dez mil e quatrocentos réis . . .. 10$400

A proponente declara submetter-se rigorosamente a todas ás condições do Edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica da União no que diz respeito a concurrencias publicas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Pp. Soc. Anon. Marvin: *João Tavares.*

Proposta que fazem Irmãos Ferraro & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 108, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baurú, para fornecimento de materiaes abaixo, de accôrdo com o Edital n. 6, publicado no "Diario Official" da União em 22 de fevereiro de 1935, de metaes, peças de aço fundido e outros:

Item:

31. 10.000 kilos de bronze phosphoroso, marca Ancora ou Corôa. Offerecemos nossa marca "Cleuza", equivalente ao Ancora ou Corôa, já experimentada nessa Estrada, confrome certificado annexo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400

Bronze para caixa de graxa de carros e wagões do typo Bronoon B 8, dos seguintes:

35. 900 de n. 6, typo P, vinte e dois mil réis . . .. 22$000
36. 900 de n. 8 typo 200, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
37. 600 de n. 9 typo 500, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
115. 40.000 kilos de cobre em barras, electrolitico, marca Ancora ou Corôa. Offerecemos nossa marca "Cleuza", equivalente ao Ancora ou Corôa, já experimentada nessa Estrada, conforme certificado annexo, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
148. 5.000 kilos de metal patente White Bronze ou Railway White Bronze. Offerecemos nossa marca *Sterling n.* 2, equivalente ao White Bronze ou Railway White Bronze, já experimentada nessa Estrada, conforme certificado annexo, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
149. 9.000 kilos de metal patente Special n. I, Railroald ou Armature. Offerecemos nossa marca *Sterling* n I, já experimentada nessa Estrada, conforme certificado annexo, equivalente ao Special n. I, Railroad ou Armature, kilo, quatro mil e oitenta réis . ..... 4$080

A presente proposta, fica rigorosamente subordinada a todas as clausulas do Edital de Concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — *Irmãos Ferraro & Comp.*

Fonseca, Almeida, & Comp. Ltd., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março 112, vêm, de accôrdo com o edital de 28 de fevereiro do corrente, ann,o publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar:

Kilos de arame de aço cobreado, dos seguintes:

3. 20 de 1/6", preço médio por kilo, tres mil e noventos réis ... 3$900
4. 50 de 3/23", preço médio por kilo, tres mil e noventos réis ... 3$900
5. 40 de 1/8", preço médio por kilo, tres mil e noventos réis ... 3$900
6. 100 de 5/32", preço médio por kilo, tres mil e noventos réis ... 3$900
7. 50 de 3/16", preço médio por kilo, tres mil e noventos réis ... 3$900

Kilos de arame de aço polido e endurecido, para molas, dos seguintes:

8. 15 de 1/32", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
9. 25 de 1/16", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
10. 50 de 3/32", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
11. 100 de 1/8", preço médio por kilo cinco mil e quinhentos réis 5$500
12. 110 de 5/32", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
13. 100 de 3/16", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
14. 70 de 1/4", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
15. 100 de 3/8", preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
16. 100 de 7/16, preço médio por kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500

Cadinhos "Salamander", dos seguintes:

47. 2 de 120 kilos, um, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
48 4 de 150 kilos, um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
49. 4 de 200 kilos, um trezentos e doze mil réis . . . . . 312$000

Kilos de chapas de cobre, de 2,00 x 1.00, dos seguintes:

72. 30 de 1/64", preço médio por kilo, tres mil novecentos e cinco réis . . . . . 3$905
73. 100 de 1/32", preço médio por kilo, tres mil novecentos e cinco réis . . . . . 3$905
74. 300 de 1/16", preço médio por kilo, tres mil novecentos e cinco réis . . . . . 3$905
75. 100 de 3/32", preço médio por kilo tres mil novecentos e cinco réis . . . . . 3$905
76. 150 de 1/8", preço médio por kilo, tres mil novecentos e cinco réis . . . . . 3$905

Kilos de chapas de latão, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

77. 100 de 1/32", preço médio por kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
78. 200 de 1/16", preço médio por kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
79. 150 de 3/32", preço médio por kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
80. 200 de 1/8", preço médio por kilo tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
81. 300 de 5/32", preço médio por kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
82. 400 de 3/16", preço médio por kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
83. 18.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil e duzentos réis . . . . 1$200

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

84. 100 de 1 m/m, preço médio por kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
85. 400 de 3/16", preço médio por kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
86. 30 de 1/32", preço médio por kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
87. 400 de 1/8", preço médio por kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
88. 200 de 3/16", preço médio por kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

90. 110 de 1/2", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
91. 140 de 5/16", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
92. 200 de 3/8", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
93. 110 de 1/2", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
94. 100 de 5/8", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
95. 300 de 3/4", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
96. 200 de 7/8", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3710
97. 150 de 1", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
98. 170 de 1 1/8", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
99. 300 de 1 1/4", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
100. 150 de 1 1/2", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
101. 250 de 1 5/8", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
102. 150 de 1 3/4", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
103. 250 de 1 7/8", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
104. 400 de 2", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
105. 200 de 2 1/4", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
106. 400 de 2 1/2", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
107. 150 de 2 3/4", preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
108. 400 de 3" preço médio, por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
190. 300 de 3 1/4", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
110. 300 de 3 1/2", preço médio por kilo tres mil setecentos e dez réis 3$710
111. 400 de 4", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
112. 400 de 4 1/2", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dez réis 3$710
113. 500 kilos de composição de carborundum, para revestimento de forne de fundir bronze, accionado a oleo, resistindo para mais de 1.200 graus, kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 7$450
120. 600 kilos de estanho phosphoroso, kilo, vinte e cinco mil, setecentos e trinta réis . . . . . 25$730
121. 9.000 kilos de estanho em vergas, marca "Carneiro" ou "Touro", em barricas de 100 kilos, kilo, vinte e tres mil, trezentos e vinte réis . . . . . 23$320

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

123. 20 de 1/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840
124. 30 de 3/16", preço médio, por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840
125. 100 de 1/4", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840

126. 200 de 1/", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

127. 100 de 5/8", preço médio, por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

128. 300 de 3/4", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

129. 300 de 7/8", preço médio, por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

130. 300 de 1" preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

131. 300 de 1 1/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

132. 200 de 1 1/4", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

133. 200 de 1 3/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

134. 250 de 1 1/2", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

135. 300 de 1 5/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

136. 250 de 1 3/4", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

137. 250 de 1 7/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

138. 300 de 2", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

139. 200 de 2 1/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

140. 250 de 2 1/4, preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

141. 350 de 2 3/8", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

142. 400 de 2 1/2", preço médio por kilo dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

143. 200 de 2 3/4", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

144. 500 de 3" preço médio por kilo dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

145. 300 de 1/2", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

146. 400 de 4", preço médio por kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis . . . . 2$840

163. 150 metros de tela de aço "Draftac", n. 1.010, da The W S. Tyler & Cº. Cleveland Ohio, para detententores de faguihas de locomotivas, conforme amostra, metro quadrado, oitenta e um mil e seiscentos réis . . . . 81$600

Kilos de tubos de cobre, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

169. 50 de 1/4", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

170. 100 de 3/8", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . . . . 4$795

171. 200 de 1/2", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

172. 350 de 5/8", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

173. 350 de 3/4", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

174. 250 de 7/8", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

175. 250 de 1", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

176. 400 de 1 1/4", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

177. 450 de 1 1/2", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco mil réis ..... 4$795

178. 300 de 1 3/4", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

179. 450 de 2", preço médio por kilo, quatro mil setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

180. 350 de 2 1/4", preço médio por kilo, quatro mil, setecentos e noventa e cinco réis . ..... 4$795

Kilos de tubos de latão, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

181. 30 de 1/4", preço médio por kilo quatro mil, cento e cincoenta réis . . .. 4$150

182. 20 de 3/8", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

183. 55 de 1/2", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

184. 40 de 5/8", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

185. 50 de 3/4", preço medio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

186. 50 de 7/8", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

187. 100 de 1 1/8", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

188. 40 de 1 1/4", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

189. 50 de 1 12", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

190. 200 de 2 1/4", preço médio por kilo, quatro mil, cento e cincoenta réis . . . . 4$150

Kilos de zinco liso, de 2,00 x x 1,00, dos seguintes:

193. 250 de n. 10 preço médio por kilo, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

194. 500 de n. 12, preço médio por kilo, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

195. 400 de n. 14, preço médio por kilo, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

196. 240 de n. 16, preço médio por kilo, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

Folhas de zinco curvo, ondulado de 3/64" de espessura, dos seguintes:

200. 200 de 2,53 de comp., 0,75 de larg. e 3,73 de raio, uma, trinta e um mil réis . . . . 31$000

201. 200 de 2,63 de comp. 0,80 de larg. e 3,73 de raio, uma, trinta e quatro mil e seiscentos réis ..... 34$600

202. 200 de 2,72 de comp., 0,80 de larg. e 3,73 de raio, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis ..... 35$600

Folhas de zinco ondulado, dos seguintes :

203. 1.000 de 2,40 x 0,60 x 1/32", uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

204. 1.400 de 2,60 x 2,60 x 1/32", uma, doze mil trezentos e noventa réis .. 12$390

Material de stock :

2. 180 kilos de antimonio em barras, kilo, nove mil e cem réis ..... 9$100

Kilos de arame de cobre, dos seguintes :

17. 70 de 1/32", kilo, quatorze mil réis 14$000

18. 80 de 1/16", kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

19. 100 de 1/8", kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

20. 160 de 3/16", kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

Kilos de arame de ferro galvanizado, dos seguintes :

21. 100 de n. 18, kilo, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400

22. 150 para lacrar vagões de 1/32", kilo, quatro mil e novecentos réis . 4$900

23. 24 rolos de arame, de ferro galvanizado, n. 14, em rolos de 15 kilos, rolo, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500

Kilos de arame de latão, dos seguintes :

24. 100 de 1/16", kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800

25. 200 de 1/8", kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

26. 200 de 3/16", kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

27. 60 de 1/4", kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

Kilos de arame zincado, flexivel, dos seguintes :

28. 65 de 1/32", kilo, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800

29. 100 de 1/16", kilo, dois mil e trezentos réis ..... 2$300

30. 50 kilos de aluminio em barras, kilo, doze mil e oitocentos réis . . 12$800

38. 648 Boccaes de aço fundido para mangueiras de freio de vacuo, de 2 1/4", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Metros de cabos de aço flexivel, das seguintes dimensões :

39. 20 de 1/8", metro, oitocentos réis .. $800

40. 50 de 1/4", metro, mil e duzentos réis 1$200

41. 100 de 1/2", metro, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600

42. 50 de 5/8", metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700

43. 50 de 3/4", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

44. 50 de 1", metro, onze mil réis ..... 11$000

Calços de aço fundido para bronzes de caixas de graxa de vagões, conforme desenho 375, dos seguintes :

45. 250 para typo 200, um, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500

46. 250 para typo 500, um treze mil e quinhentos réis ..... 13$500

Caixas de graxa, de aço fundido, das seguintes :

50. 48 para rodeiros motrizes de locomotivas, typo 920, conforme desenho n. 2A — Of., uma, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000

51. 12 para rodeiros motrizes de locomotivas, typo 326, conforme desenho n. 37, um, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000

52. 18 com tampa, para tenders americanos, conforme desenho numero 374, um, cento e cinco mil réis ..... 105$000

53. 50 para vagões typo 400 e 500, conforme desenho n. 373, um, noventa mil réis ..... 90$000

54. 200 para vagões typo 200, conforme desenho n. 372, um, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000

55. 16 para rodeiros motrizes de locomotivas typos 551 e 701, conforme desenho n. 438, um, duzentos e sessenta mil réis .. 260$000

Pares de centros de aço fundido, inferiores e superiores, para trucks, dos seguintes:

56. 24 para gaiolas, conforme desenho n. 22-Of., par, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000

57. 50 para vagões typo 200, conforme desenho n. 361, par, cento e cinco mil réis ..... 105$000

58. 25 para vagões typo 500, conforme desenho n. 361, par, cento e trinta mil réis ..... 130$000

59. 12 para tenderes typo 501, conforme desenho n. 9-Of., par, duzentos e dez mil réis ..... 210$000

60. 6 centros para corrediça de parallelo de locomotiva typo 501, conforme desenho n. 5-Of., um, cento e trinta e cinco mil réis 135$000

61. 60 Chapas para fogão, com 3 crivos, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

62. 1 Corrediça de aço fundido para martelete de 2.000 kilos, conforme desenho n. 38-Of., uma, tres contos e novecentos mil réis 3:900$000

Columnas de aço fundido para trucks de vagões typo G. B., conforme desenho numero 304, dos seguintes:

63. 100 Direitas, uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

64. 100 Esquerdas, uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

Columnas de aço fundido para trucks de vagões typo 200, conforme desenho n. 34, das seguintes:

65. 200 Direitas, uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

66. 200 Esquerdas, uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

Kilos de esmeril em p. dos seguintes:

117. 12 n. 0, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
118. 8 n. 1/2, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$700
122. 12 Fundos e guias de cilaite, de aço fundido, para locomotivas typo 420 e 520, conforme desenho n. 6-Of., um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
150. 18 Oculos proprios para trabalhar na soita autogenia, com 24 vidros sobresalentes, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000

Kilos de arrebitos de cobre com arruellas, dos seguintes:

151. 12 de 3/8 x 1/8", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
152. 12 de 3/8" x 1/4", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
153. 30 de 1/2" x 1/8", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
154 7 de 5/8" x 18", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
155. 13 de 5/8" x 3/16", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
156. 30 de 3/4" x 1/8", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
157. 10 de 1 1/4" x 3/16", preço médio por kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
160. 2 kilos de solda composta de prata, conforme amostra, kilo, trezentos e noventa e nove mil réis . . . . . 399$000
161. 30 kilos de solda forte, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
162. 9 Jogos de supportes de aço fundido, para locomotivas typo 520, conforme modelos, constando das seguintes peças: 2 caixas de graxa; 2 supportes para talas de molas; 2 supportes para balanças direita e esquerda; 2 barras lateraes do quadro; 2 supportes trazeiros para molas; 1 travessão do quadro e 1 cabeça do quadro, jogo, dois contos e seiscentos mil réis . . . . . 2:600$000
162 A. 100 Supportes de aço fundido para balança de freio, conforme desenho n. 280, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
164. 50 Metros quadrados de tela de arame para vedar entrada de mosquitos, com 1,00 de largugura, metro quadrado, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

Metros de tela de latão, dos seguintes:

165. 100 com malhas de 20 m/m por 60 cms. de largura, metro, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
166. 30 com malhas de 1 m/m por 60 cms. de largura, metro, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
167. 20 com malhas de 2 m/m por 1,00 de largura, metro, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
168. 30 com malhas de 3 m/m por 1,00 de largura, metro, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
191. 6 Travessões de aço fundido para trucks de tenderes de locomotivas typo 420, conforme desenho n. 8-Of., um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . 450$000
192. 100 Tamancas de aço fundido para vagões typo 500, conforme desenho n. 301, uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
199. 400 Kilos de zinco puro em barras, um, mil e novecentos réis . . 1$900

Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — p. p. Fonseca Almeida & Comp., *Mario Catta Preta*.

A "Companhia Americana de Metaes S. A.", brasileira, estabelecida na Capital Federal, á avenida Barão de Teffé n. 94, abaixo assignada, vem submetter á V. Ex., a proposta para fornecimento dos materiaes descriptos a seguir, constantes do Edital n. 6 para a Concurrencia Publica, a realizar-se em Bauru' no dia 20 de março corrente.

Material de consumo — Metaes, peças de aço fundido e outros:

31. 10.000 kilos de bronze phosphoroso, marca "Corôa", kilo quatro mil trezentos e oitenta e cinco réis . . . . . 4$385
145. 40.000 kilos de cobre em barras, electrolytico, marca "Corôa", kilo, tres mil trezentos e setenta réis . . . . . 3$370
148. 5.000 kilos de metal patente, marca "Capitol White Bronze", kilo quatorze mil cento e noventa réis . . . . . 14$190
149. 9.000 kilos de metal patente, "Special Armature", kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Declaramos que os materiaes offerecidos são de primeira qualidade e de fabricação nacional.

Outrosim, declaramos nos submetter a todas as condições do Edital n. 6, para a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Companhia Americana de Metaes S. A. — (assignatura illegivel), vice-presidente.

Hime & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material entregue no Almoxarifado da Estrada em Bauru':

Kilos de cobre em vergalhão redondo, dos seguintes:

91. 140 de 5/16", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . 5$950
92. 200 de 3/8", kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
93. 110 de 1/2", kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
94. 100 de 5/8", kilo, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 5$550
95. 300 de 3/4", kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
96. 200 de 7/8", kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
97. 150 de 1", kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
98. 170 de 1 1/8", kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
99. 300 de 1 1/4", kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
100. 150 de 1 1/2", kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930

Kilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:

126.	200 kilos de 1/2", kilo, quatro mil trezentos e trinta réis	4$330
127.	100 de 5/8", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
128.	300 de 3/4" kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
129.	300 de 7/8", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
130.	300 de 1", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
131.	300 de 1 1/8", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
132.	200 de 1 1/4", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
133.	200 de 1 3/8", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
134.	250 de 1 1/2", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
135.	300 de 1 5/8", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
136.	250 de 1 3/4", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
138.	300 de 2", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
140.	250 de 2 1/4", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
141.	350 de 2 3/8", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
142.	400 de 2 1/2", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
143.	200 de 2 3/4". kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
144.	500 de 3", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130
145.	300 de 3 1/2", kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130

Material a importar:

121.	9.000 kilos de estanho em vergas, marca "Carneiro", em barricas de 100 kilos, kilo, vinte mil novecentos e setenta réis ..	20$970

Kilos de zinco liso, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

193.	250 de n. 10 kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
194.	500 de n. 12, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
195.	500 de n. 14, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
196.	240 de n. 16, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870

Os materiaes a importar virão consignados á Estrada, correndo os direitos aduaneiros e despesas de expediente por conta desta; e o transporte até o Almoxarifado por conta dos proponentes.

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do Edital, ás quaes nos submettemos.

Todos os materiaes propostos são de procedencia estrangeira.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Pp. de Hime & Comp., *João Taveira*.

ALMOXARIFADO

Acta da Concurrencia Publica n. 7, para a acquisição de aço, ferro, ponta Paris e outros, necessarios á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada pelo Aviso numero 312, de 17 de janeiro p. passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, ns. 45 de 22 de fevereiro ultimo e 52 a 54 dos dias 2, 4 e 6, do mez de março corrente.

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze e meia horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiro Fernando de Freitas Melro, ajudante da IV Divisão, como presidente, Affonso Tornaghi, chefe da Contabilidade, como representante da Directoria e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á Concurrencia Publica n. 7, para a acquisição de aço, ferro, ponta Paris e outros, necessarios á Estrada durante o corrente anno, autorizada por Aviso n. 312, de 17 de janeiro p. passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, ns. 45 de 22 de fevereiro ultimo e 52 a 54 dos dias 2, 4 e 6 do mez de março corrente. Foram recebidos nove envolucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda., Sociedade Marbo Ltda., M. Almeida & Comp. e Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., de São Paulo Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Dias Garcia & Comp. Ltda., Marques Couto & Comp., Hime & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin, do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos interessados presentes as propostas apresentadas, que ficaram em poder da commissão para o necessario estudo. Os recibos de caução, bem como os ocumentos de idoneidade, foram restituidos aos interessados, com excepção da certidão exigida na letra *c* da clausula II, do Edital, da primeira firma acima mencionada, que fica fazendo parte do processo da Concurrencia. As certidões citadas, dos demais proponentes, já entregues, foram annexadas aos processos das Concurrencias ns. 2, 4, 5 e 6. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta que depois de lida e acha conforme, vae assignada pela commissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, official, que servindo de secretario a escrevi. — Fernando de Freitas Melro, Affonso Tornaghi, Alvaro Pinto Mendes, pp. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.: Mario Catta Preta, pp. Leão Ribeiro & Comp. Ltda.: Henrique Descagni, pp. Dias Garcia & Comp. Ltda.: Carlos Guimarães, pp. Sociedade Anonyma Marvin: João Tavares Py, Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda.: director-gerente, Julio Wassitsch, e José Vanni Sobrinho.

Confere com o original.

Bauru', 20 de março de 1935. — *Angelo Figueiredo*, escrevente de 3ª classe. — Visto, *Alvaro Pinto Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Florencio de Abreu numero 65, São Paulo, e unicos e exclusivos representantes das usinas de aço "Stahlwerke Roechling-Buderus A. G.", de Wetzlar-Allemanha, veem respeitosamente propôr o fornecimento dos seguintes materiaes, de accôrdo com as condições do edital n. 7:

Material a importar:

1.	100 kilos de aço quadrado de 1 1/2" marca "Roechling", kilo, mil cento e vinte e cinco réis ..	1$125
2.	500 kilos de aço quadrado de 2", marca "Roechling", kilo, mil e noventa e nove réis	1$099

Kilos de aço sextavado, dos seguintes, marca "Roechling":

3.	130 de 3/4", kilo, mil trezentos e oitenta réis	1$380
4.	30 de 7/8", kilo, mil trezentos e oitenta réis	1$380
5.	500 de 1 1/8", kilo, mil trezentos e oitenta réis	1$380
6.	300 de 1 1/4", kilo, mil trezentos e trinta e sete réis	1$337
7.	300 de 1 1/2", kilo, mil trezentos e trinta e sete réis	1$337

Kilos de aço em barras, para molas de carros, locomotivas e tenders, de Roechling, marca "RF 5":

8. 200 de 2 x 3/8", kilo, mil trezentos e oito réis . . . . 1$308
9. 100 de 2 1/2 x 5/16", kilo, mil trezentos e oito réis ..... 1$308
10. 200 de 2 1/2 x 3/8", kilo, mil trezentos e oito réis ..... 1$308
11. 3.000 de 3 x 3/8", kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
12. 3.500 de 3 1/2 x 7/16", kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
13. 2.000 de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
14. 1.000 de 4 x 1/2", kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Roechling, marca RF 5:

15. 500 de 3/4", kilo, mil quatrocentos e nove réis . . .. 1$409
16. 2.000 de 1", kilo, mil trezentos e oito réis . . . . 1$308
17. 2.000 de 1 1/4", kilo, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240
18. 1.000 de 1 3/8", kilo, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240

Kilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade, "Roechling" egual á Ultra Capital de Arthur Balfour (de accôrdo com experiencias nas officinas dessa Estrada) dos seguintes:

22. 25 de 3/4 x 3/8", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
23. 100 de 1 x 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
24. 60 de 1 1/4 x 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
25. 50 de 1 1/2 x 7/16", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
26. 50 de 1 1/2 x 5/8", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
27. 50 de 1 1/2 x 3/4", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
28. 50 de 1 3/4 x 7/8", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
29. 50 de 1 7/8 x 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
30. 100 de 2 1/2 x 1 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
31. 100 de 3 x 1 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470
32. 100 de 3 1/2 x 1 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470

Kilos de aço quadrado para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade, "Roechling" egual á Ultra Capital de Arthur Balfour (de accôrdo com experiencias nas officinas dessa Estrada) dos seguintes:

33. 300 de 1 1/4", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis .. 11$470
34. 240 de 1 1/2", kilo, onze mil quatrocentos e setenta réis . 11$470

Kilos de aço em barras para talhadeiras, escopros, ferramentas de fio resistente, marca "Roechling RSD", dos seguintes:

35. 200 de 1 x 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530
36. 50 de 1 1/4 x 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

Kilos de aço quadrado para ferramentas de ferreiros, cortar a frio e assentadoras, marca "Roechling RWM", dos seguintes:

37. 50 de 1", kilo, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800
38. 300 de 1 1/2", kilo, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800
39. 200 de 2", kilo, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800
40. 300 de 2 1/2", kilo, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800
41. 300 de 3", kilo, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800

Kilos de aço nickel, redondo, marca "Roechling" com cerca de 2% de nickel, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:

45. 250 de 3", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
46. 500 de 3 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
47. 235 de 4", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
48. 500 de 5 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
49. 1.500 de 6", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
50. 1.500 de 6 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
51. 1.500 de 7", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
52. 1.500 de 8", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920

Os preços offerecidos entendem-se posto em Bauru', porém, sem direitos alfandegarios e taxas de expediente, de accôrdo com o Edital.

Declaramos expressamente que sujeitamo-nos a todas as condições do Edital n. 7.

Bauru', 10 de março de 1935. — Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda. — (assignatura illegivel).

Proposta que faz a Sociedade Marbo Limitada, brasileiros, estabelecidos a rua Libero Badaró n. 6 em S. Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material abaixo relacionado, de accordo com o edital de Concurrencia Publica, n. 7, publicado no "Diario Official" da União de 22 do mez p. p., a saber:

Material de stock:

Kilos de arruellas de ferro, em saccos de 50 kilos, dos seguintes:

60. 200 de ⅝" a dois mil e cincoenta réis o kilo. . . .. 2$050
61. 250 de ½" a dois mil e cincoenta reis o kilo. . . .. 2$050
62. 250 de ⅝" a dois mil e cincoenta reis o kilo. . . .. 2$050
63. 270 de ¾" a mil oitocentos e cincoenta reis o kilo. . . .. 1$850

64. 400 de ⅞" a mil oitocentos e cincoenta reis o kilo. . ..... 1$850
65. 100 de 1" a mil oitocentos e cincoenta reis o kilo. . ..... 1$850
66. 150 de 1 ⅛" a mil oitocentos e cincoenta reis o kilo. . ..... 1$850
67. 100 de 1 ¼" a mil oitocentos e cincoenta reis o kilo. . ..... 1$850

Braçadeiras de ferro para mangueiras de freio vaccuo, diametro interno, das seguintes:

68. 100 de 1" a dois mil e quatrocentos reis cada uma. ..... 2$400
69. 750 de 2 ½" a dois mil setecentos e cincoenta reis cada uma ..... 2$750

Espelhos oxydados para fechaduras, dos seguintes:

86. 100 para armarios a dois mil e quinhentos reis cada um. . ..... 2$500
87. 100 para gavetas a dois mil e quinhentos reis cada um. . ..... 2$500

Fechaduras de bronze fundido, oxydadas, funccionando a direita, para carros, conforme catalogo N. F. S. A. das seguintes:

90. 18 de n. 20.132 a sessenta e dois mil reis cada uma. . . .. 62$000
91. 18 de n. 20.133 a sessenta e dois mil reis cada uma. . . .. 62$000

Kilos de ferro em barra das seguintes dimensões:

122. 500 de 1 ¼" x ¼" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
123. 1.000 de 1 ¼" x ⅜" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
124. 400 de 1 ¼" x ½" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
125. 400 de 1 ½" x 1/32" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
125-A. 400 de 1 ½" x ¼" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
126. 400 de 1 ½" x ⅜" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
127. 800 de 1 ½" x ½" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
128. 700 de 1 ½" x ¾" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
129. 400 de 1 ¾" x ¼" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo. ..... 1$470
130. 400 de 1 ¾" x ⅜" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
131. 800 de 1 ¾" ½" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
132. 700 de 2" x ¼" a mil quatrocentos e setenta reis o kilo ..... 1$470
133. 1.500 de 2" x ⅜" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
134. 1.500 de 2" x ½" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
135. 400 de 2" x ⅝" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
136. 1.500 de 2" x ¾" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
137. 500 de 2 ¼" x ¼" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
138. 700 de 2 1/4" x ⅜" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
139. 1.200 de 2 ¼" x ½" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
140. 800 de 2 ¼" x ¾" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
141. 400 de 2 ½" x ¼" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
142. 3.000 de 2 ½" x ½" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
143. 2.000 de 2 ¾" x ½" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
144. 800 de 3" x ⅜" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420
145. 2.00 de 3" x ½" a mil quatrocentos e vinte reis o kilo. . ..... 1$420

Kilos de ferro redondo de 6 a7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:

190. 800 de 3|16" a mil quatrocentos e renta e nove reis o kilo..... 1$449
191. 5.00 de ¼" a mil quatrocentos e quarenta e nove reis o kilo..... 1$449
193. 7.000 de ½" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
194. 9.000 de 5/8" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
195. 10.000 de ¾" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
196. 7.000 de 7/8" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
197. 7.000 de 1" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
198. 5.000 de 1 ⅛" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
199. 6.000 de 1 ¼" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
200. 2.500 de 1 ⅜" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
201. 6.000 de 1 ½" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
202. 1.000 de 1 ⅝" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
203. 2.000 de 2" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
204. 2.000 de 2 ½" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo..... 1$355
205. 2.000 de 2 ¾" a mil trezentos e cincoenta e cinco reis o kilo.... 1$3555

Kilos de ferro redondo "Carnegie X", das seguintes dimensões:

213. 1.000 de 1 ⅛" a dois mil e duzentos reis o kilo. . . .. 2$200
214. 1.500 de 1 ¼" a dois mil e duzentos reis o kilo. . . .. 2$200
215. 2.500 de 1 ½" a dois mil e duzentos reis o kilo. . . .. 2$200
265. 102 mil kilos de ferro guza a quatro centos e quatorze reis o kilo $414
320. 100 kilos de pregos para flextone a dez mil e oitocentos reis o kilo 01$800
324. 100 mil pregos para trilhos, cabeça de cachorro de 5 ½" x ⅝", em caixas com 500 pregos cada uma a quinhentos e sessenta e dois reis cada prego..... $572

Puchadores de latão, nickelado, conforme amostra, para caixilhos de venezianas de carros, dos seguintes:

325. 600 n. 1 a mil quatrocentos e oitenta reis cada um . . . . 1$480
326. 600 n. 2 a mil quatrocentos e oitenta — reis cada um . . . . 1$480

Material de importação:

1. 100 kilos de aço quadrado de 1 ½" a tre mil e setecentos reis o kilo 3$700
2. 500 kilos de aço quadrado de 2" a tre mil e setecentos reis o kilo 3$700

Kilos de aço sextavado, dos seguintes:

3. 130 de ¾" a tres mil e setecentos reis o kilo. . . . . 3$700
5. 500 de 1 ⅛" a tres mil e setecentos reis o kilo. . . . . 3$700
6. 300 de 1 ¼" a tres mil e setecentos reis o kilo. . . . . 3$700
7. 300 de 1 ½" a tres mil e setecentos reis o kilo. . . . . 3$700

Kilos de aço em barras, para molas de carros, locomotivas e tenders marca "Desta Especial", dos seguintes:

11. 3.000 de 3" x ⅝" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo..... $943
12. 3.500 de 3 ½" x 7/16" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo.... $943
13. 2.000 de 3 ½" x ½" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo... $943
14. 1.000 de 4" x ½" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo.... $943

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, marca "Desta Especial", dos seguintes:

15. 500 de ¾" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo. $943
16. 2.000 de 1" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo. $943
17. 2.000 de 1 ⅛" a novecentos e quarenta e tres reis o kilo. $943
18. 1.000 de 1 ⅜ a novecentos e quarenta e tres reis o kilo. $943

Kilos de aço em barras para talhadeiras escopros, ferramentas de fio resistentes, marca "Vindex", dos seguintes:

35. 200 de 1" x ½" a dois mil seiscentos e cinco reis o kilo. . . . . 2$656
36. 50 de 1 ¼" x ½" a dois mil seiscentos e cincoenta reis o kilo..... 2$650

Vergalhões de aço doce, redondos, especial para hastes de piston de locomotivas, dos seguintes:

42. 50 de 3 ¼" x 46" de comprimento a cincoenta e um mil e seiscentos reis cada um. . . . . 51$600
43 30 de 3 ¾" x 46" de comprimento a sessenta e nove mil reis cada um . . . . . 69$000
44. 50 de 3 ¾" x 54" de comprimento a oitenta mil e oitocentos reis cada um . . . . . 80$800

Kilo de aço nickel, redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:

45. 250 de 3" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
46. 500 de 3 ½" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
47. 235 de 4" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
48. 500 de 5 ½" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
49. 1.500 de 6" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
50. 1.500 de 6 ½" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
51. 1.500 de 7" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470
52. 1.500 de 8" a dois mil quatrocentos e setenta reis o kilo. . . . . 2$470

Kilos de aço cobreado ou oxydado, em chapas, conforme amostra, dos seguintes:

55. 50 de 22 m|m de largura — 1 m|m de espessura a vinte e dois mil reis o kilo. . . . . 22$000
56. 250 de 100 m|m de largura — ½ m|m de espessura a vinte e dois mil reis o kilo. . . . . 22$000
57. 50 de 125 m|m de largura — ½ m|m de espessura a vinte e dois mil reis o kilo. . . . . 22$000

Kilos de electrodos para solda electrica, em vergas cylindricas, marca "Kjellberg" ou Wilson Welder & Metals Co., das seguintes dimensões:

88. 200 marca O K 7, de 4 m|m ou n. 6, de 5/32" a oito mil e novecentos reis o kilo. . . . . 8$900
89. 200 marca O K 7, de 7 m|m ou n. 6, de ¼" a sete mil e setecentos reis o kilo. . . . . 7$700

Fechaduras para portas de carros de passageiros, conforme catalogo James Bereeford & Son Ltda. — Birminghan, das seguintes:

92. 24 n. 9.458 — pagina 2 a cento e oito mil reis cada uma. . . . . 108$000
93. 60 n. 9.459 — pagina 6 a cento e oito mil reis cada uma. . . . . 108$000
94. 24 n. 9.692 — pagina 7 a cento e oito mil reis cada uma. . . . . 108$000

Fechaduras Yale, das seguintes:

105. 25 n. 84 ¼ P. a trinta e seis mil e oitocentos reis cada uma..... 36$800
106. 25 n. 5.511 S a quinze mil e oitocentos reis cada uma. . . . . 15$800
107. 20 n. 0.343 a quinze mil e seiscentos reis cada uma . . . . . 15$600
108. 18 de 5" x 3" a trinta e seis mil e oitocentos reis cada uma. . . . . 36$800

Kilos de ferro em barra, das seguintes dimensões:

146. 1.500 de 3" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
147. 800 de 3 ½" x ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
148. 2.000 de 3 ½" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
149. 1.500 de 3 ½" x 2 ½" a novecentos e oitenta reis o kilo..... $908
150. 1.500 de 4" x ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
151. 3.000 de 4" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
152. 1.000 de 4 ¾" x 2 ¾" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
153. 500 de 5" x ½" a novecentos e oitenta reis o kilo $980
154. 1.000 de 5" x ⅝" a novecentos e oitenta reis o kilo $980
155. 1.500 de 5" x 1 ¼" a novecentos e oitenta reis o kilo $980
156. 1.000 de 5 ½" x ¾" a novecentos e oitenta reis o kilo. $908
157 800 de 5 ½" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $908

158. 3.500 de 7" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
159. 500 de 7" x 1 ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
160. 800 de 8" x ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
161. 800 de 8" x ¾" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
162. 1.000 de 8" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
163. 1.000 de 8" x 1 ¼" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
164. 800 de 8" x 1 ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
165. 800 de 10" x ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
166. 800 de 10" x ¾" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
167. 800 de 10" x 1" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
168. 800 de 10" x 1 ¼" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
169. 800 de 10" x 1 ½" a novecentos e oitenta reis o kilo. $980
170. 2.500 de 10" x 3" a mil setecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$780
171. 5.000 de 11" x 6 ½" a mil setecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$780
172. 3.000 de 12" x 4 ½" a mil setecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$780
173. 3.000 de 12" x 4 ¾" a mil setecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$780
174. 3.000 de 12" x 5" a mil setecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$780

Kilos de ferro quadrado, das seguintes dimensões:

175. 1.500 de 2 ¼" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
176. 2.000 de 2 ½" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
177. 2.000 de 2 ¾" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
178. 2.000 de 3 a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
179. 1.500 de 3 ¼" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
180. 1.500 de 3 ½" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
181. 1.000 de 3 ¾" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
182. 1.500 de 4 ¼" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
183. 1.500 de 4 ½" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
184. 1.500 de 5" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
185. 2.000 de 5 1|2" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
186. 2.000 de 6" a mil novecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$980
187. 2.000 de 6 ½" a mil novecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$980
188. 2.000 de 8" a mil novecento se oitenta reis o kilo. . . . . 1$980
189. 2.000 de 7" a mil novecentos e oitenta reis o kilo. . . . . 1$980

Kilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:

206. 2.000 de 2 ⅞" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
207. 2.000 de 3 ½" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
208. 2.000 de 3 ¾" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
209. 2.500 de 4" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
210. 3.000 de 5" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
211. 2.000 de 6" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690
212. 2.000 de 6 ½" a seiscentos e noventa reis o kilo. $690

Kilos de ferro em cantoneira U, de 12 metros de comprimento, perfil americano, catalago 1930, paginas 33 e 34 dos programmas de fabricação da Sthalunion Limitada Export das seguintes dimensões em millimetros:

235. 900 de 152h,4, 57b,89, 14d,20, 12t,4a a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
236. 1.000 de 177h,8, 61b,60, 13d,31, 13t,3, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
237. 1.000 de 177h,8, 63b,73, 15d,98, 13t,3, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
238. 1.000 de 203h,2, 64b,2, 12d,37, 14t,2, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
239. 1.400 de 203h,2, 66b,5, 14d,71, 14t,2, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
240. 1.500 de 228h,6, 67b,3, 11d,38, 15t,2, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
241. 1.500 de 228h,6, 71b,4 15d,54, 15t,2, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
242. 1.000 de 254h, 77b, 17d,1, 16t,1, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
243. 1.000 de 254h, 80b,7, 20d,8, 16t,1, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1$230
244. 1.500 de 304h,8, 77b,39, 9d,83, 18t,36, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1230
245. 1.000 de 304h,8, 80b,52, 12d,95, 18t,36, a mil duzentos e trinta reis o kilo 1230

Kilos de ferro em cantoneira U, de 12 metros de comprimento, perfil allemão, catalago de 1930, paginas 21, 25 e 26, dos programmas de fabricação da Sthalunion Export, das seguintes dimensões em millimetros:

247. 1.500 de 235h, 90b, 10d, 12t a mil duzentos e trinta reis o kilo .... 1$230
248. 1.500 de 250h, 80b, 8d, 10t,25, a mil duzentos e trinta reis o kilo .... 1$230

Kilos de chapa de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, das seguintes:

251. 1.000 n. 16 a mil quatrocentos e quinze reis o kilo. . . . . 1$415
252. 1.500 n. 20 a mil quatrocentos e quinze reis o kilo. . . . . 1$415
253. 1.500 n. 26 a mil quatrocentos e quinze reis o kilo. . . . . 1$415

Kilos de chapas de ferro preto, de 96" x 48", das seguintes:

254. 1.000 de 1/32" a oitocentos e trinta e nove reis o kilo. $88
255. 1.800 de 1/16" a oitocentos e trinta e nove reis o kilo. $88
256. 1.000 de ⅛" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $7
257. 1.000 de 3/16" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $7
258. 2.500 de ¼" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $7
259. 2.500 de ⅜" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $7
260. 4.000 de ½" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. . . . . $
261. 3.000 de 5/8" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. . . . . $

262. 2.000 de ¾" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $739
263. 3.000 de 7/8" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $739
264. 3.000 de 1" a setecentos e trinta e nove reis o kilo. $739
264-A. 1.500 kilos de chapas de ferro preto xadrez, de 96" x 48" x ¼" a oitocentos e oitenta reis o kilo $880

Kilos de ferro batido "Lencashire", sueco, purissimo e especial para solda autogenica de 1,00 de comprimento, dos seguintes:

266. 240 de ⅛" a dois mil trezentos e oitenta reis o kilo ..... 2$380
267. 700 de 3/16" a dois mil tresentos e oitenta reis o kilo ..... 2$380
268. 900 de ¼" a dois mil tresentos e oitenta reis o kilo ..... 2$380
275. 1 Haste com embolo inteiriço de aço nickel forjado, para martelete a vapor de 2.000 kilos, de Arthur Balfour Co., conforme desenho n. 11-A por quatro contos e oitocentos mil reis.. 4:800$000
327. 200 kilos de sal amoniaco em pedra a oito mil e quinhentos reis o kilo ..... 8$500
340. 200 metros de tecido de palhinha, forrado com lona fina, de 1,30 de largura, typo O. P., conforme catalogo da Continental Railway, a oitenta e um mil e quinhentos reis, o metro ..... 81$500

Os proponentes declaram que estão de accordo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionado.

S. Paulo, 16 de março de 1935. Pela Sociedade Marbo Limitada — *Dante Marinho*, gerente.

M. Almeida & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Bôa Vista n. 10, vêm propor á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiaes abaixo, de inteira conformidade com o edital n. 7, publicado no *Diario Official* da União, de 22 de fevereiro de 1935. Os preços indicados entendem-se posto em Baurú, livre de qualquer despesa, exceptuando-se os artigos declarados "Material a importar" em cujos preços não estão incluidos os direitos aduaneiros e taxas de expediente, que ficarão a cargo da Estrada, de accordo com a clausula XI do edital mencionado.

Material de stock:

Kilos de arruellas de ferro, em saccos de 50 kilos, dos seguintes:

60. 200 de 3|8", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 2$480
61. 250 de 1|2", kilo, dois mil cento e noventa réis. ..... 2$190
62. 250 de 5|8", kilo, dois mil cento e noventa réis. ..... 2$190
63. 270 de 3|4", kilo, dois mil cento e noventa réis. ..... 2$190
64. 400 de 7|8", kilo, dois mil cento e noventa réis. ..... 2$190
65. 100 de 1", kilo, dois mil cento e noventa réis. ..... 2$190
66. 150 de 1 1|8", kilo, dois mil e seiscentos réis. ..... 2$600
67. 100 de 1 1|4", kilo, dois mil e seiscentos réis. ..... 2$600

Pares de dobradiça de ferro, americanas, das seguintes:

70. 24 de 1", par, duzentos réis. $200
71. 60 de 1 3|4", par, trezentos réis. .. $300
72. 160 de 2", par, trezentos e dez réis . $310
73. 240 de 2 1|2", par, trezentos e noventa réis. $390
74. 400 de 3", par, seiscentos e quarenta réis. $640
75. 500 de 3 1|2", par, oitocentos e noventa réis. $890

Fechaduras de bronze fundido, oxydadas, funccionando á direita, para carros, conforme catalogo N. F. S. A., ou equivalantes, das seguintes:

90. 18 de n. 20.132, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis. . 74$500
91. 18 de n. 20.133, uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis 84$500

Kilos de ferro redondo "Carnegie X", das seguintes dimensões:

213. 1.000 de 1 1|8", kilo, dois mil e dez réis. ..... 2$010
214. 1.500 de 1 1|4", kilo, dois mil e dez réis. ..... 2$010
215. 2.500 de 1 1|2", kilo, dois mil e dez réis. ..... 2$010

Kilos de ferro batido "Lancashire" sueco purissimo e especial para solda autogenia, de 1,00 de comprimento, dos seguintes:

266. 240 de 1|8", kilo, dois mil trezentos e quarenta réis. ..... 2$340
267. 700 de 3|16", kilo, dois mil trezentos e quarenta réis. ..... 2$340
268. 900 de 1|4", kilo, dois mil trezentos e quarenta réis. ..... 2$340

Kilos de ferro redondo em vergalhão perfurado, com furo de 3|16", proprio para estaes de caldeiras de locomotivas, das seguintes dimensões:

269. 200 de 1", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis. ..... 4$980
270. 200 de 1 1|8", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis. ..... 4$980
271. 300 de 1 1|4", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis. ..... 4$980
272. 300 de 1 3|8", kilo, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
273. 1.500 folhas de Flandres XXX, uma, quatro mil e duzentos réis. . 4$200
327. 200 kilos de sal amoniaco em pedra, kilo, cinco mil e trezentos réis 5$300

Material a importar:

1. 100 kilos de aço quadrado de 1 1|2", kilo, mil oitocentos e oitenta e oito réis. ..... 1$888
2. 500 kilos de aço quadrado de 2" kilo, mil oitocentos e oitenta e oito réis. ..... 1$888

Kilos de aço sextavado, dos seguintes:

3. 130 de 3|4", kilo, mil setecentos e oitenta réis. ..... 1$780
4. 30 de 7|8", kilo mil setecentos e oitenta réis. ..... 1$780
5. 500 de 1 1|8", kilo, mil setecentos e oitenta réis. ..... 1$780
6. 300 de 1 1|4", kilo, mil setecentos e oitenta réis. ..... 1$780

7. 300 de 1 1|2", kilo, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780

Kilos de aço em barras, para molas de carros, locomotivas e tenders, de Jonas & Colver, dos seguintes:

8. 200 de 2" x 3|8", kilo, mil quatrocentos e vinte e dois réis. . . 1$422
9. 100 de 2 1|2" x 5|16", kilo, mil quatrocentos e vinte e dois réis. 1$422
10. 200 de 2 1|2" x 3|8", kilo, mil quatrocentos e vinte e dois réis. 1$422
11. 3.000 de 3" x 3|8", kilo, mil quatrocentos e vinte e dois réis. 1$422
12. 3.500 de 3 1|2" x 7|16", kilo, mil quinhentos e setenta e oito réis. 1$578
13. 2.000 de 3 1|2" x 1|2", kilo, mil quinhentos e setenta e oito réis. 1$578
14. 1.000 de 4" x 1|2", kilo, mil quinhentos e setenta e oito réis. 1$578

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Jonas & Colver, dos seguintes:

15. 500 de 3|4", kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710
16. 2.000 de 1", kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710
17. 2.000 de 1 1|4", kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710
18. 1.000 de 1 3|8", kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710

Kilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade de Jonas & Colver equivalentes a Ultra Capital, de Arthur Balfour Co. dos seguintes:

22. 25 de 3|4" x 3|8", kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . . 26$500
23. 100 de 1" x 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
24. 60 de 1 1|4" x 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
25. 50 de 1 1|2" x 7|16", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
26. 50 de 1 1|2" x 5|8", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
27. 50 de 1 1|2" x 3|4", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
28. 50 de 1 3|4" x 7|8", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
29. 50 de 1 7|8", x 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
30. 100 de 2 1|2" x 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
31. 100 de 3" x 1 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880
32. 100 de 3" x 1 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. 14$880

Kilos de aço quadrado para ferramentas de tornos e plainas rapidas de alta velocidade, de Jonas & Colver, equivalente a Ultra Capital, de Arthur Balfour Co., dos seguintes:

33. 200 de 1 1|4", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. . . . 14$880
34. 240 de 1 1|2", kilo, quatorze mil oitocentos e oitenta réis. . . . 14$880

Kilos de aço quadrado para ferramentas de ferreiros, cortar a frio e assentadores equivalentes a m| R. W. M. Roechling ou Balfour R 9.000, dos seguintes:

37. 50 de 1", kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis. . . . . 5$240
38. 300 de 1 1|2", kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis. . . . . 5$240
39. 200 de 2", kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis. . . . . 5$240
40. 300 de 2 1|2", kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis. . . . . 5$240
41. 300 de 3", kilo, seis mil duzentos réis. . . . . 6$200

Vergalhões de aço doce, redondos, especial, para hastes de poston de locomotivas, dos seguintes:

42. 50 de 3 1|4" x 16" de comprimento, um, noventa e um mil e duzentos réis. . . . . 91$200
43. 30 de 3 3|4" x 46", de comprimento um, cento e dezenove mil e novecentos réis. . . . . 119$900
44. 50 de 3 3|4" x 54", de comprimento, um, cento e quarenta e dois mil réis. . . . . 142$000

Kilos de aço nickel, redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:

45. 250 de 3", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
46. 500 de 3 1|2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
47. 235 de 4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
48. 500 de 5 1|2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
49. 1.500 de 6", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
50. 1.500 de 6 1|2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
51. 1.500 de 7", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240
52. 1.500 de 8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis. . . . . 3$240

Kilos de chapas de ferro galvanizado de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

251. 1.000 n. 16, kilo, mil quatrocentos e oitenta e quatro réis. . . . 1$484
252. 1.500 n. 20, kilo, mil quatrocentos e oitenta e quatro réis. . . . 1$484
253. 1.500 n. 26, kilo, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710

Kilos de chapas de ferro preto, de 96 x 48, dos seguintes:

254. 1.000 de 1|32", kilo, mil duzentos e quatro réis. . . . . 1$204
255. 1.800 de 1|16", kilo, mil cento e quinze réis. . . . . 1$115
256. 1.000 de 1|8", kilo, mil e quarenta e quatro réis. . . . . 1$044
257. 1.000 de 3|16", kilo, mil e sessenta e cinco réis. . . . . 1$065
258. 2.500 de 1|4", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994
259. 2.500 de 3|8", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994
260. 4.000 de 1|2", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994
261. 3.000 de 5|8", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994

62. 2.000 de 3/4", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994
63. 3.000 de 7/8", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994
64. 3.000 de 1", kilo, novecentos e noventa e quatro réis. $994
40. 200 metros de tecidos de palhina, forrados com lona fina, de 1,30 de largura, typo O P., conforme catalogo da Continental Railway, metro, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis. 64$400

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

São Paulo, 18 de maio de 1935. — Pp. de M. Almeida & Comp., *José Alves Borges*.

Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., negociantes matriculados estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, em de accordo com o Edital n. 7, de 18 de fevereiro do corrente anno, publicado no "Diario Official", de 22 do mesmo mez, propor a essa Estrada o fornecimento do material abaixo especificado :

Material a importar :

1. 100 kilos de aço quadrado de 1 1/2", kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
2. 500 kilos de aço quadrado de 2", kilo mil trezentos e noventa réis . 1$390

Kilos de aço sextavados :

3. 130 de 3/4", kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
4. 30 de 7/8", kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
5. 500 de 1 1/8", kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
6. 300 de 1 1/4", kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
7. 300 de 1 1/2", kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390

Kilos de aço em barras, para mollas de carros, locomotivas e tenderes, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, Jonas & Colver, Kloekner Eisen ou Desta Especial :

8. 200 de 2" x 3/8", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
9. 100 de 2 1/2" x 5/16", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
10. 200 de 2 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
11. 3.000 de 3" x 3/8", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
12. 3.500 de 3 1/2" x 7/16", kilo oitocentos e trinta e cinco réis $835
13. 2.000 de 3 1/2" x 1/2", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
14. 1.000 de 4" x 1/2", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835

Kilos de aço redondo para mollas espiraes de carros e vagões, de Arthur Balfour Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas, Jonas & Colver ou Klockner Eiser ou Desta Especial :

15. 500 de 3/4", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
16. 2.000 de 1", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
17. 2.000 de 1 1/4", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835
18. 1.000 de 1 3/8", kilo, oitocentos e trinta e cinco réis $835

Kilos de aço em barras, para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade Ultra Capital, de Arthur Balfour Co.

22. 25 de 3/4" x 3/8", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
23. 100 de 1" x 1/2", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
24. 60 de 1 1/4" x 1/2", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinréis . . . . . 21$365
25. 50 de 1 1/2" x 7/16", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinréis . . . . . 21$365
26. 50 de 1 1/2 x 5/8", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
27. 50 de 1 1/2" x 3/4", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
28. 50 de 1 3/4" x 7/8", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
29. 50 de 1 7/8" x 1/2", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
30. 100 de 2 1/2" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
31. 100 de 3" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365
32. 100 de 3 1/2" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco réis . . . . . 21$365

Kilos de aço quadrado para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour Co.:

33. 200 de 1 1/4", kilo, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
34. 240 de 1 1/2", kilo, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600

Kilos de aço em barras para talhadeiras escopros, ferramentas de fio resistente Double Griffen Super Chrisel Steel, de Arthur Balfour Co., Roechling R S D ou Vindex:

35. 200 de 1" x 1/2", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
36. 50 de 1 1/4" x 1/2", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 7$850

Kilos de aço quadrado para ferramentas de ferreiros, cortar a frio e assentadoras marca R. W. M., Roechling ou Balfour R. 9.030 :

37. 50 de 1", kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
38. 300 de 1 1/2", kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
39. 200 de 2", kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
40. 300 de 2 1/2", kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
41. 300 de 3", kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760

Vergalhões de aço doce, redondos, especial para hastes de piston de locomotivas:

42. 50 de 3 1/4" x 46" de comprimento, kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
43. 30 de 3 3/4" x 46" de comprimento, kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
44. 50 de 3 3/4" x 54" de comprimento, kilo, mil quatrocentos e vinte réis 1$420

Kilos de aço nickel, redondo, de 5 metros de comprimento:

45. 250 de 3", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590
46. 500 de 3 1|2", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590
47. 235 de 4", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590
48. 500 de 5 1|2", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590
49. 1.500 de 6", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590
50. 1.500 de 6 1|2", kilo (tres mil quinhentos noventa réis). .... 3$590
51. 1.500 de 7", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590
52. 1.500 de 8", kilo (tres mil quinhentos e noventa réis). .... 3$590

Chapas de aço:

53. 2 de 96" x 48" x 3|4", uma (duzentos e noventa e cinco mil réis). .... 295$000
54. 6 de 96" x 48" x 1", uma (trezentos e oitenta e quatro mil réis). 384$000

Braçadeiras de ferro para mangueiras de freio vacuo, diametro interno:

68. 100 de 1", uma (trinta e dois mil réis). .... 32$000
69. 750 de 2 1|2", uma (oito mil e quatrocentos réis). .... 8$400

Kilos de eletrodos para solda electrica, em vergas cylindricas, marca "Wilson Welder & Comp.

88. 200 marca O K 7, de 4 m|m ou n. 6, de 5|32", kilo (nove mil setecentos e oitenta réis). .... 9$780
89. 200 marca O K 7, de m|m ou n. 6, de 1|4", kilo (nove mil setecentos e oitenta réis). .... 9$780

Kilos de chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00:

251. 1.000 n. 16, kilo (oitocentos e setenta réis). $870
252. 1.500 n. 20, kilo (novecentos e vinte réis). $920
253. 1.500 n. 26, kilo (mil cento e quarenta réis). .... 1$140

Kilos de chapas de ferro preto n. 96" x 48":

254. 1.000 de 1|32".
255. 1.800 de 1|16".
256. 1.000 de 1|8".
257. 1.000 de 3|16".
258. 2.500 de 1|4".
259. 2.500 de 3|8".
260. 4.000 de 1|2".
261. 8.000 de 5|8".
262. 2.000 de 3|4".
263. 3.000 de 7|8".
264. 3.000 de 1".

Ao preço medio por kilo (seiscentos e quarenta réis). $640

264-A 1.500 kilos de chapas de ferro preto xadrez, de 96" x 48" x 1|4", kilo (oitocentos e cincoenta e cincoenta réis). $850

Kilos de ferro batido "Lancashire", sueco, purissimo e especial para solda autogenia, de 1,00 de comprimento:

266. 240 de 1|8", kilo (tres mil trezentos e sessenta réis). .... 3$360
267. 700 de 3|16", kilo (tres mil trezentos e sessenta réis). .... 3$360
268. 900 de 1|4", kilo (tres mil trezentos e sessenta réis). .... 3$360

Kilos de ferro, redondo, em vergalhão perfurado, com furo de 3|16", proprio para estaes de caldeiras de locomotivas:

269. 200 de 1", kilo (tres mil oitocentos e quarenta réis). .... 3$840
270. 200 de 1 1|8", kilo (tres mil oitocentos e quarenta réis). .... 3$840
271. 300 de 1 1|4", kilo (tres mil oitocentos e quarenta réis). .... 3$840
272. 300 de 1|3|8", kilo (tres mil oitocentos e quarenta réis). .... 3$840
275. 1 haste com embolo inteiriço, de aço nickel forjado, para martelete á vapor, de 2.000 kilos, de Arthur Balfour Co., conforme desenho n. 11-A, uma (cinco contos e oitenta e oito mil réis). .... 5:088$000

Material de stock:

Kilos de arruelas de ferro, em sacoos de 50 kilos:

60. 200 de 3|8", kilo (sete mil (réis). .. 7$000
61. 250 de 1|2", kilo (sete mil réis). .. 7$000
62. 250 de 5|8", kilo (sete mil réis). .. 7$000
63. 270 de 3|4", kilo (sete mil réis). .. 7$000
64. 400 de 7|8", kilo (sete mil réis). .. 7$000
65. 100 de 1", kilo (sete mil réis). .... 7$000
66. 150 de 1 1|8", kilo (sete mil réis). .. 7$000
67. 100 de 1 1|4", kilo (sete mil réis). .. 7$000

Pares de dobradiças de latão nickeladas, com molas de vae e vem de 4", digo pares de dobradiças de ferro, americanas:

72. 160 de 2", par (tres mil e oitocentos réis). .... 3$800
73. 240 de 2 1|2", par (cinco mil e duzentos réis). .... 5$200
74. 400 de 3", par (sete mil e quinhentos réis). .... 7$500
75. 500 de 3 1|2", par (dez mil e oitocentos réis). .... 10$800
76. 100 de 4", par, (dezeseis mil e quinhentos réis). .... 16$500
77. 24 pares de dobradiças de latão nickeladas, com molas, de vae e vem, de 4", par (cento e dez mil réis). .... 110$000
81. 24 pares de dobradiças nickeladas, de 4", com molas de vae e vem, par (trinta e dois mil réis). .... 32$000

Fechaduras:

95. 42 com maçanetas, para portas, uma (vinte e dois mil réis). 22$000
96. 60 com trinços gorges, uma (vinte e um mil e seiscentos réis). 21$600

Kilos de ferro quadrado:

175. 1.500 de 2 1|4".
176. 2.000 de 2 1|2".
177. 2.000 de 2 3|4".
178. 2.000 de 3".
179. 1.500 de 3 1|4".
180. 1.500 de 3 1|2".
181. 1.000 de 3 3|4".
182. 1.500 de 4 1|4".

183. 1.500 de 4 1/2", ao preço medio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
184. 1.500 de 5", ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
185. 2.000 de 5 1/2", ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
186. 2.000 de 6", ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
187. 2.000 de 6 1/2', ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
188. 2.000 de 8", ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
189. 2.000 de 7", ao preço médio por kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590

Kilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento:

190. 800 de 3/16", kilo, mil setecentos e trinta réis . ..... 1$730
191. 5.000 de 1/4", kilo, mil e setecentos réis . . . . 1$700
192. 130 de 5/16", kilo, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
193. 7.000 de 1/2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . .. 1$580
194. 9.000 de 5/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
195. 10.000 de 3/4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
196. 7.000 de 7/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
197. 7.000 de 1", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
198. 5.500 de 1 1/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 1$450
199. 6.000 de 1 1/4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 1$450
200. 2.500 de 1 3/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
201. 6.000 de 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
202. 1.000 de 1 3/4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
203. 2.000 de 2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
204. 2.000 de 2 1/2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
205. 2.000 de 2 3/4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
206. 2.000 de 2 7/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
207. 2.000 de 3 1/2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
208. 2.000 de 3 3/4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
209. 2.000 de 4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
210. 3.000 de 5", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
211. 2.000 de 6", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
212. 2.000 de 6 1/2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450

Kilos de ferro redondo "Carnegio X":

213. 1.000 de 1 1/8", kilo, dois mil cento e noventa réis . . .. 2$190
214. 1.500 de 1 1/4", kilo, dois mil cento e noventa réis . . .. 2$190
215. 2.500 de 1 1/2", kilo, dois mil cento e noventa réis . . .. 2$190

Kilos de ferro em cantoneiras de lados eguaes, com bordas redondas, com 10 metros de comprimento, de perfil allemão, catalogo de 1930, paginas 52, 53 e 54, de programmas de fabricação da Stahlunion, das seguintes dimensões em millimetros:

216. 100 de 20 x 20 x 3, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
217. 100 de 25 x 25 x 4, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
218. 250 de 30 x 30 x 5, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
219. 500 de 35 x 35 x 6, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
220. 500 de 40 x 40 x 6, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
221. 250 de 50 x 50 x 6, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
222. 250 de 60 x 60 x 7, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
223. 250 de 70 x 70 x 9, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
224. 250 de 80 x 80 x 9, ao preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580

Kilos de ferro em vigas I, de 10 metros de comprimento de perfil americano, catalogo de 1930, pagina 19, dos programmas de fabricação da Stahlunion Export, das seguintes dimensões em millimetros:

225. 250 de 101h,6, 69b,16, 6d, 43, 10t, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
226. 500 de 127h, 76b,2, 5d,33, 11t,3, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
227. 500 de 152h,4, 87b,45, 8d,71, 12t,4, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
228. 500 de 177h,8, 95b,38, 8d,76, 13t,5, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
229. 500 de 203h,2, 105b,9, 11d,2, 14t,2, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250

Kilos de ferro em cantoneira U, de 12 metros de comprimento, de perfil americano, catalogo 1930, paginas 33 e 34, dos programmas de fabricação da Stahlunion Export, das seguintes dimensões em millimetros:

230. 230 de 101h,6, 41b,83, 6d,27, 10t,5, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis . . . . 1$870

231. 250 de 101h,6, 42b,62, 8d,12, 10t,5, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

232. 300 de 127h, 47b,88, 8d,26, 11t,4 preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

233. 300 de 127h, 51b,61, 11d,19, 11t,4, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

234. 500 de 152h,4, 54b,79, 11d,10, 12t,4, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

235. 900 de 152h,4, 57b,89, 14d,20, 12t,4, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

236. 1.000 de 177h,8, 61b,60, 13d,31, 13t,3, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

237. 1.000 de 177h,8, 63b,73, 15d,98, 13t,3, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

238. 1.000 de 203h,2, 64b,2, 12d,37, 14t,2, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

239. 1.400 de 203h,2, 66b,5, 14d,71, 14t,2, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

240. 1.500 de 228h,6, 67b,5, 14d,38, 15t,2, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

241. 1.500 de 228h,6, 71b,4, 15d,54, 15t,2, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

242. 1.000 de 254h, 77b, 17d,1, 16t,1, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

243. 1.000 de 254h, 80b,7, 20d,9, 16t,1, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

244. 1.500 de 304h,8, 77b,39, 9d,33, 18t,36, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

245. 1.000 de 304h,8, 80b,52, 12d,95, 18t,36, preço por kilo mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870

Kilos de ferro em cantoneira d, de 12 metros de comprimento, perfil allemão, catalogo de 1930, paginas 21, 25 e 26, dos programmas de fabricação da Stahlunion Export, das seguintes dimensões em millimetros:

246. 250 de 80h, 45b, 6d, 8t, kilo, mil e novecentos e cincoenta réis..... 1$950

247. 1.500 de 235h, 90b, 10d, 12t, kilo, mil e novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

248. 1.500 de 250h, 80b, 8d, 10t,25, kilo, mil e novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

324. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", em caixas com 500 pregos cada uma, seiscentos e quarenta e cinco réis $645

Kilos de taxas pretas, americanas:

336. 20 n. 3, kilo sete mil réis..... 7$000

337. 10 n. 6, kilo sete mil réis..... 7$000

338. 20 n. 8, kilo sete mil réis ..... 7$000

340. 20 metros de tecido de palhinha, forrado com lona fina, de 1,30 de largura, typo O. P. conforforme catalogo da Continental Railway, metro quadrado, noventa e cinco mil e oitocentos réis ..... 95$800

Os proponentes declaram que submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo Edital.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — P. P. Fonseca Almeida & Cia. Ltda. — *Mario Catta Preta.* — P. P. *João Tavares Pv.*

Pares de dobradiças de ferro, americanas, das seguintes:

70. 24 de 1", par duzentos e dez réis .. $210

71. 60 de 1 3/4", par trezentos réis $300

72. 160 de 2", par duzentos e oitenta réis $280

73. 240 de 2 1/2", par trezentos e setenta réis $370

74. 400 de 3", par quinhentos e oito réis $508

75. 500 de 3 1/2", par oitocentos e trinta réis $830

76. 100 de 4", par mil cento e quarenta réis ..... 1$140

Kilos de electrodos para solda electrica em vergas Wilson Welder & Metals Co., dos seguintes:

88. 100 marca n. 6 de 5/32", kilo dez mil e seiscentos réis ..... 10$600

89. 200 marca n. 6 de 1/4", kilo dez mil e seiscentos réis ..... 10$600

Kilos de ferro em barra, das seguintes dimensões:

113. 300 de 3/4" x 1/8", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

114. 200 de 3/4" x 3/16" kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

115. 300 de 3/4" x 1/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

116. 300 de 1" x 1/16", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

117. 100 de 1" x 1/8", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

118. 300 de 1" x 3/16", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

119. 500 de 1" x 1/4", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

120. 400 de 1" x 3/8", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

121. 500 de 1" x 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

122. 500 de 1 1/4" x 1/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

123. 1.000 de 1 1/4" x 1/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

124. 400 de 1 1/4" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

125. 400 de 1 1/2" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

125a 400 de 1 1/2 x 1/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

126. 400 de 1 1/2" x 3/8", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

127. 800 de 1 1/2" x 1/2, kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

128. 700 de 1 1/2" x 3/4, kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

129. 400 de 1 3/4 x 1/4, kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

130. 400 de 1 3/4" x 3/8", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

131. 800 de 1 3/4" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

132. 700 de 2" x 1/4", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

133. 1.500 de 2" x 3/8", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

134. 1.500 de 2" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

135. 400 de 2" x 5/8", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

136. 1.500 de 2" x 3/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

137. 500 de 2 1/4" x 1/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

138. 700 de 2 1/4" x 3/8", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

139. 1.200 de 2 1/4" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

140. 800 de 2 1/4" x 3/4", kilo mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

141. 400 de 3 1/2" x 1/4", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
142. 3.000 de 2 1/2" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
143. 2.000 de 2 3/4" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
144. 800 de 3" x 3/8", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
145. 2.000 de 3" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
146. 1.500 de 3" x 1", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
147. 800 de 3 1/2" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
148. 2.000 de 3 1/2" x 1", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
149. 1.500 de 3 1/2" x 2 1/2, kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
150. 1.500 de 4" x 1/2", kilo mil quinhentos e trinta réis . . .. 1$530
151. 3.000 de 4" x 1", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530
152. 1.000 de 4 3/4" x 3 3/8", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530
153. 500 de 5" x 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530
154. 1.000 de 5" x 5/8", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530
155. 1.500 de 5" x 1 1/4", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530
156. 1.000 de 5 1/2" x 3/4", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530
157. 800 de 5 1/2" x 1", kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . 1$530

Kilos de ferro quadrado, das seguintes dimensões:

175. 1.500 de 2 1/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
176. 2.000 de 2 1/2", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
177. 2.000 de 2 3/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
178. 2.000 de 3", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
179. 1.500 de 3 1/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
180. 1.500 de 3 1/2", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
181. 1.000 de 3 3/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
182. 1.500 de 4 1/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
183. 1.500 de 4 1/2", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
184. 1.500 de 5", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
185. 2.000 de 5 1/2", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550

Kilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento das seguintes dimensões:

190. 800 de 3/16", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
191. 5.000 de 1/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
192. 130 de 3/16", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
193. 7.000 de 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
194. 9.000 de 5/8", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
195. 10.000 de 3/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
196. 7.000 de 7/8", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
197. 7.000 de 1", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
198. 5.500 de 1 1/8", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
199. 6.000 de 1 1/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
200. 2.500 de 1 3/8", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
201. 6.000 de 1 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
202. 1.000 de 1 3/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
203. 2.000 de 2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
204. 2.000 de 2 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
205. 2.000 de 2 3/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
206. 2.000 de 2 7/8". kilo. mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
207. 2.000 de 3 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
208. 2.000 de 2 3/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
209. 2.500 de 4", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
210. 3.000 de 5", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590

Kilos de pontas Paris, com cabeça, dos seguintes:

276. 10 de 10 x 10, kilo, tres mil seiscentos e quinze réis ..... 3$615
277. 20 de 11 x 11, kilo, dois mil setecentos e sessenta e sete réis 2$767
278. 100 de 12 x 12, kilo, dois mil seiscentos e noventa e quatro réis . . . . 2$694
279. 150 de 13 x 15, kilo, dois mil quinhentos e quarenta e oito réis . . . . 2$546
280. 120 de 14 x 15, kilo, dois mil quatrocentos e dois réis ..... 2$402
281. 120 de 14 x 18, kilo, dois mil quatrocentos e dois réis ..... 2$402
282. 480 de 15 x 15, kilo, dois mil duzentos e cincoenta e seis réis . . . . 2$256
283. 100 de 15 x 18, kilo, dois mil duzentos e cincoenta e seis réis . 2$256
284. 260 de 16 x 18, kilo, dois mil cento e oitenta e tres réis ..... 2$183
285. 150 de 16 x 21, kilo, dois mil cento e oitenta e tres réis ..... 2$183
286. 800 de 17 x 21, kilo, dois mil cento e dez réis . . .. 2$110
287. 150 de 17 x 24, kilo, dois mil cento e dez réis . . .. 2$110
288. 800 de 18 x 24, kilo, mil novecentos e sessenta e quatro réis .... 1$964
289. 200 de 18 x 27, kilo, mil novecentos e sessenta e quatro réis .... 1$964
290. 250 de 18 x 30, kilo, mil novecentos e sessenta e quatro réis .... 1$964
291. 1.000 de 19 x 27, kilo, mil oitocentos e noventa e um réis ..... 1$891
292. 250 de 19 x 30, kilo, mil oitocentos e noventa e um réis ..... 1$891
293. 140 de 19 x 33, kilo, mil oitocentos e noventa e um réis ..... 1$891
294. 800 de 20 x 30, kilo, mil oitocentos e dezoito réis . . .. 1$818
295. 112 de 20 x 33, kilo, mil oitocentos e dezoito réis . . .. 1$818
296. 140 de 21 x 33, kilo, mil oitocentos e dezoito réis . . .. 1$818
297. 250 de 21 x 36, kilo, mil oitocentos e dezoito réis . . .. 1$818
298. 70 de 21 x 42, kilo, mil oitocentos e dezoito réis . . .. 1$818
299. 60 de 22 x 36, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818

300. 500 de 22 x 42, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818
301. 500 de 22 x 48, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818
302. 160 de 23 x 54, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818
303. 300 de 24 x 60, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818
304. 50 de 25 x 66, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818
305 30 de 26 x 72, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818

Kilos de pontas de Paris sem cabeça, dos seguintes:

306. 10 de 6 x 6, kilo, quatro mil cento e sessenta e um réis. . . . . 4$161
307. 20 de 6 x 7, kilo, quatro mil cento e sessenta e um réis. . . . . 4$161
308. 10 de 7 x 7, kilo, tres mil novecentos e setenta e nove réis. . 3$979
309. 10 de 9 x 10, kilo, tres mil novecentos e setenta e nove réis. . 3$979
310. 30 de 12 x 12, kilo, dois mil seiscentos e noventa e quatro réis. . . . . 2$69
311. 25 de 12 x 13, kilo, dois mil seiscentos e noventa e quatro réis. . . . . 2$694
312. 30 de 12 x 14, kilo, dois mil seiscentos e noventa e quatro réis. . . . . 2$694
313. 50 de 13 x 13, kilo, dois mil quinhentos e quarenta e oito réis. . . . . 2$548
314. 50 de 13 x 15, kilo, dois mil quinhentos e quarenta e oito réis. . . . . 2$548
315. 30 de 14 x 14, kilo, dois mil quatrocentos e dois réis. . . . 2$402
316. 40 de 14 x 18, kilo, dois mil quatrocentos e dois réis. . . . 2$402
317. 120 de 15 x 15, kilo, dois mil duzentos e cincoenta e seis réis. . 2$256
318. 50 de 15 x 18, kilo, dois mil duzentos e cincoenta e seis réis. . 2$256
317. 200 de 16 x 18, kilo, dois mil cento e oitenta tres réis. . . . . 2$183
318. 100 de 19 x 27, kilo, mil oitocentos e noventa e um réis. . . . . 1$891
319. 25 de 20 x 30, kilo, mil oitocentos e dezoito réis. . . . . 1$818
324. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro de 5 1|2" x 5|8", em caixas com 500 pregos cada uma, um, seiscentos e vinte e dois réis. $622

Material a importar:

1. 100 kilos de aço quadrado de 1 1|2", kilo, mil trezentos e vinte réis 1$328
2. 500 kilos de aço quadrado de 2", kilo, mil trezentos e vinte réis 1$328

Kilos de aço sextavado, dos seguintes:

3. 130 de 3|4", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . 1$295
4. 30 de 7|8", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . 1$295
5. 500 de 1 1|8", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . 1$295
6. 300 de 1 1|4", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . 1$295
7. 300 de 1 1|2", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . 1$295

Kilos de aço em barras, para molas de carros, locomotivas e tenders, de Arthur Balfour & Co. Warratend Steel, rotulo azul com letras brancas, dos seguintes:

8. 200 de 2", x 3|8", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538
9. 100 de 2 1|2" x 5|16", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538
10. 200 de 2 1|2" x 3|8", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538
11. 30.000 de 3", x 3|8", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538
12. 3.500 de 3 1|2" x 7|16", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538
13. 2.000 de 3 1|2" x 1|2", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538
14. 1.000 de 4" x 1|2", kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. 1$538

Alternativamente offerecemos:

Kilos de aço em barras, para molas de carros, locomotivas e tenders, de Arthur Balfour & Co., Best Spring Steel Oil Hardening, já approvado por essa Estrada, dos seguintes:

8. 200 kilos de 2" x 3|8", kilo, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490
9. 100 de 2 1|2" x 5|16", kilo, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490
10. 200 de 2 1|2" x 3|8", kilo, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490
11. 3.000 de 3", x 3|8", kilo mil quatrocentos e noventa réis. 1$490
12. 3.500 de 3 1|2" x 7|16", kilo, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490
13. 2.000 de 3 1|2" x 1|2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490
14. 1.000 de 4 x 1|2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel rotulo azul com letras brancas, dos seguintes:

15. 500 de 3|4", kilo, mil seiscentos e trinta e cinco réis. . . . . 1$635
16. 2.000 de 1", kilo, mil seiscentos e trinta e cinco réis. . . . . 1$635
17. 2.000 de 1 1|4", kilo, mil seiscentos e trinta e cinco réis. . . . . 1$635
18. 1.000 de 1 3|8", kilo, mil seiscentos e trinta e cinco réis. . . . . 1$635

Alternativamente offerecemos:

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões de Arthur Balfour & Co. Best Spring Steel Oil Hardening, já approvado por essa Estrada, dos seguintes:

15. 500 de 3|4", kilo, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
16. 2.000 de 1", kilo, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
17. 2.000 de 1 1|4", kilo, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
18. 1.000 de 1 3|8", kilo, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590

Kilos de aço em barras para molas de cilaite de Arthur Balfour Co., dos seguintes:

19. 50 de 9|16" x 3|32", kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis. . 2$750

20 — 20 de 5|8" x 1|16", kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis. . 2$750

21. 50 de 3|4" x 3|32", kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis. . 2$750

Kilos de aço em barras, para ferramentas, de tornos e plainas rapidos de alta velocidade, ultra capital, de Arthur Balfour, dos seguintes:

22. 25 de 3|4" x 3|8", kilo, vinte e sete mil e seiscentos réis. . . . . 27$600

23. 100 de 1" x 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

24. 60 de 1 1|4" x 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

25. 50 de 1 1|2" x 7|16", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

26. 50 de 1 1|2" x 5|8", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

27. 50 de 1 1|2" x 3|4", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

28. 50 de 1 3|4" x 7|8", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

29. 50 de 1 7|8" x 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

30. 100 de 2 1|2"x1 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

31. 100 de 3" x 1 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

32. 100 de 3 1|2"x1 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

Kilos de aço quadrado para ferramentas de torno e plainas rapido, de alta velocidade, ultra capital, de Arthur Balfour Co., dos seguintes:

33. 200 de 1 1|4", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

34. 240 de 1 1|2", kilo, vinte e um mil novecentos e quarenta réis. . . . . 21$940

Kilos de aço em barras para talhadeiras, escopros, ferramentas de fio resistente Double Griffen Super Chrisel Steel, de Arthur Balfour Co., dos seguintes:

35. 200 de 1" x 1|2", kilo, sete mil setecentos e cincoenta réis. . . 7$750

36. 50 de 1 1|4" x 1|2", kilo, sete mil setecentos e cincoenta réis. . . 7$750

Kilos de aço quadrado para ferramentas de ferreiro, cortar a frio e assentadores marca Balfour R 9|030, dos seguintes:

37. 50 de 1", kilo, sete mil setecentos e vinte réis. . . . . 7$720

38. 300 de 1 1|2", kilo, sete mil setecentos e vinte réis. . . . . 7$720

39. 200 de 2", kilo, sete mil setecentos e vinte réis. . . . . 7$720

40. 300 de 2 1|2", kilo, sete mil setecentos e vinte réis. . . . . 7$720

41. 300 de 3", kilo, sete mil setecentos e vinte réis. . . . . 7$720

Vergalhões de aço doce, redondos, especial para hastes de piston de locomotivas, dos seguintes:

42. 50 de 3 1/4" x 46" de comprimento, um, noventa e nove mil e oitocentos réis . . . . . 99$800

43. 30 de 3 3/4", x 46", de comprimento, um, cento e oito mil réis 108$000

44. 50 de 3 3/4" x 54" de comprimento, um, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000

Kilos de aço nickelado, redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:

45. 250 de 3", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . . . . 2$685

46. 500 de 3 2", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis.. 2$685

47. 235 de 4", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . . . . 2$685

48. 500 de 5 1/2", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis.. 2$685

49. 1.500 de 6", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . 2$685

50. 1.500 de 6 1/2", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis.. 2$685

51. 1.500 de 7", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . . . . 2$685

52. 1.500 de 8", kilo, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis . . . . . 2$685

Chapas de aço das seguintes:

53. 2 de 96" x 48" x 3/4", uma, quatrocentos e cinco mil réis .. 405$000

54. 6 de 96" x 48" x 1", uma, quinhentos e quarenta mil réis ..... 540$000

Fechaduras Yale ou Corbin das seguintes:

105. 20 n. 64 1/4 P, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

106. 25 n. 5.511 G, uma, doze mil réis.. 12$000

107. 20 n. 0.343, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Kilos de ferro em barras, das seguintes dimensões:

158. 3.500 de 7" x 1", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

159. 500 de 7" x 1 1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

160. 800 de 8" x 1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

161. 800 de 8" x 3/4", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

162. 1.000 de 8" x 1", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

163. 1.000 de 8" x 1 1/4", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

164. 800 de 8" x 1.1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

165. 800 de 10" x 1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

166. 800 de 10" x 3/4", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

167. 800 de 10" x 1", kilo, oitocento e dezenove réis $819

168. 800 de 10" x 1 1/4", kilo, oitocentos e dezenove réis $819

169. 800 de 10" x 1 1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819
170. 2.500 de 10" x 3", kilo, oitocentos e dezenove réis $819
171. 5.000 de 11" x 6 1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819
172. 3.000 de 12" x 4 1/2", kilo, oitocentos e dezenove réis $819
173. 3.000 de 12 x 4 3/4", kilo, oitocentos e dezenove réis $819
174. 3.000 de 12" x 5" kilo, oitocentos e dezenove réis $819

Kilos de ferro quadrado, das seguintes dimensões:

186. 2.000 de 6", kilo, novecentos e trinta e tres réis $933
187. 2.000 de 6 1/2", kilo, novecentos e trinta e tres réis $933
188. 2.000 de 8" kilo, novecentos e trinta e tres réis $933
189. 2.000 de 7", kilo, novecentos e trinta e tres réis $933

Kilos de ferro redondo de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:

211. 2.000 de 6", kilo, novecentos e setenta e seis réis $976
212. 2.000 de 6 1/2" kilo, novecentos e setenta e seis réis $976

Kilos de ferro redondo "Carnegie X" das seguintes dimensões:

213. 1.000 kilos de 1 1/8", kilo, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
214. 1.500 de 1 1/4, kilo, mil seiscentos e dez réis . . . . 1$610
215. 2.500 de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e dez réis . . . . 1$610

Kilos de chapas de ferro preto de 96" x 48", dos seguintes:

254. 1.000 de 1 32", kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
255. 1.800 de 1/6", kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
256. 1.000 de 1/8", kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
257. 1.000 de 3/16", kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
258. 2.500 de 1/4", kilo, setecentos e setenta e cinco réis $775
259. 2.500 de 3/8", kilo, setecentos e setenta e cinco réis $775
260. 4.000 de 1/2", kilo, setecentos e setenta e cinco réis $775
261. 3.000 de 5/8", kilo, setecentos e setenta e cinco réis $775
262. 2.000 de 3/4", kilo, setecentos e setenta e quatro réis $774
363. 3.000 de 7/8", kilo, setecentos e setenta e cinco réis $775
264. 3.000 de 1", kilo, setecentos e setenta e cinco réis $775

Kilos de ferro batido, "Lancashire" Sueco, purissimo e especial para solda autogenica, de 1,00 de comprimento, dos seguintes:

266. 240 de 1/8", kilo, tres mil e vinte réis . . . . 3$020
267. 700 de 3/16", kilo, tres mil e vinte réis . . . . 3$020
268. 900 de 1/4", kilo, tres mil e vinte réis . . . . 3$020

Kilos de ferro redondo em vergalhão perfurado com furo de 3/16", proprio para estaes de caldeiras de locomotivas, das seguintes dimensões:

269. 200 de 1", kilo, cinco mil quinhentos e trinta réis . ..... 5$530
270. 200 de 1 1/8", kilo, cinco mil quinhentos e trinta réis . ..... 5$530
271. 300 de 1 1/4", kilo, cinco mil quinhentos e trinta réis . ..... 5$530
272. 300 de 1 3/8", kilo, cinco mil quinhentos e trinta réis . ..... 5$530
275. 1 haste de embolo inteiriço de aço nickel forjado, para martellete a vapor de 2.000 kilos, de Arthur Balfour C°., conforme desenho n. 11 A, uma, quatro contos e duzentos mil réis . . . . 4:200$000
340. 200 metros de tecidos de palhinha, forrado com lona fina de 1,30 de largura, typo O. P., conforme catalogo da Continental Railway, metro, setenta mil e oitocentos réis . . .. 70$800

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do Edital de Concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — Por procuração, *Carlos Guimarães*. ..

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1° de Março, Tel. 3-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo discriminados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1935 e suas rectificações.

Material a importar:

1. 100 kilos de aço quadrado de 1 1|2", kilo, mil cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198
2. 500 kilos de aço quadrado de 2", kilo, mil cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198

Kilos de aço sextavado, dos seguintes:

3. 130 de 3|4" kilo, mil cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198
4. 30 de 7|8", kilo, mil cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198
5. 500 de 1 1|8", kilo, mil cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198
6. 300 de 1 1|4", kilo, cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198
7. (300 de 1 1|2", kilo, cento e noventa e oito réis. . . . . 1$198

Kilos de aço em barras para molas de carros locomotivas tenders, de Arthur Balfour & Co., Warranted Best Spring Steel, dos seguintes:

8. 200 de 2" x 3|8", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . 1$295
9. 100 de 2 1|2" x 516", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$295
10. 200 de 2 1|2" x 3|8", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$295

1. 3.000 de 3" x 3|8", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$295
2. 3.500 de 3 1|2" x 7|16", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$295
3. 2.000 de 3 1|2" x 1|2", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$295
4. 1.000 de 4" x 1|2", kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$295

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões Arthur Balfour & Co., Warranted Best Spring Steel, dos seguintes:

5. 500 de 3|4", kilo, mil trezentos e oitenta e sete réis. . . . . 1$387
6. 2.000 de 1", kilo mil trezentos e oitenta e sete réis. . . . . 1$387
7. 2.000 de 1 1|4", kilo, mil trezentos e oitenta e sete réis. . . . . 1$387
8. 1.000 de 1 3|8", kilo, mil trezentos e oitenta e sete réis. . . . . 1$387

Kilos de aço em barras para molas de cilaite de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:

19. 50 de 9|16" x 3|32", kilo, dois mil seiscentos e sessenta réis. . 2$660
20. 20 de 5|8" x 1|16", kilo, dois mil seiscentos e sessenta réis. . 2$660
21. 50 de 3|4" x 3|32", kilo, dois mil seiscentos e sessenta réis. . 2$660

Kilos de aço em barras para ferramentas de tornos e plainas rapido de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour & Co., dos guintes:

22. 25 de 3|4" x 3|8", kilo, vinte e quatro mil e trezentos réis. 24$300
23. 100 de 1" x 1|2", kilo, vinte e quatro mil e trezentos réis. 24$300
24. 60 de 1 1|4" x 1|2", kilo, vinte e quatro mil e trezentos réis. 24$300
25. 50 de 1 1|2" x 7|16", kilo, vinte e quatro mil e trezentos réis. 24$300
26. 50 de 1 1|2" x 5|8", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
27. 50 de 1 1|2" x 3|4", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
28. 50 de 1 3|4" x 7|8", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
29. 50 de 1 7|8" x 1|2", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
30. 100 de 2 1|2" x 1 1|2", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
31. 100 de 3" x 1 1|2", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
32. 100 de 3 1|2" x 1 1|2", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100

Kilos de aço quadrado para ferramentas de tornos e plainas rapido de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour & Co., dos guintes:

33. 200 de 1 1|4", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100
34. 240 de 1 1|2", kilo, vinte e dois mil e cem réis. . . . . 22$100

Kilos de aço em barras para talhadeiras escopros ferramentas do fio resistente, Double Griffin Super Chri-Steel, de Arthur Balfour & Co., dos seguintes:

35. 200 de 1" x 1|2", kilo, sete mil seiscentos e quarenta réis. . . . 7$640
36. 50 de 1 1|4x1|2", kilo, sete mil seiscentos e quarenta réis. . . . 7$640

Kilos de aço quadrado para ferramentas de ferreiro, cortar a frio e assentadores, marca Balfour R 9|030 dos seguintes:

37. 50 de 1", kilo, seis mil setecencentos e oitenta réis. . . . 6$780
38. 300 de 1 1|2", kilo, seis mil setecencentos e oitenta réis. . . . 6$780
39. 200 de 2", kilo, seis mil setecencentos e oitenta réis. . . . 6$780
40. 300 de 2 1|2", kilo, seis mil setecencentos e oitenta réis. . . . 6$780
41. 300 de 3", kilo, seis mil setecencentos e oitenta réis. . . . 6$780

Vergalhões de aço doce, redondos especiaes para hastes de piston de locomotivas, das seguintes:

42. 50 de 3 1|4" x 46", de comprimento, um, noventa e dois mil réis. 92$000
43. 30 de 3 3|4" x 46", de comprimento, um, noventa e nove mil réis. 99$000
44. 50 de 3 3|4" x 54", de comprimento um, cento e seis mil réis. . . 106$000

Kilos de aço nickel redondo de 5 metros de comprimento, dos seguintes:

45. 250 de 3", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
46. 500 de 3 1|2", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
47. 235 de 4", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
48. 500 de 5 1|2", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
49. 1.500 de 6", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
50. 1.500 de 6 1|2", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
51. 1.500 de 7", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890
52. 1.500 de 8", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . . 2$890

Kilos de aço cobreado ou oxydado, em chapas, conforme amostra, dos seguintes:

55. 50 de 22 m|m de largura e 1 m|m de espessura, kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000
56. 250 de 100 m|m de largura e 1|2 m|m de espessura, kilo, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
57. 50 de 125 m|m de largura e 1|2 m|m de espessura, kilo, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
58. 10 kilos de chapas de aço cobreado de 1|64" de espessura, kilo, trinta e nove mil réis. . . . 39$000
77. 24 pares de dobradiças de latão nickeladas com molas de vae e vem de 4", par, quarenta e dois mil réis. . . . . 42$000

81. 24 pares de dobradiças nickeladas de 4", com molas de vae e vem, par, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800

Kilos de ferro batido Lancashire sueco purissimo e especial para solda autogenia de 1,00 de comprimento, dos seguintes:

266. 240 de 1|8", kilo, dois mil trezentos e quarenta réis. . . . . 2$340
267. 700 de 3|16", kilo, mil novecentos e vinte réis. . . . . 1$920
268. 900 de 1|4", kilo, mil oitocentos e e setenta réis. . . . . 1$870
273. 1.500 folhas de flandres XXX, uma, dois mil cento e noventa réis. . . 2$190
274. 100 folhas de flandres XXXX, uma, quatro mil e duzentos réis. 4$200
275. 1 haste com embolo inteiriço de aço nickel forjado para marmartelete a vapor de 2.000 kilos de Arthur Balfour Co., conforme desenho n. 11-A, uma, tres contos novecentos e trinta e tres mil réis. . . 3:933$000
340. 200 metros de tecido de palhinha forrado com lona fina de 1,30 de largura, typo O P, conforme catalogo da Continental Railway, metro, cento e dezesete mil e setecentos réis. . . . . 117$700

Material de stock:

59. 60 alças reforçadas de ferro oxydado uma tres mil e duzentos réis.. 3$200

Kilos de arruellas de ferro em saccos de 50 kilos, das seguintes:

60. 200 de 3 /8", kilo tres mil e setencentos e trinta réis ..... 3$730
61. 250 de 1/2", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730
62. 250 de 5/8", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730
63. 270 de 3/4", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730
64. 400 de 7/8", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730
65. 100 de 1", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730
66. 150 de 1 1/8", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730
67. 100 de 1 1/4", kilo tres mil e setecentos e trinta réis ..... 3$730

Braçadeiras de ferro para mangueiras de freio vaccuo, diametro interno, das seguintes:

68. 100 de 1", uma dois mil e quatrocentos réis. . . .. 2$400
69. 750 de 2 1/2", uma tres mil e setecentos réis . . .. 3$700

Pares de dobradiças de ferro americanas, das seguintes:

70. 24 de 1", par cento e noventa réis.... $190
71. 60 de 1 3/4", par duzentos e sessenta réis $260
72. 160 de 2", par duzentos e sessenta réis $260
73. 240 de 2 1/2", par trezentos e quarenta e oito réis $348
74. 400 de 3", par quatrocentos e noventa e cinco réis $495
75. 500 de 3 1/2", par setecentos e dez réis $710
76. 100 de 4", par mil e oitenta réis..... 1$080

Pares de dobradiças de ferro americanas, oxydadas, das seguintes:

78. 72 de 3", par mil e quinhentos réis 1$500
79. 72 de 3 1/2", par mil e novecentos réis . . . . 1$900
80. 72 de 4", par dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800

Pares de dobradiças de latão oxydadas, digo com espheras de aço, marca Z, da Stanley Worcks Wrangckt Bronze Butts, ou equivalentes das seguintes:

82. 48 de 3", par quatorze mil e oitocentos réis . . . . 14$800
83. 48 de 3 1/2", par vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
84. 48 de 4", par trinta e um mil e duzentos réis ..... 31$200
85. 48 de 4 1/2", par quarenta e dois mil réis . . . . 42$000

Espelhos oxydados para fechaduras, dos seguintes:

86. 100 para armarios, um oitocentos réis $800
87. 100 para gaveta, um oitocentos réis.... $800

Fechaduras de bronze fundido, oxydadas, funccionando a direita, para carros, conforme catalogo N. F. S. A., ou equivalentes, das seguintes:

90. 18 de n. 20.132, uma quarenta e sete mil réis . ..... 47$000
91. 18 de n. 20.133, uma quarenta e sete mil réis . ..... 47$000

Fechaduras, das seguintes:

95. 42 com maçanetas para portas, uma quatro mil e duzentos réis.... 4$200
96. 60 com trinco gorges, uma dez mil e seiscentos réis . ..... 10$600

Fechaduras Georgette de latão, das seguintes — Comprimento — Altura:

97. 96 para armario, 65 m/m. x 35 m/m., uma quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
98. 60 para armario, 65 m/m. x 45 m/m., uma quatro mil e setecentos réis 4$700
99. 40 para caixas, 55 m/m. x 35 m/m., uma quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
100. 66 para caixas, 80 m/m. x 60 m/m., uma sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
101. 60 para gavetas, 54 m/m. x 40 m/m., uma quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
102. 124 para gavetas, 65 m/m. x 60 m/m., uma cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
103. 50 fechaduras Gorges para gavetas, uma dois mil e duzentos réis.. 2$2[illegible]
104. 50 fechaduras para gavetas de 5 x 4 centimetros, uma dois mil e quatrocentos réis . ..... 2$400

Fechaduras Corbin, das seguintes:

105. 20 n. 84 1/4 P., uma sessenta e dois mil réis . . . . 62$000

106.	25 n. 5.511 S., uma trinta e tres mil réis	33$000
107.	20 n. 0,343, uma trinta e quatro mil réis	34$000
108.	18 de 5" x 3", uma sessenta e tres mil réis	63$000
109.	62 fechos de ferro para armario de 3", um quinhentos réis	$500
110.	36 fechos de ferro oxydados de 3", um mil e quinhentos réis . ..	1$500
111.	100 ferrolhos com corrente de 15 centimetros, um tres mil e quinhentos réis	3$500
112.	85 ferrolhos com corrente de 20 centimetros, um quatro mil e duzentos réis	4$200
320.	100 kilos de pregos para flextone, kilo oito mil e duzentos réis....	8$200

Kilos de pregos de latão com cabeça redonda, dos seguintes:

321.	5 de 1/2" x 3/16", kilo vinte e cinco mil réis	25$000
322.	5 de 5/8" x 1/16", kilo trinta e cinco mil réis	35$000
323.	5 de 3/4" x 3/32", kilo trinta mil réis	30$000
324.	100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro de 5 1/2" x 5/8, em caixas com 500 pregos cada uma, um quinhentos e cincoenta e oito réis	$558

Fuchadores de latão nickelados para caixilhos de venezianas de carros, conforme amostra, dos seguintes:

325.	600 n. 1, um mil e quinhentos réis..	1$500
326.	600 n. 2, um mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
327.	200 kilos de sal ammoniaco em pedra kilo sete mil e oitocentos e oitenta réis	7$880

Targetas nickeladas, das seguintes:

328.	24 de 1 1/2" x 7/8, um dois mil e quinhentos réis	2$500
329.	36 de 2" x 1", um dois mil e oitocentos réis	2$800
330.	60 de 2 1/2" x 2", um tres mil e quinhentos réis	3$500
331.	36 de 3" x 1 1/4", um quatro mil duzentos réis	4$200

Grosas de taxas com cabeça nickeladas, das seguintes:

332.	5 de 1/2", grosa oito mil réis....	8$000
333.	5 de 3/4", grosa nove mil réis....	9$000
334.	5 de 7/8", grosa onze mil réis.....	11$000
335.	5 de 1", grosa quatorze mil réis....	14$000

Kilos de taxas pretas americanas, das seguintes:

36.	20 n. 3, kilo cinco mil e duzentos réis	5$200
37.	10 n. 6, kilo quatro mil e setecentos réis	4$700
38.	20 n. 8, kilo quatro mil e quinhentos e cincoenta réis	4$550
39.	5 kilos de taxas duplas oxydadas Blued Double Pointed Tacks, de Atlas Jacks Corporation, em caixas de 12 pacotes, kilo trinta e cinco mil réis	35$000

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — *Marques Couto Companhia.*

Hime & Companhia, negociantes e industriaes brasileiros, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, o seguinte material entregue no Almoxarifado da Estrada em Bauru:

Kilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:

190.	800 de 3/16", kilo mil e setecentos réis.	1$700
191.	5.000 de 1/4", kilo mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
193.	7.000 de 1/2", kilo mil trezentos e cincoenta réis	1$350
194.	9.000 de 5/8", kilo mil trezentos e vinte réis	1$320
195.	10.000 de 3/4", kilo mil trezentos e vinte réis	1$320
196.	7.000 de 7/8", kilo mil trezentos e vinte réis	1$320
197.	7.000 de 1", kilo mil e trezentos e vinte réis	1$320
198.	5.500 de 1 1/8", kilo mil trezentos e vinte réis	1$320
199.	6.000 de 1 1/4", kilo mil trezentos e vinte réis	1$320
265.	102.000 kilos de ferro guza, kilo trezentos e oitenta e oito réis	$388
324.	100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8" em caixas de 500 pregos cada uma, um, quinhentos e sessenta e nove réis	$569

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do Edital, as quaes nos submettemos.

Os materiaes acima propostos, são laminados e fabricados nas Uzinas da Companhia Brasileira de Uzinas Metallurgicas, com materia prima nacional.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — P. P. de Hime & Companhia, *João Farias.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official de 22 de fevereiro p. passado, ás paginas ns. 3.930 e 3.935, e posteriores correcções, tem o prazer de propôr a essa Estrada os seguintes materiaes:

Material de producção nacional, a ser entregue de stock da proponente:

Kilos de arruelas de ferro, em saccos de 50 kilos, dos seguintes:

60	200 de 3/8", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
61.	250 de 1/2", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
62.	250 de 5/8", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
63.	270 de 3/4", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
64.	100 de 7/8", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
65.	100 de 1", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
66.	150 de 1 1/8", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600
67.	100 de 1 1/4", ao preço por kilo de (tres mil e seiscentos réis) .	3$600

Material importado do extrangeiro, a ser entregue do stock da proponente, com direitos pagos:

Kilos de chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

251.	1.000 n. 16, ao preço por kilo de (mil novecentos e vinte réis).	1$920

252. 1.500 n. 20, ao preço por kilo de (mil novecentos e setenta réis) . . . . . 1$970
253. 1.500 n. 26, ao preço por kilo de (dois mil e duzentos réis) . . . 2$200

Kilos de chapas de ferro preto, de 96" x 48", dos seguintes:

254. 1.000 de 1|32", ao preço por kilo de (mil setecentos e setenta e cinco réis) . . . . . 1$775
255. 1.800 de 1|16", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
256. 1.000 de 1|8", ao preço por kilo de (mil e seiscentos réis) . . . . 1$600
257. 1.000 de 3|16", ao preço por kilo de (mil quinhentos e setenta e cinco réis) . . . . . 1$575
258. 2.500 de 1|4", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
259. 2.500 de 3|8", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
260. 4.000 de 1|2", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
261. 3.000 de 5|8", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
262. 2.000 de 3|4", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
263. 3.000 de 7|8", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550
264. 3.000 de 1", ao preço por kilo de (mil quinhentos e cincoenta réis) . . . . . 1$550

A proponente declara submetter-se rigorosamente a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigôr do Codigo de Contabilidade Publica da União no que diz respeito a concurrencias publicas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Sociedade Anonyma Marvin — *D. Buchel*, director secretario.

Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., brasileiros, commerciantes, estabelecidos com matriz no Rio de Janeiro, filial em São Paulo á rua Alvares Penteado n. 25, e em Baurú, á rua João Pessôa n. 2-82, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publica n. 7, publicado no *Diario Official* da União, n. 45, de 22 de fevereiro ultimo, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil durante o anno de 1935, os materiaes abaixo:

Kilos de ferro em barra, das seseguintes dimensões:

113. 300 de 3|4" x 1|8", kilo, mil trezentos e trinta réis. . . . . 1$330
114. 200 de 3|4" x 3|16", kilo, mil trezentos e trinta réis. . . . . 1$330
115. 300 de 3|4" x 1|4", kilo, mil trezentos e trinta réis. . . . . 1$330
116. 300 de 1" x 1|16", kilo, mil trezentos e trinta réis. . . . . 1$330
117. 100 de 1" x 1|8", kilo, mil trezentos e trinta réis. . . . . 1$330
118. 300 de 1" x 3|16", kilo, mil trezentos e trinta réis. . . . . 1$330
119. 500 de 1" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
120. 400 de 1" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
121. 500 de 1" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
122. 500 de 1 1|4 x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
123. 1.000 de 1 1|4" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
124. 400 de 1 1|4" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
125.-A 400 de 1 1|2" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
126. 400 de 1 1|2" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
127. 800 de 1 1|2" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
128. 700 de 1 1|2" x 3|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
129. 400 de 1 3|4" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
130. 400 de 1 3|4" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
131. 800 de 1 3|4" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
132. 700 de 2" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
133. 1.500 de 2" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
134. 1.500 de 2" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
135. 400 de 2" x 5|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
136. 1.500 de 2" x 3|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
137. 500 de 2 1|4" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
138. 700 de 2 1|4" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
139. 1.200 de 2 1|4" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
140. 800 de 2 1|4" x 3|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
141. 400 de 2 1|2" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
142. 3.000 de 2 1|2" x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
143. 2.000 de 2 3|4" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
144. 800 de 3" x 3|8", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
145. 2.000 de 3" x 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280
146. 1.500 de 3" x 1", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280

Kilos de ferro redondo, de 6 a 7 metros de comprimento, das seguintes dimensões:

191. 5.000 de 1|4", kilo, mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$455
192 130 de 5|16", kilo, mil trezentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$355
193. 7.000 de 1|2", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
194. 9.000 de 5|8", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
195. 10.000 de 3|4", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
196. 7.000 de 7|8", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
197. 7.000 de 1", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
198. 5.500 de 1 1|8", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
199. 6.000 de 1 1|4", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
200. 2.500 de 1 3|8", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
201. 6.000 de 1 1|2", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255
202. 1.000 de 1 3|4", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255

203. 2.000 de 2", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255

204. 2.000 de 2 1|2", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255

205. 2.000 de 2 3|4", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255

206. 2.000 de 2 7|8", kilo, mil duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . 1$255

265. 102.000 kilos de ferro guza, kilo, quatrocentos e trinta e seis réis. . $436

São Paulo, 19 de março de 1935. — *Leão, Ribeiro & Comp. Ltd.*

ALMOXARIFADO

Acta da concurrencia publica n. 8, para a acquisição de brocas, limas, parafusos, arrebitos, serras e outros, necessarios á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada por aviso n. 312, de 17 de janeiro p. passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, ns. 45, de 22 de fevereiro ultimo e 52 a 54 dos dias 2, 4 e 6 do mez de março corrente.

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil e novecentos e trinta e cinco, ás dezeseis horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiro Fernando de Freitas Melro, ajudante da IV Divisão, como presidente, Affonso Tornaghi, chefe da Contabilidade, como representante da directoria e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á concurrencia publica n. 8, para a acquisição de brocas, limas, parafusos, arrebitos serras e outros, necessarios á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada por aviso n. 312, de 17 de janeiro p. passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, ns. 45, de 22 de fevereiro ultimo e 52 a 54 dos dias 2, 4 e 6 do mez de março corrente. Foram recebidos oito envolucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda., Sociedade Marbo Limitada, Leão Ribeiro, & Cia. Ltda., e M. Almeida & Comp., de São Paulo, Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Sociedade Anonyma Marvin, Dias, Garcia & Comp. Ltda. e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela Commissão e pelos interessados presentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da commissão para o necessario estudo. Os recibos de caução, entregues com as propostas, bem como os documentos de idoneidade foram restituidos aos interessados. As certidões exigidas na lettra *c* da clausula II do edital, já entregues pelas firmas citadas acima, foram annexadas aos processos das concurrencias ns. 2, 4, 5, 6 e 7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, official, que servindo de secretario a escrevi. — *Fernando de Freitas Melro.* — *Affonso Tornaghi.* — *Alvaro Pinto Mendes.* — P. p., Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., *Henrique Descagni.* — P. p. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., *Mario Catta Preta.* — P. p. Dias, Garcia & Comp. Ltda., *Carlos Guimarães.* — *Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda.*, director-gerente. — *Julio Wassitsch.* — P. p. Sociedade Anonyma Marvin, *João Tavares Py.* — *Sociedade Marbo Limitada.* — *Dante Marchione.* — *Marques Couto & Comp.* e *José Vanni Sobrinho.*

Baurú, 20 de março de 1935. — *Angelo Figueiredo*, escrevente de 3ª classe. — Visto, *Alvaro Pinto Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Florencio de Abreu numero 65, São Paulo, e unicos e exclusivos representantes das usinas de aço "Stahlwerke Roechling Buderus A. G.", de Wetzlar Allemanha, veem respeitosamente propôr o fornecimento dos seguintes materiaes, de acôrdo com o edital n. 8:

Material á importar:

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste conico, de Roechling, das seguintes:

16. 12 de 1|32", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

17. 16 de 1|16", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

18. 18 de 5|64", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

19. 12 de 3|32", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

20. 18 de 7|64", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

21. 12 de 1|8", por peça (seis mil trezentos e vinte réis). .. .. 6$320

22. 18 de 9|64", por peça (seis mil trezentos e vinte réis . . . . . 6$320

23. 12 de 5|32", por peça (seis mil trezentos e vinte réis). .. .. 6$320

24. 18 de 11|64", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

25. 54 de 3|16", por peça (seis mil oitocentos e oitenta réis). .... 6$880

26. 18 de 13|64", por peça (sete mil quatrocentos e quarenta réis)... 7$440

27. 6 de 7|32", por peça (sete mil quatrocentos e quarenta réis)... 7$440

28. 48 de 1|4", por peça (sete mil oitocentos e vinte réis). .. .... 7$820

29. 12 de 17|64", por peça (oito mil cento e noventa réis). .. . . . . 8$190

30. 12 de 9|32", por peça (oito mil cento e noventa réis). .. . . . . 8$190

31. 48 de 5|16", por peça (oito mil cento e noventa réis). .. . . . . 8$190

32. 18 de 11|32", por peça (oito mil quinhentos e setenta réis)... .. 8$570

33. 12 de 3|8", por peça (oito mil novecentos e quarenta réis . . . . 8$940

34. 18 de 13|32", por peça (nove mil trezentos e vinte réis). .. . . . 9$320

35. 12 de 7|16", por peça (dez mil réis). 10$000

36. 24 de 1|2", por peça (onze mil cento e trinta réis . . . . . 11$130

37. 3 de 13|16", por peça |vinte sete mil seiscentos e noventa réis). 27$690

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com hastes parallelas, de Roechling, das seguintes:

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com hastes parallelas, de Roechling, das seguintes:

38. 12 de 1/64", mil seiscentos e trinta réis por peça . . . . . 1$630

39. 12 de 3/64", mil seiscentos e trinta réis por peça . . . . . 1$630

40. 12 de 1/32", mil seiscentos e trinta réis por peça . . . . . 1$630

41. 30 de 1/16", mil trezentos e oitenta réis por peça . . . . . 1$380

42. 30 de 5/64", mil trezentos e oitenta réis por peça . . . . . 1$380

43. 36 de 3/32", mil e quinhentos réis, por peça . . . . . 1$500

44. 30 de 7/64", mil quinhentos e setenta réis por peça . . . . . 1$570

45. 12 de 1/8", mil seiscentos e vinte e cinco réis, por peça ..... 1$625

46. 30 de 9/64", mil oitocentos e vinte réis, por peça . . . . . 1$820

47. 12 de 5/32", mil oitocentos e vinte réis, por peça . . . . . 1$820

48. 18 de 11/64", dois mil réis por peça . 2$000

49.	12 de 3/16", dois mil cento e noventa réis por peça	2$190
50.	30 de 13/64", dois mil quatrocentos e quarenta réis por peça	2$440
51.	24 de 7/32", peça, dois mil e oitocentos e vinte réis	2$820
52.	30 de 15/64", peça, dois mil e oito centos e vinte réis	2$820
53.	6 de 1/4", peça, tres mil e setenta réis	3$070
54.	24 de 17/64", peça, tres mil e trezentos e vinte réis	3$320
55.	18 de 9/32", peça, tres mil e seiscentos e trinta réis	3$630
56.	24 de 19/64", peça, quatro mil réis	4$000
57.	36 de 5/16", peça, quatro mil réis	4$000
58.	18 de 21/64" peça, quatro mil e trezentos e vinte réis	4$320
59.	24 de 11/32", peça, quatro mil e seiscentos e noventa réis	4$690
60.	12 de 23/64", peça, cinco mil réis ..	5$000
61.	24 de 3/8", peça, seis mil e cento e noventa réis	6$190
62.	18 de 25/64", peça, seis mil cento e noventa réis	6$190
63.	18 de 27/64, peça, seis mil e quinhentos e setenta réis	6$570
64.	12 de 7/16", peça, sete mil e seiscentos e trinta réis	7$630
65.	12 de 29/64", peça, sete mil e seiscentos e trinta réis	7$630
66.	12 de 31/64", peça, oito mil e seiscentos e trinta réis	8$630
67.	6 de 1/2", peça, oito mil e seiscentos e trinta réis	8$630

Limas de Roechling, eguaes a Balfour (approvadas nas officinas dessa estrada de accordo com o attestado do dia 20 de setembro de 1934 (annexo) das seguintes:

Chatas bastardas:

108.	30 de 4", peça, oitocentos e oitenta e dois réis	$882
109.	24 de 8", peça, mil quinhentos e doze réis	1$512
110.	18 de 10", peça, dois mil e dezeseis réis	2$016
111.	24 de 12", peça, dois mil setecentos e nove réis	2$709
112.	12 de 14", peça, tres mil e setecentos e oitenta réis	3$780
113.	60 de 18", peça, sete mil e quinhentos e sessenta réis	7$560

Chatas murças:

114.	48 de 4", peça, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
115.	42 de 6", peça, mil quinhentos e setenta e cinco réis	1$575
116.	24 de 8", peça, dois mil e oitenta réis	2$080
117.	30 de 10", peça, dois mil e setecentos e dez réis	2$710
118.	24 de 12", peça, tres mil e trezentos e quarenta réis	3$340
119	104 de 14", peça, quatro mil e quinhentos e quarentaa réis	4$540
120.	48 de 16", peça, seis mil e quinhentos e cincoenta réis	6$550
121.	30 de 18", peça, nove mil e trezentos e vinte e cinco réis	9$325

Meia canna bastardas:

122.	18 de 4", peça, mil e setenta réis	1$575
123.	12 de 6", peça, mil quinhentos e setenta e cinco réis	2$580
124.	6 de 10", peça, dois mil e quinhentos e oitenta réis	
125.	6 de 12", peça, tres mil e duzentos e oitenta réis	3$280
126.	6 de 14", peça, quatro mil e quinhentos e quarenta réis	4$540
127.	6 de 16", peça, seis mil e trezentos réis	6$300
128.	180 de 18", peça, oito mil e quinhentos e sessenta e nove réis	8$569

Meia canna murças:

129.	24 de 4", peça, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1$450
130.	76 de 6", peça, mil e novecentos e cincoenta réis	1$950
131.	36 de 8", peça, dois mil e quinhentos e cincoenta réis	2$550
132.	80 de 10", peça, tres mil e duzentos e dez réis	3$210
133.	36 de 12", peça, tres mil e novecentos e setenta réis	3$970
134.	36 de 14", peça, cinco mil e duzentos e noventa réis	5$290
135...	24 de 16", peça, sete mil e novecentos e quarenta réis	7$940
136.	24 de 18", peça, dez mil e quinhentos e noventa réis	10$590

Parallelas bastardas, canto vivo:

137.	6 de 4", peça, mil e setenta réis ..	1$070
138.	6 de 6", peça, mil e quinhentos e setenta e cinco réis	1$570
139.	18 de 10", peça, tres mil e duzentos e dez réis	3$210
140.	18 de 12", peça, tres mil e duzentos e oitenta réis	3$280
141.	24 de 14", peça, quatro mil e quinhentos e quarenta réis	4$540
142.	12 de 16", peça, seis mil e trezentos réis	6$300
143.	12 de 16", peça, oito mil e quinhentos e setenta réis	8$570

Parallelas murças, canto vivo:

144.	6 de 4", peça, mil e quotrocentos e cincoenta réis	1$450
145.	12 de 6", peça, mil e novecentos e cincoenta réis	1$950
146.	36 de 10", peça, dois mil e oitocentos e noventa réis	2$890
147.	12 de 12", peça, tres mil e novecentos e setenta réis	3$970
148.	18 de 14", peça, cinco mil e duzentos e noventa réis	5$290
149.	24 de 16", peça, sete mil e novecentos e quarenta réis	7$940
150.	18 de 18", peça, dez mil e quinhentos e noventa réis	10$590

Quadradas bastardas:

151.	12 de 4", peça, oitocentos e oitenta e dois réis	$882
152.	12 de 6", peça, mil cento e quarenta réis	1$140
153.	12 de 8", peça, mil e quinhentos e dez réis	1$510
154.	12 de 10", peça, dois mil e vinte réis	2$020
155.	12 de 12", peça, dois mil e setecentos e dez réis	2$710
156.	30 de 14", peça, tres mil e setecentos e oitenta réis	3$780
157.	12 de 16", peça, cinco mil e quatrocentos e vinte réis	5$420
158.	36 de 18", peça, sete mil e quinhentos e sessenta réis	7$520
159.	48 de 20", peça, dez mil e duzentos e dez réis	10$210

Redondas bastardas:

160.	12 de 4", peça, oitocentos e oitenta e dois réis	$882

61. 34 de 6", peça, mil cento e quarenta réis . . . . 1$140
62. 12 de 10", peça, dois mil e vinte réis 2$020
63. 46 de 12", peça, dois mil e setecentos e dez réis . . .. 2$710
64. 18 de 14", peça, tres mil e setecentos e oitenta réis . . .. 3$780
65. 12 de 16", peça, cinco mil e quatrocentos e vinte réis ..... 5$420
66. 24 de 18", peça, sete mil e quinhentos e sessenta réis . ..... 7$560

Redondas murças:

67. 24 de 10", peça, dois mil e setecentos e dez réis . . .. 2$710
68. 30 de 14", peça, quatro mil e quinhentos e quarenta réis . ..... 4$540
69. 18 de 16", peça, seis mil e quinhentos e sessenta réis . . .. 6$560
70. 12 de 18", peça, nove mil e trezentos e vinte réis . . .. 9$320

Triangulares murças, canto vivo:

71. 12 de 4", peça, mil e quatrocentos e cincoenta réis . ..... 1$450
72. 12 de 6", peça, mil e novecentos e e cincoenta réis . ..... 1$950
73. 120 de 10", peça, tres mil e duzentos e dez réis . . . . 3$210
74. 60 de 12", peça, tres mil e novecentos e setenta réis . . . . 3$970

Triangulares bastardas, canto vivo:

75. 24 de 4", peça, mil e setenta réis... 1$070
76. 12 de 6", peça, mil e quinhentos e oitenta réis . . .. 1$580

Triangulares murças, canto redondo:

77. 48 de 4", peça, mil e dez réis ..... 1$010
78. 78 de 6", peça, mil e seiscentos e dez réis . . .. 1$610
79. 180 de 8", peça, tres mil e trezentos e trinta réis . . .. 2$330
80. 240 de 10", peça, tres mil e trezentos e dez réis . . . . 3$310
81. 132 de 12", peça, não temos.

Parallelas murças, canto redondo:

82. 84 de 8", peça, dois mil cento e dez réis . . . . 2$110
83. 158 de 10", peça, dois mil e setecentos e dez réis . . .. 2$710
84. 12 de 12", peça, tres mil e quatrocentos e dez réis ..... 3$410
85. 84 de 14", peça, quatro mil e novecentos e vinte réis ..... 4$902

Facas bastardas:

86. 12 de 6", dois mil duzentos e cinco réis por peça . . . . 2$205
87. 6 de 12", quatro mil e novecentos e vinte réis por peça . . .. 4$920

Facas murças:

88. 12 de 4", dois mil e oitenta réis por peça . . . . 2$080
89. 12 de 6", dois mil setecentos e dez réis por peça . . .. 2$710
90. 12 de 10", quatro mil cento e sessenta réis por peça . . .. 4$160
91. 12 de 12", seis mil e cincoenta réis por peça . . . . 6$050

Rebolos de esmeril "Naxos Neolith", gráu de 36, com furo de 5/8", dos seguintes:

453. 12 de 6" de diametro, 1" de grossura, dezenove mil e cem réis por peça . . . . 19$100
454. 10 de 7" de diametro, 1" de grossura, vinte e quatro mil e trezentos réis por peça . ..... 24$300
455. 10 de 8" de diametro, 1" de grossura, vinte e nove mil e quatrocentos réis por peça . ..... 29$400

Rebolos de esmeril "Naxos Neolith", gráu 46, dos seguintes:

456. 24 de 6" de diametro, 1 de grossura, 5/8 de furo, dezenove mil e cem réis por peça . ..... 19$100
457. 12 de 7" de diametro, 1" de grossura, 5/8" de furo, vinte e quatro mil e trezentos réis ..... 24$300
458. 12 de 8" de diametro, 1" de grossura, 3/4" de furo, vinte e nove mil e quatrocenots réis . . .. 29$400
459. 12 de 10" de diametro, 1" de grossura, 1" de furo, quarenta e dois mil e quatrocentos réis . 42$400
460. 8 de 12" de diametro, 1 1/4" de grossura, 1 3/8" de furo, sessenta e cinco mil e seiscentos réis . . .. 65$600
461. 24 de 12" de diametro, 1 1/2" de grossura, 1" de furo, setenta e cinco mil e trezentos réis por peça 75$300
462. 1 de 18" de diametro, 3" de grossura, 1" de furo, trezentos e tres mil e oitocentos réis . . . 303$800
463. 7 de 18" de diametro, 3" de grossura, 1 1/2" de furo, trezentos e tres mil e oitocentos réis por peça . . . . 303$800
464. 1 de 20" de diametro, 3" de grossura, 2 7/8" de furo, trezentos e sessenta e oito mil e trezentos réis, por peça . ..... 368$300
465. 2 de 28" de diametro, 3" de grossura, 2 7/8" de furo (Não temos).

Rebolos de esmeril "Naxos Neolith", gráu 60, com furos de 3/4" dos seguintes:

466. 6 de 6" de diametro, 1/4" de grossura, dez mil e seiscentos réis por peça . . . . 10$600
467. 6 de 8" de diametro, 1/4" de grossura, quinze mil réis por peça 15$000
468. 10 de 10" de diametro, 1/4" de grossura, dezenove mil e oitocentos réis por peça . . .. 19$800
469. 12 de 8" de diametro, 3/8" de grossura, dezesete mil e quinhentos réis por peça . . .. 17$500
470. 12 de 10" de diametro, 3/8" de grossura, vinte e quatro mil e cem réis por peça . . .. 24$100
471. 6 de 8" de diametro, 1/2" de grossura, dezenove mil e seiscentos réis . . . . 19$600
472. 10 de 10" de diametro, 1/2" de grossura, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . 27$600
473. 10 de 12" de diametro, 1/2" de grossura, trinta e quatro mil e quatrocentos réis por peça . . 34$400
474. 12 de 8" de diametro, 5/8" de grossura, vinte e um mil e novecentos réis por peça . . .. 21$900
475. 12 de 8" de diametro, 3/4" de grossura, vinte e quatro mil e oitocentos réis por peça . ..... 24$800
476. 12 de 8" de diametro, 1" de grossura, vinte e nove mil e quatrocentos réis por peça . ..... 29$400

Folhas de serra, para metaes, de Roechling, das seguintes:

498. 600 de 12" x 1/2", seiscentos e setenta e oito réis por peça $678

499. 250 de 12" x 3/4", oitocentos e trinta e sete réis por peça $837
500. 120 de 12" x 1", mil seiscentos e vinte réis por peça . . . . . 1$620

Metros de serra de fita, de Roechling, das seguintes:

501. 80 de 3/4", metro, mil e novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
502. 150 de 7/8", metro, dois mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
503. 250 de 1", metro, dois mil e trezentos e vinte réis . . . . . 2$320
504. 100 de 1 1/8", metro, tres mil réis.... 3$000
505. 150 de 1 1/2", metro, quatro mil e duzentos e cincoenta réis . . . . 4$250
506. 100 de 1 3/4", metro, cinco mil e cento e trinta réis . . . . . 5$130
507. 100 de 2", metro, cinco mil e seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690

Os preços offerecidos entendem-se posto Bauru', porém, sem direitos alfandegarios e taxas de expediente, de accordo com o edital.

Declaramos expressamente que sujeitamo-nos a todas as clausulas do edital n. 8.

Bauru', 19 de Março de 1935. — *Aços Roechling — Buderus do Brasil Ltda.*

Proposta que faz a Sociedade Marbo Limitada, brasileiros, estabelecidos á Rua Libero Badaró, 6 em São Paulo, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material abaixo relacionado, de accordo com o edital de concurrencia publica n. 8, publicado no "Diario Official" da União, do dia 22 de fevereiro pp., a saber:

Material a importar:

Kilos de Armite Fish Paper, para isolamento dos seguintes:

1. 5 de 2/10 m/m de grossura kilo, quarenta e dois mil e novecentos réis . . . . . 42$900
2. 10 de 3/10 m/m de grossura kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
3. 5 de 4/10 m/m de grossura kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
4. 5 de 6/10 m/m de grossura kilo quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
5. 5 de 8/10 m/m de grossura kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

Kilos de Spauldite Jear Stock, para engrenagens, dos seguintes:

6. 10 de 3/4" kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
7. 15 de 1" kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
8. 20 de 1,1/2" kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
9. 30 de 2" kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

Kilos de Spauldite "Dielectric", dos seguintes:

10. 3 de 1/32" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
11. 3 de 1/16" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
12. 3 de 1/8" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
13. 3 de 3/16" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
14. 5 de 1/4" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
15. 5 de 3/8" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
15. A 5 de 1/2" kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste conica, de marca Victory de Henry Rossel, das seguintes:

16. 12 de 1/32" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
17. 16 de 1/16" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
18. 18 de 5/64" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
19. 12 de 3/32" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
20. 18 de 7/64" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
21. 12 de 1/8" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
22. 18 de 9/64" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
23. 12 de 5/32" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
24. 18 de 11/64" uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
25. 54 de 3/16" uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
26. 18 de 13/64" uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
27. 6 de 7/32" uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
28. 48 de 1/4" uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
29. 12 de 17/64" uma, sete mil réis . . . 7$000
30. 12 de 9/32" uma, sete mil réis . . . 7$000
31. 48 de 5/16" uma, sete mil réis . . . 7$000
32. 18 de 11/32" uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
33. 12 de 3/8" uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
34. 18 de 13/32" uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
35. 12 de 7/16" uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
36. 24 de 1/2" uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
37. 3 de 13/16" uma, vinte mil e duzentos réis . . . . . 20$200

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com hastes parallelas, Victory, de Henry Rossel & Comp., das seguintes:

38. 12 de 1/64" uma, mil e trezentos réis 1$300
39. 12 de 3/64" uma, mil e duzentos réis 1$200
40. 12 de 1/32" uma, mil e duzentos réis 1$200
41. 30 de 1/16" uma, mil e trezentos réis 1$300
42. 30 de 5/64" uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
43. 36 de 3/32" uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
44. 30 de 7/64" uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
45. 12 de 1/8" uma, mil e seiscentos réis 1$600
46. 30 de 9/64" uma, mil e setecentos réis 1$700
47. 12 de 5/32" uma, mil e oitocentos réis 1$800
48. 18 de 11/64" uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
49. 12 de 3/16" uma, dois mil réis . . . 2$000
50. 30 de 13/64" uma, dois mil e duzentos réis . . . . . 2$200
51. 24 de 7/32" uma, dois e trezentos réis 2$300
52. 30 de 15/64" uma, dois mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
53. 6 de 1/4" uma, dois mil e setecentos réis . . . . . 2$700
54. 24 de 17/64" uma, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900
55. 18 de 9/32" uma, tres mil e cem réis 3$100
56. 24 de 19/64" uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

57. 36 de 5/16" uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
58. 18 de 21/64" uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
59. 24 de 11/32" uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
60. 12 de 23/64" uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
61. 24 de 3/8" uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
62. 18 de 25/64" uma, cinco mil e cincoenta réis . . . . . 5$050
63. 18 de 27/64" uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
64. 12 de 7/16" uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
65. 12 de 28/64" uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
66. 12 de 31/64" uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
67. 6 de 1/2" uma, sete mil réis . . . . 7$000

Brocas parallelas para madeira, de machina Raimann, com as seguintes dimensões:

68. 12 de 5 m/m uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
69. 12 de 6 m/m uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
70. 12 de 7 m/m uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
71. 12 de 8 m/m uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
72. 12 de 9 m/m uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
73. 12 de 10 m/m uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
74. 12 de 11 m/m uma, quatro mil réis 4$000
75. 12 de 12 m/m uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
76. 12 de 13 m/m uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
77. 12 de 14 m/m uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Dentes postiços de aço, para serras circulares, de cortar ferro a frio, conforme amostra, de Alfred H. Schutte, dos seguintes:

90. 100 typo 1 um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
91. 100 typo 2 um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800

Kilos de gaxeta asbesto, ingleza, das seguintes:

93. 90 de 1/4" kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
94. 70 de 3/8" kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
95. 50 de 1/2" kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
96. 120 de 5/8" kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
97. 20 de 3/4" kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Gaxeta "Garlock", da The Garlock Packing Comp., Palmyra Nova York, das seguintes:

98. 1 rolo n. 66 de 1/4" rolo, cento e sessenta e oito mil réis . . . . 168$000
99. 1 rolo n. 66 de 3/8" rolo, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
100. 1 carretel n. 117 de 1/8" carretel, oitenta e cinco mil réis . . . . 85$000
101. 1 carretel n. 117 de 1/4" carretel, noventa e oito mil réis . . . . 98$000
102. 1 carretel n. 117 de 5/16" carretel, cento e quarenta mil réis . . 140$000
103. 1 caixa n. 150 de 1/2" uma, cento e vinte e oito mil réis . . . . 128$000
104. 1 caixa n. 150 de 3/4" uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
105. 1 caixa n. 150 de 1" uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
106. 10 folhas n. 900 de 1/16" folha, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
107. 10 folhas n. 900 de 1/8" folha, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000

Limas "Evanhoé" de Henry Rossel & Cia., das seguintes:

Chatas bastardas:

108. 30 de 4", uma mil e quarenta e sete réis . . . . . 1$047
109. 24 de 8", uma mil e setecentos e quarenta e tres réis . . . . . 1$743
110. 18 de 10", uma dois mil e trezentos e vinte e cinco réis . . . . . 2$325
111. 24 de 12", uma tres mil cento e trinta e oito réis . . . . . 3$138
112. 12 de 14", uma quatro mil cento e oitenta e cinco réis . . . . . 4$185
113. 60 de 18", uma sete mil e quinhentos e cincoenta e sete réis . . . . . 7$557

Chatas murças:

114. 48 de 4" x 1/16, uma, mil trezentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
115. 42 de 6", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 1$628
116. 24 de 8", uma, dois mil duzentos e oito réis . . . . . 2$208
117. 30 de 10' uma, tres mil e vinte e tres réis . . . . . 3$023
118. 24 de 12", uma, quatro mil e sessenta e oito réis . . . . . 4$068
119. 104 de 14", uma, cinco mil trezentos e quarenta e oito réis . . . . . 5$348
120. 48 de 16", uma, seis mil novecentos e setenta e cinco réis . . . . . 6$975
121. 30 de 18", uma, nove mil setecentos e sessenta e cinso réis . . . . . 9$765

Meia cana bastardas:

122. 18 de 4", uma, mil duzentos e setenta e oito réis . . . . . 1$278
123. 12 de 6", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 1$628
124. 6 de 10", um, dois mil quatrocentos e quarenta e dois réis . . . . . 2$442
125. 6 de 12", uma, tres mil e duzentos e cincoenta e cinco réis . . . . . 3$255
126. 6 de 14", uma, quatro mil quatrocentos e dezesete réis . . . . . 4$417
127. 6 de 16", uma, seis mil e quarenta e cinco réis . . . . . 6$045
128. 180 de 18", uma, oito mil cento e trinta e sete réis . . . . . 8$137

Meia cana murças:

129. 24 de 4", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 1$628
130. 76 de 6", uma, mil novecentos e setenta e sete réis . . . . . 1$977
131. 36 de 8", uma, dois mil quinhentos e cincoenta e sete réis . . . . . 2$557
132. 80 de 10", uma, tres mil trezentos e setenta e dois réis . . . . . 3$372
133. 36 de 12", uma, quatro mil quatrocentos e dezesete réis . . . . . 4$417
134. 36 de 14", uma, cinco mil oitocentos e treze réis . . . . . 5$813
135. 24 de 16", uma, sete mil seiscentos e setenta e tres réis . . . . . 7$673

136. 24 de 18", uma, dez mil quatrocentos e sessenta tres réis ..... 10$463

Parallelas bastardas, canto vivo:

137. 6 de 4", uma, mil e quarenta e sete réis ..... 1$047
138. 6 de 6", uma, mil duzentos e setenta e oito réis ..... 1$278
139. 18 de 10", uma, dois mil trezentos e vinte e cinco réis ..... 2$325
140. 18 de 12", uma, tres mil cento e trinta e oito réis ..... 3$138
141. 24 de 14", uma, quatro mil cento e oitenta e cinco réis ..... 4$185
142. 12 de 16", uma, cinco mil trezentos e quarenta e oito réis ..... 5$348
143. 12 de 18", uma, sete mil quinhentos e cincoenta e sete réis ..... 7$557

Parallelas murças, canto vivo:

144. 6 de 4", uma, mil trezentos e noventa e cinco réis ..... 1$395
145. 18 de 6", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis ..... 1$628
146. 36 de 10", uma, treis mil e vinte e tres réis ..... 3$023
147. 12 de 12", uma, quatro mil e sessenta e oito réis ..... 4$068
148. 18 de 14", uma, cinco mil trezentos e quarenta e oito réis. ..... 5$348
149. 24 de 16", uma, seis mil novecentos e setenta e cinco réis ..... 6$975
150. 18 de 18", uma, nove mil setecentos e sessenta e cinco réis ..... 9$765

Quadradas bastardas:

151. 12 de 4", uma, mil e quarenta e sete réis ..... 1$047
152. 12 de 6", uma, mil duzentos e setenta e oito réis ..... 1$278
153. 12 de 8", uma, mil quinhentos e doze réis ..... 1$512
154. 12 de 10", uma, mil novecentos e setenta e sete réis ..... 1$977
155. 12 de 12", uma, dois mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
156. 30 de 14", uma, tres mil setecentos e vinte réis ..... 3$720
157. 12 de 16", uma, cinco mil duzentos e trinta e dois réis ..... 5$232
158. 36 de 18", uma, seis mil novecentos e setenta e cinco réis ..... 6$975
159. 48 de 20", uma, nove mil e trezentos réis ..... 9$300

Redondas bastardas:

160. 12 de 4", uma, novecentos e trinta réis $930
161. 34 de 6", uma, mil cento e sessenta e tres réis ..... 1$163
162. 12 de 10", uma, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
163. 46 de 12", uma, dois mil quinhentos e cincoenta e sete réis ..... 2$557
164. 18 de 14", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e oito réis ..... 3$488
165. 12 de 16", uma, cinco mil duzentos e trinta e dois réis ..... 5$232
166. 24 de 18", uma, oito mil cento e trinta e sete réis ..... 8$137

Redondas murças:

167. 24 de 10", uma, dois mil quinhentos e cincoenta e sete réis ..... 2$557
168. 30 de 14", uma, quatro mil quinhentos e trinta e tres réis ..... 4$533
169. 18 de 16", uma, seis mil quinhentos e dez réis ..... 6$510
170. 12 de 18", uma, dez mil quatrocentos e sessenta e tres réis .... 10$463

Triangulares murças, canto vivo:

171. 12 de 4", uma, mil trezentos e noventa e cinco réis ..... 1$395
172. 12 de 6", uma, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
173. 120 de 10", uma, tres mil trezentos e setenta e dois réis ..... 3$372
174. 60 de 12", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650

Triangulares bastardas, canto vivo:

175. 24 de 4", uma, mil e quarenta e sete réis ..... 1$047
176. 12 de 6", uma, mil trezentos e noventa e cinco réis ..... 1$395

Triangulares murças, canto redondo:

177. 48 de 4", uma, oitocentos e quatorze réis $814
178. 78 de 6", uma, mil duzentos e setenta e oito réis ..... 1$278
179. 180 de 8", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis ..... 1$628
180. 240 de 10", uma, dois mil trezentos e vinte e cinco réis ..... 2$325
181. 132 de 12", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e oito réis ..... 3$488

Parallelas murças, canto redondo:

182. 84 de 8", uma, dois mil seiscentos e setenta e tres réis ..... 2$673
183. 159 de 10", uma, tres mil seiscentos e quatro réis ..... 3$604
184. 12 de 12", uma, quatro mil setecentos e sessenta e sete réis .... 4$767
185. 84 de 14", uma, seis mil cento e sessenta e dois réis ..... 6$162

Facas bastardas:

186. 12 de 6", uma, dois mil trezentos e vinte e cinco réis ..... 2$325
187. 6 de 12", uma, quatro mil oitocentos e oitenta e tres réis ..... 4$883

Facas murças:

188. 12 de 4", uma, dois mil quatrocentos e quarenta e dois réis ..... 2$442
189. 12 de 6", uma dois mil novecentos e sete réis ..... 2$907
190. 12 de 10", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650
191. 12 de 12", uma, seis mil e quarenta e cinco réis ..... 6$045
192. 36 de 16", uma, seis mil trezentos e noventa e quatro réis ..... 6$394

Grosas meia cana:

Rebolos esmeril, da Ingersoll-Rand, catalogo da 1ª edição, de maio de 1930, pagina 28, tendo 2 1/2" de diametro por 6" de largura, e 9/16" de furo, dos seguintes:

450. 12 de gran 24, um, trinta e um mil e trezentos réis ..... 31$300
451. 6 de gran 46, um, trinta e um mil e trezentos réis ..... 31$300
452. 3 rebolos esmeril, gran fina, de 6" x 3/4", furo de 3/4" um, quatorze mil réis ..... 14$000

Rebolos esmeril carburundum, gran 36, com furo de 3/8", dos seguintes:

453. 12 de 6" diametro por 1" grossura, um, vinte e um mil e quatro centos réis . . .. 21$400

454. 10 de 7" diametro por 1" grossura, um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . .. 26$800

455. 10 de 8" diametro por 1" grossura, um, trinta e dois mil e quinhentos réis . . .. 32$500

Rebolos esmeril carburundum, gran 46, dos seguintes:

456. 24 de 6" diametro, 1" grossura, 5/8" furo, um, vinte e um mil e trezentos réis . . .. 21$300

457. 12 de 7" diametro, 1" grossura, 5/8" furo, um, vinte e seis mil e oitocentos réis . ..... 26$800

458. 12 de 8" diametro, 1" grossura, 3/4" furo, um, trinta e dois mil e quinhentos réis . . .. 32$500

459. 12 de 10" diametro, 1" grossura, 1" furo, um, quarenta e seis mil e novecentos réis . ..... 46$900

460. 8 de 12" diametro, 1 1/4" grossura, 1 3/8" furo, um, setenta e um mil e seiscentos réis . ..... 71$600

461. 24 de 12" de diametro, 1 1/2" de grossura, 1" de furo, um, oitenta e dois mil réis ..... 82$000

462. 1 de 18" de diametro, 3" de grossura, 1" de furo, um, trezentos e vinte e nove mil e setecentos réis . . . . 329$700

463. 7 de 18" de diametro, 3" de grossura, 1 1|2" de furo, um, trezentos e vinte e nove mil e setecentos réis . . .. 329$700

464. 1 de 20" de diametro, 3" de grossura, 2 7|8" de furo, um, trezentos e noventa e oito mil réis . . . . 398$000

465. 2 de 28" de diametro, 3" de grossura, 2 7|8" de furo, um, oitocentos e trinta e quatro mil réis . . . . 834$000

Rebolos esmeril Carburundum, gran 60, com furo de 3|4", dos seguintes:

466. 6 de 6" de diametro, 1/4" de grossura, um, onze mil e novecentos réis . . . . 11$900

467. 6 de 8" de diametro, 1/4" de grossura, um, dezeseis mil e novecentos réis . . . . 16$900

468. 10 de 10" de diametro, 1/4" de grossura, um, vinte e dois mil e quatrocentos réis . . .. 22$400

469. 12 de 8" de diametro, 3/8" de grossura, um, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500

470. 12 de 10" de diametro, 3/8" de grossura, um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . 26$800

471. 6 de 8" de diametro, 1/2" de grossura, um, vinte e dois mil e cem réis . . . . 22$100

472. 10 de 10" de diametro, 1/2" de grossura, um, trinta mil e setecentos réis . . . . 30$700

473. 10 de 12" de diametro, 1/2" de grossura, um, trinta e sete mil e setecentos réis . . .. 37$700

474. 12 de 8" de diametro, 5/8" de grossura, um, vinte e quatro mil e setecentos réis . . .. 24$700

475. 12 de 8" de diametro, 3/4" de grossura, um, vinte e sete mil e seiscentos réis . . .. 27$600

476. 12 de 8" de diametro, 1" de grossura, um, trinta e dois mil e quinhentos réis . . . . 32$500

Serras com armação inclinadas, para molduras, do catalogo Mestre & Blatgé, pagina 5, das seguintes:

477. 1 de n. 2.260, uma, trezentos e noventa mil réis ..... 390$000

478. 1 de n. 2.268, uma, trezentos e noventa mil réis ..... 390$000

Serras circulares para madeira, com furo de 1 1/8", de Alfred H. Schutte, das seguintes:

479. 4 de 6" x 1/16", uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . 11$400

480. 6 de 6" x 3/8", uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . 11$400

481. 6 de 8" x 1/16", uma, doze mil e seiscentos réis . . .. 12$600

482. 6 de 8" x 3/32", uma, doze mil e seiscentos réis . . .. 12$600

483. 6 de 10" x 3/32", uma, dezesete mil e seiscentos réis . . . . 17$600

484. 12 de 12" x 3|32", uma, vinte e dois mil e trezentos réis . . .. 22$300

485. 6 de 14" x 1/8", uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . 29$700

486. 6 de 15" x 3/32", uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis 33$400

487. 12 de 16" x 1/8", uma, trinta e sete mil e duzentos réis ..... 37$200

488. 14 de 18" x 1/8", uma, quarenta e sete mil e cem réis ..... 47$100

489. 12 de 20" x 1/8", uma, cincoenta e nove mil e quinhentos réis 59$5[illegible]

490. 12 de 22" x 1/8", uma, setenta e quatro mil e quatrocentos réis 74$400

491. 23 de 24" x 5/32", uma, noventa e um mil e setecentos réis .. 91$700

492. 2 serras circulares com dentes postiços, de aço rapido, para cortar ferro a frio, de 30" de diametro com 3|8" de grossura, conforme desenho numero 329, de Alfred H. Schutte, uma, um conto quinhentos e quarenta mil réis . . 1:540$000

493. 1 serra circular de 39 3/8" de diametro por 1|4" de grossura, com furo de 1 15|16", uma, setecentos mil réis . . .... 700$000

494. 60 serras de engenho, vertical, de 79" x 7" x 1|8" de espessura, uma, cincoenta mil e setecentos réis . . . . 50$700

Serras francezas das seguintes:

495. 40 de 38" de comprimento, 3 1/2" de largura e 3|32" de espessura, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800

496. 40 de 40" de comprimento, 3 1/2" de largura e 3|32" de espessura, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500

497. 24 de 1,00 de comprimento, 4" de largura e 5|64" de espessura, uma, treze mil réis .... 13$000

Folhas de serra para metaes, de Alfred H. Schutte, das seguintes:

498. 600 de 12" x 1/2", uma, trezentos e setenta e cinco réis $375
499. 250 de 12" x 3/4", uma, seiscentos e setenta e cinco réis $675
500. 120 de 12" x 1", uma, mil e trezentos réis ..... 1$300

Metros de serra de fita, de Alfred H. Schutte, das seguintes:

501. 80 de 3/4", metro, dois mil e trezentos réis ..... 2$300
502. 150 de 7/8", metro, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800
503. 250 de 1", metro, tres mil trezentos e cincoenta réis ..... 3$350
504. 100 de 1 1/8", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
505. 150 de 1 1/2", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
506. 100 de 1 3/4", metro, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
507. 100 de 2", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Trados de Alfred H. Schutte, dos seguintes:

508. 700 de 1/2", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
509. 24 de 9/16", um, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
510. 24 de 11/16", um, cinco mil réis .. 5$000
511. 30 de 3/4", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
512. 15 de 7/8", um, seis mil réis .... 6$000
513. 15 de 1", um, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
514. 16 de 1 1/8", um, oito mil e cem réis ..... 8$100
515. 10 de 1 1/4", um, dez mil réis .... 10$000
516. 6 de 1 3/8", um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
517. 6 de 1 1/2", um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
518. 6 de 2", um, dezenove mil réis .. 19$000
519. 140 vidros de crystal para apparelhos lubrificadores Alex Friedmann, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Vidros duplos fantasia, conforme amostra, dos seguintes:

528. 92 de 26" x 14", amarellos, vidro, seis mil quinhentos e cincoenta réis ..... 6$550
529. 150 de 30" x 16", amarellos, vidro, oito mil seiscentos e quarenta réis ..... 8$640
530. 150 de 30" x 26", amarellos, um, quatorze mil réis ..... 14$000
531. 72 de 27" x 16", azues, um, sete mil setecentos e setenta réis 7$770
532. 60 de 28" x 26", azues, um, treze mil e cem réis ..... 13$100
533. 72 de 30" x 26", azues, um, quatorze mil réis ..... 14$000
534. 92 de 27" x 25", foscos brancos, um, doze mil cento e cincoenta réis ..... 12$150
535. 60 de 30" x 27", foscos brancos, um, quatorze mil quinhentos e oitenta réis ..... 14$580

Vidros planos brancos, de 3 m/m, de espessura, dos seguintes:

536. 60 de 18" x 22", um, tres mil quinhentos e sessenta réis ... 3$560
537. 22 de 18" x 36", um, cinco mil oitocentos e trinta réis ..... 5$830
538. 200 de 18" x 38", um, seis mil cento e cincoenta réis ..... 6$150
539. 32 de 18" x 53", um, oito mil quinhentos e oitenta réis ..... 8$580
540. 50 de 20" x 36", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis .... 6$480
541. 50 de 20" x 38", um, seis mil oitocentos e quarenta réis .... 6$840
542. 146 de 20" x 40", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
543. 72 de 22" x 22", um, quatro mil trezentos e cincoenta réis .... 4$350
544. 60 de 22" x 28", um, cinco mil quinhentos e quarenta réis .... 5$540
545. 212 de 23" x 33", um, seis mil quinhentos e trinta réis ..... 6$530
546. 358 de 24" x 25", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
547. 350 de 24" x 26", um, cinco mil seiscentos e dez réis ..... 5$610
548. 84 de 24" x 30", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis ... 6$480
549. 500 de 25" x 26", um, cinco mil oitocentos e cincoenta réis .... 5$850
550. 270 de 25" x 27", um, seis mil e oitenta réis ..... 6$080
551. 70 de 25" x 28", um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
552. 60 de 25" x 30", um, seis mil setecentos e cincoenta réis ... 6$750
553. 60 de 25" x 40", um, nove mil réis 9$000
554. 42 de 26" x 40", um, nove mil trezentos e sessenta réis ... 9$360
555. 20 de 26" x 48", um, onze mil duzentos e trinta réis ..... 11$230
556. 36 de 30" x 30", um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
557. 80 de 34" x 34", um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
558. 24 de 36" x 48", um, quinze mil quinhentos e cincoenta réis . 15$550
561. 800 vidros planos brancos, para caixilhos, de 60 x 90 cms., um, seis mil e quarenta réis .... 6$040

Material de stock:

Kilos de contra-pinos de ferro, em saccos de no maximo de 50 kilos, dos seguintes:

78. 3 de 1/16" x 3/4", kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
79. 7 de 1 1/2" x 1/8", kilo, seis mil réis ..... 6$000
80. 25 de 2" x 3/16", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
81. 15 de 2" x 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis .... 3$480
82. 3 de 2 1/2" x 1/8", kilo, seis mil réis ..... 6$000
83. 40 de 2 1/2" x 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis . 3$480
84. 100 de 2 1/2" x 5/16", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis . 3$480
85. 3 de 3" x 1/8", kilo, seis mil réis . 6$000
86. 50 de 3" x 3/16", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
87. 110 de 3" x 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis .. 3$480
88. 80 de 3" x 5/16", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis .... 3$480
89. 70 de 4" x 5/16", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis .... 3$480

Kilos de parafusos de ferro, com porcas sextavadas, em saccos de 50 kilos, conforme amostra, das seguintes dimensões:

375. 400 n. 1, de 1 3/4" x 3/8", kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
376. 400 n. 2, de 2" x 3/8", kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
377. 150 n. 3, de 3" x 3/8", kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
379. 100 n. 5, de 4" x 3/8", kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
380. 2.000 n. 6, de 2 1/4" x 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
381. 2.700 n. 7, de 3" x 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
382. 1.500 n. 8, de 3 1/4" x 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
383. 2.500 n. 9, de 3 1/2" x 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

Rebolos de pedra natural de Itu', de 1 1/4" de furo, dos seguintes:

447. 3 de 18" x 3", um, trinta e um mil e oitocentos réis ..... 31$800
448. 3 de 24" x 6", um, sessenta e um mil réis ..... 61$000
449. 5 de 30" x 6", um, oitenta e um mil réis ..... 81$000
519. 140 vidros de crystal para apparelhos lubrificadores Alex Friedmann, um, seis mil réis 6$000

O proponentes estão de accôrdo com todas as clausulas e condições do Edital acima mencionado.

São Paulo, 18 de março de 1935. — Sociedade Marbo Limitada: *Dante Monteiro.*

Leão Ribeiro, & Cia. Ltda., brasileiros, commerciantes, estabelecidos com Matriz no Rio de Janeiro, filial em São Paulo a rua Alvares Penteado n. 25, e em Bauru' a rua João Pessôa n. 282, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de Concurrencia Publica n. 8, publicado no "Diario Official" da União, n. 45 de 22 de fevereiro ultimo, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil durante o anno de 1935, os materiaes abaixo:

Vidros redondos de 10 cms. de diametro por 2 m/m de espessura, superficie plana, para lanternas de cauda de trem, dos seguintes:

522. 20 côr verde um, quinhentos réis ... $500
523. 30 côr vermelha um, seiscentos e sessenta e sete réis $667

Vidros duplos phantasia, conforme amostra, dos seguintes:

528. 92 de 26" x 14", amarellos um, sete mil seiscentos e quarenta e sete réis ..... 7$647
529. 150 de 30" x 16", amarellos um, dez mil e oitenta réis ..... 10$080
530. 150 de 30" x 26", amarellos um, vinte e sete mil e trezentos réis ... 27$300
531. 72 de 27" x 16", azues um, nove mil e setenta e um réis ..... 9$071
532. 60 de 28" x 26", azues um, quinze mil duzentos e oitenta e oito réis 15$288
533. 72 de 30" x 26", azues um, quinze mil duzentos e quatorze réis ... 15$214

Vidros planos, brancos, de 3 m/m de espessura, dos seguintes:

536. 60 de 18" x 22" um, nove mil e duzentos e dezeseis réis .... 9$216
537. 22 de 18" x 36" um, dez mil trezentos e sessenta e oito réis ... 10$368
538. 200 de 18" x 38" um, onze mil duzentos e trinta e dois réis .... 11$232
539. 32 de 18" x 53" um, quinze mil duzentos e sessenta e quatro réis ..... 15$264
540. 50 de 20" x 36" um, onze mil e quinhentos e vinte réis ..... 11$520
541. 50 de 20" x 38" um, doze mil cento e sessenta réis ..... 12$160
542. 146 de 20" x 40" um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
543. 72 de 22" x 22" um, sete mil e setecentos e dezeseis réis ..... 7$716
544. 60 de 22" x 28" um, nove mil e oitocentos e trinta réis ..... 9$830
545. 212 de 23" x 23" um, doze mil cento e quarenta e quatro réis .... 12$144
546. 358 de 24" x 25" um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
547. 350 de 24" x 26" um, nove mil e novecentos e oitenta e quatro réis 9$984
548. 84 de 24" x 30" um, onze mil e quinhentos e dezoito réis ..... 11$518
549. 500 de 25" x 26" um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
550. 270 de 25" x 27" um, dez mil e oitocentos e um réis ..... 10$801
551. 70 de 25" x 28" um, onze mil cento e dez réis ..... 11$110
552. 60 de 25" x 30" um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
553. 60 de 25" x 40" um, dezesete mil e sessenta e sete réis ..... 17$067
554. 42 de 26" x 40" um, dezeseis mil e seiscentos e quarenta réis .. 16$640
555. 20 de 26" x 48" um, dezenove mil e novecentos e sessenta e oito réis ..... 19$968
556. 36 de 30" x 30" um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
557. 80 de 34" x 34" um, dezoito mil e quatrocentos e noventa e cinco réis ..... 18$495
558. 24 de 36" x 48" um, vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove réis ..... 26$449

Vidros planos brancos, para caixilhos, dos seguintes:

559. 20 de 22" x 18" um, tres mil e trezentos e setenta réis .... 3$370
560. 20 de 36" x 30" um, seis mil cento e trinta e oito réis ..... 6$138
561. 800 de 60 x 90 cms. um, sete mil e trezentos e cincoenta réis .. 7$350

São Paulo, 19 de março de 1935. — *Leão Ribeiro* & Cia. Ltda. PP. — *João Tavares Py.*

M. Almeida & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Bôa Vista n. 10, veem propor á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiaes abaixo, de inteira conformidade com o Edital n. 8, publicado no "Diario Oficial" da União, de 22 de fevereiro de 1935. Os preços indicados entendem-se posto Baurú, livre de qualquer despeza, exceptuando-se os artigos declarados "Material a importar" em cujos preços não estão incluidos os direitos aduaneiros e taxas de expediente, que ficarão a cargo da Estrada, de accôrdo com a clausula XI do edital mencionado.

Material a importar:

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste conica, de Jonas & Colver, das seguintes:

21. 12 de 1/8", uma, cinco mil quinhentos e dezesete réis ..... 5$517

22.	18 de 9/64", uma, cinco mil quinhentos e dezesete réis	5$517
23.	12 de 5/32", uma, cinco mil quinhentos e dezesete réis	5$517
24.	18 de 11/64", uma, cinco mil quinhentos e dezesete réis	5$517
25.	54 de 3/16", uma, seis mil trezentos e quarenta e cinco réis	6$345
26.	18 de 13/64", uma, seis mil trezentos e quarenta e cinco réis	6$345
27.	6 de 7/32", uma, seis mil trezentos e quarenta e cinco réis	6$345
28.	48 de 1/4", uma, seis mil seiscentos e dezenove réis	6$619
29.	12 de 17/64", uma, seis mil oitocentos e noventa e cinco réis	6$895
30.	12 de 9/32", uma, seis mil oitocentos e noventa e cinco réis	6$895
31.	48 de 5/16", uma, seis mil oitocentos e noventa e cinco réis	6$895
32.	18 de 11/32", uma, sete mil cento e setenta e um réis	7$171
33.	12 de 3/8", uma, sete mil cento e setenta e um réis	7$171
34.	18 de 13/32", uma, sete mil setecentos e vinte e tres réis.....	7$723
35.	12 de 7/16", uma, oito mil duzentos e setenta e cinco réis	8$275
36.	24 de ½", uma, nove mil trezentos e setenta e oito réis	9$378
37.	3 de 13/16", uma, dezenove mil oitocentos e sessenta réis . .	19$860

Kilos de gaxeta de asbestos ingleza, das seguintes:

93.	90 de 1/4", kilo, nove mil duzentos e quatro réis	9$204
94.	70 de 3/8", kilo, nove mil duzentos e quatro réis	9$204
95.	50 de ½", kilo, nove mil duzentos e quatro réis	9$204
96.	120 de 5/8", kilo, nove mil duzentos e quatro réis	9$204
97.	20 de ¾" kilo, nove mil duzentos e quatro réis	9$204

Limas, de Jonas & Colver, das seguintes:

Chantas bastardas:

108.	30 de 4", uma, mil duzentos e trinta e sete réis	1$237
109.	24 de 8", uma, mil oitocentos e dezoito réis	1$818
110.	18 de 10", uma, dois mil quatrocentos e setenta e cinco réis	2$475
111.	24 de 12", uma, tres mil quatrocentos e vinte réis	3$420
112.	12 de 14", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta e tres réis	4$653
113.	60 de 18", uma, oito mil quatrocentos e vinte e nove réis	8$429

Chatas murças:

115.	42 de 6", uma, mil seiscentos e quarenta e um réis	1$641
116.	24 de 8", uma, dois mil duzentos e sessenta e tres réis	2$263
117.	30 de 10", uma, tres mil cento e quarenta e cinco réis	3$145
118.	24 de 12", uma, quatro mil trezentos e vinte e oito réis...	4$328
119.	104 de 14", uma, cinco mil setecentos e oitenta e cinco réis	5$785
120.	48 de 16", uma, sete mil quinhentos e noventa réis	7$590
121.	30 de 18", uma, dez mil seiscentos e setenta e tres réis	10$673

Meia canna bastarda:

122.	18 de 4", uma, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
123.	12 de 6", uma, mil seiscentos e trinta e oito réis	1$638
124.	6 de 10", uma, dois mil quinhentos e setenta e um réis	2$571
125.	6 de 12", uma, tres mil quatrocentos e noventa e sete réis	3$497
126.	6 de 14", uma, quatro mil oitocentos e noventa e tres réis	4$893
127.	6 de 16", uma, seis mil quinhentos e sessenta e tres réis	6$563
128.	180 de 18", uma, oito mil oitocentos e quarenta e cinco réis	8$845

Meia canna murça:

129.	24 de 4", uma, mil novecentos e noventa réis	1$990
130.	76 de 6", uma, mil novecentos e setenta e oito réis	1$978
131.	36 de 8", uma, dois mil quinhentos e noventa e sete réis	2$597
132.	80 de 10", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e um réis.....	2$481
134	36 de 14", uma, seis mil cento e trinta e cinco réis	6$135
135.	24 de 16", uma, oito mil cento e oitenta e sete réis	8$187
136.	24 de 18", uma, onze mil cento e vinte réis	11$120

Parallelas bastardas, canto vivo:

137.	6 de 4", uma, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
138.	6 de 6", uma, mil trezentos e trinta e dois réis	1$332
139.	18 de 10", uma, dois mil quinhentos e cincoenta e sete réis	2$557
140.	18 de 12", uma, tres mil quatrocentos e setenta e dois réis	3$472
141.	24 de 14", uma, quatro mil seiscentos e setenta e tres réis	4$673
142.	12 de 16", uma, seis mil cento e quarenta e quatro rréis	6$144
143.	12 de 18", uma, oito mil quinhentos e setenta réis	8$570

Parallelas murças, canto vivo:

144.	6 de 4", uma, mil seiscentos e noventa réis	1$690
145.	12 de 6", uma, mil seiscentos e setenta e dois réis	1$672
146.	36 de 10", uma, tres mil duzentos e e trinta e dois réis	3$232
147.	12 de 12", uma, quatro mil trezentos e setenta e nove réis	4$379
148.	18 de 14", uma, cinco mil oitocentos e noventa e sete réis	5$897
149.	24 de 16", uma, sete mil setecentos e cincoenta e quatro réis	7$754
150.	18 de 18", uma, dez mil setecentos e trinta e dois réis	10$732

Quadradas bastardas:

151.	12 de 4", uma, mil trezentos e trinta réis	1$330
152.	12 de 6", uma, mil duzentos e oitenta réis	1$280
153.	12 de 8", uma, mil quinhentos e quarenta e nove réis	1$549
154.	12 de 10", uma, dois mil e cincoenta e dois réis	2$052
155.	12 de 12", uma, dois mil novecentos e setenta e quatro réis	2$974
156.	30 de 14", uma, quatro mil e oitenta e sete réis	4$087

157. 12 de 16", uma, cinco mil oitocentos e sessenta réis . . .. 5$860
158. 36 de 18", uma, sete mil novecentos e seis réis . . .. 7$906
159. 48 de 20", uma, dez mil seiscentos e dezoito réis . . .. 10$618

Redondas bastardas:

160. 12 de 4", uma, mil e duzentos réis.. 1$200
161. 34 de 6", uma, mil cento e sessenta réis . . . . 1$160
162. 12 de 10", uma, mil novecentos e vinte e cinco réis . . .. 1$925
163. 46 de 12", uma, dois mil seiscentos e noventa e sete réis . ..... 2$697
165. 12 de 16", uma, cinco mil seiscentos e setenta e sete réis ..... 5$677
166. 24 de 18", uma, oito mil setecentos e oitenta e seis réis ..... 8$786

Redondas murças:

167. 24 de 10", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . 2$600
168. 30 de 14", uma, quatro mil setecentos e oitenta e quatro réis .... 4$784
169. 18 de 16", uma, seis mil novecentos e vinte e oito réis ..... 6$928
170. 12 de 18", uma, onze mil e quarenta e um réis . . .. 11$041

Triangulares murças, canto vivo:

171. 12 de 4", uma, mil quinhentos e oitenta e sete réis . ..... 1$587
172. 12 de 6", uma, dois mil e setenta réis 2$070
173. 120 de 10", uma, tres mil quinhentos e noventa e seis réis .... 3$596
174. 60 de 12", uma, cinco mil cento e noventa réis . . .. 5$190

Triangulares bastardas, canto vivo:

175. 24 de 4", uma, mil trezentos e oitenta réis . . .. 1$380
176. 12 de 6", uma, mil setecentos e setenta réis . . .. 1$770

Triangulares murças, canto redondo:

177. 48 de 4", uma, mil setecentos e vinte e oito réis . . .. 1$728
178. 78 de 6" uma, dois mil cento e quatro réis . . . . 2$104
179. 180 de 8" uma, tres mil e quatrocentos e quatorze réis . . . . 3$414
180. 240 de 10" uma, quatro mil e setecentos e cincoenta réis . . . ... 4$750
181. 132 de 12" uma, seis mil e quatrocentos e trinta e quatro réis ... 6$434

Parallelas murças, canto redondo:

182. 84 de 8" uma, tres mil cento e sessenta e tres réis . . . . 3$163
183. 158 de 10" uma, quatro mil e duzentos e cincoenta e cinco réis .... 4$255
184. 12 de 12" uma, cinco mil e seiscentos e trinta réis . . . . 5$630
185. 84 de 14" uma, sete mil e quatrocentos e noventa réis . . . . 7$490

Facas bastardas:

186. 12 de 6" uma, dois mil e setecentos e cincoenta réis . . . . 2$750
187. 6 de 12" uma, cinco mil e oitocentos e setenta réis . . . . 5$870

Facas murças:

188. 12 de 4" uma, dois mil e setecentos e noventa réis . . . . 2$790
189. 12 de 6" uma, tres mil e trezentos réis . . . . 3$300
190. 12 de 10" uma, cinco mil e trezentos e trinta réis . . . . 5$330
191. 12 de 12" uma, seis mil e novecentos e quarenta réis . . . . 6$940

Kilos de papelão asbestos, dos seguintes:

194. 15 de 1/8" kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$400
195. 15 de 1/2" kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . 6$400

Serras circulares para madeira, com furo de 1 1/8", de Jonas & Colver, das seguintes:

479. 4 de 6" x 1/16" uma, dezoito mil e oitocentos e oitenta réis ..... 18$880
481. 6 de 8" x 1/16" uma, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . 23$700
482. 6 de 8" x 3/32" uma, vinte e oito mil e seiscentos réis . . . ... 28$600
483. 6 de 10" x 3/32" uma, trinta e quatro mil e duzentos réis . . . 34$200
484. 12 de 12" x 3/32" uma, quarenta e dois mil e seiscentos réis ... 42$600
485. 6 de 14" x 1/8" uma, sessenta e dois mil e trezentos réis . . . . 62$300
487. 12 de 16" x 1/8" uma, setenta e um mil réis . . . . 71$000
488. 14 de 18" x 1/8" uma, oitenta e dos mil réis . . . . 82$000
489. 12 de 20" x 1/8" uma noventa e tres mil réis . . . . 93$000
490. 12 de 22" x 1/8" uma, cento e dez mil réis . . . . 110$000
491. 23 de 24" x 5/32" uma, cento e trinta e tres mil réis . . . . 133$000

Folhas de serra para metaes de Jonas & Colver, das seguintes:

498. 600 de 12" x 1/2" uma, seiscentos e vinte e quatro réis $624
499. 250 de 12" x 3/4" uma setecentos e trinta e oito réis $738
500. 120 de 12" x 1" uma, mil e trezentos e quarenta réis . . . . 1$340

Metros de serra de fita, de Jonas & Colver, das seguintes:

501. 80 de 3/4" metro, tres mil e noventa réis . . . . 3$090
502. 150 de 7/8" metro, tres mil e trezentos e dez réis . . . . 3$310
503. 250 de 1" metro, tres mil e setecentos e dez réis . . . . 3$710
504. 100 de 1 1/8" metro, quatro mil e trezentos e vinte réis . . . . 4$320
505. 150 de 1 1/2" metro, seis mil e trezentos réis . . . . 6$300
506. 100 de 1 3/4" metro, sete mil e duzentos e oitenta réis . . . . 7$280
507. 100 de 2" metro, oito mil e setecentos réis . . . . 8$700

Trados, de Jonas & Colver, dos seguintes:

508. 700 de 1/2" um, quatro mil e setecentos e oitenta réis . . . . 4$780
509. 24 de 9/16" um, cinco mil e quatrocentos e quarenta réis . . . . 5$440
510. 24 de 11/16" um, seis mil e setenta réis . . . . 6$070

511. 30 de 3/4" um, seis mil cento e oitenta réis . . . . . 6$180
512. 15 de 7/8" um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
513. 15 de 1" um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
514. 16 de 1 1/8" um, nove mil e quinhentos e sessenta réis . . . . . 9$560
515. 10 de 1 1/4" um, nove mil e seiscentos e sessenta réis . . . . . 9$660
516. 6 de 1 3/8" um, dez mil e quinhentos e setenta réis . . . . . 10$570
517. 6 de 1 1/2" um, doze mil e trezentos réis . . . . . 12$300
518. 6 de 2" um, dezoito mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 18$980

Material de stock:

Kilos de contrapino de ferro, em saccos no maximo de 50 kilos, dos seguintes:

78. 3 de 1/16" x 3/4" kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
79. 7 de 1 1/2" x 1/8" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis 5$175
80. 25 de 2" x 3/16" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . . . 5$175
81. 15 de 2" x 1/4" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . . . 5$175
82. 3 de 2 1/2" x 1/8" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . 5$175
83. 40 de 2 1/2" x 1/4" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . 5$175
84. 100 de 2 1/2" x 5/16" kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
85. 3 de 3" x 1/8" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . . . 5$175
86. 50 de 3" x 3/16" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . . . 5$175
87. 110 de 3" x 1/4" kilo, cinco mil cento e setenta e cinco réis . . . . 5$175
88. 80 de 3" x 5/16" kilo quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
89. 70 de 4" x 5/16" kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

Rebolos de pedra natural de Itu', de 1 1/4" de furo, dos seguintes:

447. 3 de 18" x 3" um, vinte e dois mil réis . . . . . 22$000
448. 3 de 24" x 6" um, setenta e dois mil réis . . . . . 72$000
449. 5 de 30" x 6" um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000

Vidros curvos de 10 x 12 cms., para lanterna de signal gyratorias "Olho de Boi", dos seguintes:

520. 110 côr verde um, mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
521. 50 côr vermelha um, mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
524. 200 de crystal bisauté de 12 cms. um, dois mil e quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590

Vidros de nivel de agua, marca "Unific", de 14" de comprimento, dos seguintes:

525. 100 de 1/2" um, mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
526. 100 de 5/8" um, mil e novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
527. 100 de 3/4" um, dois mil e quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440

Vidros de cores para signaes, com 8 cms. de diametro, altura de 1 1/2 cms., referente ao n. 20.706, do catalogo Nadir Figueiredo S. A. São Paulo, dos seguintes:

567. 10 vermelhos um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
568. 10 verdes um, quatro mil e cem réis 4$100

São Paulo, 18 de março de 1935. — P. P. M. Almeida & Cia. — *José Alves Borges*.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, vem de accordo com o edital n. 8, de 18 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar:

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste conica de Alfred H. Schutte, Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Victory de Henry Rossel, das seguintes:

16 12 de 1|32", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
17 16 de 1|16", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
18 18 de 5|64", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
19 12 de 3|32", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
20 18 de 7|64", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
21 12 de 1|8", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
22 18 de 9|64", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
23 12 de 5|32", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
24 18 de 11|64", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
25 54 de 3|16", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
26. 18 de 13|64", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
27. 6 de 7|32", uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
28. 48 de 1|4", uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
29. 12 de 17|64", uma, sete mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 7$580
30. 12 de 9|32", uma, sete mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 7$580
31 48 de 5|16", uma, sete mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 7$580
32. 18 de 11|32", uma, sete mil novecentos e sessenta réis. . . . 7$960
33. 12 de 3|8", uma, sete mil novecentos e sessenta réis. . . . 7$960
34. 18 de 13|32", uma, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
35. 12 de 7|16", uma, nove mil duzentos e dez réis. . . . . 9$210
36. 24 de 1|2", uma, dez mil quatrocentos e dez réis. . . . . 10$410
37. 3 de 13|16", uma, vinte e um mil novecentos e trinta réis. . . 21$930
38. 12 de 1|64", uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
39 12 de 1|64", uma, mil e quatrocentos réis, ... 1$400
40 12 de 1|32", uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
41 30 de 1|16", uma, mil quatrocentos réis. . . . . 1$400

42. 30 de 5|64", uma, mil quatrocento se trinta réis. . . . . 1$430
43. 30 de 3|32", uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
44. 30 de 7|64", uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
45. 12 de 1|8", uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
46. 30 de 9|64", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$800
47. 12 de 5|32", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
48. 18 de 11|64", uma, dois mil réis. . 2$000
49. 12 de 3|16", uma, dois mil e cem réis. . . . . 2$100
50. 30 de 13|64", uma, dois mil trezentos e trinta réis. . . . . 2$330
51. 24 de 7|32", uma, dois mil e quatro centos réis. . . . . 2$400
52. 30 de 15|16", uma, dois mil e setecentos réis. . . . . 2$700
53. 6 de 1|4", uma, dois mil e novecentos réis. . . . . 2$900
54. 24 de 17|64", uma, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
55. 18 de 9|32", uma, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
56. 24 de 19|64", uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
57. 36 de 5|16", uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
58. 18 de 21|64", uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
59. 24 de 11|32", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
60. 12 de 23|64", uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
61. 24 de 3|8", uma, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
62. 18 de 25|64", uma, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
63. 18 de 27|64", uma, seis mil réis. . 6$000
64. 12 de 7|16", uma, seis mil réis. . . 6$000
65. 12 de 29|64", uma, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
66. 12 de 31|64", uma, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
67. 6 de 1|2", uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200

Brocas parallelas para madeira, de machina Baimann, com as seguintes dimensões:

68. 12 de 5 m|m, uma, sete mil réis. . 7$000
69. 12 de 6 m|m, uma, sete mil réis. . 7$000
70. 12 de 7 m|m, uma, sete mil réis. . 7$000
71. 12 de 8 m|m, uma, sete mil réis. . 7$000
72. 12 de 9 m|m, uma, sete mil réis. . 7$000
73. 12 de 10 m|m, uma, sete mil réis. . 7$000
74. 12 de 11 m|m, uma, sete mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 7$250
75. 12 de 12 m|m, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
76. 12 de 13 m|m, uma, oito mil réis. . 8$000
77. 12 de 14 m|m, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500

Dentes postiços de aço, para serras circulares, de cortar ferro a frio, conforme amostra de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte, Roechling ou Jonas & Colver, dos seguintes:

90. 100 typo 1, um, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
91. 100 typo 2, um, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400

Kilos de gaxeta asbesto, ingleza, das seguintes:

93. 90 de 1|4", kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
94. 70 de 3|8", kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
95. 50 de 1|2", kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
96. 120 de 5|8", kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
97. 20 de 3|4", kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600

Gaxeta "Carlock", da The Carlock Packing Co. Palmyra, Nova York, das seguintes:

98. 1 rolo n. 66, de 1|4", kilo, setenta e dois mil e quatrocentos réis 72$400
99. 1 rolo n. 66, de 3|8", kilo, setenta e dois mil e quatrocentos réis 72$400
100. 1 carretel n. 117 de 1|8". kilo, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 129$500
101. 1 carretel n. 117 de 1/4", kilo, noventa e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 95$800
102. 1 carretel n. 117 de 5/16", kilo, noventa e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 95$800
103. 1 caixa n. 150 de 1/2", kilo, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
104. 1 caixa n. 150 de 3/4", kilo, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
105. 1 caixa n. 150 de 1", kilo, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
106. 10 folhas n. 900 de 1/16" folha, cento e sessenta e dois mil e quinhentos réis . . . . . 162$500
107. 10 folhas n. 900 de 1/8", folha, trezentos e vinte e cinco mil réis 325$000

Material de stock:

Limas "Capital", de Arthur Balfour, "Evanhoe" de Henry Rossel, Alfred H. Schutte Jonas & Colver ou Kearney Foot Comp., das seguintes:

Chatas bastardas:

108. 30 de 4", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
109. 24 de 8", uma, dois mil e cem réis . . 2$100
110. 18 de 10", uma, tres mil e cem réis 3$100
111. 24 de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
112. 12 de 14", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
113. 60 de 18", uma, treze mil e trezentos réis . . . . . 13$300

Chatas murças:

114. 48 de 4" x 1/16", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
115. 42 de 6", uma, dois mil réis . . . . . 2$000
116. 24 de 8", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
117. 30 de 10", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
118. 24 de 12", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
119. 104 de 14", uma sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
120. 48 de 16", uma, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
121. 30 de 18", uma, quinze mil réis . . . 15$000

Meia canna bastardas:

122. 18 de 4", uma, mil e quatrocentos réis 1$400
123. 12 de 6", uma, dois mil réis . . . . . 2$000
124. 6 de 10", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

125. 6 de 12", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
126. 6 de 14", uma, sete mil e cem réis 7$100
127. 6 de 16", uma, dez mil réis . . . . 10$000
128. 180 de 18", uma, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900

Meia canna murças:

129. 24 de 4", uma, mil e novecentos réis 1$900
130. 76 de 6", uma, dois mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
131. 36 de 8", uma, tres mil e cem réis . . 3$100
132. 80 de 10", uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
133. 36 de 12", uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
134. 36 de 14", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
135. 24 de 16", uma, treze mil e duzento réis . . . . . 13$200
136. 24 de 18", uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

Parallelas bastardas, canto vivo:

137. 6 de 4", uma, mil e quinhentos réis 1$500
138. 6 de 6", uma, dois mil e cem réis 2$100
139. 18 de 10", uma, quatro mil réis . . . 4$000
140. 18 de 12", uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
141. 24 de 14", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
142. 12 de 16", uma, onze mil e cem réis 11$100
143. 12 de 18", uma, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800

Parallelas murças, canto vivo:

144. 6 de 4", uma, mil e cem réis . . . . 1$100
145. 12 de 6", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
146. 36 de 10", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
147. 12 de 12", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
148. 18 de 14", uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
149. 24 de 16", uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
150. 18 de 18", uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600

Quadradas bastardas:

151. 12 de 4", uma, mil e cem réis . . . . 1$100
152. 12 de 6", uma mil e quatrocentos réis 1$400
153. 12 de 8", uma, mil e novecentos réis 1$900
154. 12 de 10", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
155. 12 de 12", uma, quatro mil réis . . . 4$000
156. 30 de 14", uma, seis mil e cem réis . . 6$100
157. 12 de 16", uma, nove mil e trezentos réis . . . . . 9$300
158. 36 de 18", uma, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
159. 48 de 20", uma, dezenove mil réis . . 19$000

Redondas bastardas:

160. 12 de 4", uma, mil e cem réis . . . . 1$100
161. 34 de 6", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
162. 12 de 10", uma, dois mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
163. 46 de 12", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
164. 18 de 14", uma, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
165. 12 de 16", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
166. 24 de 18", uma, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

Redondas murças:

167. 24 de 10", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
168. 30 de 14", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
169. 18 de 16", uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
170. 12 de 18", uma, treze mil réis . . . . 13$000

Triangulares murças, canto vivo.

171. 12 de 4", uma, mil e duzentos réis . . . 1$200
172. 12 de 6", uma, mil e setecentos reis 1$700
173. 120 de 10", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
174. 60 de 12", uma, seis mil réis . . . . 6$000

Triangulares bastardas, canto vivo:

175. 24 de 4", uma, mil e quinhentos réis 1$500
176. 12 de 6", uma, dois mil e cem réis . . 2$100

Triangulares murças, canto redondo:

177. 48 de 4", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
178. 78 de 6", uma, mil e novecentos réis 1$900
179. 180 de 8", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
180. 240 de 10", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
181. 132 de 12", uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

Parallelas murças, canto redondo:

182. 84 de 8", uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
183. 158 de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$100
184. 12 de 12", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
185. 84 de 14", uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700

Facas bastardas:

186. 12 de 6", uma dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
187. 6 de 12", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

Facas murças:

188. 12 de 4", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
189. 12 de 6", uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
190. 12 de 10", uma, cinco mil e cem réis 5$100
191. 12 de 12", uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições exaradas no respectivo Edital.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — PP. Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. — *Mario Catta Preta.*

Fonseca, Almeida & Cia., Ltda., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 112, vêm de accordo com o Edital n. 8 de 18 de fevereiro do corrente anno, publicado no "Diario Official" de 22 do mesmo mez, propor a essa Estrada o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar:

Rebolos esmeril, da Ingersoll-Rand, catalogo da 1ª edição, de maio de 1930, pagina 28, tendo 2 1/2" de diametro por 3" de largura e 9/16 do furo:

450. 12 de gran 24, um quarenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 47$500
451. 6 de gran 46, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 47$500

452. 3 rebolos de esmeril, gran fina, de 6" x 3/4" furo de 3/4", um, trinta e um mil e novecentos réis . ..... 31$900

Rebolos esmeril, carburundum, gran 36, com furo de 5/8":

453. 12 de 6" de diametro e 1" de grossura, um, trinta e sete mil e trezentos réis . ..... 37$300

454. 10 de 7" de diametro e 1" de grossura, um, quarenta e sete mil réis 47$000

455. 10 de 8" de diametro e 1" de grossura, um, cincoenta e sete mil réis 57$000

Rebolos esmeril carburundum, gran 46:

456. 24 de 6" de diametro, 1" de grossura e 5/8" de furo, um, trinta e sete mil e quatrocentos réis.. 37$400

457. 12 de 7" de diametro, 1" de grossura e 5/8" de furo, um, quarenta e sete mil réis . ..... 47$000

458. 12 de 8" de diametro, 1" de grossura e 3/4" de furo, um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

459. 12 de 10" de diametro, 1" de grossura e 1" de furo, um, oitenta e dois mil réis . ..... 82$000

460. 8 de 12" de diametro, 1 1/4" de grossura e 1 3/8" de furo, um, cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis . . .. 125$500

461 24 de 12" de diametro, 1 1/2" de grossura e 1" de furo, um, cento e quarenta e tres mil e setecentos réis . . .. 143$700

462. 1 de 18" de diametro, 3" de grossura e 1" de furo, um, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000

463. 7 de 18" de diametro, 3" de grossura e 1 1/2" de furo, um, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000

464. 1 de 20" de diametro, 3" de grossura e 2 7/8" de furo, um, quinhentos e noventa mil réis ..... 590$000

465. 2 de 28" de diametro, 3" de grossura e 2 7/8" de furo, um, um conto duzentos e trinta e nove mil réis . . . . 1:239$000

Rebolos esmeril carburundum, gran 60, com furos de 3/4":

466. 6 de 6" de diametro e 1/4" de grossura, um, dezesete mil e novecentos réis . ..... 17$900

467. 6 de 8" de diametro e 1/4" de grossura, um vinte e cinco mil e cem réis . . . . 25$100

468. 10 de 10" de diametro e 1/4" de grossura, um, trinta e tres mil e quatrocentos réis . ..... 33$400

469. 12 de 8" de diametro e 3/8" de grossura, um, vinte e nove mil e cem réis . . .. 29$100

470. 12 de 10" de diametro e 3/8" de grossura, um, trinta e nove mil e oitocentos réis . ..... 39$800

471. 6 de 8" de diametro e 1/2" de grossura, um, trinta e tres mil réis .. 33$000

472. 10 de 10" de diametro e 1/2" de grossura, um, quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 45$600

473. 10 de 12" de diametro e 1/2" de grossura, um, cincoenta e seis mil e trezentos réis ..... 56$300

474. 12 de 8" de diametro e 5/8" de grossura, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800

475. 12 de 8" de diametro e 3/4" de grossura, um, quarenta e um mil e duzentos réis . ..... 41$200

476. 12 de 8" de diametro e 1" de grossura, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis . ..... 48$500

Serras circulares para madeira, com furo de 1 1/8", de Alferd H. Schutte, Arthur Balfour ou Jonas & Colver:

479. 4 de 6" x 1/16", uma, vinte mil réis 20$000

480. 6 de 6" x 3/8", uma, vinte e tres mil e cem réis . ..... 23$100

481. 6 de 8" x 1/16", uma, vinte e quatro mil e trezentos e cincoenta réis . . . . 24$350

482. 6 de 8" x 3/32", uma, vinte e sete mil mil e seiscentos réis ..... 27$600

483. 6 de 10" x 3/32", uma, trinta e dois mil setecentos e oitenta réis 32$780

484. 12 de 12" x 3/32", uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis . .... 34$800

485. 6 de 14" x 1/8", uma, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis 44$400

486. 6 de 15" x 3/32", uma, quarenta e quatro mil setecentos e oitenta réis . ..... 44$780

487. 12 de 16" x 1/8", uma, quarenta e nove mil e quinhentos e cincoenta réis . ..... 49$550

488. 14 de 18" x 1/8", uma, cincoenta e quatro mil réis . . .. 54$000

489. 12 de 20" x 1/8", uma, setenta e um mil e seiscentos réis ..... 71$600

490. 12 de 22" x 1/8", uma, setenta e quatro mil réis. . . .. 74$000

491. 23 de 24" x 5/32", uma, noventa e um mil e duzentos réis ..... 91$200

492. 2 serras circulares com dentes postiços, de aço rapido, para cortar ferro a frio, de 30" de diametro, com 3/8" de grossura conforme desenho n. 323 de Arthur Balfour ou equivalente, uma, dois contos quinhentos e noventa e dois mil réis . . . . 2:592$000

493. 1 serra circular de 39 3/8" de diametro por 1/4" de de grossura, com furo de 1 15/16", uma, trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 345$600

494. 60 serras para engenho, vertical de 79" x 7" x 1/8" de espessura, uma, setenta e um mil e seiscentos réis . . .. 71$600

Serras francezas:

495. 40 de 38" de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de espessura, uma, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . 21$600

496. 40 de 40" de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de espessura, uma, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600

497. 100 de 40" de comprimento, 4" de largura e 5/64" de espessura, uma, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . 21$600

Folhas de serra, para metaes, de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou Jonas & Colver:

498. 600 de 12" x 1/2, uma, seiscentos e quarenta e seis réis $646

499. 250 de 12" x 3/4", uma, novecentos e dez réis $910

500. 120 de 12" x 1", uma, mil oitocentos e quarenta réis . ..... 1$840

Metros de serra de fita, de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou Jonas & Colver:

501. 80 de 3/4", um, tres mil oitocentos e quarenta réis . . .. 3$840
502. 150 de 7/8", um, quatro mil duzentos e vinte réis . . . . 4$220
503. 250 de 1", um, quatro mil cento e oitenta réis . . . . 4$180
504. 100 de 1 1/8", um, cinco mil trezentos e trinta réis . ..... 5$330
505. 150 de 1 1/2", um, sete mil e setecentos réis . . . . 7$700
506. 100 de 1 3/4", um, nove mil cento e cincoenta réis . ..... 9$150
507. 100 de 2", um, dez mil e seiscentos réis . . . . 10$600

Trados, de Arthur Balfour, Jonas Colver ou Alfred H. Schutte:

508. 700 de 1/2", um, cinco mil e trezentos réis . . . . 5$300
509. 24 de 9/16", um, cinco mil e novecentos réis . . . . 5$900
510. 24 de 11/16", um, sete mil réis..... 7$000
511. 30 de 3/4", um, sete mil réis ..... 7$000
512. 15 de 7/8", um, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
513. 15 de 1", um, nove mil réis ..... 9$000
514. 16 de 1 1/8", um, dez mil réis..... 10$000
515. 10 de 1 1/4", um, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
516. 6 de 1 3/8", um, treze mil duzentos e sessenta réis . ..... 13$200
517. 6 de 1 1/2", um, quatorze mil e quatrocentos e cincoenta réis .... 14$450
518. 6 de 2", um, vinte mil e oitocentos réis . . .. 20$800

Material de stock:

Kilos de porcas de ferro, sextavadas em saccos no maximo de 50 kilos:

418. 12 de 3/16", kilo, trinta e um mil duzentos e oitenta réis . .... 31$280
419. 800 de 1/2", kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
420. 1.000 de 3/4", kilo, seis mil cento e oitenta réis . . . . 6$180
421. 1.000 de 1", kilo, seis mil cento e trinta réis . . . . 6$130
422. 500 de 1 1/8", kilo, seis mil e oitenta réis . . . . 6$080
423. 500 de 1 1/4", kilo, seis mil e oitenta réis . . . . 6$080
424. 270 de 1 1/2", kilo, seis mil e oitenta réis . . . . 6$080

Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectico Edital.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — P. P. *Fonseca Almeida & Cia. Ltda.* — *Mario Catta Preta.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", Brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 22 de fevereiro pp., ás paginas ns. 3.935 a 3.941, e posteriores correcções, tem o prazer de propor fornecer a essa Estrada os seguintes materiaes:

Material de producção nacional, a ser entregue do stock da proponente:

Kilos de contra-pinos de ferro, em saccos no maximo de 50 kilos dos seguintes:

79. 7 de 1 ½" x ⅛", ao preço por kilo de sete mil e vinte e seis reis 7$026
80. 25 de 2" 3|16", ao preço por kilo de quatro mil seiscentos e trinta e seis reis. . . . . 4$636
81. 15 de 2" x ¼", ao preço por kilo de tres mil oitocentos e quarenta e dois reis. . . .. 3$842
82. 3 de 2 ½" x ⅛", ao preço por kilo de cinco mil setecentos e cincoenta e oito reis. . ..... 5$758
83. 40 de 2 ½" x ¼", ao preço por kilo de tres mil setecentos e cincoenta e seis reis ..... 3$756
84. 100 de 2 ½" x 5|16", ao preço por kilo de tres mil oitocentos e sessenta e tres reis. ..... 3$863
85. 3 de 3" x ⅛", ao preço por kilo de cinco mil trezentos e sessenta reis. . . . . 5$360
86. 50 de 3" x 3|16", ao preço por kilo de quatro mil trezentos e cincoenta e sete reis . ..... 4$357
87. 110 de 3" x ¼", ao preço por kilo de tres mil seiscentos e noventa e seis reis. . . .. 3$696
88. 80 de 3" x 5|16", ao preço por kilo de tres mil oitocentos e sete reis 3$807
89. 70 de 4" x 5|16", ao preço por kilo de tres mil setecentos e cincoenta e oito reis . . .. 3$758

Kilos de parafusos de ferro, com porcas sextavadas, em saccos de 50 kilos, conforme amostra, das seguintes dimensões:

375. 400 n. 1, de 1 ¾" x ⅜", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis. . . .. 4$800
376. 400 n. 2, de 2" x ⅜" ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis. . . . . 4$800
377. 150 n. 3, de 3" x ⅜", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis. . . . . 4$800
378. 50 n. 4, de 3 ¾" x ⅜", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis. . . .. 4$800
379. 100 n. 5, de 4" x ⅜", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis. . . . . 4$800
380. 2.000 de n. 6, de 2 ¼" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis . ..... 4$270
381. 2.700 n. 7, de 3" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . ..... 4$270
382. 1.500 n. 8, 3 ¼" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270
383. 2.500 n. 9, de 3 ½" x ½", ao preço por Kilos de parafusos de setenta reis. . . .. 4$270

Kilo de parafusos de ferro, com porcas, em saccos, no maximo de 50 kilos, das seguintes dimensões:

384. 30 de ¾" x 3|16", ao preço por kilo de oito mil duzentos e cincoenta reis. . . . . 8$250
385. 30 de 1" x 3|16", ao preço por kilo de oito mil duzentos e cincoenta reis. . . . . 8$250
386. 30 de ¾" x ¼", ao preço por kilo de seis mil oitocentos e vinte e cinco reis. . . .. 6$825
387. 120 de 1" x ¼", ao preço por kilo, de seis mil oitocentos e vinte e cinco reis. . . .. 6$825
388. 50 de 1 ½" x ¼", ao preço por kilo de seis mil oitocentos e vinte e cinco reis. . . .. 6$825

389. 50 de 2" x ¾", ao preço por kilo de seis mil oitocentos e vinte e cinco reis. . . .. 6$825

390. 50 de 3" x ¾", ao preço por kilo de seis mil oitocentos e vinte e cinco reis. . . .. 6$825

391. 30 de 1 ½" x 5|16", ao preço por kilo de cinco mil e setecentos reis 5$700

392. 30 de 2" 'x 5|16", ao preço por kilo de cinco mil e setecentos reis 5$700

393. 50 de 3" x 5|16,' ao preço por kilo de cinco mil e setecentos reis 5$700

394. 300 de 2" x ⅝", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis 4$800

395. 400 de 2 ½" x ⅝", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis 4$800

396. 400 de 3" x ⅝", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis 4$800

397. 300 de 4" x ⅝", ao preço por kilo de quatro mil e oitocentos reis 4$800

398. 150 de 1" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

399. 500 de 1 ½" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

400. 800 de 2 ½" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

401. 700 de 2 ½" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

402. 600 de 3" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

403. 400 de 3" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

404. 400 de 4" x ½", ao preço por kilo de quatro mil duzentos e setenta reis. . . .. 4$270

405. 300 de 1 ½" x ⅝", ao preço por kilo de tres mil setecentos e oitenta reis . . .. 3$780

406. 500 de 2" x ⅝", ao preço por kilo de tres mil setecentos e oitenta reis . . .. 3$780

407. 700 de 2 ½" x ⅝", ao preço por kilo de tres mil setecentos e oitenta reis . . .. 3$780

408. 600 de 3" x ⅝", ao preço por kilo de tres mil setecentos e oitenta reis . . .. 3$780

409. 300 de 3 1/2" x 5/8", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780

410. 200 de 4" x 5/8", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780

411. 500 de 2" x 3/4", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis . .... 3$640

412. 900 de 2 1/2" x 3/4", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis .. 3$640

Kilos de porcas de ferro sextavadas, em saccos no maximo de 50 kilos, das seguintes:

419. 800 de 1/2", kilo, cinco mil cento e dez réis . . . . 5$110

420. 1.000 de 3/4", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis . . .. 4$270

421. 1.000 de 1", kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 3$850

422. 500 de 1 1/8", kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . .. 3$990

423. 500 de 1 1/4", kilo, quatro mil e sessenta réis . . .. 4$060

424. 270 de 1 1/2", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis ..... 5$490

Kilos de arrebitos de ferro, cabeça redonda, em saccos no maximo de 50 kilos, dos seguintes:

425. 10 de 5/16" x 3/16", kilo, tres mil quatrocentos e sessenta e cincoin réis . . .. 3$465

426. 10 de 3/8" x 3/16", kilo, tres mil quatrocentos e sessenta e cincoin réis . . .. 3$465

427. 40 de 1/2" x 3/16", kilo, tres mil quatrocentos e sessenta e cincoin réis . . .. 3$465

428. 6 de 1/2" x 1/4", kilo, tres mil trezentos e cincoenta e cinco réis . . . . 3$355

429. 90 de 3/4" x 1/4", kilo, tres mil trezentos e cincoenta e cinco réis . . . . 3$355

430. 10 de 3/4" x 5/16", kilo, dois mil novecentos e setenta réis ... 2$970

431. 10 de 1" x 5/16", kilo, dois mil novecentos e setenta réis ... 2$970

432. 500 de 1" x 3/8", kilo, dois mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850

433. 150 de 1" x 1/2", kilo, dois mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530

434. 300 de 1 1/4" x 3/8", kilo, dois mil oitocentos e cincoenta réis ... 2$850

435. 210 de 1 1/2" x 3/8", kilo, dois mil oitocentos e cincoenta réis ... 2$850

436. 500 de 1 1/2" x 1/2", kilo, dois mil quinhentos e trinta réis .... 2$530

437. 300 de 1 1/2" x 5/8", kilo, dois mil trezentos e dez réis ..... 2$310

438. 300 de 2" x 1/2", kilo, dois mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530

439. 700 de 2" x 5/8", kilo, dois mil trezentos e dez réis ..... 2$310

440. 500 de 2" x 3/4", kilo, dois mil e duzentos réis . . . . 2$200

441. 700 de 2 1/2" x 5/8", kilo, dois mil trezentos e dez réis ..... 2$310

442. 500 de 2 1/2" x 3/4", kilo, dois mil e duzentos réis . . .. 2$200

443. 510 de 3" x 5/8", kilo, dois mil trezentos e dez réis ..... 2$310

444. 800 de 3" x 3/4", kilo, dois mil e duzentos réis . . .. 2$200

445. 10 de 3" x 1", kilo, dois mil cento e quarenta e cinco réis ..... 2$145

A proponente declara submetter-se rigorosamente a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica da União no que diz respeito a concurrencias publicas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Soc. Anon. Marvin (assignatura illegivel.) Director-secretario.

Proposta de Dias Garcia & Comp. Ltda.:

Kilos de contrapinos de ferro, em saccos no maximo de 50 kilos, dos seguintes:

78. 3 de 1/16" x 3/4", kilo nove mil e duzentos réis . . .. 9$200

79. 7 de 1 1/2" x 1/8", kilo quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600

80. 25 de 2" x 3/16" kilo, tres mil novecentos e dez réis ..... 3$910

81. 15 de 2" x 1/4", kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis . . .... 3$680

82. 3 de 2 1/2" x 1/8" kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis ..... 4$680

83. 40 de 2 1/2" x 1/4" kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis. . ..... 3$680

84. 100 de 2 1/2", x 5/16", kilo tres mil quinhentos e c sessenta réis 3$560

85.	3 de 3" x 1/8", kilo quatro seiscentos e oitenta réis	4$680
86.	50 de 3" x 3/16", kilo, tres mil novecentos e dez réis	3$910
87.	110 de 3" x 1/4", kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
88.	80 de 3" x 5/16" kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3$560
89.	70 de 4" x 5/16" kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3$560
	Grosas de parafusos de ferro, com cabeça chata, com fenda, das seguintes dimensões:	
198.	10 de 1/2 x 5 grosa, mil setenta réis	1$070
199.	24 de 5/8 x 5, grosa, mil cento e oitenta réis	1$180
200.	15 de 5/8 x 6, grosa, mil trezentos setenta réis	1$370
201.	47 de 5/8, x 7, grosa, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
202.	36 de 3/4 x 6, grosa, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
203.	80 de 3/4 x 7, grosa, mil setecentos e vinte réis	1$720
204.	19 de 3/4 x 8 grosa, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
205.	12 de 3/4 x 10, grosa, dois mil trezentos e quarenta réis	2$340
206.	22 de 7/8 x 5, grosa, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
207.	39 de 7/8 x 6, grosa, mil setecentos e sessenta réis	1$760
208.	27 de 7/8 x 8, grosa, dois mil e noventa réis	2$090
209.	17 de 7/8 x 10 grosa, dois mil seiscentos e vinte réis	2$620
210.	130 de 1 x 7, grosa, dois mil e cincoenta réis	2$050
211.	77 de 1 x 8, grosa, dois mil trezentos e vinte réis	2$320
212.	64. de 1 x 9, grosa, dois mil quinhentos e trinta réis	2$530
213.	56 de 1 x 10, grosa, dois mil oitocentos e vinte réis	2$820
214.	18 de 1 x 12, grosa, tres mil quinhentos e noventa réis	3$590
215.	5 de 1 1/8 x 6, grosa, dois mil duzentos e cincoenta réis ...	2$250
216.	11 de 1 18 x 7, grosa, dois mil quatrocentos e sessenta réis	2$460
217.	10 de 1 1/8 x 8, grosa, dois mil seiscentos e sessenta réis	2$660
218.	12 de 1 1/8 x 9, grosa, dois mil novecentos e quarenta réis	2$940
219.	2 de 1 1/8 x 10 grosa, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
220.	4 de 1 1/8 x 11, grosa, tres mil seiscentos e vinte réis	3$620
221.	4 de 1 1/8 x 13 grosa, quatro mil trezentos e oitenta réis	4$380
222.	8 de 1 1/8 x 14 grosa, cinco mil e cem réis	5$100
223.	17 de 1 /14 x 6, grosa, dois mil duzentos e cincoenta réis	2$250
224.	20 de 1 1/4 x 7, grosa, dois mil quatrcentos e sessenta réis . ..	2$460
225.	20 de 1 1/4 x 8, grosa, dois mil seiscentos e sessenta réis	2$660
226.	20 de 1 1/4 x 9, grosa, tres mil e cincoenta réis	3$050
227.	20 de 1 1/4 x 10 grosa, tres mil quatrocentos e sessenta réis	3$460
228.	20 de 1 1/4 x 11, grosa, tres mil oitocentos e setenta réis	3$870
229.	20 de 1 1/4, x 12, grosa, quatro mil trezentos e vinte réis	4$320
230.	20 de 1 1/4 x 13, grosa, cinco mil e dez réis	5$010
231.	14 de 1 1/4 x 14, grosa, cinco mil quatrocentos e trinta réis	5$430
232.	20 de 1 1/4, 15, grosa, seis mil trezentos e noventa réis	6$390
233.	20 de 1 1/4 x 16, grosa, seis mil setecentos e vinte réis	6$720
234.	20 de 1 1/2 x 7, grosa, dois mil setecentos e oitenta réis.	2$780
235.	36 de 1 1/2 x 8, grosa, tres mil e cincoenta réis	3$050
236.	20 de 1 1/2 x 9, grosa, tres mil quatrocentos e noventa réis	3$490
237.	20 de 1 1/2 x 10, grosa, tres mil oitocentos e novento réis	3$890
238.	20 de 1 1/2 x 11, grosa, quatro mil quatrocentos e dez réis	4$410
239.	20 de 1 1/2 x 12, grosa, cinco mil e dez réis	5$010
240.	20 de 1 1/2 x 13, grosa, cinco mil seiscentos e setenta réis ...	5$670
241.	20 de 1 1/2 x 14, grosa, seis mil trezentos e noventa réis	6$390
242.	20 de 1 1/2 x 15, grosa, sete mil duzentos e quarenta réis	7$240
243.	20 de 1 1/2 x 16, grosa, set emil oitocentos e setenta réis	7$870
244.	20 de 1 1/2 x 18, grosa, nove mil seiscentos e noventa réis	9$690
245.	20 de 1 3/4 9, grosa, quatro mil réis	4$000
246.	24 de 1 3/4 x 10, grosa, quatro mil quinhentos e trinta réis	4$530
247.	14 de 1 3/4 x 11, grosa, cinco mil e cincoenta réis	5$050
248.	24 de 1 3/4 x 12 grosa, cinco mil setecentos e quarenta réis	5$740
249.	17 de 1 3/4 x 13, grosa, seis mil seiscentos e setenta réis	6$670
250.	20 de 1 3/4 x 14, grosa, sete mil trezentos e vinte réis	7$320
251.	20 de 1 3/4 x 15 grosa, oito mil duzentos e cincoenta réis	8$250
252.	20 de 1 3/4 x 16, grosa, nove mil e oitenta réis	9$080
253.	20 de 1 3/4 x 17 grosa, dez mil quinhentos réis	10$500
254.	10 de 1 3/4 x 18, grosa, dez mil oitocentos e cincoenta réis . ..	10$850
255.	9 de 2 x 10, grosa, cinco mil e cem réis	5$100
256.	8 de 2 x 11, grosa, cinco mil seiscentos e sessenta réis	5$660
257.	30 de 2 x 12, grosa, seis mil seiscentos e dez réis	6$610
258.	20 de 2 x 13, grosa, sete mil quatrotos e setenta réis	7$470
259.	20 de 2 x 14, grosa, oito mil cento e vinte réis	8$120
260.	16 de 2 x 15, grosa, nove mil duzentos e oitenta réis	9$280
261.	20 de 2 x 20, grosa, quatorze mil trezentos e oitenta réis	14$380
262.	50 de 2 1/4 x 10, grosa, cinco mil oitocentos e setenta réis	10$870
263.	35 de 2 1/4 x 12, grosa, sete mil cento e sessenta réis	7$160
264.	20 de 2 1/4 x 14, grosa, nove mil e sessenta réis	9$060
265.	6 de 2 1/4 x 16, grosa, onze mil trezentos e oitenta réis	11$380
266.	45 de 2 1/2 x 10, grosa, seis mil trezentos e trinta réis	6$330
267.	45 de 2 1/2 x 11, grosa, sete mil cento e cincoenta réis	7$150
268.	30 de 2 1/2 x 12, grosa, oito mil cento e vinte réis	8$120
269.	20 de 2 1/2 x 14, grosa, dez mil réis	10$000
270.	20 de 2 1/2 x 16, grosa, doze mil quinhentos e trinta réis	12$530
271.	18 de 2 1/2 x 18, grosa, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis..	14$850
272.	9 de 2 1/2 x 20, grosa, dezesete mil oitocentos e trinta réis ...	17$830
274.	25 de 3 x 18, grosa, dezesete mil novecentos e vinte réis	17$920
275.	80 de 3 x 20, grossa, vinte um mil duzentos e quarenta réis..	21$240

277. 5 de 3 1/2 x 18, grosa, vinte um mil e noventa réis . . . . 21$090

278. 10 de 3 1/2 x 20, grosa, vinte cinco mil cento e noventa réis .... 25$190

283. 18 grosas de parafusos de ferro cabeça redonda, com fenda de 1 1/2 x 8, grosa, tres mil oitocentos e noventa réis . ..... 3$890

284. 3 grosas de parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda de 2 x 9 grosa, cinco mil seiscentos e sessenta réis . ..... 5$660

Grosas de parafusos de latão, cabeça oval, com fenda, das seguintes dimensões:

285. 8 de 3/8 x 2, grosa, tres mil cento e cincoenta réis . . . . 3$150

286. 18 de 3/8 x 3, grosa, tres mil seiscentos e dez réis . . .. 3$610

287. 18 de 3/8 x 4, grosa, quatro mil quatrocentos e vinte réis ..... 4$420

288. 15 de 1/2 x 3 grosa, quatro mil réis 4$000

289. 15 de 1/2 x 4 grosa, quatro mil cento e vinte réis 4120

290. 15 de 1/2 x 5, grosa, quatro mil seiscentos e sessenta réis . .... 4$660

291. 15 de 1/2 x 6, grosa, cinco mil trezentos e oitenta réis ..... 5$380

292. 12 de 5/8 x 3, grosa, quatro mil quinhentos e dez réis ..... 4$510

293. 30 de 5/8 x 6 grosa, seis mil e setenta réis . . . . 6$070

294. 30 de 3/4 x 4, grosa, cinco mil cento e sessenta réis . . .. 5$160

295. 18 de 3|4" x 5, grosa, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800

296. 18 de 3/4 x 6, grosa, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700

297. 18 de 3/4 x 7, grosa, sete mil quinhentos e sessenta réis .... 7$560

298. 6 de 7/8 x 4, grosa, cinco mil novecentos e trinta réis ..... 5$930

299. 10 de 7/8 x 5, grosa, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700

300. 20 de 7/8 x 6, grosa, sete mil seiscentos e dez réis . . .. 7$610

301. 20 de 7/8 x 7, grosa, oito mil quinhentos e cincoenta réis ... 8$550

302. 20 de 7/8 x 8, grosa, dez mil e dez réis . . . . 10$010

303. 10 de 7/8 x 9, grosa, onze mil seiscentos e trinta réis . . .... 11$630

304. 10 de 7/8 x 10, grosa, treze mil quatrocentos e dez réis ..... 13$410

305. 20 de 1 x 6, grosa, seis mil quinhentos e setenta réis .... 6$570

306. 20 de 1 x 7, grosa, nove mil e duzentos réis . . . . 9$200

307. 18 de 1 x 8, grosa, onze mil trezentos e cincoenta réis .... 11$350

308. 13 de 1 x 9, grosa, treze mil cento e dez réis . . .. 13$110

309. 13 de 1 x 10, grosa, quinze mil e cincoenta réis . . .. 15$050

310. 13 de 1 x 12, grosa, dezenove mil e seiscentos réis . . .. 19$600

316. 18 de 1 1/4 x 7, grosa, onze mil duzentos e sessenta réis .... 11$260

317. 18 de 1 1/4 x 8, grosa, treze mil duzentos e quarenta réis .. 13$240

318. 80 de 1 1/4 x 9, grosa, quinze mil trezentos e cincoenta réis . 15$350

319. 40 de 1 1/4 x 10, grosa, dezesete mil seiscentos e setenta réis ... 17$670

320. 35 de 1 1/4 x 12, grosa, vinte e tres mil cento e trinta réis 23$130

321. 20 de 1 1/4 x 14, grosa, trinta e um mil trezentos e noventa réis 31$390

322. 10 de 1 1|2 x 14, grosa, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000

323. 28 de 1 1/2 x 16, grosa, quarenta e quatro mil trezentos e setenta réis . . . . 44$370

324. 18 de 1 3/4 x 12, grosa, trinta mil cem réis . . . . 30$100

325. 10 de 1 3/4 x 16, grosa, cincoenta mil setecentos e quarenta réis 50$740

326. 10 de 2 x 8, grosa, dezoito mil seiscentos e dez réis . . .. 18$610

327. 5 de 2 x 9, grosa, vinte e um mil seiscentos e setenta réis .... 21$670

328. 10 de 2 x 10, grosa, vinte e quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . 24$940

329. 5 de 2 x12, grosa, trinta e tres mil seiscentos e oitenta réis ... 33$680

330. 30 de 2 x 14, grosa, quarenta e dois mil e cincoenta réis ..... 42$050

331. 25 de 2 x 16, grosa, cincoenta e dois mil e duzentos réis ..... 52$200

332. 6 de 2 x 18, grosa, sessenta e nove mil duzentos e trinta réis . 69$230

333. 4 de 2 x 20, grosa, setenta e cinco mil seiscentos e oitenta réis 75$680

334. 4 de 2 1/4 x 10, grosa, vinte e oito mil seiscentos e trinta réis . 28$630

335. 18 de 2 1/4 x 12, grosa, trinta e oito mil cento e oitenta réis 38$180

336. 10 de 2 1/4 x 14, grosa, quarenta e oito mil trezentos e trinta réis . . . . 48$330

337. 18 de 2 1/4 x 16, grosa, sessenta mil réis . . . . 60$000

338. 3 de 2 1/4 x 18, grosa, sessenta e nove mil duzentos e trinta réis . . . . 69$230

339. 3 de 2 1/4 x 20, grosa, oitenta e quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . 84$280

340. 10 de 2 3/4 x 12, grosa, quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta réis . . .. 44$540

341. 10 de 2 3|4 x 14, grosa, cincoenta e quatro mil seiscentos e noventa réis . . .. 54$690

342. 10 de 2 3|4 x 16, grosa, sessenta e sete mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 67$850

343. 4 de 3 1|2, x 18, grosa, cento e quatro mil e novecentos réis .. 104$900

Grosas de parafusos de latão, cabeça chata, com fenda, das seguintes dimensões:

344. 4 de 3|8 x 2, grosa, dois mil seiscentos e cincoenta réis .... 2$650

345. 4 de 3|8 x 3, grosa, dois mil oitocentos e trinta réis ..... 2$830

346. 4 de 3|8 x 4, grosa, tres mil cento e cincoenta réis . . . . 3$150

347. 4 de 1|2 x 2, grosa, dois mil setecentos e trinta réis . . .... 2$730

348. 4 de 1|2 x 3, grosa, tres mil cento e dez réis . . .. 2$110

349. 4 de 1|2 x 4, grosa, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500

350. 4 de 1|2 x 5, grosa, quatro mil réis . . . . 4$000

351. 4 de 5|8 x 3, grosa, tres mil quatrocentos e noventa réis ... 3$490

352. 4 de 5|8 x 4, grosa, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980

353. 4 de 5|8 x 5, grosa, quatro mil quinhentos e dez réis ..... 4$510

354. 4 de 5|8 x 6, grosa, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . .. 4$680

355. 4 de 5|8 x 7, grosa, cinco mil trezentos e trinta réis ..... 5$330

356. 4 de 3|4 x 6, grosa, cinco mil cento e sessenta réis . . .. 5$160

357. 4 de 7|8 x 12, grosa, treze mil quatrocentos e dez réis ..... 13$410
358. 4 de 1 x 14, grosa, dezenove mil e seiscentos réis . . .. 19$600
360. 40 de 1 1|4 x 9, grosa, onze mil duzentos e sessenta réis . . .. 11$260
361. 40 de 1 1|4 x 10, grosa, treze mil duzentos e quarenta réis .. 13$240
362. 40 de 1 1|2 x 7, grosa, dez mil cento e noventa réis . . .. 10$190
363. 16 de 1 3|4 x 9, grosa, quatorze mil duzentos e sessenta réis .... 14$260
364. 14 de 2 x 18, grosa, cincoenta e dois mil e duzentos réis . . . . . 52$200
365. 14 de 2 x 20, grosa, cincoenta e nove mil setecentos e setenta réis . . . . 59$770
366. 6 de 2 1|4 x 20, grosa, sessenta e dois mil e seiscentos réis . 62$600
368. 6 de 2 1|2 x 10, grosa, trinta e dois mil e setecentos réis .. 32$700

Grosas de parafusos de latão, cabeça redonda, com fenda, das seguintes dimensões:

371. 12 de 5|8 x 5, grosa, cinco mil trezentos e trinta réis ..... 5$330
372. 11 de 3|4 x 8, grosa, nove mil quatrocentos e sessenta réis ... 9$460
373. 12 de 1 x 6, grosa, seis mil quinhentos e setenta réis ..... 6$570
374. 12 de 1 x 10, grosa, dez mil e cincoenta réis . . .. 10$050

Vidros curvos de 10 x 12 cms., para lanternas de signal, giratorias "Olho de Boi", dos seguintes:

520. 110 côr verde, um, tres mil quatrocentos e dez réis . . .. 3$410
521. 50 côr vermelha, um, tres mil quatrocentos e dez réis . . .. 3$410

Vidros redondos de 10 cms. de diametro, por 2 m|m. de espessura, superficie plana, para lanternas de cauda de trem, dos seguintes:

522. 20 de côr verde, um, novecentos e cincoenta réis $950
523. 30 de côr vermelha, um, novecentos e cincoenta réis $950
524. 200 vidros redondos de crystal bisauté, de 12 cms., para lanternas de signal, giratorias "Olho de Boi", um, tres mil duzentos e cincoenta réis . . .. 3$250

Vidros para oculos, para solda a oxygenio, dos seguintes:

556. 24 escuros, um, tres mil e trezentos réis . . . . 3$300
555. 24 azues, um, dois mil e trezentos réis . . . . 2$300

Material a importar:

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste conica de Arthur Balfour, das seguintes:

16. 12 de 1|32", uma, oito mil réis .. 8$000
17. 16 de 1|16", uma, oito mil réis . 8$000
18. 18 de 5|64", uma, oito mil réis .... 8$000
19. 12 de 3|32", uma, oito mil réis . 8$000
20. 18 de 7|64", uma, oito mil réis .... 8$000
21. 12 de 1|8", uma, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
22. 18 de 9|64", uma, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
23. 12 de 5|32", uma, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
24. 18 de 11|64", uma, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
25. 54 de 3|16", uma, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
26. 18 de 13|64", uma, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
27. 6 de 7|32", uma, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
28. 48 de 1|4", uma, sete mil e seiscentos réis . . .. 7$600
29. 12 de 17|64", uma, oito mil réis . 8$000
30. 12 de 9|32", uma, oito mil réis ... 8$000
31. 48 de 5|16", uma, oito mil réis . 8$000
32. 18 de 11|32", uma, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
33. 12 de 3|8", uma, oito mil quatrocentos réis . . .. 8$400
34. 18 de 13|32", uma, nove mil e duzentos réis . . . . 9$200
35. 12 de 7|16", uma, dez mil réis .. 10$000
36. 24 de 1|2", uma, onze mil e duzentos réis . . . . 11$200
37. 3 de 13|16", uma, cincoenta mil e oitocentos réis . . .. 50$800

Alternativamente offerecemos:

Brocas espiraes para metaes, de aço, rapido, com haste conica, marca "Asto", conforme attestado junto do Ministerio da Marinha — Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, das seguintes:

16. 12 de 1|32", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
17. 16 de 1|16", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
18. 18 de 5|64", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
19. 12 de 3|32", uma, oito mil réis .. 8$000
20. 18 de 7|64", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
21. 12 de 1|8", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
22. 18 de 9|64", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
23. 12 de 5|32", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
24. 18 de 11|64", uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
25. 54 de 3|16", uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
26. 18 de 13|64", uma, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
27. 6 de 7|32", uma, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
28. 48 de 1|4", uma, sete mil e trezentos réis . . . . 7$300
29. 12 de 17|64", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
30. 12 de 9|32", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
31. 48 de 5|16", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
32. 18 de 11|32", uma, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
33. 12 de 3|8", uma, oito mil e trezentos réis . . . . 8$300
34. 18 de 13|32", uma, oito mil e setecentos réis . . . . 8$700
35. 12 de 7|16", uma, nove mil e novecentos réis . . . . 9$900

36. 24 de 1|2", uma, onze mil e cem réis . . . . . 11$100
37. 3 de 13|16", uma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com hastes parallelas, de Arthur Balfour, das seguintes:

38. 12 de 1|64", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
39. 12 de 3|64", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
40. 12 de 1|32", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
41. 30 de 1|16", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
42. 30 de 5|64", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
43. 36 de 3|32", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
44. 30 de 7|64", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
45. 12 de 1|8", uma, dois mil réis .... 2$000
46. 30 de 9|64", uma, dois mil réis .. 2$000
47. 12 de 5|32", uma, dois mil réis .... 2$000
48. 18 de 11|64", uma, dois mil réis . 2$000
49. 12 de 3|16", uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
50. 30 de 13|64", uma, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
51. 24 de 7|32", uma, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
52. 30 de 15|64", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
53. 6 de 1|4", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
54. 24 de 17|64", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
55. 18 de 9|32", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
56. 24 de 19|64", uma, quatro mil réis 4$000
57. 36 de 5|16", uma, quatro mil e quacentos réis . . . . . 4$400
58. 18 de 21|64", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
59. 24 de 11|32", uma, quatro mil e setecentos e cincoenta réis .. 4$750
60. 12 de 23|64", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
61. 24 de 3|8", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
62. 18 de 25|64", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
63. 18 de 27|64", uma, seis mil réis .. 6$000
64. 12 de 7|16", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
65. 12 de 29|64", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
66. 12 de 31|64", uma, oito mil réis . 8$000
67. 6 de 1|2", uma, oito mil réis .... 8$000

Alternativamente offerecemos:

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com hastes, parallelas, marca "Asto", conforme attestado junto do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

38. 12 de 1|64", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
39. 12 de 3|64", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
40. 12 de 1|32", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
41. 30 de 1|16", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
42. 30 de 5|64", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
43. 36 de 3|32", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
44. 30 de 7|64", uma, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
45. 12 de 1|8", uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
46. 30 de 9|64", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
47. 12 de 5|32", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
48. 18 de 11|64", uma, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
49. 12 de 3|16", uma, dois mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
50. 30 de 13|64", uma, dois mil quinhentos e cincoenta réis . . . 2$550
51. 24 de 7|32", uma, dois mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
52 30 de 15|64", uma, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900
53. 6 de 1|4", uma, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
54. 24 de 17|64", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 3$450
56. 24 de 19|64", uma, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . 3$950
57 36 de 5|16", uma, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
58 18 de 21|64", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
50 24 de 11|32", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700

Brocas parallelas para madeira, de machina Raimann, com as seguintes dimensões:

68. 12 de 5 mm, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . . 2$950
69. 12 de 6 mm, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . . 2$950
70 12 de 7 mm, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . . 2$950
71. 12 de 8 mm, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . 2$950
72. 12 de 9 mm, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . 2$950
73. 12 de 10 mm, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis . . . 2$950
74 12 de 11 mm, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
75. 12 de 12 mm, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
76. 12 de 13 mm, uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
77. 12 de 14 mm, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

Dentes postiços de aço, para serras circulares, de cortar, ferro a frio, conforme amostra, de Arthur Balfour, dos seguintes:

90. 100 typo 1, um, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
91. 100 typo 2, um, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800

Kilos de gaxeta asbestos, ingleza, das seguintes:

93. 90 de 1|4", kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
94. 70 de 3|8", kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
95. 50 de 1|2", kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900

96. 120 de 5|8", kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
97. 20 de 3|4", kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900

Limas "Capital", de Arthur Balfour, das seguintes:

Chatas bastardas:

108. 30 de 4", uma, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
109. 24 de 8", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
110. 18 de 10", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
111. 24 de 12", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
112. 12 de 14", uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
113. 60 de 18", uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 8$450

Chatas murças:

114. 48 de 4" x 1|16", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
115. 42 de 6", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
116. 24 de 8", uma, dois mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
117. 30 de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
118. 24 de 12", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . 4$550
119. 104 de 14", uma, seis mil réis . . . . 6$000
120. 48 de 16", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
121. 30 de 18", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950

Meia canna murça:

122. 18 de 4", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
123. 12 de 6", uma, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
124. 6 de 10", uma, dois mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
125. 6 de 12", uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 3$650
126. 6 de 14", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
127. 6 de 16", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 6$750
128. 180 de 18", uma, nove mil e cem réis 9$100

Meia canna bastarda:

129. 24 de 4", uma, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
130. 76 de 6", uma, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
131. 36 de 8", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 3$750
132. 80 de 10", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 3$750
133. 36 de 12", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
134. 36 de 14", uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
135. 24 de 16", uma, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
136. 24 de 18", uma, onze mil e setecentos réis. . . . . 11$700

Parallelas bastardas, canto vivo:

137. 6 de 1", uma, mil e duzentos réis. 1$200
138. 6 de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
139. 18 de 10", uma, dois mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
140. 18 de 12", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 3$550
141. 24 de 14", uma, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
142. 12 de 16", uma, seis mil réis. . . 6$000
143. 12 de 18", uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 8$450

Parallelas murças, canto vivo:

144. 6 de 4", uma, mil e seiscentos réis 1$600
145. 12 de 6", uma, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
146. 36 de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
147. 12 de 12", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 4$550
148. 18 de 14", uma, seis mil réis. . . . 6$000
149. 24 de 16", uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
150. 18 de 18", uma, onze mil réis. . . . 11$000

Quadradas bastardas:

151. 12 de 4", uma, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
152. 12 de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
153. 12 de 8", uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
154. 12 de 10", uma, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
155. 12 de 12", uma, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
156. 30 de 14", uma, quatro mil cento e cincoenta réis. . . . . 4$150
157. 12 de 16", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 5$850
158. 36 de 18", uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
159. 48 de 20", uma, quatorze mil réis. 14$000

Redondas bastardas:

160. 12 de 4", uma, mil e cem réis. . 1$100
161. 34 de 6", uma, mil e trezentos réis 1$300
162. 12 de 10", uma, dois mil e cem réis. 2$100
163. 46 de 12", uma, dois mil e novecentos réis. . . . . 2$900
164. 18 de 14", uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
165. 12 de 16", uma, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
166. 24 de 18", uma, nove mil e cem réis. 9$100

Redondas murças:

167. 24 de 10", uma, dois mil e novecentos réis. . . . . 2$900
168. 30 de 14", uma, cinco mil e cem réis 5$100
169. 18 de 16", uma, sete mil e trezentos réis. . . . . 7$300
170. 12 de 18", uma, onze mil e setecentos réis. . . . . 11$700

Triagulares bastardas, canto vivo:

171. 12 de 4", uma, mil e seiscentos réis 1$600
172. 12 de 6", uma, dois mil e cem réis. 2$100
173. 120 de 10", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 3$750
174. 60 de 12", uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

Triangulares bastardas, canto vivo:

175. 24 de 4", uma, mil e duzentos réis. 1$200
176. 12 de 6", uma mil e seiscentos réis 1$600

Triangulares murças, canto redondo:

177.	48 de 4", uma, mil e duzentos réis.	$20
178.	78 de 6", uma, mil oitocentos e cincoenta réis.	1$850
179.	180 de 8", uma, dois mil quinhentos e oitenta réis.	2$580
180.	240 de 10", uma, tres mil setecentos e oitenta réis.	3$780
181.	132 de 12", uma, cinco mil e duzentos réis.	5$200

Parallelas murças, canto redondo:

182.	84 de 8", uma, dois mil novecentos e cincoenta réis.	2$950
183.	158 de 10", uma, tres mil e novecentos réis.	3$900
184.	12 de 12", uma, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
185.	84 de 14", uma, oito mil e duzentos réis.	8$200

Facas bastardas:

186.	12 de 6", uma, tres mil reis. . . .	3$000
187.	6 de 12", uma, nove mil réis. . .	9$000

Facas murças:

188.	12 de 4", uma, dois mil e oitocentos réis.	2$800
189.	12 de 6", uma, tres mil e trezentos réis.	3$300
190.	12 de 10", uma, quatro mil e duzentos réis.	4$200
191.	12 de 12", uma, seis mil e oitocentos réis.	6$800
192.	36 grosas meia cana de 16", uma, quinze mil réis.	15$000

Serras circulares para madeira, com furo de 1 1|8", de Arthur Balfour, das seguintes:

479.	4 de 6" x 1|16", uma, dezeseis mil e oitocentos réis.	16$800
480.	6 de 6" x 3|8", uma, dezenove mil e duzentos réis.	19$200
481.	6 de 8" x 1|16", uma, vinte e um mil e duzentos réis.	21$200
482.	6 de 8" x 3|32", uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis.	25$600
483.	6 de 10" x 3|32", uma, trinta mil e oitocentos réis.	30$800
484.	12 de 12 x 3|32", uma, trinta e sete mil e seiscentos réis.	37$600
485.	6 de 14" x 1|8", uma, cincoenta e dois mil e oitocentos réis. . .	52$800
486.	6 de 15 x 3|32", uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis. .	48$800
487.	12 de 16" x 1|8", uma, sessenta mil réis.	60$000
488.	14 de 18" x 1|8", uma, sessenta e nove mil e seiscentos réis. .	69$600
489.	12 de 20" x 1|8", uma, setenta e nove mil e duzentos réis. . .	79$200
490.	12 de 22" x 1|8", uma, noventa e tres mil e seiscentos réis. .	93$600
491.	23 de 24 x 5|32", uma, cento e dezoito mil réis.	118$000
492.	2 serras circulares com dentes postiços, de aço, rapido, para cortar ferro a frio, de 30" de diametro, com 3|8" de grossura, conforme desenho n. 329, de Arthur Balfour, uma, dois contos trezentos e oitenta mil réis	2:380$000
	1 serra circular de 39, 3|8" de diametro por 1|4" de grossura, com furo de 1.15|16", uma, um conto e quarenta e quatro mil réis.	1.044$000
494.	60 serras para engenho, vertical, de 79" x 7" x 1|8", de espessura, uma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.	55$500

Serras francezas, das seguintes:

495.	40 de 38" x 3 1|2" x 3|32", uma, dezesete mil e seiscentos réis.	17$600
496.	40 de 40" x 3 1|2" x 3|32", uma, dezesete mil e seiscentos réis.	17$600
497.	24 de 1,00 x 4" x 5|64", uma, dezesete mil e seiscentos réis.	17$600

Folhas de serra para metaes, de Arthur Balfour, das seguintes:

498.	600 de 12" x 1|2", uma, seiscentos réis.	9600
499.	250 de 12" x 3|4", uma, mil réis. . .	1$000
502.	120 de 12" x 1", uma, mil seiscentos e setenta réis.	1$670

Metros de serra de fita, de Arthur Balfour, das seguintes:

501.	80 de 3|4", metro, tres mil seiscentos e vinte réis.	3$620
502.	150 de 7|8", metro, quatro mil réis.	4$000
503.	200 de 1", metro, quatro mil trezentos e cincoenta réis. . . .	4$350
504.	100 de 1 1|8", metro, cinco mil e cem réis.	5$100
505.	150 de 1 1|2", metro, sete mil e trezentos réis.	7$300
506.	100 de 1 3|4", metro, oito mil e setecentos réis.	8$700
507.	100 de 2", metro, dez mil e cem réis	10$100

Trados de Arthur Balfour, dos seguintes:

508.	700 de 1|2", um, cinco mil seiscentos e oitenta réis.	5$680
509.	24 de 9|16", um, seis mil réis. . .	6$000
510.	25 de 11|16", um, seis mil e oitocentos réis.	6$800
511.	30 de 3|4", um, oito mil réis. . .	8$000
512.	15 de 7|8", um, oito mil e oitocentos réis.	8$800
513.	15 de 1", um, nove mil e seiscentos réis.	9$600
514.	16 de 1 1|8", um, dez mil e duzentos réis.	10$200
515.	10 de 1 1|4", um, onze mil e duzentos réis.	11$200
516.	6 de 1 3|8", um, doze mil e oitocentos réis.	12$800
517.	6 de 1 1|2", um, quatorze mil e quatrocentos réis.	14$400
518.	6 de 2", um, vinte e dois mil réis.	22$000

Vidros duplos fantasia, conforme amostra, dos seguintes:

528.	92 de 26" x 14", amarellos, um, sete mil e seiscentos réis. . .	7$600
529.	150 de 30" x 16", amarellos, um, nove mil e novecentos réis.	9$900
530.	150 de 30" x 26", amarellos, um dezeseis mil réis.	16$000
531.	72 de 27" x 16", azues, um, nove mil réis.	9$000
532.	60 de 28" x 26" azues, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14$800
533.	72 de 30" x 26" azues, um, dezeseis mil réis.	16$000
534.	92 de 27" x 25" foscos brancos, um, nove mil e cem réis.	9$100

535. 60 de 30" x 27" foscos brancos, um, dez mil e oitocentos réis. . . 10$800

Vidros planos brancos, de 3 m|m de espessura, dos seguintes:

536. 60 de 18" x 32", um, tres mil duzentos e oitenta réis. . . . . 3$280
537. 22 de 18" x 30", um, cinco mil quinhentos e oitenta réis. . . . 5$580
538. 200 de 18" x 38", um, cinco mil setecentos e oitenta réis. . . . . 5$780
539. 32 de 18" x 53", um, sete mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 7$680
540. 50 de 20" x 36", um, seis mil e oitenta réis. . . . . 6$080
541. 50 de 20" x 38", um, seis mil duzentos e noventa réis. . . . 6$290
542. 146 de 20" x 40", um, seis mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 6$880
543. 72 de 22" x 22", um, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300
544. 60 de 22" x 28", um, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
545. 212 de 23" x 33", um, seis mil cento e noventa réis. . . . . 6$190
546. 358 de 24" x 25", um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
547. 350 de 24" x 26", um, cinco mil cento e vinte réis. . . . . 5$120
548. 84 de 24" x 30", um, seis mil cento e cincoenta réis. . . . . 6$150
549. 500 de 25" x 26", um, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
550. 270 de 25" x 27", um, cinco mil quinhentos e cincoenta réis. . . 5$550
551. 70 de 25" x 28", um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. . . 5$650
552. 60 de 25" x 30", um, cinco mil novecentos e oitenta réis. . . . . 5$980
553. 60 de 25" x 40", um, oito mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 4$880
554. 42 de 26" x 40", um, oito mil oitocentos e oitenta réis. . . . 8$880
555. 20 de 26" x 48", um, dez mil seiscentos e cincoenta réis. . . . 10$650
556. 36 de 30" x 30", um, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
557. 80 de 34" x 34", um, dez mil réis. 10$000
558. 36 de 36" x 48", um, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400

Vidros planos brancos, para caixilhos, dos seguintes:

559. 20 de 22" x 18", um, dois mil quatrocentos e cincoenta réis. . 2$450
560. 20 de 36" x 30", um, seis mil réis. 6$000
561. 800 de 60 x 90 cms., um, quatro mil trezentos e oitenta réis. . . . . 4$380

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia e as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

Marques Couto & Cia., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni, 17, esquina de 1° de Março, Tel. 33-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo descriminados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

De accordo com o Edital publicado no "Diario Official" de 22 de Fevereiro de 1935 e suas rectificações:

Material a importar:

Brocas espiraes para metaes de aço rapido, com haste conica de Arthur Balfour, das seguintes:

16. 12 de 1/32", uma, sete mil e quatrocentos e noventa e cinco réis 7$495
17. 16 de 1/16", uma, sete mil e quatrocentos e noventa e cinco réis 7$495
18. 18 de 5/64", uma, sete mil e quatrocentos e noventa e cinco réis 7$495
19. 12 de 3/32", uma, sete mil e quatrocentos e noventa e cinco réis 7$495
20. 18 de 7/64", uma, sete mil e quatrocentos e noventa e cinco réis 7$495
21. 12 de 1/8", uma, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . . 6$740
22. 18 de 9/64", uma, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . . 6$740
23. 12 de 5/32", uma, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . . 6$740
24. 18 de 11/64", uma, sete mil cento e vinte réis . . . . . 7$120
25. 54 de 3/16", uma, sete mil cento e vinte réis . . . . . 7$120
26. 18 de 13/64", uma, sete mil cento e vinte réis . . . . . 7$120
27. 6 de 7/32", uma, sete mil cento e vinte réis . . . . . 7$120
28. 48 de 1/4", uma, sete mil cento e vinte réis . . . . . 7$120
29. 12 de 17/64", uma, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
30. 12 de 9/32", uma, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
31. 48 de 5/16", uma, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
32. 18 de 11/32", uma, sete mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 7$860
33. 12 de 3/8", uma, sete mil e oitocentos e sessenta réis . . . . . 7$860
34. 18 de 13/32", uma, oito mil seiscentos e vinte réis . . . . . 8$620
35. 12 de 7/16", uma, nove mil trezentos e setenta réis . . . . . 9$370
36. 24 de 1/2", uma, dez mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 10$400
37. 3 de 13/16", uma, quarenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 47$600

Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste parallela, de Arthur Balfour, das seguintes:

38. 12 de 1/64", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
39. 12 de 3/64", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
40. 12 de 1/32", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
41. 30 de 1/16", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
42. 30 de 5/16", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
43. 36 de 3/32", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
44. 30 de 7/64", uma, mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 1$498
45. 12 de 1/8", uma, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
46. 30 de 9/64", uma, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
47. 12 de 5/32", uma, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
48. 18 de 11/64", uma, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
49. 12 de 3/16", uma, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
50. 30 de 13/64", uma, dois mil seiscentos e vinte réis. . . . . 2$620
51. 24 de 7/32", uma, dois mil seiscentos e vinte réis. . . . . 2$620
52. 30 de 15/64", uma, dois mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
53. 6 de 1/4", uma, dois mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
54. 24 de 17/64", uma, tres mil trezentos e setenta réis . . . . . 3$370
55. 18 de 9/32", uma, tres mil trezentos e setenta réis . . . . . 3$370
56. 24 de 19/64", uma, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740

57. 36 de 5/16", uma, quatro mil cento e vinte réis . . . . 4$120
58. 18 de 21/64", uma, quatro mil trezentos e dez réis . ..... 4$310
59. 24 de 11/32", uma, quatro mil quatrocentos réis . . . . 4$400
60. 12 de 23/64", uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis . ..... 4$490
61. 24 de 3/8", uma, quatro mil oitocentos e setenta réis . ..... 4$870
62. 18 de 25/64", uma, cinco mil duzentos e quarenta réis . ..... 5$240
63. 18 de 27/64", uma, cinco mil seiscentos e vinte réis . ..... 5$620
64. 12 de 7/16", uma, cinco mil novecentos e noventa réis . . .. 5$990
65. 12 de 29/64", uma, seis mil trezentos e cincoenta réis . ..... 6$350
66. 12 de 31/64", uma, seis mil novecentos e noventa réis . ..... 6$990
67. 6 de 1/2", uma, seis mil novecentos e noventa réis . ..... 6$990

Brocas parallelas para madeira de machina Raimann, com as seguintes dimensões:

68. 12 de 5 m/m., uma, tres mil novecentos e noventa réis . ..... 3$990
69. 12 de 6 m/m., uma, tres mil novecentos e noventa réis . ..... 3$990
70. 12 de 7 m/m., uma, tres mil novecentos e noventa réis . ..... 3$990
71. 12 de 8 m/m., uma, tres mil novecentos e noventa réis . ..... 3$990
72. 12 de 9 m/m., uma, tres mil novecentos e noventa réis . ..... 3$990
73. 12 de 10 m/m., uma, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
74. 12 de 11 m/m., uma, quatro mil quinhentos réis . . .. 4$500
75. 12 de 12 m/m., uma, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600
76. 12 de 13 m/m., uma, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
77. 12 de 14 m/m., uma, cinco mil e cem réis . . . . 5$100

Kilos de contrapinos de ferro, em saccos de 50 kilos, no maximo, dos seguintes:

78. 3 de 1/16" x 3/4", kilo, oito mil e novecentos réis . ..... 8$900
79. 7 de 1 1/2" x 1/8", kilo, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
80. 25 de 2" x 3/16", kilo, tres mil e oitocentos e vinte réis ..... 3$820
81. 15 de 2" x 1/4", kilo, tres mil e seiscentos e dez réis . ..... 3$610
82. 3 de 2 1/2 x 1/8", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
83. 40 de 2 1/2" x 1/4", kilo, tres mil e seiscentos e dez réis . ..... 3$610
84. 100 de 2 1/2" x 5/16", kilo, quatro mil e quatrocentos e oitenta réis . . . . 4$480
85. 3 de 3" x 1/8", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
86. 50 de 3" x 3/16", kilo, tres mil e oitocentos e vinte réis ..... 3$820
87. 110 de 3" x 1/4", kilo, tres mil e seiscentos e dez réis . ..... 3$610
88. 80 de 3" x 5/16", kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis .. 4$480
89. 70 de 4" x 5/16", kilo, quatro mil e quatrocentos e oitenta réis . .. 4$480

Dentes postiços de aço para serras circulares de cortar ferro a frio, conforme amostra, de Arthur Balfour, das seguintes:

90. 100 do ypo 1, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . 14$400
91. 100 do typo 2, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . 14$400
92. 36 ferros de púa de 7/16", um, dois mil cento e oitenta réis . .... 2$180

Kilos de gaxeta asbestos ingleza, das seguintes:

93. 90 de 1/4", kilo, sete mil trezentos e oitenta réis . . .. 7$380
94. 70 de 3/8", kilo, sete mil trezentos e oitenta réis . . .. 7$380
95. 50 de 1/2", kilo, sete mil trezentos e oitenta réis . . .. 7$380
96. 120 de 5/8", kilo, sete mil trezentos e oitenta réis . . .. 7$380
97. 20 de 3/4", kilo, sete mil trezentos e oitenta réis . . .. 7$380

Gaxeta "Garlock" da The Garlock Packing Co., Palmyra, New York, das seguintes:

98. 1 rolo n. 66 de 1/4", um, cento e vinte mil réis . ..... 120$000
99. 1 rolo n. 66 de 3/8", um, cento e oitenta mil réis . ..... 180$000
100. 1 carretel n. 117 de 1/8", um, cento e vinte e cinco mil réis.... 125$000
101. 1 carretel n. 117 de 1/4", um, duzentos e vinte e cinco mil réis 225$000
102. 1 carretel n. 117 de 5/16", um, duzentos e noventa mil réis .... 290$000
103. 1 caixa n. 150 de 1/2", uma, cento e quarenta e oito mil réis 148$000
104. 1 caixa n. 150 de 3/4", uma, duzentos e vinte e nove mil réis 229$000
105. 1 caixa n. 150 de 1", uma, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . 295$000
106. 10 folhas n. 900 de 1/16", uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
107. 10 folhas n. 900 de 1/8", uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . 255$000

Limas Capital, de Arthur Balfour ou Kearney Foot Co., das seguintes: — Chatas bastadas:

108. 30 de 4", uma, mil cento e dez réis.. 1$110
109. 24 de 8", uma, mil oitocentos e sessenta réis . . . . 1$860
110. 18 de 10", uma, dois mil quatrocentos e sessenta réis . ..... 2$460
111. 24 de 12", tres mil trezentos e cincoenta réis . . .. 3$350
112. 12 de 14", uma, cinco mil seiscentos e noventa réis . ..... 5$690
113. 60 de 18", uma, sete mil novecentos e oitenta réis . . .. 7$980

Chatas murças:

114. 48 de 4" x 1/16", uma, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
115. 42 de 6", uma, mil oitocentos e vinte réis . . . . 1$820
116. 24 de 8", uma, dois mil trezentos e quarenta réis . . . . 2$340
117. 30 de 10", uma, tres mil e duzentos e trinta réis . . . . 3$230
118. 24 de 12", uma, quatro mil e trezentos e vinte réis . . .. 4$320
119. 104 de 14", uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis . . .. 5$680
120. 48 de 16", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . 7$400
121. 30 de 18", uma, dez mil e trezentos e cincoenta réis . . .. 10$350

Meia canna bastardas:

122. 18 de 4", uma, mil e trezentos e sessenta réis . . . . 1$360
123. 12 de 6", uma, mil e oitocentos e vinte réis . . .. 1$820
124. 6 de 10", uma. dois mil e quinhentos e noventa réis . . .. 2$590
125. 6 de 12", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
126. 6 de 14", uma, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
127. 6 de 16", uma, seis mil e novecentos reis . . . . 6$900
128. 180 de 18", uma, oito mil e seiscentos réis . . . . 8$600

Meia canna murças:

129. 24 de 4", uma, mil e oitocentos e vinte réis . . . . 1$820
130. 76 de 6", uma, dois mil e oitenta réis 2$080
131. 36 de 8", uma, dois mil e novecentos e oitenta réis . . .. 2$980
132. 80 de 10", uma, tres mil e quinhentos e sessenta réis . . .. 3$560
133. 36 de 12", uma, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
134. 36 de 14", uma, seis mil cento e setenta réis . . . . 6$170
135. 24 de 16", uma, oito mil cento e setenta réis . . . . 8$170
136. 24 de 18", uma, dez mil e novecentos réis . . . . 10$900

Parallelas bastardas, canto vivo:

137. 6 de 4", uma, mil cento e vinte réis 1$120
138. 6 de 6", uma, mil trezentos e oitenta réis . . . . 1$380
139. 18 de 10", uma, dois mil quatrocentos e sessenta réis . . .. 2$460
140. 18 de 12", uma, tres mil trezentos e cincoenta réis . . . . 3$350
141. 21 de 14", uma, quatro mil e quatro centos e cincoenta réis ..... 4$450
142. 12 de 16", uma, cinco mil e seiscentos e oitenta réis . . .. 5$680
143. 12 de 18", uma, sete mil e seiscentos riés . . . . 7$600

Parallelas murças, canto vivo:

144. 6 de 4", uma, mil e quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
145. 12 de 6", uma, mil e oitocentos e vinte réis . . .. 1$820
146. 36 de 10", uma, tres mil e duzentos e trinta réis . . .. 3$230
147. 12 de 12", uma, quatro mil e trezentos e trinta réis . . .. 4$330
148. 18 de 14", uma, cinco mil e seiscentos e oitenta réis . . .. 5$680
149. 24 de 16", uma, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
150. 12 de 18", uma, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500

Quadradas bastardas:

151. 12 de 4", uma, mil e cento e vinte réis . . . . 1$120
152. 12 de 6", uma, mil e trezentos e sessenta réis . . .. 1$360
153. 12 de 8", uma, mil e seiscentos e dez réis . . . . 1$610
154. 12 de 10", uma, mil e oitocentos e vinte réis . . .. 1$820
155. 12 de 12", uma, dois mil e novecentos e oitenta réis . . .. 2$830
156. 30 de 14", uma, tres mil e novecentos e sessenta réis . . .. 3$960
157. 12 de 16", uma, cinco mil e quinhentos e setenta réis ..... 5$570
158. 36 de 18", uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . 7$400
159. 48 de 20", uma, nove mil e oitocentos e setenta réis . . .. 9$870

Redondas bastardas:

160. 12 de 4", uma, mil e cincoenta réis 1$050
161. 34 de 6", uma, mil e duzentos e quarenta réis . . .. 1$240
162. 12 de 10", uma, dois mil réis ..... 2$000
163. 46 de 12", uma, dois mil e setecentos e vinte réis . . .. 2$720
164. 18 de 14", uma, tres mil e setecentos réis . . . . 3$700
165. 12 de 16", uma, cinco mil e quinhentos e setenta réis . . .. 5$570
166. 24 de 18", uma, oito mil e seiscentos e quarenta réis . . .. 8$640

Redondas murças:

167. 24 de 10", uma, dois mil e setecentos e vinte réis . . .. 2$720
168. 30 de 14", uma, quatro mil e setecentos e noventa riés ..... 4$790
169. 18 de 16", uma, seis mil e novecentos e trinta réis . . . . 6$930
170. 12 de 18", uma, onze mil réis ..... 11$000

Triangulares murças, canto vivo:

171. 12 de 4", uma, mil e quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490
172. 12 de 6", uma, dois mil réis ..... 2$000
173. 120 de 10", uma, tres mil e quinhentos e setenta réis . . .. 3$570
174. 60 de 12", uma, quatro mil e novecentos e vinte réis ..... 4$920

Triangulares bastardas, canto vivo:

175. 24 de 4", uma, mil e cento e vinte réis . . . . 1$120
176. 12 de 6", uma, mil e quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490

Triangulares murças, canto redondo:

177. 48 de 4", uma, mil e cento e vinte réis . . . . 1$120
178. 78 de 6", uma, mil e oitocentos réis 1$800
179. 180 de 8", uma, dois mil e quatrocentos e sessenta réis ..... 2$460
180. 240 de 10", uma, tres mil e quinhentos e setenta réis . . .. 3$570
181. 132 de 12", uma, quatro mil e novecentos e vinte réis ..... 4$920

Parallelas murças, canto redondo:

182. 84 de 8", uma, dois mil e setecentos e oitenta réis . . .. 2$780
183. 158 de 10", uma, tres mil e setecentos e sessenta réis . . .. 3$760
184. 12 de 12", uma, cinco mil réis .... 5$000
185. 84 de 14", uma. seis mil e quinhentos e cincoenta réis . . .. 6$550

Facas bastardas:

186. 12 de 6", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . 2$600
187. 6 de 12", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200

Facas murças:

188. 12 de 4", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . 2$600
189. 12 de 6", uma, tres mil e cem réis.. 3$100
190. 12 de 10", uma, tres mil e novecentos e oitenta réis . . .. 3$960
191. 12 de 12", uma, seis mil e quatrocentos e noventa réis ..... 6$100

192. 36 grosas meia canna de 16", uma, seis mil e oitocentos réis .. 6$800

193. 3 jogos de lima ponta agulha numero 17.621, sortidas, catalogo Mestre & Blatgé n. 3, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000

Kilos de papelão asbestos, dos seguintes:

194. 15 de 1/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . 5$700

195. 15 de 1/2", kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500

Rebolos de esmeril da Ingersoll Rand catalogo da 1ª edição de maio de 1930, pagina 28, tendo 2 1/2" de diametro por 6" de largura e 9/16", de furo, dos seguintes:

450. 12 de gran 24, um, trinta e oito mil e setecentos réis . . .. 38$700

451. 6 de gran 46, um, trinta e sete mil e novecentos réis . . .. 37$900

452. 3 de gran fina de 6" x 3/4" furo de 3/4", um, vinte e dois mil e cem réis . ..... 22$100

Rebolos de esmeril Carborundum, gran 36, com furo de 5/8", dos seguintes:

453. 12 de 6"" de diametro 1" de grossura, um, vinte e cinco mil e setecentos réis . . .. 25$700

454. 10 de 7" de diametro 1" de grossura, um, trinta e dois mil e novecento réis . . . . 32$900

455. 10 de 8" de diametro 1" de grossura, um, trinta e nove mil e duzentos réis . . .. 39$200

Rebolos esmeril Carborundum, gran 46, dos seguintes:

456. 24 de 6" de diametro 1" de grossura 5/8" de furo, um, vinte e cinco mil e setecentos réis . .... 25$700

457. 12 de 7" de diametro 1" de grossura 5/8" de furo, um, trinta e dois mil e novecentos réis .. 32$900

458. 12 de 8" de diametro 1" de grossura 3/4" de furo, um, trinta e nove mil e duzentos risé .... 39$200

459. 12 de 10" de diametro 1" de grossura 1" de furo, um, cincoenta e seis mil e novecentos réis .. 56$900

460. 8 de 12" de diametro 1 1/4" de grossura 1 3/8" de furo, um, oitenta e seis mil e oitocentos réis . . . . 86$800

461. 24 de 12" de diametro 1 1/2" de grossura 1" de furo, um, noventa e nove mil e setecentos riés 99$700

462. 1 de 18" de diametro 3" de grossura 1" de furo, um, quatrocentos e cinco mil réis ..... 405$000

463. 7 de 18" de diametro 3" de grossura 1 1/2" de furo, um, quatrocentos e cinco mil réis ..... 405$000

464. 1 de 20" de diametro 3" de grossura 2 7/8" de furo, um, quatrocentos e oitenta e dois mil réis 482$000

465. 2 Rebolos de esmeril carborundum gran 46 de 28" de diametro, 3" de grossura e 2 7/8" de furo um, um conto e dezenove mil réis . . . . 1:019$000

Rebolos de esmeril Carborundum, gran 60, com furos de 3/4", dos seguintes:

466. 6 de 6" de diametro e 1/4" de grossura, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500

467. 6 de 6" de diametro e 1/4" de grossura, um, vinte mil e quinhentos réis . . . . 20$500

468. 10 de 10" de diametro e 1/4" de grossura, um, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . 26$900

469. 12 de 8" de diametro e 3/8" de grossura, um, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . 23$800

470. 12 de 10" de diametro e 3/8" de grossura, um, trinta e tres mil e trezentos réis . . . . 33$300

471. 6 de 8" de diametro e 1/2" de grossura, um, vinte e sete mil e setecentos réis . . . . 27$700

472. 10 de 10" de diametro e 1/2" de grossura, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . . . 38$400

473. 12 de 12" de diametro e 1/2" de grossura, um, quarenta e seis mil e seiscentos réis . . . . 46$600

474. 12 de 8" de diametro e 5/8" de grossura, um, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . 28$900

475. 12 de 8" de diametro e 3/4" de grossura, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis . . . . 34$600

476. 12 de 8" de diametro e 1" de grossura, um, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . 39$900

Serras com armação inclinada para molduras, do Catalago Mestre & Blatgé, pagina 5, das seguintes:

477. 1 numero 2.260, uma, trezentos e setenta e oito mil réis . . ... 378$000

478. 1 numero 2.268, uma, quinhentos e sessenta e cinco mil réis .... 565$000

Serras circulares para madeira, com furo de 1 1/8" de Arthur Balfour, das seguintes:

479. 4 de 6" x 1/16", uma, quinze mil e setecentos réis . . . . 15$700

480. 6 de 6" x 3/8", uma, cincoenta e seis mil réis . . . . 56$000

481. 6 de 8" x 1/16", uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . 19$800

482. 6 de 8" x 3/32", uma, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . 23$900

483. 6 de 10" x 3/32", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . 28$800

484. 12 de 12" x 3/32", uma, trinta e cinco mil e duzentos réis . . .. 35$200

485. 6 de 14" x 1/8", uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis .. 45$800

486. 6 de 15" x 3/32", uma, quarenta e dois mil e novecentos réis .. 42$900

487. 12 de 16" x 1/8", uma, quarenta e nove mil e novecentos réis .. 49$900

488. 14 de 18" x 1/8", uma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 56$800

489. 12 de 20" x 1/8", uma, sessenta e nove mil réis . . . . 69$000

490. 12 de 22" x 1/8", uma, setenta e oito mil réis . . . . 78$000

491. 23 de 24" x 5/32", uma, noventa e tres mil réis . . . . 93$000

492. 2 Serras circulares com dentes postiços de aço rapido, para cortar ferro a frio, de 30" de diametro com 3/8" de grossura, conforme desenho 329 de Arthur Balfour ou equivalente, uma, dois contos e duzentos e oitenta mil réis . . . . 2:280$000

493. 1 Serra circular de 39 3/8" de diametro por 1/4" de grossura, com furo de 1 15/16", uma, oitocentos e oitenta e oito mil réis . . . . 888$000

494. 60 Serras para engenho vertical de 79" x 7" x 1/8" de espessura, uma, cincoenta e dois mil e novecentos réis . . . . . 52$900

Serras francezas, das seguintes:

495. 40 de 38" de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de espessura, uma, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200

496. 40 de 40" de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de espessura, uma, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200

497. 24 de 1,00 de comprimento, 4" de largura e 5/64" de espessura, uma, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200

Folhas de serras para metaes de Arthur Balfour, das seguintes:

498. 300 de 12" x 1/2", uma, quinhentos e sessenta réis $560

499. 250 de 12" x 3/4", uma, novecentos e trinta e sete réis $937

500. 120 de 12" x 1", uma, mil e quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

Metros de serra de fita de Arthur Balfour, das seguintes:

501. 80 de 3/4", metro, tres mil e cem réis 3$100

502. 150 de 7/8", metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

503. 250 de 1", metro, tres mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980

504. 100 de 1 1/8", metro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700

505. 150 de 1 1/2", metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

506. 100 de 1 3/4", metro, oito mil e cem réis . . . . . 8$100

507. 100 de 2", metro, nove mil e trezentos réis . . . . . 9$300

Trados de Arthur Balfour, dos seguintes:

508. 700 de 1|2", um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

509. 24 de 9|16", um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

510. 24 de 11|16", um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500

511. 30 de 3|4", um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 7$450

512. 15 de 7|8", um, oito mil duzentos e quarenta réis. . . . . 8$240

513. 15 de 1", um, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900

514. 16 de 1 1|8", um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500

515. 10 de 1 1|4", um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500

516. 6 de 1 3|8", um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

517. 6 de 1 1|2", um, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800

518. 6 de 2", um, vinte mil e novecentos réis. . . . . 20$900

519. 140 vidros de crystal para apparelhos lubrificadores "Alex Friemann", um, quatro mil e duzents réis. . . . . 4$200

Vidros curvos de 10 x 12 cms. para lanternas de signal, gyratorias, Olho de Boi, dos seguintes:

520. 110 de cor verde, um, dois mil novecentos e trinta réis. . . . . 2$930

521. 50 de cor vermelha, um, dois mil novecentos e trinta réis. . . . 2$930

Vidros redondos de 10 cms., de diametro por 3 m|m de espessura, superficie plana para lanternas de cauda de trem, dos seguintes:

522. 20 de cor verde, um, setecentos réis. $700

523. 30 cor vermelha, um, setecentos réis $700

524. 200 vidros redondos de crystal biseauté de 12 cms. para lanternas de signal, gyratorias, Olho de Boi, um, tres mil quatrocentos e sessenta réis. . 3$460

Vidros para nivel dagua marca Unific de 15" de comprimento, dos seguintes:

525. 100 de 1|2", um, mil e oitocentos réis 1$800

526. 100 de 5|8", um, dois mil réis. . . 2$000

527. 100 de 3|4", um, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

Vidros duplos phantasia, conforme amostra, dos seguintes:

528. 92 de 26" x 14", amarellos, um, oito mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 8$680

529. 150 de 30" x 16", amarellos, um, doze mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 12$350

530. 150 de 30" x 26" amarellos, um, dezoito mil e setecentos réis. . 18$700

531 72 de 27" x 16" azues, um, dez mil e cem réis. . . . . 10$100

532 60 de 28" x 26" azues, um, dezesete mil e quinhentos réis. . . . 17$500

533 72 de 30" x 26" azues, um, dezoito mil e setecentos réis. . . . 18$700

534 92 de 27" x 25" foscos brancos, um dez mil e cem réis. . . . . 10$100

535 60 de 30" x 27", foscos brancos, um doze mil e trezentos réis. 12$300

Vidros planos brancos de 3 m|m de espessura, dos seguintes:

536. 60 de 18" x 22", um, dois mil novecentos e quarenta réis. . . 2$940

537. 22 de 18" x 36", um, quatro mil novecentos e vinte réis. . . . 4$920

538. 200 de 18" x 38", um, quatro mil novecentos e oitenta réis. . . 4$980

539. 32 de 18" x 53", um, sete mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 7$250

540. 50 de 20" x 36", um, cinco mil trezentos e sessenta réis. . . . 5$360

541. 50 de 20" x 38", um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. . . . 5$650

542. 146 de 20" x 40", um, seis mil e oitenta réis. . . . . 6$080

543. 72 de 22" x 22", um, tres mil setecentos e sessenta réis. . . . 3$760

544. 60 de 22" x 28", um, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600

545. 212 de 23" x 33", um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. . . 5$650

546. 358 de 24" x 25", um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . . 4$480

547. 350 de 24" x 26", um, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600

548. 84 de 24" x 30", um, cinco mil trezentos e sessenta réis. . . . 5$360

549. 500 de 25" x 26", um, quatro mil setecentos e oitenta réis. . . 4$780

550. 270 de 25" x 27", um, quatro mil novecentos e oitenta réis. . . 4$980

551. 70 de 25" x 28", um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

552. 60 de 25" x 30", um, cinco mil quatrocentos e noventa réis. . . 5$490

553. 60 de 25" x 40", um, sete mil novecentos e sessenta réis. . . . 7$960

554. 42 de 26" x 40", um, oito mil duzentos e sessenta réis. . . . . 8$260

555. 20 de 26" x 48", um, nove mil setecentos e oitenta réis. . . . . 9$780
556. 36 de 30" x 30", um, sete mil duzentos e cincoenta réis. . . . 7$250
557. 80 de 34" x 34", um, nove mil e trezentos réis. . . . . 9$300
558. 24 de 36" x 48", um, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600

Vidros planos brancos, para caixilhos dos seguintes:

559. 20 de 22" x 18", um, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
560. 20 de 36" x 20", um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
561. 600 de 60 x 90 cms., um, tres mil novecentos e oitenta réis. . 3$980
562. 50 vidros para lanternas Dietz, um, mil e quinhentos réis. . . . 1$500
463. 100 vidros para lampeões belga de 18", um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
564. 24 vidros rectangulares escuros de 4 1|2" x 2", conforme amostra, um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900

Vidros para occulos para solda a oxygenio, dos seguintes

565" 24 azues, um, dois mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
566. 24 escuros, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

Vidros de cores, para signaes, com 8 cms. de diametro altura de 1 1|2 cms. referencia ao n. 20.706, Catalogo Nadir Figueiredo S. A., São Paulo, dos seguintes:

567. 10 vermelhos, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
568. 10 verdes , um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
569. 4 jogos de verrumas sortidas com cabos cambiaveis, um, nove mil réis. . . . . 9$000
570. 3 jogos de verrumas de 4" para arcos de pua n. 1.105, do Catalogo Mestre & Blatgé n. 3, um, trinta e tres mil réis. . . 33$000

RECTIFICAÇÕES

Material de "stock":

Grosas de parafusos de ferro, com cabeça chata, com fenda, das seguintes dimensões:

196. 6 de 1/4 x 7, grosa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
197. 6 de 1/4 x 9, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
198. 10 de ½ x 5, grosa, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
199. 24 de 5/8 x 5, grosa, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160
200. 15 de 5/8 x 6, grosa, mil trezentos e quarenta réis . . . . . 1$340
201. 47 de 5/8 x 7, grosa, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
202. 36 de ¾ x 6, grosa, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
203. 20 de ¾ x 7, grosa, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
204. 19 de ¾ x 8, grosa, mil novecentos réis . . . . . 1$900
205. 12 de ¾ x 10, grosa, dois mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
206. 22 de 7/8 x 5, grosa, mil seiscentos réis . . . . . 1$600
207. 39 de 7/8 x 6, grosa, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
208. 27 de 7/8 x 8, grosa, dois mil quarenta réis . . . . . 2$040
209. 17 de 7/8 x 10, grosa, dois mil quinhentos e sessenta réis . . . . 2$560
210. 130 de 1 x 7, grosa, mil novecentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$995
211. 77 de 1 x 8, grosa, dois mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
212. 64 de 1 x 9, grosa, dois mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
213. 56 de 1 x 10, grosa, dois mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
214. 18 de 1 x 12, grosa, tres mil quinhentos e dez réis . . . . . 2$510
215. 5 de 1 1/8 x 6, grosa, dois mil e duzentos réis . . . . . 2$200
216. 11 de 1 1/8 x 7, grosa, dois mil quatrocentos réis . . . . . 2$400
217. 10 de 1 1/8 x 8, grosa, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
218. 12 de 1 1/8 x 9, grosa, dois mil oitocentos e setenta réis . . . . 2$870
219. 2 de 1 1/8 x 10, grosa, tres mil e oitenta réis . . . . . 3$080
220. 4 de 1 1/8 x 11, grosa, tres mil quinhentos e trinta réis . . . 3$530
221. 4 de 1 1/8 x 13, grosa, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . 4$280
222. 8 de 1 1/8 x 14, grosa, quatro mil novecentos e oitenta réis . . 4$980
223. 17 de 1 1/4 x 6, grosa, dois mil e duzentos réis . . . . . 2$200
224. 20 de 1 1/4 x 7, grosa, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
225. 20 de 1 1/4 x 8, grosa, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
226. 20 de 1 1/4 x 9, grosa, dois mil oitocentos e setenta réis . . . . 2$870
227. 20 de 1 1/4 x 10, grosa, tres mil trezentos e setenta réis . . . . 3$370
228. 20 de 1 1/4 x 11, grosa, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
229. 20 de 1 1/4 x 12, grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
230. 20 de 1 1/4 x 13, grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
231. 14 de 1 1/4 x 14, grosa, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
232. 20 de 1 1/4 x 15, grosa, seis mil e duzentos réis . . . . . 5$200
233. 20 de 1 1/4 x 16, grosa, seis mil quinhentos e sessenta réis. . 6$560
234. 20 de 1 ½ x 7, grosa, dois mil setecentos e vinte réis . . . . . 3$720
235. 36 de 1 ½ x 8, grosa, dois mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970
236. 20 de 1 ½ x 9, grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
237. 20 de 1 ½ x 10, grosa, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . 3$780
238. 20 de 1 ½ x 11, grosa, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
239. 20 de 1 ½ x 12, grosa, quatro mil oitocentos e noventa réis. . . 4$890
240. 20 de 1 ½ x 13, grosa, cinco mil quinhentos e trinta réis . . . . . 5$530
241. 20 de 1 1/4 x 14, grosa, seis mil duzentos e trinta réis . . . . . 6$230
242. 20 de 1 ½ x 15, grosa, sete mil e cincoenta réis . . . . . 7$050
243. 20 de 1 ½ x 16, grosa, sete mil seiscentos e sessenta réis . . . . 7$660
244. 20 de 1 ½ x 18, grosa, nove mil quatrocentos e cincoenta réis . . 9$450
245. 20 de 1 ¾ x 9, grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
246. 24 de 1 ¾ x 10, grosa, quatro mil quatrocentos e vinte réis. . . 4$420
247. 14 de 1 ¾ x 11, grosa, quatro mil novecentos e vinte réis . . . 4$920

248.	24 de 1 ¾ x 12, grosa, cinco mil e seiscentos réis	5$600
249.	17 de 1 ¾ x 13, grosa, seis mil quinhentos e dez réis	6$510
250.	20 de 1 ¾ x 14, grosa, sete mil cento e quarenta réis	7$140
251.	20 de 1 ¾ x 15, grosa, oito mil e cincoenta réis	8$050
252.	20 de 1 ¾ x 16, grosa, oito mil oitocentos e sessenta réis	8$860
253.	20 de 1 ¾ x 17, grosa, dez mil duzentos e quarenta réis	12$240
254.	10 de 1 ¾ x 18, grosa, dez mil quinhentos e noventa réis . ..	10$590
255.	9 de 2 x 10, grosa, quatro mil novecentos e setenta réis	4$970
256.	8 de 2 x 11, grosa, cinco mil quinhentos e vinte réis	5$520
257.	30 de 2 x 12, grosa, seis mil quatrocentos e cincoenta réis . ..	6$450
258.	20 de 2 x 13, grosa, sete mil duzentos e noventa réis	7$290
259.	20 de 2 x 14, grosa, sete mil novecentos e vinte réis	7$920
260.	16 de 2 x 15, grosa, nove mil e cincoenta réis	9$050
261.	20 de 2 x 20, grosa, quatorze mil e trinta réis	14$030
262.	50 de 2 1/4 x 10, grosa, cinco mil setecentos e trinta réis	5$730
263.	35 de 1/4 x 12, grosa, seis mil novecentos e noventa réis	6$990
264.	20 de 2 1/4 x 14, grosa, oito mil oitocentos e quarenta réis . ..	8$840
265.	6 de 2 1/4 x 16, grosa, onze mil e cem réis	11$100
266.	45 de 2 ½ x 10, grosa, seis mil cento e setenta réis	6$170
267.	45 de 2 ½ x 11, grosa, seis mil novecentos e oitenta réis . ..	6$980
268.	30 de 2 ½ x 12, grosa, sete mil novecentos e vinte réis	7$920
269.	20 de 2 ½ x 14, grosa, nove mil setecentos e sessenta réis . ..	9$760
270.	20 de 2 ½ x 16, grosa, doze mil e duzentos réis	12$200
271.	18 de 2 ½ x 18, grosa, quatorze mil quatrocentos e oitenta réis..	14$480
272.	9 de 2 ½ x 20, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
273.	12 de 2 ½ x 12, grosa, vinte e dois mil e seiscentos réis	22$600
274.	25 de 3 x 18, grosa, dezesete mil duzentos e noventa réis	17$290
275.	80 de 3 x 20, grosa, vinte mil e setecentos réis	20$700
276.	30 de 3 x 22, grosa, vinte e sete mil e seiscentos réis	27$600
277.	5 de 3 ½ x 18, grosa, vinte mil e quinhentos réis	20$500
278.	10 de 3 ½ x 20, grosa, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..	24$500
279.	10 de 3 ¾ x 18, grosa, trinta e um mil réis	31$000
280.	10 de 3 ¾ x 20, grosa, trinta e quatro mil réis	34$000
281.	8 de 3 ¾ x 22, grosa, quarenta e um mil réis	41$000
282.	6 de 3 ¾ x 24, grosa, quarenta e cinco mil réis	45$000
283.	18 grosas de parafusos de ferro cabeça redonda, com fenda de 1 ½ x 8, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
284.	3 grosas idem idem de 2 x 9, grosa, cinco mil quinhentos e vinte réis	5$520
	Grosas de parafusos de latão, cabeça oval, com fenda, das seguintes dimensões:	
285.	8 de ⅝ x 2, grosa, tres mil cento e setenta réis	3$170
286.	18 de ⅝ x 3, grosa, tres mil seiscentos e vinte réis	3$620
287.	18 de ⅝ x 4, grosa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4$440
288.	15 de ½ x 3, grosa, quatro mil e vinte réis	4$020
289.	15 de ½ x 4, grosa, quatro mil cento e quarenta réis	4$140
290.	15 de ½ x 5, grosa, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4$680
291.	15 de ½ x 6, grosa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
292.	12 de 5/8 x 3, grosa, quatro mil quinhentos e trinta réis	4$530
293.	30 de 5/8 x 6, grosa, seis mil e noventa réis	6$090
294.	30 de ¾ x 4, grosa, cinco mil e oitenta réis	5$080
295.	18 de ¾ x 5, grosa, cinco mil oitocentos e trinta réis	2$830
296.	18 de ¾ x 6, grosa, seis mil setecentos e trinta réis	6$730
297.	18 de ¾ x 7, grosa, sete mil e seiscentos réis	7$600
298.	6 de 7/8 x 4, grosa, cinco mil novecentos e sessenta réis ...	5$960
299.	10 de 7/8 x 5, grosa, seis mil setecentos e trinta réis	6$730
300.	20 de 7/8 x 6, grosa, sete mil seiscentos e quarenta réis	7$640
301.	20 de 7/8 x 7, grosa, oito mil quinhentos e noventa réis	8$590
302.	20 de ⅞ x 8, grosa, dez mil sessenta reis.	10$000
303.	10 de ⅞ x 9, grosa, onze mil seiscentos reis.	11$000
304.	10 de ⅞ x 10, grosa, treze mil quatrocentos e quarenta reis.....	13$440
305.	20 de 1 x 6, grosa, oito mil duzentos quarenta reis.	8$240
306.	20 de 1 x 7, grosa, nove mil duzentos quarenta reis.	9$240
307.	18 de 1 x 8, grosa, onze mil trezentos sesenta reis.	11$360
308.	13 de 1 x 9, grosa, treze mil cem reis.	13$100
309.	13 de 1 x 10, grosa, quinze mil cem reis.	15$100
310.	13 de 1 x 12, grosa, dezenove mil seiscentos e oitenta reis.....	19$680
311.	6 de 1 ⅛ x 6, grosa, dez mil cem reis.	10$100
312.	6 de 1 ⅛ x 7, grosa, onze mil trezentos reis..	11$300
313.	5 de 1 ⅛ x 9, grosa, quinze mil quatrocentos reis.	15$400
314.	4 de 1 ⅛ x 10, grosa, dezeste mil setecentos reis.	17$700
315.	4 de 1 ⅛ x 12, grosa, vinte tres mil duzentos reis.	23$200
316.	18 de 1 ¼" x 7, grosa, onze mil duzentos oitenta reis.	11$280
317.	18 de 1 ¼ x 8, grosa, treze mil duzentos e oitenta reis.	13$280
318.	80 de 1 ¼ x 9, grosa, quinze mil quatrocentos reis	15$400
319.	40 de 1 ¼ x 10, grosa, dezesete mil setecentos reis.	17$700
320.	35 de 1 ¼ x 12, grosa, vinte tres mil duzentos reis.	23$200
321.	20 de 1 ¼ x 14, grosa, trinta e um mil quinhentos reis	31$500
322.	10 de 1 1|2" x 14, grosa, trinta e cinco mil reis.	35$000
323.	28 de 1 ½ x 16, grosa, quarenta quatro mil quinhentos reis. .	44$500
324.	18 de 1 ¾ x 12, grosa, trinta mil duzentos reis.	30$200
325.	10 de 1 ¾ x 16, grosa, cincoenta mil novecentos reis.	50$900

326. 10 de 2 x 8, grosa, dezoito mil seiscentos reis. . . . . 18$600
327. 5 de 2 x 9, grosa, vinte um mil setecentos e sessenta reis ..... 21$760
328. 10 de 1 ½" x 14, grosa, trinta e cinco mil reis . . . . 35$000
329. 5 de 2 x 12, grosa, trinta tres mil quinhentos reis. . . .. 33$500
330. 30 de 2 x 14, grosa, quarenta e dois mil cem reis. . . .. 42$100
331. 25 de 2 x 16, grosa, cincoenta e dois mil trezentos reis. . ..... 52$300
332. 6 de 2 x 18, grosa, cincoenta e nove mil novecentos reis. . ..... 59$900
333. 4 de 2 x 20, grosa, oitenta e tres mil reis. . . . . 83$000
334. 4 de 2 ¼ x 10, grosa, vinte oito mil setecentos reis. . . .. 27$700
335. 18 de 2 ¼ x 12, grosa, trinta e oito mil trezentos reis . . .. 38$300
336. 10 de 2 ¼ x 14, grosa, quarenta e oito mil e quatrocentos reis..... 48$400
337. 18 de 2 ¼ x 16, grosa, cincoenta e nove mil novecentos e cincoenta reis. . . .. 59$950
338. 3 de 2 ¼ x 18, grosa, sessenta e dois mil oitocentos reis. . ... 62$800
339. 3 de 2 ¼ x 20, grosa, noventa e quatro mil reis. . . .. 94$000
340. 10 de 2 ¾ x 12, grosa, quarenta e quatro mil setecentos reis. . . 44$700
341. 10 de 2 ¾ x 14, grosa, cincoenta e quatro mil oitocentos reis .... 64$800
342. 10 de 2 ¾ x 16, grosa, sessenta e oito mil cem reis. . ..... 68$100
343. 4 de 3 1|2 x 18, grosa, noventa e seis mil trezentos reis. . ..... 96$300

Grosas de parafusos de latão, cabeça chata, com fenda das seguintes dimensões:

344. 4 de ⅝ x 2, grosa, dois mil seiscentos setenta reis. . ..... 2$670
345. 4 de ⅝ x 3, grosa, tres mil e setenta reis. . . .. 3$070
346. 4 de ⅝ x 4, grosa, tres mil cento e setenta reis . . .. 3$170
347. 4 de ½ x 2, grosa, dois mil setecentos e cincoenta reis. . ..... 2.$750
348. 4 de ½ x 3, grosa, tres mil cento e vinte reis. . ..... 3$120
349. 4 de ½ x 4, grosa, tres mil quinhentos vinte reis. . ..... 3$520
350. 4 de ½ x 5, grosa, quatro mil e vinte reis. . ..... 4$020
351. 4 de ⅝ x 3, grosa, tres mil quinhentos reis. . . .. 3$500
352. 4 de ⅝ x 4, grosa, quatro mil reis. . . . . 4$000
353. 4 de ⅝ x 5, grosa, quatro mil quinhentos e quarenta reis .... 4$540
354. 4 de ⅝ x 6, grosa, quatro mil setecentos reis. . ..... 4$700
355. 4 de ⅝ x 7, grosa, cinco mil trezentos e trinta reis ..... 5$330
356. 4 de ¾ x 6, grosa, cinco mil noventa reis. . . .. 5$090
357. 4 de ⅞ x 12, grosa, treze mil quinhentos reis. . . .. 13$500
358. 4 de 1 x 14, grosa, dezenove mil e setecentos reis. . ..... 19$700
359. 8 de 1 ⅛ x 14, grosa, vinte quatro mil cento e noventa reis..... 24$190
360. 40 de 1 ¼ x 9, grosa, onze mil duzentos e setenta reis. . . .. 11$270
361. 40 de 1 ¼ x 10, grosa, treze mil duzentos e oitenta reis ..... 13$280
362. 40 de 1 ⅛ x 7, grosa, dez mil duzentos vinte reis. . . .. 10$220
363. 16 de 1 ¾ x 9, grosa, quatorze mil duzentos e oitenta reis..... 14$280
364. 14 de 2 x 18, grosa, cincoenta dois mil quatrocentos reis. . . .. 52$400
365. 14 de 2 x 20, grosa, cincoenta e nove mil novecentos e cincoenta reis 59$950
366. 6 de 2 ¼ x 20, grosa, sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reis. . 62$880
367. 6 de 2 ¼ x 22, grosa, oitenta e tres mil reis. . . .. 83$000
368. 6 de 2 ½ x 10, grosa, vinte e dois mil e oitocentos reis..... 22$800
369. 4 de 2 ½ x 22, grosa, oitenta e oito mil reis. . . . . 88$000
370. 4 de 2 ¾ x 22, grosa, noventa e nove mil reis. . . .. 99$000

Grosas de parafusos de latão, cabeça redonda, com fenda, das seguintes dimensões:

371. 12 de ⅝ x 5, grosa, cinco mil trezentos vinte reis . . .. 5$320
372. 11 de ¾ x 8, grosa, nove mil quinhentos reis. . . .. 9$500
373. 12 de 1 x 6, grosa, oito mil duzentos cincoenta reis. . . .. 8$250
374. 12 de 1 x 10, grosa, quinze mil cem reis. . . . . 15$100

Kilos de parafusos de ferro com porcas sextavadas, em saccos de 50 kilos, conforme a amostra, das seguintes dimensões:

375. 400 n. 1 de 1 ¾" x ⅝", kilo, cinco mil seiscentos e noventa reis. . .. 5$690
376. 400 n. 2 de 2" x ⅝", kilo, cinco mil seiscentos e noventa reis. . .. 5$690
377. 150 n. 3 de 3" x ⅝", kilo, cinco mil seiscentos e noventa reis. . .. 5$690
378. 50 n. 4 de 3 ¾" x ⅝", kilo, cinco mil seiscentos e noventa reis. . .. 5$690
379. 100 n. 5 4" x ⅝", kilo, cinco mil seiscentos e noventa reis. . .. 5$690
380. 2.000 n. 6 de 2 ¼" x ½" kilo, cinco mil duzentos e oitenta reis. ..... 5$280
381. 2.700 n. 7 de 3" x ½", kilo, cinco mil duzentos e oitenta reis. ..... 5$280
382. 1.500 n. 8 de 3 ¼ x ½", kilo, cinco mil duzentos e oitenta reis. ..... 5$280
383. 2.500 n. 9 de 3 ½" x ½", kilo cinco mil duzentos e oitenta reis. ..... 5$280

Kilos de parafusos de ferro com porcas, "Lecloux", em saccos de 50 kilos, dos seguintes:

413. 500 de ½" x ⅝", kilo, quatorze mil oitocentos reis. . . .. 14$800
414. 600 de ¾ x ⅝", kilo, quatorze mil oitocentos reis. . . .. 14$800
415. 600 de 1" x ⅝", kilo, quatorze mil oitocentos reis. . . .. 14$800
416. 600 de 1 ¼" x ⅝" kilo, quatorze mil oitocentos reis. . . .. 14$800
417. 600 de 1 ½" x ⅝", kilo, quatorze mil oitocentos reis. . . .. 14$800
446. 3grosas de arrebitos bifurcados de latão de ½" x 3|16", grosa, trinta dois mil reis. . ..... 32$000

Rebolos de pedra natural de Itu', de 1 ¼" de furo, dos seguintes:

477. 3 de 18" x 3", um quatorze mil reis. . . .. 14$000
448. 3 de 24" x 6", um cincoenta e dois mil reis. . . .. 52$000
449. 5 de 30" x 6", um noventa e oito mil reis. . . .. 98$000

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurencina.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935 — *Marques Couto.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 44

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 24 de junho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de educação e saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e commadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos trechos indicados na clausula XVI, em parcellas mensaes, de modo a ficar completo o fornecimento até 30 de novembro do corrente anno.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Madeiras em tóros

Deverão ser entregues seccas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios comprehendidos nas tres seguintes zonas:

Primeira zona — Engenho de Dentro e Entre Rios.

(Maritima a Entre Rios — Ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60) — (Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1,m60).

Para longerões, longarinas e travessas de trucks:

Item

Madeira em tóros com a esquadria minima de 0,m35 x 0m,35 e comprimento minimo de 13m,50:

1. 25m3 (lote 1) — Peroba amarella, metro cubico.
2. 25m3 (lote 2) — Peroba parda, metro cubico.

Madeira em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 10m,20: o

3. 40m3 (lote 3) — Peroba amarella, metro cubico.
4. 40m3 (lote 4) — Peroba parda, metro cubico.

Para assoalhos, forros, guarnições, esquadrias, etc.:

Madeira em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecido em cada lote 1/3 com o comprimento minimo de 3m,00, 1/3 com o comprimento minimo de 4m,00 e 1/3 com o comprimento minimo de 5m,00:

5. 200m3 (lote 5) — Peroba amarella, metro cubico.
6. 150m3 (lote 6) — Peroba parda, metro cubico.
7. 150m3 (lote 7) — Peroba rosa, metro cubico.
8. 225m3 (lote 8) — Cedro vermelho, metro cubico.
9. 50m3 (lote 9) — Vinhatico, metro cubico.
10. 40m3 (lote 10) — Grupo A, ns. 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, metro cubico.
11. 75m3 (lote 11) — Grupo B, ns. 3, 6, 7 e 10, metro cubico.
12. 50m3 (lote 12) — Grupo C — Canella e quaesquer das madeiras dos ns. 5, 6, 7 e 10, metro cubico.
12. 50m3 (lote 13) — Grupo D, ns. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24, 28 e 30, metro cubico.
14. 50m) (lote 14) — Grupo E, ns. 3, 4, 5, 7, 8, 15, 16 e 20, metro cubico.

Madeiras apparelhadas de accordo com o Caderno de Encargos — Série III, Especificação 291:

15. 150m3 de peroba amarella em frizos e taboas (item 21), metro cubico.

Segunda zona — Bello Horizonte a Sete Lagôas:

Lafayette a Pirapora, Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova a Santa Barbara:

Para longarinas, longerões, travessas de trucks, etc.:

Madeiras em tóros com a esquadria minima
Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35, comprimento minimo de 12m,00:

16. 25m3 (lote 15) — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 10m,20:

17. 50m3 (lote 16) — Peroba amarella, metro cubico.
Para assoalhos, forros, guarnições, esquadrias, etc.:
Madeiras em t..ros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecido em cada lote 1/3 com o comprimento minimo de 3m,00, 1/3 com o comprimento minimo de 4m,00, 1/3 com o comprimento minimo de 5m,00, para as madeiras distribuidas a Bello Horizonte e 1/2 com o comprimento minimo de 2m,50 e 1/2 com o comprimento minimo de 5m,00 para as distribuidas a Sete Lagôas:

18. 100m3 (lote 17) — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
19. 25m3 (lote 18) — Vinhatico, metro cubico.
20. 25m3 (lote 19) — Grupo A, ns. 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10, metro cubico.
21. 100m3 (lote 20) — Grupo B, ns. 3, 6, 7 e 10, metro cubico.
22. 100m3 (lote 21) — Grupo C — Canella parda ou quaesquer das madeiras dos ns. 5, 6, 7 e 10, metro cubico.
23. 90m3 (lote 22) — Grupo D, ns. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24, 28 e 30, metro cubico.
Madeiras apparelhadas de accordo com o Caderno de Encargos — Série III — Especificação 291:
24. 50m3 de peroba amarella em frizos e taboas (item 21), metro cubico.
Terceira zona — Norte:
A madeira deverá ser entregue secca e carregada sobre vagões da Central, dentro do pateo da estação de Norte:
Para longerões, longarinas, travessas de trucks, etc.:
Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento minimo de 13m,50:

25. 35m3 (lote 23) — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 12m,20:

26. 20m3 (lote 24) — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
27. 20m3 (lote 25) — Oleo vermelho, metro cubico.
28. 20m3 (lote 26) — Cabreúva, metro cubico.
29. 20m3 (lote 27) — Sucupira, metro cubico.
Madeira em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 6m,00:

30. 25m3 lote 28) — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
31. 100m3 (lote 29) — Peroba rosa, metro cubico.
32. 40m3 (lote 30) — Cedro vermelho, metro 3.
33. 10m3 (lote 31) — Angelim, metro cublico.
34. 10m3 (lote 32) — Guarabú, metro cubico.
35. 10m3 (lote 33) — Gonçalo Alves, metro cubico.
Madeira em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 3m,00:

36. 50m3 (lote 34) — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
37. 200m3 (lote 35) — Peroba rosa, metro cubico.
38. 40m3 (lote 36) — Cedro vermelho, metro cubico.
39. 50m3 (lote 37) — Grupo A, ns. 2, 3, 8, 9 e 10, metro
40. 75m3 (lote 38) — Grupo B, ns. 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10, metro cubico.
41. 50m3 lote 39) — Grupo C — Canella parda ou quaes-
42. 50m3 (lote 40) — Grupo D, ns. 3, 10, 15, 16, 18, 23, 24 28, 29 e 30, metro cubico.
43. 25m3 (lote 41) — Grupo E, ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16 e 20, metro cubico.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de junho de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 45

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 26 de junho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado do registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos diante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça,

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa acquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na producção nacional deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Itens

1. 1 apparelho de Dennstedtm com supporte universal, portatil, typo D 2.175-a, do Cat. D, um.

Peças para o apparelho Dennstedtm com supporte universal, portatil, typo D 2.175-a:

2. 1 anel de platina, um.
3. 2 azotometros de Schiff, typo D 2.196, um.
4. 2 bastões de vidro com fio de platina, um.
5. 4 dispositivos para dupla chegada de oxygenio, typo D 2.183, um.
6. 1 estrella de platina (catalizador), typo D 2.205, uma.
7. 2 frascos para chloreto de palladio, peça da figura 2.175-a, um.
8. 2 frascos com tubulura infero-lateral e respectivas rolhas de borracha e torneiras de vidro, com supporte de madeira para oxygenio, peça da fig. D 2.175-a, um.
9. 2 nacellas de cobre de 21 :: 1,8 x 0,7cm., uma.
10. 2 idem de 5 x 1,8 x 0,7cm., uma.
11. 24 idem de porcellana com alça de 14cm. de comprimento, adaptavel ao tubo de combustão de Dennstedt, uma.
12. 24 idem de 7,5cm. de comprimento, uma.
13. 12 nacellas de porcellana abertas numa das extremidades com alça de 13cm. de comprimento, adaptavel ao tubo de combustão, uma.
14. 24 nacellas de porcellana com alça, tres compartimentos, adaptavel ao tubo interior para corrente de oxygenio, de 7,5 cm. de comprimento, uma.
15. 24 idem, idem de 8,0 cm. de comprimento, uma.
16. 6 pesa filtro com pé "porquinho", typo D 2.193, um.
17. 2 provetas deseccadoras, typo D 2.198, uma.
18. 2 idem, idem, typo D 2.199, uma.
19. 12 tubos de combustão abertos, de 15 mm., para apparelhos Dennstedt, um.
20. 6 tubos de combustão fechados, para apparelho Dennstedt, um.
21. 6 tubos de Dennstedt para analyse de substancia muito volatil typo D 2.185, um.
22. 6 tubos de Dennstedt para analyses de substancias ricas em carbono, fig. 332, pg. 926 do livro Traité de Analyse Chimique Quant. par R. Fresenius, ed. 1909, um.
23. 12 tubos em U para chloreto de calcio com rolha esmerilhada, peça da fig. D 2.175-a, um.
24. 6 tubos em U para cal sodada, "sinete", fig. 2.178, um.
25. 6 idem, idem "pato", fig. 2.178-a, um.
26. 12 tubos em U para cal sodada e chloreto de calcio,
27. 6 tubos de soda caustica de Dennstedt Klunder, fig. 2.178-b, um.
28. 6 idem, idem, fig. D-2.178-c, um.
29. 1 apparelho de Kjedahl, typo 6.531 do catalogo L, um.
30. 1 apparelho para determinação do ponto de inflammabilidade, em vaso aberto, typo 4.443 do Catalogo L, completo, um.
31. 1 apparelho "Standard" para distillação de gazolina, com bico e supporte para thermometro, de aquecimento a gaz, typo 7.628, do Cat. A, um.
32. 1 apparelho para ensaio de ponto de fusão (Ring and Ball Tester) Padrão A. S. T. M., Typo 11.110 do Catalogo B, um.
33. 2 apparelhos para extracção de borracha, completos, typo 27.630 do Catalogo B, um.
34. 6 aquecedores electricos, typo 6.170, para corrente alternativa, com rheostato, 6", para 110 volts, um.
35. 2 aventaes de borracha para laboratorio, typo 1.160, de 25 x 36, Cat. A, um.
36. 2 idem, idem, typo A-1.160, de 36 x 46, Cat. A, um.
37. 48 becher para analyse electrolytica de 52 mm. de diametro interno e 115 mm. de altura, Pyrex, um.
38. 12 balões, original Pyrex de Kjedahl, de 500 cc., um.
39. 12 idem, idem, de 300 cc., um.
40. 12 bicos de Fletcher, um.
41. 2 caçarolas de porcellana com bico, de mais ou menos 250 cc., diametro 10,5 cm., altura 6 centimetros, cabo de madeira de 12 cm. de comprimento, uma.
42. 48 cadinhos de porcellana de 15 cc. de capacidade por 35 mm. de diametro, um.
43. 48 cadinhos de porcellana de 25 cc. de capacidade e 46 mm. de diametro, um.
44. 60 cadinhos de quartzo com rebordo para calorimetro de Mahler, de 18 mm. de diametro interno por 18 mm. de altura, um.
45. 1 caixa de taragem compressivel de Amsler, para 50 toneladas, ou similar com accessorios, uma.
46. 1 caixa de taragem compressivel de Amsler, para 10 toneladas, ou similar, com accessorios, uma.
47. 1 camisa para moufla de quartzo fundido de 125 x 75 x 170 mm., conforme cat. G., uma.
48. 1 idem, idem de 125 x 85 x 170 mm., conforme cat. G, uma.
49. 1 camisa para moufla de material refractario de 125 x 75 x 170 mm., uma.
50. 1 idem, idem de 125 x 85 x 170 mm., uma.
51. 12 cadinhos filtrantes, Yena, 1 G. 1, um.
52. 12 idem, idem, Yena. 1 G. 3, um.
53. 1 compasso para determinação de diametro externo, de 5", um.
54. 1 idem, de diametro interno, de 5", um.

Cylindro de pé para determinação de densidade, typo 24.650 do Cat. B:

55. 6 de 10" de alt. x 1 1/2" de diametro, um.
56. 6 de 12" de alt. x 2" de diametro, um.
57. 6 de 18" de alt. x 3" de diametro, um.
58. 1 despertador de laboratorio, para mesa. marcando até 60 minutos, um.
59. 12 escovas para becher, de 12", de comprimento total. typo 17.160 do Cat. B, uma.
60. 24 escovas para frasco, de 4" de comp., diam. 1 1/2", typo 17.075 do Cat. B, uma.
61. 12 escovas para pipeta de 17" x 7 1/2" x 1/8", typo 17.080 do Cat. B, uma.
62. 24 escovas para tubo de 9" :: 3" x 1 3/4", typo 17.010 do Cat. B, uma.
63. 12 escovas para tubo de 12" x 4" x 2 3/8", typo 17.010 do Cat. B, uma.
64. 1 extinctor de incendio, typo médio, um.
65. 1 fole pequeno, manual, um.

Frasco com rolha esmerilhada chata:

66. 25 de 2.000 cc. e 6 cm. de bocca, um.

68. 100 de 200 cc. e 3,5 cm. de bocca, um.
69. 50 de 30 cc. e 3 cm. de bocca, um.
70. 100 frascos de um litro, typo garrafa, um.
71. 12 frascos Ricard brancos, de 1.000/1.250, um.
72. 3 idem, idem, amarellos, de 1.000/1.250, um.
73. 12 frascos conta-gottas de 30 cm3, vidro amarello, um.
74. 1 funil e vaso de um litro para determinação de densidade apparente em cimento, conforme padronização franceza, um.
75. 1 gral de porcellana com pilão de 200 mm. de diametro, um.
75. 1 idem, idem de 60 mm. de diametro, um.
76. 24 incineradores de quartzo, translucidos e polidos, de 6 cm. de diametro por 1,3 cm. de altura, um.
77. 2 jogos completos, de tamises de latão (tela e caixa) com tampa, receptor e quatro tamises, respectivamente de 64 — 144 — 900 — 5.000 malhas por cm2, sendo a dimensão de cada tamis de 12,5 cm. de diametro e 4,5 cm. de altura, jogo.

Lixas especiaes para polimento metalographico (lixa esmeril papel):

78. 2 duzias n. 0, duzia.
79. 2 duzias n. 00, duzia.
80. 2 duzias n. 000, duzia.
81. 2 duzias n. 0000, duzia.
82. 1 par de luvas de borracha, typo 3.387 do Cat. L, par.
83. 1 meteorographo, com registradores thermometricos, barometrico e hygrometrico. Typo 3.407 do Cat. F, um.
84. 1 moinho, typo C-1.624, Cat. P, um.
85. 1 par de oculos de laboratorio, typo 6.104 do Cat. A, par.
86. 100 folhas de papel de filtro, folha.

Pedra de marmore branco, com uma das faces perfeitamente plana e polida:

87. 1 de 90 x 70 x 4 cm., uma.
88. 2 de 1m,49 x 50 x 4 cm., uma.
89. 1 pegametro de Perrin, um.
90. 2 peneiras de latão com arco de madeira de 10 cm. de altura, 33 cm. de diametro, de 114 malhas por cm2, uma.
91. 1 penetrometro "Standard" New York Testing Laboratory Type", typo 11.060 do Cat. B, um.
92. 6 pesa amostra de vidro de 6 cm. de comprimento, typo 8.872 do Cat. A, um.
93. 6 pesa-amostra de vidro de 8 cm. de comprimento, typo 8.872 do Cat. A, um.

Pesa-filtro do typo 16.710 do Cat. B:

94. 12 de 60 x 10, um.
95. 12 de 40 x 25, um.
96. 12 de 60 x 30, um.
97. 12 de 80 x 40, um.

Pesa-filtro do typo 16.715 do Cat. B:

98. 12 de 30 x 50, um.
99. 12 de 30 x 70, um.
100. 6 pinças duplamente curvas para cadinho, de aço, nickelada, typo 62.520 do Cat. B, de 20 cm. de comprimento, uma.
101. 6 idem, idem, de 30 cm. de comprimento, uma.
102. 12 pinças de Hoffmann (compressor para tubo de borracha), typo 21.710 do Cat. B, de 1/2" x x 3/4", uma.
103. 12 idem, idem, de 1/2" x 1", uma.
104. 12 pinças de Mohr (compressor para tubo de borracha), typo 21.720 Cat. B, de 50 mm. de comprimento, uma.
105. 12 idem, idem, de 70 mm. de comprimento, uma.

Pipetas calibradas de um traço, com respectivo certificado de aferimento:

106. 6 de 100 cc., uma.
107. 6 de 50 cc., uma.
108. 6 de 25 cc., uma.
109. 6 de 20 cc., uma.
110. 3 de 10 cc., uma.
111. 3 de 5 cc., uma.
112. 3 de 2 cc., uma.
113. 3 de 1 cc., uma.
114. 3 pipetas calibradas de um traço, com bola no tubo de aspiração de 50 cc., uma.
115. 3 idem, idem, de 25 cc., uma.
116. 6 placas de porcellana para supportar bastões, figura 45 f, do Cat. E, uma.
117. 1 pinça para cadinho duplamente curva, com pontas de platina, de 50 cm. de comprimento, de Morbar, uma.

Rolhas de borracha, original "Phenix":

Tronco conica cheia:

118. 50 n. 6 (1,9 x 2,5 x 3 cm. de altura), uma.
119. 50 n. 7 (2,0 x 2,6 x 3,2 cm. de altura), uma.
120. 50 n. 8 (2,2 x 3,0 x 3,5 cm. de altura), uma.
121. 50 n. 9 (2,6 x 3,4 x 4,0 cm. de altura), uma.
122. 50 n. 10 (2,5 x 3,5 x 4,5 cm. de altura), uma.

Tronco conica com furo:

123. 50 n. 6 (1,9 x 2,5 x 3 cm. de altura), uma.
124. 50 n. 7 (2,0 x 2,6 x 3,2 cm. de altura), uma.
125. 50 n. 8 (2,2 x 3,0 x 3,5 cm. de altura), uma.
126. 50 n. 9 (2,6 x 3,4 x 4,0 cm. de altura), uma.
127. 50 n. 10 (2,5 x 3,5 x 4,5 cm. de altura) uma.

Tronco conica, com dous furos:

128. 12 n. 8 (2,2 x 3,0 x 3,5 cm. de altura), uma.
129. 12 n. 9 (2,6 x 3,4 x 4,0 cm. de altura), uma.
130. 12 n. 10 (2,5 x 3,5 x 4,5 cm. de altura), uma.
131. 1.000 rolhas de cortiça tronco conica de 1,9 x 2,5 x 3 centimetros de altura, uma.
132. 6 syphões para liquidos corrosivos, com bomba de sucção, torneira na extremidade, valvula de descarga, fig. 114, pg. 117 do Livro Guide Pratique de Chimiste Metallurgiste — L. Campredon Libraire Polytechnique Ch. Beranger — 1923, de um metro, um.
133. 1 supporte para balão de Kjedahl, n. 6.533 do Catalogo L, um.
134. 3 supportes para cadinho de diversos tamanhos, de ferro, iguaes á amostra na I. T. M. A., um.
135. 3 supportes para funil, de madeira, para dous funis, com anneis de porcellana, um.
136. 2 supportes para thermometros, com parafuso de pressão, um.

Thermometro de laboratorio com escala externa (gravada no tubo), comprimento approximado de 30 cm., com graduação de 1° C de:

137. 6 — (-20) a 150° C, um.
138. 6 — (-20) a 250° C, um.
139. 6 — (-20) a 360° C, um.
140. 4 thermometros de precisão com escala externa gravada no tubo, comprimento approximadamente 30 cm., com graduação de 0,1° C, com indicação de (-10) a 100° C, um.
141. 2 thermometros differenciaes de Beckmann, graduados em 0°,01 C, marcando no minimo 10°C, um.
142. 1 triangulo, segundo Hedebrand, de nickel, com bolas de platina, tendo 5 1/2 cm. de lado, Cat. Leitz 175, C-1.874, um.
143. 1 idem, idem, com 4 cm. de lado, Cat. Leitz, C-1.874, um.
144. 1 tamiz Leitz n. 2.287, com seis jogos de peneiras, segundo D. A. B. VI, completo, Cat. Leitz 175, um.
145. 10 metros de tubos de borracha de 13 mm. de diametro interno por 3 mm. de espessura da parede, metro.
146. 25 metros de tubo de borracha (borracha vermelha), flexivel, satisfazendo ao C. E., de 10 mm. de diametro interno, metro.
147. 25 idem, idem, de 9 mm. de diametro interno, metro.
148. 25 idem, idem, de 6 mm. de diametro interno, metro.
149. 2 idem, idem, de 3 mm. de diametro interno, metro.

Tubos de borracha para vacuo:

150. 10 metros de 19 mm. de diametro interno, metro.
151. 20 metros de 10 mm. de diametro interno, metro.
152. 10 metros de 8 mm. de diametro interno, metro.
153. 20 metros "Phenix" de 4 x 5 mm., qualidade 104 — Pará, metro.
154. 2 tubos de connexão em T, de latão, de 1/4", typo 62.860 do Cat. B, um.
155. 2 tubos de connexão em T, de latão, de 1/4", typo 62.870 Cat. B, um.

156. 6 tubos deseccadores de chloreto de calcio Schwartz, typo 26.645 do Cat. B, um.
157. 3 tesouras, typo costura de 13 cm. de comprimento, de aço-nickel, uma.
158. 1 vaso para liquido inflammavel, de 30 litros, typo 3.230 Cat. L, um.
159. 1 volumenometro de mercurio de Breuil, de 50 cc., um.
160. 2 agulhas Le Chatelier, uma.
161. 1 obuz para Calorimetro de Mahler em aço Krupp V2-A, inoxydavel, com garras internas de platina, conforme amostra na I. T. M. A., um.
162. 2 thermometros differenciaes, iguaes, com escala de 0° a 5,5° C., approximadamente, tendo entre o reservatorio de mercurio e o traço 0° da graduação, de 30 a 40 cm., um.

Observações

Referencias de catalogo:

Cat. A — Catalogo de "Arthur T. Thomas Company, ed. 1931 — Laboratory Apparatus and Reagents".

Cat. B — Catalogo de "Braun Corporation Los Angeles, California U. S. A. — A — Catalogo of Laboratory Sapplies — Cat. n. 27-1927.

Cat. D — Catalogo "Emil Dittmar & Vierth Hamburg 15, Spaldingstr. 160.

Cat. E — Catalogo "C., E. & F. Arnoldi Algersburg i. Thur. gegründet 1808.

Cat. F — Catalogo "Alt. Eberhardt & Jager — Ilmenau 1915.

Cat. G — Catalogo "laboratoire de Société Nouvelle de Quatz fondu.

Cat. L — Catalogo "Ernest Leitz I. N. R. Franz Bergmann Berlin N. W. 6 — Liste 28-29.

C. E. — Caderno de Encargos n. 1, ed. 1931 da E. F. C. B.

Cat. P — Catalogo "Paul Altmann K, G, Berlin. Preisliete m. 100.

N. B. — O material do presente edital deverá trazer memoria descriptiva em portuguez, francez, inglez, hespanhol ou italiano.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 6 de julho de 1935. — *Antonio Felix Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

Annuncios nas estações e nos carros de passageiros — Concurrencia para a exclusividade da exploração do serviço.

Aviso

O *Diario Official* está publicando, ás quintas-feiras, o edital par a concurrencia publica destinada á concessão da exclusividade para a exploração dos serviços de annuncios nas dependencias desta Estrada, cuja concurrencia realisar-se-á ás 13 horas do dia 15 de agosto p. vindouro na Inspectoria Commercial da mesma Estrada.

Inspectoria Commercial, 6 de junho de 1935. — *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Departamento dos Correios e Telegraphos

O Director Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que o servente de 2ª classe desta Directoria Regional — Ivo Paim está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 1° de março ultimo e assim incurso em pena de demissão, nos termos do n. 6 do art. 130, do Regulamento vigente, o que tudo consta do processo 50.017-DR-35.

E como não tenha sido possivel cital-o pessoalmente, fica o mesmo citado para, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentar a defesa que tiver e quizer fazer, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito servente de 2ª classe Ivo Paim, mandou-se passar o presente edital, que será publicado, por tres vezes, no "Diario Official" da União e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de junho de 1935.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — *Raul de Azevedo.*

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, convido o Sr. Leopoldino Amorim, ex-conductor de malas da linha Campos a Miracema, neste Estado, a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, a importancia de quatrocentos e cinco mil e quinhentos réis (405$500), de responsabilidades apuradas nos processos numeros 1.060, de 1935, 1.198, de 1935, 3.938, de 1935, 4.822, de 1935, 5.154, de 1935 e 625 de 1935.

Secção dos Serviços Economicos, em 10 de maio de 1935. — *Luiz Mariano de Oliveira*, chefe dos Serviços Economicos.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral da Fazenda

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados que, no "Diario Official" de 29 de maio, acha-se publicado o edital de concurrencia publica, para o fornecimento a este ministerio, de artigos pertencentes ao grupo 32 — "Material isolante de calor", fica transferida para o dia 18 de junho corrente, ás 15 horas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 1 de junho de 1935. — *Jose Sportelli*, 1° tenente, contador naval.

O capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o interesse geral, e usando da faculdade que lhe concede o art. 618 do actual regulamento para as Capitanias de Portos, determina que fica expressamente prohibido o lançamento, nas aguas da habia do Rio de Janeiro, de gazolina ou substancias oleosas.

Os infractores serão passiveis da multa de 50$ a 200$000.

Em 22 de maio de 1935. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de fragata, capitão dos portos.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA CALDEIRA DESTINADA Á BARCA D'AGUA "IGUASSÚ"

Edital de referencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia datado de 30 de maio ultimo, e publicado no "Diario Official" de 31, tambem de maio, e 1 de junho corrente, ás paginas ns. 11.070 a 11.071 e 11.328.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Directoria de Hydrographia

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 35 (T) — 27 de maio de 1935

ATLANTICO SUL-BRASIL—EST. DE PERNAMBUCO

Cabo de S. Agostinho—Luz restabelecida Aviso anterior — 31 (T) 1935, cancellado por este.

Nome — Pharól de S. Agostinho. Posição — $\varphi = 8° 20'$ S; $\lambda = 34° 56'$ WGw (aprox.).

Detalhes—Exhibe temporariamente luz fixa branca, na mesma altura, alcance optico 9'.

Cartas affetadas — Ingl. 891, 528, 529.

Publicações — Lista de Pharóes (n. 105.); Roteiro «Costa do Brasil», 1ª parte, pag. 192.

Autoridade — Cap. dos Portos do Est. de Pernambuco (H 27/1935).

MINISTERIO DA GUERRA

Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

O Commandante do 2° Regimento de Artilharia Montada, faz saber, a quem interessar, que serão levados a leilão, na séde do mesmo regimento (Curato de Santa Cruz), no dia 14 de junho proximo, varios animaes pertencentes á referida unidade e que foram dados como incapazes para o serviço do Exercito, pela respectiva Commissão de Remonta. — *Justiniano de Vasconcellos Passos*, 1° tenente, ajudante interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR, DO 9° DISTRICTO

Rua Jardim Botanico n. 187

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9° districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio desta Capital, com séde na rua Barão de Teffé n. 99, onde funcciona a 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhado de todos os documentos apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar, na entrada principal do edificio em que se acha installada esta junta e publicar no *Diario Official*, por espaço de tres dias seguidos, a relação geral e singella, por classe e por ordem alphabetica, do cidadãos por esta Junta alistados, e, bem assim, a dos que oopportunamente o serão pela de Revisão e Sorteio, na conformidade do disposto no art. 89, do Regulamento do Serviço Militar. Aquelles que tenham quaesquer reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou enganos manifestos, deverão leval-as, directamente e competentemente documentadas á Junta de Revisão e Sorteio, até 15 de julho proximo, depois do que nada mais lhe será justificado.

Junta Permanente de Alistamento Militar, do 9° Districto em 28 de maio de 1935. — *Thelio de Moraes*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2° tenente da Reserva, delegado militar.

Relação nominal por classe e ordem alphabetica dos cidadãos alistados por esta Junta, de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno.

Classe de 1914

1. Adhemar dos Santos, filho de José Asclepiades Alves Santos e Clotilde de Oliveira Santos.
2. Alcindo, filho de Rodrigo Pereira da Silva e Maria Alves da Silva.
3. Alcides Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira.
4. Aleixo Bastos, filho de Belmiro Brandão e Ernestina B. Pedrosa.
5. Alfredo, filho de Maria Julia da Conceição.
6. Altamir Duarte, filho de Leopoldo Lopes Siqueira e Duarte dos Santos.
7. Antonio Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos e Elvira Teixeira Carlos.
8. Americo, filho de Casemiro José Mariz e Deolinda do Amparo Mariz.
9. André, filho de José Antonio e Maria Ignacia Antonio.
10. Annibal, filho de Joaquim Coelho de Britto e Rosalina Coelho de Britto.
11. Antonio, filho de Custodia de Araujo Vianna.
12. Antonio, filho de Nicolau Merola e Augusta Merolla.
13. Oraldo, filho de José de Moura e Andréa Martins de Moura.
14. Arigo Bordoni, filho de Gustavo Bordoni e Magdalena Bordoni.
15. Arnaldo, filho de Julio Gomes Bastos e Emilia Maria Bastos.
16. Ary Carvalho, filho de Antonio Simplicio Carvalho e Rubina Carvalho.
17. Carlos, filho de Eulalio Monteiro e Regina de Salusse Monteiro.
18. Carlos Torres, filho de Joaquim Manoel Torres e Maria Augusta Torres.
19. Cesar, filho de Maria Augusta Figueiredo e Zulmira Nunes Figueiredo.
20. Chrysanthmo, filho de José Ventura e Philomena de Oliveira Santos.
21. David, filho de Manoel da Costa Figueiredo e Maria Nunes da Costa.
22. Ercolino, filho de Luiz Cravo e Belfiora Congeta.
23. Francisco Caetano Matheus.
24. Galdino Humberto, filho de Francisco Antonio Monteiro e Gaudencia Maria.
25. Geraldo, filho de José Thomaz de Azeredo e Emilia Moreno de Aevedo.
26. Glorio Pereira Casemiro, filho de Casemiro Fernando Sodré.
27. Gonçalves Salles Silva, filho de Manoel Francisco Salles Silva e Maria Henrique Salles.
28. Guido Affonso, filho de Augusto Affonso Conofito e Oldéa Rodrigues Corropito.
29. Hernani, filho de Joaquim Marques de Moraes e Sophia Marques.
30. Honorato dos Anjos, filho de Manoel Joaquim Pinheiro e Joaquina Cruz de Pinho.
31. Ismael dos Santos Gama, filho de José Santos Gama e Joanna Gama.
32. João Candido Gomes, filho de Francisco Figueiredo e Maria Francisca.
33. Jesuino, filho de Antonio Lopes da Silva e Alice Ignacia de Souza.
34. Jesus, filho de Valeriano Garrido e Benita Pena Garrito.
35. Joaquim, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Carlos Alves da Silva.
36. Joaquim, filho de Joaquim José Lavrador e Maria Florentina Ribeiro.
37. José, filho de Levino Ramos de Carvalho e Mathilde Nogues.
38. José, filho de José Francisco das Chagas e Francisca Dias Chagas.
39. José, filho de José Pinto e Eugenia Maria da Silva.
40. José Antonio Ribeiro, filho de Vicente Gomes da Paixão e Zelia Ribeiro da Paixão.
41. José Joaquim do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento e Maria Thereza do Nascimento.
42. José Marques de Oliveira, filho de Eugenia Maria de Jesus.
43. Leonidio Ferreira Lima, filho de Justino Ferreira Lima e Maria Pastora Lima.
44. Luiz Jacintho Aymoré, filho de Joaquim José de Almeida Aymoré.
45. Manoel Eduardo Sarmento, filho de Nicolau Sarmento e Emilia Sarmento.
46. Milton, filho de Emilio Sebastião da Silva e Nathalia Isabel da Silva.
47. Nelson, filho de Juvencio Antonio Paula e Clotilde Alves de Britto.
48. Octacilio dos Santos, filho de Pedro dos Santos e Maria dos Santos.
49. Octavio da Rocha, filho de João da Rocha.
50. Oscar, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Elvira Emilia dos Santos.
51. Oswaldo, filho de Luiz da Cunha Menezes e Orminda Raposo da Cunha.
52. Oswaldo, filho de Luiz Mattesco e Guilhermina Mattesco.
53. Oswaldo Ferreira da Silva, filho de Egydio Ferreira da Silva e Malvina Porto da Silva.
54. Paulo, filho de Eurico Costa e Edméa Tavares da Costa.
55. Reynaldo de Oliveira Soares Ribeiro, filho de Antenor da Silva Ribeiro e Eustachia de Oliveira Soares Ribeiro.
56. Roberto Pompeu de Souza Brasil.

57. Roberto Rangel, filho de Liberato Rangel e Augusta Rangel.
58. Rogerio, filho de Rogerio Aguirre e Flausina Rosa dos Santos.
59. Ruy, filho de Tacito Calixto e Maria Bello Calixto.
60. Salvador R. Lopes, filho de Estevão Ribeiro Lopes e Dolyores Teixeira Rodrigues.
61. Sebastião, filho de Conrado Francisco da Silva e Carolina Francisco da Silva.
62. Sebastião, filho de Francisco de Almeida e Libania da Costa.
63. Sylvio, filho de Anthero Mariz Sarmento e Philomena de Jesus.
64. Sylvio, filho de Leonidio José Pereira e Emilia Soares Vieeira.
65. Victor, filho de Adelio Vieira Neves e Maria Vieira Neves.
66. Victor Marques, filho de Pedro Marques e Maria Soares Gomes.
67. Waldemar, filho de Antonio Bento Pimentel e Emilia Espindola.
68. Waldemar, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Dulia Garcia.
69. Waldemar Barboza, filho de João Moreira Barboza e Adelaide M. Barboza.
70. Wenceslau, filho de José Carlos Feradeiro e Anna da Conceição.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Abel Ferreira dos Reis e Rosa da Silva Abel.
2. Adahildo Ferreira, filho de José Ferreira Lima e Adelaide S. Lima.
3. Affonso, filho de Avelino Pereira e Anna Leopoldina Pereira.
4. Aladyr, filho de Antonio Ribeiro e Leonor Vieira Ribeiro.
5. Albericon Olympio Ribeiro, filho de Marianna Barbosa da Silva.
6. Alberto, filho de Manoel Mello Fraga e Maria Juiz.
7. Alberto Seabra Guerra, filho de Maria Seabra.
8. Alberto Teixeira, filho de Guilhermino Maria.
9. Albino, filho de José Pires e Josepha Pires.
10. Alcides, filho de João Gomes da Silva e Maria José da Silva.
11. Alencero, filho de Luiz Gomes de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira.
12. Aldemiro Pereira da Rosa, filho de Aldemiro Pereira Rosa e Maria Silva Viegas.
13. Alfredo, filho de Casemiro José Marins e Deolinda Amparo Marins.
14. Allan Kardeck, filho de Regina Neuna.
15. Almir, filho de Alvaro Abreu de Azevedo e Regina Ramos de Abreu.
16. Almir, filho de Torquato de Oliveira e Córa Fernandes de Oliveira.
17. Americo, filho de Egydio Caricato e Josepha Cecilia.
18. Annibal Salles, filho de João Salles e Maria Luiza Garcia.
19. Antonio, filho de Antonio Fereira e Rosa Baroso.
20. Antonio, filho de Antonia Francisco de Almeida e Maria Pinheiro.
21. Antonio, filho de Braz Guariente e Deolinda Petrone.
22. Antonio, filho de Jacintho da Piedade.
23. Antonio Nogueira de Azevedo, filho de Benjamin de Azevedo e Clara N. Azevedo.
24. Orcides, filho de Adelina Vicente.
25. Aristides, filho de Fioravanti Kuara e Amelia Vasconcellos.
26. Arlindo Macedo Reis, filho de Manoel Gonçalves dos Reis e Maria Macedo dos Reis.
27. Armando, filho de Joaquim de Almeida e Candida dos Santos.
28. Armando, filho de Ismael dos Santos e Rosa de Jesus.
29. Armando, filho de Leandro Priela e Clotilde Castro Pietro.
30. Arnaldo, filho de Antonio Januzzi Filho e Maria Negreiros Januzzi.
31. Arnout, filho de Agenor Ferreira de Carvalho e Lucia Lima de Carvalho.
32. Ary, filho de Damião Fernandes Lopes e Maria Salina Fernandes.
33. Aray, filho de Victor Rubli e Maria Milleza.
34. Athayde, filho de Manoel Castelhano Martins.
35. Augusto, filho de Augusto Pereira Pinto e Elisa Mendes Pinto.
36. Baptista Damiano, filho de Carlos Samaruga e Sylvia Samaruga.
37. Brenno, filho de Waldemar de Avellar Andrade e Dolores W. Araujo Andrade.
38. Carlos, filho de José Francisco dos Santos e Gloria Ferreira.
39. Carlos Alves Abreu, filho de Guiomar Alves Abreu e Rosario Alves Abreu.
40. Carlos José, filho de Alfredo Guimarães de Oliveira Lima e Beatriz A. Carlos Lima.
41. Carmello, filho de Affonso Merolla e Josepha Lambino.
42. Celso Nuciano, filho de Domingos Estevão Baptista Gonçalaves e Balbina Gomes Baptista.
43. Claudionor, filho de João Angelo Passeimi e Adelaide Passeime.
44. Couver Thomaz, filho de João Thomaz Ritz e Julia de Oliveira Prates.
45. Custodio, filho de Antonio Cabral.
46. Decio Daltro Cabral, filho de Heraclito Cabral e Stella Daltro Cabral.
47. Daniel Mendes da Silva, filho de Julio Mendes da Silva e Maria Paulina da Silva.
48. Donizerte, filho de Josephino Gonçalves Bastos e Maria Luca.
49. Darcy, filho de Obrangelino Teixeira Nobrega e Eugenia da Motta Nobrega.
50. Durval, filho de Felisberto Andrade e Silva e Emilia dos Santos Anastacio e Silva.
51. Eduardo, filho de Alfredo Cordeiro e Thereza Cordeiro.
52. Eduardo, filho de Avelino José Fereira e Alzira Soares Fereira.
53. Eglou de Almeida Guache, filho de Landulpho de Almeida Guache e Florentina de A. Guache.
54. Elpidio, fiho de Oswaldo Coelho da Silveira e Anna Cecilia da Silveira.
55. Elydio, filho de João de Deus e Maria da Conceição.
56. Erminio Duarte, filho de João Duarte e Maria Costa e Silva.
57. Erothildes Nunes o Nascimento, filho de João Nunes do Nascimento e Adelina M. Nascimento.
58. Euclydes, filho de José Manoel de Seixas e Adelaide Maria da Conceição.
59. Euripedes, filho de Bento Custodio Teixeira e Orciliana Teixeira.
60. Everardo, filho de Severino Cavalcanti de Araujo e Zilda de Aragão.
61. Fernando, filho de Salustiano Roberto de Lemos Lessa e Anhayde Paes Lemos Lessa.
62. Fernando, filho de Alexandrino Magalhães e Maria Rita Machado.
63. Fernando Haroldo, filho de Ronald Arthur de Carvalho e Leolah Accioli de Carvalho.
64. Francisco Januario dos Santos, filho de Manoel Januario dos Santos e Eponina Lima da Conceição.
65. Galdino, José, filho de Manoel Antonio e Candida Maria.
66. Gastão, filho de Pedro Fernandes e Maria Veronica Fernandes.
67. Genero, filho de Amelia Borges Ferreira.
68. Gentil, filho de José Manoel e Angelina da Silva.
69. Geraldo, filho de Herculano dos Santos Oliveira e Idalina dos Santos Oliveira.
70. Geraldo, filho de João Thomé de Saboia e Silva e Angelita Cavalcanti de Saboia.
71. Geraldo do Carmo Baptista, filho de Anotnio Coelho Baptista e Maria Eugenia do Carmo.
72. Geraldo Xavier de Souza, filho de Francisco Xavier Santiago e Aurora Maria de Jesus.
73. Gilberto, filho de Virgilio Soares Martins.
74. Guida, filho de Mario Magnani e Anna Shuortz.
75. Guilherme Duarte de Souza, filho de Tarquinio Duarte Souza e Rosa Maria da Conceição.
76. Haroldo, filho de Armando Miller, e Cecilia Paula e Silva Miller.
77. Helio, filho de Joaquim Antonio Lopes e Maria José.
78. Henry, filho de Milhem Abrahim Juvier e Zulaide Milhem.

79. Honorio, filho de Paulino José Pires e Adrianna Maria da Conceição.
80. Hugo, filho de Sophia Lesch.
81. Humberto Alves Mirandella, filho de José Alves Mirandella e Maria Heni Mirandella.
82. Jacintho, filho de Jacintho Nicolau Sant'Anna e Lucinda Brazão.
83. Jayme, filho de Aurelio Cabuqueiro e Alzira de Jesus.
84. Jeremias, filho de Maria Pires de Oliveira.
85. João, filho de Vieira da Rocha e Carminda Quionha Vieira.
86. João, filho de Joaquim Augusto Geraldo e Justa do Nascimento.
87. João, filho de José Bento e Delphina Ferreira.
88. João Baptista, filho de Frederico Moura Mooore e Maria Julia da Silveira Moore.
89. João Luiz, filho de João Manoel Ferreira e Luiz Novaes Ferreira.
90. João Pereira da Cruz, filho Raymundo Pereira da Cruz e Josepha Maria Thereza.
91. Joaquim, filho de Delphim de Almeida e Brigida de Jesus.
92. Joaquim, filho de Marianna Emilia Ferreira.
93. Joaquim, filho de Armando Dias de Oliveira e Bralilina de Azevedo Oliveira.
94. Joellen, filho de Manoel da Silva Freitas e Merenciana de Freitas.
95. Joffre, filho de Augusto Francisco e Constalice Vieira Francois.
96. Jorge, filho de Antenor Lopes e Maria Luiza.
97. Jorge, filho de Antonio Luiz da Costa Simões e Evangelina Martins da Costa.
98. Jorge, filho Carlos Chataignier.
99. José, filho de Antonio de Oliveira Machado e Custodio Mendes.
100. José, filho de Francisco Marçad e Maria Rosa.
101. José, filho de Jeronymo Fernandes e Anesia Dias Martins.
102. José, filho José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Moura Magalhães.
103. José, filho de José Gomes Machado e Virginia Zagari.
104. José, filho de José Maria Martins e Adelaide de Jesus.
105. José, filho de Miguel Rua dos Santos e Candida Crazaeta Grana.
106. José, Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes e Victoria Matheus Lopes.
107. José Candido, filho de João José Candido de Moraes e Julio Nunes de Moraes.
108. José Filgueiras, filho Manoel Filgueiras.
109. José Lacerda, filho de Virgolino Lacerda e Antonio de Souza.
110. José Maria, filho Claudomiro Coimbra Ribeiro e Maria Azzaly Ribeiro.
111. José, Muniz, filho Antonio de Amaral e Maria do Nascimento.
112. José Siano, filho Luiz Siano e Vadia Siano.
113. Julio, filho Rosa Games.
114. Julio Martins Machado, filho de Joaquim Machado e Amelia A. Martins Machado.
115. Léo, filho Rolando de Lamares e Helena Soares de Lamares.
116. Levy de Salles, filho de Isolino Secundino de Salles e Maria Isolina Vieira Salles.
117. Lourival, filho de Julio Gil Sevilha e Luiza Garcia Martins.
118. Lucio, filho de José Emilio de Souza Ramos e Maria Ramos.
119. Lucio Desseu de Menezes, filho de Florespina Desseu de Menezes.
120. Luiz, filho de Luiz Borges Mattos e Maria Beldina Peroso.
121. Luiz, filho de Paulino da Costa Soares e Elvira Zeferino Soares.
122. Luiz Carlos, filho de Jorge Constantino Pinheiro e Stella Sá Fortes.
123. Ludovico Coelho, filho de Abilio Coelho e Edwiges Coelho.
124. Manoel, filho Antonio Mendes e Josepha Mendes.
125. Manoel, filho de Epiphanio Pereira de Carvalho e Anna Côrtes Carvalho.
126. Manoel, filho de João Francisco Bastos e Margarida Rosa de Jesus.
127. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Soares e Adelaide da Conceição Magalhães.
128. Manoel, filho de Manoel Henrique de Almeida e Almerinda Aldino de Almeida.
129. Manoel, filho de Manoel Machado Motta e Deolinda Candida da Motta.
130. Mario, filho de Franklin Cabral e Cacilda de Souza e Silva.
131. Mario, filho de Manoel Corrêa e Maria José.
132. Mario da Costa Ribeiro, filho de Antonio da Costa Ribeiro e Maria Carolina da Costa.
133. Mauricio, filho de Antonio de Almeida e Josephina Candida de Almeida.
134. Miguel José, filho de Lino José de Moura e Andresa Martins de Moura.
135. Milton, filho de Gerson Tavares Rodrigues e Sophia Veiga Rodrigues.
136. Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Guimarães Junior e Adelia Motta Guimarães.
137. Muriel, filho de Norman Barusley Silva e Hilch Tchaw.
138. Vadir, filho de Hortencia Alves.
139. Nelson, filho de Antonio Amato e Augusta Ferreira de Mattos.
140. Nenecio, filho de José Moreira e Albertina da Silva Moreira.
141. Neurival, filho de Cesario Fernandes e Olympia da Conceição.
142. Octavio, filho de Manoel Antonio da Silva e Eulalia dos Santos Gomes.
143. Oliveira, filho de Maria Eudoxia Lopes.
144. Orlando, filho de Alvaro Bulhões Vieira e Algesira Serpa Vieira.
145. Orlando, filho de Vicente Casemiro de Oliveira e Ambrosina Eulalia de Oliveira.
146. Oscar, filho de Antonio Jacob de Carvalho e Leonarda Baptista.
147. Oscar, filho de Raymundo Nonato dos Reis e Amelia Alves dos Reis.
148. Oscar José dos Santos, filho de Acylino José dos Santos e Hortencia H. dos Santos.
149. Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Sá e Francisca Juvina de Oliveira.
150. Oswaldo, filho de João Paulo Barreto e Elisa Vitalina.
151. Oswaldo, filho de Rosaria de Jesus.
152. Oswaldo, filho de Saturnino Peçanha.
153. Ovidio Fontes Pitanga, filho de Octavio Fontes Pitanga e Antonia Cardoso Pitanga.
154. Paulo, filho de Antonio Eduardo Afradique e Maria Militano Afradique.
155. Paulo Alberto, filho de Domingos de Oliveira e Leopoldina Rosa de Oliveira.
156. Pedro Cardoso de Souza, filho de Francisco Cardoso de Souza e Avelina Rosa de Souza.
157. Pedro dos Santos Rodrigues, filho de Maximiano dos Snatos Rodrigues e Divina S. Garcia.
158. Petronilho, filho de Antonio Candelaria e Lucinda Nunes.
159. Raul, filho de Antonio Pereira Machado e Guilhermina Rosa de Oliveira.
160. Renato, filho de Antenor Levy e Maria Paiva Levy.
161. Roberto, filho de Leopoldo Rodrigues e Alcina Rodrigues de Almeida.
162. Rogerio, filho de Manoel José de Carvalho Junior e Josepha Ferreira de Carvalho.
163. Ronald Beqwter Lochlein, filho de Adolph Rudolph Lochleinhdd e Florence Gertrud Lochlein.
164. Rubem, filho de Augusto Cesar Ayres e Anna Ferreira.
165. Rubens, filho de Manoel Joaquim Coelho e Eulina da Rocha Gomes.
166. Sebastião, filho de Maria Rosa de Olveira.
167. Sebastião Joseph Oliver Kleger, filho de Joseph Oliver Kleger e Maria Fortunata Kleger.
168. Sergio, filho de Sergio Manoel dos Santos e Amelia dos Santos.
169. Thomasio, filho de Nicolo Marianno e Raphaela Dangello.
170. Ulysses Ferreira Garrot, filho de José Augusto Garrot e Waldemira Ferreira Garrot.
171. Victor, filho de Francisco Larangeiras.
172. Zacharias Garcia de Andrade, filho de Brasilino Garcia de Andrade e Marietta Garcia de Andrade.
173. Waldir, filho de José Camillo Cruz e Ernestina Alves Rodrigues.
174. Walter, filho de Carlos Francisco de Noronha e Candida Lopes de Noronha.
175. Walter, filho de Octavio Gama dos Santos.
176. Washigton, filho de Antonio Cortez Salto e Maria Leal Cortez.

Classe de 1915

1. Accacio Venancio de Oliveira.
2. Adalva Salgado, filho de Antono Alves Salgado e Rita Salgado.
3. Amador Barcio Rodrigues, filho de Amador Barcio e Rosa Pereira Rodrigues.
4. Ernani Linhares Lima, filho de Vicente Linhares Lima e Thomazia Linhares Lima.
5. Helio da Silva Porto, filho de Joaquim da Silva Porto e Algemira Pereira Porto.
6. José Bonifacio da Silva, filho de Lina Maria da Conceição.
7. José Herrero Ramos, filho de Antonio Herrero Moreno e Francisca Herrero Campos.
8. Judalino Romeiro Lopes, filho de João Romeiro Hermanez e Anna Lopes Romeiro.
9. Rodolpho Armando Barreto, filho de Armando Muniz Barreto e Chelia Fiorita.
10. Sebastião Amador, filho de Quintiliano Amador.
11. Abelardo, filho de João de Deos Nolasco e Maria Sebastiana Nolasco.
12. Abelardo, filho de Casemiro Silva e Albertina Silva.
13. Adarico, filho de Arcidio Verissimo de Azevedo e Anna Freitas da Silva.
14. Adolpho, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina Almeida Couto.
15. Afrodizio Antunes Maciel, filho de Eduardo Pereira Maciel e Idalina Antunes Maciel.
16. Alberto, filho de Alfredo Bento Pimentel Kanpou Pimentel.
17. Alberto, filho de Almerinda Azevedo Freire.
18. Alberto, filho de Antonio Florentinos e Maria Florentinos.
19. Alayr Dantas Duarte, filho de Antonio Duarte e Luiza Dantas.
20. Alberto, filho de José Nascimento e Maria da Cruz.
21. Alberto, filho de José Louzada e Maria Luiza da Conceição.
22. Alberto Henrique, filho de Justino Martins e Clarinda de Sá.
23. Alberto, filho de Lafayette Rodrigues dos Santos e Maria das Mercês Rodrigues Santos.
24. Alberto, filho de Victor Rotelli e Maria Mibeja.
25. Alcebiades, filho de Paulino José da Rosa Junior e Djanira da Rosa Soares.
26. Alcemar, filho de Heliodoro Luiz Machado e Noemia Machado.
27. Alcides, filho de Dyonisio Constantino e Guilhermina de Oliveira.
28. Alcindo Antunes Marques, filho de Chrisostomo Marques e Anna Lopes Marques.
29. Alecio, filho de Alcina Barbosa.
30. Alexandre, filho de Vicente Bertholini e Deolinda Freitas.
31. Altamiro, filho de Edmundo Nolasco e Rosalina Leonarda.
32. Altamiro, filho de Gabriel Garcia e Sevilha dos Santos.
33. Altamiro, filho de Manoel Ferreira Coelho e Maria da Conceição Coelho.
34. Alvaro, filho de Alvaro Rego Macedo e Delia Bastos Rego Macedo.
35. Alvaro, filho de Franklin Cabral e Cacilda de Souza e Silva.
35. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves e Cecilia Gonçalves.
36. Amelio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Celina Rodrigues de Mello.
37. Annibal, filho de Henrique Moreira Pinto e Delphina Dias Macieira.
38. Annibal, filho de Joaqcim José Gonçalves e Alpina Maria.
39. Annibal, filho de Manoel Joaquim e Maria Thereza da Silva.
40. Anthenor filho de Manoel Gomes Moreira e Arminda Rosa Faustina.
41. Antoine, filho de Antonio de E. Magarinos Torres e Jeannine Plancair Magarinos Torres.
42. Antonio, filho de Antonio Francisco de Carvalho e Maria Augusta.
43. Antonio, filho de Accacio de Francisco Martins e Maria Bernarda da Silva.
44. Antonio, filho de Antonio Saraiva e Maria da Gloria.
45. Antonio, filho de Francisca Hortis.
46. Antonio, filho de João Francisco Bastos e Margarida Rosa de Jesus.
47. Antonio, filho de José Joviano e Francisco Fedulla.
48. Antonio filho de José Lopes e Emilia de Jesus.
49. Antonio filho de Juvenal Joaquim de Oliveira e Alice Maria de Oliveira.
50. Antonio, filho de Leontina de Souza Neves.
51. Antonio, filho de Salvador Nico e Rosa Miralda.
52. Antonio, filho de Antonio Carvalho Alves e Manoel José Alves e Adelina C. Alves.
52A Antonio Araujo, filho de Manoel Araujo e Quiteria Ferreira.
53. Armando dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
54. Antonio José, filho de Agapito dos Santos e Marianna Lavrador.
55. Antonio Rondon da Silva, filho de Bernardo José da Silva e Amelia Maria da Conceição.
56. Antonio Valle Filho, filho de Antonio Valle e Zulmira Valle.
57. Apparides, filho de Belmiro de Oliveira Pinto e Julia G. da Fonseca.
58. Arlindo, filho de Tobias Canaro.
59. Arnaldo, filho de Manoel Machado Motta e Deolinda Candida Motta.
60. Arthur, filho de José da Soledade e Candida Machado da Soledade.
61. Attila, filho de João Baptista da Costa e Maria das Dôres da Costa.
62. Attilio, filho de Antonio Penello e Joanna Celani.
63. Bastião, filho de José Aguiar e Emilia Dias Sarello.
64. Benedicto Caetano, filho de Augusto Caetano e Eva Maria da Conceição.
65. Benajmin, filho de Francisco Dias Baptista e Francelina Dias Baptista.
66. Bernardino, filho de Bernardino Coelho da Silva e Leopoldina Frutuola da Silva.
67. Bernardino Mario, filho de José Cardoso e Virginia dos Santos.
68. Calcelino, filho de Casemiro de Almeida e Corina Rodrigues Landa.
69. Carlos, filho de Silvano do Espirito Santo e Maria Thereza.
70. Carlos Antonio, filho de João Maria de Albuquerque e Noemia de Albuquerque.
71. Casemiro, filho de Casemiro Dias e Alice Dias.
72. Cezario Marinho de Oliveira, filho de Marinho de Oliveira.
73. Claudiano, filho de Euclydes Peixoto Guimarães e Zulmira Mattos Guimarães.
74. Claudionor, filho de Affonso de Almeida e Rosalina da Silva.
75. Claudionor, filho de Laudelina Guimarães.
76. Carlos, filho de Ezzento Oliveira e Isaura de Azevedo.
77. Claudionor, filho de Athanazio José Calheiros e Emilia Ignacio Calheiros.
78. Clodomir Galvão Jucá, filho de João Adriano Jucá e Antonia Galvão Jucá.
79. Cosme, filho de Domingos Flôres de Oliveira e Albertina Flôres.
80. Crescenio José Reis, filho de Tito João dos Reis e Maria Lourença dos Reis.
81. Cyr de Oliveira Pinto, filho de Belmiro de Oliveira Pinto.
82. Dario Pereira da Silva, filho de Manoel Pedro Cabral Pereira da Silva e Candida C. Pereira da Silva.
83. David, filho de João Jacob Curi e Conceição dos Anjos.
84. Delmiro, filho de Manoel Ferreira e Erotilde da Silva.
85. Diogo, filho de Manoel Pacheco e Bernarda Maria de Freitas.
86. Domingos, filho de José Pereira Rabello e Virginia Rabello.
87. Doraldo, filho de Manoel Moreira e Castorina Leonetto.
88. Duilio, filho de Joaquim Salles Torres Homem e Laura Luciana Peres Homem.
89. Edgard, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus.
90. Edgard, filho de Edgard Bulhões Freitas e Alcina Carlota de Freitas.
91. Edgard, filho de Gastão de Carvalho e Lucia Brito.
92. Edgard, filho de João Luiz Jacob e Emilia Vianna Jacob
93. Edmundo, filho de Ameilo Rizzon e Palma Cony.

94. Eduardo Henrique, filho de Herminio Dias da Silva e Thereza Peres.
95. Elias, filho de Julia Maria de Jesus.
96. Enéas, filho de Olympio José Moreira e Maria dos Santos Moreira.
97. Estevão, filho de Antonio Gomes de Azevedo e Maria Magalhães Gomes.
98. Eugenio, filho de Anna Maria da Conceição.
99. Eurico, filho de José Affonso Vianna e Maria Luiza Vianna.
100. Evaristo, filho de Manfredo da Cunha Cavalcanti e Feliciana Mattosinho Cavalcanti.
101. Ezequiel, filho de Emilia Gonçalves Villarinnos.
102. Expedito Ferreira Dias, filho de Ismael Ferreirão Dias e Julia Dias.
103. Fernando, filho de Adelino Martins de Araujo e Aurea da Costa Araujo.
104. Fernando ,filho de Emydio Augusto Cires e Julia Gentil Pinto M. Quintanilha.
105 Florestau, filho de Dionisio Globo e Philomena Globo.
106. Francisco, filho de Alfredo Paula da Silva e Maria Auréa da Silva.
107. Francisco, filho de Nerejo de Jesus Almeida.
108. Francisco Januario, filho de Lucinda da Natividade.
109 Francisco, filho de Sebastião Manoel Fernandes e Floripedes Maria Salgado.
110. Franklin, filho de José Paulo Ladrão e Maria Thereza Carneiro.
111. Galba, filho de Raul Cicero de Miranda e Antonietta Villar de Miranda.
112. Genserio ,filho de João T. Barbosa e Adelaide Fernandes Barbosa.
113. Geraldo, filho de Luiz Rosa e Alice Pereira.
114. Geraldo Gonçalves dos Santos, filho de José G. Campos e Adelia R. Maria de Jesus.
115. Geraldo Motta, filho de Elysio Firmino da Motta e Marietta da Silva Motta.
116. Gilberto, filho do Commandante Aristoteles Ignacio Domingues e Stella Gomes Domingues.
117. Gildo, filho de Alfredo Pinheiro e Amelia Pinheiro.
118. Gustavo Teixeira Alves, filho de João Teixeira Alves e Maria Azevedo.
119. Gualter, filho de Eurico Peres e Sylvia de Souza e Silva Fortes.
120. Haroldo, filho de Mario Pery e Cordelia da Silva Ramos.
121. Hamilton, filho de José Taveira da Costa e Elvira Lemos da Costa.
122. Heleno, filho de Raul de Santa Marinho e Luiza Antunes P. de Santa Marinho.
123. Helio, filho de Paulo Bruno Brandão e Heunie Bruno Brandão.
124. Henrique, filho de Constantino José e Victoria Rodrigues.
125. Henrique, filho de José da Rocha Garcia e Candida Garcia.
126 Henrique, filho de Nestor Tavares de Oliveira e Laurinda da Conceição.
127. Hermenegildo, filho de José Sebastião Hosserra.
128. Hermeto, filho de Hermeto Lima e Lavinia Barreto Lima.
129. Hermogenes, filho de João Ferreira Gomes e Aurea Augusta Ferreira.
130. Honorio, filho de José Rodrigues Pereira e Carmen Rodrigues Ferreira.
131. Hostilio, filho de Alexandre Cunha e Esther Cunha.
132. Hugo, filho de Jovino Cravo da Silva e Isabel Maria Berthola.
133. Hugo, filho de Julio Padda e Maria Julia Siqueira.
134. Hugo, filho de Raul Figueiredo da Cunha e Ambrosia Teixeira da Cunha.
135. Humberto, filho de João Moura Soares.
136. Humberto, filho de Leandro Preto e Clothildes de Castro Preto.
137. Idyllio Pereira Luna, filho de Nicolau Rodrigues Pereira e Octavia Augusta Damasceno.
138. Isahú, filho de José Hermenegildo dos Reis e Santinha dos Reis.
139. Jayme, filho de Antonio da Costa Fontes e Maria Ferreira Fontes.
140. Jalme, filho de Antonio Pereira da Cunha e Carolina Mendes da Cunha.
141. Jayme, filho de José da Costa Lucas e Emilia Candida.
142. Jayme, filho de Manfredo Magalhães Gomes Ribeiro e Isaura G. Gomes Ribeiro.
143. Jair, filho de Jair Maphtali Machado e Maria da Silva Naphtali Machado.
144. João ,filho de Antonio Ferreira Feliciano e Anna da Gloria Ribeiro.
145. João, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
146. João, filho de João Pereira Arêas e Palmyra Souto Corrêa Pereira.
147. João Baptista de Souza, filho de Bernardino de Souza e Maria F. Souza.
148. João Cardoso Soares, filho de Feliciano Pinto Soares.
149. João Francisco, filho de Luiz de Paula e Silva (advogado) e Georgina V. Paula e Silva.
150. João Martins Ourique, filho de João Martins Ourique e Augusta M. Ourique.
151. Joaquim, filho de Antonio Lopes e Isabel Almeida.
152. Joaquim, filho de Domingos de Oliveira e Leopoldina Rosa de Oliveira.
153. Joaquim, filho de José Domingos Novo e Carmen Nunes.
154. Joaquim Bernardo, filho de Francisco Bernardo e G. Aurelina.
155. Joayr, filho de Antonio dos Santos Costa e Rosalina Gomes da Costa.
156. Jordão, filho de Joaquim Alves de Oliveira e Gracinda da Cunha.
157. Jorge, filho de Affonso dos Santos e Genoveva das Silva Braga.
158. Jorge, filho de Antonio Alves Pinto e Maria da Fontes.
159. Jorge, filho de Antonio Baptista do Nascimento e Guilhermina R. do Nascimento.
160. Jorge de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira e Eugenia de Oliveira.
161. Jorge José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Eulina M. Duarte.
162. José, filho de Adhemar Guarany e Laurentina dos Santos.
163. José, filho de Antonio da Silva e Idalina da Silva.
164. José, filho de Antonio Luiz Ferreira Junior e Francisca Ferreira do Carmo.
165. José, filho de Antonio Machado de Souza e Christina Machado de Souza.
166. José, filho de Antonio Nunes Pires e Emilia Teixeira.
167. José, filho de Antonio Pina e Maria José.
168. José, filho de Gabriel Marques e Maria das Dôres.
169. José, filho de José da Cruz Leite e Eugenia de Souza Breves.
170. José, filho de José Martins e Maria Gertrudes Siqueira.
171. José, filho de José Pacheco e Philomena Ribeiro.
172. José Alberto da Silva, filho de Vital José da Silva e Maria Manoela da Silva.
173. José Antonio, filho de João de Deus e Maria da Conceição Benedicta.
174. José de Lima, filho de José de Lima e Adelia Maria de Lima.
175. José Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes da Silva e Maria Augusta S. Sapucaia.
176. José Francisco, filho de Antonio Francisco e Eulalia Penida Ruy.
177. José Francisco, filho de Maria José de Madeira Paio.
178. José Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Anna Ferreira de Araujo.
179. José Luiz, filho de Guilhermina Maria.
180. José Maria, filho de Cicero Monteiro da Silva e Yolanda Martins da Silva.
181. José Silva, filho de Juliano José da Silva e Generosa Aurora da Silva.
181A Jovelino Pereira, filho de Julio Pereira e Alice Maria da Conceição.
182. Julio, filho de Francisco Ribas e Maria Mendes.
183. Juvenal, filho de Eugenio Antonio Braga e Balbina Eugenia Vianna.
184. Ladislau, filho de Matheus Collaço e Joanna Maria Xavier.
185. Laurico, filho de Salomão de Oliveira e Eva da Conceição.
186. Lauro, filho de Octavio Faccioli e Amalia Faccioli.
187. Leodegario Domingos dos Santos, filho de Geraldo José dos Santos e Maria Casela Pedro dos Santos.
188. Leonel, filho de Arthur de Almeida Monteiro e Maria Alves Monteiro.
189. Leopoldo, filho de Marcilio Francisco e Belmira Souza e Silva.
190. Lourival, filho de Genor José Pereira e Esmeralda Ribeiro.
191. Lourival, filho de Antonio de Souza Aguiar e Emilia Gomes Ferraz.

192. Luiz, filho de Bernardino de Senna Affonso e Maria Candida Affonso.
193. Luiz, filho de Carlos Coentro e Clara Acribeuldo.
194. Luiz, filho de C. Francisco Carlos e Euphrosina de Freitas Ferreira.
195. Luiz, filho de Damaso Alves e Yolanda da Silveira Alves.
196. Luiz dos Santos, filho de Antonio do Nascimento Pires. e Rosalina dos Anjos.
197. Lyorio Corrêa de Oliveira, filho de José Antonio Corrêa e Isabel Corrêa de Oliveira.
198. Magno, filho de João Paulino de Castro e Carolina de de Castro.
199. Manoel, filho de Carlos Accacio de Medeiros e Olga de Carvalho Medeiros.
200. Manoel, filho de Constantino Joaquim Lenares e Rosalina Constantino.
201. Manoel, filho de Gabriel Villegas e Stella Martins.
202. Manoel Boscarino, filho de José Boscarino e Miquellina Scortelli.
203. Manoel, filho de José Francisco Rodrigues e Rosa Magalhães.
204. Manoel Domingues Fernandes e Generanda Velho Costal.
205. Manoel Joaquim, filho de José Antonio de Moraes e Deolinda Souza Senna.
206. Marcello, filho de José Ayres da Rocha Paranhos e Leonor.
207. Mario, filho de Damião Moreira Martins e Fausta de Castro Martins.
208. Mario, filho de Henrique Vieira de Mello e Castorina Ferreira de Mello.
209. Mario, filho de João Ferreira de Sá e Rosalina de Oliveira.
210. Mario, filho de Luiz Francisco de Paula e Maria Angelica de Paula.
211. Mario, filho de Valentim Franco e Maria Benedicta Franco.
212. Mario, filho de Manoel Zurita e S. Ferreira.
213. Mario, filho de Victor Rodrigues da Rocha Goulard e Maria Francisca Mattos.
214. Mario da Silva, filho de Leonor Barbosa.
215. Martinho Cleimenero Salgado filho de Anacleto C. Salgado e Thereza Campos.
216. Mauricio, filho de Manoel Tavares e Isabel Maria da Conceição.
217. Mauricio, filho de O. Silva da Cunha.
218. Miguel, filho de Manoel Fernandes e Anna Liou.
219. Morlindo, filho de Manoel Ferreira e Anna Faria.
220. Murillo, filho de Duarte Alves e Anna Pinheiro.
221. Narciso, filho de Narciso Gonçalves e Rosa Cardoso Gonçalves.
222. Nelson, filho de Capitulino José da Rocha e Francisca Pinheiro da Rocha.
223. Nelson, filho de Gabriel José Wutarreg e Maria Cerrano Wutarreg.
224. Nelson Vieira Christo, filho de João Vieira Christo e Amelia Vieira Christo.
225. Ney de Aragão Paz, filho de Oscar Moreira Paz e Felismina Aragão Paz.
226. Norival Martins, filho de Mathias Munas Soares e Dolores Perdonno.
227. Octaviano Valeriano da Silva, filho de Tiburcio Valeriano da Silva e Umbelina da V. da Silva.
228. Olympio, filho de Manoel Maria da Silva e Catharina de Jesus Pires.
229. Orlando, filho de Angelo Alves Sanches e Maria Sanches de Moraes.
230. Orlando, filho de Jayme Gomes Bastos e Angelina Soares.
231. Orlando, filho de José Miranda Junior e Augusta B. Miranda.
232. Orlando, filho de José Balthazar Pereira e Ermelinda Rodrigues.
233. Orlando, filho de Paulino Vieira Gomes e Saleisa de Azevedo Gomes.
234. Orlando, filho de Theotonio Raymundo e Isabel Martins Affonso.
235. Oscar, filho de Nestor Tavares de Oliveira e Laudelina L. da Conceição.
236. Osmar Peçanha, filho de Jesuino Peçanha e Amelia Peçanha.
237. Oswaldo, filho de João Dias e Carmen Ferreira Dias.
238. Oswaldo, filho de Lourenço Matheus e D. Delgado Matheus.
239. Oswaldo, filho de Lucia da Silva.
240. Oswaldo, filho de Manoel Bento e Maria Corrêa.
241. Oswaldo, filho de Manoel Lopes Reis e Idalina de Jesus Vieira.
242. Oswaldo Oliveira da Silva, filho de Francisco da Silva e Maria Oliveira Silva.
243. Otto Marcos, filho de Otto Garcez de Almeida e Maria Natividade de Almeida.
244. Paschoal Copharo, filho de Vicente Copharo e Francisca Saragusa.
245. Paulino, filho de Delphim de Almeida e Brigida de Jesus.
246. Paulino, filho de Domingos Martins da Cruz e Joanna Faria do Nascimento.
247. Paulo, filho de Antonio Alves de Carvalho e Cecilia Alves de Carvalho.
248. Paulo, filho de Alberto Teixeira Bôa Vista e Maria Amelia Teixeira Bôa Vista.
249. Paulo, filho de Gustavo Guedes e Elvira Souza Guedes.
250. Paulo, filho de Ignacio Fonseca e Marietta Bertagmi da Fonseca.
251. Paulo, filho de José Pires de Oliveira e Julieta Vieira de Oliveira.
252. Paulo, filho de José Russo e Rosa Romano.
253. Paulo de Andrade Paixão, filho de Franco Manoel Paixão e Rita A. Paixão.
254. Paulo Antonio, filho de Antonio Paula Rodrigues Alves e Maria Cardoso Rodrigues Alves.
255. Pedro, filho de João Monção e Varciza Lopes.
250. Pedro, filho de Leonardo Cruz e Irene Cruz.
257. Pedro da Silva Santos, filho de Candido dos Santos e Cecilia da Silva Santos.
258. Percival Joseph, filho de George Dadd e Elhen Elisabeth Wasth.
259. Percy, filho de Martins Luis Machado e Edméa Pinheiro Machado.
260. Raul, filho de Eduardo Maria da Conceição.
261. Raul, filho de Fulgencio Bezerra e Ernestina Bezerra.
262. Raymundo, filho de Manoel Coelho de Carvalho e Maria Coelho da Conceição.
263. Reginaldo, filho de Manoel Silvestre de Almeida e Anna Pereira de Almeida.
264. Reynaldo, filho de Maria da Bôa Morte.
265. Roberto, filho de Eugenio Kohn e Helena Kohn.
266. Roberto Magalhães Carneiro, filho de Honorio Magalhães Carneiro Hannequin.
267. Rodolpho, filho de José Lozada Herbelha e Paschoa Peres Rodrigues.
268. Rubem, filho de Antonio Francisco Campos e Maria do Carmo Campos.
269. Rubem, filho de Carlos Araujo Braga e Angelina Ferreira de Araujo.
270. Rubem, filho de Hugo do Amaral Vergueiro e Maria Vieira Vergueiro.
271. Rubens, filho de Manoel Faria dos Santos e Herminia Maria da Conceição.
278. Rubens, filho de Mauricio Pinheiro Guimarães e D. Pinheiro Guimarães.
219. Rubens Alves, filho de Bernardino Flores e Lucinda Nunes.
220. Ruberval, filho de Olivio Ferreira dos Santos e Januaria Silvestre de Almeida.
221. Salvador, filho de Samuel Romano e Antonietta Romano.
222. Sebastião, filho de Alberto da Cunha Azevedo e Leonarda Azevedo.
223. Sebastião, filho de Avelino Pereira de Oliveira e Arminda Pereira Vidal.
224. Sebastião, filho de José Teixeira da Rocha e Maria Brasil Teixeira.
255. Sylvio, filho de Drausio Barreira Cravo e L. Viemeyer Cravo.
256. Sylvio, filho de José dos Santos Gama e Josephina Feitosa Gama.
257. Sylvio, filho de Paschoal Lamenza e Carmen Rosita Lamenza.
258. Saturnino Pinto Telles, filho de Salustiano Pinto Telles e Izabel de Almeida.
259. Ulysses, filho de Henrique Moreira Pinto e Josephina Dias Macieira.
260. Valdir, filho de Waldemar de Oliveira e Maria Antonia de Oliveira.
261. Vicente, filho de João Sicarino e Josephina Russo.
262. Victorio, filho de Braz Pedro e Francisca Veroni.
263. Virgilio, filho de Biogio Melano e Maria Melano.
264. Virgilio, filho de José Nunes Rodrigues e Emilia Marques Rodrigues.
265. Waldemar, filho de Manoel Ardella e Pillar Garcia.
266. Waldemar, filho de Maria Soares.
267. Waldir, filho de G. Alves e Maria Antonia Alves.

268. Waldyr, filho de João Claudio e Luiza Vieira da Fonseca.
269. Walfrido Pedro da Silva, filho de Manoel Pedro da Silva e Darina Gonçalves da Silva.
270. Walter, filho de Antonio Geraldo Teixeira Tulio e Beatriz Teixeira Fonseca.
271. Walter, filho de Martinho Raymundo de Oliveira e Edina de Araujo.
272. Walter, filho de Raymundo Nonato Calheiros e Brasilia Souza Brasil.
273. Walter, filho de Waldomiro Marinho Machado e Ferdinanda Merino Nabia.
274. Wolegio, filho de Franklin Moreira Santos e Floripse Emilia dos Santos.

Classe de 1913

1. Accacio Cardoso de Oliveira, filho de Felix Cardoso de Oliveira e Suzana M. Oliveira.
2. Adair Gonçalves Alonso, filho de Manoel Gonçalves Alonso e Maria Rita G. Alonso.
3. Adantino Freitas, filho de Oscar Freitas.
4. Alberto Gomes Pinto, filho de Luiz Gomes Pinto e Alma Tavor Pinto.
5. Aloysio dos Santos Andrade, filho de João Felix dos Santos Andrade e Maria A. Andrade.
6. Alcides, filho de Antonio Gomes Marinho.
7. Amaro Marcillio Gomes, filho de Marcillio Emiliano Gomes e Agueda D. Gomes.
8. Antonio Casemiro da Silva, filho de Alexandre Casemiro da Silva e Quiteria P. da Silva.
9. Antonio Coutinho, filho de Adolpho Coutinho e Maria Brigida Coutinho.
10. Antonio Ferrari, filho de Luiz Ferrari.
11. Antonio Ferreira Pinto, filho de Casemiro Ferreira Pinto.
12. Antonio Gabriel, filho de Macedo Gabriel e Magdalena Maria da Conceição.
13. Aurelino Manoel Barbosa, filho de Jocelin Barbosa e Paschoa S. Barbosa.
14. Antonio Menezes Mattos, filho de Alvaro Mattos.
15. Antonio Pereira da Silva, filho de Cardolino Pereira da Silva e Yolanda Maria da Silva.
16. Antonio Romão Vieira, filho de Hypolito Romão Vieira e Lydia Theodora Vieira.
17. Argentil Bernardez Braga, filho de Sebastião Bernardes Fraga.
18. Apollo Gonçalves Domingos, filho de Antonio Gonçalves Domingos e Amelia S. Domingos.
19. Armando Augusto Affonso, filho de Abilio Augusto Affonso e Maria Rosa.
20. Arsenio B. da Silva, filho de José Bernardes da Silva e Dolores B. da Silva.
21. Augusto, filho de Julio Baldo e Luiza Bruscoini.
22. Augusto Vaz Pereira, filho de Manoel Augusto Vaz Pereira.
23. Augustinho Pereira, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira.
24. Ayres Alves de Mello, filho de Jorge Alves de Mello e Oscarina Alves de Mello.
25. Belmiro Amaral Mello, filho de Henrique Amaral Mello.
26. Bernardo Costa, filho de Alencar Costa e Isabel Costa.
27. Delanir da Fonseca, filho de Adão da Fonseca e Maria Rita C. da Fonseca.
28. Durval Candido Pereira, filho de Elpidio Candido Pereira e Mindelina Maria da Conceição.
29. Carlos de Jesus, filho de João José de Jesus e Josepha de Jesus.
30. Carlos Gonçalves, filho de Manoel Venerando Gonçalves e Albertina Ayres Gonçalves.
31. Carlos Gonçalves de Albuquerque da Silva, filho de Anisio Gonçalves de A. Silva e Maria Corrêa de Lima.
32. Cizino Lourenço Faria Netto, filho de Cinzino Gonçalves Faria.
33. Eduardo Vieira Filho, filho de Eduardo Vieira de Camargo e Anna Vieira.
34. Elpidio Fernandes Valle, filho de Raymundo José Ferreira e Maria do Carmo das Dôres.
35. Elpidio Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva e Felismina Gomes dos Santos.
36. Ernani Franco de Lima, filho de Oscar de Lima e Maria Franco de Lima.
37. Francisco dos Reis Vayense, filho de José Gomes Vayense e Estephania de S. Vayense.
38. Francisco Moreira da Costa, filho de Evaristo Moreira da Costa e Tholides Pinheiro da Costa.
39. Francisco Machado de Sá, filho de Sebastião Sá e Emerenciana Machado de Sá.
40. Francisco Soares Madeira, filho de Isidoro Soares Madeira e Maria Paixão.
41. Geraldo Moreira da Costa, filho de Tertuliano Moreira da Costa e Izabel Costa.
42. Ismael Guedes Machado, filho de Belmiro Guedes Machado.
43. João Augusto Soares, filho de Roque Soares e Maria José Soares.
44. João da Silva, filho de Pedro da Silva e Elisa Generosa da Silva.
45. João de Deus, filho de João Antonio da Costa e Felicidade Maria da Conceição.
46. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Maria F. da Conceição.
47. João Jardelino da Silva, filho de Francisco Domingos da Silva.
48. Joaquim Fernandes, filho de Domingos Fernandes Lage e Luiza T. Lage.
49. Joaquim Mattos de Abreu, filho de Manoel Mario de Oliveira e Angelica Tavares Mattos de Abreu.
50. Jorge Eddie Conde, filho de Franklin Eddie Conde e Benedicta Maria da Conceição.
51. José da Silva, filho de Augustino da Silva e Afra da Silva.
52. José de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Luiza de Oliveira.
53. José Dias Fagundes, filho de João Dias Figueiredo e Isabel Costa Figueiredo.
54. José Dias da Silva, filho de Luiz Dias da Silva e Thereza Maria dos Santos.
55. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira de Lima e Adelina de Souza Lima.
56. José Francisco Alves.
57. José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antonio de Araujo e Reginalda Maria de Araujo.
58. José Herrero Ramos, filho de Antonio Herrero Ramos.
59. José Isidoro dos Santos, filho de Isidoro Sabino dos Santos e Creta Rosa da Silva.
60. José Rosa dos Santos, filho de José Rosa dos Santos e Creta Rosa da Silva.
61. José Floriano Peixoto, filho de Floriano Antonio Peixoto e Edwiges Generosa da Silva.
62. Helio Ferreira Dias, filho de Romeu Antonio Dias e Anna Ferreira Dias.
63. Lafayette Farias Netto, filho de Carlindo Farias Netto e Alzira Farias Netto.
64. Jovino Manoel Justino e Alexandrina Angelica da Conceição.
65. Liomar Martins, filho de Francisco Martins e Adelia Machado.
66. Luiz Gonzaga Cardoso, filho de Milton Cardoso Magalhães e Quiteria R. Cardoso.
67. Messias Alves Paradas, filho de Messias Alves Paradas.
68. Manoel Ezequiel Coelho, filho de José Ezequiel Coelho e Elvira Maria da Conceição.
69. Manoel Francisco da Rocha, filho de Eleuterio Francisco da Rocha e Fortunato Tiburcio Mattos da Rocha.
70. Manoel Lourenço de Lima, filho de Manoel Antonio de Lima e Rosa Lourenço de Lima.
71. Manoel Nery, filho de Joaquim Felippe Nery e Elysina Maria de Jesus.
72. Manoel Pereira dos Santos, filho de Durval Pereira dos Santos e Antonia Corrêa dos Santos.
73. Manoel Soares do Carmo, filho de José Soares do Carmo e Candida Alves de Oliveira.
74. Manoel Tupan, filho de Antonio Tupan.
75. Mario Guimarães, filho de Aurelio Guimarães e Francisca Guimarães.
76. Miguel Uzzi, filho de Jacob Uzzi e Julia Miguel Uzzi.
77. Mozart Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva e Antonia Lopes da Silva.
78. Nicola Rotilio, filho de Victo Rotilio.
79. Octaviano Assumpção Silva, filho de Octaviano Ferreira da Silva e Alzira A. Silva.
80. Olympio de Souza Filho, filho de Olympio de Souza e Maria Thereza de Souza.
81. Orlando Luciano Ferreira, filho de João José Ferreira e Rosalina Costa Ferreira.
82. Oscar de Albuquerque Barros, filho de Pedro de Albuquerque Barros e Amelia L. Barros.
83. Paulo Barbosa, filho de Alberto Barbosa e Maria Barbosa.
84. Paulo Nazareth Vianna, filho de Placido de Oliveira e Estephania Franco Ras.
85. Pedro Bezerra Wanderley, filho de Herculano Bezerra Wanderley e Maria B. Wanderley.

86. Pedro Francisco dos Santos, filho de Claudiano Rodrigues Pinto e Margarida R. dos Santos.
87. Pedro Pereira dos Santos, filho de Joaquim Osorio Pereira dos Santos e Sebastiana Maria da Conceição.
88. Renato Rodrigues Silva, filho de Guilherme Rodrigues Silva.
89. Rubem de Moraes, filho de José de Moraes e Albertina Cesar.
90. Ruy de Souza Ribeiro, filho de Salomão de Souza Ribeiro e Leongilda de S. Ribeiro.
91. Salvador Cornelio Rangel, filho de Manoel Cornelio Rangel e Maria Antonia dos Santos.
92. Sebastião Bayer, filho de Francisco Borges e Thereza de Jesus.
93. Sebastião Gaspar, filho de Emilio Pereira da Silva e Maria Antonia Moraes.
94. Sebastião José de Avellar, filho de João José de Avellar e Maria de Avellar.
95. Sebastião José da Silva, filho de José da Silva e Anna Paula da Silva.
96. Sebastião Souza, filho de Cleofas de Souza e Brigida de Souza.
97. Simeão de Siqueira, filho de Antonio de Siqueira e Deolinda Maria Siqueira.
98. Vinicio Flores, filho de João Barreto e Anna Flores.
99. Virgilio Cruz, filho de Candido Paulo da Cruz e Amelia Maria da Cruz.
100. Waldemar de Souza, filho de João de Souza e Maria de Moraes.
101. Waldemiro Raposo Rezende, filho de Marianno Raposo Rezende e Primitiva C. Rezende.
102. Walter dos Reis, filho de Antonio Reis e Alice Reis.

Classe de 1912

1. Alcebiades Fernandes, filho de Capitulino Antonio Fernandes e Leocadia Fernandes.
2. Alcides Soares Duarte, filho de Manoel Soares de Oliveira e Virginia Soares de Oliveira.
3. Alyrio Santos, filho de Arthur José dos Santos e Corina Santos.
4. Amarino Carneiro dos Santos, filho de Quiterio Carneiro dos Santos e Francisco F. Santos.
5. Anazio Duio Caetano da Fraga, filho de Duio Caetano Fraga e Casemira C. Fraga.
6. Antonio da Cunha, filho de Ernesto Manoel da Cunha e Rita Cunha.
7. Antonio da Silva, filho de Germano da Silva e Candida Sertoria da Silva.
8. Antonio Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva e Constança M. da Silva.
9. Augusto Monteiro da Silva, filho de Estevam Monteiro da Silva e Noemia da Silva.
10. Augusto Gomes Filho, filho de Augusto Gomes Filho e Eurydice Correa Gomes.
11. Antuerpio Ribeiro Gomes, filho de Manoel Ribeiro França e Maria Ferreira Gomes.
12. Bento Carvalho, filho de Desiderio Carvalho e Hermengarda Rosa Conceição.
13. Carlindo Baptista, filho de Desideio Baptista e Philomena Perron.
14. Carlos Alberto dos Santos, folho de Irineu Vieira dos Santos e Paschoalina Vieira dos Santos.
15. Carlos Ferreira Lemos, filho de Felix Custodio.
16. Carlos Ferreira de Lemos, filho de Felix Custodio de Lemos e Elisa Ferreira de Lemos.
17. Chrispim Honorato dos Santos, filho de Manoel Honorato dos Santos e Adelina A. dos Santos.
18. Claudomiro Machado, filho de Angelina Macedo.
19. Durval Araujo, filho de Waldemar Araujo.
20. Edmundo Tavares, filho de Justino Tavares e Albina Tavares.
21. Eduardo Lins da Silva, filho de Elvino Luiz da Silva e Clademira Maria da Conceição.
22. Emydio de Moraes Silva, filho de Joaquim Bezerra Moraes e Maria de Moraes Silva.
23. Enclul Cardoso da Silva, filho de Pedro Cardoso da Silva e Carmen Cardoso da Silva.
24. Esmeraldino de Oliveira, filho de Luiz Augusto de Oliveira e Maria Carolina Leite de Oliveira.
25. Eurico de Souza, filho de Petronilho de Souza e Eliza de Souza.
26. Firmino d'Oliveira Filho, filho de Firmino Amarisio de Oliveira.
27. Firmino Gonçalves Lima, filho de Aretino Gonçalves Lima e Philomena H. da Conceição.
28. Alvaro Sampaio Varella, filho de Abel Augusto Sampaio Varella e Olinda F. Sampaio.
29. Floriano Piobelli, filho de Maximiano Piobelli.
30. Florivaldo Pontes Rangel, filho de Cicero Antonio Rangel e Abigail P. Rangel.
31. Francisco Barbosa, filho de Joaquim Barbosa e Adelaide da Silva.
32. Francisco Benedicto Loureiro, filho de Propicio Paulo Loureiro e Anna H. Loureiro.
33. Francisco Rodrigues de Farias, filho de Arthur Rodrigues de Farias e Otilia V. Brito.
34. Gastão Fernandes, filho de Izidro Fernandes e Deolinda Fernandes.
35. Gustavo de Souza, filho de Joaquim de Souza Raymundo.
36. Gustavo Monteiro de Vasconcelos, filho de Carlos Kock Coutinho Vasconcelos e Emilia Monteiro de Vasconcellos.
37. Heraclyto Moreira da Cunha, filho de João Severino da Cunha e Honorina Moreira da Cunha.
38. Hildo Miguel Pinheiro, filho de Miguel Archanjo Pinheiro e Maria Conceição Pinheiro.
39. Irio Benedicto, filho de Isaura Brito.
40. João Benedicto Nunes, filho de Benedicto Constantino Nunes.
41. João Rodrigues de Carvalho, filho de Accacio Rodrigues Carvalho e Coritilia R. de Carvalho.
42. João Severino Alves Cunha, filho de Severino Alves da Cunha e Rosalina Theodora da Cunha.
43. João Soares, filho de Sylonio Soares e Maria Soares.
44. Joaquim Oliveira, filho de Estella G. Oliveira.
45. Jorge Ferrari, filho de Mario Ferrari e Maria da Conceição.
46. José de Barros Feitosa, filho de Henrique de Barros Feitosa e Julia Barros Feitosa.
47. José do Nascimento Xavier, filho de Bernardino do Nascimento Xavier e Rosa N. Feitosa.
48. José Esteves dos Santos, filho de João Esteves dos Santos e Sebastiana Dias dos Santos.
49. José Fusco, filho de Raphael Fusco.
50. José Marques, filho de Pedro Medeiros e Joanna Marques.
51. José Santos, filho de Alfredo Ignacio dos Santos e Beatriz Vaz dos Santos.
52. Lauro Solario da Silva, filho de José Solano da Silva e Maria Augusta da Silva.
53. Lourival A. Lins, filho de Augusto A. Lins e Amalia A. Lins.
54. Luiz Dias de Oliveira, filho de Justino Dias de Oliveira e Iria Dias de Oliveira.
55. Luiz Moreira, filho de Rogerio Moreira e Aurea Moreira.
56. Luiz Nunes Baptista, filho de Francisco das Chagas Baptista e Hugolina Nunes Baptista.
57. Manoel Ferreira Feiteira, filho de Joaquim Alves Ferreira e Maria Conceição Feiteira.
58. Manoel G. Moreira Filho, filho de Manoel Moreira e Arminda Faustina.
59. Manoel Joaquim dos Santos, filho de Leocadio Manoel de Jesus e Leopoldina Maria Jesus.
60. Manoel Martins dos Santos, filho de Antonio Francisco Santos e Antonia Maria da Conceição.
61. Manoel Santos filho de Manoel Santos e Dalmacia Santos.
62. Manoel Soares de Barros, filho de Manoel Soares Barros e Marianna da Silva.
63. Manoel Valladão de Pavia, filho de Manoel do Nascimento Paiva e Clotilde de Chagas Paiva.
64. Mario Nunes Pereira, filho de Brithantino Nunes Pereira e Anna Maria Pereira.
65. Mario Paradas, filho de Hugo Paradas.
66. Marciano Rodrigues de Araujo, filho de Felix Rodrigues de Araujo da Silva e Iria Rodrigues.
67. Mendes Isaias Neves, filho de Thomaz Isaias Neves e Candida Rosa Conceição.
68. Miguel Corrêa Bulhões, filho de Manoel Corrêa Bulhões e Jesuina Corrêa Bulhões.
69. Miguel de Azevedo, filho de Miguel de Jesus e Justina da Silva.
70. Murillo Wanderley, filho de Eustorgio Wanderley e Celina do Rosario Wanderley.
71. Nicoláu Alves Fonseca, filho de Joaquim Alves Fonseca.
72. Nicoláu Leocadio dos Santos, filho de Leocadio Heliodoro dos Santos e Augusta F. Silva.
73. Oswaldo da Silva, filho de Arthur Cardoso da Silva e Genesia Ferreira dos Santos.

74. Paulo Alves, filho de João Alves e Maria Alves.
75. Ranulpho Porto de Alcantara, filho de Christino Porto de Alcantara.
76. Raymundo Sant'Anna Lessa, filho de Albino Moreira Sant'Anna e Orminda L. Jesus.
77. Rosalino Silva, filho de Venancio Romualdo da Silva e Rosalina Clara da Silva.
78. Rubens Vieira, filho de Manoel Vieira e Maria Vieira.
79. Sebastião C. de Souza, filho de José Appriario de Souza e Maixmiana Candida.
80. Sylvio José Carvalho, filho de Trajano José Carvalho e Adelaide Macedo Carvalho.
81. Ulysses Rosas Diniz, filho de Jacyntho Vieira e Maria Vieira.
82. Walter Magalhães dos Reis, filho de Ernesto Pereira dos Reis e Marietta Magalhães Reis.
83. Walter Souza Calheiros, filho de Raymundo V. Calheiros e Brazilina de Souza.
84. Wenceslau Moraes, filho de José Joaquim Moraes.

Classe de 1911

1. Adelino Alves de Azevedo, filho de Antonio Alves de Azevedo.
2. Alberto Marques da Rosa, filho de Saltolino Marques da Rosa.
3. Aloides Lourenço dos Santos, filho de Francisca Marianna da Conceição.
4. Aldemar Emydio Barbosa, filho de Custodio Emydio Barbosa e Rosa Maria da Conceição.
5. Alexandre Barbosa Cruz, filho de Alexandre Barbosa Cruz e Virginia Barbosa.
6. Almerindo Martins, filho de Olympio Euzebio Martins e Augusta Quiteria Martins.
7. Ambrosio Ferreira Dias, filho de Vicente Aguinaldo Ferreira Dias e Alice Freitas Dias.
8. Antônio Ezeraty Bizarro, filho de Antonio Bizarro Junior e Esther Ernaty Bizarro.
9. Antonio Nunes, filho de Francisco Nunes e Rosa Fonseca.
10. Antonio Louzada Filho, filho de Antonio José Louzada e Maria Luiza da Conceição.
11. Armando Gomes de Oliveira, filho de Paulina Maria Vicencia.
12. Atahualpa Silva Braga, filho de Antonio Silva Braga e Rita da Silva Braga.
13. Athayde Valentim, filho de Virgilio Valentim e Maria Firmina Valentim.
14. Benedicto Domingos Ferreira, filho João Domingos Ferreira e Marianna da Conceição.
15. Benedicto Valentim de Souza, filho de Manoel Valentim de Souza e Josephina C. de Souza.
16. Cornelio Reis Santos, filho de João Reis Santos e Honorina Leite da Cunha.
17. David Vicente Ribeiro, filho de Isaac Vicente Ribeiro e Balbina Ribeiro.
18. Dmingos da Silva, filho de Virgilio Arsenio da Silva e Margarida da Conceição.
19. Durvalino Pereira de Moraes, filho de Arnaldo Pereira de Moraes e Silveira Maria da Conceição.
20. Fernando Alberto Seluaro, filho de Seluaro Caetano Segundo e Antonia Alberto.
21. Ferreira de Araujo, filho de João Luiz de Araujo e Sabina Cypriana Ferreira de Araujo.
22. Floriano Pereira Gomes, filho de Leoncio Pereira Gomes e Marianna Pereira Gomes.
23. Francisco Alipio da Cunha, filho de Maximiliano Alipio da Cunha e Dovina Vasconcellos.
24. Francisco José do Nascimento, filho de José do Nascimento e Joanna Maria Sant'Anna da Cunha.
25. Grivaldo Martins Lopes, filho de José Lopes Lima e Maria Aguida Martins.
26. Hugo da Costa Miranda, filho de Diniz Francisco Miranda e Elvira da Costa.
27. Israel Salre de Mendonça, filho de Deuton Alsino Salre.
28. João Augusto Silveira, filho de Antonio Augusto Silveira e Ethelvina Emilia Bessa.
29. João de Souza Oliveira, filho de Deolinda Manoel de Souza.
30. Joaquim Cardoso Pinto, filho de Antonio Barreto e Maria Cardoso Pinto.
31. Joaquim Gonçalves dos Reis, filho de Domingos Gonçalves Reis e Maria Carvalho.
32. José Alves Benevides, filho de Oscar Alves Benevides e Maria Paula Benevides.
33. José Marinho de Oliveira, filho de Sergio de Oliveira e Zeferino de Olivirea.
34. Justo Barreto da Silva, filho de Miguel Barreto da Silva e Umbelina Anna do Espirito Santo.
35. Leonel Bezerra de Moraes, filho de Joaquim Bezerra de Moraes e Maria de Moraes e Silva.
36. Manoel Henrique Dimas, filho de José Henrique Dimas e Anna Sobreira Dimas.
37. Martins de Oliveira, filho de Raul de Oliveira e Josephina Maria da Conceição.
38. Maurillio Luiz Joaquim da Costa, filho de Altino Joaquim da Costa.
39. Octacilio de Almeida, filho de Mario de Almeida e Eugenia Santos Almeida.
40. Octaviano Florentino da Costa, filho de Lysses Florentino da Costa, Mario Flandio da Costa.
41. Oscar Cesar Pinto, filho de Antonio Oscar Pinto e Anna Cesar Pinto.
42. Paulo Medeiros, filho de Octacilio Vieira de Medeiros e Lucy Treuffar de Medeiros.
43. Pedro Fernandes, filho de Antonio Fernandes Bomfim e Maria de Jesus.
44. Pedro Ferreira, filho de Thomaz Ferreira e Maria Ferreira.
45. Pedro Pecorari, filho de Alberto Pecorari e Helena Saucini Pecorari.
46. Sylvio Cordeiro, filho de Cesar Augusto Cordeiro e Maria José Gomes.
47. Tancredo Joaquim Teixeira, filho de Joaquim Antonio Teixeira e Margarida Labes Teixeira.
46. Virgilio Vianna, filho de Virgilio Vianna e Eurydice Vianna.

Classe de 1910

1. Accacio Francisco dos Santos, filho de Antonio Francisco Santos e Luiza Rosa.
2. Adhemar Dantas da Silva, filho de Cesario Dantas da Silva e Anna Dantas da Silva.
3. Aldo de Almeida, filho de Eduardo G. de Almeida e Candida dos Santos.
4. Altari, filho de Augusto Vidal de Miranda e Maria Vidal de Andrade.
5. Antenor da Silva Teixeira, filho de Lafayette Pinheiro Teixeira e Thereza da Silva Teixeira.
6. Antonio Aureliano Coutinho Rizzo, filho de Luiz Rizzo e Elvira Cordeiro Coutinho Rizzo.
7. Antonio Corrêa de Souza, filho de Claudino Corrêa de Souza.
8. Antonio da Silva, filho de Juvenal da Silva e Rosa da Conceição.
9. Antonio Damasio Santos, filho de Damasio dos Santos.
10. Ariston Ferreira dos Santos, filho de Martinha Ferreira dos Santos.
11. Aristolino Teixeira da Silva, filho de João Honorino da Silva e Venancia da Silva.
1. 2Benedicto Corrêa dos Santos, filho de Octavio Corrêa dos Santos e Herondina Corrêa Teixeira da Silva.
13. Christino dos Santos, filho de André Justino dos Santos e Victoria Maria de Jesus.
14. Cylio da Silva, filho de Eduardo da Silva e Onessada da Silva.
15. Dyonisio Corrêa de Souza, filho de Miguel de Souza e Rita Corrêa de Souza.
16. Elias Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva e Anna Gomes Aguiar.
17. Francisco Xavier da Silva, filho de Sabina Ribeiro da Silva e Maria Raymunda da Silva.
18. Gabriel Alves Maria, filho de Mario de Oliveira.
19. Isalniz Azevedo Lemos, filho de Jovini Pedro de Azevedo e Camilla de Azevedo.
20. Jayme Bento de Freitas Figueiredo, filho de Benedicto Bento de Freitas Figueiredo.
21. João Baptista dos Santos, filho de Arnaldo Duarte dos Santos.
22. João Durval, filho de José Dias e Eva da Conceição.
23. José Ferreira da Rosa, filho de Ricardo Ferreira da Rosa e Ambrosina da Conceição.
24. José Ferreira Nilo, filho de José Elisiario Ferreira e Josephina Maria Ferreira.
25. José Francisco Rios, filho de Antonio Fructuoso Rios e Alzira Lesbão.
26. José Guilhermino, filho de Guilhermino Leonidio e Clarinda Guilhermina.

27. José Hollanda Cavalcanti, filho de André Hollanda Cavalcanti e Anna Cavalcanti.
28. José Macedo Reis, filho de Manoel Gonçalves Reis e Maria Macedo Reis.
29. José Rodrigues Borges, filho de Antonio Rodrigues de Moraes e Maria Rodrigues Borges.
30. José Veiga, filho de Pedro Veiga e Maria Margarida Veiga.
31. José Vicente Fernandes, filho de Domingos de Jesus Fernandes e Custodia Fernandes.
32. José Vital de Souza, filho de Pedro Vital Gonçalves e Julia Ferreira de Souza.
33. Leandro Ricardo, filho de Victoriano Ricardoni e Corina Riccioni.
34. Levindo Gomes Sandy, filho de Braz Gomes Sandy e Marianna Siqueira.
35. Luiz Moraes, filho de Eugenio Moraes e Florinda Maria de Souza.
36. Manoel Cypriano, filho de Cyprino Lopes e Maria Graciana.
37. Manoel da Silva, filho de Francisco Neves da Silva e Emilia Maria da Conceição.
38. Manoel Guerreiro de França Filho e Manoel Guerreiro Franca e Lina Maria de França.
39. Mario, filho de Justino Freitas.
40. Moacyr Arantes de Oliveira, filho de Cezar Ramos de Oliveira e Adriana Antunes Maciel.
41. Nicanor Gomes, filho de Eduardo Gomes e Romana Santos.
42. Nilo Missicipi, filho de Damião Paulino Uchôa e Maria Benevides Uchôa.
43. Oscar Vieira da Costa, filho de João Antonio da Costa e Maria Vieira da Costa.
44. Oswaldo Machado, filho de Antonio Machado Modesto e Joaquina Marinho Machado.
45. Paulo Assumpção de Britto, filho de José Maria de Britto e Emilia Alves de Britto.
46. Paulo Rodrigues Ferreira, filho de João Rodrigues Ferreira e Julieta Rodrigues Ferreira.
47. Raul Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos e Isabel Alves dos Santos.
48. Raul Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarmina F. dos Santos.
49. Raymundo Muniz Gomes, filho de Gregorio Muniz Gomes e Claudionora de Almeida Gomes.
50. Raymundo Nonato de Souza, filho de João Francisco de Souza e Marianna Ferreira de Souza.
51. Renato Côrte Real, filho de Eugenio Côrte Real.
52. Romualdo de Souza, filho de Gil Geraldo de Souza e Alice de Almeida Ramos.
53. Tiburcio dos Santos Pires, filho de João de Deus Ramos e Maria Brasilia dos Santos.
54. Virgilio Labre, filho de Carolina da Conceição.
55. Waldemar Corrêa do Pinho, filho de Alberto Corrêa Pinho e Maria Rodrigues Pinho.
56. Waldomiro de Jesus Fialho, filho de Fortunato José Fialho e Palmyra Maria da Gloria.
57. Walter Gomes Machado, filho de João Gomes Machado e Mario Gonçalves Machado.

Classe de 1909

1. Adauto Ferreira Leite, filho de Cezario Ferreira Parga.
2. Alcebiades Chagas, filho de João Chagas e Maximiano Chagas.
3. Alfredo Marques, filho de Manoel Marques e Joanna Rita.
4. Almino Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Francisca Florinda Albuquerque Silva.
5. Antonio Carlos, filho de Carlos Maximiano e Florema Maria do Rosario.
6. Antonio Filgueiras, filho de Antonio João Filgueiras e Antonia Maria dos Santos.
7. Antonio Jardim, filho de Antonio Gomes Jardim e Ermelina Gomes Jardim.
8. Antonio José Albuquerque, filho de Severino José de Albuquerque e Maria José de Albuquerque.
9. Antonio Lisboa de Freitas, filho de Elpidio Arthur de Freitas e Anna Nunes de Freitas.
10. Antonio Pacheco Filho, filho de Antonio Joaquim Pacheco e Marietta Rosa Pacheco.
11. Armando Gabriel da Silva, filho de Gabriel Antonio da Silva e Amelia Luiza da Silva.
12. Armando Simões de Oliveira, filho de Faustino Simões de Oliveira e Francisca Simões de Oliveira.
13. Augusto Rodrigues, filho de Manoel Filgueiras de Freitas.
14. Basilio Freire, filho de Braz Freire e Cristina Francisco de Castro.
15. Belmiro da Silva Pinto, filho de Belmiro da Silva Pinto e Edwiges Miranda.
16. Belmiro Viegas França, filho de Luiz Viegas França e Maria Rita da Conceição.
17. Carlos Carneiro Monteiro, filho de Carneiro Monteiro e Amelia Adrearina C. Monteiro.
18. Cecilio Soares, filho de José Pereira Soares e Alzira Soares Vieira.
19. Donizette do Amaral, filho de Manoel Eduardo do Amaral e Albovina do Amaral.
20. Duarte Monteiro, filho de Henrique Borges Monteiro e Carolina Brandão Monteiro.
21. Edwiges Simeõs da Silva, filho de João Simões da Silva e Maria Vieira da Silva.
22. João Alves Pequeno, filho de Joaquim Alves Pequeno e de Araujo e Antonietta Peres.
23. Eustachio Rodrigues Samico, filho de Antonio Rodrigues Samico e Eugenia de A. Samico.
24. Firmino Alves Ribeiro, filho de Firmino Alves Ribeiro e Isabel Alves Ribeiro.
25. Firmino de Mattos, filho de Malthilde Conceição.
26. Francisco Januario, filho de Miguel Januario e Anna Maria Lima.
27. Geraldo Dias Ferreira, filho de Americo Dias Teixeira e Lonkeia Dias Teixeira.
28. Hildebrando Carlos Santos, filho de Tito Carlos e Rosa Angelica Santos.
29. Idernerio da Silva Maia, filho de Rodolpho da Silva Maia e Aurea Maria Maia.
30. Jayme Francisco da Motta, filho de Sebastiano Francisco da Motta e Joaquina G. de Azevedo.
31. João Alves Pequeno, filho de Joaquim Alves Pequeno e Porcina do Nascimento Cruz.
31. João Alves Pequeno, filho de Joaquim Alves Pequeno e Silva e Rita Maria da Conceição.
33. João Roberto dos Santos, filho de Euclydes dos Santos e Joanna Diamantina dos Santos
34. Joaquim Baptista, filho de João Baptista e Corina Ambrosina.
35. Joaquim Cardoso Valle, filho de Antonio Fernandes Valle e Perpetua Cardoso Valle.
çalves da Silva.
36. José, filho de Valentim Dias de Souza e Esperança [illegible]
37. José da Silva, filho de Manoel José da Silva e [illegible] da Silva.
38. José Meira Moreno, filho de José Meira Martinho e Maria Dolores Moreno.
39. José Nery da Silva, filho de José Nair da Silva e Amelia Fernandes Costa Nery.
40. José Pocheco, filho de José Pacheco de Carvalho e Florinda Leocadia de Mello.
41. José Pedro da Silva, filho de Pedro da Silva e Maria Rosa Conceição.
42. José Possidonio dos Santos, filho de Severiano Bispo dos Santos e Julia Barbosa dos Santos.
43. Ladisláu Costa, filho de Antonio da Costa Junior e Maria Benedicta Conceição.
44. Laudelino José dos Santos, filho de Tertuliano José dos Santos e Maria Rosa de Jesus.
45. Lucas Antonio de Carvalho, filho de Irael de Carvalho e Abia Nolasco.
46. Luiz Dias da Silva, filho de Luiz Teixeira da Silva e Thereza Maria de Jesus.
47. Manoel Ferreira Cunha, filho de Rosalina Ferreira Cunha.
48. Manoel Nunes Lopes, filho de Antonio Nunes Lopes e Custodia Nunes Lopes.
49. Mario José da Silva, filho de Martinho José da Silva.
50. Maximo dos Santos Brito, filho de José Antonio de Brito e Izaura dos Santos Brito.
51. Nabor Pereira Campos, filho de Firmino Nazareth Campos e Maria Pereira.
52. Odorico de Almeida Lima, filho de Rodolpho Reis Junior e Celeste Pontes de A. Lima.
53. Alvaro da Silva Soares, filho de Ezio Alberto Soares e Rosa Viriato Braga.
54. Oscar Silva, filho de João Lisbôa e Antonia Lisbôa.
55. Paulo Barbedo, filho de João Felix Barbedo e Luzia Benjamin Barbedo.
56. Raul Salguero Rodrigues, filho de Manoel Salgado e Henriqueta Rodrigues Dias.

57. Telesman Bentes da Costa, filho de Raymundo Simões da Costa e Anna Bentes da Costa.
58. Ulysses da Silveira, filho de Albano Antonio da Cruz Silveira e Maria Laudelina Silveira.
59. Victorino dos Santos, filho de Tertuliano dos Santos e Maria Francisca de Jesus.
60. Verissimo Nunes Farias, filho de Elydia Maria da Conceição.
61. Waldemar José Holelloch, filho de Guilherme Holelloch e Amelia Holelloch.

Classe de 1908

1. Ademar Peçanha, filho de Constantino Germano Peçanha e Amelia Peçanha.
2. Agenor Trancoso, filho de Isaac Trancoso e Thereza Trancoso.
3. Agostinho José da Silva, filho de Ulysses José da Silva e Armanda Victorio da Silva.
4. Agripino Felix André de Oliveira, filho de Leandro Mello Barbosa e Adelia Maria da Conceição.
5. Alvaro Ribeiro de Albuquerque, filho de Adolpho Rubem de Albuquerque e Julieta Pereira de Albuquerque.
6. Antonio Alves Ribeiro, filho de Valentim Alves Ribeiro e Floria Maria da Conceição.
7. Antonio Mario, filho de Cincinato Maia e Luiza Francisca Maia.
8. Antonio Quaresma Raboça, filho de Antonio Quaresma e Anna da Conceição Raboça.
9. Aprigio de Mattos Araujo, filho de Quintino dos Santos Araujo e Francisca de Mattos Araujo.
10. Aprigio Marianno da Silva, filho de Marianno Guilhermino da Silva e Anna Maria da Silva.
11. Avelino Miguel da Silva, filho de Miguel Soares da Silva e Maria Josepha da Conceição.
12. Benedicto de Oliveira, filho de José de Oliveira e Leonarda Maria da Conceição.
13. Bernardino Joaquim dos Santos, filho de Osorio José Gabino e Apolinaria Maria da Conceição.
14. Benigno José dos Passos, filho de Antonio José dos Passos e Josepha Maria da Conceição.
15. Clodomiro de Souza Santos, filho de Thomé Francisco de Souza e Amelia do Espirito Santo.
16. Estanislau Dublasierico, filho de Theophilo Dublasierico e Eva Dublasierico.
17. Eurides Clementino, filho de Clementina Ribeiro de Paula e Maria Luiza F. de Jesus.
18. Feliciano Antonio de Moraes, filho de Isaac Antonio de Moraes e Marcelina P. Moraes.
19. Francisco Pereira, filho de Manoel Pereira Pinto.
20. Gualter José Cardoso, filho de Candido José Cardoso e Maria Olivia Cardoso.
21. Guilherme Lobo da Silva, filho de Guilherme Lobo da Silva e Margarida Aprigio da Silva.
22. Horacio Alves, filho de Benedicto Alves e Ozana Alves.
23. Horacio Vieira Lelli, filho de Carlos Lelli e Maria Vieira Lelli.
24. Heitor Pereira da Motta, filho de Abelardo Antonio da Motta e Leoncia Maria da Motta.
25. Isaac Adesse, filho de Lazaro Egra Adessi e Elisa Baptista Adessi.
26. Isaias Carneiro da Cunha, filho de Francisco Carneiro da Cunha e Antonia A. Possidonia.
27. João Alves de Lima, filho de Antonio Alves Feitosa e Virginia Alves Feitosa.
28. João Carivaldo Salgado da Silva, filho de Henrique Eliodora Salgado da Silva.
29. João Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva e Arminda Pereira da Silva.
30. João Placido de Alves, filho de Honorio Francisco de Assis e Amelia Lourenço de Assis.
31. João Rodrigues de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Maria José R. de Oliveira.
32. João Souza Anselmo, filho de Manoel Souza Anselmo e Francisca Carolina Souza.
33. João Torres, filho de Antonio Torres e Agueda Torres.
34. Joaquim da Silva, filho de Custodio da Silva.
35. Jorge Moreira da Silva, filho de Benedicto Moreira da Silva e Maria Francisca Conceição.
36. José Abilio Alves, filho de Abel Alves e Nazaria Maria da Conceição.
37. José Isnaro, filho de Leopoldino Amaro e Francisca Amaro.
38. José Baptista Borla, filho de Guilhermino Baptista Borla e Rosa Soares Borla.
39. José Moraes Werneck, filho de Dr. Paulino Werneck.
40. José Chimini, filho de Angelo Chimini e Margarida Varneci Chimini.
41. José Domicio Filho, filho de José Domicio e Francisca A. Domicio.
42. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Olympia Maria da Gloria.
43. José Marcellino Velloso, filho de Marcellino Velloso e Georgina Maria de Jesus.
44. José Rezende dos Santos, filho de Candido Cabral Santos e Maria Rezende dos Santos.
45. Julio Gervasio da Silva, filho de José da Silva e Eulalia Amado Eilva.
46. Julio Rosa Gonçalves, filho de Joaquim Rosa Gonçalves e Mathilde de R. Gonçalves.
47. Lauro Reginaldo Rocha, filho de Manoel da Rocha e Luzia Perciliana da Costa.
48. Lucas Francisco Araujo, filho de Luiz Araujo de Oliveira e Maria Francisca Barros.
49. Manoel José Mendes, filho de Paulino Mendes e Brigida Maria da Conceição.
50. Mario Fonseca, filho de Manoel Fonseca e Conceição Fonseca.
51. Martinho Franco Paiva, filho de Maximiano Gonçalves Paiva e Martha S. Paiva.
52. Miguel de Oliveira Muniz, filho de Severo de Oliveira Muniz e Zulmira D. Muniz.
53. Moacyr Corrêa de Castro, filho de Antonio Corrêa de Castro e Maria Corrêa de Castro.
54. Nelson Tavares, filho de José Tavares.
55. Nevecinio André da Silva, filho de Cesar Augusto da Silva e Anna Maria da Silva.
56. Newton Pereira Reis, filho de Roberto Pereira Reis e Sylvia Bezerra Reis.
57. Oswaldo Pereira de Carvalho, filho de Ulysses José Vieira e Isolina Bento de Souza.
59. Paulino Ignacio Roberto, filho de Alfredo Ignacio Roberto e Carolina T. Roberto.
60. Raul Almeida de Carvalho, filho de Francisco Gomes de Carvalho e Joaquina Alves de Carvalho.
61. Sebastião da Costa Gomes, filho de Pedro da Costa Gomes Leite e Orminda R. Gomes Leite.
62. Sebastião Gomes de Souza, filho de José Gomes de Souza e Orminda Custodia Vieira.
63. Sebastião Neves dos Santos, filho de Sebastião Antonio dos Santos e Marcellina Maria Conceição.
64. Severino Gomes da Silva, filho de Clementino Gomes da Silva e Antonio M. Conceição.
65. Sylvio Serrano, filho de Francisco Serrano e Rosa G. Serrano.
66. Valeriano Santos Leite, filho de Constantino Mayer Leite e Luiza Aquilino Leite.

Classe de 1907

1. Alcino Ribeiro e Lyra, filho de José Pereira Lima e Maria Ribeiro do Prado.
2. Aldemar Baer Bahia, filho de Arthur Augusto Bahia da Cunha e Alice B. Cunha.
3. Antenor Lima de Souza, filho de Domingos Silverio de Souza e Antonia Maria das Dôres.
4. Antonio Amorim Filho, filho de Antonio Amorim e Corina Oliveira Amorim.
5. Antonio Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza e Emilia Guimarães Souza.
6. Antonio Marianno Virgilio de Carvalho, filho de Oscar Virgilio Carvalho e Eugenia Riéde Osorio.
7. Antonio Reis, filho de Anacleto José dos Reis e Maria Penha Reis.
8. Aristides Pereira de Souza, filho de José Custodio Pereira de Souza e Marietta Xavier Pinheiro.
9. Augusto Euzébio, filho de Euzebio Pereira Gomes e E. Angelica de Moraes.
10. Bento Francisco Romão, filho de Francisco Romão e Maria de Souza.
11. Cyrillo Souza, filho de Felippe Vieira e Anna Conceição.
12. Djaniro Vicente da Silva, filho de José Vicente da Silva e Adelaide Pedro de Oliveira.
13. Edmundo Gomes, filho de Domingos Gomes e Josephina de Athayde.
14. Eduardo Prado Figueredo, filho de Francisco Evaristo Figueredo e Tarcella do Prado Figueredo.
15. Elias Souza de Oliveira.
16. Ermelindo Neves, filho de Miguel Neves.

17. Epiphanio Gondim Seixas, filho de Epiphanio José dos Reis.
18. Eugenio Benjamim de Souza, filho de Floriano Benjamim de Souza.
19. Francisco Theobaldo Cardoso, filho de Francisco de Assis Cardoso e Maria Thereza do Nascimento Cardoso.
20. Francisco Paulo Costa Carvalho, filho de Rodolpho Costa Carvalho e Eva Prisco Souza Carvalho.
21. Francisco Silva de Jesus, filho de João Baptista da Silva e Florencia Verissimo de Jesus.
22. Gilberto Amaral Pacheco, filho de Alfredo Soares Pacheco e Vicentina Leopoldina do Amaral.
23. Guilherme Baptista Flôres, filho de Manoel Gonçalves Flôres e Leonor Oscarina Baptista Lopes.
24. Hemeterio de Araujo, filho de Cezar de Araujo (fallecido), e Joaquina de Araujo.
25. Herondino de Barros Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues e B. de Castro.
26. João de Moraes, filho de Nicoláu de Moraes e Corina Fraga de Moraes.
27. João de Salles, filho de Joaquim Patricio de Salles e Maria Romana de Jesus.
28. João Ferreira, filho de Benedicto Ferreira e Izidora Ferreira dos Santos.
29. João Francisco, filho de Pedro Francisco e Galdina Francisca das Dôres.
30. João Passos, filho de Thomé de Souza Passos e Anna Lopes.
31. João Rabello dos Passos, filho de João Maria dos Passos e Julia Rabello dos Passos.
32. João Virgolino, filho de Virgolino Netto.
33. José Machado da Rocha, filho de Antonio Machado da Rocha e Amelia de Jesus Rocha.
34. José Paula Lemos Guerra, filho de Antonio Gomes Guerra e Maria de Lemos Barboza Guerra.
35. José Ramos Santos, filho de Vespasiano José dos Santos e Erminia Maria do Rosario.
36. José Rodrigues Cunha, filho de Manoel Rodrigues da Cunha e Maria Amorim da Cunha.
37. José Rogerio Levy, filho de Fortunato Levy e Sabba Levy.
38. Julio Cordeiro de Freitas, filho de José Francisco de Freitas e Francisca Cordelia de Freitas.
39. Julio de Souza, filho de Julio Claudino de Souza e Nicacia da Conceição de Souza.
40. Laudino Costa, filho de Virgilio Costa e Martha Pereira de Lima.
41. Leonidio Vaz, filho de Olympio Sant'Anna Vaz e Secundino Conceição Vaz.
42. Lucio Rogacino, filho de Maria Francisca de Souza.
43. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Anna Cardim de Oliveira e Oscar Thomaz.
44. Manoel Dias dos Santos, filho de Vicente José dos Santos e Maria de Jesus.
45. Manoel Gomes Filho, filho de Manoel Ferreira Gomes e Vicentina Lobo Monteiro.
46. Manoel Joaquim, filho de Justina Rosa.
47. Manoel Leandro da Silva, filho de José Leandro da Silva e Maria José da Conceição.
48. Mario Alves, filho de Sergio Marianno Alves e Heraclyta Severo.
49. Natalio Alves, filho de Cesar Augusto Alves e Honorina de Figueredo Alves.
50. Pedro Campos, filho de Antonio Alves da Silva Campos. e Angelina Maria da Conceição.
51. Pedro José dos Santos, filho de José dos Santos e Maria Philomena de Jesus.
52. Pedro Reis, filho de Vieira José dos Reis e Maria da Conceição.
53. Ponciano Ribeiro da Silva, filho de Leopoldo José Ribeiro e Benedicta Maria da Conceição.
54. Salvador Siqueira de Queiroz, filho de José Ribeiro de Queiroz e Maria Siqueira de Queiroz.
55. Severino Bezerra Cavalcante, filho de Thomaz Bezerra Cavalcante e Florença Bezerra Cavalcante.
56. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna e Clotilde Paes Lyra.
57. Severino Pedro de Lima, filho de Pedro Alexandre de Lima e Maria Firmina da Conceição.
58. Theodoro Bruno, filho de Flausino José Bruno e Josepha Bruno.
59. Ulysses Vicente de Souza, filho de Vicente da Silva e Souza e Carmeliana Rosa de Souza.

Classe de 1906

1. Alcino, filho de Raul Rodrigues Barboza e Angelina Barboza Rodrigues.
2. Alvaro Serrano de Andrade, filho de Belliziano Bellino de Andrade e Maria Serrano de Andrade.
3. Ambrosio Manoel de Sant'Anna, filho de José Moreira e Braselina Maria de Sant'Anna.
4. Americo Borges, filho de Francisco Manoel Borges e Maria José Borges.
5. Antenor Sodré, filho de João Sodré e Honoria Maria da Conceição.
6. Antonio Barrozo de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho e Guiomar Barrozo de Carvalho.
7. Antonio Oechaba, filho de João Oechaba e Magdalena Oechaba.
8. Arthur Napoleão Salles, filho de Joaquim Napoleão e Ernestina Salles.
9. Othico Augusto de Figueiredo, filho de Antonio Rodrigues Junior e Rita Augusta de Figueiredo.
10. Bernardino Ferreira Dias, filho de Manoel Ferreira Dias e Justina da Costa.
11. Edmundo Dantas, filho de Edmundo Dantas e Maria Dantas.
12. Ernesto de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis e Hunipula Cachuba Reis.
13. Ernesto Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes e Edith Lopes Martins.
14. Euclydes Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
15. Flavio A. Jesus.
16. Francisco Cardozo. filho de Thereza Cardozo.
17. Francisco de Oliveira, filho de Balduino Xavier de Almeida.
18. Francisco Leitão Filho. filho de Francisco Leitão e Maria Leitão.
19. Gil Bourgrignon Moraes. filho de Horacio Bourgrignon Moraes e Vitalina de Palma Moraes.
20. Hermenegildo Vianna, filho de José Vianna e Perciliana Maria Barboza.
21. Hugo Caetano da Costa, filho de Caetano da Costa e Joanna P. de Azevedo.
22. Jayme Spindola Lisbôa, filho de José Thiers Lisbôa e Maria Spindola Lisbôa.
23. João Custodio Silva, filho de Fernandes Luiz da Silva e Maria Raymunda da Conceição.
24. João Domingos dos Santos, filho de Domingos Joaquim Felippe e Maria Francisca da Conceição.
25. João Pessôa, filho de João Pessôa de Albuquerque e Maria Amaral Barros Pessôa.
26. João Romano Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos e Rosa Romana dos Santos.
27. João Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e Anna Conceição Rodrigues.
28. Joaquim Martins, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria Souza Gomes da Silva.
29. Jorge Maruche, filho de Dorkam João e Maria Dorkam Maruche.
30. José Ferreira de Souza, filho de Cameliano de Souza e Maria Ferreira de Souza.
31. José Mario de Carvalho, filho de João Marques de Carvalho e Elvira Lopes de Carvalho.
32. José Regino Rodrigues do Amaral, filho de Antonio Regino do Amaral e Maria do Carmo Rodrigues.
33. Juvencio Venancio Sant'Anna e Maria da Gloria Sant'Anna.
34. Luiz de Jesus, filho de João Manoel Tavares.
35. Luiz Gonzaga de Araujo. filho de Alexandrino Fernandes dos Reis e Antonia Alves de Araujo.
36. Magno José de Oliveira, filho de José de Oliveira e Diva Maria da Conceição.
37. Manoel da Costa Braga. filho de Manoel José da Costa Braga e Anastacia Candida Leovegildo Braga.
38. Manoel Francisco Pinto, filho de Benedicto da Silva Pinto e Maria Joanna dos Santos.
39. Manoel Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza e Joanna Baptista de Souza.
40. Manoel Monteiro da Silva, filho de Juvino Monteiro da Silva.
41. Manoel Sant'Anna, filho de Bemvindo Alves de Andrade e Venancia Custodia Maria do Espirito Santo.

42. Manoel Sant'Anna, filho de Manoel Sant'Anna e Evangelina Sant'Anna.
43. Maximiano da Silva, filho de Carlos da Silva e Josepha Ribeiro da Silva.
44. Nestor Doria, filho de Marianno Doria e Adelaide Doria.
45. Nicomedes Rodrigues de Miranda, filho de Manoel Pereira de Miranda.
46. Nuncio Padiglioni, filho de Agostinho Padiglioni e Miguela Cosano Padiglioni.
47. Octavianno Alves da Silva, filho de Pedro Alves da Silva e Maria Augusta de Oliveira.
48. Odillon Mendes Ribeiro, filho de Americo Mendes Ribeiro e Augusta Candida Ribeiro.
49. Oldarico de Paula Bastos, filho de Malachias de Paula Bastos e Francisco de Paula Bastos.
50. Onofre João da Silva, filho de Onofre Jesus Machado e Maria Souza de Mello.
51. Orlando Lemos, filho de Felix Custodio.
52. Oscar da Conceição Dias Coelho, filho de Francisco Manoel Dias Coelho e Maria Joanna dos Santos Dias Coelho.
53. Pedro Francisco da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva e Sebastiana Ribeiro da Silva.
54. Pedro Lima da Silva, filho de José Caetano da Silva e Virginia Rosa de Macedo.
55. Rodoval da Silva, filho de Americo da Silva.
56. Rodoval de Castro, filho de José de Castro e Virginia de Castro Conceição.
57. Sebastião Bento, filho de Paulino José Bento e Felicidade de Oliveira.
58. Virgilio de Barros Corrêa, filho de Manoel de Barros Corrêa e Maria de Alcantara Corrêa.
59. Waldemar José Leopoldo, filho de José Leopoldo.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

1. Agnemar Rodrigues Talaia, filho de João Rodrigues Talaia e America Maria da Conceição.
2. Agripino Domingos, filho de Joaquim Domingos Rodrigues e Francisca Maria de Jesus.
3. Alencar Araripe de Castro, filho de Candido Gomes de Castro e Felicia Valente de Castro.
4. Alvaro Francisco Alves.
5. Americo Bemvindo da Silva.
6. Angelino Mendes da Luz, filho de Angenor Gomes da Luz e Virginia Mendes da Luz.
7. Augusto Bonsilar Besonchet, filho de Helvecio Renato Besonchet e Julia Bonsilar Besonchet.
8. Arthur Casemiro da Cruz, filho de Francisco Casemiro da Cruz e Cecilia Silva.
9. Antonio José da Silva, filho de Severiano José da Silva e Luiza Antonia da Silva.
10. Avelino da Silva, filho de Januario da Silva e Rita Leopoldina da Silva.
11. Braulino Antonio dos Santos, filho de Estevão Antonio dos Santos e Damiana da Conceição.
12. Cecilio do Nascimento, filho de Anthero José Doria e Maria do Nascimento.
13. Durval da Silva, filho de Juvenal da Silva e Sebastiana Mendes da Silva.
14. Elias Mendes da Silva.
15. Euclydes Alves de Souza, filho de Antonio Alves de Souza.
16. Euclydes Nunes dos Santos, filho de Arthur Nunes dos Santos e Maria das Dores Nunes dos Santos.
17. Eurico Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues da Silva e Margarida Rodrigues da Silva.
18. Fidelcino da Costa, filho de Francisco da Costa Ferreira e Francisca Rita Gomes.
19. Francisco da Silva, filho de Honorio Ferreira da Silva e Maria Cassiano da Silva.
20. Gaspar Lago Costa, filho de Antonio dos Santos Costa e Leonidia Lago Costa.
21. Gastão Julio de Carvalho, filho de Guilherme Julio de Carvalho e Izabel Julia de Carvalho.
22. João dos Santos, filho de José dos Santos e Maria dos Anjos Mello.
23. João Baptista Duarte, filho de Domingos José Duarte e Idalice Flora Duarte.
24. João Lopes do Amaral, filho de João Lopes do Amaral e Procopia Lopes de Souza.
25. Joaquim Pereira Moraes, filho de Manoel Pereira Moraes e Ignez Maria Moraes.
26. José Alves Mourão, filho de Miguel Joaquim Alves Mourão e Izabel Fernandes Mourão.
27. José de Menezes, filho de Victor de Menezes e Ollina de Menezes.
28. José Evaristo da Silva, filho de João Paulino da Silva e Maria Libania da Silva.
29. José Francisco Barros, filho de Miguel Francisco Barros e Luiza Barros.
30. José Listo, filho de Bonifacio Listo e Maria José Libania Listo.
31. José Manoel dos Santos, filho de Bonifacio Joaquim dos Santos e Sebastiana Antonia de Jesus.
32. José Miranda de Oliveira, filho de José de Oliveira.
33. Jovito Marins, filho de Candido Marins e Luiza Marins.
34. Manoel Avelino Vieira.
35. Manoel Fernandes da Silveira, filho de José Fernandes da Silveira e Francellina Rosa de Oliveira.
36. Manoel Florencio da Silva, filho de Manoel Florencio e Alice Maria da Silva.
37. Manoel José de Oliveira, filho de João José de Oliveira e Adelaide Carlota da Silva.
38. Manoel Machado Corrêa, filho de Casemiro Machado e Maria Machado.
39. Marinho Fernandes Vaz, filho de Simphronio Ferreira Vaz e Maria Ignez Fernando Vaz.
40. Mario Gomes, filho de Guilherme Gomes e Adeli. Xavier Gomes.
41. Mario Hermes, filho de Jorge Hermes e Luiza Hermes.
42. Nicanor José de Carvalho, filho de Paulino José de Carvalho.
43. Oswaldo Pinto Fernandes, filho de Francisco Pinto Fernandes e Francisca Candida Fernandes.
44. Ottoniel Assis de Oliveira, filho de Francisco Assis de Oliveira e Olympia Maria de Oliveira.
45. Ovidio Pacheco, filho de Antonio Pacheco e Marietta Rocha Pacheco.
46. Pedro Lopes Ferreira, filho de Francisco Lopes Filho e Rita Lima Ferreira.
47. Sylvio de Souza Breves, filho de Silvino Brazão de Souza Breves e Altina de Oliveira Breves.
48. Virgilio Tavares Ribeiro de Souza, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Anna Tavares Pacheco.
49. Waldemar Augusto da Silva, filho de Manoel Augusto da Silva e Francisca Luiza.
50. Waldemar José Vieira, filho de Hermano José Vieira.

Classe de 1904

1. Adolpho Olsen, filho de Paulo Olsen e Sophia Olsen.
2. Adroaldo José Anatolio, filho de Lupianio José Anatolio dos Santos e Joanna Thereza Guimarães dos Santos.
3. Albertino Alves Brandão, filho de Deolindo Alves Brandão e Julia Alves Brandão.
4. Almiro Boher Weber, filho de Etilio Weber e Anna Boher.
5. Annibal Figueiredo da Motta, filho de Annibal Araujo de Oliveira Motta e Margarida Figueiredo Motta.
6. Antonio do Carmo, filho de João do Carmo e Joanna Maria do Carmo.
7. Antonio Ferreira Leite, filho de Vicente Ferreira Leite e Lourenço Maria Rosa da Conceição.
8. Antonio José dos Santos, filho de Henrique José dos Santos e Maria da Silva Santos.
9. Antonio Vieira da Rosa, filho de Joaquim Vieira da Rosa e Mathilde Maria das Dores.
10. Argentino Damazio dos Santos, filho de Antonio Damazio dos Santos e Francisca Damazio dos Santos.
11. Arthur Bispo de Souza, filho de Honorio Bispo de Souza e Izabel Maria da Conceição.
12. Arthur Corrêa da Rocha, filho de Iria Ferreira de Mello.
13. Arthur Rosa da Silva, filho de Francisco Rosa da Silva e Maria Rosa da Silva.
14. Bartholomeu Rodrigues dos Reis, filho de Silvano Augusto Rodrigues e Regina Barboza Rodrigues.
15. Benedicto Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarmina Francisca Pereira.

16. Eduardo de Souza, filho de Lino de Souza e Olympia Nunes de Souza.
17. Elias Ibrahim Zidan, filho de Antonio Ibrahim Zidan e Maria Elian Zidan.
18. Euclydes Fernandes, filho de Armando Fernandes dos Santos e Francisca da Conceição.
19. Floriano Farias Leite, filho de Manoel Hyggino Farias Leite Alexandrina Farias Leite.
20. Florindo Bernardes, filho de Jovelino Bernardes e Rita Bernardes.
21. Gabriel Amaro Silva.
22. Henrique de Aguiar Nunes dos Santos, filho de Henrique Eduardo Nunes dos Santos e Candida de Aguilla Santos.
23. Januario Tobias, filho de Francisca Carolinda da Conceição.
24. João Baptista, filho de João Malaguida e Maria Brum Malaguida.
25. João de Almeida, filho de Francisco Antonio de Almeida e Rosalina de Mattos.
26. João Pereira de Souza, filho de Aniceto Pereira de Souza e Maria Gracianna de Jesus.
27. Jorge Meirelles Paes Barreto, filho de Francisco Paes Barreto e Dorothéa Soares Barboza.
28. José de Azevedo Cruz, filho de Juventino da Cruz e Eulalia N. de Oliveira.
29. José Luiz, filho de Manoel Luiz e Laurianna Maria da Conceição.
30. José Pedro dos Santos, filho de Rodolpho dos Santos e Christina Maria dos Santos.
31. Lauro Antunes dos Santos, filho de Simão Antonio dos Santos e Almerinda Santos.
32. Lauro Carmo, filho de João Antonio do Carmo e Antonia Vauzeller dos Santos.
33. Leopoldo José Fagundes, filho de José Luiz Fernandes e Luiza Marianno de Castro.
34. Lourival, filho de Agostinho Anacleto Ramos e Zulmira Petra da Fontoura Ramos.
35. Manoel Luiz, filho de José Barosa Luiz e Maria Amelia da Conceição.
36. Napoleão Costa, filho de Antonio Costa e Maria de Jesus Costa.
37. Olivio Cardoso Lourenço, filho de Bellarmino Cardoso Lourenço e Clothilde Maria da Conceição.
38. Reny Rodrigues Ribas, filho de Alfredo Rodrigues Ribas e Christino Rodrigues Ribas.
39. Tolentino Joaquim Luiz, filho de Joaquim Antonio Luiz e Rosa Maria da Conceição.
40. Waldemar Ferreira, filho de Pedro Ferreira de Queiroz e Justina Ferreira de Queiroz.
41. Waldemar de Souza, filho de Jeronymo de Souza.
42. Waldemar Justino da Silva, filho de Manoel Justino da Silva e Luzoina Ellydia da Conceição.

Classe de 1903

1. Antonio Daniel Pacheco, filho de Luiz José Pacheco e Asparia C. Pacheco.
2. Bernardo Bomfim, filho de Bernardo Domingos de Bomfim e Deoclecia Rosa de Bomfim.
3. Brasilino Luiz de Vasconcellos, filho de Zacharias Luiz de Vasconcellos e Lucia de Vasconcellos.
4. Carlos Olavo Pnto de Azevedo, filho de João Pinto de Azevedo e Theodora Alves da Cruz.
5. Claudionor de Oliveira Costa, filho de Manoel de Oliveira Costa e Adalgiza Souza da Costa.
6. Djalma Frazão de Carvalho, filho de João de Carvalho e Isabel Frazão de Carvalho.
7. Francisco, filho de Augusto Vidal de Miranda.
8. Heraclyto Soares Corrêa, filho de Felicissimo Corrêa e Maria Soares Corrêa.
9. João de Oliveira Soares, filho de Francisco de Oliveira Soares e Eugenia Maria Ribeiro da Conceição.
10. João Lustoza de Barros, filho de Misael Lustoza Filho e Maria de Barros Lustoza.
11. João Trinta de Souza, filho de Angelo Miguel de Souza e Joanna Pereira Trinta.
12. José Amancio do Sacramento, filho de Justino do Sacramento e Perpetua Sayão do Sacramento.
13. José Baptista da Costa, filho de Herculino da Costa e Maria Candida da Costa.
14. José Pequeno Leal, filho de José Thomaz Leal e Thomazia Maria Bernarda Leal.
15. José Porphirio da Ponte, filho de Bento Porphirio da Ponte e Constança Candida da Ponte.
16. José Sebastião Vicente, filho de Sebastião Vicente e Maria Francisca da Conceição.
17. José Soares de Oliveira, filho de Evaristo Soares de Oliveira e Delminda Soares de Oliveira.
18. Leonardo Rodrigues Neves, filho de Armando Rodrigues Neves e Rosa Francisca Neves.
19. Leovigildo Pinto, filho de José Pinto.
20. Lindolpho Dantas de Oliveira Moreira, filho de José Dantas de Oliveira Moreira e Maria Mattos de Oliveira.
21. Lourival Villarino, filho de Felizardo James Meira e Maria de Sant'Anna Cruz Villarino Meira.
22. Luiz Cunha, filho de Marcos José da Cunha e Marcionilla Therezina da Cunha.
23. Manoel Almeida da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva e Capitolina Maria de Oliveira.
24. Manoel Alves dos Santos, filho de Aureliano Alves dos Santos e Graciosa Alves de Souza.
25. Manoel de Castro, filho de Antonio Francisco do Nascimento e Isabel Maria da Conceição.
26. Manoel de Souza, filho de Benedicto Joaquim de Souza e Maria Paula de Souza.
27. Manoel Ferreira de Souza, filho de Manoel Henrique de Souza e Antonia Ferreira de Souza.
28. Manoel Joaquim da Silva Lima, filho de Antonio Lima e Albina de Jesus Lima.
29. Manoel Pereira de Andrade, filho de José Pereira de Andrade e Thomazia Maria da Conceição.
30. Manoel Rodrigues Maia, filho de Manoel Rodrigues Maia e Joanna Maria da Conceição.
31. Mario Soares Pinto, filho de Theophilo José Pinto e Quintiliano Soares Pinto.
32. Mario Isidro de Oliveira, filho de Augusto Marques de Oliveira e Francellina Marques de Oliveira.
33. Miguel Severo, filho de Rodolpho Manoel Severo e Ercilia de Oliveira Severo.
34. Oswaldo, filho de Angelo Bordoni e Helena Bordoni.
35. Pedro da Fonseca, filho de Joaquim Alves da Fonseca.
36. Pedro de Alcantara da Silva, filho de Maria Alcantara da Silva
37. Severino Cavalcanti, filho de Luiz Ferreira Cavalcante e Maria Francisca Cavalcanti.

Classe de 1902

1. Alberto Guedes, filho de Elpidio Lima.
2. Alcides da Silva, filho de Quirino da Silva e Clobe da Silva.
3. Ananias Jorge da Silva, filho de Raymundo Nonato Jorge da Silva.
4. Anatolio Corrêa de Farias, filho de Ildefonso Algemiro Corrêa de Faria e Alzira Ferreira da Silva Faria.
5. Angelo Garrubo, filho de Luiz Garrubo e Rosaria Vitali.
6. Antonio da Silva Reis Netto, filho de Alfredo da Silva Reis e Amelia Veiga da Silva Reis.
7. Antonio Joaquim de Moraes, filho de Targino Joaquim da Silva e Arminda Joaquina da Silva.
8. Climaco Elysiario de Abreu Mello, filho de Alvaro de Abreu Mello e Marietta Pereira de Abreu Mello.
9. Dionysio José Lopes, filho de Candido José Lopes e Anna Paula Lopes.
10. Ernesto Chenni, filho de Luiz Chenni.
11. Eugenio Claudio da Silva, filho de Clementino Peixoto da Silva e Norbertina Nunes de Paiva.
12. Ernani da Silva Guimarães, filho de Casemiro da Silva Guimarães e Perciliana Maria de Souza.
13. Joaquim Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva e Delphina Candida de Lima.
14. José Alves Bezerra, filho de Deolinda Maria da Conceição.
15. José Borges, filho de José Borges Estrella.
16. José Rodrigues Ribeiro, filho de João Rodrigues Ribeiro e Gertrudes Delphina de Freitas.
17. Julio Alves, filho de Julio Alves e Maria Alves.
18. Justino Pedro, filho de Manoel Pedro e Rosa Thereza.
19. Juventino de Almeida, filho de Bernardino Antonio dos Santos.
20. Luiz Thimotheo dos Santos, filho de João Thimotheo dos Santos e Maria Emilia dos Santos.
21. Manoel Francisco Lisbôa, filho de João Francisco Lisbôa e Maria Angelica de Jesus.

22. Manoel Gomes, filho de Francisco Gomes e Nazaria Maria da Conceição.
23. Marcos Bentes, filho de Isaac Bentes e Emilia Bentes.
24. Martinho Tobias dos Anjos, filho de Tobias Benedicto dos Anjos e Lydia Tobias dos Anjos.
25. Mayr Benayson, filho de Salomão Benayson e S. Benayson.
26. Orlando Ferreira, filho de Bernardo Pinto Ferreira e Orcinda Mattos Ferreira.
27. Oswaldo Placido, filho de Miguel Placido e Maria Glyceria Lins.
28. Pedro Roberto, filho de Paulo Roberto e Gracilina Corrêa Sant'Anna.
29. Placido do Rego Lima, filho de Carlos do Rego Lima e Florisbella Lima.
30. Simeão Alves Mendes, filho de Antonio Alves Mendes e Maria Alves Mendes.
31. Fadlo Tahan, filho de Gabriel Tahan e Rosa Tahan.

Classe de 1901

1. Agenor dos Santos, filho de Crescencio dos Santos.
2. Agenor Peres do Couto, filho de Alfredo Peres do Couto e Rosa Novo do Couto.
3. Alemo Tavares, filho de Joaquim Tavares de Jesus e Minervina Conceição Jesus.
4. Alipio Martins de Almeida, filho de Manoel Martins de Almeida e Victoria Francisca de Almeida.
5. Arthur Rodrigues Sampaio, filho de José Vicente Sampaio e Maria Rodrigues Sampaio.
6. Carmelino Augusto Teixeira, filho de Henrique Augusto Teixeira e Augusta Teixeira.
7. Darcilino Marçal, filho de Juvenal Marçal e Laura Maria da Conceição.
8. Francisco Affonso de Medeiros, filho de Henrique Leopoldo de Medeiros e Josepha Wanderley de Medeiros.
9. Heitor Soares, filho de Antonio Camillo Soares e Maria Zulmira Soares.
10. Henrique Peixoto da Rosa, filho de Adelaide Rosalina Monteiro.
11. Joaquim Pinheiro Primo, filho de Manoel Raymundo de Souza e Maria Joaquina de S. José.
12. Jeremias Monteiro, filho de Argemiro Francisco Monteiro e Luiza Emiliana Monteiro.
13. José Andrade, filho de João Andrade e Anna Maria de
14. José Victorio de Jesus, filho de Zacharias Victorio de Jesus e Hermelinda Maria de Jesus.
15. José Vieira da Costa, filho de Antonio de Menezes e Olympia Pinto de Menezes.
16. Luiz José da Costa, filho de Candido José da Costa e Anna Correa da Costa.
17. Manoel Joaquim de Souza, filho de Mario Joaquim de Souza e Carmelita Maria de Souza.
18. Pedro Fernandes do Nascimento, filho de Anastacio Fernandes do Nascimento e Maria Magdalena da Penha.
19. Pedro Jacintho da Silva, filho de Jacintho Joaquim da Silva e Alexandrina Thomazia da Conceição.
20. Sergio dos Santos Rosa, filho de Armando dos Santos Rosa e Maria Joaquina dos Santos.
21. Simão Lopes dos Santos, filho de Manoel Simão dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
22. Vital Frederico dos Santos, filho de Christovam Teixeira dos Santos e Maria Quirina dos Santos.
23. Waldemar Teixeira, filho de Orlando Francisco Teixeira e Alzira Baptista dos Santos.

Classe de 1900

1. Abel da Rocha Pinto, filho de José da Rocha Pinto e Maria Moreira.
2. Antonio Contreira, filho de Lebarico Contreira e Catharina Contreira.
3. Antonio Ramos, filho de Antonio Pedro Ramos e Leolina Cunha Ramos.
4. Armando Ricardo Fidencio, filho de Ricardo Antonio Fidencio e Emilia Maria Rosa da Conceição.
5. Arthur Dias da Silva, filho de Manoel Dias da Silva e Carlota Maria da Silva.
6. Arthur Linhares França, filho de José Luiz França e Erothildes Linhares.
7. Corintho Veiga, filho de José Carlos da Veiga e Brasilina Coutinho da Veiga.
8. Elias Gonçalves de Mello, filho de Hygino Gonçalves de Mello e Anna Gonçalves de Mello.
9. Ernesto Thaumaturgo Pereira, filho de Tiburcio André Pereira e Deolinda de Barros Pereira.
10. Guilherme Araujo Rangel, filho de João Araujo Rangel e Candida Rangel.
11. Hermelindo Flores do Bom Fim, filho de Martiniano da Trindade Bom Fim e Tertuliana Rosa das Flores.
12. Homero Gomes, filho de Bernardino Paes Gomes e Theotonia Corrêa Gomes.
13. João Alfredo Ferreira, filho de Pedro Ferreira da Cunha e Isabel Ferreira da Silva.
14. João Baptista dos Santos, filho de Alcino José dos Santos e Maria Domingos da Conceição.
15. João Maria Gomes da Silva, filho de Abilio José da Silva.
16. João Perinei, filho de Carlos Perinei e Maria Bethoncin.
17. Joaquim Fernandes dos Santos, filho de Manoel Mendes Barreto e Maria Sabina de Jesus.
18. Joaquim Lourenço de Queiroz, filho de José Lourenço de Queiroz e Maria Rodrigues de Almida.
19. Joaquim Neves, filho de João Vicente Neves e Francisca de Souza Neves.
20. José Corrêa dos Santos, filho de Antonio Pedro Corrêa e Orminda Corrêa dos Santos.
21. José de Moreira Vallim, filho de José Corrêa Vallim Junior e Lucilia Augusta de Moura Vallim.
22. José de Souza, filho de Beraldo de Souza e Magnolia Augusta de Mello.
23. João dos Santos.
24. José Duarte, filho de Antonio Duarte Dias de Carvalho e Anastacia Thereza de Carvalho.
25. José Francisco da Conceição, filho de José Francisco da Conceição e Maria dos Santos Villaça.
26. Julio Mattos, filho de Pergentino Mattos e Antonia da Conceição Mattos.
27. Manoel da Silva Pinheiro, filho de Maria da Trindade Pinheiro.
28. Manoel Gomes Machado, filho de Ricardo Gomes Machado e Julia Gonçalves Ribeiro.
29. Manoel Olympio, filho de Olympio da Silva e Maria da Silva.
30. Manoel de Paiva Santos, filho de Antonio de Paiva Santos.
31. Manoel Lopes Gerly, filho de Theodoro Teixeira Lopes Gerly e Florinda Lopes Gerly.
32. Mario Saboia, filho de Vital Vianna.
33. Moysés de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho e Amelia de Sá.
34. Nicanor Elias, filho de Marcellino Dias e Maria da Conceição.
35. Nominato Nobrega, filho de Domingos Nobrega e Victoria Thereza de Jesus.
36. Orlando Nicolino, filho de Orlando Nicolino e Augusta Molina Navarro.
37. Pedro Thiago da Silva, filho de Santiago Boaventura Leal.
38. Renato Sebastião Pereira, filho de Carlota Maria dos Reis.
39. Salaniel Fernandes de Oliveira, filho de José Fernandes de Oliveira e Amelia Guerreiro de Oliveira.
40. Seraphim Moreira Junior, filho de Seraphim Moreira da Silva e Alexandrina Netto Moreira da Silva.
41. Severino Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Antonia Rosa da Purificação.

Classe de 1899

1. Abilio de Oliveira, filho de Luiz Manoel da Rosa e Maria Joanna de Oliveira.
2. Alfredo Americo de Freitas, filho de Affonso Americo de Freitas e Estephania Theophilo Ribeiro de Freitas.
3. Ananias Cavalcante, filho de João Cavalcante de Mello e Luiza Moraes Cavalcante de Mello.
4. Antenor Mattoso, filho de José Mattoso e Thereza da Conceição.
5. Antonio Barreto Vinhas, filho de Hilario Fernandes Vinhas e Judith Barreto Vinhas.
6. Antonio Borges de Carvalho, filho de Daniel Borges de Carvalho e Rosa Borges de Carvalho.
7. Antonio José dos Santos, filho de Florentino Antonio dos Santos.
8. Antonio Raymundo Valle, filho de Virginio Valle e Monica Rosa Valle.
9. Antonio Victal, filho de Vidal José da Costa.
10. Arthur de Araujo Costa, filho de Pedro Araujo Costa e Anna de Araujo Costa.

11. Augusto Ferreira Duarte, filho de João Ferreira Duarte e Felisdóra de Jesus Duarte.
12. Camillo Lelles Dias, filho de Americo Dias Teixeira e Jovita Dias da Trindade.
13. David Leopoldo Cosi, filho de Francisco das Chagas Cosi. e Rita Leopoldina Cosi.
14. Francisco Chaves, filho de Amancio da Silva Chaves e Adelaide Chaves.
15. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Moreira de Souza e Maria da Conceição Souza.
16. Henricor da Costa Miranda, filho de Justino da Costa e Esthephanea de Oliveira.
17. Isaias Baptista de Farias, filho de Geralda Anna da Conceição.
18. Jaciutho Elias Beck, filho de Francisco Elias Beck e Amelia Beck.
19. Joaquim Moraes, filho de Avelino Marques de Moraes e Maria Izabel.
20. Jorge Matheus, filho de Jorge Matheus Luiz e Maria Izabel do Patrocinio.
21. José Bernardes Torres, filho de Manoel Bernardes Torres e Maria Francisca da Conceição.
22. José de Souza Pereira, filho de Maria Domingos Pereira.
23. José Felizardo da Silva, filho de Julio Claudino da Silva.
24. José Guedes Pinheiro, filho de Firmo Guedes Pinheiro e Francisca Guedes Pinheiro.
25. Manoel Bento da Costa, filho de Joaquim Bento da Costa e Francisca Maria da Conceição.
26. Manoel Oliveira Junior, filho de Manoel Oliveira e Thereza Villela Oliveira.
27. Manoel Pires Filho, filho de Manoel Pires e Laura Deolinda Pires.
28. Odilio de Souza Vieira, filho de Edwiges Tavares de Jesus.
29. Orlando Russo, filho de Antonio Russo e Dulce Thulhe.
30. Oscar José Ferreira, filho de Amancio José Ferreira e Narcisa Maria da Conceição.
31. Ramiro Francisco, filho de Braz Francisco e Felisberta Maria da Conceição.
32. Romeu Corrêa da Rocha, filho de Carlos Corrêa da Rocha e Maria Freitas de Sá Rocha.

Classe de 1898

1. Alberto Arantes, filho de Joaquim Arantes e Laudelina de Carvalho.
2. Alfredo Lausquins, filho de Victorio Foruni e Izabel Lausquins Foruni.
3. Altino Leite, filho de Antonio Leite e Maria Andrade Leite.
4. Antonio Fernandes, filho de José Maria Fernandes e Angelina Maria de Jesus.
5. Arlindo da Rocha Santos, filho de Antonio Teixeira da Rocha Santos.
6. Arlindo Muccillo, filho de Paschoal Muccillo e Francisca Muccillo.
7. Aristides Ferreira da Silva, filho de Eugenio Ferreira da Silva e Gregoria Maria da Conceição.
8. Bell Leopoldino da Fonseca e Silva, filho de Domingos Leopoldino da Fonseca e Silva e Jacintha Cavalcante da Silva.
9. Guilherme, filho de Belmiro Gomes e Julia Pereira da Silva Gomes.
10. João Bertho da Silva, filho de Manoel Bertho da Silva e Maria da Silva.
11. José Antonio da Silva, filho de José Athanazio da Silva e Maria Thereza de Jesus.
12. José Bispo de Jesus, filho de Clementino Bispo de Jesus e Maria Francisca da Conceição.
13. José Soares Netto, filho de Francisco José de Oliveira Soares e Antonia Ferreira de Oliveira Soares.
14. Jovelindo Geraldo de Andrade, filho de Geraldo de Andrade e Benta Maria da Conceição.
15. Laurindo Martins, filho de Abrahão Martins Coelho e Pulcheria Augusta Martins.
16. Manoel Goulart, filho de João Goulart e Georgina Bastos Goulart.
17. Pedro da Silva, filho de Gregorio Tito da Silva e Maria Amalia da Silva.
18. Sebastião de Oliveira Rocha, filho de José Machado da Silveira Rocha e Francisca de Oliveira Rocha.
19. Seraphim Portella Soares, filho de Francisco da Guia.
20. Solon de Souza, filho de Francisco de Souza e Anna Adelaide de Souza.
21. Thiago Geraldo da Silva, filho de Joaquim Geraldo da Silva e Maria Lucrecia da Conceição.
22. Waldemar Cesar de Magalhães, filho de Augusto Cesar de Magalhães e Maria das Dores de Magalhães.

Classe de 1897

1. Abilio Lacerda, filho de Abilio de Lacerda e Anna Bessa de Lacerda.
2. Alfredo Damba Nogueira, filho de Vicente Damba Nogueira e Guile Damba Nogueira.
3. Antonio Borelli, filho de Angelo Borelli e Maria Rosaria Logatto Borelli.
4. Antonio Gouvêa, filho de João Gouvêa e Miquelina de Gouvêa.
5. Antonio Homem da Silva e Maria Augusta.
6. Antonio Ignacio das Dores, filho de Martins Ignacio e Angela Euphrasia das Dores.
7. Antonio Martins Peres.
8. Arthur Santos, filho de Francisco Silva Santos e Olympio Silva Santos.
9. Breno Gonçalves Reis, filho de Florinda Gonçalves Reis.
10. Caligula de Macedo Carvalho, filho de Luiz de Macedo Carvalho e Joaquina Santarem de Carvalho.
11. Domingos Januario Barboza, filho de Januario Barboza e Daurianna Maria da Conceição.
12. Felippe Joaquim Pereira, filho de Braz Joaquim Pereira e Brazilina Maria da Conceição.
13. Francisco Figliolino, filho de João Baptista Figliolino e Angelina Bertholi Figliolino.
14. Geraldo José dos Santos, filho de Virgilio José dos Santos e Bemvinda Maria da Conceição.
15. Godofredo Rosa, filho de Antonio Rosa e Eugenia Maria Rosa.
16. Gustavo Silva, filho de Pedro Izidoro da Silva e Antonia das Virgens.
17. Ildefonso Escobar Guimarães, filho de Ovidio Marques Guimarães e Antonia Escobar Guimarães.
18. Isaias Ferreira Mendes, filho de Manoel Gonçalves Ferreira Mendes e Maria da Soledade Ferreira Mendes.
19. João da Silva Peixoto, filho de João da Silva Peixoto e Antonio da Silva Peixoto.
20. Manoel Alexandre dos Santos, filho de Joaquim Caetano dos Santos e Idalina Maria da Conceição.
21. Manoel de Magalhães, filho de Francisco Magalhães e Quiteria Pereira.
22. Manoel Leão de Brito, filho de Manoel Bento da Silva e Clara Maria Alves.
23. Marcillio Villela, filho de Manoel Joaquim Villela e Minervina Marinho.
24. Raul Gomes Pereira, filho de Orsenio Gomes Pereira e Maria Marques Pereira.
25. Sebastião de Oliveira Moraes, filho de Olympio Moraes e Francisca de Oliveira Moraes.
26. Sergio de Aquino, filho de Thomaz de Aquino e Libania de Aquino Leal.
27. Tobias Lourenço Adriano, filho de Tobias Lourenço e Genoveva Virginia Adriana.

Classe de 1896

1. Alcides Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
2. Alvaro Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva e Anna Pereira da Silva.
3. Angelo dos Santos, filho de José dos Santos Albuquerque e Margarida da Conceição.
4. Angelo Pinna, filho de Francisco Pereira e Angela Solares Pinna.
5. Augusto Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva, e Anna Silva.
6. Candido Souza, filho de Francisco José Souza e Julia Rosa Souza.
7. Emygdio Delphim Escocio.
8. Firmo Alves da Silva, filho de Adriano Alves Silva e Emiliana Joanna da Annunciação.
5. Francisco Antonio de Campos, filho de Antonio José de Campos e Josepha Claudionor de Jesus.
10. Francisco Freitas Filho, filho de Francisco de Freitas e Anna Maria da Conceição.
11. Galdino Daniel Mathias, filho de Candido Daniel Mathias e Maria da Conceição.
12. Heitor Ramos, filho de Raul Ramos e Rosa Maria da Conceição.

13. João Cavalcante de Souza, filho de Joaquim Cavalcante de Souza e Isabel Rosaria do Espirito Santo.
14. João de Carvalho, filho de Francisco Antonio de Carvalho e Olympia Vianna de Carvalho.
15. Joaquim Coelho Costa, filho de Antonio Pereira da Costa.
16. José Costa, filho de Manoel Pedro da Costa e Rosalina da Costa.
17. José Domingos da Silva, filho de Manoel Quintaliano da Silva e Maria Germira da Silva.
18. José Ferreira da Silva, filho de Laurentino Ferreira da Silva e Brandina Domicianna dos Prazeres.
19. Manoel Rodrigues de Araujo, filho de Manoel Rodrigues de Araujo e Maria Rodrigues de Araujo.
20. Mario Camillo, filho de José Camilio e Maria Luiza do Espirito Santo.
21. Martinho José do Nascimento, filho de José Ignacio do Nascimento e Thereza M. de Jesus.
22. Martinho Mendes, filho de Albino Mendes e Amelia Mendes.
23. Nelson Dantas Itapecenim, filho de José Dantas Coelho e Maria Itapecenim Coelho.
24. Octavio Bispo do Nascimento, filho de João Bispo de Oliveira e Josephina Franquilina de Aguiar.
25. Olyntho Antonio de Almeida, filho de Manoel Feliciano de Almeida e Maria da Conceição.
26. Pedro Baptista de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira e Epiphania da Costa Baptista.
27. Raymundo Nonato do Rego, filho de Elisa Francisco do Rego.
28. Severiano Francisco da Silva, filho de Ezequiel Francisco da Silva e Fortunata Maria da Cruz.
29. Severino Soares Macedo, filho de Antonio Soares Macedo e Isabel Maria da Conceição.
30. Thiago Ferreira, filho de Ivo Ferreira e Fausta Ferreira.
31. Zacharias José dos Santos, filho de Henrique José dos Santos e Isabel Rainha dos Anjos.

Classe de 1895

1. Amadeu do Nascimento, filho de Possidonio Bernardino do Nascimento e Benedicta Maria P. do Nascimento.
2. Antonio, filho de Luiz Pereira Campos e Augusta Maria da Conceição.
3. Antonio Antunes da Silva, filho de Francisco Antunes da Silva e Maria Pimentel da Silva.
4. Antonio Dias Guimarães, filho de Matheus Dias Guimarães e Luiza Candida Guimarães.
5. Antonio Simas Franco, filho de Marianno Simas Franco e Justina de Jesus.
6. Antonio Salgueiro, filho de Manoel Salgueiro e Henriqueta Rodrigues.
7. Aristides Louzada, filho de Manoel N. Louzada.
8. Augusto Ignacio, filho de José Ignacio e Elisa de Jesus Esteves.
9. Carlos de Amorim, filho de Mauricio de Amorim.
10. Claudemiro Gomes da Silva, filho de José Rocha da Silva e Rita Gomes da Silva.
11. Eugenio Mendes de Carvalho, filho de Antonio Mendes de Carvalho e Emilia Maria de Carvalho.
12. Eugenio Silva, filho de Vitalina Silva e Maria Augusta da Silva.
13. Fortunato Heitor da Silva, filho de Manoel Adolpho da Silva e Equilina Ferreira da Silva.
14. Homero Demetrio Passo, filho de Miquelino Coutinho Ramos e Maria Joaquina do Espirito Santo.
15. João Lopes de Souza, filho de Abrahão de Souza e America Maria da Conceição.
16. José Eduardo Ramos, filho de José Miguel Ramos e Crescencia Hassol Ramos.
17. Julio Pereira dos Anjos, filho de Manoel Pereira dos Anjos e Carlinda Maria da Gloria.
18. Nicolau Sarmento, filho de Manoel Sarmento e Sophia Sarmento.
19. Raul Malheines Sobrinho, filho de Domingos Alves da Silva Malheiros e Margarida Malheiros.
20. Trajano dos Santos, filho de Lazaro Trajano dos Santos.
21. Waldemar Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva e Zulmira Alves da Silva.

Classe de 1894

1. Abel Bandeira de Mello, filho de Manoel Bandeira de Mello.
2. Alberto Vieira Caneca, filho de José Vieira e Virginia dos Santos Caneca.
3. Antonio Bezerra de Sá, filho de Eliodiro Alves Bezerra e Helena Bezerra Sá.
4. Antonio de Amorim Machado, filho de Francisco de Amorim Machado e Emilia Rosa de Amorim.
5. Armando Ferreira, filho de Pedro Joaquim Ferreira e Euphrosina Rosa Ferreira.
6. Eureliano Marques de Brito, filho de Luiz Marques de Brito e Bernardina de Amorim Machado.
7. Benedicto da Conceição, filho de Mathias Virgilio da Castro Lima e Maria Pereira.
8. Edelmiro Miranda Junior.
9. Henrique Baptista, filho de Joaquim Viriato Baptista e Elvira Viriato Baptista.
10. Ildefonso Cypriano de Souza, filho de José Cypriano de Souza e Maximiana Candida da Conceição.
11. João Antonio de Oliveira, filho de Baldevino Xavier de Oliveira e Maria Antonia de Oliveira.
12. João dos Santos, filho de Zeferino dos Santos e A. Castro Lopes.
13. Joaquim Manoel de Almeida, filho de Manoel Joaquim de Almeida e Mathilde Rosa da Conceição.
14. Lertilde Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos e Antonia Gomes dos Santos.
15. Norberto Borges de Moraes, filho de Antonio Rodrigues Borges e Maria Borges de Moraes.
16. Oswaldo José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Leopoldina José da Silva.
17. Romulo Carvalho Lavra, filho de Manoel Lavra Silva Pinto e Julieta de Carvalho Lavra.
18. Severino Ladislau dos Santos, filho de José Ladislau dos Santos e Maria Gracina.

Classe de 1893

1. Angenor Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarmina Francisca.
2. Antonio Lopes da Costa, filho de João Lopes da Costa e Leopoldina T. da Costa.
3. Cassiano José de Souza, filho de João José de Souza e Anna Maria de Souza.
4. Domingos Napoleão, filho de Luiz Napoleão e Domingas Napoleão.
5. Emiliano Alves Furtado, filho de Vicente Alves Furtado e Luiza Alves Furtado.
6. Francisco Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira e Maria Ferreira da Silva.
7. Geraldo Leite Sacramento, filho de Manoel Prisco do Sacramento e Maria da Conceição Sacramento.
8. Gregorio Nolasco, filho de Pedro Nolasco e Umbelina Nolasco.
9. João Couto Rodrigues, filho de Margarida da Conceição.
10. José Accioli de Azevedo Bastos, filho de Carlos Accioli de Azevedo Bastos e Alice da Rocha Azevedo Bastos.
11. José Benigno Albuquerque Cavalcante, filho de Tito Livio Cavalcante e Maria Antonia Cavalcante.
12. José Bento de Oliveira, filho de Geraldo José de Oliveira e Rita Maria da Silva.
13. José Gomes de Siqueira, filho de Olympio Gomes de Siqueira e Cherubina Gomes de Siqueira.
14. José Skibini, filho de Antonio Skibini e Maria Skibini.
15. Julio Manoel Martins, filho de João Antonio Martins e Guilhermina Passos Martins.
16. Lucas Monteiro, filho de Rita Ferreira.
17. Manoel Vieira Rangel, filho de Leandro Rodrigues Rangel e Lourença Vieira Rangel.
18. Mario Pinto Baptista, filho de Cesar Pinto Baptista e Rachd do Nascimento.
19. Ozorio Antonio de Carvalho, filho de Antonio Daniel de Carvalho e Clara de Carvalho.
20. Pedro Felippe dos Santos, filho de João Felippe dos Santos e Joselina Francisca dos Santos.
21. Walvelino Tavares, filho de Francisco Brasiliense Machado e Antonio Brasiliense.
22. Wildimir Calandrini Alves de Souza, filho de Fortunato Alves de Souza e Marietta Alexandrina Alves de Souza.

Classe de 1892

1. Aurelio Ribeiro de Oliveira, filho de Ricardo Ribeiro de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira.
2. Candido José da Silva, filho de Zeferino José da Silva e Maria Romana de Jesus.
3. Felippe de Lima, filho de José de Lima e Maria Christina da Conceição.
4. Floriano Ferreira de Medeiros, filho de Vicente Ferreira de Medeiros e Amelia Conceição de Medeiros.
5. Henrique Pereira Mattos, filho de Joaquim Pereira Mattos e Lourença Mattos.
6. João Moreira da Costa, filho de Joaquim Moreira da Costa e Olympia Maria de Jesus.
7. Joaquim Corrêa da Silva, filho de Antonio Corrêa da Silva e Amelia Corrêa da Silva.
8. José Nogueira Pinto, filho de Balbino Nogueira Pinto e Eva Nogueira Pinto.
9. José de Queiroz Filho, filho de José Francisco de Queiroz e Maria da Conceição.
10. Julio Simplicio da Costa, filho de Lucinda da Costa.
11. Ladislau Chagas, filho de Honorio Chagas e Rita Chagas.
12. Leopoldino Antonio dos Santos, filho de Delphina Maria da Conceição.
13. Manoel Francisco dos Santos, filho de Francisco Bravo dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
14. Pedro Cunha da Gama e Abreu, filho de Dr. José Bricio da Gama e Abreu e Amalinha da Gama e Abreu.
15. Silvino Baptista Lages, filho de Alexandre Baptista Lages e Marianna Baptista Lages.
16. Tiburcio Mendes de Sá, filho de Joaquim Gomes de Sá e Alexandrina Xavier de Souza.

Classe de 1891

1. Alfredo Gomes Baptista, filho de Americo Gomes Baptista e Theolinda Isabel de Souza Lima.
2. Antonio Gomes Filho, filho de Antonio Gomes de Araujo e Maria Tavares de Araujo.
3. Argemiro dos Santos, filho de João dos Santos Reis e Rufina Theodora dos Santos.
4. Arthur Antonio de Souza, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
5. Demetrio Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira da Silva e Maria Vieira da Silva.
6. Francisco Paulino Teixeira, filho de João Paulino Teixeira e Thereza Maria da Conceição.
7. Franklin Bento da Silva, filho de Bento da Silva e Eugenia da Silva.
8. Joaquim Simões de Amorim, filho de Pedro Nunes de Amorim e Adelia Simões de Amorim.
9. José Antonio Ruffino, filho de Antonio da Lyra Eunapio e Benedicta Maria da Conceição.
10. Jose Ignacio da Silva, filho de Sebastião Ignacio da Silva e Severina Maria da Conceição.
11. Laudelino Rodrigues Santos, filho de Rufino Rodrigues dos Santos e Isidora Maria dos Santos.
12. Lucio Pereira Maciel, filho de João Pereira Maciel e de Amalia Cidade Maciel.
13. Manoel Corrêa, filho de João Gomes Corrêa e Antonia Corrêa.
14. Manoel Ribeiro do Espirito Santo, filho de Antonio Ribeiro do Espirito Santo e Severina Maria do Espirito Santo.
15. Odillon de Mello Branco, filho de Joaquim Branco de Mello e Fortunata de Oliveira.

Classe de 1917

1. Agapito, filho de Albertino Pires e Julia Pires.
2. Agissi, filho de João Krauss e Luiza Vieira Krauss.
3. Alexandre, filho de Sabino Antonio Rola e Ernestina Andrade Rola.
4. Aliquerme, filho de Honorato Pereira da Silva e Horacia P. da Silva.
5. Alvaro, filho de Germano Augusto Ribeiro e Carlota Gonçalves Ribeiro.
6. Alvaro, filho de Malobel Marinho Rego e Gilda Marinho Rego.
7. Angelino Seraphim, filho de Angelo Seraphim e Laura Leal Seraphim.
8. Antonio, filho de Americo Caliano e Theculo Coliano.
9. Antonio, filho de Thomaz Francisco Chagas e Emilia Verutelha.
10. Antonio, filho de Antonio Vicente dos Santos e Anna Joaquina dos Santos.
11. Antonio Jorge Monteiro Estrella, filho de Jorge Estrella e Hermelinda de Oliveira Estrella.
12. Antonio Luiz, filho de Adriano Cardoso e Noemia Nunes.
13. Ataliba, filho de José dos Santos Gomes e Joanna Feitosa Gama.
14. Athayde, filho de Miguel Estefanio e Rosaura Reis Martins.
15. Arthur, filho de Luiz Cabral de Lacerda e Leonor Maria de Lacerda.
16. Altamiro, filho de João Mesquita e Alice Augusta da Silva.
17. Attilio, filho de Francisco Lorio e Anna Checorina.
18. Carlos, filho de Guilherme Duarte Lopes e Anna Zelia Duarte Ferreira.
19. Carlos, filho de Mario Neiva e Maria Mercedes Carneiro Leal Neiva.
20. Carlos Gomes da Costa, filho de José Costa e Joaquina S. Gomes.
21. Casemiro de Araujo Xavier, filho de Manoel Francisco Xavier e Eugenia Araujo Xavier.
22. Constantino, filho de Jardelino Constantino Alves e Maria Antonia Alves.
23. Claudionor, filho de Octavio Barbosa Veiga e Cecilia Maria da Veiga.
24. Dalmo, filho de Cesar Gonçalves e Rosa Gonçalves.
25. Demar, filho de Honorato Almeida de Oliveira e Alzira Brito de Oliveira.
26. Egydio, filho de Antonio Braz e Beta Lurzimi.
27. Estelito José Vieira, filho de José Vieira e Djanira Maria do Espirito Santo.
28. Euclydes, filho de Francisco Benevulo e Maria Benedicta Benevulo.
28. Eugenio, filho de Luiz Rosa dos Santos e Isolina Rosa dos Santos.
30. Francisco, filho de Francisco Moreira da Silva e Joviano Dantas.
31. Francisco de Paula, filho de Antonio da Costa Souza e Alexandrina U. da Conceição.
34. Frederico, filho de Aureo do Valle Linz e Abgail Albuquerque Linz.
33. Floriano, filho de João Monção e Narcisa N. Monção.
34. Geraldo, filho de Gustavo José Soares e Avelina Rita Soares.
35. Geraldo, filho de Virginia da Cruz.
36. Gilberto, filho de Diogo Francisco Borges e Julia Vitalina Borges.
37. Helio, filho de Hilario de Almeida e Maria de Almeida.
38. Horacio, filho de João Galhardo e Alice Polato.
39. João, filho de Candido Santos Kêns.
40. João, filho de João Alves e Maria Ferreira Alves.
41. João, filho de João Baptista Gelfi e Blandina Rosa Gelfi.
42. João, filho de João Martins Pinto e Marietta Rodrigues Pinto.
43. João, filho de Luiz e Maria.
44. João, filho de Raphael Ferreira e Maria Delphina.
45. João, filho de Romulo de Moraes e Ezidora Fernandes de Moraes.
46. João Baptista, filho de Ildefonso dos Santos e Ermelinda Matta da Silva.
47. João Gabriel, filho de Anna da Graça.
48. João Morlet, filho de José Morlet e Josephina Morlet.
49. Joaquim, filho de Joaquim de Souza e Carmen Souza.
50. Jurcelino Bentz, filho do Dr. José Bento e Olinda da Rocha.

51. Jorge, filho de Agostinho José de Medeiros e Francisca de Jesus Andrade.
52. José, filho de Francisco Xavier Chaves e Marisa Xavier Soares.
53. José, filho de João Soares de A. e Maria Francisca de Araujo.
54. José, filho de Pedro Delduque de Macedo e Esther S. Delduque de Macedo.
55. José, filho de Sylvino Coelho e Maria Corrêa Coelho.
56. José Cleto Graça, filho de José Gomes da Graça e Anna Cleto Graça.
57. José Luiz, filho de Miguel da Encarnação Cunha e Albina de Castro.
58. José Henrique, filho de João Henrique Soares e Alice Theodora Soares.
59. Laudelino Bernardo, filho de Antonio Bernardo de Castro e Florina Monteiro.
60. Lourival Magalhães, filho de João Magalhães e Adelia Magalhães.
61. Luciano, filho de Rodrigo Pereira da Silva e Maria Alves da Silva.
62. Luiz, filho de Agostinho Bernardo e Palmyra Augusta.
63. Luiz, filho de Antonio Chicarino e Maria Loria.
64. Luiz Gonzaga, filho de Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior e Maria Lima Pereira da Cunha.
65. Manoel, filho de Albino Pereira da Silva e Deolinda Affonso.
66. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira e Sá e Jeronyma Aurora de Sá.
67. Manoel, filho de Manoel Cereto e Maria Balesleto.
68. Marcos Naum, filho de Carlos Jaunowich e Bertha Jaymowich.
69. Marino, filho de Bonesaldo Giocondo e Dalmorim Edwiges.
70. Mario Gonçalves.
71. Milton, filho de Martinho Ribeiro da Silva e Noemia de Azevedo.
72. Nelson, filho de José Bernardino Lopes e Eliza Velloso Lopes.
73. Nestor, filho de José Peres de Oliveira e Julieta Pereira de Oliveira.
74. Newton, filho de Trajano Siqueira Pinto e Amelia Vellos Pinto Luz.
75. Nilo, filho de Henrique Soares e Alice Soares.
76. Norberto, filho de Manoel Ferreiro Coelho e Candida da Conceição.
77. Octavio, filho de Pedro Torquato da Silva e Paulina Maria da Conceição.
78. Orlando, filho de Joaquim Guimarães e Ignez Vieira Guimarães.
79. Oscar, filho deAbel Augusto Sampaio e Olinda Ferreira Sampaio.
80. Oswaldino Neves de Almeida, filho de Francisco Neves de Almeida e Maria Rosa da Conceição.
81. Oswaldo, filho de José dos Reis e Ignez Cordeiro.
82. Oswaldo, filho de Manoel Leira dos Santos e Herminia Maria da Conceição.
83. Ottuene, filho de Laurindo Lopes e Maria de Freitas Jesus.
84. Raul, filho de Euclydes Peixoto Guimarães e Zulmira do Matatos Guimarães.
85. Paulo, filho de Maria Teixeira Reis.
86. Paulo, filho de Pedro Pernambuco Filho e Martha Guimarães Fernandes.
87. René, filho de Antonio Eugenio Magarinos Torres e Jeanne P. Margarinos Torres.
88. Romeu, filho de Quirino Ferreira e Honorina Ferreira.
89. Rubem, filho de Dagoberto de Carvalho e Maria de Freitas Carvalho.
90. Sergio, filho de Felix Armando de Moraes Frazão e Zelia Hailton A. Carrão Frazão.
91. Semolino, filho de Manoel Fernandes da Costa e Presperina Nogueira da Costa.
92. Selonio Joaquim, filho de José Manoel Pires e Maria Antonia Nunes.
93. Sylvio, filho de Bertholdo José de Oliveira e Olivia de Oliveira.
94. Theophanes, filho de Possidonio Pessôa de Mello e Izolina Ribeiro Pessôa de Mello.
95. Trajano Luiz, filho de José Antonio de Moraes e Zuleica Torres Barbosa Moraes.
96. Tresantine, filho de José Maria Gonçalves e Alcinda Rodrigues.
97. Urgelio, filho de José de Souza Guimarães e Celestina Emilia Guimarães.
98. Walter de Assis Pereira, filho de Maria Alves e Roldão Assis Pereira.
99. Walter, filho de Manoel Amado Junior e Helena Weldhron Amado.
100. Walter, filho de Maria José da Costa e Maria Vital de Oliveira Costa.
101. Waldemar, filho de Apolinaria Rodrigues Ribeiro.
102. Waldemar, filho de Lucas Monteiro e Regina Pereira.
103. Waldemar Soares, filho de Manoel Soares Netto e Emilia Soares.

Classe de 1917 (de 1 de maio a 31 de dezembro)

1. Abelardo, filho de José Scheiner e Adelina de Oliveira Scheiner.
2. Alberto, filho de Gabriel Martins e Lucinda Vital.
3. Alberto, filho de Francisco Viegas e Carolina da Silva Viegas.
4. Albino, filho de Antonio Pires e Florinda da Silva.
5. Alexandre, filho de Augusto Conalini e Olga Conalini.
6. Alvaro, filho de Alvaro de Souza e Maria Alves de Souza.
7. Alvaro, filho de Antonio Medeiros e Durvalina Medeiros.
8. Amadeu, filho de Silvano Augusto e Anna Maria Teixeira.
9. Americo, filho de Amelia do Carmo Leonarda.
10. Antonio, filho de Antonio Nascimento e Anna Augusta.
11. Antonio Claudino de Oliveira, filho de Guilherme Bispo de Oliveira e Maria F. de Oliveira.
12. Arlindo, filho de José Rodrigues Martins e Carolina de Souza Rodrigues.
13. Arnaldo, filho de Luiza da Silva.
14. Ascendino, filho de Jovelina Mathias de Oliveira.
15. Breno, filho de Francisco Dutra Mendes e Noemia Corrêa Mendes.
16. Carlos, filho de Manoel Jardim Gonçalves e Virginia Pereira.
17. Claudio, filho de Cecilia França.
18. Daker, filho de Francisco de Oliveira e Leopoldina Vieira de Oliveira.
19. David, filho de José Jacob Cury e Conceição dos Anjos.
20. Decio, filho de Oscar Gonçalves Capella e Capolli Cupella.
21. Dilermando, filho de Herminio Dias da Silva e Thereza Pires da Silva.
22. Domercilio, filho de Luiz Mattesco e Guilhermina Mattesco.
23. Domingos, filho de Antonio José dos Santos e Eugenia de Jesus Ayres.
24. Elizio, filho de Manoel da Rocha Moreira e Alice Moreira.
25. Francisco, filho de Francisco Pinto Brandão e Clotilde Victor de Jesus.
26. Floriano Segundo, filho de Floriano Peixoto Pereira e Adelaide Araujo Pereira.
27. Geraldo, filho de João Baptista Vedorim e Francisca Vedorim.
28. Geraldo, filho de JoJsé Machado e Evangelina Ribeiro Machado.
29. Geraldo, filho de José Maximiano e Joaquina Menezes Maximiano.
30. Alberto, filho de Luiz Bulhões Vieira Barcellos e Maria Lydia Amaral.
31. Mario Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes e Demethilda da Silva.
32. Jacintho Heleno, filho de José Cardozo e Virginia dos Santos.
33. Jayme, filho de Joaquim Coelho e Maria Olympia da Silva.
34. Jayme, filho de José dos Reis e Virginia Almeida Cruz. cimento.
35. Jeronymo, filho de Manoel do Nascimento e Amelia Nascimento.

36. Jesus, filho de Francisco Alves Costa e Josephina Julia da Rosa.
37. João, filho de Antonio Leal Pimentel e Maria Christina Pimentel.
38. João, filho de Constantino Fernaneds e Albertina Moreira.
39. João, filho de José Pereira da Silva e Rosa Pereira.
40. Joaquim, filho de Antonio da Costa Fontes e Maria Ferreira Fontes.
41. Jorge, filho de Eduardo Dias Netto e Albertina Dias Netto.
42. Jorge, filho de Francisco Hypolitto e Leopoldina de Oliveira Hypolito.
43. Jorge, filho de Theotonio Raymundo e Izabel Martins Affonso.
44. José, filho de Florinda da Conceição.
45. José, filho de José Montes e Elisa da Conceição.
46. José, filho de Manoel Braga e Eurydice da Silva Braga.
47. Julio, filho de Manoel da Costa e Elisa Marques da Costa.
48. Lourival, filho de Manoel Coelho e Souza e Mercedes da Gloria Affonso.
49. Lourival, filho de Manoel Marcolino e Noemia Cruz.
50. Luiz, filho de Samuel Guerra e Amelia Pereira Guerra.
51. Luiz Gregorio de Sá, filho de Luiz Gregorio e Alice Sá.
52. Manoel, filho de Antonio Gomes Pereira e Maria Augusta Fonseca.
53. Manoel, filho de José Ortiz Fidalgo e Palmyra Ortiz.
54. Manoel, filho de Manoel José Marins e Margarida Antonietta Marins.
55. Mario, filho de Antonio Penello e Joanna Celano.
56. Miguel, filho de Manoel Caetano Teixeira e Margarida de Jesus Rodrigues.
57. Milton, filho de João Pinto de Oliveira e Appolonia de Oliveira.
58. Milton Ferreira de Souzaz, filho de Maria Ferreira de Souza.
59. Nadir, filho de Edmundo Gomes da Silva e Izabel Noronha da Silva.
60. Nabucodonosor, filho de Julio Salles e Maria Salles.
61. Nelson, filho de Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo e Emilia A. Peixoto de Azevedo.
62. Olderico, filho de Francisco José Rego e Adelaide Ferrera Rego.
63. Orlando, filho de José Joaquim Miranda e Marcilia do Espirito Santo Miranda.
64. Azevedo, filho de Bernardino Gonçalves e Alzira Krauss Gonçalves.
65. Oswaldo, filho de Manoel Alves de Miranda e Emilia Leitão Miranda.
66. Roberto, filho de José de Azurém Furtado e Dulce Constantino de A. Furtado.
67. Reynaldo, filho de João Menna Soares e Florinda Formi.
68. Roberto Henry, filho de Henry Frederick Willenau e Olivia Kilman Willenau.
69. Rodolpho, filho de Florentina Maria da Conceição.
70. Sylvio, filho de Americo Gianini e Maria Augusta Gianini.
71. Tranusio José, filho de Nicoláo José Rodrigues Torres e Cecilia Soares S. Rodrigues Torres.
72. Walter, filho de Manoel Alves de Souza e Balbina Alves de Souza.
73. Waldir, filho de Mario Ribeiro Marins.

Junta Permanente de Alistamento Militar do Terceiro Districto, Gavea, rua Jardim Botanico n. 179, em 28 de maio de 1935. Visto. — *Thélio de Moraes*, presidente da junta. — *José Francisco dos Santos*, 2° tenente da reserva, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO — RUA VENINA A 2, PENHA

Anacleto Pinto de Oliveira, 2° tenente delegado da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão com séde na 1ª Circumscripção de Recrutamento na Avenida Barão de Teffé n. 99, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas á esta junta ou directamente á de revisão até o dia 30 de julho (art. 67 e paragrapho unico). E eu, Anacleto Pinto de Oliveira, 2° tenente delegado, lavrei o presente edital, que assigno.

Classe de 1915

Abel, filho de José dos Santos e Carlinda Moreira dos Santos.

Accacio, filho de Eugenio de Souza Lopes e Amelia Thereza de Souza.

Accalim, filho de Bernardino da Silva Araujo e Maria da Conceição A. de Araujo.

Accioly, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Maria Vieira de Souza.

Adamastor, filho de Alfredo Silva e Izidora Maria Francisca.

Adão, filho de Adão Leal da Rosa e Philomena Rosa dos Santos.

Adelino, filho de João Gomes da Silva e Albertina Reis.

Adhemar, filho de Armando Christino e Adelina Christino.

Adilo, filho de Silverio Alen Ruas e Paschoa Castro.

Admar, filho de Bento Mendes e Nevaldina de Almeida Mendes.

Adolpho, filho de Adolpho Leandro da Motta e Maria Fiuza da Motta.

Adriano, filho de Agostinho Sampaio e Maria Jesus.

Adriano, filho de Adriano Canno e Joanna Martins.

Affonso, filho de Armando Pereira de Amorim e Sára de Souza Amorim.

Affonso, filho de Francisco Mattos Silva e Elvira Mello Mattos Silva.

Affonso, filho de José Campos Lopes e Izaura Lopes.

Agenor, filho de José Elias e Anna Elias.

Agostinho, filho de Annibal Souto e Mercedes Rodelhas Souto.

Agostinho, filho de Antonio Alves de Souza e Florinda Fernandes de Souza.

Agostinho, filho de Joaquim Pereira da Motta e Umbelina Pereira dos Santos.

Agostinho, filho de João Lourenço e Esperança Perez.

Aguinaldo, filho de Antonio José Gonçalves e Alzira Gardel Gonçalves.

Alair, filho de Lindolpho Moreira e Alice Candida Moreira.

Albano filho de Albano Machado e Adelaide Moura.

Alberto filho de Julio Alves Pires e Elisa Cecilia da Silva Pires.

Alberto, filho de Luiz Augusto dos Santos e Elvira da Silva e Santos.

Alberto, filho de Antonio Julio Bazilio Pereira e Arminda dos Santos Pereira.

Alberto, filho de Affonso Clementino Santos e Octavia Gama Santos.

Albino, filho de Bernardo José Gomes e Angelica da Conceição Gomes.

Albino, filho de Joaquim Antonio de Oliveira e Anna Maria de Oliveira.

Albino, filho de Francisco Antonio Souza e Appa Souza.

Alcides, filho de Domingos dos Santos e Laura Coelho dos Santos.

Alcides, filho de Felippe de Souza Dias e Anna Ferreira Dias.

Alcides, filho de José Henrique Leitão e Eugenia Clara Leitão.
Alcides, filho de Sylvio Augusto de Medeiros e Virginia Pacheco de Medeiros.
Alcindo, filho de Antonio Lyra de Souza e Anna Teixeira Couto.
Alcy, filho de Eduardo Augusto da Silva e Thereza Candida da Silva.
Aldrovando, filho de Antonio de Oliveira Roque e Edméa Mendes de A. Roque.
Alfredo, filho de Alfredo Damasceno e Cyriaca Maria Barbosa. ....
Alfredo, filho de Alfredo Novaes e Ambrozina de Mello Novaes.
Alfredo, filho de Idalina Christina dos Santos.
Alfredo, filho de Manoel Teixeira e Rosa Alves Teixeira.
Altair, filho de Antonio da Silva Ferreira Brazil e Dalila dos Santos F. Brazil.
Altair, filho de Dolores do Amaral.
Altair, filho de Joaquim Pereira Machado e Marietta Chaves Machado.
Altair, filho de Manoel Vieira de Castro e Violeta Nogueira de Castro.
Altamiro, filho de Liborio Luciano Alves e Anna Maria Alves.
Alvarino, filho de Pedro Antonio Alves e Luiza Rosa Xavier Alves.
Alvaro, filho de Felizardo Mendes de Oliveira e Geralda Barbosa Mendes.
Alvaro, filho de Luiz Brandão de Magalhães e Aurora Brandão de Magalhães.
Alvaro, filho de Maria Augusta Dias.
Alvaro, filho de Vitalina da Silva.
Alzemiro, filho de Manoel Marcellino da Silva e Olga Maria da Silva.
Amarilio, filho de Carlos Marques dos Santos e Justina Ferreira Santos.
Americo, filho de Jacomo Andrion e Orminda Guimarães Andrion.
Ampliato, filho de Manoel Gomes Paixão e Jovina Pereira da Paixão.
André, filho de Joaquim de Lemos e Josepha Maria Pereira.
Angelo, filho de Maria da Graça Costa.
Angiolino, filho de José Francisco Ferreira e Elvira de Martos Ferreira.
Antenor, filho de Balbina Maria da Conceição.
Antonio, filho de Antenor da Silva Figueiró e Josephina Guimarães Figueiró.
Antonio, filho de Antonio Augusto e Maria Rita.
Antonio, filho de Antonio Carneiro da Rocha e Apolonia Jesus Rocha.
Antonio, filho de Antonio Christino de Freitas e Andreina Christina de Freitas.
Antonio, filho de Antonio Martins Vianna e Alice Rosa da Conceição.
Antonio, filho de Antonio Pereira e Luiza Gonçalves Pereira.
Antonio, filho de Antonio Peres de Lima e Zeferina Vieira.
Antonio, filho de Antonio Teixeira Queiroz e Maria Vieira da Rocha.
Antonio, filho de Arthur Vieira da Fonseca e Angelina Rocha da Fonseca.
Antonio, filho de Bento Alvares Junior e Cecilia Rosa Alvares.
Antonio, filho de Candido Carneiro e Adelaide dos Anjos Carneiro.
Antonio, filho de Joaquim Pinto de Miranda e Margarida Martins Gonçalves.
Antonio, filho de José Figueiredo e Thereza Nunes.
Antonio, filho de José Maria de Mesquita e Maria Lopes.
Antonio, filho de Manoel Fernandes Pinto e Silvina Rodrigues Pinheiro.
Antonio, filho de Manoel Francisco Marques e Maria de Jesus Vieira.
Antonio, filho de Manoel Miranda e Leopoldina Gonçalves.
Antonio, filho de Octavio Proença Gomes e Maria Proença Gomes.
Antonio, filho de Samuel José Baptista e Leopoldina Rosa Baptista.
Antonio, filho de Elias Alves de Oliveira e Alexina Farias de Oliveira.
Antonio filho de Antonio Mendes Carneiro da Silva e Casemira R. C. da Silva.
Antonio, filho de Antonio José Braulio e Anna Alves Ribeiro Braulio.
Antonio, filho de Eurico José da Silva e Maria das Dôres Tosta.
Antonio, filho de Antonio Ezequiel de Novaes Machado e Julieta Schimid Machado.
Araken, filho de João Pinheiro e Olga Delphina Pinheiro.
Aristides, filho de Aristides João L. Duarte e Marietta Cordeiro Sant'Anna.
Arlindo, filho de André Grosso e Elvira Emilia de Oliveira Grosso.
Arlindo, filho de Manoel Corrêa e Maria da Annunciação.
Arlindo, filho de Domingos da Silva Mendes e Maria da Conceição Mendes.
Arlindo, filho de Durvalina Alves Ferreira.
Arlindo, filho de João Saturnino dos Santos e Mercedes Maria da Conceição.
Armando, filho de João Manoel Vieira e Olivia de Jesus Vieira.
Armando, filho de João Manoel Vieira e Olivia de Jesus Vieira.
Armando, filho de Lydia Gonçalves Figueiredo.
Armando, filho de Raphael Cazalla e Gertrudes Peres.
Armando, filho de Luiz Iguacio Fernandes e Alice Fernandes (da Silva).
Armando, filho de Antonio Pereira Segundo e Alice Tovar Pereira.
Armindo, filho de Antonio Pestana e Florentina Rodrigues Pestana.
Arnaldo filho de Victoria Barbosa Orlandini.
Arthur, filho de Antonio Brandão e Aurêa Brandão.
Arthur, filho de Narciso Machado e Francisca do Nascimento.
Arthur, filho de Olympio Alves de Almeida e Alayde Pereira da Silva.
Arthur, filho de Paulo Dias Argollo e Virginia Menezes Argollo.
Ary, filho de Arsenio Ferreira Borges e Elvira Raposo Borges.
Ary, filho de Bellarmina da Annunciação Guimarães.
Ary, filho de Olegario Satyro de Lima e Farida Ramos de Lima.
Ary, filho de Elias Alves de Oliveira e Alexina Farias de Oliveira.
Ary, filho de Irineu de Souza e Silva.
Assuntino, filho de Manoel Vaz Diniz e Maria Victoria Domingues Leon Diniz.
Athenagoras, filho de Antonio de Souza Borges e Joaquina de Oliveira Gonçalves.
Augusto, filho de Joaquim Rodrigues de Amorim e Maria Moreira da Silva.
Aurelio, filho de Maria Pinto.
Aureo, filho de Gilberto Caire de Roure e Maria Bastos de Roure.
Avelino, filho de Mario Guimarães Ferreira e Joaquina Pereira de Jesus.
Bazilio, filho de Antonio Augusto Pinto Machado e Maria Reis Pinto Machado.
Benevenuto, filho de Amintas Affonso Benevenuto e Emeliana E. Affonso.
Beniano, filho de Domingos Lima de Oliveira e Agripina Edeltrudes de Oliveira.
Benjamim, filho de Francisco Fernandes e Patrocinia da Silva.
Benjamim, filho de Benjamim José Rodrigues e Olinda da Silva Rodrigues.
Bernardino, filho de José Lopes da Cunha e Manoela Barbosa da Cunha.
Candido, filho de João Eustachio Teixeira de Sá e Almerinda T. de Sá.
Cantidio, filho de Carlos Gonçalves da Costa e Leopoldina Marina da Costa.
Carlos, filho de Carlos João Ferreira e Virginia de Souza Ferreira.
Carlos, filho de Henrique da Silva Amaro e Alzira Gomes Amaro.
Carlos, filho de José Dias Novo e Cordelia Gonçalves Dias.
Carlos, filho de José Maria Borges e Amelia Vieira Borges.

Carlos, filho de José Itamiró e Maria de Jesus.
Carlos, filho de Victorino José dos Santos e Aida Silveira dos Santos.
Carlos, filho de Alfredo Navarro e Carmem D'Aguiar Vasques.
Carlos, filho de Carlos Frederico Wensetein e Guilhermina Wensetein.
Cassiano, filho de Antonio Joaquim Gomes e Barbara de Mendonça Gomes.
Cesar, filho de João José de Carvalho e Isaura Mendes M. de Carvalho.
Cesar, filho de Candida Barreiro.
Cesar, filho de Pompeu da Costa Soares e Maria Fagundes Soares.
Claudionor, filho de Euclydes Pinto Campista e Elvira Francisca Damazia.
Corintho, filho de Mario Carmo dos Santos e Fresdeminda Francisca dos Santos.
Cosme, filho de José Clemente e Angelina Esteves.
Cosme, filho de Sabino Domingos das Neves e Suzana Pereira de Carvalho.
Cosme, filho de José Paula Junior e Arlinda Etelvina de Mendonça.
Custodio, filho de Custodio Ornellas de Araujo e Amanda Mattos de Araujo.
Cypriano, filho de Thereza Antolim Munhão.
Dalmo, filho de Manoel da Silveira e Zulmira Ornellas da Silveira.
Damião, filho de José Clemente e Angelina Esteves.
Damião, filho de Sabino Domingues das Neves e Suzana Pereira de Carvalho.
Damião, filho de José Paula Junior e Arlinda Etelvina de Mendonça.
Daniel, filho de João Felippe Fanlharbú e Arlentina Fanlharbú.
Daniel, filho de Manoel de Oliveira Martins e Deolinda Maria de Oliveira.
Daniel, filho de Antonio Francisco Santos e Adelaide Soares dos Santos.
Davenir, filho de Antonio Gonçalves e Agueda Gonçalves.
Decio, filho de José Cordeiro e Maria Tavares Cordeiro.
Decio, filho de Carlos da Cunha Pinto e Alice Loureiro Pinto.
Delphim, filho de José Maia e Adelina de Souza Maia.
Delphim, filho de Augusto Nunes e Maria do Carmo.
Deusdedit, filho de Samuel Sebastião da Silva e Paulina da Silva.
Dinardt, filho de Marcilio Silveira e Olinda Antão da Silveira.
Dinelio, filho de Manoel Moreira de Mesquita e Walkyria Chaves de Mesquita.
Diogo, filho de Bernardino Rodrigues da Costa e Virgolina Rodrigues da Costa.
Diogo, filho de Fernando Martins Alves e Maria José de Oliveira.
Djalma, filho de David Antonio de Souza e Ramona Maria Ferreira de Souza.
Djalma, filho de Francisco Alves e Maria Leal Alves.
Djalma, filho de João Vianna da Silva e Clara Soares da Silva.
Djalma, filho de Mario Pereira Duarte da Costa e Alexadrina Colaço da Costa.
Djalma, filho de Antonio Gonçalves Pereira e Etelvina Iosephina S. R. de A. Pereira.
Djalma, filho de José F. de Souza.
Domingos, filho de Accacio Fernandes Escaleira e Anna Fernandes Pereira.
Domingos, filho de Adriano Miranda e Eriteria da Conceição.
Domingos, filho de Antonio Pinto Fernandes e Emilia Muniz Fernandes.
Domingos, filho de Adelino Augusto Fernandes e Anna Fernandes Corrêa.
Dormevil, filho de Oscar Pacheco Pimentel e Alice Peraira Pimentel.
Dorotheu, filho de Antonio Galdino de Oliveira e Carolina de Oliveira.
Durval, filho de Adolcino Coutinho e Adelaide Fonseca.
Durval, filho de Clemente de Araujo Barcellos e Emilia Freire Barcellos.
Durval, filho de Carmindo Guimarães e Felicia da Conceição Guimarães.
Edgard, filho de Arthur de Pinna e Zacema Bastos de Pinna.
Edgard, filho de Frederico dos Santos Mattos e Minervina do Nascimento Mattos.
Edgard, filho de Manoel Miranda de Oliveira e Corina Amelia de Oliveira.
Edgard, filho de Mariano Minguijon e Maria de Oliveira Franco.
Edgard, filho de Miguel Ventura Nascimento e Joaquina Maria da Conceição.
Edgard, filho de Maria Candida Couto.
Edio, filho de Sergio da Silva Castro e Elvira de Sima Castro.
Edmar, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos e Anna Herdt.
Eduardo, filho de Alvaro Raymundo Nascimento e Angelina Rosa da Silva.
Eduardo, filho de José Guimarães Tavares e Bertha Teixeira Guimarães.
Eduardo, filho de Domicio Couto e Rosalina Pires do Couto.
Eduardo, filho de Eduardo de Oliveira e Maria José Serra de Oliveira.
Elias, filho de Faustino de Freitas e Benedicta de Freitas.
Eliseu, filho de Manoel Antonio de Souza e Perpetua Maria de Souza.
Elicio, filho de Manoel Teixeira de Oliveira e dalila Pires de Oliveira.
Emilio, filho de Emilio Panaro e Felismina Ferreira.
Emmanoel, filho de Ignez de Lima Carvalho.
Ercalino, filho de João Jeronymo dos Santos e Raymunda Ribeiro dos Santos.
Ernesto, filho de Adalberto Ribeiro e Theodora Ribeiro.
Ernesto, filho de Joaquim Gomes da Costa e Maria dos Santos.
Ernesto, filho de Mario Thomaz de Cantuaria e Erneancia do Valle Cantuaria.
Ernesto, filho de Thomé Ambrosio de Oliveira e Ephygenia Francisca de Oliveira.
Ernindo, filho de Abilio de Souza e Maria Oliveira de Souza.
Esmeraldino, filho de Juventino Assis de Miranda e Maria Francisca de Miranda.
Euclydes, filho de Francisco da Cruz Teixeira e Agostinha Rodrigues Teixeira.
Euclydes, filho de José Calmonero Boças e Rosalina Eglezias Calmonero.
Eugenio, filho de Jeronymo Pinto e Regina Martins Rezende.
Eurydes, filho de Alfredo Benjamim das Neves e Clarinda Maria Amella.
Evaristo, filho de José Virgilio Soares e Carlinda Carolina Soares.
Feliciano, filho de Feliciano Pereira e Etelvina Gomes Pereira.
Felippe, filho de Francisca Xavier.
Felix, filho de Honorio Leoncio e Maria Philomena Leoncio.
Fernando, filho de Francisco Nunes Gouvêa e Maria Rosa Nunes.
Fernando, filho de Francisco dos Santos e Genara Martins Gimenes.
Firmino, filho de Antonio Soares e Maria de Jesus Simões.
Florencio, filho de Florencio Antonio Teixeira e Maria Martins Teixeira.
Florentino, filho de Paschoal Gravina e Margarida Gravina.
Francisco, filho de Antonio Martins Borba e Maria da Conceição.
Francisco, filho de Antonio Pereira Salgado e Guilhermina Rosa Pereira.
Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva e Francisca da Conceição Silva.
Francisco, filho de Francisco Guimarães e Isabel da Costa.
Francisco, filho de Joaquim Pereira Abilio e Maria Lourenço Pereira.
Francisco, filho de Antonio Augusto e Constancia dos Santos.
Francisco, filho de Gertrudes do Carmo.
Francisco, filho de José Lopes e Assunciño Sanches.
Francisco, filho de Francisco José Coutinho e Palmyra Neves Coutinho.
Francisco, filho de Julio Juvencio da Silva e Ildebrandina José da Silva.
Gabriel, filho de Maria dos Prazeres Silva.
Genesio, filho de Pedro Celestino dos Santos e Francisca Elvira dos Santos.

Genesis, filho de Genesis Ferreira e Jovina Ferreira.
Geraldo, filho de E[illegible]io Soares e Iracema Granado Soares.
Geraldo, filho de Geraldo Luiz dos Santos e Satornina Rocha dos Santos.
Geraldo, filho de Joaquim Delphino da Motta e Angelica Coutinho da Motta.
Geraldo, filho de Oscar de Pinho Gusmão e Lydia de Lima Gusmão.
Gilberto, filho de Ary Amaral e Guiomar Borges do Amaral.
Gualberto, filho de Abel Pires e Carmem Franco Pires.
Guilherme, filho de Gregorio José Pimentel e Maria Custodia de Abreu.
Gumercindo, filho de Geraldino Damasceno da Silva e Aguiar e Maria A. de Aguiar.
Haydino, filho de Manoel Nascimento de Jesus e Marcellina Lucia do Nascimento.
Heitor, filho de João Raymundo Pereira e Josepha Chaves Pereira.
Heitor, filho de Manoel Jorge de Jesus e Laura Jorge Ribeiro.
Henrique, filho de Nicomedes Alves de Amorim e Josepha Carolina de Amorim.
Hermenegildo, filho de Octavio José de Azevedo e Anna Clarinda de Mello.
Herminio, filho de Francisco Muniz de Sá e Castorina Maria de Sá.
Hermogenes, filho de Antonio Francisco de Azevedo e Carmelia Maria de Oliveira.
Hermogenio, filho de Felismino Curvelo Mendonça e Maria dos Anjos Curvelo.
Herval, filho de José Roque Salgado e Maria Manhães Salgado.
Herve, filho de Pedro Mulher e Amelia Mulher.
Hildebrando, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz e Angelina Anna de A. Cruz.
Hilton, filho de Virgolino dos Santos Alexandria e Inay d'Aulea Alexandria.
Homerildo, filho de Sabino de Souza Ramos e Engracia Ramos.
Horacio, filho de Constancio Marques Ferreira e Maria Rosa da Conceição.
Hugo, filho de Benjamim Rodrigues de Faria e Vitalina Magalhães Faria.
Hugo, filho de Manoel Paes Vieira Junior e Noemia da Silveira.
Humberto, filho de Claudemiro dos Santos e Maria Justa dos Santos.
Humberto, filho de Raul da Cunha Pinto e Octavia Villaça Pinto.
Humberto, filho de Humberto Francisco Gonçalves e Noemia Ribeiro Magalhães.
Humberto, filho de José Nicolau Mendes e Antonia Flores Mendes.
Ibyrajára, filho de Godofredo Barbaris e Beatriz da Graça Barbaris.
Insolino, filho de Baldomero Bouças Corbaxo e Anna Fernandes Bouças.
Izaias, filho de Antonio Franco Mendes e Ormanda da Rocha Mendes.
Isnard, filho de Alfredo Eduardo dos Santos e Leonor de Faria Santos.

Classe de 1915

Ivan, filho de Felizardo Chaves e Ondina Chaves.
Jacintho, filho de Luiz Pinheiro de Andrade e America dos Santos Pinheiro.
Jacintho, filho de Jacintho Martins Sanches e Olivia Garcia Giurenes.
Jadyr, filho de Heitor Manoel da Costa e Antonia Ribeiro da Costa.
Januario, filho de Francisco dos Santos Moreira e Adelina dos Santos Moreira.
Januario, filho de Seraphim Almeida Miranda e Milania Ferreira de Almeida.
Januario, filho de Antonio Martins e Dolores Garcia.
Jarbas, filho de Jarbas de Britto e Laura do Nascimento Passos de Britto.
Jayme, filho de José Joaquim Pereira e Maria Rodrigues Pereira.
Jayme, filho de Octavio Geraldo Vieira e Celina Fernandes Vieira.
Jean-Lauis, filho de Georges Désiré Baurdan Lauise Adolphine Granpan.
João, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Maria Festana Ferreira.
João, filho de Antonio Pires da Silva e Diana Gloria da Silva.
João, filho de Armenio da Silva Netto e Margarida Souza Netto.
João, filho de Caetano Marotta e Rosa Balbi.
João, filho de Diogo Casemiro Marques e Francisca Mencera Postigo.
João, filho de Eduardo Pinto da Costa e Maria Macieira da Costa.
João, filho de Ernesto Pereira dos Santos e Eulalia Alexandrina dos Santos.
João, filho de Ernesto Possato e Alice Braga.
João, filho de Ezequiel Alves Riqueza e Helena Angelica Riqueza.
João, filho de Francisco das Neves e Deolinda Comba.
João, filho de João Alves Martins e Feliciana da Conceição Martins.
João, filho de João Baptista Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
João, filho de João de Oliveira e Silva e Maria Natalina da Silva.
João, filho de João Fernandes Moraes e Maria da Conceição.
João, filho de João Goissos Medina e Orcelina Ferraz do Nascimento.
João, filho de Manoel de Pinho Braga e Hermelinda Ferreira Braga.
João, filho de Ezequiel Alves e Helena Ribeiro.
João, filho de Francisco Augusto Martins e Maria Pereira Barroso.
João, filho de João Velloso e Henriqueta da Conceição Velloso.
João, filho de Theodoro Pereira de Mello e Joaquina da Conceição Trindade.
João, filho de Janita Lourdes do Nascimento.
João, filho de Alceu Ignacio da Silva e Jacintha Virginia Rosa.
João, filho de Manoel Pereira da Luz e Maria Pereira da Luz.
Joaquim, filho de Joaquim Pedrosa de Lamenville e Amelia L. Lamenville.
Joaquim, filho de José Ferreira Bouças e Maria da Piedade Bouças.
Joaquim, filho de Jarbas Alves de Oliveira e Zulmira Alves de Souza.
Joaquim, filho de Pedro José da Silva e Euphrosina Brigida da Conceição.
Joaquim, filho de José Soares da Costa e Anna Soares da Costa.
Joaquim, filho de Manoel Zacarias e Florentina Maria da Gloria.
Job, filho de João Alves Coelho e Etelvina Antonia de Oliveira.
Jorcelino, filho de Waldemar Brandão e Magdalena Pereira Brandão.
Jorge, filho de Alfredo Pinto Soares e Anna de Freitas Soares.
Jorge, filho de David Raphael e Julia Sadal.
Jorge, filho de Durval Januario de Souza e Geraldina da Silva e Souza.
Jorge, filho de Francisco José Gonçalves e Carolina Ribeiro Gonçalves.
Jorge, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso e Amelia Rosa da Paixão.
Jorge, filho de Norberto Herculano da Trindade e Lydia do Carmo Trindade.
Jorge, filho de Paulo de Araujo Leite e Adelia da Silva Leite.
Jorge, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Bertholina Ferreira dos Santos.
Jorge, filho de Jorge Joaquim Moura e Hermelinda de Jesus Moura.
Jorge, filho de Domingos da Fonseca Magalhães e Joaquina Maria Magalhães.
Jorge, filho de Genesio Martins dos Santos e Anna Maria dos Santos.
Jorge, filho de João Maximiano e Felizarda Maria da Conceição.
Jorge, filho de Jorge Silva e Almerianda Maria de Jesus.
José, filho de Ajax Firmo de Almeida e Alice Rosa de Souza.
José, filho de Albano Peixoto de Souza e Luzia Moreira de Souza.

José, filho de Claudino Lopes França e Jovina Lopes França.
José, filho de Duarte Rodrigues da Cruz e Gracinda de Jesus.
José, filho de Engracia Affonso.
José, filho de João Ferreira dos Santos Porto e Julia Leal Porto.
José, filho de Joaquim dos Santos Vieira e Deolinda Ferreira.
José, filho de Joaquim José Ventura e Maria da Gloria A. Ventura.
José, filho de Joaquim Rodrigues de Azevedo e Francisca Maria de S. Azevedo.
José, filho de Joaquim Teixeira e Antonia de Jesus Pereira.
José, filho de José Bento do Vallee e Seberina Marques do Valle.
José, filho de José Gonçalves Roque e Maria da Missão Reis.
José, filho de José Lopes de Oliveira e Déa Alves de Oliveira.
José, filho de José Nunes Almas e Maria do Rosario Almas.
José, filho de Manoel Angelo e Clotilde Angela.
José, filho de Manoel Araujo Tavares e Juliana Tavares Ribeiro.
José, filho de Manoel de Oliveira e Silva Leonidia Maria da Silva.
José, filho de Manoel Marques dos Santos e Etelvina Guilhermina dos Santos.
José, filho de Manoel Monteiro e Providencia de Jesus.
José, filho de Manoel Pereira de Aguiar e Maria Rosa de Aguiar.
José, filho de Oscar José de Barros e Amelia de Oliveira Bastos.
José, filho de Sebastião Nunes Pereira e Leonor Pereira.
José, filho de Theodoro Joaquim Rodrigues e Antonia Feijó.
José, filho de Waldemar Bellas e Edeme Machado Bellas.
José, filho de Clemente da Silva Pedrosa e Deolinda Alves Pedrosa.
José, filho de José Benvenuto.
José, filho de Jorge Brenes e Isaura de Oliveira Costa.
José, filho de Manoel José da Cruz e Lavinia Rosa da Cruz Menezes.
José, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Maria dos Santos.
José, filho de João Corrêa e Elvira Fernandes Corrêa.
José, filho de Domingos da Silveira Brasil e Herminia da Cunha Brasil.
José, filho de Maximiano de Araujo e Alice Maria de Araujo.
José, filho de Alberto de Souza Pires e Leopoldina Gonçalves Pires.
José, filho de Manoel Lopes Quintino e Isaltina Lopes do Nascimento.
José, filho de Antonio dos Santos Reis e Maria Candida dos Reis.
José, filho de Eduardo Duarte e Maria Eiffe Duarte.
José, filho de Manoel Francisco Marques e Antonia Angelica de Carvalho.
José, filho de Heraclito dos Santos Pereira e Isolina Lima Pereira.
José, filho de José Martins Geonenes e Leocadia Vila.
José, filho de Antonio Pedro e Maria da Encarnação.
José, filho de Miguel Bezerra dos Santos e Julieta Bezerra dos Santos.
José, filho de Salvador Constantino Rodrigues e Ismenia Maria.
José, filho de Manoel C. do Nascimento.
José, filho de Manoel Vassulo e Maria da Conceição Vassulo.
Jovelino, filho de Rodolpho de Oliveira e Alice da Conceição.
Josino, filho de Amelia Gonçalves.
Juliano, filho de Benedicto José Domingues e Rita Maria Peçanha.
Julio, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
Julio, filho de Marcellino Paula da Silva e Marcellina Fernandes.
Judiacy, filho de Alipio Domingues Coelho e Isaura de Castro Coelho.
Juvenal, filho de Juvenal Benedicto Hilario e Agostinha de Macedo.
Kleber, filho de Alfredo Cathon e Luiza de Aguiar Cathon.
Lafayette, filho de José Medeiros de Carvalho e Henriqueta Medeiros de Carvalho.
Laurentino, filho de João Gonçalves de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.
Lauriano, filho de Enéas Francisco dos Santos e Isabel Maria dos Santos.
Lauro, filho de Eduardo do Rego Medeiros e Mercedes Maria do Nascimento.
Lauro, filho de Lourival Bonifacio de Aragão e Francelina Alves de Aragão.
Leandro, filho de Francisco Teixeira de Freitas e Ilydia Pereira de Magalhães.
Leandro, filho de Mario Moreira da Fonseca e Maria Moreira da Fonseca.
Leonel, filho de Leonel Rodrigues de Mattos e Maria Paim de Mattos.
Leopoldino, filho de Alfredo Rosa da Luz e Vicentina Rosa da Luz.
Leopoldino, filho de Joaquim Ferreira Lucena e Adolphina Ferreira Lucena.
Levy, filho de Bernardino Costa de Menezes Camara e Amelia Augusta de Menezes Camara.
Licilio, filho de Alonso Antonio de Magalhães e Florisbella Pimenta de Magalhães.
Lincoln, filho de Dario Campos do Amaral e Joanna Baptista do Amaral.
Lino, filho de Antonio Firmino de Souza e Magdalena Carmen de Souza.
Lino, filho de Manoel Tavares do Amaral e Delphina da Silva.
Lourival, filho de Octavio Simplicio Gomes e Elvira C. Gomes.
Lourival, filho de José Caetano Ribeiro e Joanna Maria da Conceição.
Lourival, filho de Vicente Ribeiro da Costa e Maria Ribeiro da Costa.
Lubelio, filho de Alcebiades Augusto de Freitas e Maria da Gloria de Freitas.
Luciano, filho de Bertholdo Alves da Silva e Cassiana Vieira da Silva.
Luciano, filho de José da Silva Villasbôas e Maria Augusta dos Santos.
Luciano, filho de José Martins e Albina Martins.
Luiz, filho de Annunciato Luiz dos Santos e Maria Gomes do Faro Santos.
Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart e Carmelinda Carbonelli.
Luiz, filho de Francisco Constancio de Mendonça e Arminda Alexandrina Taunay Mendonça.
Luiz, filho de Francisco Gomes Pereira e Maria Augusta Fernandes Pereira.
Luiz, filho de João Joaquim da Rocha e Custodia de Souza Lacet.
Luiz, filho de José Porfirio Soares e Francelina Ferreira Soares.
Luiz, filho de Manoel Cardoso dos Santos e Isaura da Rocha Santos.
Luiz, filho de Maria da Costa Paiva.
Luiz, filho de Roque da Silva e Julia Maria da Conceição.
Luiz, filho de Alfredo Esteves e Magdalena Carvalho Esteves.
Luiz, filho de José Gonçalves Pires e Emilia da Cunha Rego.
Luiz, filho de Manoel Brasil Pereira dos Santos e Amelia Nunes Porto dos Santos.
Luiz, filho de Domingos Mariano e Maria Mariano.
Lupercio, filho de Manoel do Amaral e Maria José Borges do Amaral.
Lydio, filho de Amancio Mendes do Couto e Maria José Borges do Couto.
Magno, filho de João Lourenço de Barros e Laura Margarida de Oliveira.
Manoel, filho de Francisco Rodrigues da Motta e Amalia Cezar de A. Motta.
Manoel, filho de Izidro de Souza e Alcinda Rosa de Oliveira.
Manoel, filho de João Pinto e Carolina Teixeira Pinto.
Manoel, filho de José Ferreira do Couto e Maria Ferreira Salvador.
Manoel, filho de Juvenal Manoel Bertholino e Manoela de Freitas Bertholino.
Manoel, filho de Manoel da Costa e Rosa Lopes da Costa.
Manoel, filho de Waldemar Gradil Porto e Maria Vidal de Barros Porto.

Manoel, filho de José de Souza Barradas e Marianna Joaquib da Silva.
Manoel, filho de Luiz Netto e Luiza da Silva (Gomes).
Manoel, filho de João Jacintho e Justina da Conceição.
Manoel, filho de Mario José de Freitas e Iracema de Souza.
Manoel, filho de Laurentino Liberato Rocha e Maria Clara Pinto Rocha.
Manoel, filho de Eduardo Martins e Maria Martins de Albuquerque.
Manoel, filho de Angelo Moreno e Rosa Christina Nunes.
Manoel, filho de Manoel Sabino Leite Gejinha e Alvina Veronica da Silva Leite.
Mariano, filho de Mariano Gil e Cecilia Fernandes.
Marinaldo, filho de José Pires Domingues Junior e Maria Luisa E. Domingues.
Mario, filho de Albano Gomes e Luisa Gomes de Azevedo.
Mario, filho de Amancio Cardoso de Carvalho e Julieta da Costa Carvalho.
Mario, filho de Dorothéa Camara de Carvalho.
Mario, filho de Marçal Fundajem Nogueira e Carolina Vieira Nogueira.
Mario, filho de Mario Dias Barroso e Izabel da Silva Barroso.
Mario, filho de Miguel de Britto e Leopoldina Fernandes Covas.
Mario, filho de Astolpho F. Baptista e Ernestina F. Baptista.
Mario, filho de Antonio Julio Basilio Pereira.
Miguel, filho de Francisco Pereira de Moraes e Julia de Campos Moraes.
Milton, filho de Amadeu Cruz e Amalia Cruz.
Milton, filho de João Felippe Ribeiro e Carmen Ottero Ribeiro.
Moacyr, filho de Benedicta Maria da Conceição.
Moacyr, filho de João Alves de Oliveira e Bazilia de Oliveira.
Moacyr, filho de Luciano Luiz Maria e Angelina Mattos Maia.
Moacyr, filho de Marcolina Joaquina de Oliveira.
Moacyr, filho de Carlos da Silva Pereira.
Moacyr, filho de Jorge de Oliveira e Mariana de Oliveira.
Moacyr, filho de Antenor Francisco Freire e Stella Siqueira Freire.
Moyssés, filho de de Josué Alves Pires e Maria Izabel Alves Pires.
Moyssés, filho de Manoel de Souza e Herminia Duarte.
Murillo, filho de Antonio de Souza Reis e Olivia do Couto Reis.
Murillo, filho de José Luiz da Costa Barros e Carmen Pinto Barros.
Murillo, filho de Manoel Lourença Ascenção e Olga Dias de Silva.
Namur, filho de Seraphim Augusto da Silva e Maria Borges da Silva.
Napoleão, filho de Manoel João de Pinho e Esmeraldina Maria de Pinho.
Nascimento, filho de Francisco Alves e Albertina dos Anjos.
Nelson, filho de Alvaro Clemente da Cunha e Thereza Avellar da Cunha.
Nelson, filho de Francisco Alves de Souza e Leopoldina de Oliveira.
Nelson, filho de José Augusto Lopes e Marianna da Conceição Lopes.
Nelson, filho de José Ferreira e Leopoldina de Carvalho Ferreira.
Nelson, filho de Melciades de Almeida Marques e Rosa da Cerqueira Marques.
Nelson, filho de Euphrasio Manoel dos Santos e Olivia Olivia Maria da Conceição.
Nelson, filho de Antonio Thomé dos Santos e Sebastiana Vieira de Moraes.
Nestor, filho de Nestor Alves Moreira e Maria Gonçalves Moreira.
Nestor, filho de Nestor Muniz de Medeiros e Zulmira de Mello Medeiros.
Newton, filho de Alberto Freire da Silva e Ruth Sordello Silva.
Newton, filho de Octavio Hygino de Moraes Guerra e Francisca de Barros Guerra.
Nilo, filho de Affonso Rodrigues Maia e Margarida Guimarães Maia.
Nilo, filho de Joviana Bernardino Machado.
Nilton, filho de Bernardino Pinto Corrêa e Marietta dos Santos Corrêa.
Nilton, filho de Joaquim Cabral e Maria Invantes Cabral.
Nilton, filho de Virgilio Francisco Nunes e Eulalia Maria Nunes.
Noé, filho de Laurentino Ignacio de Mattos e Arzelinda de Azevedo Mattos.
Nourival, filho de Albina Isabel da Silva.
Nourival, filho de Idalina Rosa da Silva.
Odilon, filho de Manoel Martins da Silva e Carolina Braga da Silva.
Odoripio, filho de Ogario A. Couto e Hercilio Rodrigues do Couto.
Octacilio, filho de Antonio Cardoso Ventura Filho e Silvana Eulalia de Barros.
Octacilio, filho de João Carlos da Costa Barradas e Anna Vieira Barradas.
Octacilio, filho de João Teixeira Ramos e Capitolina Bittencourt Ramos.
Octacilio, filho de Joaquim Moreira Junior e Liberalina Marques Moreira.
Octavio, filho de Sebastião Ferreira de Oliveira e Rosa Ferreira de Oliveira.
Olarides, filho de Severo de Oliveira e Constança Maria de Jesus.
Olympio, filho de Manoel Fernandes e Laura Alves de Amorim.
Olympio, filho de Salvador Guerra e Julietta Guerra.
Orlando, filho de Alvaro Ferreira Campos e Mercedes de Souza Campos.
Orlando, filho de Alvaro Pinto Ribeiro e Guiomar da Costa.
Orlando, filho de Innocencio Pinto Nunes e Esmeraldina Rita Nunes.
Orlando, filho de José Celestino da Silva e Balbina Garcia da Silva.
Orlando, filho de Maria de Almeida.
Orlando, filho de Octavio Guimarães e Laura de Souza Guimarães.
Orlando, filho de Constantino Costa e Imbrazina.
Oscar, filho de Antonio Thimoteo e Laura Pereira.
Oswaldo, filho de Antero Dutra e Augusta de Araujo.
Oswaldo, filho de Antonio Candido e Victalina Maria de Jesus.
Oswaldo, filho de Joaquim Alberto de Almeida e Carolina Pereira da Motta.
Oswaldo, filho de José Bernardo da Silva e Olga Gomes.
Oswaldo, filho de Martinho José Moraes e Maria do Desterro Moraes.
Oswaldo, filho de Theodoro Demetrio dos Santos e Luisa Cassano dos Santos.
Oswaldo, filho de Tito Livio de Mattos e Elvira Corrêa de Mattos.
Oswaldo, filho de Alvaro Bahia Filho e Eulina Teixeira dos Santos.
Oswaldo, filho de Alzira Vieira Borges.
Oswaldo, filho de José Linhares Robles e Andréa Linhares.
Ozorio, filho de Brazilina Maria Jovencia.
Paciano, filho de José Aguiló e Georgina Fortes de Aguiló.
Palmyro, filho de Mario Joaquim Gonçalves e Julio dos Santos.
Paulo, filho de Henrique Duque Estrada Meyer e Euphrosina Reis Meyer.
Paulo, filho de Manoetl Dias Caldeira e Laura de Almeida Caldeira.
Paulo, filho de Severino Barros da Silva e Maria Ursula da Silva.
Paulo, filho de Alzira da Costa.
Pedro, filho de Albino Nogueira Gonçalves e Dinorah Pereira Gonçalves.
Pedro, filho de Ezidro Mendes e Thereza Candida Mendes
Pedro, filho de João Nicoláo Aniceto de Lima e Yllydia Goulart de Lima.
Pedro, filho de José Fortunato e Henriqueta Guimarães Furtado.
Pedro, filho de Lucas Monteiro de Almeida e Laura Bogado de Almeida.
Pedro, filho de Manoel de Souza e Maria Amelia Teixeira.
Pedro, filho de Manoel Gabriel e Delphina dos Anjos.
Pedro, filho de Samuel Pacheco Maleval e Augusta Quintilliana L. C. P. Malleval.
Pedro, filho de Lauriano Vieira e Olivia Maria da Conceição.
Raul, filho de Manoel Requena e Julia T. Requena

Raul, filho de Zolinão Seraphim do Nascimento e Herminia Guerra do Nascimento.
Raul, filho de Antonio da Silva Barbosa Junio e Maria da Conceição P. Barbosa.
Renato, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva.
Renato, filho de Pedro Nunes de Oliveira e Juliano Lisbôa de Oliveira.
Reynaldo, filho de Jacomo Andrion e Orminda Guimarães Andrion.
Reynaldo, filho de João de Paiva Britto e Aurora de Paiva Britto.
Ricardo, filho de Ricardo de Almeida Freitas e Amelia Candida Freitas.
Roberto, filho de Orestes Pinnola e Aurora Lopes Pinnola.
Romeu, filho de Romeu de Souza e Etelvina Dias de Souza.
Rozendo, filho de Rozendo José dos Santos e Aurea Guedes dos Santos.
Rossino, filho de Elias José e Rubina Mousi.
Rozelin, filho de Pedro Vieira da Costa e Thereza da Silva Costa.
Rubem, filho de Albino José Rodrigues e Antonia Augusta de Oliveira.
Rubem, filho de Ernesto da Silva Ramos e Francisca Marques Ramos.
Rubem, filho de Henrique Paulino Salgado e Olga da Rocha Salgado.
Rubem, filho de Eduardo Joaquim de Castro e Rozalina Moura de Castro.
Rubem, filho de de Egydio Cardeal Pinto de Mesquita e Georgina Maria Pinto de Mesquita.
Salvador, filho de Samuel Romano e Antonietta Romano.
Sebastião, filho de Domingos Antunes Guimarães e Leonor Ludovina de Jesus.
Sebastião, filho de Henrique Chaves Filho e Edith de Moraes Chaves.
Sebastião, filho de Antonio de Lima e Francisca Victoriana.
Sebastião, filho de Saturnino Werneck e Carolina Alves Werneck.
Seraphim, filho de João Rodrigues da Costa e Julia de Jesus Vieira.
Severino, filho de José Augusto Ramos e Ophelia Valeriana Ramos.
Sylvio, filho de Herbert Romero e Zelinda Barbosa Romero.
Sylvio, filho de Josepha Cardoso de Jesus.
Sylvio, filho de Cahyrba Gomes Patricio e Justina G. Patricio.
Thomaz, filho de José Cezar Pinheiro e Floripes Cezar Pinheiro.
Thomires, filho de Luiz Martins se Oliveira e Albertina Flora da Costa.
Tristão, filho de Tristão Pio dos Santos Filho e Olga Pio dos Santos.
Uydão, filho de José Marciaino da Fonseca e Olympia de Araujo da Fonseca.
Valdemiro, filho de João de Oliveira e Maria de Oliveira.
Valdevino, fiho de Caros Sarmento e Esmeraldina Candeias.
Valdevino, filho de Marciano José Vieira e Georgina Elias de Souza.
Venancio, filho de José Luiz e Maria Joaquina.
Vergilio, filho de Tito Livio Manoel Mendes e Leontina da Glora Mendes.
Vicente, filho de Ricardo Ferreira dos Santos e Josina Caetana de Paula.
Victor, filho de Manoel dos Santos Ferreira e Marietta Alves Ferreira.
Victorino, filho de Antonio Pacini e Radisbe Pecine.
Victorio, filho de Joaquim Silva e Maria Victoria.
Vital, filho de Joaquim Brazileiro da Rocha e Maria Thomazia da Silveira.
Waldemar, filho de Damião da Silva Santos e Albina Maria da Silva.
Waldemar, filho de Francisco Dutra da Silva Junior e Margarida Candida da Silva.
Waldemar, filho de Joaquim Garcia do Amaral e Paula Castello Braco.
Waldemar, filho de José André e Philomena de Freitas.
Waldemar, filho de José Maria Gomes Lage e Ludovina Garcia.
Waldemar, filho de Manoel de Oliveira Junior e Julieta Fernandes de Oliveira.
Waldemar, filho de Firmina Baptista Pinheiro.
Waldemar, filho de Eduardo de Oliveira e Euphrisina da Silva.
Waldemar, filho de José Peixoto da Costa e Maria Rita da Conieição.
Waldemiro, filho de Abilio Dias e Maria de Jesus.
Waldemiro, filho de Adelino Antonio Ribeiro e Angelica Narcisa Ribeiro.
Waldemiro, filho de Alonso Antonio Flores e Ernestina Maria Cardoso.
Waldemiro, filho de Arthur Soares de Paula e Eugenia Borges Soares.
Waldemiro, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho e Maria do Carmo Carvalho.
Waldemiro, filho de José Raphael dos Santos e Marietta da Conceição Santos.
Waldemiro, filho de Benedicto Fortunato da Silva e Maria Delphina da Conceição.
Waldemiro, filho de Joaquim Duarte dos Santos e Umbelina Alves de Souza.
Waldyr, filho de José Francisco de Miranda e Ursina Peixoto de Miranda.
Waldyr, filho de Manoel Ignacio da Silveira e Maria Ribeiro da Silveira.
Waldyr, filho de Ovidio da Costa Ferreira e Almerinda Harne Ferreira.
Waldyr, filho de João Hraus e Luiza Vieira Fonseca.
Waldyr, filho de Manoel Santos.
Walfrido, filho de Waldemar Pereira Sodré e Anna Torres Sodré.
Walter, filho de Benjamin Iglesias Vigoso e Sabina Alves Vicente.
Walter, filho de Firmo de Andrade e Armenia José de Andrade.
Walter, filho de José Vieira da Silva e Claudina dos Santos Vieira.
Walter, filho de José Dantas e Dalila da Conceição Dantas.
Wilson, filho de Eustachio de Oliveira Carvalho e Albertina Paiva de Carvalho.
Wilson, filho de Antonio Joaquim Lopes Portella e Nair Pinheiro Laman.
Yolandino, filho de Hildebrando José Maia e Izaura Alayde de Souza Maia.
Zacharias, filho de Antonio Pereira da Silva e Josepha Guedes Pereira da Silva.
Zanithe, filho de José Bernadres Braga e Diamantina Rodrigues Braga.
Zeferino, filho de João José da Costa e Julia Ribeiro da Costa.

Clases de 1914

Abelardo, filho de Manoel Ferreira da Silva e Antonia Dias Ferreira.
Alberto, filho de Affonso Clemente Santos e Octavia Santos.
Adahir, filho de José Pinto do Couto e Joaquina Gomes Lucia Guimarães.
Adelardo, filho de Alfredo Pereira Guimarães e Laura Pinto.
Alair, filho de Altino Soares Cordeiro e Antonietta Cordeiro.
Aldemar, filho de Francisco Kerner e Gloria Martins.
Alfredo, filho de Emilio Beraulte e Maria dos Santos Lima.
Alfredo, filho de José Joaquim Carlon e Elvira da Cruz.
Alfredo, filho de Alfredo Emygdio dos Santos.
Alfredo, filho de Abel Garcia e Alzira Corrêa Garcia.
Alipio, filho de João Ferreira Coelho e Anna Carolina Ferreira Coelho.
Altamir, filho de Benjamin Soares da Fonseca Lima e Maria Umbelina de Lima.
Alvaro, filho de Alfredo Alves Tavares de Amorim e Michaela de Jesus.
Alvaro, filho de Antonio Martinho Secco e Evangelista Natalia Secco.
Alvaro, filho de Edylio de Souza Coelho e Maria Rodrigues Coelho.
Alvaro, filho de José Borges Pereira e Eulalia da Cunha Pereira.

Amancio, filho de Amancio Pinto da Silva.
Amarilio, filho de Evaldo Gaspar de Oliveira e Almerinda Albuquerque de Oliveira.
Annanias, filho de Annanias da Costa e Laurentina Dutra da Costa.
André, filho de Francisco Borges e Anna da Piedade.
André, filho de José Toffano e Maria Encarnação.
Antenor, filho de Juvenal Joaquim dos Santos e Olga Cunha da Silva.
Antenor, filho de Lourenço Gonçalves e Dalila Amelia Figueiró Gonçalves.
Antenor, filho de José Joaquim da Silva e Angela Maria da Conceição.
Antonio, filho de Adão Fernandes e Alexandrina Neves de Castro.
Antonio, filho de Miguel Bruno e Sebastiana Nunes de Oliveira.
Antonio, filho de João Baptista e Mathilde de Jesus.
Antonio, filho de Felix Souza Araujo e Luiza Gonçalves de Araujo.
Antonio, filho de Antonio da Costa Vieira e Rosa Valente Vieira.
Appiano, filho de Augusto Vicente de Moraes e Amelia Maria de Moraes.
Aristides, filho de Agostinho Francisco Pimentel e Maria da Conceição Pimentel.
Arlindo, filho de João de Paiva Brito e Aurora de Paiva Brito.
Armando, filho de Manoel Juncal.
Armindo, filho de Antonio da Rocha Lage e Maria Rosa.
Ary, filho de Augusto Lopes Pereira e Adelia Muniz Pereira.
Ary, filho de Maria de Souza.
Ary, filho de Anthero do Lago.
Athaide, filho de Fernando da Costa e Julieta da Conceição.
Augusto, filho de Augusto Marques e Delminda Ferreira Marques.
Augusto, filho de João Pedreira e Porfiria da Conceição Ventura.
Aurelio, filho de Arthur de Almeida Costa e Bertha Teixeira Guimarães.
Benedicto, filho de João Victorino Pereira e Alzira do Rosario Pereira.
Calibi, filho de Demetrio Calil Mausur e Maria Italia Bressão.
Candido, filho de Antonio Almeida Castro e Onoria de A. Castro.
Carlos, filho de Corina Pacheco.
Carlos, filho de Antonio Lopes e Minervina Lopes.
Carlos, filho de Manoel Teixeira Junior.
Cecilio, filho de Pedro Corrêa e Idalina Corrêa.
Christovam, filho de Luiz José da Silva e Clara Teixeira da Silva.
Darcilio, filho de José Manoel de Araujo Lima e Laura Teixeira de Araujo Lima.
Delmiro, filho de Balbino Rodrigues Damasceno e Rosalina Maria Damasceno.
Delphino, filho de Raul Cunha e Andrelina Cunha.
Djalma, filho de Domingos Simões Pereira e Antonietta Pereira Teixeira.
Djalma, filho de Guilherme da Silva Cunha e Flauzina de Araujo Cunha.
Djalma, filho de Joaquim Felix Salvador e Augusta Felix.
Durvalino, filho de Ildefonso da Silva.
Edgard, filho de José Moreira Flores.
Elias, filho de Sad Reis e Alha Reis.
Elysio, filho de Joaquim Miliano Barbosa.
Ernesto, filho de Manoel de Medeiros Simbras e Dorcêma Medeiros Simbras.
Euclydes, filho de Casemiro Lucas e Maria da Conceição.
Eugenio, filho de Edith Freire de Aguiar.
Eugenio, filho de Manoel Mariano Rodrigues e Maria Francisca Carriço.
Francisco, filho de Alpheu Carlos Barroso e Olympia Carlos Barroso.
Francisco, filho de Augusto Gaiani e Ernestina Gaiani.
Francisco, filho de Martinho Antonio Pereira e Esmeraldina Ramos Pereira.
Franklin, filho de João José de Carvalho e Isaura Mendes de Carvalho.

Geraldino, filho de Manoel Dias de Brito e Francellina Dias.
Guilherme, filho de Antonio de Souza Peçanha Junior e Francisca Roma Peçanha.
Guilherme, filho de Bazilio Aor e Tesi Angiolina Aor.
Guilherme, filho de Daniel Pereira da Silva e Laura da Criz Almeida.
Heitor, filho de Pedro Domigues dos Santos e Maria Ferreira Lopes.
Helio, filho de Manoel Fogaça e Maria Rodrigues Fogaça.
Henrique, filho de Eduardo Lourenço e Mathilde Braga Lourenço.
Hermes, filho de Avelino José Rosa.
Honrero, filho de Arthur Dias Valdadas e Florinda Alves Ribeiro.
Irenio, filho de Ludgero Rodrigues dos Santos e Margarida Gomes dos Santos.
Jacy, filho de Altivo de Oliveira Castro e Barbara Ramos de Castro.
João, filho de Antonio Jacomo e Barbara de Seixas.
João, filho de Antonio Teixeira de Carvalho e Maria da Conceição.
João, filho de João Casemiro Marques e Julietta Ferreira Marques.
João, filho de Sebastião Manoel de Lima e Syra Soares de Lima.
João, filho de Aleixo Alves de Almeida e Alexandrina Alves de Almeida.
João, filho de José David e Joven Moreira Prata.
João, filho de José Justiniano Machado e Adelia da Palma Machado.
João, filho de Saturnino Pereira Nascimento e Januaria Bernarda.
Joel, filho de José Domingos da Trindade e Maria da Gloria de O. Trindade.
Jorge, filho de Fidias Joaquim de Arruda e Octacilia Arruda da Costa.
Jorge, filho de José Alves Marques e Rosa Cardoso.
Jorge, filho de Lupicino Monteiro Chaves e Rita de Cassia Azevedo Chaves.
José, filho de Alvaro José Lopes e Angelina Gomes.
José, filho de Antonio Francisco de Mendonça e Maria Ramusga Paschoa.
José, filho de Deolinda Domingues de Oliveira.
José, filho de Felippe Camillo Cezar e Joanna Theodora Cezar.
José, filho de Joaquim Brazilino Freire de Moura e Maria Onofrina da S. Moura.
José, filho de José Marinho e Maria Eugenia.
José, filho de Casemiro Bandeira.
José, filho de Candido Rodrigues da Silva e Francisca Alves da Silva.
José, filho de Manoel Julio de Magalhães e Angelina Conceição de Magalhães.
José, filho de Severino Frazão Vasconcellos e Alselina Frazão.
José, filho de Laurindo José Macedo e Maria Etelvina Padilha de Macedo.
Jovelino, filho de Manoel Ferreira de Moraes e Angelina Camello da Silva.
Julio, filho de Lucio Ferreira e Orminda Pereira.
Juracy, filho de Miguel Nigro e Leonor Pacheco Nigro.
Leonel, filho de Adelia Maria da Conceição.
Manoel, filho de Manoel Alves de Araujo e Ernestina Vergilio Cordeiro.
Manoel, filho de Manoel Ferreira de Moraes e Angelina Camello da Silva.
Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ignacio e Maria da Piedade Oliveira.
Manoel, filho de Marcellino Augusto Sant'Anna e Umbelina Lopes Sant'Anna.
Moacyr, filho de Antonio de Souza e Ermelinda Teixeira de Souza Costa.
Mario, filho de Zulmira Claudina de Menezes.
Moacyr, filho de Manoel Arruda Tavares e Florinda Rosa Tavares.
Moacyr, filho de Manoel de Freitas Leite e Etelvina da Costa Leite.
Murillo, filho de Euclydes Alves de Faria e Manoela Velloso de Faria.

Myrthon, filho de Claudionor Mauro e Odette Eleone de Almeida Mauro.
Nelson, filho de João André Amador e Ubaldina Rosa Amador.
Nestor, filho de José Luiz de Caldas.
Norival, filho de Edgard Carlos Teixeira e Niza Chaves Teixeira.
Octavio, filho de Bartholomeu Jesus da Silva e Alzira Maria da Silva.
Oldemar, filho de Oscar Dias da Costa e Celeste Dias da Costa.
Ophyr, filho de Paulina Isabel da Conceição.
Orlando, filho de Boaventura Gonçalves da Cunha e Virginia Borges da Cunha.
Osmar, filho de Gastão Gomes Vieira e Hilda Andrade Vieira.
Osmy, filho de Ayres Manoel Pereira e Emilia Leite Pereira.
Oswaldo, filho de Irineu Bastos da Silva e Clotinde Amaral e Silva.
Oswaldo, filho de José Joaquim da Costa e Marianna Augusta.
Oswaldo, filho de Pedro José Pimenta e Palmyra Vanderlina.
Oswaldo ,filho de José Alves dos Reis.
Oswaldo, filho de João Francisco Azevedo e Alexandrina Maria da Conceição.
Othon, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho e Isabel Meirelles Amaral.
Paulo, filho de José de Siqueira Filgueira Menezes e Laura Radrigues de Menezes.
Paulo ,filho de Carlos Vieira e Epiphania Vieira.
Raul, filho de José Fernandes Marcal e Ephigenia Marques Marcial.
Roberto, filho de Christovam da Silva e Rita da Silva.
Rubem, filho de Luiz Sardinha dos Santos e Thereza Gomes dos Santos.
Samuel, filho de Samuel Carvalho de Oliveira e Alice Moraes de Oliveira.
Sebastião, filho de Antonio Maria e Antonia Maria da Gloria.
Sebastião, filho de Antonio Motta Bastos e Enitenia Irene de Jesus.
Sebastião, filho de João Cancio de Oliveira e Orminda Elvira de Oliveira.
Sebastião, filho de José Ferreira da Rocha e Clotilde Maria Martins.
Sebastião, filho de Manoel Machado da Silva e Anna Mendes Leal.
Sebastião, filho de Pedro Bapitista e Doralice da Silva.
Sebastião, filho de Carlos Austin e Adelia Vianna.
Sebastião, filho de Caetano Seraphim e Embelina Maria da Conceição.
Sebastião, filho de José Gomes.
Sylvio, filho de Antonio Novôa e Rosa Ignacia Novôa.
Terencio, filho de Carlos Doris e Aurora Pinheiro.
Vantoil, filho de Luiz Spiacis dos Santos e Dagmar Bueno dos Santos.
Waldemar, filho de Carlos Alberto Veiga e Adelaide da Silva Cardoso.
Waldemar ,filho de Manoel de Oliveira Junior e Julieta de Oliveira.
Waldyr, filho de Jorge Fructuoso.
Wenceslau, filho de Amancio Moreira da Rocha e Olympia Jones da Rocha.
Wlson, filho de Josephina Ribeiro.
Abrahão, filho de Jacob Abrahão e Arminda Abrahão.
Alfredo, filho de Telemaco Pimentel.
Alicionario, filho de Joaquim Pereira e Maria Pereira das Neves.
Alvaro, filho de Joaquim Mourão e Maria Ressurreição Oliveira.
Antonio, filho de Antonio da Silva Barbosa e Maria Pereira Barbosa.
Antonio, filho de Elisa da Silva.
Arlindo, filho de Manoel Ferreira Leal e Marianna Clementina Leal.
Armando, filho de Augusto Fontes Albuquerque e Maria Carmo.
Benedicto, filho de Waldemiro Almeida e Ermelinda Almeida.
Benedicto, filho de Sebastião Carvalho da Cunha e Ana Maria Carvalho.
Cyro, filho de Regina Kistuer.
Deoclydes, filho de João da Silva Jorge e Maria Rita Pereira.
Dirceu, filho de João Silveira.
Elson, filho de Vivian de Assis e Clara de Assis.
Eufrosino, filho de Afrodisio Lima e Mraia Lima.
Fernando, filho de Antonio de Souza e Antonia de Souza.
Francisco, filho de Sebastião Soares e Maria Jovita Soares.
Heber, filho de Lydio Januario Carneiro e Cecilia de Macedo Carneiro.
Henrique, filho de Alexandre A. Monteiro.
Henrique, filho de José Pedro dos Santos.
Jayr, filho de Pinheiro da Silva.
Jayr, filho de Barnabé Ribeiro dos Santos e Emilia dos Santos.
José, filho de João de Oliveira Freitas e Olinda Carvalho de Lima Freitas.
José, filho de José Mario Pinho e Ocirema Marques do Pinho.
José, filho de Misael Mathias de Vasconcellos e Maria Camilla da Conceição.
Lydio, filho de Amancio Mendes e Maria Mendes.
Luiz, filho de Helioterio Felicidade e Flora Maria da Conceição.
Manoel, filho de Manoel Costa e Benedicta Pereira.
Manoel, filho de Raymundo Moreira e Maria Francisca Moreira.
Mario, filho de Carlos da Rocha Costa e Dalzira Marques da Costa.
Martinho, filho de Manoel Francisco Cardoso e Ignez Cardoso.
Nelson, filho de Francisco Garcia e Maria Vieira Garcia.
Nelson, filho de Paschoal Gravina e Margarida Gravina.
Nestor, filho de Domingos da Silva e Victoria da Silva.
Nestor, filho de Braz Gomes e Magdalena da Conceição.
Nilo, filho de Conrado Corrêa Junior e Regina Maria Corrêa.
Odilio, filho de Joaquim Ferreira Brandão.
Raphael, filho de José Marturano e Maria Stella Candiçana.
Sabino, filho de Sabino Francisco dos Santos e Lucinda Izabel dos Santos.
Sebastião, filho de Antonio Carbone e Maria Gonçalves Carbone.
Sebastião, filho de Leutherio da Silva e Justina da Conceição.

Classe de 1912

Acanan, filho de João da Motta Regio e Jandyra Guimarães Regio.
Alcides, filho de Aristão Otto de Souza Vidal e Theodora de Almeida Coutinho.
Aldrovando, filho de José Augusto Gouvêa e Julia Gouvêa.
Alencar, filho de João Evaristo Dias e Julieta Dias.
Amovo, filho de Matheus Ferreira Gomes e Anna Maria do Rosario.
Antonio, filho de Manoel Antonio Gomes.
Antonio, filho de Antonio Luiz Gonçalves e Maria Severa da Conceição.
Ary, filho de Armini Rocha Silva e Adelina Pedro da Silva.
Beethoven, filho de Wandyck Gonçalves e Elisa Marcilia Gonçalves.
Clovis, filho de João Schimidt Bastos e Maria Carolina Jesus Bastos.
Djalma, filho de Ornelio de Freitas.
Edgard, filho de José Barbosa Santos e Anta Barbosa Santos.
Edmundo, filho de Joaquim Francisco d'Almeida.
Epiphanio, filho de Augusto Belmiro Ribeiro e Maria Augusta Ribeiro.
Francisco, filho de Francisco Fernandes Braga e Carolina Fernandes Braga.
Hilario, filho de Antonio da Silva Braga e Ilydia da Silva Braga.
João, filho de Benedicto Constantino Nunes e Maria Magdalena Nunes.
João, filho de José Francisco Carvalho.
Joaquim, filho de Antonio de Souza Rodrigues e Albina Ventura Azevedo.
Manoel, filho de Joaquim José Borges e Bellarmina da Costa Borges.

Manoel, filho de Alfredo Pacheco Guimarães.
Manoel, filho de Antonio Peres e Carmen Diz.
Mario, filho de José Benvenuto.
Nelson, filho de Gabriel Lossio e Emilia Lossio.
Nelson, filho de Guilherme B. de Carvalho.
Nelson, filho de Affonso F. Machado e Alzira F. Machado.
Norival, filho de Agenor José Martins e Eurydice Maria Martins.
Orlando, filho de Antonio Julio de Moraes e Maria dos Anjos.
Pedro, filho de José Martins e Brigida Vaz da Cruz.
Ranulpho, filho de Affonso Odox Moreira e Rosa Gaspery Moreira.
Ruben, filho de Carlos A. de Oliveira.
Waldemar, filho de Sebastião Alves.
Waldemar, filho de Theodorico Gomes de Almeida e Algrepina Vieira.
Walter Neustadt.

Classe de 1911

Adalberto, filho de Alipio de Barros.
Amaro, filho de Augustinho Freire da Silva.
Antonio, filho de Calil Abdalla e Catharina Canahan.
Augustinho, filho de Augustinho Pereira Vendas e Thereza Victorina Vendas.
Adelmar, filho de Lino Quaresma de Macedo e Dalila Abreu.
Geraldo, filho de Sebastião da Costa.
Hermes, filho de Generozo dos Santos.
Joaquim, filho de Carlos Fernandes.
Joaquim, filho de Victorino Rodrigues.
José, filho de José Roberto de Carvalho e Lucinda Maria.
José, filho de Manoel Marques dos Santos e Etelvina Marques dos Santos.
Leonil, filho de Theodoro da Silva e Maria E. da Silva.
Luiz, filho de Ricardo Antonio Costa e Valentina Maria Augusta.
Manoel, filho de João Thomaz da Silva e Maria Benette da Silva.
Manoel, filho de Benedicto Miranda.
Mario da Silva Oliveira.
Martinho, filho de Bruno Luiz da Silva.
Nicolino, filho de Lino José da Silva e Francisca Maria da Conceição.
Orlando, filho de José João Guimarães.
Oscar, filho de Horacio Cesar de Lima e Rita Cardoso Lima.
Ovidio, filho de Matheus Antonio da Silva e Elizaria Maria da Conceição.
Salim, filho de Demetrio Cail Mansur e Maria Italia Bressão.
Venerando, filho de Joaquim Milano Barbosa.
Zacharias, filho de Manoel Cordeiro e Maria Joanna Conceição.

Classe de 1910

Alfredo, filho de Leandro Appolinario dos Santos e C. Maria dos Santos.
Alfredo, filho de Alfredo dos Santos Pereira.
Alvino, filho de Mario Gomes e Brazilina de Mello.
Anthenor, filho de Carlos Viggianni e Comingas Viggianni.
Antonio, filho de Abel Garcia e Alzira Corrêa Garcia.
Antonio, filho de José Dias e Alexandrina Dias.
Antonio, filho de José Ferreira Soares.
Arlindo, filho de Affonso Moura e Augusta Maria Conceição.
Armando, filho de José Alonso Dominguez e Maria Alonso Dominguez.
Benedicto, filho de Bernardo Brigido e Francisca Maria Conceição.
Claudionor, filho de José do Patrocinio e Ursula Barbosa.
Domingos, filho de Wenceslau Barbieri e Christina Barbieri.
Elyseu, filho de Firmino dos Reis e Maria Esbela dos Santos.
Flavio, filho de João Martins dos Santos.
Genezio, filho de Antonio Maria e Seraphina Maria Conceição.
Gerson, filho de José da Cunha Lopes.
João, filho de Simião Prudencio Marques e Primitiva Mendes Marques.
Joaquim, filho de Arthur Pereira da Silva e Marianna Riqueza da Silva.
José, filho de João Ambrosio de Souza e Maria da Solidade.
José, filho de Antonio Pereira da Matta e Elvira Silva Franca.
José, filho de João Ezequiel e Magdalena Ezequiel.
José, filho de Julio David Filho e Rosalina Isidora.
José, filho de Manoel Justino Dias e Felismina Maria da Conceição.
Manoel, filho de Emiliana da Conceição.
Octavio, filho de Jacob Baldoino Kicy e Alvrida Baldoino Kicy.
Octavio, filho de Silvino Nascimento e Amelia Nascimento.
Orlando, filho de José dos Santos Teixeira e Eliza Ferreira Andrade.
Paulo, filho de Paulino Caetano e Hermenegilda Caetano.
Reynaldo, filho de Manoel Patricio Ferreira.
Reynaldo, filho de Gabriel Domingos Guimarães.
Roldão, filho de Antonio Cyrillo Garcia e Carmelita Garcia.
Sebastião, filho de Agenor José Martins e Eurydice Maria Martins.
Sebastião, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
Waldemar, filho de Luiz de Gouvêa.
Waldemar, filho de Americo Dias Ferreira e Izabel de Lima Ferreira.

Classe de 1909

Abel, filho de Joaquim Barreto da Silva e Antonia Gomes.
Adhemar, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior.
Albertino, filho de Antonio Augusto Vasconcellos.
Albertino, filho de Eduardo Rich.
Alberto, filho de Joaquim Ferreira e Maria Adelina Ferreira.
Alfredo, filho de Manoel Braz da Silva e Maria Joanna da Silva.
Antonio, filho de Joaquim Barbosa e Francisca Maria Barbosa.
Argemiro, filho de Honorio Saturnino da Costa e Vicencia Maria da Conceição.
Calixto, filho de Roque Alves Barbosa e Maria Rodrigues Barbosa.
Francisco, filho de José Appolinario dos Santos e Maria Neves dos Santos.
Habud, filho de Manoel Mansur e Philomena Felicea.
Isaias, filho de Sulvio Raymundo Pontes e Alexandrina de Oliveira Pontes.
João, filho de Agenor José Martins e Eurydice Maria Martins.
João, filho de Antonio de Souza e Antonia de Souza.
Luiz, filho de Affonso Clemente Santos e Octavia Santos.
Manoel, filho de Emiliano Caetano Teixeira e Deoclecia Nonata Teixeira.
Manoel, filho de João Frazão de Araujo e Joanna Frazão de Aquino.
Mario, filho de João Rocha Souza e Ermelinda Costa Souza.
Miguel, filho de Manoel Ferreira d'Almeida.
Nilo, filho de Francisco Eugenio Simões da Silva e Elisa Muniz da Silva.
Ornaldo, filho de Henrique José de Carvalho e Emilia Maria da Conceição.
Oswaldo, filho de Francisco Motta e Anna Borges Motta.
Paulo, filho de João P. Nogueira e Maria A. Nogueira.
Raul, filho de Oscar Monteiro e Florentina Monteiro.
Ricardo, filho de Ventura Antonio e Ricardina Thereza Ritta.
Roberto, filho de Antonio José da Silva e Maria Romana da Silva.

Classe de 1908

Adelino, filho de Henrique da Silva Campos.
Affonso, filho de Alfredo Januario Palhares e Zélia Rosa.
Albino, filho de José de Freitas Gomes e Maria Joanna Soares Gomes.
Anthero, filho de Anselmo Julio Braga e Augusta Justinianna Braga.
Antonio, filho de Ernesto Luiz Franco e Leonor de Jesus Alves.
Antonio, filho de Francisco Rodrigues Ferreira.
Belmiro, filho de Belmiro dos Santos Capella e Marcellina da Silva Capella.
Domingos, filho de José Bonifacio Ramos.
Euclydes, filho de José Lyrio Vianna e Maria Lyrio Vianna.
Eurides, filho de Manoel Cardoso Machado Junior e Maria Julieta Machado.
Francisco, filho de Constantino Escorcio e Luiza Escorcio.
Gaspar, filho de João Augusto Leite de Souza e Julia Soares de Souza.
Jayme, filho de Manoel Souza Ramos e Etelvina Lopes do Rosario.
João, filho de Miguel Fernando da Silva e Placidina Maria da Conceição.
José, filho de João Menezes Nunes e Marcionilia Menezes Nunes.
Manoel, filho de Miguel da Luz Costa e Anna Maria da Conceição.
Manoel, filho de José Ignacio Rodrigues.
Octacilio, filho de Robertina da Silva.
Oswaldo, filho de Alvaro Alonso e Regina Gama.
Paschoal, filho de Antonio Dionysio de Souza e Antonia Ferreira de Souza.
Pedro, filho de Simplicio dos Santos e Angelica Neves dos Santos.
Rosalvo, filho de João Francisco Regis e Lydia de A. Regis.

Classe de 1907

Alcides, filho de Alexandre Caldas e Arlinda Rosa de Abreu Rangel.
Alvaro, filho de José Duarte e Maria de Jesus.
Bernardino, filho de Burcim Franco Pacicircia e Laura de Jesus.
Emilio, filho de Raymundo de Mello Figueiredo.
Enéas, filho de Amado Gonçalves e Marcellina Gonçalves.
Gustavo, filho de Antonio Cyrillo Garcia e Carmelita Garcia.
Joaquim, filho de Eduardo Coelho.
Joaquim, filho de Vital José de Magalhães.
José, filho de Antonio Quirino da Silva e Jovina A. da Silva.
José, filho de Ernesto Gomes Figueira.
José, filho de João Camara Sette e Francisca P. de Setti.
Josué, filho de Egydio Justiniano e Olivia Avellar de Mello Justiniano.
Mario, filho de Armando José Ferreira Soares e Virginia Faria Soares.
Mario, filho de Graciano Manoel de Souza.
Sabino, filho de Antonio José de Andrade e Zulmira da Conceição de Andrade.
Silesio, filho de M. Magdalena do Amorim.
Virgilio, filho de Manoel Rodrigues de Moura.

Classe de 1906

Adelino, filho de José Borges.
Alcino, filho de Mauricio Adriano da Costa.
Antonio, filho de Silvino dos Santos.
Eleuterio, filho de Paulino Ribeiro da Costa e Francellina Ribeiro da Costa.
Gastão, filho de Raphael da Rocha e Maria Luiza.
Heleno, filho de Anna de Almeida Freire de Andrade.
Irineu, filho de Lucio Coimbra e Maximiana da Conceição.
Jeronymo, filho de Januario Francisco Soares e Rosa Francisco Soares.
Lourival, filho de João da Silva Freitas e Idalina Freitas.
Ludgero, filho de João Climaco Evangelista dos Santos e M. M. B. Xavier.
Manoel, filho de João Nunes Sampaio e Maria Nunes Sampaio.
Mario, filho de Augusto Ignacio Andrade e Maria Castilho Carvalho.
Olympio, filho de Emygdio Targino Nogueira.
Roldão, filho de Francisco Alves do Nascimento.
Roque, filho de Pedro Quintanilho e Martha Quintanilho.
Sebastião, filho de Eduardo de Oliveira e Gabriella T. da Silva.
Sebastião, filho de Pedro M. Alves e Maria Marcondes.
Terciliano, filho de Felippe Benigno Borges e Emilia D. Borges.
(Alistados para o Exercito de Segunda Linha)

Clases de 1905

Alberto, filho de José de Souza Paiva.
Amado, filho de Izidio Antonio da Silva.
Antonio, filho de José Barbosa Machado.
Antonio, filho de Aurelio de Jesus Fonseca e Anna de Jesus Fonseca.
Antonio, filho de Rufino Martins.
Carlos, filho de João Pedro de Abreu.
Guilherme, filho de Anselmo Gomes e Mathilde Maria da Conceição.
Gustavo, filho de Sylvestre Luccas Guimarães.
João, filho de Manoel Florencio de Sant'Anna.
João, filho de José Augusto Moysés e Maria do Amparo.
João, filho de Saturnino Marianno e Bernarda Firma.
José, filho de Francisco Lino dos Santos e Maria Francisca da Conceição.
José, filho de Noel Manoel Francisco e Rosalina Francisco.
Lucas, filho de Martins Augusto dos Santos.
Manoel, filho de José da Costa Pimenta e Manoella Alvarez.
Manoel, filho de Manoel Taveira Gonçalves e Deolinda Maria Gonçalves.
Manoel, filho de Eduardo Vianna da Silva.
Mathias, filho de João Baptista.
Olivio, filho de José Carvalho de Andrade.
Pedro, filho de José Amaral Barreto e Elvira Ramos.
Rubens, filho de Feleto Custodio Rosas e Flora Maria Angelica.
Urbano, filho de Feleto Custodio Rosas e Flora Maria Angelica.
Vico, filho de Hugo Taddei e Marina Taddei.
Waldemar, filho de José Ramos Duarte.

Classe de 1904

Abilio, filho de Egydio Firmino e Josepha da Conceição.
Adolpho, filho de José Vieira e Claudemira Rosa Vieira.
Armando, filho de Emygdio T. Oliveira e Amelia de Oliveira.
Celso, filho de Manoel Claudio Freire.
Cicero, filho de Manoel Alves da Silva e Maria Francisca Alves.
Claricino, filho de João Mauricio.
Durval, filho de Malaquias Pereira Dias.
Eduardo, filho de Manoel Couto Lima e Maria Machado Barbosa.
Francisco, filho de José Ribeiro Lima.
Francisco, filho de Abel Garcia e de Alzira Corrêa Garcia.
Francisco, filho de Manoel Pereira e Maria Balbina.
Helci, filho de Egydio Justiniano e Olivia Avellar de Mello Justiniano.
José, filho de Armando de Amaral Tostes e J. de Amaral Tostes.
José, filho de João Ferreira dos Santos.
Manoel, filho de Levino S. de Souza e Capitolina Cardoso de Souza.
Melchiades, filho de Antenor dos Santos e Maria dos Santos.
Octacilio, filho de José Dias.
Olayr, filho de Ottilia Maria Francisca do Rosario.
Oldemar, filho de Sena Fernandes Silva.
Oscar, filho de Marcolino da Silva Amaral.
Oscar, filho de Antonio Martins.
Waldemar, filho de Francisco Henrique da Fonseca.

Classe de 1903

Cesar, filho de Baptista Perruso.
Florentino, filho de José Marianno Barbosa.
Francisco, filho de Diogo Rodrigues Ponce.
Isolino, filho de Luiz da Silva Rosa.
Jayme, filho de Arthur Alves de Oliveira.
Jayme, filho de João Nascimento Fonseca e Clotilde Pires Fonseca.
João, filho de Antonio da Silva Barbosa.
José, filho de José Gustavo Oliveira e Emilia da Conceição Oliveira.
Luiz, filho de Salvador Anacleto da Silva.
Manoel, filho de Ernesto Manoel Ventura.
Pedro, filho de Geraldo Alves Peixoto.
Pio, filho de Manoel Leonel de Oliveira.
Raymundo, filho de Benedicto Nunes Barcellos.
Renato, filho de Viviano Rodrigues e Adelaide Gomes Passo.
Reynaldo, filho de Joaquim da Silva e Olinda Silva.
Rounaldo, filho de Miquel Rufino da Silva.
Ruben, filho de José Piquet Carvalhosa e Alice Costa Carvalhosa.

Classe de 1902

Agenor, filho de Joaquim Coutinho.
Alberto, filho de Manoel de Souza e Silva.
Alfredo, filho de Agricola da Silva.
Antonio, filho de Francisco Gonçalves Lopes.
Fausto Vanciano Campos.
Francisco, filho de Egidio Lopes.
Isaias, filho de Benedicto José Lopes e Ambrosina Ramos Lopes.
João, filho de Jaccomo Cascardo.
João, filho de João Rosas Britto.
João, filho de Bernardino Pereira.
Jorge, filho de Victor de Oliveira e Izabel Maria Conceição.
José, filho de Braz Galbano.
José, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
José, filho de Manoel da Silva e Francelina Maria de Jesus.
José, filho de Antonio José Alves Nunes.
Manoel, filho de Jovencio Julio de Souza.
Manoel, filho de Antonio Rabello.
Octavio, filho de José de Oliveira e Helena Maria Conceição.

Classe de 1901

Alfredo, filho de Pedro Rosas.
Altino, filho de Valentino José Ceranio.
Anadeu, filho de Raphael Esposito.
Eduardo, filho de José Francisco Izidoro e Maria Eugenia Izidoro.
Floriano, filho de Floriano Augusto de Souza.
Francisco, filho de Antonio da Silva Jordão e Luiza Ramos Jordão.
Franciso, filho de José da Silva Mello.
Jeronymo, filho de Manoel Antonio de Souza.
João, filho de Alzira da Costa.
João, filho de Benedicto de Souza Lima e Joanna Esperança da Caridade.
José, filho de Augusto de Mello Vasconcellos e Josepha de Andrade Vasconcellos.
José, filho de José Ignacio dos Santos e Florinda T. dos Santos.
Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva.
Oldemar, filho de Henriqueta de Mesquita.
Sylvio, filho de Lucio Pace e Rosa Pace.

Classe de 1900

Affonso, filho de Antonio Alves Machado.
Claudionor, filho de Ozorio Azevedo Coutinho e Alzira e A. Coutinho.
Domingos, filho de Bento Balthazar da Cunha.
Edgar, filho de Sebastião Rodrigues Alves.
Geraldino, filho de Antonio Gomes Pimentel.
Joaquim, filho de Joaquim dos Rios e Theodoro M. da Conceição.
Joaquim, filho de Anthero Correia Barreto.
José, filho de Manoel da Silva e Maria Pastora dos Santos.
Miguel, filho de Miguel Marques.

Classe de 1899

Adhemar, filho de Antonio José da Silva.
Alfredo, filho de Francisco Rodrigues de Oliveira.
Alvaro, filho de Alvaro José Martins e Maria Rosa da Conceição.
Antonio, filho de Bernardino Pereira Bastos.
Bernardino, filho de João Lopes da Rocha.
Guilherme, filho de Luiz Francisco de Assis.
Jarbas, filho de Justiniano Soares.
José, filho de Balthazar Antunes Marinho e Petronilho Marinho.
José, filho de José Caetano Fiuza Lima.
Manoel, filho de Hygino Vicente de Sá.
Napoleão, filho de Napoleão José da Silva.
Reynaldo, filho de Vicente José Dionysio.
Roberto, filho de Gabriel Gil e Maria Albertina dos Santos Gil.
Waldemar, filho de Candido Rodrigues de Mattos.

Classe de 1898

Abel, filho de Abel Augusto da Costa e Thereza da Costa.
Affonso, filho de Polydoro Joaquim Pereira e Idalina Pereira de Jesus.
Agnello, filho de Sebastião José da Rocha e Leocadia Rocha.
Alipio, filho de Augusto Leite de Souza e Julia Soares de Souza.
Durval, filho de Arthur Teixeira Bazilio.
Enéas, filho de Pedro de Souza.
Ernesto, filho de João Antonio Dantas.
Francisco, filho de Manoel Olympio de Sá.
Gimes, filho de Joaquim Antunes Malheiros e Maria Augusta Malheiros.
Januario, filho de Emilia Maria da Conceição.
João, filho de João Rodrigues.
Manoel, filho de Galdino Franklin de Ramos.
Romano, filho de Raymundo Neves Vianna.

Classe de 1897

Adahir, filho de João Francisco de Albuquerque e Joaquina de Albuquerque.
Alcides, filho de João Carlos Trindade e Eva Luiza de Trindade.
Alfredo, filho de Domingos de Freitas e Maria dos Santos.
Arlindo, filho de Antonio Pereira.
Assis, filho de Francisco José Gonçalves e Maria Gonçalves.
Clovis, filho de Francisco Frota Coelho.
Demosthenes, filho de Arlindo Vianna.
Joaquim, filho de Feliciano J. Pereira Magalhães e Albina P. Magalhães.
José, filho de Augusto Gomes da Cruz e Thereza Luiza dos Santos.
José, filho de Francisco Tavares da Silva e Christina dos Santos Torquato.
Narciso, filho de Alberto Assumpção Nascimento e B. A. Nascimento.
Octavio, filho de Evaristo Gonçalves Coelho.

Classe de 1896

Alfredo, filho de Manoel Marques dos Santos.
Aristides, filho de Bernardino Mathias.
Arthur, filho de José Teixeira de Rezende.
Avellar, filho de Americo Fernandes de Oliveira.
Durvar, filho de Galdencio João de Souza e Maria Paula de Souza.
Francisco, filho de João Luiz de Mello.
Frank, filho de Antonio Juliano.
Henrique, filho de Raymundo Limas e Carolina da Costa Bastos.
João, filho de Felinto Costa.
João, filho de Francisco José Coelho e Severina Franca Coelho.
Joaquim, filho de Joaquim Fonseca.
Joaquim, filho de Joaquim Marques de Almeida.
José, filho de Gregorio José Rodrigues Mathildes Rodrigues.

Manoel, filho de Isidoro Rodrigues da Silva.
Pedro, filho de Manoel da Silva e Juvencia da Silva.
Manoel, filho de Vicente Lemos dos Santos.

Classe de 1895

Aguile, filho de Manoel Militão de Oliveira e Elidia de Oliveira.
João, filho de José Lopes Dias Guimarães.
João, filho de Antonio Gomes da Silva.
Julio, filho de José Fernandes Sampaio.
Thomé, filho de Euzebio Trillo e Thereza Gonçalves Trillo.

Classe de 1894

Americo, filho de Candido R. Matto.
Antonio, filho de Francisca Campos.
Armando, filho de Augusto Narcizo de Cotty e Amelia da Graça N. Cotty.
Demetrio, filho de José Antonio Alves.
Francisco, filho de Manoel da Fonseca.
Eduardo, filho de José Ferreira Pedra.
Ganimedes, filho de Manoel Francisco de Souza Lemos.
João, filho de Albino Fernandes e Luiza Maria Joaquina.
José, filho de Manoel Fernandes Nunes.
José, filho de Guilherme José Cuffres.
José, filho de Antonio Joaquim Alves.
Jovelino, filho de José Pereira dos Santos.
Manoel, filho de José de Oliveira Lago e Carolina Maria do Lago.
Manoel, filho de Antonio de Faria e Adelina Felisdoria de Mendonça.
Octavio, filho de Augusto Gonçalves e Maria Gonçalves.
Paulo, filho de Francisco de Oliveira Rosa e Joanna dos Santos Rosa.

Classe de 1893

Agostinho, filho de Francisco Braveza.
Alfredo, filho de Alexandrina do Patrocinio.
Alvaro, filho de Jacintho Furtado.
Antonio, filho de Isabel Maria de Jesus.
Aristides, filho de Julio Fernandes Vieira.
Armando, filho de Francisco Antonio de Mendonça.
Benedicto, filho de Augusto Gomes Xavier.
Ernesto, filho de Prestão Barcellos e Ludgera Barcellos.
Florencio, filho de Severiana Maria do Espirito Santo.
Getulio, filho de Germano José Monãi e Clara do Carmo.
Henrique, filho de Antonio Gomes do Carmo e Constancia B. do Carmo.
Raul, filho de Honorio da Costa Monteiro

Classe de 1892

Alberto, filho de João Ventura e Albina P. Ventura.
Antonio, filho de Luiz Ferreira.
Antonio, filho de Antonio Machado Martins.
Avelino, filho de José Pereira Pinto.
Gelasio, filho de Sebastião Lopes de Azevedo e Aniceta Gentil de Azevedo.

Classe de 1891

Antonio, filho de Henriqueta Maria de Azevedo.
Antonio, filho de José Francisco Marques.
Domingos, filho de Manoel da Silva Netto.
Vicente, filho de Vicente José Donizio.
Victor, filho de Pedro Cueco e Palina José Cueco

Classe de 1917

Adelino, filho de Avelino Paiva.
Adelino, filho de Avelino Pereira de Oliveira.
Adhemar, filho de Oscar Pinto Soares.
Agostinho, filho de Antonio Noroa.
Agostinho, filho de Maria Isabel da Conceição
Alberto, filho de Aulmira Rodrigues.
Alipio, filho de João da Cruz Salvado.
Alfredo, filho de Clara de Jesus.
Alfredo, filho de Gonçalo Gonçalves
Alfredo, filho de José Dionysio de Oliveira
Allan, filho de Marcos José Francisco.
Altamiro, filho de Noé Gomes de Sant'Anna.
Altamiro, filho de Thereza Lama dos Santos.
Alvair, filho de Asdrubal Costa.
Alvaro, filho de Cecilio Fernandes.
Alvaro, filho de José Victorino.
Alvaro, filho de Julio Garcia.
Americo, filho de Maria Corrêa da Silva.
Americo, filho de Maria Corrêa da Silva.
Angelo, filho de Manoel Miranda.
Antonio, filho de Antonio dos Santos Fontinha.
Antonio, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
Antonio, filho de Benedicta Nunes.
Antonio, filho de Benjamin Nogueira Azevedo.
Antonio, filho de Francisco Nunes.
Antonio, filho de Joaquim Mattos de Figueiredo.
Antonio, filho de Joaquim Qeirogaa.
Antonio, filho de Manoel Antonio Gomes.
Antonio, filho de Manoel Antonio Gonçalves de Macedo.
Antonio, filho de Manoel Nunes da Silva.
Antonio, filho de Antonio Planez.
Antonio, filho de João Maria Teixeira.
Arinos, filho de Innocencio Castro Alonso.
Aristoteles, filho de Henrique Tavares da Silva
Arlindo, filho de José Corrêa da Silva.
Armando, filho de Germano Corrêa.
Armenio, filho de Albino Gonçalves.
Ary, filho de Sebastião Caetano da Rosa.
Augusto, filho de Angelo Salicias.
Augusto, filho de Euclydes Martins de Salles
Benedicto, filho de Pedro Celestino Dias.
Bernardino, filho de Maria de Freitas Guimarães
Boibdil, filho de Anna Soares da Silva.
Candido, filho de Sebastião Nunes Pereira.
Carlos, filho de Antonio Marques.
Carlos, filho de David Leite.
Carlos, filho de Theodoro Adão Operte.
Carlos, filho de José Martins.
Ceridão, filho de Procopio André.
Claudionor, filho de Joaquim Constantino Rodrigues.
Constantino, filho de Antonio Delgado.
Cypriano, filho de Margarida Soares.
Daniel, filho de Antonio Martins.
David, filho de Adão Fernandes.
Decio, filho de Oscar Rego de Mattos.
Djalma, filho de Avelino Ribeiro.
Demosthenes, filho de José Vieira da Silva.
Durval, filho de Alberto Pimenta de Castro.
Durval, filho de Antonio Gomes da Silva.
Eden, filho de Carlindo de Farias Neves.
Edgard, filho de Aristides Valentim de Souza.
Edgard, filho de Carlos Mariel Barbosa.
Edgard, filho de João de Andrade.
Elysio, filho de Antonio Corrêa da Silva.
Emilio, filho de Raul de Oliveira.
Ernani, filho de Carmelino Manoel da Silva.
Euphrasio, filho de Manoel Pereira Guimarães.
Eurydice, filho de João de Deus.
Eutenio, filho de Amadeu Ricardo.
Evaldo, filho de Amaro Rodrigues Damasceno.
Fernando, filho de Fernando de Macedo.
Firmino, filho de José Lourenço.
Flavio, filho de Antonio de Araujo Barbosa.
Flavio, filho de Firmo Domingos.
Flordoraldo, filho de João Pereira de Souza.
Florencio, filho de Anna Machado.
Fortunato, filho de Fortunato Pereira Goulart.
Francisco, filho de Antonio Valentim.
Francisco, filho de Francisco Mendes.
Francisco, filho de João Ferreira Neves.
Francisco, filho de Seiundino de Oliveira Julim.
Gabriel, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
Geraldo, filho de Leopoldo Julio Dias.
Geraldo, filho de Archanjo de Almeida Grillo.
Geraldo, filho de Mizall Horacio.
Heitor, filho de Americo Pires.
Heitor, filho de Regio Antonio da Silva.
Heitor, filho de Franklin José de Moraes.
Henrique, filho de Pedro Costa Itrillo.
Hermano, filho de Ismael Pinto da Fonseca.
Herminio, filho de Manoel Marcellino Moreira.
Hilario, filho de Alfredo José de Souza.
Hilario, filho de Miguel Desimoni.
Hildebrando, filho de Tito Livio Manoel Mendes.
Hugo, filho de Pedro Schmidt.
Humberto, filho de Constantina Pinheiro.

Hygino, filho de Hygino Miguel.
Irineu, filho de Ottilia Genero Teixeira.
Ivan, filho de Carlos do Valle.
Ivan, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
Ivo, filho de Maria de Souza.
Izaias, filho de Carlos da Costa Faria.
Jacyr, filho de Manoel Montinho Maia.
Jayme, filho de Mosé Marques da Silva.
Jerson, filho de Raphael José Amaral.
João, filho de João Gonçalves Monção.
João, filho de João Monteiro.
João, filho de João Pinheiro Camello.
João, filho de José Antonio Fernandes Martins.
João, filho de José Gonçalves.
João, filho de Julio Pereira Soares.
Joaquim, filho de Joaquim Augusto de Figueiredo.
Joaquim, filho de Virginia da Rosa.
Jorge, filho de Francisco Caetano Barbosa.
Jorge, filho de João Gomes da Silva Marques.
Jorge, filho de João Nicolau Aniceto de Lima.
Jorge, filho de Maria das Dôres.
Jorgelino, filho de Honorato de Aquino Leite.
José, filho de Alfredo Moreira.
José, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
José, filho de Antonio Dalto de Almeida.
José, filho de Antonio Pinto Gonçalves.
José, filho de Augusto Fontes de Albuquerque.
José, filho de Gabriel Antonio Ferreira.
José, filho de Iria Brazilisiada Silva.
José, filho de João Marques.
José, filho de José da Silva Barroso.
José, filho de José Ribeiro Medrado.
José, filho de Saul da Silva Iguassú.
José, filho de Ursulino José Antonio Pinto.
José, filho de Bernardino Antonio Gomes.
José, filho de João Maria Morgado.
Julião, filho de Affonso de Souza Perdigão.
Julio, filho de Alvaro José Lopes.
Julio, filho de João Augusto Limas de Oliveira.
Laudelino, filho de Jacob Alves dos Santos.
Laurindo, filho de Manoel Joaquim de Britto.
Laurindo, filho de Laurindo José de Macedo.
Liberto, filho de José Tiburcio Pires.
Luiz, filho de Hermelinda Sodré.
Luiz, filho de Seraphim Pinto de Oliveira.
Luiz, filho de Manoel Luiz dos Santos.
Manoel, filho de João da Silva Fumaça.
Manoel, filho de João Pereira Paulino.
Manoel, filho de Leopoldina Teixeira da Nobreza.
Manoel, filho de Manoel Antonio de Cerqueira.
Manoel, filho de Manoel Brasil Pereira dos Santos.
Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
Manoel, filho de Margarida Rosa Mourão.
Manoel, filho de Salvador Diniz Alves Pereira.
Marcellino, filho de Fructuoso da Cruz.
Marcellino, filho de José Santa Maria.
Manoel, filho de Pedro Perfeito de Carvalho.
Mario, filho de Isabel Ferreira de Freitas.
Mario, filho de Manoel de Oliveira.
Mario, filho de Raphael Gabilão.
Martinho, filho de Affonso Corrêa Picanço.
Milton, filho de Domingos Pereira da Cunha.
Moacyr, filho de Manoel Zacharias Henrique.
Moacyr, filho de Salomão José Gomes.
Moyses, filho de Moyses do Nascimento.
Nathalio, filho de Nestor Pires de Mattos.
Nelson, filho de Manoel Augusto de Araujo.
Nelson, filho de Manoel Pereira Aguiar.
Nelson, filho de Mario Cruz.
Nelson, filho de Sebastião de Souza.
Nelson, filho de Manoel Corrêa.
Newton, filho de João Seraphim de Azevedo.
Nicanor, filho de Euphrasio Manoel dos Santos.
Nilo, filho de Manoel Pinto França.
Octavio, filho de Octavio Teixeira da Silva.
Orlando, filho de Appolinario Marçal.
Orlando, filho de Martiniano Soares.
Oscar, filho de Waldemiro José de Oliveira.
Oscar, filho de João Pinto Cabeço.
Osmar, filho de José Maria Peixoto.
Oswaldo, filho de Dorcelina Maria Valente.
Oswaldo, filho de Eurico José da Silva.
Oswaldo, filho de Herminio Ferreira Candêa.
Paixão, filho de Guarino Augusto Messina.
Paulino, filho de Arlindo Noronha.
Paulo, filho de Agostinho Lourenço de Araujo.
Paulo, filho de Alcides Soares Cravo.
Pedro, filho de Manoel Ignacio Rodrigues.
Pericles, filho de Sebastião Baptista de Mello.
Raphael, filho de Jayme Ganit.
Raul, filho de Thomaz de Aquino Souza.
Roberto, filho de João Soares Barbosa.
Roberto, filho de Neryna da Silva.
Rubem, filho de Alvaro Gonçalves Fontes.
Ruben, filho de Maria Rosa.
Rubens, filho de José Pinto Ribeiro.
Sebastião, filho de Anthero José Vieira.
Sebastião, filho de Benedicto José Domingues Martins.
Sergio, filho de Sergio da Silva Brasil.
Serto, filho de Francisco Vicente.
Sidney, filho de Anthero de Souza Sanches.
Sivino, filho de José Joaquim Affonso.
Syldes, filho de Rosalvo de Freitas.
Theobaldo, filho de Jacintho Ferreira da Costa.
Topasio, filho de Manoel Pereira da Cunha.
Tupan, filho de Antonio José de Souza.
Valdivino, filho de Galdino Bispo dos Santos.
Vildonino, filho de Candida Maria da Conceição.
Virgilio, filho de José Ferreira Januario.
Vovino, filho de Olympio Cardoso de Priva.
Waldemar, filho de Francisco Soares Ferreira.
Waldemar, filho de Manoel Dias da Silva.
Waldemiro, filho de Manoel Reis.
Waldyr, filho de Adjalme Rodrigues Villa Bella.
Waldir, filho de José Rodrigues Vieira da Silva
Walter, filho de Henrique Theodoro Eves.
Walter, filho de Manoel Ferreira da Silva.
Wenceslau, filho de Venancio José Mourão.
Wilton, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.

Classe de 1916

Abel, filho de Manoel Fernandes.
Accacio, filho de Accacio Martins Braz.
Adalberto, filho de Romeu da Cruz Pereira.
Adelino, filho de Antonio Manoel Cordeiro.
Adelino, filho de Seraphim Rosas.
Adhemar, filho de Antonio Augusto de Vasconcellos.
Adhemar, filho de Sebastião Pinheiro Magalhães.
Adriano, filho de Ernesto de Souza Pinto.
Agostinho, filho de Augusto Pereira da Mata.
Albertino, filho de Manoel José da Silva.
Alberto, filho de Manoel José dos Santos Barreto.
Albino, filho de Alfredo José Teixeira.
Alcides, filho de Antonio Alves de Souza.
Aldrovando, filho de Manoel Corrêa Frazão.
Alfredo, filho de Luiz da Silva Bastos.
Alfredo, filho de Alfredo Esteves.
Aluisio, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
Altino, filho de Manoel Corrêa Machado.
Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura.
Alvaro, filho de Rosa da Silva.
Alvaro, filho de Francisco Cesario da Silva.
Amadeu, filho de Julio Augusto Pereira.
Americo, filho de Accacio Fernandes.
Americo, filho de Americo Saraiva dos Santos.
Americo, filho de Galdino Lucio Soares.
Anael, filho de José Ludgero da Silva.
Antonio, filho de Alzira Maria da Conceição.
Antonio, filho de Antonio Joaquim Lemos.
Antonio, filho de Antonio Pinto.
Antonio, filho de Manoel Maria Gil.
Antonio, filho de Luiz Paulo dos Santos.
Antonio, filho de Alice De Jesus da Silva.
Antonio, filho de Eduardo José dos Santos.
Antonio, filho de Antonio José de Souza.
Arotubá, filho de José Itaguahy de Moraes.
Arlindo, filho de Alvaro Alves da Cunha.
Armando, filho de José Maria Marçallo Junior.
Ary, filho de Alexandre Silva.
Ary, filho de Manoel Vieira.
Ary, filho de Reynaldo Francisco da Fonseca.
Ary, filho de Manoel Pereira da Silva.
Augusto, filho de Augusto Pinto de Souza.
Bazimario, filho de Bazileu Tavares.
Belmiro, filho de Arthur Vieira da Fonseca.

Bemildo, filho de Pedro Pereira de Alcantara.
Benjamin, filho de Cassiano Emilio Baranna.
Carivaldo, filho de Manoel C. de Araujo.
Carlos, filho de Domingos Gonçalves Curto.
Carlos, filho de Marietta Duarte da Silva.
Cesar, filho de Abrahão Calil.
Cesar, filho de Firmino Domingues Antunes.
Claricio, filho de Francisco Jeronymo da Silva.
Claudionor, filho de Florestan de Souza Neves.
Claudionor, filho de Luiz Carlos da Silva.
Claudionor, filho de João Francisco de Souza.
Clio, filho de Manoel José Lourenço de Assumpção.
Cosme, filho de Quirino dos Santos.
Daniel, filho de João Gloria Soares.
Daniel, filho de João Soares Pires Ferreira.
Danilo, filho de Hamleto Carusi.
Darcy, filho de Antonio dos Santos.
Darwin, filho de Julio Juvencio da Silva.
Deanir, filho de Irineu Santinho.
Diogenes, filho de Joaquim Diogenes.
Djalma, filho de Manoel Gomes de Carvalho.
Djalma, filho de Jarbas Vieira da Cunha.
Djalma, filho de Silvestre Madeira Nunes.
Doralino, filho de Eduardo da Costa Vaz.
Duarte, filho de Figueredo.
Durval, filho de Firmino José do Nascimento.
Dyonisio, filho de Laudelino Gomes de Oliveira.
Edgare, filho de Joanna da Conceição Limeira.
Edmundo, filho de Etelvina do Espirito Santo.
Edmundo, filho de Fortunato Gomes da Silva.
Eduardo, filho de Eduardo Coelho.
Eduardo, filho de Eduardo Rodrigues Carneiro.
Eduardo, filho de Elias João Arabe.
Eduardo, filho de Olavio Rosa.
Ennes, filho de Francisca Leite.
Estevam, filho de Anthero Moreira Marques.
Euclydes, filho de Euclydes Baptista da Siva Filho.
Ezequiel, filho de Erico de Gusmão.
Fausto, filho de Raul Tavora.
Fernando, filho de Honorio dos Santos Nogueira Belem.
Flodualdo, filho de Marcolino Silva Amaral.
Francisco, filho de João da Costa Oliveira.
Francisco, filho de José Antonio Rubio.
Francisco, filho de Maria Palmeira.
Francisco, filho de Humberto Amado.
Francisco, filho de Francisco de Assis Cezar.
Francisco, filho de José Queiroz.
Geraldo, filho de Octavio Antonio de Oliveira.
Geraldo, filho de Vicente Toralaro.
Gerson, filho de Arthur Pereiraad e Jesus.
Heitor, filho de Henrique dos Santos.
Helio, filho de Mario Gomes da Silva.
Hermogenes, filho de Euclydes Andrade da Silva.
Heruam, filho de Manoel Rosales Avea.
Honorio, filho de Ponciano Martins de Sant'Anna.
Humberto, filho de Silas José Fernandes.
Hypacio, filho de Juvenal Brandão.
Icaro, filho de Maria do Carmo Damazio.
Indio, filho de Indio do Brasil Pereira da Silva.
Izaltino, filho de Adolpho Ottoni.
Jayme, filho de Antonio Balbino de Nazareth.
Jaymee, filho de Germano Duarte dos Santos.
João, filho de Amelia Fonseca.
João, filho de Benedicto da Silva Santos.
João, filho de Cantildes Moreira.
João, filho de Cicero Damasceno.
João, filho de Diogo Cazemiro Marques.
João, filho de Ernesto Travassos.
João, filho de Francisco José Moreira e Souza.
João, filho de Glycerio Gonçalves.
João, filho de João Vieira Machado.
João, filho de Manoel Alves.
João, filho de Felippe Pereira Marques.
João, filho de Caetano Rodrigues.
João, filho de Francisco Vieira.
João, filho de Joaquim Ignacio dos Santos.
Joaquim, filho de Antonio Manoel Lopes.
Joaquim, filho de Joaquim Morgado.
Joaquim, filho de Antonio da Silva.
Joaquim, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
Job, filho de Francisco Galdino Simplicio.
Jorge, filho de Bento da Cruz.
Jorge, filho de Victor Magaraia.
Jorge, filho de Edmundo Dantas da Rocha.
José, filho de Antonio Quirino da Silva.
José, filho de Antonio I. Artigas.
José, filho de Benedicto Ferreira de Freitas.
José, filho de Climenio Luiz da Costa.
José, filho de Francisco Vicente dos Santos.
José, filho de Herminia da Costa.
José, filho de Iltidio Machado.
José, filho de José Arugini.
José, filho de José Lopes.
José, filho de Lourenço Casales.
José, filho de Joaquim Telles de Lemos Junior.
José, filho de Manoel Brandão de Oliveira.
José, filho de Manoel Martins Pinto.
José, filho de Manoel Teixeira Olaso.
José, filho de Raul Alvares de Barros.
José, filho de Gregorio José da Silva.
José, filho de Jorge Silvestre do Sacramento.
José, filho de Joaquim Pinto da Conceição.
José, filho de Tito da Silva Pompeu Dias.
José, filho de José Joaquim Ribeiro.
Julio, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
Jurandur, filho de Antonio da Costa Baptista.
Jurandyr, filho de Manoel Mirandaa de Oiveira.
Jurandyr, filho de José Mathias Sergio.
Justino, filho de João Ferreira.
Juvenal, filho de Manoel João de Campos.
Kleber, filho de Antonio Gomes de Brito.
Leodegario, filho de José Francisco da Silva.
Leonel, filho de João Antonio Luiz.
Lindolpho, filho de Aberto Rodrigues da Silva.
Lourival, filho de Francisco Dias de Mattos.
Manoel, filho de Antonio da Cruz Peixoto.
Manoel, filho de Bernardino Pereira Guimarães.
Manoel, filho de Cypriano José de Almeida.
Manoel, filho de José Antonio de Almeida.
Manoel, filho de José Rodrigues.
Manoel, filho de Manoel de Paiva Dias.
Manoel, filho de Augusto Dias.
Manoel, filho de José Martins Dias.
Mario, filho de Anna do Rosario Xavier.
Mario, filho de Oscar Damasceno de Araujo.
Mario, filho de Alberto Ferreira da Cunha.
Mario, filho de José Marques André.
Messias, filho de Juvencio de Pinna.
Miguel, filho de Francisco Antonio do Naascimento.
Moacyr, filho de Benedicto José Ferreira.
Moacyr, filho de Elias Braga.
Nelson, filho de Adolpho Ferreira da Silva.
Nelson, filho de Alcindo da Silva Bastos.
Nelson, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
Nelson, filho de Julio Teixeira de Carvalho.
Nelson, filho de Juvenato João Velloso.
Nelson, filho de Luiz Ferreira da Silva.
Nelson, filho de Rubina Maria da Conceição.
Nhio, filho de José de Lima Barros.
Norival, filho de Isabel Elisa Gonçalves.
Norival, filho de José Mario de Lima.
Obigail, filho de José Leoncio de Azevedo.
Octacilio, filho de Antonio Julio.
Octavio, filho de Saul Rodrigues.
Olympio, filho de Antonio Chagas.
Orlando, filho de Leonor Thereza de Jesus.
Orlando, filho de Joaquim Gonçalves de Mattos.
Oscar, filho de Domingos Moreira.
Osmar, filho de Sylvio Francisco Canejo.
Oswaldo, filho de Clementina Patricia.
Oswaldo, filho de Francisco de Souza Limeira.
Oswaldo, filho de João Thomaz da Silva.
Oswaldo, filho de Juvenal Mellis.
Othon, filho de Alfredo Diad Grutt.
Palmyro, filho de Manoel Simões.
Pedro, filho de Alfredo Canella.
Pedro, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
Pedro, filho de Fernando Tunibia Rosa.
Pedro, filho de José Gomes dos Anjos.
Pedro, filho de Luiz Theophilo da Costa.
Propedigos, filho de Francisco Ol Peixoto.
Raul, filho de Rodrigo Gonçalez.
Reynaldo, filho de Florinda Francisca.
Rubem, filho de Manoel Cunha Miranda

Ruy, filho de Octavio de Medeiros.
Servo, filho de Anna Marcellina de Oliveiraa.
Silas, filho de Adolpho Manoel da Silvaa Pituba.
Tapyr, filho de Manoel Maria Gomes.
Valdivio, filho de José Barbosa da Silva.
Victor, filho de João José de Carvalho.
Waldemar, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
Waldemar, filho de Zebedeu Francisco de Mendonça.
Waldemar, filho de Pedro Celestino.
Waldemiro, filho de Francisco de Souza Carrilho.
Waaldemiro, filho de enHrique José da Costa.
Waludemiro, filho de Maria Bellarmina da Conceição.
Waldyr, filho de Ramão Caldas de Alvarenga.
Walmir, filho de Manoel Lessa de Araujo Campos.
Walter, filho d Alberto Pereiraa da Cunha.
Walter, filho de Manoel Ferreira Dias.
Waalter, filho de Seraphim Campos.
Walter, filho de Victorino Ferreira Martins.

Relação dos cidadãos que serão opportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio.

Classe de 1917 (nascidos de 1° de maio a 15 de julho).

Alberico, filho de Castorino Petropolis.
Alberto, filho de Damião da Silva Santos.
Alcindo, filho de Angelo Valitch.
Alexandre, filho de Antonio Henrique da Costa.
Alfredo, filho de Regina Rosa da Conceição.
Altaguimar, filho de Vitalino Coelho de Figueredo.
Altair, filho de Francisco Aranda Bandeira.
Amando, filho de Bernardino da Costa.
Americo, filho de Raymundo Ferreira da Costa.
Antonio, filho de Adelino Alves Ramalho.
Antonio, filho de Antonio dos Santos.
Antonio, filho de Antonio Duarte.
Antonio, filho de Antonio Lopes de Abreu.
Antonio, filho de Antonio Machado Dutra.
Antonio, filho de Francisco Pinto.
Antonio, filho de Gonçalo Gonçalves.
Antonio, filho de Macario Martins.
Antonio, filho de Oscar de Araujo Couto.
Antonio, filho de Victorino da Cunha.
Antonio, filho de Augusto Gomes.
Aracaty, filho de Raul Fonseca.
Argemiro, filho de Antonio Pinto Fernandes.
Aristides, filho de Luiz Manoel França.
Arlindo, filho de Manoel de Jesús Villela.
Armando, filho de José de Jesús.
Arthur, filho de Arthur Antonio de Carvalho.
Ary, filho de Antonio Lopes.
Ary, filho de Manoel Ignacil Sobrinho.
Benjamim, filho de Luiza da Rocha Cruz.
Caetano, filho de Constança Maria da Conceição.
Calil, filho de João Calil.
Carlos, filho de Antonio Gomes.
Carlos, filho de Sebastião Maciel.
Celso, filho de João Jeronymo de Souza.
Claudionor, filho de João Francisco Filho.
David, filho de José de Mattos Limas.
Devany, filho de Mont-Clair José de Alcantara.
Djalma, filho de Antonio Leopoldino da Conceição.
Domingos, filho de Angelo Raphael Pinto.
Domingos, filho de Antonio José Braulio.
Elyseu, filho de Amancio Mendes Couto.
Ernesto, filho de Augusto Figueiredo Custodio.
Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
Fernando, filho de Antonio Vieira de Mello
Fernando, filho de Nagem Thomaz.
Francisco, filho de Francisco Ferreira da Silva Filho.
Franklin, filho de Franklin Malveira.
Geraldo, filho de Augusto Cesar de Moraes.
Geraldo, filho de Ermelinda Mello Assucena.
Geraldo, filho de José de Lima Junior.
Geraldo, filho de José Manoel de Castro Oliveira.
Gerson, filho de Maria Isabel.
Guilherme, filho de Guilherme Antonio Lopes.
Hastimphilo, filho de Rosalina Soares do Nascimento.
Herlito, filho de Jovino Manoel da Fonseca.
Herminio, filho de Antonio Martins da Cunha.
Hermini, filho de Maria Luiza Hupp de Castro.
Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assumpção.
Humberto, filho de Nicolau Mendes Pimentel.
Ignacio, filho de Abdellaziz Ferreira Marques.
Irio, filho de Emygdio Romão dos Santos.
Ivo, filho de João Carvalho de Oliveira.
Jayme, filho de Alvaro Augusto Gomes.
João, filho de Henrique Pereira Cabral.
João, filho de João Barboza Braga.
João, filho de José Lazaro.
João, filho de Manoel Dias Caldeira
João, filho de Maria da Silva.
João, filho de Fernando Massa.
Joaquim, filho de Armenio da Silveira Netto.
Joaquim, filho de Manoel Ramiro.
Jorge, filho de José da Silva Trindade.
José, filho de Agostinho Simões Vieira.
José, filho de Albino Francisco Canciro.
José, filho de Francisco Antonio da Silva.
José, filho de Gonçalo Gonçalves.
José, filho de José Henrique.
José, filho de Manoel Machado da Silva.
José, filho de Mathilde do Carmo.
José, filho de Augusta Maria da Conceição.
Jurandyr, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
Justino, filho de João Rodrigues de Carvalho.
Leone, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.
Luiz, filho de Alvaro Soares de Alvarenga.
Luiz, filho de Manoel Rodrigues de Aguiar.
Manoel, filho de Lino Pickler.
Manoel, filho de Manoel Joaquim de Santanna.
Manoel, filho de Romão Gustavo.
Manoel, filho de Severino Luiz do Nascimento.
Manoel, filho de Hermenegildo Felippe de Freitas.
Milton, filho de Alipio Nunes Marques.
Moacyr, filho de Amancio Mendes Couto.
Moacyr, filho de Deoclydes José da Silva.
Moacyr, filho de Manoel Francisco Pereira.
Moacyr, filho de Manoel Pereira de Souza.
Moacyr, filho de Maria Delphina da Conceição.
Moacyr, filho de Raymundo Bruno Assumpção.
Mylson, filho de Manoel Cordeiro.
Necker, filho de Malvino da Silva Reis.
Nelson, filho de Francisco Alves dos Santos.
Nelson, filho de João Gama.
Nilo, filho de Bibiano Casemiro Veras.
Norival, filho de Maria Francisca da Silva.
Octacilio, filho de José Miguel.
Octacilio, filho de Raymundo Reginaldo Maia.
Octavio, filho de Antonio Jacintho do Amaral.
Omar, filho de Clara Maria do Valle.
Oristolino, filho de Antenor Antonio Bustamante.
Orlando, filho de Francisco de Assis.
Orlando, filho de José Joaquim Miranda.
Oswaldo, filho de Arnaldo Macaciel.
Oswaldo, filho de Raphael F. Fontes.
Paulo, filho de Lopo Dias da Cruz.
Raul, filho de Julieta da Costa.
Rubem, filho de Alfredo José de Oliveira.
Sebastião, filho de Delphino da Silva.
Sebastião, filho de Ignacio Lopes.
Seraphim, filho de Joaquim Araujo dos Santos.
Theophilo, filho de José Domingos da Trindade.
Thomaz, filho de Silvia Maria de Souza.
Verato, filho de Antonio de Souza.
Vitizindo, filho de Maria Rosa Corrêa Dutra.
Waldemar, filho de Candido Rodrigues de Mattos.
Wandermir, filho de Amancio Moreira a Rocha.
Waldemiro, filho de João Monteiro.
Walter, filho de Hercilio Pires Cabral.
Wilson, filho de Albucanis Guedes Pinto.
Wilson, filho de Antonio Teixeira Bastos.
Wilson, filho de Leoncio Pires de Sant'Anna.

Capital Federal, de maio de 1935. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2° tenente delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO — SEDE: RUA ELIAS DA SILVA N. 27, PIEDADE

Edital de publicação da relação de alistados

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19° Districto, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1ª Circumscripção de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta

e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta Junta, ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio. E para constar foi lavrado o presente edital, que vae assignado pelo presidente e pelo delegado militar.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *Carlos Luiz Villon*, presidente. — *Alfredo Guimarães Motta*, 2° tenente, delegado militar.

—

Relação dos individuos alistados na Junta de Alistatmento do 19° Districto, de 2 de janeiro a 30 de abril de 1935:

Classe de 1917

1. Abel, filho de Joaquim Cezar.
2. Abimael, filho de Carlos Coelho de Carvalho.
3. Adaccil, filho de Zeferino Gomes da Fonseca.
4. Adalberto, filho de Arthur Abel de Amorim.
5. Adão, filho de Pulam Damiano Vitch.
6. Adelelmo, filho de Alzira Leopoldina da Silva.
7. Adriano, filho de João Baptista Argente.
8. Affonso, filho de Domingos Ottati.
9. Agostinho, filho de Antonio Novôa.
10. Agostinho, filho de João Simões.
11. Ailton, filho de Agenor dos Santos Villar.
12. Alamiro, filho de Ignacio José dos Santos.
13. Alberico, filho de Guilherme Machado Guerra.
14. Alberto Fernando Rayer, filho de Engelbert Ra;
15. Alberto, filho de Miguel Antonio Rabello.
16. Albino, filho de José Nunes Almas.
17. Alcides, filho de Alcina da Silva Almeida.
18. Alcides, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
19. Alcides, filho de Margarida Antunes Macedo.
20. Alcides, filho de Vicente Vieira Machado.
21. Alcindino, filho de Alvaro Corrêa Gomes.
22. Alcino, filho de José Alcino Barcellos.
23. Aldemar, filho de Cecilia Rodrigues Vellares.
24. Alfredo, filho de José Furtado.
25. Alfredo, filho de José João.
26. Alfredo, filho de Marçal Souza.
27. Alfredo, filho de Maria Cardozo.
28. Altair, filho de Adalberto José Teixeira.
29. Altair, filho de Francisco da Costa Lima.
30. Altamiro, filho de Antonio Pessôa Cerveira.
31. Altamiro, filho de Leopoldo Antonio dos Santos.
32. Altino, filho de Manoel Gomes da Paixão.
33. Aluysio, filho de Sebastião José Ribeiro.
34. Alvanir, filho de Julio Tupiassú Cardoso.
35. Alvaro, filho de Arnaldo da Silva.
36. Alvaro, filho de Francisco Manoel de Araujo.
37. Alvaro, filho de Olivia Ignez da Silva.
38. Americo, filho de Manoel Esteves Gil.
39. Americo, filho de Maria Corrêa da Silva.
40. André, filho de José Manoel Fernandes.
41. André, filho de Lucas Nicolitch.
42. Adriano, filho de José Rodrigues Pedreiro.
43. Angenor, filho de Napoleão José da Silva.
44. Aniceto, filho de Ambrozina Raymunda.
45. Anisio, filho de Adelina Candida de Oliveira.
46. Antenor, filho de José Pereira da Silva.
47. Antiocho, filho de Eugenio Pinto de Oliveira.
48. Antonio, filho de Adelaide Eugenia Penna.
49. Antonio, filho de Angelina de Oliveira.
50. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva.
51. Antonio, filho de Antonio Pacheco Barbosa Junior.
52. Antonio, filho de Avelino Fernandes.
53. Antonio, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
54. Antonio, filho de Eliziario Antonio Cordeiro.
55. Antonio Souza Netto, filho de Gabriel Gago de Souza.
56. Antonio, filho de João Pereira da Silva.
57. Antonio, filho de Josephina Ramalho.
58. Antonio, filho de Manoel Dias Quelhas.
59. Antonio, filho de Manoel Firmino.
60. Antonio, filho de Manoel Machado Gomes.
61. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos.
62. Antonio, filho de Maria Pacheco.
63. Aristides, filho de João da Costa e Souza.
64. Aristotelino, filho de Genoveva Alentina da Costa.
65. Aristoteles, filho de Henrique Tavares da Silva.
66. Arlindo, filho de João Fernando da Fonte.
67. Armando, filho de Armando Borges.
68. Armando, filho de Arnaldo Dias Tavares
69. Arnaldo, filho de Francisco Teixeira.
70. Arthur, filho de Amelia da Luz.
71. Ary, filho de Clothilde da Silva.
72. Ary, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
73. Ary, filho de Henrique Marianno Adolpho.
74. Ary, filho de Sebastião Caetano da Rosa.
75. Ary Kerne, filho de Lourenço José Ferreira.
76. Athos, filho de Octavio da Costa Teixeira.
77. Attilio, filho de Euzebio Alves Cardoso.
78. Augusto, filho de Augusto Sansão.
79. Avelino, filho de Felippe Camillo Cesar.
80. Ayrton, filho de Agenor dos Santos.
81. Belmiro, filho de Antonio Manoel Valentim Cesar.
82. Belmiro, filho de Belmiro Severo das Neves.
83. Benedicto, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
84. Benedicto, filho de Pedro Celestino Dias.
85. Braulio, filho de Aristeu da Costa Bacelet.
86. Candido, filho de Clothilde Maria Martins.
87. Carlindo, filho de Anna de Jesus Pereira.
88. Carlindo, filho de Silvano Mauricio da Silva.
89. Carlos, filho de Albertina de Oliveira.
90. Carlos, filho de Antonio José de Oliveira.
91. Carlos, filho de Antonio Marques.
92. Carlos, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
93. Carlos, filho de Carlos Sodré.
94. Carlos, filho de Eulalia Dias Palmeira.
95. Carlos, filho de Luiz Gomes Pinho.
96. Carlos, filho de Theodoro Adão Operti.
97. Celso, filho de Remigio Alves Lobo.
98. Cesar, filho de Antonio Esteves de Azevedo.
99. Chafik, filho de Badib Name.
100. Christovam, filho de Celino Rodrigues dos Santos.
101. Cinezio, filho de Mathilde dos Santos.
102. Claudino, filho de Antonio Pereira Rodrigues.
103. Claudionor, filho de Arthur Joaquim Freitas.
104. Claudionor, filho de José Francisco Pinheiro Netto.
105. Claudionor, filho de Saturnina Evangelista dos Santos.
106. Claudionor, filho de paes ignorados (declarante: Theodoro André de Carvalho).
107. Clementino, filho de José Clemente dos Santos.
108. Climerio, filho de Manoel José de Souza.
109. Collyrio, filho de José Zeferino dos Santos.
110. Condorcet, filho de Maximiano da Silva Pavão.
111. Cypriano Carvalho de Souza Oliveira, filho de Joaquim Carvalho de Oliveira.
112. Dalmyr, filho de Mario de Oliveira Bueno.
113. Danilo, filho de Jeronymo da Silva Bastos.
114. Darcy, filho de Antonio de Souza Coelho Junior.
115. Dario, filho de Fartinho Antonio Pereira.
116. David, filho de Jeronymo Augusto Almeida Oliveira.
117. David, filho de João José Millon.
118. David, filho de Joaquim Augusto da Silva.
119. Decio, filho de Oscar Rego de Mattos.
120. Delgalme, filho de Antonio André Netto.
121. Demosthenes, filho de Rozentina Gomes.
122. Dermeval, filho de Luiz Coelho de Magalhães.
123. Dermeval, filho de Moacyr Gonçalves Negreiros.
124. Djalma, filho de Amelio Fontes.
125. Djalma, filho de Carlos da Silva Guimarães.
126. Djalma, filho de Clarindo Antonio Cesar.
127. Domingos, filho de Abilio José dos Santos.
128. Duilio, filho de Leopoldo Bigio.
129. Durval, filho de Francisco da Costa Gomes.
130. Edezio, filho de Augusto Teixeira da Silva.
131. Edgard, filho de Carlos Maciel Barbosa.
132. Edgard, filho de João de Andrade.
133. Edgard, filho de João Rodrigues da Cunha.
134. Eduardo, filho de Daniel Henrique dos Santos.
135. Eduardo, filho de Eduardo Ribeiro Nunes.
136. Elyr, filho de Plinio Cordeiro de Macedo.
137. Epaminondas, filho de Izidoro Pereira dos Santos.
138. Esaú, filho de Antonio de Assis Republicano.
139. Euclydes, filho de Maria Thomazia de Jesus.
140. Eurico, filho de Mathilde Pinto.
141. Evaristo, filho de Maria da Conceição.
142. Ewerton, filho de Eugenio Fragoso Ribeiro.
143. Ezequiel, filho de Nestor Luiz de Moura.
144. Fenelon, filho de Pedro Camara Campos.
145. Firmino, filho de Firmino Lopes Rodrigues.
146. Florencio, filho de José Moreira dos Santos.
147. Florentino, filho de Francisco Henrique dos Santos.
148. Floriano, filho de Eduardo José Pires Carioca.
149. Floriano, filho de Idalina Varella da Motta.
150. Fortunato, filho de Fortunato Joaquim de Almeida.
151. Francellino, filho de Theodoro Antonio da Silva.

152. Francisco, filho de Antonio Valentim e Araujo.
153. Francisco, filho de Cicero Meirelles.
154. Francisco, filho de José Pereira Nunes.
155. Francisco, filho de Manoel Leite da Silva Medeiros Filho.
156. Germano, filho de José da Silva Guimarães.
157. Gerson, filho de Alcebiades Villela da Silva.
158. Gilberto, filho de Belmiro de Souza Fornel.
159. Guilherme, filho de José Fernandes da Silva Junior.
160. Gumercindo, filho de Alice Amelia Salgado.
161. Gutemberg, filho de Ernesto Ferreira Machado.
162. Helio, filho de Porfirio Francisco de Paula.
163. Henrique, filho de Leonel Tobias de Aguiar.
164. Henrique, filho de Gonçalves da Silva Junior.
165. Herminio, filho de Manoel Marcellino Moreira.
166. Hilario, filho de Manoel Carlos Lacê.
167. Hilton Ferreira, filho de Elvira Corrêa de Andrade.
168. Hindenburg, filho de João Aureliano Viga.
169. Hives, filho de Theodoro Rodrigues Ferreira.
170. Homero, filho de Raul Chaves.
171. Hugo, filho de Thomaz do Amaral.
172. Idino, filho de José Ignacio Pastura.
73. Ildefonso, filho de Cassiano Figueiredo.
74. Ilzo, filho de Agostinho dos Santos Costa.
75. Iris, filho de Estevam Alves da Silva.
76. Israel, filho de Agostinho Francisco Pimentel
177. Isajas, filho de Carlos da Costa Faria.
178. Isaú, filho de Ambrosio Cardoso.
179. Isnard, filho de Osorio Gomes de Cantuaria e Silva.
180. Hygino, filho de Hygino Miguel.
181. Isaac, filho de José Maria da Silva Graça.
182. Jacy, filho de Maria Eva.
183. Jacyr, filho de Manoel Moutinho Maia.
184. Jair, filho de Alvaro Loureiro.
185. Jandyr, filho de Joaquim José Ribeiro Pimenta.
186. Jair, filho de José Joaquim de Azevedo Junior.
187. Jardelino, filho de Baptistina de Freitsa.
188. Jayme, filho de Alberto Luiz de França.
189. Jayme, filho de Americo Rodrigues da Silva.
190. Jayme, filho de Francisco Martins.
191. Jayme, filho de Jayme Germano da Silva.
192. Jayr, filho de Frankli nPeres Machado.
193. Jessé, filho de Manoel Antonio da Silva.
194. João, filho de Alcides Corrêa Porto.
195. João Francisco Xavier Filho, filho de João Francisco Xavier.
196. João, filho de José Costa.
197. João, filho de Luiz Fagundes de Souza.
198. João, filho de Manoel João Pinho.
199. João, filho de Tito Rodrigues de Souza.
200. Joaquim, filho de Joaquim Augusto da Silveira.
201. Joaquim, filho de Carlos Antunes de Almeida.
202. Joaquim, filho de Joaquim Leonardo da Cunha.
203. Joaquim, filho de José Bento Corrêa.
204. Joaquim, filho de José da Silva Souteiro.
205. Joffre, filho de Deidamia Rosa de Carvalho.
206. Joffre, filho de Joaquim Soares Pereira.
207. Joffre, filho de José Cyrillo de Magalhães.
208. Jorge, filho de Adelaide Maria da Conceição.
209. Jorge, filho de Antonio Corrêa Machado.
210. Jorge, filho de Antonio Santiago.
211. Jorge, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
212. Jorge, filho de João Rocha dos Santos.
213. Jorge, filho de José Farias.
214. Jorge, filho de Maria das Dores.
215. Jorgelino, filho de Honorato de Aquino Leite.
216. José, filho de Antonio Pinto de Almeida.
217. José, filho de Clarindo Mey.
218. José, filho de Eduardo Marques.
219. José, filho de Francisco Antonio da Costa.
220. José, filho de Gabriel Antonio Ferreira.
221. José, filho de João de Souza Paiva.
222. José, filho de Joaquim José Rodrigues.
223. José, filho de José Antonio dos Santos Netto.
224. José, filho de José Marques.
225. José, filho de José Pereira Duarte.
226. José, filho de José Pinto Ribeiro Haller Junior.
227. José, filho de José Saraiva.
228. José, filho de José Vieira de Sá Filho.
229. José, filho de Manoel Augusto Ferreira.
230. José, filho de Manoel Durão Gil.
231. José, filho de Margarida Alves Henrique.
232. José, filho de Maria Angelica Nunes.
233. José, filho de Oswaldo Cavalcante de Souza.
234. José, filho de Pedro da Fraga Montalvão.
235. José, filho de Ursulino José Antonio Pinto.
236. José, filho de Waldemar Pereira de Souza Caldas.
237. Julio, filho de Oscar da Silveira Queiroz.
238. Jurandir, filho de Maria Francisca dos Santos.
239. Ladir, filho de Ildefonso Alves de Lima.
240. Leonidas, filho de Reynaldo Gualberto de Menezes.
241. Liberto, filho de José Tiburcio Pires.
242. Lincoln, filho de Severino Pereira de Lyra.
243. Lualpe, filho de José Francisco da Silva Porto.
244. Luiz, filho de Alfredo Ramos Loureiro.
245. Luiz, filho de Luiz José Rodrigues.
246. Luiz, filho de Ozorio Antonio Alves.
247. Luiz, filho de Theotonio de Paula Cabral.
248. Manoel, filho de Alberto Joaquim Eris.
249. Manoel, filho de Francisco Figueiredo.
250. Manoel, filho de José Espirito Santo.
251. Manoel filho de Manoel Brasil Pereira dos Santos.
252. Manoel filho de Manoel Ferreira da Rocha.
253. Manoel, filho de Manoel Narciso da Silva.
254. Manoel, filho de Paulo Manoel dos Santos.
255. Manoel Joaquim, filho de Victoria de Jesus Costa.
256. Marcellino, filho de Fructuoso da Cruz.
257. Mario, filho de Benedicto Silva.
258. Mario, filho de Domingos João de Oliveira.
259. Mario, filho de Isabel Ferreira de Freitas.
260. Mario, filho de Pedro Antonio Alves.
261. Martinho, filho de Maria Belisaria.
262. Mauricio, filho de Cezarina da Silva.
263. Miguel, filho de Francisco Peres Martins.
264. Miguel, filho de Manoel Caetano Pereira.
265. Militão, filho de Militão Ferreira de Mattos.
266. Milton, filho de Francisco Diogo da Silva.
267. Milton, filho de Francisco Pereira de Moraes.
268. Milton, filho de Jorcelino Francisco Ferreira.
269. Milton, filho de Maria Alves de Sá.
270. Moacyr, filho de Arthur Domingos Lose.
271. Moacyr, filho de Aurelia Custodia da Conceição.
272. Moysés, filho de Izaias Francisco Ferreira.
273. Moysés Martins Maia, filho de Jorge Martins Maia.
274. Moysés, filho de Moysés do Nascimento.
275. Mozart, filho de Francisco Corrêa de Mello.
276. Murillo, filho de Oscar da Cunha Alves Muniz.
277. Nelson, filho de Annibal da Motta.
278. Nelson, filho de Antonio Maria de Faria.
279. Nelson, filho de Carlos Rodrigues Gaspar.
280. Nelson, filho de Elias João Thomaz.
281. Nelson filho de Feliciano Carneiro da Silva.
282. Nelson, filho de José Peres Gutierres.
283. Nelson, filho de Manoel Arruda Tavares.
284. Nelson, filho de Manoel Augusto Sorte.
285. Nelson, filho de Manoel Leopoldino da Silva.
286. Nelson, filho de Manoel da Silva.
287. Nelson, filho de Sebastião de Souza e Silva.
288. Nestor, filho de Benedicto Botelho.
289. Newton, filho de Alfredo José de Carvalho.
290. Newton, filho de João Seraphim de Azevedo.
291. Nicanor, filho de José Bernardo dos Santos.
292. Nicodemos da Costa Bezerra, filho de David da Costa Bezerra.
293. Nilo, filho de Victor Duarte Lisbôa.
294. Nilson, filho de Thomaz Gomes de Paiva Andrade.
295. Nilton, filho de José Duarte Corrêa.
296. Nourival, filho de Francisco Teixeira Pinto.
297. Nourival, filho de Luiz Gusmão.
298. Nuno, filho de Angelina Augusto.
299. Octacilio, filho de Antonio Gonçalves Ennes Junior.
300. Octacilio, filho de José Alves Bastos.
301. Octacilio, filho de Jufar Augusto dos Santos.
302. Octacilio, filho de Manoel Anselmo de Sampaio.
303. Octavio, filho de Adolpho Rio Branco.
304. Octavio, filho de Octavio Alfredo de Carvalho.
305. Octavio, filho de Octavio Teixeira da Silva.
306. Oldemar, filho de Accacio Rodrigues Lopes.
307. Orlando, filho de Palmyra de Carvalho.
308. Orlando, filho de Zaira da Silva.
309. Orlando, filho de Dalila Fontes Villas-Bôas.
310. Orlando, filho de Domingos Pereira do Espirito Santo.
311. Orlando, filho de Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
312. Orlando, filho de Horacio Agapito da Silva.
313. Orlando, filho de José da Costa.
314. Orlando, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
315. Oromar, filho de Henrique Jorge Solia.
316. Oscar, filho de Adelia Francisca de Araujo.
317. Osmar, filho de Antonio Henrique Machado.

318. Osmar, filho de José Maria Peixoto.
319. Oswaldo, filho de Icilio Abilio Alves.
320. Oswaldo, filho de Alvaro Mendes Lirne.
321. Oswaldo, filho de Antonio Gama da Silva.
322. Oswaldo, filho de Armando de Souza Lobo.
323. Oswaldo, filho de Augusto Antonio de Oliveira.
324. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Gameiro.
325. Oswaldo, filho de Francisco Martins Rosa.
326. Oswaldo, filho de João Verçosa Jacobina Callado.
327. Oswaldo, filho de Leonor Ferreira.
328. Oswaldo, filho de Thomaz da Silveira Gomes.
329. Oswaldo, filho de Avelino José Arantes.
330. Paixão, filho de Guarino Augusto Messina.
331. Paulo, filho de João Corrêa Brasil.
332. Pedro, filho de Maria Magdalena de Abreu.
333. Pedro, filho de Pedro Joaquim Bellinha.
334. Raul, filho de Thomaz de Aquino Souza.
335. Renato, filho de Deolinda Quental.
336. Ricardo, filho de Antonio da Silva Pedreira Filho.
337. Ricardo, filho de Manoel Cyriaco Pereira.
338. Rigoberto, filho de José Francisco Corrêa de Avellar.
339. Roberto, filho de João Ignacio Alberto da Costa.
340. Roberto, filho de Meneleu de Freitas.
341. Roberto, filho de Neryna da Silva.
342. Rolando, filho de Roldão Gonçalves Ribeiro.
343. Rosenwald, filho de José Ferreira Coelho de Mattos.
344. Ruben, filho de Alexandre Moreira Laudeiro Camisão.
345. Ruben, filho de Alvaro Gonçalves Fontes.
346. Ruben, filho de Cordolina Maria de Sant'Anna.
347. Ruben, filho de José Pinto Ribeiro.
348. Ruben, filho de Josué de Freitas.
349. Rubin, filho de Carlos Martins Coelho.
350. Ruth, filho de Jacy Lopes.
351. Ruy, filho de Antonio Junqueira.
352. Salvador, filho de Manoel Nunes Tavares.
353. Samuel, filho de Manoel Lima de Siqueira Britto.
354. Saturnino, filho de Jovita da Costa e Silva.
355. Sebastião, filho de Alfredo Garcia Medeiros.
356. Sebastião, filho de Amelia Gomes de Moraes.
357. Sebastião, filho de Antonio José de Faria.
358. Sebastião, filho de Arlindo Costa.
359. Sebastião de Lucas, filho de Francisco de Lucas.
360. Sebastião, filho de Francisco Simões Diniz.
361. Sebastião, filho de Jacintho Caetano da Silva.
362. Sebastião, filho de José Corrêa Dias.
363. Sebastião, filho de Rodrigo Gonçalves Vianna.
364. Sebastião, filho de Secundario Fiorani.
365. Setembrino, filho de Paulino Amadeu Franklin.
366. Scilla, filho de Pedro Pereira da Silva.
367. Sidney, filho de Anthero de Souza Sanches.
368. Silverio, filho de José Barbosa dos Santos.
369. Silvino, filho de Eduardo Cazal Mór.
370. Sylvio, filho de Josino José de Carvalho.
371. Sylvio, filho de Manoel de Sá.
372. Tacito, filho de Antonio Lopes da Costa.
373. Tancredo, filho de Tancredo Antonio Nogueira.
374. Tharcizo, filho de Oscar Accioly Mendes.
375. Thiago, filho de Maria de Jesus.
376. Tobias da Silva, filho de Maria da Silva.
377. Thomaz, filho de José Lourenço Mendes.
378. Thomaz, filho de Mariana Mallat.
379. Victor, filho de Joaquim Pinto de Lima.
380. Waldemar, filho de Arminda Conrado de Oliveira.
381. Waldemar, filho de Georgina Torquato da Silva.
382. Waldemar, filho de Jorge de Lima.
383. Waldemiro, filho de João José Pereira.
384. Waldir, filho de Carlos Rodrigues dos Santos.
395. Waldir, filho de Eustachio da Silva Noya
386. Waldir, filho de Guida Jardim Gomes.
387. Waldyr, filho de Alipio Lopes de Lima Baros.
388. Walter, filho de Antonio Alves Martins.
389. Walter, filho de Henrique Theodoro Evas
390. Walter, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
391. Wilson, filho de José Joaquim Fernandes.
392. Walter, filho de José Rodrigues Serpa.
393. Walter, filho de Manoel Ferreira da Silva.
394. Walter, filho de Manoel Tiburcio dos Santos Ribeiro.
395. Walter, filho de Octavio Chaves de Magalhães.
396. Washington, filho de Mario Madeira.
397. Wilson, filho de Octavio Enrico Alvaro.
398. Wilton, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.
399. Wilton, filho de Manoel Jorge Leite.
400. Yever, filho de Arlindo de Oliveira e Silva.
401. Ypirano, filho de Antonio Gomes.
402. Zélino, filho de Jocelyno Teixeira de Carvalho.
403. Ziul, filho de Luiz Petit dos Santos.

Classe de 1916

1. Aber, filho de Abel Nicolau Eloy.
2. Abel, filho de Manoel Fernandes.
3. Abelardo, filho de Joaquim José de Oliveira.
4. Abilio, filho de Alvaro do Amaral Carvalho.
5. Abilio, filho de Augusto de Souza Valles.
6. Abilio, filho de Celestino Soares Ferreira.
7. Accioly, filho de Arthur Lessa Campos.
8. Acir, filho de Americo Ferreira da Silva.
9. Acyr, filho de Alvaro Baptista Seixas.
10. Adelino, filho de Seraphim Rozas.
11. Ademar, filho de Manoel Caetano.
12. Adhemar, filho de Antonio Augusto Vasconcellos.
13. Adhemar, filho de Belmiro Ignacio de Lacerda Junior.
14. Adhemar, filho de Carlos Marques dos Santos
15. Adhemar, filho de Idalina Barreto.
16. Adhemar, filho de Jeronymo Pereira Nunes.
17. Adolpho de Souza Britto, filho de Margarida de Souza Brito.
18. Adriano, filho de João Maria da Silva.
19. Affonso, filho de Affonso Pinto Carneiro.
20. Affonso, filho de Manoel Marques Barbosa.
21. Agostinho, filho de Alba Ramos Nascimento.
22. Aladir, filho de Luiz Teixeira Barbosa.
23. Albano, filho de Antonio da Vinha.
24. Albertino, filho de Antonio Lopes.
25. Alberto, filho de Antonio Estevam de Carvalho.
26. Alberto, filho de Antonio Evangelista.
27. Alberto, filho de Joaquim Coutinho.
28. Alberto Ferreira Costa, filho de José Ferreira da Costa.
29. Alberto, filho de Manoel Fernandes.
30. Alberto, filho de Manoel Gonçalves.
31. Alberto, filho de Manoel José Luiz.
32. Alberto, filho de Manoel Modrigues.
33. Alcebiades, filho de Augusto de Souza Borges.
34. Alceste, filho de Jorge Breves.
35. Alcides, filho de Antonio José de Oliveira.
36. Alcides, filho de Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.
37. Alcides, filho de Francisco Marques de Assis.
38. Alcides, filho de Gastão Fernandes Vianna.
39. AlcRides, filho de João de Souza Pereira.
40. Alcides, filho de Mario Cunha.
41. Alcindo, filho de José Almeida da Silva.
42. Aldrovando, filho de Anjino José Rodrigues.
43. Alfredo, filho de Abilio Gomes de Almeida Pinho.
44. Alfredo, filho de Adriano Francisco.
45. Alfredo, filho de Manoel Ignacio da Silva.
46. Alfredo, filho de Merched Assad Saad.
47. Alicio, filho de Alcina Soares.
48. Alitto, filho de Gilberto dos Prazeres.
49. Aloysio São Paulo de Aguiar Pereira, filho do Antonio Gonçalves Pereira.
50. Alpheu, filho de Adriano Gonçalves Ribeiro.
51. Altair, filho de Anselmo Gomes Ferreira.
52. Altair, filho de Fernando da Costa Ferreira.
53. Altair Ribeiro da Silva, filho de José Antonio Ribeiro da Silva.
54. Altair, filho de Ozias Rodrigues de Mattos.
55. Altamiro, filho de Camillo Pereira da Cunha.
56. Altamiro, filho de Damas Nunes.
57. Altamiro, filho de Jayme Manoel Pereira.
58. Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura.
59. Alvaro, filho de Alvaro da Silva Brito.
60. Alvaro, filho de Felippe Abrahão.
61. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
62. Alvaro, filho de Odilia da Conceição.
63. Amaury, filho de Amaury Rocha Pereira.
64. Anezio, filho de Arino Mathias.
65. André de Martino, filho de Miguel de Martino.
66. Antonio, filho de Alfredo José Ferreira.
67. Antonio, filho de Alfredo Soares de Magalhães.
68. Antonio da Silva, filho de Alice de Jesus da Silva.
69. Antonio, filho de Antonio do Couto Teixeira.
70. Antonio Joaquim Ferreira Filho, filho de Antonio Joaquim Ferreira (fallecido).
71. Antonio, filho de Antonio Luiz da Costa.
72. Antonio, filho de Antonio Pereira Normandia.
73. Antonio Alves Pinto, filho de Antonio Pinto.
74. Antonio, filho de Antonio Ribeiro dos Santos.
75. Antonio, filho de Antonio Vicente Lesa.
76. Antonio, filho de Aristoteles da Silva Verissimo
77. Antonio, filho de Felix Antonio de Senna
78. Antonio, filho de Gustavo Boechi.
79. Antonio, filho de João Felippe.

80. Antonio, filho de João dos Santos.
81. Antonio, filho de Joaquim de Aveiro.
82. Antonio, filho de Jorge Antonio da Silva.
83. Antonio Cardoso, filho de José Cardoso.
84. Antonio, filho de José Maria Rodrigues.
85. Antonio, filho de Manoel Moreira Vaz.
86. Antonio, filho de Oscar de Almeida.
87. Antonio, filho de Petronilha Valdetario de Assumpção.
88. Antonio, filho de Rachel Ferreira da Silva.
89. Antonio, filho de Virginia Isabel da Conceição.
90. Antonio Luiz, filho de José Joaquim Esteves.
91. Aramis, filho de Pedro Figueiredo de Almeida.
92. Argemiro, filho de João Carlos da Silva.
93. Aristides, filho de Antonio Gonçalves Dias.
94. Aristides, filho de Antonio Moreira da Fonseca.
95. Aristides, filho de Arcenio da Silveira Couto.
96. Aristides, filho de Octavio Thomaz de Oliveira.
97. Aristoteles, filho de Antonio Cardozo Coelho.
98. Aristoteles, filho de Candido José de Britto.
99. Arlindo, filho de Alvaro Alves da Cunha.
100. Arlindo, filho de Benedicto Peres.
101. Arlindo, filho de Eliza Motta.
102. Arlindo, filho de Elydia Maria da Conceição.
103. Arlindo, filho de Joaquim Moreira de Souza.
104. Arlindo, filho de Vitalino João de Carvalho.
105. Armando, filho de Aida Pastora.
106. Armando, filho de Alvaro Martins Salgueiro.
107. Armando, filho de Antonio Sucena.
108. Armando, filho de Gulherme Carneiro.
109. Armando, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
110. Armando, filho de Manoel Teixeira Ribeiro.
111. Armando, filho de Oscar José de Araujo.
112. Arnolpho, filho de Antonio Marques dos Santos.
113. Arthur, filho de Arthur Coutinho de Salles Teixeira.
114. Arthur, filho de Manoel Victorino Dantas
115. Ary, filho de Alexandre Iglezias.
116. Ary, filho de Ampliato Franco Pitombo.
117. Ary, filho de Judith Magalhães Coelho.
118. Ary, filho de Scevola de Senna.
119. Ary-Kerne, filho de Manoel Pereira da Silva.
120. Augusto, filho de Augusto Corrêa.
121. Augusto, filho de Salomão Antonio da Costa.
122. Aurelio, filho de Vital de Oliveira.
123. Aurino, filho de Antonio dos Santos.
124. Ayres, filho de Anna Rita de Moraes.
125. Ayrton, filho de Aristides Rodrigues.
126. Belmiro, filho de Felicio da Silva Gonçalves.
127. Benedicto, filho de Marcos Calixto.
128. Bento, filho de Carlos Antonio de Azevedo.
129. Boanergis, filho de Braulio Corrêa de Mello.
130. Candido, filho de Candido Matheus.
131. Carlos, filho de Adalgiza de Medeiros.
132. Carlos Basilio dos Santos, filho de Adão Basilio dos Santos.
133. Carlos, filho de Antonio de Freitas.
134. Carlos Constant Dupret, filho de Carlos Constant Dupret.
135. Carlos, filho de João Alves dos Santos.
136. Carlos, filho de Joaquim Pereira Ramos.
137. Carlos, filho de Jorge Augusto Eduardo Kuhner.
138. Carlos, filho de José Gomes.
139. Carlos, filho de Justino Augusto Martins.
140. Carlos, filho de Maria de Oliveira.
141. Carlos, filho de Miquelina Rita de Azevedo.
142. Carmo, filho de Manoel da Silva Ramos.
143. Casemiro, filho de Rozalina da Silva Barbosa.
144. Cauby, filho de Alvaro Freitas dos Santos.
145. Celio, filho de Carlos de Castro Cabral.
146. Celso, filho de Benedicto Manoel Corrêa.
147. Cezario, filho de Maria José Villela.
148. Chrispim, filho de João de Deus Gonçalves (gemeo).
149. Chrispiniano, filho de João de Deus Gonçalves (gemeo).
150. Cicero, filho de Lucinda da Conceição.
151. Cides, filho de João Maximo de Almeida.
152. Claudio, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
153. Claudionor, filho de Antonio Luiz de Mattos.
154. Clerio, filho de Josepha Senhorinha.
155. Constantino, filho de Francisco de Souza Gouveia.
156. Cosme, filho de Antonio Pereira (gemeo).
157. Cypriano, filho de Casemiro Ribeiro.
158. Cyriaco, filho de Francisco José Estumbo.
159. Dalse, filho de Salustiano Silveira Leal.
160. Daltivo, filho de Carmelita Leandro dos Santos.
161. Daltro, filho de Abilio Borges.
162. Damião, filho de Antonio Pereira (gemeo).
163. Darcy, filho de Antonio Francisco Teixeira Coelho.
164. Darcy, filho de Hildebrando da Silva Cardoso.
165. Darcy Alves Teixeira, filho de Joaquim Alves Teixeira (fallecido).
166. Darcy, filho de Maria Augusta Ferreira.
167. Darcy, filho de Pedro da Silva.
168. Dario, filho de José da Silva Benevides.
169. David, filho de Marcos Jorge Moura.
170. Demosthenes, filho de Judina Maria Raposo.
171. Deocleciano, filho de Demetrio Souza Pereira.
172. Deocleciano Vivona Paschoal, filho de João Vivona Paschoal (fallecido).
173. Didimo, filho de Stelictos José de Oliveira.
174. Diogenes, filho de Virgilio Francisco Nunes.
175. Dionysio, filho de Silvino Roza de Oliveira.
176. Djalma José de Souza, filho de Albino José de Souza.
177. Djalma, filho de Antonio da Luz.
178. Djalma, filho de Claudionor da Silva.
179. Domingos, filho de Appolinario Antero Dias.
180. Domingos, filho de Domingos de Souza Oliveira.
181. Dorival, filho de Francisco de Carvalho.
182. Dorzino, filho de Moyses de Jesus.
183. Durval, filho de Annibal de Cerqueira Lima Filho.
184. Durval filho de Antonio Alves de Aguiar.
185. Durval, filho de Jayme José da Silva.
186. Durval, filho de Pedro Alves Pires.
187. Durvalino, filho de Armando de Oliveira
188. Edgard, filho de Antonio José Tavares.
189. Edgard Campos Hargreaves, filho de João Carlos Olivella Hargreaves.
190. Edgard, filho de Raul Emerentino de Oliveira.
191. Eduardo, filho de Antonio dos Anjos Campos.
192. Eduardo, filho de Bento Fernandes.
193. Eduardo, filho de Francisco Antonio Garoia Secades.
194. Eduardo, filho de Joaquim Antonio Barbosa.
195. Eduarte, filho de Sebastiana Fernandes Medas.
196. Elbdce de Oliveira, filho de Aureliano José de Oliveira.
197. Emilio, filho de José Avelino de Souza.
108. Emmanuel, filho de Manoel de Moraes Fernandes.
199. Ercides, filho de João de Souza Freitas.
200. Ernesto, filho de Agostinho Gonçalves de Pinho.
201. Ernesto, filho de João Rodrigues da Costa.
202. Ernesto, filho de Victorino de Souza Freire.
203. Estevam, filho de Antero Moreira Marques.
204. Estevam, filho de Estevam Luiz de Mattos.
205. Euclydes, filho de Alvaro da Silva Lemos.
206. Euclydes, filho de José Baptista de Souza.
207. Euclydes, filho de José Pereira Cardoso.
208. Euclydes, filho de Laurentino Alves.
209. Eugenio, filho de Nuno de Souza Lobo.
210. Eulalio, filho de João Mariano de Araujo.
211. Euler, filho de Ermelinda Fernandes Corrêa.
212. Eurico, filho de Accacio Targinio Nogueira Barbosa.
213. Eurico, filho de Sebastião Sodré.
214. Euzebio, filho de Fabio Moraes de Souza.
215. Euzelino, filho de Euzeino Gonçalves Pereira.
216. Evilacio, filho de Ottilio Ferreira Jardim.
217. Fabio, filho de Alexandrino Archanjo de Jesus.
218. Feliciano, filho de Francisco Violili.
219. Felippe, filho de José Bento Lopes.
220. Felix, filho de João Simplicio de Faria.
221. Fernando, filho de Adelino Pimenta Vellozo.
222. Fernando, filho de Pedro de Sá Rodrigues Campello.
223. Firmino, filho de Antonio Felix Granado.
224. Firmino, filho de Firmino Adão Maciel.
225. Tito, filho de Pedro Marques de Araujo.
226. Francisco Ferreira Netto, filho de Adolpho Ferreira.
227. Francisco, filho de Antonio Augusto Gouvêa.
228. Francisco, filho de Arima Barbosa.
229. Francisco, filho de Francisco Cardoso de Lemos.
230. Francisco, filho de Francisco Teixeira Rabello.
231. Francisco, filho de José Christovam.
232. Francisco José de Paiva (2°), filho de José Francisco Paiva (fallecido).
233. Francisco, filho de Manoe Joaquim Coelho.
234. Francisco, filho de Ricardo Rodrigues do Nascimento.
235. Francisco de Assis, filho de Rosa Dantas.
236. Frederico, filho de João Frederico de Almeida.
237. Fulvio, filho de Antonio Alves de Carvalho.
238. Gaston Garcia Rosa, filho de Alvaro Garcia Rosa.
239. Geraldino, filho de Domingos Nery.
240. Geraldino, filho de Georgina Maria da Conceição.

241. Geraldino, filho de Manoel de Paiva.
242. Geraldo, filho de Antonio de Souza.
243. Geraldo, filho de José de Macedo Braga.
244. Gilberto, filho de João de Medeiros.
245. Guilherme, filho de Reeynaldo dos Santos Nogueira.
246. Helio, filho de Manoel Domingos da Costa.
247. Helio, filho de Miguel Jacintho da Costa.
248. Henrique, filho de Julio Eugenio Tavares.
249. Henrique, filho de Maria Rodrigues Mendes.
250. Henrique, filho de Orozimbo de Souza Oliveira.
251. Hercilio, filho de Hyppolito de Andrade Gardel.
252. Hermogenes, filho de Maria Luiza Mendes.
253. Hildeberto, filho de Maria Calmon.
254. Hildebrando, filho de Messias Gomes Damasceno.
255. Hilton, filho de Octavio Calazans Rodrigues.
256. Homero, filho de Alvaro José Dias.
257. Hugo, filho de Antonio dos Santos.
258. Hugo, filho de Hugo Cavina.
259. Hugo, filho de José Soares Pereira.
260. Humberto, filho de Bernardino Corrêa de Barros.
261. Humberto, filho de Caetano Silverio da Fonseca.
262. Humberto de Paula Buscacio, filho de Francisco de Paula Buscacio.
263. Humberto, filho de Narciso Alves Pinto Guedes.
264. Idanor, filho de Antenor Gregorio de Carvalho.
265. Idevaldi, filho de Domingos Pereira.
266. Idil, filho de João Gonçalves da Silva.
267. Idilio, filho de Alexandre Alves da Costa.
268. Ildebrando, filho de Valeriano Joaquim dos Santos.
269. Island, filho de Francisco Miguel Pinto.
270. Ismael, filho de Francisco Xavier Leal.
271. Ismael, filho de Genesio Mendonça Prates.
272. Ismar, filho de Antonio Marques da Silva.
273. Ismenio, filho de Libanio Francisco dos Santos.
274. Israel Bonifacio, filho de Antonio José Bonifacio
275. Itacy, filho de Irineu José de Olivaira.
276. Ivan Rodolpho, filho de Sebastião Riciardi.
277. Izamor, filho de Adhemar Thomaz de Oliveira.
278. Jacintho, filho de Jacintho Silva de Aguiar.
279. Jack, filho de João de Deus Feliz.
280. Jacques, filho de Jacques Mendonça.
281. Jacy, filho de Seraphim Corrêa Barbosa.
282. Jarmerindo, filho de Mathias Befé.
283. Jayme, filho de Antonio de Carvalho.
284. Jayme, filho de Augusto Joaquim Pereira.
285. Jayme, filho de Etelvina Côrtes da Silva.
286. Jayme, filho de Francisco Teixeira.
287. Jayme, filho de Izaura Victalina da Costa.
288. Jayr, filho de Octavio Baptista.
289. Jayr, filho de Seraphim Ferreira.
290. Jeronymo Corrêa de Oliveira, filho de Maria Joaquim Varella.
291. João Peres Cavalcante, filho de Aluizio Ermes Cavalcante.
292. João, filho de Alvaro Moreira.
293. João, filho de Antonio Alves Ferreira.
294. João, filho de Antonio Carlos.
295. João, filho de Antonio de Oliveira.
296. João, filho de Aristides Pereira Gomes.
297. João, filho de Benedicto da Silva Santos.
298. João, filho de Domingos Alves Martins.
299. João, filho de Ernestina Cordeiro.
300. João, filho de Genoveva Maria dos Santos.
301. João, filho de Geraldina Maria da Conceição.
302. João, filho de Innocencio Cunha.
303. João, filho de João Baptista Martins.
304. João Bispo de Oliveira, filho de João Bispo de Oliveira.
305. João, filho de João Cardoso de Moraes.
306. João, filho de João Ferreira.
307. João, filho de Joaquim Alberto da Silva Chaves.
308. João, filho de Joaquim Alves Rodrigues.
309. João, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
310. João, filho de Manoel Ribeiro Gomes.
311. João, filho de Maria Alves Gomes de Almeida.
312. João, filho de Maria da Silva Salgado.
313. João, filho de Orcino Thomaz Vieira.
314. João, filho de Oscar de Souza Maurity.
315. João Baptista, filho de Raul Alves Machado.
316. Joaquim, filho de Francisco Abardes.
317. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga
318. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Machado.
319. Joaquino, filho de Antonio Manoel Lopes.
320. Joffre, filho de Joaquim Brazilino Freire de Moura.
321. Jonas, filho de Octacilio Casemiro da Cunha.
322. Jorge, filho de Anselmo Corrêa da Costa.
323. Jorge, filho de Aureliano Rodrigues de Oliveira.
324. Jorge, filho de Benedicta Carolina de Souza.
325. Jorge, filho de Custodia Alves Carneiro.
326. Jorge, filho de Eduardo da Silva Ramos.
327. Jorge, filho de Francisco da Costa Carvalho.
328. Jorge, filho de Francelina Maria do Nascimento.
329. Jorge, filho de João Benedicto do Sacramento.
330. Jorge, filho de Joaquim Vaz Bayão.
331. Jorge, filho de Jorge Albuquerque Machado.
332. Jorge, filho de Jorge Coutinho de Carvalho Filho.
333. Jorge filho de Julia Marques da Silva.
334. Jorge, filho de Laurentina Duarte.
335. Jorge, filho de Margarida Custodia.
336. Jorge, filho de Maria da Conceição.
337. Jorge, filho de Oscar de Souza Guimarães.
338. Jorge, filho de Paulo Manoel da Silva.
339. Jorge, filho de Pedro Paulino da Silva.
340. Jorge, filho de Tertuliana de Souza Reis.
341. Jorge Washington, filho de Ernesto Moreira da Silva.
342. José, filho de Alzira de Almeida Nunes.
343. José, filho de Antonio José de Oliveira.
344. José, filho de Antonio Lopes.
345. José, filho de Antonio Pinto Cleto.
346. José, filho de Deodoro Marques.
347. José, filho de Eduardo Nunes.
348. José, filho de Felippe Julio Chiara.
349. José, filho de Firmino Maximo Coelho.
350. José, filho de Francisco do Nascimento Junior.
351. José, filho de João Antonio Pacheco.
352. José, filho de João da Cruz Sobral Pereira.
353. José, filho de João Machado Tosta.
354. José Floriano, filho de José Hollanda Cavalcante.
355. José filho de José Maria Baptista Junior.
356. José, filho de José da Rocha.
357. José, filho de Luiz Lopes.
358. José, filho de Manoel Florido de Souza.
359. José, filho de Manoel Pereira de Almeida.
360. José Maria, filho de Maria da Conceição.
361. José, filho de Octavio de Paula Lobo.
362. José, filho de Pedro Ramos Nogueira.
363. José, filho de Reynaldo Barbosa de Oliveira.
364. José Carlos, filho de Manoel Nascimento Martins.
365. José Francisco, filho de Jacintho Barbosa de Oliveira.
366. José Joaquim, filho de Plinio Freire de Moraes.
367. José Maria filho de Joaquim Pinto da Conceição
368. Josias, filho de Leandro Ribeiro Corrêa.
369. Jovenil, filho de Pacifico Manoel Jacyntho.
370. Julio, filho de Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
371. Julio, filho de Antonio Pereira Coelho.
372. Julio, filho de Julio Rosa de Brito.
373. Juracy, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
374. Jurandyr, filho de Nicolino Esteves Valladares.
375. Juvenal, filho de Honorato Francisco de Souza.
376. Lafayette, filho de Analino de Campos Tavares.
377. Lauriano, filho de Arminda Maria de Mendonça.
378. Leolino Pinto Pereira, filho de Cypriano Pinto Pereira.
379. Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Ramos.
380. Lourival, filho de Feliciano Joaquim de Sant'Anna.
381. Lourival, filho de Flauzina de Oliveira.
382. Lourival, filho de José de Almeida Lima.
383. Lourival, filho de Lucas Nunes de Carvalho.
384. Lourival, filho de Manoel Ferreira.
385. Ludorico do Rosario, filho de Ludgero Euzebio Marques.
386. Luiz, filho de Augusto Justino Ribeiro.
387. Luiz Bernardino da Costa, filho de Benedicto Bernardino da Costa.
388. Luiz, filho de Emilia Fernandes.
389. Luiz, filho de Henrique dos Santos.
390. Luiz, filho de José Joaquim Rodrigues.
391. Luiz, filho de José Ribeiro.
392. Luiz, filho de Manoel Pereira da Silva
393. Luiz, filho de Marcos Magno de Castro.
394. Luzio, filho de Carlos Picanço da Costa.
395. Manoel, filho de Adolpho Carvalho Reis.
396. Manoel, filho de Alexandre de Almeida Anastacio.
397. Manoel, filho de Bertholdo Ferrira Martins.
398. Manoel, filho de Francisco Monteiro.
399. Manoel, filho de Francisco de Souza Ribeiro.
400. Manoel, filho de José Antonio de Moraes.

401. Manoel, filho de Manoel Gomems da Cunha.
402. Manoel, filho de Manoel Leite de Britto.
403. Manoel, filho de Manoel de Oliveira.
404. Manoel, filho de Miguel Filgueira de Figueiredo.
405. Manoel, filho de Murillo Gimeny.
406. Manoel, filho de Ormindo Claudio dos Santos.
407. Manoel Cordeiro Leite, filho de Orlando Cordeiro Leite.
408. Manoel, filho de Rodozindo Maria Pinto.
409. Manoel, filho de Sylvio Simas.
410. Marcionillio, filho de Julio de Souza Gomes.
411. Marcionilo, filho de Maria Izabel.
412. Marinho, filho de Onofre Lucio de Mello.
413. Mario Candido Leite, filho de Almerinda Leite.
414. Mario, filho de Anna do Rosario Xavier.
415. Mario, filho de Armando Mariano Lucio.
416. Mario, filho de Fausta Noemia de Almeida.
417. Mario, filho de Faustino Benther da Costa.
418. Mario, filho de Francisco dos Santos.
419. Mario, filho de José Coelho.
420. Mauro, filho de Allan Kardec Borges de Freitas.
421. Messias, filho de Franklin da Silva Cordeiro.
422 Miguel, filho de Aurelio Candido de Vasconcellos.
423. Miguel, filho de Julia Francisca do Carmo.
424. Miguel, filho de Miguel Angelo.
425. Miguel, filho de Raymunda Gomes da Silva.
426. Milton, filho de David Dias Moreira.
427. Milton, filho de Herminio Laffite.
428. Milton, filho de João Luiz dos Santos.
429. Milton, filho de Manoel Marinho de Almeida.
430. Moacyr, filho de Alice Alves de Oliveira.
431. Moacyr, filho de Annibal Pinto Dias.
432. Moacyr Pereira das Neves, filho de Generosa das Neves.
433. Moacyr, filho de João Lourenço de Barros.
434. Moacyr, filho de José Gomes da Costa.
435. Moacyr, filho de José Henrique Marques.
436. Moacyr, filho de Luiz Cabral da Silva.
437. Moacyr, filho de Ourites Gomes da Silva.
438. Moacyr, filho de Remigio Ferreira Leite.
439. Moysés, filho de Nathanael Teixeira.
440. Naldir, filho de Angelo Ferreira Serpa.
441. Natal, filho de Joaquim José de Oliveira.
442. Natalino, filho de Eduardo de Souza Camargo.
443. Nathalino, filho de Manoel Francisco Gomes.
444. Nelson, filho de Adolpho Ferreira da Silva.
445. Nelson, filho de Alberto Corrêa Monteiro.
446. Nelson, filho de Aristides Pereira Cabral.
447. Nelson, filho de Arnaldo Manoel Fernandes Junior.
448. Nelson, filho de Augusto Pantaleão.
449. Nelson, filho de Carlos Raymundo da Costa.
450. Nelson, filho de Eugenio Gomes Brum.
451. Nelson, filho de João Frederico de Araujo.
452. Nelson, filho de João Pedro Wendling.
453. Nelson, filho de Joaquim Austen.
454. Nelson, filho de José Adriano Rodrigues.
455. Nelson, filho de José Ferreira Bastos.
456. Nelson, filho de Julia Dias Ferreira da Silva
457. Nelson, filho de Juvenato João Velloso.
458. Nelson, filho de Lucia Rodrigues da Cruz.
459. Nelson, filho de Margarida Idalina da Conceição.
460. Nelson, filho de Nero de Oliveira Bastos.
461. Neslon, filho de Ozorio Antonio Alves.
462. Nelson, filho de Paulina da Conceição.
463. Nelson, filho de Rufina Maria da Conceição.
464. Nero, filho de Benedicto de Carvalho Valle.
465. Newton, filho de Alvaro Olympio de Moraes.
466. Newton, filho de Antonio Lopes Frederico.
467. Newton, filho de João Dias dos Santos.
468. Nicanor, filho de Jorgina Dias.
469. Nicero de Souza, filho de Antonia de Souza.
470. Nicolau, filho de Elias João.
471. Nilksor, filho de Antonio de Campos Duarte.
472. Nilo, filho de Gabriel Pereira de Carvalho.
473. Nilo, filho de Maria Joanna da Silva da Conceição.
474. Nilton, filho de Innocencio de Gouvea Junior.
475. Norival, filho de Hercilia Damasceno.
476. Norival Soares de Magalhães, filho de Josino Felismino de Magalhães.
477. Norival, filho de Maria do Paraizo.
478. Norival, filho de Norival Cypriano Costa.
479. Norival, filho de Oswaldo dos Santos Soares.
480. Obigail, filho de José Leoncio de Azevedo.
481. Octacilio, filho de Carlos Luiz Vianna.
482. Octacilio, filho de Cecilia Cardoso de Pinho.
483. Octacilio, filho de José de Souza Dias.
484. Octavio, filho de André José dos Santos.
485. Octavio, filho de João de Souza Cardoso Junior.
486. Octavoi, filho de José Rodrigues Delgado.
487. Octavio, filho de Maria Ferreira da Silva.
488. Octavio, filho de Mariano Henrique da Motta.
498. Octavio Augusto de Araujo Vianna Junior, filho de Octavio Augusto de Araujo Vianna.
490. Odemar, filho de José Martins Costa.
491. Osmar, filho de Matheus Cruz da Silva.
492. Oldemar, filho de Sergio Vieira de Andrade.
493. Oldon, filho de Humberto Verceze.
494. Olympio, filho de Magnolia Custodio de Abreu.
495. Olympio, filho de Olympio Francisco da Conceição.
496. Orandir, filho de Eulalia Thereza Martins Lopes.
497. Orandir, filho de Humberto Ribeiro Ozorio.
498. Orlandino, filho de Antonio de Andrade.
499. Orlandino, filho de Manoel Francisco Gomes.
500. Orlando, filho de Antonio Gomes da Silva.
501. Orlando Feliciano França, filho de Ernesto Oliveira França.
502. Orlando, filho de José Coelho Mendes.
503. Orlando, filho de José Joaquim da Silva.
504. Orlando, filho de Manoel de Oliveira.
505. Orlando, filho de Virgilio Caetano da Silva.
506. Oscar, filho de Eduardo Paulo Moremo.
507. Oscar, filho de Rangel dos Santos Paula.
508. Oscarlino, filho de José Joaquim dos Santos.
509. Osmar, filho e João Teixeira.
510. Osmar, filho de Manoel Oliveira Tavares.
511. Osmar, filho de Mario Pacheco de Medeiros.
512. Oswaldino, filho de Antonio da Motta.
513. Oswaldino, filho de Arnaldo Paiva dos Santos.
514. Oswaldino Cardoso da Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa.
515. Oswaldo, filho de Alayde Pereira da Silva.
516. Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
517. Oswaldo, filho de Arlindo Faustino Franco.
518. Oswaldo, filho de Benedicto Alves da Silva.
519. Oswaldo, filho de Christina Maria das Dores.
520. Oswaldo(filho de Edgard Cardoso da Rosa.
521. Oswaldo, filho de José Francisco da Fonseca.
522. Oswaldo, filho de Luiz Bindi.
523. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Souza.
524. Oswaldo, filho de Marciano Luiz de Faria.
525. Otto, filho de José Pedro da Silva.
526. Ozimio José Sampaio, filho de Daci José Sampaio.
527. Ozorio, filho de Agenor José de Oliveira.
528. Palmyro, filho de Manoel Simões.
529. Paulo, filho de Arthur Alves Fernandes.
530. Paulo, filho de Eugenio da Silva Corrêa.
531. Paulo, filho de Paulo Victorino Duarte de Macedo.
532. Paulo, filho de Rita Ramos da Nascimento.
533. Pedro, filho de Pedro Augusto Hospke.
534. Pedro, filho de Rita da Cunha.
535. Petronilho, filho de Albino Irineu da Silva.
536. Pio, filho de Universina Martins de Lima.
537. Plinio, filho de Augusto Antonio da Costa.
538. Raul, filho de Antonio Ribeiro.
539. Raulino, filho de Raul Goulart Rosa de Oliveira.
540. Reginaldo, filho de Pedro Maia Ferreira.
541. Renato, filho de Aymar dos Santos Rocha.
542. Renato, filho de Floriano Machado Tavares Bastos.
543. Renato Francisco dos Santos, filho de Nestor Francisco dos Santos.
544. René, filho de José Antonio Matheus.
545. Reynaldo, filho de Alvaro Cezario Pires Lima.
546. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Ricardo Fernandes de Almeida.
547. Roberto Borges Trajano, filho de Archimedes Trajano.
548. Rodrigo, filho de Rodrigo José de Abreu.
549. Romualdo, filho de Horacio Vianna.
550. Romualdo, filho de Pedro Ferreira Guimarães.
551. Rubem, filho de Marieta Joaquim de Oliveira.
552. Ruben, filho de João Vieira Gomes Flores.
553. Ruben, filho de José Filgueiras de Menezes.
554. Ruben, filho de Leovigildo Dias da Silva.
555. Ruben, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
556. Ruben, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira.
557. Ruben, filho de Manoel Pereira da Silva.
558. Ruben, filho de Octavio de Siqueira Borges.

559. Ruben, filho de Virginia Barboza.
560. Rubens, filho de Antonio Ferreira da Costa.
561. Ruy, filho de Camillo Borges dos Santos.
562. Ruy, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
563. Ruy, filho de Horacio Pedro Couto Pereira.
564. Ruy, filho de Manoel Ribeiro Costa Maia.
565. Sabado Francisco Cavaleiro, filho de Antonio Cavaleiro.
566. Salomão, filho de Antonio Lins de Magalhães.
567. Salvador, filho de Ilidia de Azevedo.
568. Saturnino, filho de Bernardino Huche y Vela.
569. Sebastião, filho de Arthur Garcia Fontes.
570. Sebastião de Avellar, filho de Florentina Maria de Avellar.
571. Sebastião, filho de Francisco Gabilau.
572. Sebastião, filho de Maria Augusta Soleiro.
573. Sebastião, filho de Seraphim Pereira dos Prazeres.
574. Seraphim, filho de Accacio Carqueja.
575. Seraphim, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
576. Serapião, filho de Emilio Carino.
577. Silas, filho de Adolpho Manoel da Silva Pituba.
578. Storino, filho de Honorio Francisco de Oliveira.
579. Sylvio, filho de Avelino Dutra Marins.
580. Sylvio, filho de Bento de Souza.
581. Sylvio, filho de Eduardo Augusto Velloso Motta.
582. Sylvio, filho de José Marcos Antonio Sobrinho.
583. Sylvio, filho de Maria do Carmo Corrêa.
584. Sylvio, filho de Raphael Gomes de Sant'Anna.
585. Themistocles, filho de Evaristo Francisco Jardim.
586. Theodino, filho de Antonio Theodoro Baptista.
587. Theophilo Estrella, filho de Victorio Estrella.
588. Thiago, filho de Esmeralda Eliza Belisario.
589. Ulysses, filho de Joaquim Geraldo de Oliveira.
590. Valdemir, filho de Josepha da Rocha.
591. Valdo, filho de Luiz Magno de Faria.
592. Verissimo, filho de Guilherme Guerra.
593. Victorino, filho de Antonio Francisco da Cunha.
594. Victorino, filho de Victorino Moreira Carneiro.
595. Waldemar, filho de Adriano Miranda.
596. Waldemar, filho de Euzebia Ramos da Silva.
597. Waldemar, filho de Olympio José da Silva.
598. Waldemar Ferreira, filho de Raulino Ferreira da Silva.
599. Waldemiro, filho de Alberto Moreira de Carvalho.
600. Waldemiro, filho de Antonio Augusto Variso.
601. Waldemiro, filho de Henrique José da Costa.
602. Waldemiro, filho de João Antonio Ramos.
603. Waldemiro, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
604. Waldir, filho de João Pinto de Almeida.
605. Waldyr, filho de Octavio Peregrino dos Santos.
606. Walfrido, filho de Anna Defonso Noris.
607. Walkir, filho de Raymunda Maria da Silva.
608. Walter, filho de Alzelina Marques de Oliveira.
609. Walter, filho de Americo de Brito.
610. Walter, filho de Antonio Ferreira Gomes Junior.
611. Walter, filho de Antonio Francisco Coelho.
612. Walter, filho de Carlos Thomaz Sardinha.
613. Walter, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
614. Walter, filho de Domingos Albino Pinto.
615. Walter, filho de Ermelinda Fructuoso.
616. Walter de Almeida, filho de Ernesto de Almeida.
617. Walter, filho de Francisco de Paula Macario.
618. Walter Tosta de Freitas, filho de João Tosta de Freitas.
619. Walter, filho de Joaquim Medina de Souza.
620. Walter, filho de José Gonçalves.
621. Walter, filho de Theotonio da Silva Pinto.
622. Waltir, filho de Manoel Ferreira Dias.
623. Wanderley, filho de José Corrêa Sampaio.
624. Wanderley, filho de Rosalina da Silva Pereira.
625. Wantuhil, filho de Francisco Ferreira de Mello.
626. Wenceslau Teixeira Pinto Costa Junior, filho de Wenceslau Teixeira Pinto Costa.
627. Zacharias, filho de Odette da Silva Avellar.
628. Zigomar, filho de Pedro Joaquim de Assumpção.

Classe de 1915, de 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Adão, flho de Vitalina Siqueira.
2. Adaury, filho de José Euclydes Pacheco.
3. Adelermo, filho de Lisandro dos Santos Pacobahyba
4. Adelino, filho de Firmino Gonçalves.
5. Alberto, filho de Alexandre João de Pinho.
6. Alcides, filho de Antonio Teixeira Campos Junior.
7. Alcides, filho de Manoel Cavalcante de Oliveira.
8. Alcides, filho de Manoel Joaquim de Almeida.
9. Altamiro, filho de Austerliano Dias Paredes.
10. Alvaro, filho de Manoel Gomes da Silva.
11. Amaro, filho de Amaro de Souza e Silva.
12. Angelo, filho de Angelica Costa.
13. Angelo, filho de Angelo Miraca.
14. Annibal, filho de Alcebiades Meirelles.
15. Antonio, filho de Antonio Dias Pereira.
16. Antonio, filho de Antonio Pinto Cardoso.
17. Antonio, filho de Felicio Pimentel Barcantes.
18. Antonio, filho de João Martins Villaça.
19. Antonio, filho de João Rodrigues André.
20. Antonio, filho de Joaquim Batalha.
21. Antonio, filho de Maria Antonia da Silva.
22. Aristides, gilho de Joaquim Godinho da Silva.
22. Aristides, filho de Joaquim Godinho da Silva.
23. Armando, filho de Agostinho Felippe Camarão.
24. Armando, filho de Sylvio Capanema de Souza.
25. Arnaldo, filho de Alvaro Pereira Ribeiro.
26. Arnaldo, filho de Amelia Luiza de Souza.
27. Augusto, filho de Alfredo Tosta de Menezes.
28. Aureliano, filho de André Jorge da Rocha.
29. Aureo, filho de João Rodrigues Leite.
30. Belmiro, filho de Manoel da Fonseca Vinagre.
31. Bernardino, filho de Jovito José Alves.
32. Candido, filho de Manoel de Mello Pacheco.
33. Carlos, filho de José Ferreira Valente.
34. Carmelio, filho de Manoel Antunes dos Santos.
35. Casemiro, filho de Casemiro Ferreira.
36. Celyrio, filho de José Telles.
37. Claudionor, filho de Alexandre Antonio Rodrigues.
38. Clestines, filho de José Annunciação Teixeira.
39. Clodoaldo Henrique Ribeiro, filho de Amelia de Mattos.
40. Coriolano, filho de Manoel Tiburcio dos Santos Ribeiro.
41. Cosme, filho de Militão Ferreira de Mattos.
42. Danilo, filho de Adalberto José Teixeira.
43. Deomar, filho de Manoel Pereira de Andrade.
44. Djalma, filho de Hyppolito de Andrade Gardel.
45. Djalma, filho de Silvano Pereira.
46. Domingos, filho de Domingos da Silva Gameleira.
47. Ducastel, filho de Arlindo Ignacio de Andrade e Silva.
48. Durval, filho de Galdino de Mattos Corrêa.
49. Durvalino, filho de Benedicta Amalia da Costa.
50. Eduardo, filho de Eduardo Martins Corrêa.
51. Efraim, filho de Pedro Costa.
52. Ernesto, filho de José Martins Pinto.
53. Euclides, filho de Lindolfo Alves Barretc.
54. Faustino, filho de Antonio Fogaça.
55. Francisco, filho de Carminda Pinheiro.
56. Francisco, filho de Nicolau Corveta.
57. Francisco Drumond do Amaral, filho de Oscar Lopes do Amaral.
58. Gemny da Silva Mendonça, filho de Juvenal Marianno da Silva.
59. Gilberto José dos Santos, filho de Ricardo José dos Santos.
60. Gregorio, filho de João de Oliveira Pacheco.
61. Guilherme, filho de Martinho José Espindola.
62. Hailton, filho de José Teixeira da Silva.
63. Hamilton, filho de Pedro Alexandrino da Purificação.
64. Helio, filho de Adolfo Nobrega Peixoto.
65. Henrique Lemos, filho de Francisco Lemos.
66. Henrique, filho de Jaci Cubeiro dos Santos.
67. Henrique, filho de José Amaro Alves da Silva Filho.
68. Heracides, filho de Horacio Paulo de Oliveira.
69. Hugo, filho de Francisco Antonio da Silva.
70. Humberto, filho de José Maria da Silva.
71. Ivan, filho de José Maria da Silva.
72. Jayme, filho de Alfredo dos Santos.
73. Jeronymo, filho de Maria de Oliveira.
74. Jeronymo, filho de Judith dos Santos.
75. João, filho de Antonio Pinto.
76. João, filho de Etelvina Luiza Ferreira.
77. João, filho de Maria Ramos.
78. João, filho de Sebastião Nunes.
79. João Benedicto, filho de João Rosa.
80. João Luiz, filho de João Paulo Cabral.
81. Jordel, filho de Pedro da Silva Monteiro Junior.
82. Jorge, filho de Gabriel da Silva Borges Junior.
83. Jorge, filho de Isabel Maria da Conceição.
84. José, filho de Alfredo Delgado.
85. José, filho de Antonio Severino Dias
86. José, filho de Augusto Pinto da Fonseca.
87. José, filho de Isabel Ipert.
88. José, filho de João Aveiro.
89. José, filho de José Joaquim de Oliveira.
90. José, filho de Matheus Cardoso de Almeida.
91. Juvenil, filho de Ernestina do Amaral.

92. Jubál, filho de Paulino Rodrigues Martins.
93. Juracy, filho de Claudio da Fonseca.
94. Luiz, filho de Benedicto José Pimenta.
95. Luiz, filho de Manoel de Souza Freitas Junior.
96. Manoel, filho de Antonio José da Costa e Souza.
97. Manoel Albuquerque, filho de Estacio Jacintho de Albuquerque.
98. Manoel, filho de Manoel José de Oliveira.
99. Manoel, filho de Manoel Pacheco Muniz.
100. Marcilio, filho de Alberto da Silveira Lopes.
101. Mario, filho de Antonio Mello Vianna.
102. Mario, filho de José Joaquim de Almeida.
103. Mario, filho de Julio Fernandes.
104. Mario, filho de José Luiz Corrêa.
105. Moacyr, filho de Elvira Chaves.
106. Moacyr, filho de Rosalina Pereira dos Santos.
107. Moacyr, filho de Fernando Freitas.
108. Moacyr, filho de Manoel Pereira Pinto.
109. Moaccyr, filho de Natalina da Silva.
110. Oscar, filho de Castor Rodrigues Pomar.
111. Nelson, filho de Alfredo Belem Filho.
112. Nelson, filho de Luiz da Costa Prates.
113. Nestor, filho de Luiz Ferreira Pacheco.
114. Nilton, filho de Simião José de Mello.
115. Octacilio, filho de Antenor José Maia.
116. Orestes, filho de Marcellino Teixeira Ribeiro.
117. Orlando, filho de Carlos Martins Bouças.
118. Orlando, filho de Jacinto Cipolla.
119. Ormezindo, filho de Onofre da Costa Campos.
120. Oscar, filho de Alfredo Fernandes Pereira.
121. Oscar, filho de Engebert Rayer.
122. Oscarlindo, filho de Oscarlindo Saldanha.
123. Oswaldo, filho de Manoel da Costa Muniz.
124. Oswaldo, filho de Maria da Conceição.
125. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Cunha.
126. Oswaldo, filho de Sebastião Costa.
127. Oto, filho de José Clementino da Silva Couto.
128. Patrocinio, filho de José do Carmo Ferreira.
129. Paulo, filho de João da Rosa Cruz.
130. Percilio, filho de João José Pereira.
131. Pomar, filho de Maria das Dores Azevedo Rodrigues.
132. Ruben, filho de Antonio Alves da Cruz.
133. Ruben, filho de Antonio Xavier Pereira.
134. Ruben, filho de Joaquim Rodrigues Gaspar.
135. Ruben, filho de Jovino Manoel Seraphim da Gloria
136. Sebastião, filho de Anselmo Tobias da Cunha.
137. Silvio, filho de Franklin José de Moraes.
138. Valdemar, filho de Lucinda de Oliveira.
139. Valdemar, filho de Manoel Moreira de Almeida.
140. Valdir, filho de Augusto José Rodrigues.
141. Valentim, filho de Guilherme Pereira da Motta.
142. Walter, filho de Julieta de Oliveira.
143. Wilmar, filho de Sebastião Machado da Silveira.

Classe de 1915 (1 de janeiro a 31 de outubro)

1. Abelardo, filho de Aureo André Sabino Faria.
2. Abelardo, filho de Custodio Silveira de Souza Junior.
3. Abillo, filho de Rodrigo Antonio.
4. Abrahão, filho de Domingos Alidon.
5. Adalberto, filho de Adalberto Innocencio da Costa.
6. Adalberto, filho de Gregorio da Rocha Cordeiro.
7. Adalberto, filho de José de Araujo.
8. Adão Leal Fialho, filho de José Gonçalves Junior.
9. Adel, filho de Abel Angelino da Silva.
10. Adhemar, filho de Arthur Abel de Amorim.
11. Adhemar, filho de Claudino Manoel dos Santos.
12. Adhemar, filho de Jovino Ayres do Couto.
13. Adherbal, filho de Annibal da Fonseca.
14. Adherbal, filho de Jayme Bello da Silveira.
15. Adolpho, filho de Carlos Antunes de Almeida.
16. Affonso, filho de Antonio Seraphim da Fonseca Junior.
17. Affonso, filho de Euclydes da Fonseca.
18. Affonso, filho de Marietta José da Costa.
19. Affonso, filho de Miguel Plubins Quadrat.
20. Agostinho, filho de Agostinho Gonçalves de Pinho.
21. Alarico, filho de Alarico Kock de Alvarenga.
22. Alberto, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo.
23. Alberto, filho de Antonio Victorino.
24. Alberto, filho de Francisco Minon.
25. Alberto, filho de Nicolau Lion.
26. Albino, filho de David Simões da Silva.
27. Alcebiades, filho de Oscar Andrade de Oliveira.
28. Alceu, filho de João Henrique Soares.
29. Alcides, filho de Adriano Silva Junior.
30. Alcides, filho de Elisiario da Luz Trindade.
31. Alcides, filho de Elvira Maria Machado.
32. Alcides, filho de Eugenia Candida Fernandes.
33. Alcides, filho de Jacintho de Souza Fonseca.
34. Alcides, filho de José Elias Francisco de Souza.
35. Alcides, filho de José Valença.
36. Alcides, filho de Julio de Barros Braga.
37. Aldemar, filho de Antonio Alves Machado.
38. Aldi, filho de Manoel Pacheco dos Santos.
39. Aldorindo, filho de Alfredo Angelo.
40. Aldrovando, filho de Maria Eugenia do Amaral.
41. Aldrovando, filho de Cecilia Rodrigues.
42. Alexandre, filho de Alexandre Silva.
43. Alexandre, filho de Eduardo Ribeiro Nunes.
44. Alexandre, filho de José da Rocha.
45. Alfio, filho de Obrien d'Avila Ferreira Kauffmam.
46. Alfredo, filho de Alfredo José Bayer.
47. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Campos.
48. Alfredo, filho de Amancio de Souza.
49. Alfredo, filho de Antonio Cardoso.
50. Alfredo, filho de Claudionor Pereira das Chagas.
51. Alfredo, filho de José Barbosa dos Santos.
52. Alfredo Augusto Braga, filho de Lamartine Vianna Braga.
53. Algemiro, filho de Antonio Dias Alves.
54. Altair, filho de Hygina Gomes Barradas.
55. Altair, filho de Paulo Cerqueira do Lago.
56. Altamiro, filho de Antenor Pereira Henrique.
57. Altamiro, filho de Antonio de Almeida.
58. Altamiro, filho de Belmiro Augusto Gonçalves.
59. Altamiro, filho de Benedicto Manoel do Nascimento.
60. Altamiro, filho de Enedina Rodrigues.
61. Altamiro, filho de João Alves Guerra.
62. Altamiro, filho de Leopoldo da Cruz Souva.
63. Altamiro, filho de Luiz Machado.
64. Altamiro, filho de Sebastião Nolasco de Figueiredo.
65. Altevi, filho de Adelia da Silva Vieira.
66. Altino, filho de Antonio Lourenço Prisco.
67. Alvaro, filho de Anna de Jesus Pereira.
68. Alvaro, filho de Augusto José Rodrigues.
69. Alvaro, filho de Fausta Maria do Rosario.
70. Alvaro, filho de Francisco de Souza Camillo Junior.
71. Alvaro, filho de João Thomaz Alves.
72. Alvaro, filho de Joaquim de Carvalho.
73. Alvaro, filho de José Alves dos Santos.
74. Alvaro, filho de José Joaquim Soares.
75. Alvaro, filho de Luiz Cabral da Silva.
76. Alvaro, filho de Manoel Francisco de Barros.
77. Alvino, filho de Maximo Franklin de Souza.
78. Amancio, filho de Izabel da Conceição.
79. Amancio, filho de Adelia Raymunda Teixeira.
80. Americo, filho de Alvaro de Faria.
81. Americo, filho de Antonio da Vinha.
82. Americo, filho de Augusto Dias Marques.
83. Amilton, filho de José Leoncio de Florença.
84. Ampliato, filho de Quintina Leitão do Couto.
85. Angelo, filho de Manoel da Silva Rodrigues.
86. Angenor, filho de Jayme Furtado Arrepia.
87. Anivel, filho de José da Conceição Netto.
88. Antenor, filho de Antonio Fernandes de Mello.
89. Antenor, filho de Edgard Moraes da Silva.
90. Antonico, filho de Raymundo Manoel dos Santos.
91. Antonio, filho de Alvaro da Rocha Ferreira Abreu.
92. Antonio, filho de Antonio da Costa Bittencourt.
93. Antonio, filho de Antonio José Ursolino de Sá.
94. Antonio, filho de Antonio Lauro.
95. Antnio, filho de Antonio Maria Magalhães.
96. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
97. Antonio, filho de Antonio Tavares Camara Junior.
98. Antonio, filho de Caetano José de Faria.
99. Antonio, filho de Domingos Espaca Rodella.
100. Antonio, filho de Eurelio Eugenio do Nascimento.
101. Antonio, filho de Francisco Furtado.
102. Antonio, filho de Francisco Vieira de Magalhães.
103. Antonio, filho de João Augusto Simões.
104. Antonio, filho de João Fernandes Pereira.
105. Antonio, filho de José Alves de Freitas.
106. Antonio, filho de José Corrêa.
107. Antonio, filho de José de Mattos Ripper.
108. Antonio, filho de Manoel Ferreira Pedrozo.
109. Antonio, filho de Manoel Pires.
110. Antonio, filho de Maria Lucolina de Andrade.
111. Antonio, filho de Salvador José da Silva.
112. Aray, filho de Anna da Silva.
113. Archimedes, filho de Frank Brosn.
114. Argemiro, filho de Constança Leal Vianna.
115. Argemiro, filho de Generosa Cardoso.

116. Argemiro, filho de Joaquim Ferreira Leite.
117. Argemiro, filho de Pedro Peroche.
118. Aristides, filho de Manoel Pacheco de Almeida Junior.
119. Aristides, filho de Marcellino de Souza.
120. Aristotelino, filho de Valeriano Braz Augusto.
121. Arlindo, filho de Amadeu Camanho.
122. Arlindo, filho de Antonio de Oliveira Marques.
123. Arlindo, filho de Arlindo Borges.
124. Arlindo, filho de Arthur Cardoso de Oliveira.
125. Arlindo, filho de Joaquim Jacarandá.
126. Arlindo, filho de Maria da Conceição.
127. Armando, filho de Antonio de Oliveira Pinto.
128. Armando, filho de Antonio de Souza.
129. Armando, filho de Juventina Rodrigues.
130. Armando, filho de Lydia Gonçalves de Figueiredo.
131. Armando, filho de Mario Costa.
132. Armando, filho de Vicente Pelloso.
133. Armene, filho de José Maria Simões.
134. Armenio, filho de João Pereira dos Reis.
135. Armindo, filho de Carlindo Goulart da Silva.
136. Armindo, filho de José Antonio de Moraes.
137. Armindo, filho de José Augustinho Baptista.
138. Armor, filho de José Moreira Pacheco.
139. Arnaldo, filho de Antonio Ernesto de Figueredo.
140. Arnaldo, filho de Antonio Ferreira de Souza.
141. Arnaldo, filho de Armezinda Gonçalves dos Santos.
142. Arnulpho, filho de Cecilio de Carvalho Britto.
143. Arthur, filho de Arthur José Baptista.
144. Arthur, filho de Betriz de Azevedo.
145. Arthur, filho de Ernestina da Silva Lessa.
146. Arthur, filho de Francisco Manoel Fragoso.
147. Ary, filho de Annibal de Oliveira Barbosa.
148. Ary, filho de João Rodrigues da Matta.
149. Ary, filho de José Almeida da Silva.
150. Ary, filho de Thereza de Jesus Diogo.
151. Athetinal, filho de João Baptista Martins.
152. Attilio, filho de Florindo Papera.
153. Attila, filho de Antonio Joaquim da Costa.
154. Attila, filho de Octavio da Costa Teixeira.
155. Attilio, filho de Justiniano José da Rocha.
156. Augusto, filho de Augusto Brito.
157. Augusto, filho de Augusto Ferreira.
158. Augusto, filho de Maria Augusta.
159. Augusto José, filho de Adriano de Mello.
160. Aureliano, filho de Maria Magdalena de Jesus.
161. Aurelio, filho de Segundo Fiorani.
162. Aureo, filho de Henrique Tavares da Silva.
163. Avelino, filho de João da Silva Raposo.
164. Avellar, filho de Valeriano Martins Dias.
165. Belmiro, filho de Martha Maria da Conceição.
166. Belony, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
167. Bernardino, filho de Arminda Garcia de Oliveira.
168. Bernardo Pinto Moreira, filho de Maria Pinto dos Santos.
169. Bertholdo, filho de Eurico Ferreira Lopes.
170. Braulio, filho de Etelvina Meirelles.
171. Braz, filho de João Xavier Damião.
172. Brazileu, filho de Brazileu Junior.
173. Bruno, filho de Accacio Stellfeld.
174. Caio, filho de Militão Tobias de Aguiar.
175. Camillo, filho de Emilio José dos Santos.
176. Candido, filho de José Luiz.
177. Carlos, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
178. Carlos, filho de Annibal José de Souza.
179. Carlos, filho de Antonio José Ribeiro.
180. Carlos, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
181. Carlos, filho de Antonio da Ponte Tavares.
182. Carlos, filho de Carlos Augusto da Costa.
183. Carlos, filho de Carlos Francisco dos Reis.
184. Carlos, filho de Carlos da Silva Guimarães.
185. Carlos, filho de Custodio Ferreira Peixoto.
186. Carlos, filho de Domingos Carlos Pires.
187. Carlos, filho de Emygdio Ribeiro da Costa.
188. Carlos, filho de Henrique da Silva Bandeira.
189. Carlos, filho de Herminia Saviolli.
190. Carlos, filho de José Augusto Gonçalves.
191. Carlos, filho de José Paulo da Silva.
192. Carlos, filho de Nadir de Araujo Cintra.
193. Cassiano, filho de Abilio Frazão de Lonete Delgado.
194. Cassiano, filho de Marciano Antunes Vieira.
195. Celestino, filho de Laustinitae Maria da Conceição.
196. Celsilino, filho de Antonio Leal Pereira.
197. Cesario, filho de Cesario de Souza Gomes.
198. Chrisostomo, filho de Alfredo Ignacio Rocha.
199. Christovam, filho de José Ferreira Lage.
200. Cicero, filho de Antonio Esteves de Azevedo.
201. Claudionor, filho de Anastacio de Miranda.
202. Claudionor, filho de Augusto da Silva Lessa.
203. Claudionor, filho de Jorge Feliciano Barbosa.
204. Claudionor, (gemeo) filho de José Ribeiro Victorio.
205. Claudionor, filho de Luiz Severino da Silva.
206. Claudionor, filho de Paulino Amadeu Franque.
207. Claudionor, filho de Timotheo Orlando Gonet.
208. Claudionor, filho de Vicente José de Madureira.
209. Clenio, filho de Euclydes Augusto da França e Silva.
210. Cleonor, (gemeo), filho de José Ribeiro Victorio.
211. Cleveland, filho de Alvaro Dias Martins.
212. Constantino, filho de Custodio de Almeida Rabello.
213. Constantino, filho de Secki Nemi.
214. Corpé, filho de Felippe Abrahão.
215. Cortes, filho de Eugenio Carlos Ferreira.
216. Custodio, filho de Delphim Pereira de Azevedo.
217. Cyriaco, filho de Antonio Guedes Villarinho.
218. Dagoberto, filho de Camillo José de Mendonça.
219. Damião, filho de José Deolindo da Silva.
220. Daniel, filho de Antonio Barbosa Galvão.
221. Daniel, filho de José Barbosa de Oliveira.
222. Dante, filho de Cesar Carlini.
223. Danubio, filho de Francisco da Rosa Fialho.
224. Darcy, filho de Alvaro Decio Guimarães.
225. Darcy, filho de Arthur Ayrão.
226. Darcy, filho de Joaquim Carlos Monteiro Vasques.
227. Darcy, filho de Manoel Franco Monsores.
228. Darcy, filho de Mario Rigazoli de Figueiredo.
229. David, filho de Joaquim de Almeida Miranda.
230. Dejaner, filho de José Possidonio de Faria.
231. Derby, filho de Arthur Serpa Ribeiro.
232. Dermeval, filho de Adriano Corrêa.
233. Dermeval, filho de Diogenes Alberto de Souza.
234. Dermeval, filho de Eugenio da Silva Macedo.
235. Dianir, filho de Alfredo de Oliveira Enéas.
236. Djalma, filho de Francisco Corrêa Brasil.
237. Djalma, filho de Francisco Ribeiro Guimarães.
238. Djalma, filho de Leoncio José de Oliveira.
239. Djalma, filho de Manoel Anselmo Sampaio.
240. Djalma, filho de Manoel Ferreira.
241. Djalma, filho de Maria Theodora Guimarães.
242. Domingos, filho de Antonio Candido Gomes Fernandes.
243. Domingos, filho de Felippe Cozzi.
244. Domingos, filho de Manoel Gomes de Araujo.
245. Domingos, filho de Maria do Rosario.
246. Dragomir, filho de Acteonda Costa France.
247. Durval, filho de Affonso Mendes de Carvalho.
248. Durval, filho de Antonio Augusto Puga.
249. Durvalino, filho de José Antonio Fernandes.
250. Edgard, filho de Firmino Alves Caetano.
251. Edgard, filho de Octavio Peregrino dos Santos.
252. Edgard, filho de Raul Gonçalves de Castro.
253. Edmar, filho de Carlos Pereira da Silva.
254. Edmundo, filho de Francisco Rodrigues Miranda Filho
255. Edmundo, filho de João Baptista Fortes.
256. Edson, filho de Domingos Julian.
257. Edson, filho de Eustachio de Castro Mascarenhas.
258. Eduardo, filho de Belisario Lourenço.
259. Eduardo, filho de Benigno Camillo.
260. Eduardo, filho de Eduardo Gonçalves Maia.
261. Eduardo, filho de Iracema de Moraes.
262. Eduardo, filho de João Pereira Bastos.
263. Eduardo, filho de Manoel Pires.
264. Edvaldo José, filho de Augusto Teixeira da Silva.
265. Elias, filho de Elias Ramão da Silva.
266. Eloy, filho de Annibal Antonio Barbosa.
267. Elpidio, filho de Dalcio José dos Santos.
268. Emilio, filho de Eugenio Smith.
269. Enéas, filho de Christolino Mello Gonçalves.
270. Erasto, filho de Ernesto Ferreira Machado.
271. Erasto, filho de Francisco Gonçalves da Silva Junior.
272. Ernesto, filho de Accacio Carquejo.
273. Ethelberto, filho de Guilherme D. O. Neill.
274. Euclydes, filho de José Augusto Rogerio.

275. Euclydes, filho de Fiel Hygino Bittencourt.
276. Euclydes, filho de Leopoldo Faria.
277. Eugenio, filho de Antonio José Tavares.
278. Eugenio, filho de Gregorio José Ribeiro.
279. Euraquio, filho de Manoel Maria Marques.
280. Eurico, filho de Izaura Maria da Conceição.
281. Euryjaldes, filho de João Vicente Samuel Pessôa.
282. Evandro, filho de Cicero Meirelles.
283. Evaristo, filho de Hyginio Miguel Pereira.
284. Everardo, filho de Odilon de Andrade Lima.
285. Ewaldo, filho de José Maria Pereira de Medeiros.
286. Felisberto, filho de João Gomes Duque Estrada.
287. Feliz, filho de Antonio Cunha.
288. Fernando, filho de Alda da Silva Barbosa.
289. Fernando, filho de Antenor José Martins.
290. Fernando, filho de João Elias.
291. Firmino, filho de Manoel Targino dos Santos.
292. Firmino, filho de Martinho Maximiano.
293. Flausino, filho de Genuina Maria Rosa.
294. Francisco, filho de Antonio Dias da Ribada.
295. Francisco, filho de Antonio Ferreira Souto.
296. Francisco, filho de Antonio Ribeiro.
297. Francisco, filho de Antonio Siqueira Rufino.
298. Francisco, filho de Augusto Cesar Albino.
299. Francisco, filho de Dionysio Custodio de Almeida.
300. Francisco, filho de Francisco da Costa Lima.
301. Francisco, filho de João Lopes Amaro.
302. Francisco, filho de José Vieira Goulart.
303. Francisco, filho de Vicente Izzo.
304. Francisco, filho de Victorina Maria da Conceição.
305. Francisco de Paula, filho de Francisco Martins Rosa.
306. Frederico, filho de Francisco Antonio Garcia.
307. Geraldo, filho de Abel José Gonçalves.
308. Geraldo, filho de Altina Rodrigues dos Santos.
309. Geraldo, filho de Hermancio Pedro Vidal.
310. Geraldo, filho de José Fonseca Campos.
311. Geraldo, filho de Rodolpho Manoel do Rosario.
312. Gesner, filho de João De Wilton Morgado.
313. Gerson, filho de Emygdio Celestino de Araujo.
314. Gilberto, filho de Alberto Joaquim Farinha.
315. Gilberto, filho de José Augusto Alves.
316. Gilberto, filho de Maria Luiza da Graça.
317. Gladstou, filho de Constantino Gulias.
318. Goberto, filho de Alipio Amaral Barreto.
319. Godofredo, filho de Nelson Gomes de Mattos.
320. Gonçalo, filho de Feliciano João de Oliveira.
321. Gualter, filho de Alberto Garcia.
322. Guaracy, filho de Octavio Theodoro Cabral.
323. Guilherme, filho de Isaltino Machado.
324. Guilherme, filho de Joaquim Maria Pereira.
325. Guilherme, filho de Luiz Jayme de Aurenção.
326. Hailton, filho de Avelino Costa.
327. Heitor, filho de Eduardo Antonio Pereira.
328. Heitor, filho de José Gonçalves da Rocha.
329. Heitor, filho de Salvador da Costa Bastos.
330. Helio, filho de Antonio Lepelle França.
331. Helio, filho de Candido Caetano Alves.
332. Helio, filho de Francisco Machado dos Santos.
333. Helio, filho de José de Souza Camillo.
334. Helio, filho de Manoel José de Souza.
335. Helio, filho de Oscar Coelho de Souza.
336. Henrique, filho de Henrique Lopes da Silva.
337. Henrique, filho de Henrique Raul dos Reis Hallais.
338. Henrique, filho de Manoel José da Silva.
339. Henrique, filho de Romão Gonçalves Quintas.
340. Heraclyto, filho de Armando Gonçalves dos Santos.
341. Hercalino, filho de João Geraldo dos Santos.
342. Hercides, filho de Euclydes Pires de Oliveira.
343. Hermenegildo, filho de Manoel José de Freitas.
344. Hermogenes, filho de Margarida de Souza.
345. Hernani, filho de Bernardino Dias Barbosa.
346. Hervé, filho de Arthur José Cardoso.
347. Hildo, filho de Adelina Piquet.
348. Hildo, filho de José Gonçalves de Siqueira.
349. Hilton, filho de Antenor Dias de Almeida.
350. Hilton, filho de Léo da Rocha Vianna.
351. Hirton, filho de Leonidio Caminha de Souza.
352. Honestaldo, filho de Agenor José de Souza.
353. Horacio, filho de Accacio Pereira Leite.
354. Hugo, filho de Maria da Conceição.
355. Humberto, filho de Amalia Francisca Malafaia.
356. Humberto, filho de Humberto Bruno.
357. Humberto, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
358. Humberto, filho de João da Costa Pereira Villas Bôas.
359. Idilio, filho de Joaquina da Silva.
360. Isaias, filho de Alfredo de Souza Guedes.
361. Ismael, filho de Antonio da Motta e Silva.
362. Ismael, filho de Manoel Moraes Fernandes.
363. Israel, filho de Felix Alexandre Pinto.
364. Isahir, filho de Manoel Gomes de Magalhães.
365. Izidro, filho de Martinho Euclydes Franca.
366. Jacy, filho de Magno de Miranda.
367. Jacob, filho de Calixto Jacob.
368. Jacy, filho de Orlando Teixeira do Carmo.
369. Jahiculo, filho de Manoel Antonio.
370. Jayme, filho de Ismael de Aquino Almeida.
371. Jayme, filho de Ismael Cardoso da Silva.
372. Jayme, filho de José Faria Fontes.
373. Jayme, filho de Manoel Coelho da Silva.
374. Jayme, filho de Manoel Pereira da Costa.
375. Jair, filho de Antonia da Silva Carneiro.
376. Jair, filho de Joaquim José Ribeiro Pimenta.
377. Jarbas, filho de Antonio da Silva Ramos.
378. Jauh, filho de Mario Martins Ribeiro.
379. Jayde, filho de Domingos Fernandes Cardoso.
380. Jeferson, filho de Benjamin Verissimo de Sá.
381. Joacyr, filho de Moacyr Gonçalves Negreiros.
382. João, filho de Alfredo Joaquim Fernandes.
383. João, filho de Angelo Thaddeu.
384. João, filho de Antonio Pereira da Silva.
385. João, filho de Antonio Raymundo Teixeira.
386. João, filho de Antonio Tripoli.
387. João, filho de Casemiro Moreira.
388. João, filho de Claudomira Maria da Conceição.
389. João, filho de Elias João Thomaz.
390. João, filho de Eva Maria da Conceição.
391. João, filho de Francisco Maximiliano da Silva.
392. João, filho de Francisco Mendes Junior.
393. João, filho de Izabel Ferreira de Freitas.
394. João, filho de Januario Dias.
395. João, filho de João de Carvalho Borges.
396. João, filho de João Pedro de Oliveira Junior.
397. João, filho de João de Souza Paiva.
398. João, filho de João Tosta de Freitas.
399. João, filho de João Vieira Gomes.
400. João, filho de Joaquim Madruga.
401. João, filho de Joaquim Rodrigues.
402. João, filho de José Fernandes Coutinho.
403. João, filho de José Pereira da Fonseca.
404. João, filho de Joventina de Oliveira.
405. João, filho de Julio de Souza Gomes.
406. João, filho de Leonidia Maria Leite.
407. João, filho de Manoel Lourenço Filgueiras.
408. João, filho de Mathilde Fernandes.
409. João, filho de Miguel Pinto.
410. João, filho de Olga da Conceição Espindola.
411. João, filho de Oscar Baptista.
412. João, filho de Plinio Paulo Cabral e Silva.
413. João, filho de Wenceslau Maximiano da Silva.
414. João Baptista, filho de Angelo Manzolilo.
415. João Baptista, filho de João Baptista dos Santos.
416. João Baptista, filho de Maria Edwiges da Conceição.
417. João Evangelista, filho de Maria Edwiges da Conceição.
418. João Theodoro, filho de José Maria Pereira da Silva.
419. Joaquim, filho de Antonio Teixeira Pires Junior.
420. Joaquim, filho de Bernardino José da Costa.
421. Joaquim, filho de Daniel Augusto Chaves.
422. Joaquim, filho de Geraldo Garcia Gonçalves.
423. Joaquim, filho de Joaquim de Aveiro.
424. Joaquim, filho de Joaquim José dos Santos.
425. Joaquim, filho de Manoel Moreira da Silva.
426. Jobel, filho de Antonio Joaquim de Souza Junior.
427. Jobel, filho de Joaquim Josué de Lima.
428. Joel, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
429. Joffre, filho de Ermenegildo Luiz de Albuquerque.
430. Joffre, filho de João de Deus da Costa Gouvêa.
431. Joffre, filho de Manoel Luiz de Moura.
432. Jorge, filho de Alcides de Azevedo Coutinho.
433. Jorge, filho de Alcinda Ferreira Lopes.
434. Jorge, filho de Angelina Rodrigues.

435. Jorge (gemeo) filho de Antenor Ayres de Carvalho.
436. Jorge, filho de Avelino Serafim Martins.
437. Jorge, filho de Camillo Martins Dias.
438. Jorge, filho de Colombo Bezerril de Andrade.
439. Jorge, filho de Constantino Miranda da Silva.
440. Jorge, filho de Esther Bianchi.
441. Jorge, filho de Euclydes José dos Santos.
442. Jorge, filho de Eugenio da Silva Fernandes.
443. Jorge, filho de Francisca Luiza de Castro.
444. Jorge, filho de Herculano Borges Marinho.
445. Jorge, filho de Joaquim Gomes da Silva.
446. Jorge, filho de Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
447. Jorge, filho de José Alves Barroso.
448. Jorge, filho de Manoel de Assumpção.
449. orge, filho de Manoel Elais dos Santos.
450. Jorge, filho de Quirino Custodio dos Santos.
451. Jorge, filho de Rita Simões.
452. Jorge, filho de Sebastião Moreira de Souza.
453. Jorgelino, filho de Antenor Ayres de Carvalho.
454. José ,filho de Affonso Corrêa Picanço.
455. José, filho de Agostinho Pedro de Azevedo.
456. José, filho de Antenor de Oliveira.
457. José, filho de Antonio de Azeredo Coutinho.
458. José, filho de Antonio Balthazar Pires.
459. José, filho de Barbara Gomes.
460. José, filho de Clemente Gomes de Oliveira.
461. José, filho de Eugenia Camila da Conceição.
462. José, filho de Francisco Manoel Fernandes.
463. José, filho de Francisco de Oliveira Macedo.
464. José, filho de Humberto Magro.
465. José, filho de João Ferreira de Souza.
466. José, filho de Joaquim Pereira da Silva.
467. José, filho de Jorge Breve.
468. José, filho de José Antonio Matheus.
469. José, filho de José Cardoso.
470. José, filho de José do Espirito Santo.
471. José, filho de José Fernandes Vianna.
472. José, filho de José Ferreira Gomes.
473. José, filho de José Joaquim Carneiro Paes.
474. José, filho de José Joaquim de Sant'Anna.
475. José, filho de José Manoel Gonçalves.
476. José, filho de José Morgado.
477. José, filho de José dos Santos Silva.
478. José, filho de José Thomaz de Ascenção.
479. José, filho de Manoel Alves Teixeira.
480. José, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
481. José, filho de Manoel Coelho Seco.
482. José, filho de Manoel Lourenço Filgueiras.
483. José, filho de Manoel Pereira Leal.
484. José, filho de Manoel Pires.
485. José, filho de Manoel Saldanha Marinho.
486. José, filho de Miquelina Freitas.
487. José, filho de Pedro Honeybio da Silva.
488. José, filho de Rodozindo Maria Pinto.
489. José, filho de Rosa Romana da Conceição.
490. José, filho de Thomaz Cardoso Gonçalves.
491. José, filho de Vital José Ramalho.
492. José Geraldo, filho de Gustavo Ventura dos Santos.
493. José Luiz, filho de Maria Rita da Conceição.
494. Jovelino, filho de Guilhermino Francisco de Souza.
495. Jocelino, filho de Maximiano da Costa e Souza.
496. Jucelino, filho de Procopio Noronha da Cunha.
497. Julio, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
498. Julio, filho de Manoel José Alves.
499. Jupiacy, filho de Albino José de Souza.
500. Jurandi, filho de Arcelino Severino Xavier.
501. Jurandir, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
502. Jurandyr, filho de Euclydes Ferreira de Oliveira.
503. Justino, filho de José Ribeiro de Souza Bastos Netto.
504. Juvenal, filho de Avelino José Ferreira.
505. Juvenal, filho de Iracema Rodofiano Ayres.
506. Kalile, filho de Miguel Kali.
507. Laudelino, filho de Eugenio Joaquim dos Santos.
508. Lauro, filho de João Abreu.
509. Lauro, filho de Manoel Roberto.
510. Liberato, filho de Feliciano de Souza.
511. Lindolpho, filho de Antenor Costa.
512. Lindonor, filho de Ermelindo de Freitas Guimarães.
513. Lourenço, filho de Lourenço Alves Ribeiro.
514. Lourival, filho de Amelia Custodia da Conceição.
515. Lourival, filho de Delphina Maria Victorina.
516. Lourival, filho de Julio Rodolpho da Cunha.
517. Lourival, filho de Luiz Augusto dos Santos.
518. Luciano, filho de Quintino Alberto.
519. Lucindo, filho de Joaquina Felicidade de Moura.
520. Lucio Onofre, filho de Antonio Joaquim Pereira.
521. Luiz, filho de Alvaro Garcia Rosa.
522. Luiz, filho de Anna Rita de Moraes.
523. Luiz, filho de Antonio de Souza.
524. Luiz, filho de Claricio Manoel dos Santos.
525. Luiz, filho de Eduarda Carlota da Silva.
526. Luiz, filho de Generoso Fernandes Minas.
527. Luiz, filho de João Issi.
528. Luiz, filho de José Leite dos Santos.
529. Luiz, filho de Luiz de Araujo e Silva.
530. Luiz, filho de Manoel Alves Carneiro.
531. Luiz, filho de Maria Rosada Soledade.
532. Luiz Gonzaga, filho de Alfredo Lemos Junior.
533. Luiz Pedro, filho de Reynaldo Gualberto de Menezes.
534. Manoel, filho de Alcidio Abilio Alves.
535. Manoel, filho de Alcina Pinto Carneiro.
536. Manoel, filho de André Corsino de Souza.
537. Manoel, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
538. Manoel, filho de Francisco Vieira de Magalhães.
539. Manoel, filho de Joaquim Pinto da Silva.
540. Manoel, filho de Joaquina Pinto da Costa.
541. Manoel, filho de Leopoldo Novajas Martinez.
542. Manoel, filho de Manoel Antonio de Abreu Sodré.
543. Manoel, filho de Manoel Cardoso Costa Bastos.
544. Manoel, filho de Manoel Chacon.
545. Manoel, filho de Manoel Joel dos Santos.
546. Manoel, filho de Manoel José Affonso.
547. Manoel, filho de Manoel Lopes Ferreira.
548. Manoel, filho de Manoel Narcizo de Oliveira.
549. Manoel, filho de Manoel da Rocha.
550. Manoel, filho de Manoel Rodrigues.
551. Manoel, filho de Manoel da Silva Borges.
552. Manoel, filho de Palmyra Gomes Vieira.
553. Manoel, filho de Raul José de Castro.
554. Manoel, filho de Raymundo Teixeira de Góes.
555. Manoel Americo, filho de Cypriano da Silva.
556. Mario (gemeo), filho de Armando Alves da Rocha.
557. Mario, filho de Augusto Antonio de Queiroz.
558. Mario, filho de Aureliano José de Oliveira.
559. Mario, filho de Eduardo de Souza Lima.
560. Mario, filho de Ernesto Gonçalves de Magalhães.
561. Mario, filho de Henrique Americo dos Santos.
562. Mario, filho de José Feliciano Pimenta
563. Mario, filho de Manoel Pereira.
564. Mario, filho de Miguel Maiorano.
565. Mario, filho de Pedro Alves de Amorim.
566. Marquio, filho de Ladislau Martins do Val.
567. Martiniano, filho de Jacintho Antonio das Chagas.
568. Mauricio, filho de Antonio Dias Arouca.
569. Menéláu, filho de Carmelita Thereza.
570. Messiu', filho de Manoel Caetano Pereira.
571. Miguel, filho de Alvaro Vieira da Silva.
572. Miguel Gabriel Raphael, filho de Heitor Lemos Ribeiro
573. Miguel, filho de Marianna Bello de Souza.
574. Milton, filho de Antenor Neves Bittencourt.
575. Milton, filho de João José Teixeira.
576. Milton, filho de Julio Emilio Corrêa.
577. Milton, filho de Manoella dos Santos Brasil.
578. Moacyr, filho de Amelia Pereira de Carvalho.
579. Moacyr, filho de Deolinda da Silva.
580. Moacyr, filho de Henrique dos Santos.
581. Moacyr, filho de Ignez Alberne Rangel de Castro.
582. Moacyr, filho de Maria Germana.
583. Moacyr, filho de Stellito José de Oliveira.
584. Moacyr, filho de Antonio Pinto das Neves.
585. Moacyr, filho de José de Menezes.
586. Moacyr, filho de Julio Adão Dias.
587. Moacyr, filho de Marino de Moraes.
588. Moacyr, filho de Mario de Assis Paula Mayrink.
589. Moysés, filho de Antonio José da Silva.
590. Moysés, filho de Margarida de Melo.
591. Moysés, filho de Sebastiana Felippe Lessa.
592. Morvan, filho de Menegundes Lopes da Silva.
593. Moysés, filho de João Ferreira da Cunha.
594. Moysés, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
595. Murat, filho de Pedro Camara Campos.

596. Murillo, filho de Annibal da Silva Amaral.
597. Napoleão, filho de Antonio da Cruz.
598. Nasario, filho de Candido de Oliveira.
599. Nelson, filho de Alexandrina Braga.
600. Nelson, filho de Alzira Alves de Almeida.
601. Nelson, filho de Antonio Durães.
602. Nelson, filho de Arlindo Lopes Ferreira.
603. Nelson (gemeo), filho de Armando Alves da Rocha.
604. Nelson, filho de Arthur Martins Corrêa.
605. Nelson, filho de Carlos Frederico de Oliveira.
606. Nelson, filho de Casemiro da Silva Ramos.
607. Nelson, filho de Fortunato de Medeiros Pinto.
608. Nelson, filho de Francisca da Silva.
609. Nelson, filho de Hyppolito Romeu da Silva.
610. Nelson, filho de Lino Garcia da Silva.
611. Nelson, filho de Manoel Augusto Bragança.
612. Nelson, filho de Manoel Carvalho Valle.
613. Nelson, filho de Manoel Corrêa Romão.
614. Nelson, filho de Manoel Martins Laginha.
615. Newton, filho de Romualdo José Ferreira de Almeida.
616. Nero, filho de Leonor Rosa Lima.
617. Nerval, filho de Joaquim Antonio Gomes.
618. Nerval, filho de Laurindo Nepomuceno da Silva.
619. Nestor, filho de José Moreira da Silva.
620. Nicanor, filho de Rita Candida de Cassia.
621. Nicolau, filho de João dos Santos Loureiro.
622. Nicolino, filho de João Baptista Argente.
623. Nildeston, filho de Seraphim do Couto Valle.
624. Nilo, filho de Carlos Cordovil Lancetti.
625. Nilton, filho de Agostinho de Mello Faria.
626. Nilton, filho de Estevam Pereira de Souza.
627. Nilton, filho de Luiz Flordoardo de Mattos.
628. Nilton, filho de Themistocles de Faria Lima.
629. Nizo, filho de Maria José da Silveira.
630. Norival, filho de Annita Gomes de Moraes.
631. Norival, filho de Francisca da Silva Lage.
632. Norival, filho de Joaquim Simon.
633. Norival, filho de Macario Rijo de Moraes.
634. Norival, filho de Waldemar Affonso Gomes.
635. Norton, filho de Ricardo Eigman.
636. Nourival, filho de Joaquim José Meirelles.
637. Octacilio, filho de Alipio Antunes Marques.
638. Octacilio, filho de Antonio José de Oliveira.
639. Octacilio, filho de Arminda de Pinho Bandeira.
640. Octacilio, filho de Ernesto de Azevedo Leal.
641. Octacilio, filho de Ernesto de Souza Galvão.
642. Octacilio, filho de Isaac de Souza Borges.
643. Octacilio, filho de Januario Cordovil Pires.
644. Octacilio, filho de Joaquim Pinto Pereira.
645. Octacilio, filho de José da Costa Guimarães.
646. Octacilio, filho de Julio Ramos de Oliveira Costa.
647. Octacilio, filho de Paschoal Mario Papaleo.
648. Octacilio, filho de Zulmira da Luz.
649. Octavio, filho de Franklin Joaquim Corrêa.
650. Octavio, filho de Heitor Corrêa Pimentel.
651. Octavio, filho de Luiz de Souza Freitas.
652. Octavio, filho de Manoel Tavares de Pinho.
653. Octavio, filho de Raul Athos de Vasconcellos.
654. Odhemar, filho de Olegario Rodrigues da Costa.
655. Odilon, filho de Carlos Ferreira Baptista.
656. Odilon, filho de João Canuto da Motta.
657. Odamar, filho de Gustavo Ferreira.
658. Olavo, filho de José Joaquim Monteiro.
659. Oldemar, filho de João Cardoso Alves.
660. Oldemar, filho de José Barroso Pereira.
661. Olganor, filho de Antenor Antonio Bustamante.
662. Olivio, filho de Helvecio Jesus de Souza.
663. Olympio, filho de Joaquim Galhardo de Freitas.
664. Onofre, filho de Jesuina da Fonseca Oliveira.
665. Oracy, filho de Domingos de Azevedo Freitas.
666. Orandino, filho de José de Paiva.
667. Orlandino, filho de João Jacintho Marques.
668. Orlando, filho de Antonio Augusto Borges Menezes.
669. Orlando, filho de Antonio Cardoso.
670. Orlando, filho de Antonio de Simas.
671. Orlando, filho de Ernesto de Oliveira França.
672. Orlando, filho de João José de Souza.
673. Orlando, filho de José Germano.
674. Orlando, filho de José Pinto de Azevedo
675. Orlando, filho de José Ramos Souto.
676. Orlando, filho de José Willi Kozanowoki.
677. Orlando, filho de Lauzino Joaquim de Oliveira.
678. Orlando, filho de Luiz Carlos Palhares.
679. Orlando, filho de Orlando Lima.
680. Oscar, filho de Antonio de Oliveira Costa.
681. Oscar, filho de Domingos Barbosa Botelho.
682. Oscar, filho de Manoel Gonçalves de Castro.
683. Oscar, filho de Oscar da Costa Feijó.
684. Osman, filho de Laudelino Pedro Barbosa.
685. Osmar, filho de Accacio Rodrigues Lopes.
686. Osmar, filho de Helena Maria da Silva.
687. Osmar, filho de João da Costa.
688. Osmar, filho de José Santhiago da Silva.
689. Osmar, filho de Luiz Alves Pinheiro.
690. Oswaldino, filho de Maria da Cunha.
691. Oswaldo, filho de Antonio Alves Martins.
692. Oswaldo, filho de Antonio Paschoal de Faria.
693. Oswaldo, filho de Antonio Pinto de Almeida.
694. Oswaldo, filho de Antonio de Souza Pinto.
695. Oswaldo, filho de Damião Christovão de Oliveira.
696. Oswaldo, filho de Domingos José de Andrade.
697. Oswaldo, filho de Francisco Pereira de Britto.
698. Oswaldo, filho de Francisco Pimentel Motta.
699. Oswaldo, filho de Genelicio da Silva Pedreira.
700. Oswaldo, filho de Henrique Alves Soares.
701. Oswaldo, filho de João Antonio Pacheco.
702. Oswaldo, filho de Manoel de Lemos.
703. Oswaldo, filho de Argemiro Augusto de Almeida.
704. Oswaldo, filho de Henrique Faustino da Silva.
705. Oswaldo, filho de Joaquim José dos Santos.
706. Oswaldo, filho de José Machado Ribeiro.
707. Oswaldo, filho de Lino Abrick de Medeiros.
708. Oswaldo, filho de Marcellino Palmeiro.
709. Oswaldo, filho de Norberto Fortes Bustamante Sá.
710. Oswaldo, filho de Oscar Rodrigues do Nascimento
711. Otto, filho de João José Rodrigues.
712. Paulo, filho de Antonio Campos Mendes.
713. Paulo, filho de Antonio Dias Pereira.
714. Paulo, filho de Antonio Manoel Teixeira de Carvalho.
715. Paulo, filho de Cidalina do Prado Pereira.
716. Paulo, filho de Ermelinda Fructuoso.
717. Paulo, filho de Fabio Manoel de Azevedo.
718. Paulo, filho de Guilherme de Mello Hessard.
719. Paulo, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
720. Pedro, filho de Antonio Moreira Carneiro.
721. Pedro, filho de Manoel Servulo da Costa.
722. Pedro, filho de Manoel Silvino de Oliveira Barreto.
723. Pedro, filho de Manoel de Souza.
724. Pedro, filho de Olivia Gomes da Silva.
725. Pedro, filho de Pedro Antonio Alves.
726. Pedro, filho de Pedro Coutinho.
727. Perciliano, filho de Camillo Joaquim Ferreira.
728. Pietro, filho de Pasquale Imbeloni.
729. Pista, filho de João Luiz.
730. Raul, filho de Alfredo Antonio da Silva.
731. Raul, filho de Armando Borges.
732. Raul, filho de José Mendes do Rego.
733. Regastan, filho de Candida de Azevedo.
734. Regerio, filho de Aldrovando Carlos Pires.
735. Reginaldo, filho de Bernardino Rodrigues Ribeiro.
736. Reinaldino, filho de Renaldino Albites Gonçalves.
737. Reynaldo, filho de Maria Rosa de Lima.
738. Renato, filho de Joaquim do Amaral.
739. Renato, filho de Octavio Monteiro.
740. Renato, filho de Paulino Mandaini.
741. Ricardo, filho de Arthur Antonio de Carvalho.
742. Ricardo, filho de Pedro Christino de Freitas.
743. Robertino, filho de Antonio Gomes.
744. Roberto, filho de Cresto Pinola.
745. Rodoval, filho de João Appolinario Pontes.
746. Rogerio, filho de Antonio Pinto de Souza.
747. Roldão, filho de João Alves.
748. Romeu, filho de Adelaide de Souza Xavier.
749. Romualdo, filho de Israel Corrêa.
750. Rozalino, filho de Albino Gomes Ferreira.
751. Rubem, filho de Antonio Lourenço Barbosa.
752. Rubem, filho de Gaudencio João da Silva.
753. Rubem, filho de Alberto da Veiga Cabral.
754. Rubem, filho de Antonio Candida Garcia.
755. Rubem, filho de Antonio Rodrigues de Meirelles.

756. Rubem, filho de João da Silva e Souza.
757. Rubem, filho de Levy Jacobino.
758. Rubem, filho de Manoel José dos Santos.
759. Rubem, filho de Mario Franco Vaz.
760. Rubens, filho de Clarindo de Souza Oliveira.
761. Rubens (gemeo), filho de Flodoaldo de Souza Dias Pereira.
762. Rubens, filho de Mario Haggioli do Nascimento.
763. Rubens, filho de Raphael Gomes de Sant'Anna.
764. Rubin, (gemeo), filho de Flodoaldo de Souza Dias Pereira.
765. Ruy, filho de Thiers Robin.
766. Ruy, filho de Antonio Junqueira.
767. Ruy, filho de Domingos Nogueira Barbosa.
768. Ruy, filho de Euclydes José da Costa.
769. Ruy, filho de José Belisario de Oliveira.
770. Ruy, filho de Mathilde Alves Bordini.
771. Salvador, filho de Carlos Augusto.
772. Samuel, filho de Alberto Clark Moso.
773. Samuel, filho de Amelia da Conceição Silva.
774. Samuel, filho de Samuel Rodrigues Fragoso.
775. Saturnino, filho de Maria Leopoldina da Silva.
776. Scylla, filho de Carlos Martins.
777. Sebastião, filho de Agostinho da Silva Nunes.
778. Sebastião, filho de Alvaro de Moraes Souza Costa.
779. Sebastião, filho de Antenor Felippe.
780. Sebastião, filho de Braulino Ferreira Damasceno.
781. Sebastião, filho de Henrique Dias.
782. Sebastião, filho de Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
783. Sebastião, filho de Jacyntho de Oliveira Alves.
784. Sebastião, filho de João Carvalho de Lima.
785. Sebastião, filho de João da Costa Rabello.
786. Sebastião, filho de Joaquina Parada da Silva.
787. Sebastião, filho de Julio Marques de Oliveira.
788. Sebastião, filho de Manoel Joaquim da Silva.
789. Sebastião, filho de Maria da Conceição Fonseca.
790. Sebastião, filho de Maria Sandi.
791. Sebastião, filho de Sebastião José de Novaes.
792. Sebastião, filho de Sebastião Moreira Peixoto.
793. Sebastião, filho de Theodorico José de Freitas.
794. Seraphim, filho de Seraphim Ayres de Vasconcellos Junior.
795. Seraphim, filho de Abilio José Vieira Branco.
796. Severiano, filho de Severiano Adão da Silva.
797. Severio, filho de Roque Sianesio.
798. Siegfried, filho de Carlos David Renke.
799. Sylvio, filho de Rodolpho Huguenin Souto.
800. Simião, filho de Antonio Rodrigues.
801. Smart, filho de Francisco Gomes dos Santos.
802. Socrates, filho de Manoel Alves da Fonseca.
803. Sosigenes, filho de Leandro Ribeiro Corrêa.
804. Soter, filho de Soter Rosa Junior.
805. Sylvio, filho de Carlos Thomaz Sardinha.
806. Sylvio, filho de Carmosino Maximiano do Rosario.
807. Sylvio, filho de Luiz de Oliveira Soares.
808. Sylvio, filho de Maria da Costa Paès Leme.
809. Synesio, filho de Joaquim José de Oliveira.
810. Tancredo, filho de Guilherme Pereira Barroso Junior.
811. Theoclito, filho de Luiz de França Coutinho.
812. Theophilo, filho de José Luiz Cardoso.
813. Thompson, filho de João Cardoso.
814. Tristão, filho de Tristão Pio dos Santos Filho.
815. Turmy, filho de Antonio José Ribeiro.
816. Ubirajára, filho de João Rodrigues Gonçalves de Macedo
817. Ubirajára, filho de Mario de Barros Pereira do Lago.
818. Ururahy, filho de Jesuino Pimentel Fagundes.
819. Valdemar, filho de Antonio Alves Villela.
820. Valdemar, filho de Clemente Moreira da Silva.
821. Valdemar, filho de Felippe de Oliveira Junior.
822. Valdemar, filho de João Cardoso.
823. Valdemar, filho de José Soares.
824. Valdemar, filho de Maria Rodrigues de Mattos.
825. Valdemar, filho de Valdemar Americo Mariz de Oliveira.
826. Valdemiro, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
827. Valdemiro, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves.
828. Valdemiro, filho de Euclydes Manoel de Lima.
829. Valdemiro, filho de Joaquim Alves de Amorim.
830. Valdir, filho de Domingos José da Cunha Guimarães.
831. Valdir, filho de JoJsé Francisco de Miranda.
832. Valdir, filho de Pery Braga.
833. Valter, filho de Antenor Braulio de Aguiar
834. Valter, filho de Antonio Lopes Moreira.
835. Valter, filho de Augusto da Silveira.
836. Valter, filho de Carlos Gonçalves do Valle.
837. Valter, filho de Constantino Augusto de Figueiredo Gamboa.
838. Valter, filho de Ernani Antonio Calixto.
839. Valter, filho de Florencio Marques Pereira.
840. Valter, filho de Gustavo Alberto Viegratz.
841. Valter, filho de João da Silva Vianna.
842. Valter, filho de Joaquim Tavares Dias Pessôa.
843. Valter, filho de José Jacintho dos Santos.
844. Valter, filho de Manoel Alves Guilherme.
845. Valter, filho de Mario Orlando Teixeira de Souza.
846. Valter, filho de Nestor Pinto Monteiro.
847. Valter, filho de Odilo da Costa Mendonça.
848. Valter, filho de Olympio Pereira Gomes.
849. Valter, filho de Sebastião Baptista de Mello.
850. Veridiano, filho de Custodio da Cunha Braga.
851. Veti, filho de Elias Abrahão Ferreira.
852. Vicente, filho de Delphina dos Santos.
853. Vinicius, filho de Alfredo Pereira Nunes.
854. Virgilio, filho de Rangel dos Santos Paula.
855. Virgilio, filho de Virgilio Caetano da Silva.
856. Vizio, filho de Francisco Durão.
857. Victor, filho de Marçal Lousada.
858. Walckreus, filho de Aristoteles de Araujo Pereira.
859. Waldemar, filho de Alice Martins.
860. Waldemar, filho de Anna de Toledo.
861. Waldemar, filho de Antonio de Azevedo Ferreira.
862. Waldemar, filho de Antônio Guedes de Almeida.
863. Waldemar, filho de Nestor Costa.
864. Waldemar, filho de Oscar Joaquim de Oliveira.
865. Waldemar, filho de Rita de Lima Travassos.
866. Waldemiro, filho de Manoel Martins da Rocha Filho.
867. Waldemiro, filho de Vasco Joaquim Coelho.
868. Wanderniro, filho de Arthur Soares de Paula.
869. Waldir, filho de Francisco Fernandes Palha Junior.
870. Waldir, filho de Lydia Laurentina do Conceição.
871. Walter, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
872. Walter, filho de Horacio Rodrigues.
873. Walter, filho de Ignacio Pinto de Miranda.
874. Walter, filho de Luiz do Couto Braga.
875. Walter, filho de Manoel Borges de Siqueira.
876. Walter, filho de Maria Rosinda Nunes.
877. Walter, filho de Rita Maria do Carmo.
878. Walter, filho de Roberto Oliveira Bastos.
879. Walterio, filho de Sergio Francisco Elias.
880. Wanderlinio Alexandrino, filho de Alvaro da Costa Pereira Villas Boas.
881. Washington, filho de Antonio José de Almeida.
882. Washington, filho de Luiz Zacharias de Mell oSpencer.
883. Werther, filho de José Azevedo Leal de Souza.
884. Wilson, filho de Alvaro Alonso.
885. Wilson, filho de João Pereira de Amorim.
886. Wilson, filho de José Alexandre de Paula.
887. Wilson, filho de José Carvalho de Medeiros Junior.
888. Wilton, filho de Ernesto Gomes da Silva.
889. Ziberto, filho de José Ferreira Franal.

Classe de 1914

1. Aarão, filho de Gualberto Gomes.
2. Abilio, filho de Antonio da Costa Ferreira.
3. Adalberto, filho de Leopoldo da Cruz Senna.
4. Adhemar, filho de Carmen dos Santos.
5. Adhemar, filho de João Ferreira Cardozo.
6. Adherbal, filho de Orlando Xavier da Fonseca.
7. Adolpho, filho de Adolpho Ferreira Marques de Moreu.
8. Adriano, filho de Adriano Henrique Ferreira.
9. Albino, filho de Albino José de Souza Junior.
10. Albino, filho de José de Moura Pereira.
11. Alcides, filho de Alvaro Gonçalves Fontes.
12. Alcides, filho de Arlindo de Noronha.
13. Alcides, filho de Domingos Martins.
14. Alcides, filho de Manoel Gomes.
16. Alfredo, filho de Alfredo José Dias Nogueira.
15. Alencar, filho de Izaura Laurinda.
17. Alpheu, filho de Matheus Monteiro.
18. Alvaro, filho de Alvaro dos Santos Lisbôa.
19. Amelio, filho de Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
20. Annibal, filho de Carlota Ferreira Braga.
21. Antonio, filho de Acelina Rodrigues dos Santos.
22. Antonio, filho de Alvaro Maximo de Almeida.
23. Antonio, filho de Antonio da Costa.
24. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Machado.
25. Antonio, filho de Antonio Rodrigues.

26. Antonio, filho de Custodio Marques da Silva.
27. Antonio, filho de Domingos Figueira.
28. Antonio, filho de Francisco Pinto.
29. Antonio, filho de Jorge Carreiro de Sá.
30. Antonio Victor Gonçalves, filho de Manoel Pinto Gonçalves.
31. Araken, filho de Raphael Boaventura da Rocha.
32. Archimedes, filho de Jorge Theodoro Cabral.
33. Arlindo, filho de Jayme dos Santos.
34. Armando, filho de Domingos José Soares.
35. Armando, filho de Tolentino Braga.
36. Arnaldo, filho de Arnaldo José Garcez.
37. Augusto, filho de Avelino da Rocha Nogueira.
38. Augusto, filho de Francisco Josué de Souza Gama.
39. Avelino, filho de Antonio Fernandes de Araujo.
40. Aylton, filho de José Gonçalves Pinheiro.
41. Basilio, filho de Maria Barboza da Conceição.
42. Benedicto, filho de Effigenia Maria da Conceição.
43. Carlos, filho de Alberto Francisco Machado.
44. Carlos, filho de João Martitns dos Santos.
45. Carlos, filho de José Vieira de Mello.
46. Casemiro, filho de Antonio Manoel Fernandes.
47. Cezar, filho de Lindolpho Teixeira Nunes.
48. Cezar, filho de Manoel de Almeida Passos.
49. Christiano, filho de Alcides de Oliveira França.
50. Claudionor, filho de Luiza Maria da Cunha.
51. Crucué, filho de Zulmira da Silva Porto.
52. Damaso, filho de Manoel Fernandes Vidal.
53. Damasio, filho de Manoel José de Carvalho.
54. Danti, filho de Miguel Merola.
55. David, filho de José Miguel de Araujo.
56. Djalma, filho de Ermenegildo Xavier da Rocha.
57. Djalma, filho de Manoel Augusto Ferreira.
58. Djalma, filho de Pio Climaco de Carvalho.
59. Edgard, filho de Camilla Rosa Pereira.
60. Elcides, filho de Luiz de Aguiar Pacheco.
61. Eloy, filho de Noemia Soares Ribeiro.
62. Ernani, filho de Francisco dos Santos.
63. Euclydes, filho de Laura Moreira da Silva.
64. Evaristo, filho de Rita de Araujo.
65. Felisberto, filho de Antonio Vicente Pereira.
66. Francisco, filho de Sebastião do Nascimento.
67. Frederico, filho de Armando Alves Guimarães.
68. Guilherme, filho de Manoel Lourenço.
69. Hamilton, filho de Luiz José de Vasconcellos Lysias.
70. Helio, filho de Carlos Freire da Costa.
71. Henrique, filho de Francisco Guilherme Lopes.
72. Herminio, filho de Antonio da Silva Fernandes.
73. Horacio, filho de Florentina Maria da Conceição.
74. Humberto, filho de Castorina Maria da Rocha.
75. Humberto, filho de Gastão de Castro Guimarães.
76. Ignacio, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.
77. Inaldino, filho de Emiliana Rosa de Jesus.
78. Ismar, filho de Arlindo de Oliveira e Silva.
79. Jair, filho de Manoel Moutinho.
80. Jair, filho de Manoel Ribeiro.
81. Jalbas, filho de Augusto Pinto Monteiro.
82. Jarib, filho de Leopoldo Alves Feitosa.
83. Jayme, filho de Dorcelina Dulcina da Silva.
84. João, filho de Antonio Lourenço da Silva.
85. João, filho de Antonio da Silva Loureiro.
86. João, filho de Fausto Antonio da Silva.
87. João, filho de José Antonio Chagas.
88. João, filho de José Lourenço.
89. João, filho de Manoel Ferreira Simões.
90. João, filho de Manoel de Oliveira.
91. João, filho de Nelson Arantes.
92. João, filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira.
93. Joaquim, filho de Francisco Gomes.
94. Jorge, filho de Abrahão Nicolau.
95. Jorge, filho de Angelo Bruscemi.
96. Jorge, filho de Egydio Vieira da Silva.
97. Jorge, filho de Georgina Augusta Schmidt.
98. José, filho de Alberto Silveira Muites.
99. José, filho de Antenor José Maia.
100. José, filho de Antonio Soares.
101. José, filho de Eugenia de Assumpção.
102. José, filho de Francisco Albuquerque.
103. José, filho de João Joaquim dos Santos.
104. José, filho de João José Baptista.
105. José, filho de João da Silva Aguiar.
106. José, filho de José Flavio.
107. José, filho de José Gonçalves de Sá.
108. José, filho de Manoel da Costa.
109. José, filho de Maria da Conceição Pipa.
110. José Alberto, filho de Alvaro Teixeira Alves.
111. Joubert, filho de Egydio da Costa Thimotheo.
112. Jubal, filho de Antenor Ribeiro Gomes.
113. Jurandyr, filho de Euphrosina Soares.
114. Licinio, filho de Bernardino Brasil.
115. Lourival, filho de Eucyges João Nogueira.
116. Lucidio, filho de José Francisco Tavares.
117. Luiz, filho de Alfredo José Ferreira.
118. Luiz, filho de Manoel da Silva Carvalho.
119. Manoel, filho de Edwiges Maria da Conceição.
120. Manoel, filho de Fernando dos Santos.
121. Manoel, filho de Henrique Francisco de Magalhães.
122. Manoel, filho de João Rodrigues Pereira.
123. Manoel, filho de Manoel Dias Quelhas.
124. Manoel, filho de Manoel José de Oliveira.
125. Marcellino, filho de Augusto José da Costa.
126. Mario, filho de Albino de Almeida.
127. Mario, filho de Antonio Francisco da Cunha.
128. Mario, filho de Manoel Luiz da Silva.
129. Mario, filho de Pedro Affonso Machado.
130. Maurilio, filho de Benedicto Pereira Manhaes.
131. Maurilio, filho de Plinio Baptista.
132. Miguel, filho de João de Souza Moreira.
133. Minhon, filho de Eduardo de Souza Camargo.
134. Moacyr, filho de Athanasio Gomes Vieira.
135. Moacyr, filho de Margarida Corrêa de Mattos.
136. Namur, filho de Gastão da Graça Carvalho.
137. Nelson, filho de Floriano Bastos Cardoso.
138. Nelson, filho de José Victor Rodrigues.
139. Nelson, filho de Napoleão Salvador.
140. Newton, filho de Arthur Joanino de Campos.
141. Nicanor, filho de Francisca Candida Pinto.
142. Nilo, filho de Pompilio F. Lima.
143. Nilton Villar, filho de Walfrido Moura.
144. Octacilio, filho de Antonio Ermelindo de Paiva.
145. Octacilio, filho de Luiz Jacques.
146. Octacio, filho de Eduardo Gama.
147. Odilon, filho de Olyntho de Almeida Fialho.
148. Olavo, filho de Luiz Gomes de Oliveira Campos.
149. Ondino, filho de Antonio Tavares Ferreira.
150. Orlando, filho de Manoel Lourenço Caleirto.
151. Oscar, filho de Antonio da Rocha Bastos.
152. Osmar, filho de Aristides Cesar Leal.
153. Osmar, filho de João Teixeira.
154. Osmar, filho de Paulo Alves de Andrade.
155. Oswaldo, filho de Manoel da Silveira Tavares.
156. Oswaldo, filho de Mathias Mauricio.
157. Oton, filho de Vitalino Belguis.
158. Paulo, filho de Isaac Baptista Lobo.
159. Paulo, filho de Lourenço da Fonseca.
160. Pedro, filho de Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira.
161. Pepe, filho de José Antunes de Siqueira.
162. Raymundo, filho de Antonio Glibet da Silva.
163. Renato, filho de Walckreuse da Silva Moreira.
164. Ricardo, filho de Migues Nunes.
165. Rodolpho, filho de Rodolpho Casemiro do Couto.
166. Ruben, filho de Albino Marques.
167. Ruben, filho de Belarmino Alves.
168. Ruy, filho de Manoel Filgueiras Moreira.
169. Sebastião, filho de Adilo Lima.
170. Sebastião, filho de Antonio de Azevedo Marinho.
171. Sebastião, filho de Braz Ferreira da Costa.
172. Sebastião, filho de Calixto Cople.
173. Sebastião, filho de Francisco Albuquerque.
174. Sebastião, filho de João Francisco da Silva.
175. Sebastião, filho de José Pereira da Fonseca.
176. Sebastião, filho de Manoel Gouvêa da Fonseca.
177. Sebastião, filho de Pedro Pires dos Santos.
178. Sebastião, filho de Severino Galiato.
179. Seraphim, filho de Manoel Antonio Gomes.
180. Theodoro, filho de João Gonçalves da Cruz.
181. Theodoro, filho de Simião Coelho da Silva.
182. Ubirajára, filho de Benedicto Dias dos Santos.
183. Vardir, filho de Theodoro José de Abreu.
184. Vespasiano, filho de Pedro da Rocha Porto
185. Victor, filho de Eugenia Maria do Nascimento.
186. Waldahir, filho de Oldefonso Pereira.

187. Waldemiro, filho de João Machado.
188. Waldemiro, filho de José Paulo Rodrigues Filho.
189. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Lopes.
190. Waldemiro, filho de Maria Candida de Souza.
191. Waldemiro, filho de Pio Saleino da Conceição.
192. Waldemiro, filho de Ursolina da Silva.
193. Waldomiro, filho de Adelino Pires Ferreira.
194. Walter, filho de Adriano Gonçalves Ribeiro.
195. Walter, filho de Pedro Ferreira da Silva.
196. Walderley, filho de Agostinho Lino Chaves da Costa.
197. Zeferino, filho de Manoel Francisco Henriques.

Classe de 1913

1. Alvino, filho de Alvino Gonçalves.
2. Ataulpho, filho de Aladis Renart.
3. Augusto Cople, filho de Oscar Peixoto de Araujo.
4. Belmiro, filho de André da Silva Filho.
5. Claudio, filho de Joaquim R. Gonçalves.
6. Dieuclydes, filho de João da Silva Jorge.
7. Djalma, filho de João Vivona Paschoal.
8. Eduardo, filho de José Caristo Tavares.
9. Esculapio, filho de Esculapio Ferreira.
10. Francisco José Vianna, filho de Isidro José Barreto.
11. Guilherme, filho de Ernesto Costa.
12. Herminio Oswaldino, filho de Alberto Pinto Oswaldino.
13. João, filho de Alberto Moreira.
14. João, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira.
15. João, filho de Oscar Pinto Soares.
16. João Baptista da Silva, filho de Pedro Baptista.
17. Joaquim Freitas, filho de João Torres.
18. Jorge, filho de Florentino Arantes de Mendonça.
19. José Dantas de Oliveira, filho de Antonio Dantas
20. José Francisco, filho de Francisco Galdino.
21. José, filho de Vicente da Silva Guimarães.
22. Marcianno Silva Machado, filho de Ventura da Silva.
23. Melchisedeck Nunes da Silva, filho de Marcolino Freire da Silva.
24. Oswaldo, filho de João Paulo da Costa.
25. Paulo, filho de Raul Ribeiro.
26. Pedro, filho de Antonio Ramos.
27. Pedro, filho de Cesario Alves de Oliveira.
28. Renato, filho de Juvenal Pereira Barbosa.
29. Romeu, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
30. Telemaco, filho de Henrique de Britto.
31. Victorino, filho de João Ribeiro Maura.

Classe de 1912

1. Alcides, filho de Guilherme Faulhaber.
2. Antonio, filho de Mario Guimarães Gonçalves.
3. Arlindo, filho de João Soares.
4. Augusto, filho de Eugenio Corrêa Mattos.
5. Eduardo, filho de Vital Barbosa.
6. Jayme, filho de Aureliano G. da Conceição.
7. João, filho de Pedro Masse.
8. Joaquim Paulino, pais ignorados.
9. José Thomaz, filho de José Thomaz Pereira.
10. Justo, filho de Alvaro Guimarães.
11. Laurindo Augusto, filho de Oscar Candido da Silva.
12. Manoel, filho de Cantediano Gomes.
13. Manoel, filho de Sylvestre J. de Oliveira.
14. Mario, filho de Christovam José Duarte.
15. Mario, filho de Virgilio Alves Simões.
16. Moacyr, filho de João Cesar de Siqueira.
17. Rubens Tavares, filiação ignorada.
18. Sebastião, filho de Manoel José Cunha.

Classe de 1911

1. Americo, filho de Vicente Borges Faria.
2. Antonio, filho de Felix José Fernandes.
3. Arlindo, filho de Manoel Sutter.
4. Ary, filho de Anolino de Campos Tavares.
5. Aureo Ferreira, filho de Carlos Xavier Siqueira Bravo.
6. Rermeval, filho de Fernando Alves.
7. Diamantino, filho de Manoel Oliveira.
8. Eduardo, filho de João Joaquim Machado.
9. Eduardo, filho de Joaquim dos Santos Malhado.
10. Francisco de Paula, filho de Orestes Ilhata de Souza.
11. Guiomar, filho de Gregorio Gomes de Brito.
12. Jacintho, filho de Anirino Marmello.
13. Jayme, filho de José de Almeida Martins.
14. João, filho de João Cavalcante da Silva.
15. José Dias, filho de Francisco Carlos Medronho.
16. José Galdino, filho de Galdino Severino Dias.
17. José Marinho, filho de Cesar de Oliveira.
18. Jovino, filho de Domingos Teixeira da Rocha.
19. Manoel Francisco do Nascimento de Oliveira, filho de Armindo Francisco de Oliveira.
20. Octavio, filho de Arlindo de Souza Valle.
21. Paschoal, filho de Joventino da Silva.
22. Raymundo, filho de Antonio Ventura Oliveira.
23. Waldemar, filho de Custodio Emygdio Barbosa.
24. Walter, Henrique Elbert.

Classe de 1910

1. Antonio, filho de Joaquim Clementino.
2. Antonio, filho de Lydia Maria da Conceição.
3. Ary, filho de Iracema da Silva.
4. Damião, filho de Antonio Ornellas de Aguiar.
5. Guilherme, filho de Terenso Onorio dos Santos.
6. João, filho de Caetano Bonifacio.
7. José, filho de Antonio Francisco de Mendonça.
8. José, filho de Constantina Pinheiro.
9. Luiz, filho de Luiz Cabral de Oliveira.
10. Octacilio, filho de Octacilio Lopes de Moraes.
11. Oswaldo, filho de Valentim Pinto.
12. Rolisão, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
13. Sebastião, filho de Albertino Francisco Leite.

Classe de 1909

1. Dalcio, filho de Antonio Pereira da Silva.
2. Euclydes, filho de Manoel C. Carvalho.
3. Henrique, filho de Gabriel Mauricio Belém.
4. João Cesario de Almeida, filho de Arlinda Carneiro.
5. José, filho de Arlinto de Senna Valle.
6. José, filho de Eulina de Assumpção.
7. José Archanjo, filho de Eurico Rocha Vazes.
8. José Manoel de Moura, filho de José Manoel Netto.
9. José, filho de Manoel Oliveira da Cunha.
10. Manoel, filho de Antonio Pereira.
11. Mario, filho de José Martins Carneiro.
12. Octavio, filho de Ozorino Pinheiro Salvado.
13. Pedro, filho de Jacob Loos.
14. Tertuliano, filho de Lucio José dos Santos.
15. Waldemar, filho de Joaquim da Silva.

Classe de 1908

1. Antonio, filho de Alceste Fiocchi.
2. Antonio, filho de Francisco José Ribeiro.
3. Antonio, filho de João Miguel de Oliveira.
4. Benedicto, filho de Claudino Francisco Rosa.
5. Euclydes, filho de Alfredo Coelho Martins.
6. Fernando, filho de Francisco Velloso Nogueira.
7. Fernando, filho de Sebastião Antonio Marinho.
8. Francisco, filho de Luiz Cabral de Oliveira.
9. João, filho de Benedicto Figueredo de Souza.
10. João, filho de Joaquim José de Farias.
11. Joaquim, filho de José Henriques Silva.
12. Manoel Pedro, filho de Antonio Santhiago dos Santos.
13. Oscarino, filho de Hermogenio Xavier.
14. Oswaldo, filho de Faustino Napoleão da Silva.

Classe de 1907

1. Anelio Pereira, filho de José Ignacio dos Santos.
2. Angelo, filho de Cyrillo do Nascimento.
3. Cornelio Torquato Fernandes, pais ignorados.
4. Homero, filho de Cecilia Velloso.
5. Jayme Marques, filho de Renaldo M. da Silva.
6. João Loureiro, filho de Ernesta Rosa de Souza.
7. João, filho de João Januario Gomes de Lima.
8. José, filho de Arthur Carneiro da Rocha Menezes.
9. Justiniano, filho de João Gomes.
10. Lourival, filho de Jacondino Luiz da Motta.
11. Marcellino, filho de Manoel Villela.
12. Mario, filho de Domingos Macedo da Silva.
13. Quintilio, filho de João Alves Teixeira.
14. Sebastião, filho de João Antonio de Souza.

Classe de 1906

1. Accacio, filho de Pedro José das Chagas.
2. Alvaro, filho de Francisco Tarento.
3. Antonio, filho de Caetano Bonifacio.

4. Edgard Candido, filho de Candido Mathias Barbosa.
5. Enoch, filho de Alvaro Conrado Chagas.
6. Euclydes, filho de Vergilio Silva.
7. Feliciano, filho de Rufino José Jimene.
8. Francisco Assim, filho de Antonio Ignacio dos Santos.
9. Joaquim, filho de João da Costa.
10. Jorge, filho de Candida da Rocha Carvalho.
11. Jovelino, filho de Antonio Angelo.
12. Manoel, filho de Ricardo dos Santos.
13. Sebastião, filho de George Warren.
14. Sebastião, filho de Miguel dos Santos.
15. Sides, filho de João de Paiva Britto.
16. Ubirajára, filho de Martha Pedro de Alcantara.

Deverão ser alistados pela junta de Revisão e Sorteio em sua phase (de 15 de maio a 15 de julho de 1935) os cidadãos abaixo relacionados, nascidos no periodo de 1 de maio de 1917 á 15 de julho do mesmo anno:

Classe de 1917

1. Abrahão, filho de Agostinho José Pereira Junior.
2. Accacio, filho de Pedro de Oliveira.
3. Adalberto, filho de Casemiro Fernandes da Costa Lage.
4. Adhemar, filho de Arlindo José dos Santos.
5. Affonso, filho de Luiz Pinto.
6. Aggripino, filho de Arthur Pereira da Cruz.
7. Alberico, filho de Quirino Pinheiro.
8. Alberto, filho de Asdrubal Sodré.
9. Alberto, filho de Guilherme Pereira da Motta.
10. Alberto, filho de Joaquim Antonio dos Santos.
11. Alberto, filho de Manoel Costa Peixoto.
12. Alcides de Mattos, filho de Luzia Borges Salgado.
13. Alcindo, filho de Euclydes da Fonseca.
14. Alfredo, filho de Pedro Corrêa dos Santos Filho.
15. Alipio, filho de Ernesto Luiz Ferreira.
16. Almiro, filho de Annibal Januario Gomes.
17. Aloysio, filho de Accacio Jeronymo da Costa.
18. Altair, filho de Agenor Barcellos.
19. Altair, filho de Simião Stellita da Conceição.
20. Altamirando, filho de Antonio da Silva Lobo.
21. Altamiro, filho de Lopo Gil Ribeiro.
22. Altanir, filho de Maria Aurora Silveira Carvalho.
23. Alvaro, filho de Antonio Dias.
24. Amadeu, filho de Ignacio Rodrigues.
25. Amaudio, filho de Bernardino da Costa.
26. Amaury, filho de Bernardino Dias Barroso.
27. Americo, filho de Raymundo Ferreira da Costa.
28. Antonio, filho de Antonio da Cruz Pereira.
29. Antonio, filho de Antonio José Machado.
30. Antonio, filho de Antonio Machado Dutra.
31. Antonio, filho de Antonio Pijto das Neves.
32. Antonio, filho de Antonio dos Santos.
33. Antonio, filho de Antonio Vieira de Magalhães Junior.
34. Antonio, filho de Francisco Monteiro da Silva.
35. Antonio, filho de José Amorim Caridade.
36. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
37. Antonio, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
38. Ariovaldo, filho de Adriano de Mello.
39. Aristides, filho de Manoel Vieira Maciel.
40. Aristolino, filho de Antenor Antonio Bustamante.
41. Aristoteles, filho de Etheocles de Lacerda.
42. Arlindo, filho de Anna Guimarães.
43. Arlindo, filho de Manoel de Jesus Villela.
44. Arminio, filho de Manoel Nunes Barbosa.
45. Arnaldo, filho de Vidal da Silva Faria.
46. Aroldo, filho de Antonio Raymundo Teixeira
47. Arthur, filho de Arthur Pedreira da Silva.
48. Arthur, filho de Martinho Augusto da Silva
49. Atahualpa, filho de Leonor Teixeira Franco.
50. Aureo, filho de Henrique Teixeira de Miranda.
51. Bento, filho de Bento Ferreira.
52. Bismark, filho de Antenor dos Santos.
53. Brissard, filho de Alzira Rodrigues.
54. Caetano, filho de Raul Pereira Pontes.
55. Calil, filho de João Calil.
56. Carlos, filho de Carlos Luciano.
57. Carlos, filho de Manoel Cardoso Costa Bastos.
58. Carlota, filho de Constantino Corrêa de Oliveira.
59. Cari, filho de José Durval Moreira.
60. Cassemiro, filho de Mario Atanasio de Oliveira.
61. Celio, filho de Francisco Nunes.
62. Celso, filho de Maria Luiza Fonseca.
63. Claudionor, filho de Elias Joaquim Monteiro.
64. Claudionor, filho de Hercilia Machado.
65. Claudionor, filho de João Florenço Filho.
66. Colombo, filho de Colombo Bizerril de Andrade.
67. Constantino, filho de João Ferreira da Nactividade.
68. Cosme, filho de Joaquina Maria Justina.
69. Dalvino, filho de Daniel Augusto Chaves.
70. Daniel, filho de Francisco Rabello.
71. Danilo, filho de Eduardo José Vieira.
72. Darly, filho de Joaquim Carlos Monteiro Vasques.
73. Delcio, filho de Cicero Augusto da Silva Maia.
74. Dermeval, filho de Manoel Augusto da Silva.
75. Dilermando, filho de Uassyr do Amaral Freire.
76. Diomedes, filho de Ernesto Ferreira Guimarães.
77. Djalma, filho de José Joaquim Fernandes.
78. Djalma, filho de Lindora dos Santos Pinheiro.
79. Domingos, filho de Maria da Silva.
80. Ducler, filho de Flodoardo Gomes dos Santos.
81. Edgard, filho de Leoncio Francisco Brasil Junior.
82. Edmundo, filho de Antonio Joaquim Antunes.
83. Elso (gemeo), filho de Elso Saraiva de Carvalho.
84. Ermelindo, filho de Eustachio Laureano Costa.
85. Euclydes, filho de Manoel Botelho Justino.
86. Euclydes, filho de Manoel Francisco Henriques
87. Flavio, filho de Lafavette Augusto Durão.
88. Francisco, filho de Antonio Novaes de Barros.
89. Francisco, filho de Etelvina Domiana da Costa.
90. Francisco, filho de Francisco José da Silveira.
91. Francisco, filho de Francisco da Rosa Fialho Junior.
92. Francisco de Paula Fortunato, filho de Rita Candida de Cassia.
93. Galdino. Filho de Alfredo de Souza Maia.
94. Gastão, filho de Manoel de Jesus Macedo.
95. Gastão Paulino, filho de Manoel Macieira Netto.
96. Gilberto, filho de José Gonçalves Pereira.
97. Guarara, filho de Severino Gomes da Silva.
98. Gutemberg, filho de José da Cruz Maiorano.
99. Hastimphilo, filho de Rosalina Soares do Nascimento.
100. Heitor, filho de Gabriel Francisco da Silva.
101. Helio, filho de Carlos Augusto Franco.
102. Helio, filho de Octavio do Amaral.
103. Henrique, filho de Paulo Vicente Ferreira.
104. Heraclito, filho de Armando Alves Guimarães
105. Herlito, filho de Jovino Manoel da Fonseca.
106. Herminio, filho de Raul Saturnino Pimentel.
107. Hernani, filho de Antonio Lopes.
108. Hernani, filho de Maria Luiza Kupp.
109. Hildo, filho de Pedro Anselmo dos Santos.
110. Honyr, filho de Carmem Cremades da Veiga.
111. Horacio, filho de Christina Francisca Oliveira.
112. Ismael, filho de Joaquim Ferreira Leite.
113. Ismael, filho de Julio Emilio Corrêa.
114. Ivan, filho de Olivia Gomes da Silva.
115. Jairo, filho de Hermann Peters.
116. Jayme, filho de Antonio Corrêa da Costa.
117. Jayme, filho de José de Menezes.
118. Jayme, filho de Sylvio Augusto de Medeiros.
119. João, filho de Alvaro dos Santos Lisboa.
120. João, filho de Anna do Carmo.
121. João, filho de Antonio da Silva Dias.
122. João, filho de Felisberto Pinto de Mello.
123. João, filho de João Azera Leal.
124. João, filho de João Barboza Braga.
125. João, filho de Joaquim Machado de Souza.
126. João, filho de Joaquim Pavão da Silva.
127. João, filho de José Ferreira Dias.
128. João, filho de Lino Castro.
129. João, filho de Manoel Francisco de Mello.
130. João, filho de Manoel Gomes da Silva Reis.
131. João, filho de Manoel de Souza Coelho.
132. João, filho de Maria de S. José.
133. João, filho de Miguel Ianovitch.
134. João, filho de Pedro Ives de Oliveira.
135. João, filho de Salvador Abdala.
136. João Baptista, filho de Paulino Rodrigues da Costa.
137. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira.
138. Joaquim, filho de Augusto Conte Fagundes da Silva.
139. Joaquim, filho de Manoel Joaquim de Oliveira Lopes.
140. Joaquim, filho de Maria Thomazia da Conceição
141. Jocelim, filho de Jocelim Barbosa.
142. Jorge, filho de Alvaro Pereira do Nascimento.
143. Jorge, filho de Antonio Pereira de Almeida.

144. Jorge, filho de José da Silva Trindade.
145. José, filho de Albino Francisco Carreiro.
146. José, filho de Antonio Manoel Ribeiro.
147. José, filho de Armando Rodrigues da Silva.
148. José do Carmo Junior, filho de Augusta Maria da Conceição.
149. José, filho de Augusto de Souza Campos.
150. José, filho de Candido Augusto dos Santos.
151. José, filho de Candido Ferreira da Silva.
152. José, filho de Helvecio Jesus de Souza.
153. José, filho de José Belisario de Oliveira.
154. José, filho de Luiz Arcenio de Souza.
155. José Joaquim, filho de Candido Augusto.
156. Jovelino, filho de Ermelinda Ventura de Paiva.
157. Jovelino (gemeo), filho de Maria Gomes de Arruda.
158. Jovenil, (gemeo), filho de Maria Gomes de Arruda.
159. Jovenil, filho de Seraphim Rosas.
160. Julio, filho de Antonio Dias.
161. Jurandir, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
162. Justino, filho de João Rodrigues de Carvalho.
163. Laurentino, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
164. Lourival, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
165. Luiz, filho de Luiz Pinton.
166. Luiz, filho de Manoel Gomes de Barros.
167. Luiz, filho de Tassiana Maria da Silva.
168. Manoel, filho de Cecilia Torquato Guimarães.
169. Manoel, filho de Hermenegildo Felippe de Freitas.
170. Manoel, filho de Jeronymo José de Oliveira.
171. Manoel, filho de João Rodrigues das Neves.
172. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna.
173. Macionillo, filho de Carmozino Maximiano do Rosario.
174. Mario, filho de Claudio Silva.
175. Mario, filho de Jayme Nicacio.
176. Mario, filho de Luiz Pereira Pires.
177. Mario, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
178. Mario, filho de Manoel José Rodrigues Villas.
179. Milton, filho de Alipio Antunes Marques.
180. Milton, filho de Maria Umbelina.
181. Moacyr, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
182. Moacyr, filho de Arlindo Aleixo Junior.
183. Moacyr, filho de Henrique Candido da Silva.
184. Moacyr, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
185. Moacyr, filho de Maria Julia dos Santos.
186. Moacyr, filho de Oscar Antonio Pereira Corrêa.
187. Moacyr, filho de Raymundo Bruno de Assumpção.
188. Moacyr, filho de Solange Accioly.
189. Nelson, filho de Manoel da Costa.
190. Neutel, filho de Iracema Machado de Oliveira.
191. Newton, filho de Luiza Alves Ribeiro.
192. Niceas (gemeo) filho de Elso Saraiva de Carvalho.
193. Nilton, filho de Sergio Francisco Elias.
194. Normandino, filho de Antonio Ferreira Souto.
195. Octacilio, filho de Manoel Godinho da Costa Junior.
196. Oracides, filho de Firmino Francisco de Oliveira.
197. Oriel, filho de Arthur Albino de Moraes.
198. Orlandino, filho de Laura de Araujo.
199. Orlandino, filho de Ozorio Constantino de Carvalho.
200. Orlando, filho de Francisco da Silva Carvalho.
201. Orlando, filho de João da Costa Monteiro.
202. Orlando, filho de Manoel da Costa Moniz.
203. Ormandino, filho de Manoel Gomes dos Anjos.
204. Oscar, filho de Agenor Leão Duarte dos Santos.
205. Oscar, filho de Albertina Vargas.
206. Oscar, filho de José Ferreira de Almeida.
207. Osmar, filho de Antonio Paschoal de Faria.
208. Osmar, filho de Leontina Avilla.
209. Osmar, filho de Manoel Marques dos Santos.
210. Oswaldo, filho de Alfredo Barbosa de Carvalho.
211. Oswaldo, filho de Demosthenes Leite Gomes.
212. Oswaldo, filho de João Menezes de Carvalho.
213. Oswaldo, filho de Maria Barboza.
214. Paulo, filho de Lopo Dias da Cruz.
215. Paulo, filho de Manoel Fernandes Pereira.
216. Paulo, filho de Norival da Rocha Nunes.
217. Paulo, filho de Octovio Maia.
218. Pedro, filho de João Alves Peçanha.
219. Pedro, filho de Pedro Christino de Freitas.
220. Possidonio, filho de Leonor Ludovina do Jesus.
221. Raul, filho de Julieta da Costa.
222. Roberto, filho de Firmino Vianna.
223. Roberto, filho de José Antonio Vieira.
224. Roberto, filho de Manoel Pacheco dos Santos.
225. Roberto, filho de Roberto Gomes de Novaes.
226. Romeu, filho de Camillo Martins Dias.
227. Ruth, filho de Secundino Antonio de Abreu.
228. Samuel, filho de João Evangelista da Rosa.
229. Sandoval, filho de José Pinto.
230. Saturnino, filho de Francisco Pardo Castro.
231. Sebastião, filho de Manoel Correia Bessa.
232. Seraphim, filho de Seraphim Alves Poças.
233. Serigy, filho de Alfredo Ferreira Lima.
234. Sylvio, filho de Eugenia Rubinat.
235. Sylvio, filho de Manoel Pereira.
236. Theophilo, filho de Honorio Augusto Gonçalves
237. Thompson, filho de Polybio Vianna.
238. Timotheo, filho de Gastão Valentim Antunes.
239. Victor, filho de Euclydes Pacheco.
240. Waldemar, filho de Etelvina Luiza Ferreira.
241. Waldemiro, filho de Olivia Martins do Valle.
242. Waldercyr, filho de Arcenio Nicolau Pereira.
243. Waldyr, filho de João Domingos Pereira.
244. Waldomiro, filho de Manoel Elpidio Soares Torres.
245. Walter, filho de Jezuino Pimentel Fagundes.
246. Walter, filho de João Baptista dos Santos.
247. Walter, filho de Lourenço Bernardez Gil.
248. Walter, filho de Manoel Nogueira Gonçalves.
249. Waldomir, filho de Amancio Moreira da Rocha.
250. Watherloo, filho de Alberto Roque de Rezende.
251. Wenceslau, filho de Elpidio Antunes Ferreira.
252. Wilson, filho de Augusto Olavo da Silva Chaves.
253. Wilson, filho de José Joaquim da Trindade.
254. Wilson, filho de Manoel Ribeiro Nunes.

Segunda Linha

Classe de 1905

1. Alfredo, filho de Manoel Machado Coelho.
2. Antonio, filho de João Cezar de Siqueira.
3. Antonio, filho de José Coelho Cotta.
4. Aristides, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
5. Avellar, filho de Angelo Antonio de Almeida.
6. Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
7. Elpidio, filho de Odilon Corrêa Cotias.
8. Fernando, filho de Francisco dos Santos
9. Florentino, filho de Manoel Dominguez Lopes.
10. Francisco, filho de Avelino Francisco Costa.
11. Gaspar, filho de Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira
12. Ivo, filho de Luiz Gustavo Vianna.
13. João, filho de Georgino Pereira.
14. João, filho de Joaquim Marques.
15. Joaquim, filho de Joaquim Pacheco Rocha Duarte.
16. José, filho de Appolinario Marçal do Nascimento.
17. José, filho de Francisco Sirimarco.
18. José, filho de Joaquim Góes.
19. José, filho de Manoel Ferreira da Costa.
20. Julio, filho de Agostinho Thomaz de Carvalho.
21. Lindonor, filho de Frederico Albino dos Reis.
22. Lucindo, filho de Custodio Mendes.
23. Luiz, filho de Luiz Soares do Couto.
24. Luiz, filho de Luiz de Souza Coelho Junior.
25. Manoel Ignacia Moreira (pais ignorados).
26. Manoel, filho de Manoel de Souza Borges.
27. Manoel, filho de Maria Rosa de Jesus.
28. Salvador, filho de Pedro Amendola.
29. Sebastião, filho de Fermiano José Corrêa.
30. Thomaz, filho de Thomaz Botelho.

Classe de 1904

1. Adhemar, filho de Leoncio José Ribeiro.
2. Armando, filho de Maria de Jesus Barreiro
3. Arthur, filho de João M. de Faria Rocha.
4. Carlos, filho de Antonio Bento Moreira.
5. Cornelio, filho de Custodio Mendes.
6. Eduardo, filho de Jorge Augusto Eduardo Kuhner.
7. Eliezer, filho de Ameliano José da Silva.
8. Ercio Marins, filho de Francisco Manoel da Silva Netto.
9. Eurico, filho de Albino Fernandes Guimarães.
10. Francisco, filho de Manoel Pereira.
11. Gil, filho de Jacintho Oliveira.
12. Heitor, filho de Ibiana Francisca da Silva.
13. Jayme, filho de Raul Tagno Corrêa de Brito.
14. João, filho de Caetano Frederico.
15. João, filho de Dimas Ferreira da Silva Pinto.
16. João, filho de Epiphanio Manoel da Silva.
17. Manoel, filho de Ernesto Travassos.
18. Nelson, filho de João Ferreira da Motta.
19. Nelson, filho de Maria Rodrigues da Costa.
20. Nestor, filho de João Celestino.
21. Nestor, filho de Luiza da Costa.
22. Octavio, filho de Adão Theodoro Cabral
23. Osteward, filho de Diogo Mendonça.

24. Oswaldo, filho de Maria Archangela Ferraz.
25. Sebastião, filho de Agostinho Thomaz.
26. Vivaldo, filho de Pedro Francisco Gomes.
27. Waldemar, filho de Maria de Andrade Vasques.
28. Whaitney, filho de Antonio Maria Moreira Guimarães.

Classe de 1903

1. Aldrovando, filho de Pompilio Jorge de Campos.
2. Aniceto, filho de João Paulino de Souza.
3. Attilio, filho de Archanjo Ferro.
4. Cantidio, filho de José Lima dos Santos.
5. Euclydes, filho de Candido Joaquim da Conceição.
6. João, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo
7. João, filho de Americo Barbosa da Silva.
8. José, filho de Lourenço Vieira.
9. Milton, filho de Julio Augusto Figueira.
10. Victor, filho de Antonia Filleto.
11. Victorio, filho de Antonio Di Stasio.
12. Wilson, filho de Adelaide Maria da Silva.

Classe de 1902

1. Armando, filho de José Rocha.
2. Domingos, filho de Martiniano Ferreira.
3. Euclydes, filho de Alberto Moreira dos Santos.
4. Horacio, filho de Elisiario da Silva Reis.
5. Ildeffonso, filho de Pedro Corrêa dos Santos.
6. Jayme, filho de João Moreira da Silva.
7. José, filho de Jordão Joaquim Pedro.
8. José, filho de José Raphael Luboque.
9. José, filho de José Leandro Caldeira Miranda.
10. Manoel, filho de Manoel Vaz Diniz.
11. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio Terra Passos.
12. Oswaldo, filho de Manoel Villela.
13. Pedro, filho de Pedro de Andrade

Classe de 1901

1. Hasterino, filho de Antonio José de Souza.
2. João, filho de Antonio Pereira Soares.
3. João Walter, filho de Roberto Beer.
4. Joel, filho de Augusto de Souza Faria.
5. José, filho de José Machado Silveira.
6. Nelson, filho de Porphirio de Castro.
7. Pedro, filho de João Mendonça.
8. Walter, filho de Joaquim José Ramos Maia.

Classe de 1900

1. Alberto, filho de Victor Spinelli.
2. Alfredo, filho de José Casemiro de Sant'Anna.
3. Alipio, filho de João C. da Silva.
4. Arlindo, filho de Sigismundo Romualdo Teixeira.
5. Armando, filho de Alfredo Armando da Paz Fragoso.
6. Bernardino, filho de Bernardino da Costa Lopes.
7. Claudionor, filho de José Christino Castro Monteiro Junior.
8. Francisco, filho de José Gomes Larangeira.
9. Heliodoro, filho de Rodrigo Francisco Vieira.
10. Horacino, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
11. Jayme, filho de João Pesset.
12. José, filho de Domingos da Silva.
13. José, filho de Januario Rodrigues Martins.
14. José, filho de João Rodrigues de Lima.
15. Manoel, filho de Adão Alves da Silva.
16. Manoel, filho de Leopoldino Rodrigues.
17. Manoel, filho de Segunda Lopes.
18. Oracio, filho de José Gomes.
19. Oswaldo, filho de Pedro José da Silva Campos.
20. Ricardo, filho de Carlos Dahle.
21. Sebastião, filho de Izidro José de Carvalho.
22. Valentim, filho de João da Silva Lima.

Classe de 1899

1. Adherbal, filho de Lauro Augusto dos Reis Nobrega.
2. Antonio, filho de José Gonçalves Ferreira.
3. Argemiro, filho de Marcellino Pereira do Amorim..
4. Helisses, filho de Gabriel Alves da Costa.
5. Hildebrando, filho de Hildebrando de Mello Pereira Castro.
6. João, filho de João Mascate.
7. José, filho de Sebastião Contes Leal.
8. Lamartine, filho de Henrique Fox Joppert.
9. Leocadio, filho de Raymundo Ferreira da Costa.
10. Luiz, filho de Manoel Ferreira da Costa.
11. Manoel, filho de Francellino Luiz de Souza.
12. Mario, filho de José Joaquim de Souza.
13. Pedro, filho de Manoel Antonio Araujo.
14. Waldemar, filho de Eurico José Fernandes Guimarães.

Classe de 1898

1. Alfredo, filho de João Caetano da Costa.
2. Annibal, filho de Procopio Gonçalves Pinto.
3. Augusto, filho de Miguel Gomes.
4. Casemiro, filho de Luiz Antonio Guimarães.
5. Custodio, filho de André Machado.
6. Joaquim, filho de Clarisseau de Mattos Marcial.
7. Jorge, filho de Alexandre Moreira Laudeiro Camisão.
8. José, filho de Joaquim Cerqueira Carvalho.
9. Juvenal, filho de Manoel da Silva Pereira Netto.
10. Manoel, filho de Caetano Pacheco Chadinha.
11. Mario, filho de José Pereira de Barros.
12. Umberto, filho de Gautano Pavini.

Classe de 1897

1. Adahir, filho de João Francisco de Albuquerque.
2. Agenor, filho de José Antonio Coelho.
3. Eduardo, filho de Secundino Alberto Rougemont.
4. José, filho de Antonio Felippe Salazar.
5. Justino, filho de Noel de Lima.
6. Manoel, filho de João Gonçalves Monção.
7. Salviano José, filho de José Bibiano.

Classe de 1896

1. Alberto, filho de Roberto Affonso.
2. Amancio, filho de José Monteiro de Azevedo.
3. Arcelino, filho de Wenceslau Germano da Silva.
4. Ascanio, filho de João Luiz Paiva Junior.
5. Carlos, filho de Carlos José da Cruz.
6. João, filho de Candido Ribeiro da Silva.
7. Jonas, filho de Avelina Antonio dos Santos.
8. José, filho de João Francisco Nazianzeno.
9. Ladislau, filho de Juvencio Martins.
10. Luiz, filho de Manoel Ferreira da Cunha.
11. Noemio, filho de Raul Velloso de Souza.
12. Pedro, filho de João Lauterback.
13. Raul, filho de Alfredo Angelo.
14. Solon, filho de Fortunato Solon Dray.

Classe de 1895

1. Aloysio, filho de Florencio Antonio de Souza.
2. Antonio, filho de Ezequiel Vieira Albernaz.
3. Antonio, filho de Manoel de Menezes.
4. Carlos, filho de Ignacio da Silva Cortes.
5. Carlos, filho de Joaquim Amposta.
6. Edilberto, filho de José Nunes Colaço.
7. Emilio, filho de Francisco Carino.
8. Francisco, filho de José da Rosa Furtado.
9. João, filho de Zotico Juvenal de Oliveira.
10. Jorge, filho de José Rodrigues de Campos.
11. José, filho de João Fernandes de Andrade.
12. José, filho de José Pereira Bastos.
13. Odilon, filho de Theodorico Francisco Caldas.
14. Onofre, filho de Joaquim Nunes Pereira.
15. Sebastião, filho de João Antonio Pereira
16. Theophilo, filho de Lourenço Barbosa.
17. Valentim, filho de Valentim Loss.
18. Victor, filho de Francisco de Americo Macedo Soares.

Classe de 1894

1. Agenor, filho de Manoel Ignacio da Silva.
2. Antonio, filho de Antonio Felippe Salazar.
3. Antonio, filho de Gonçalo Alves Gomes.
4. Arlindo, filho de Manoel Joaquim da Silva.
5. Armando, filho de Francisco Serpes.
6. Bernardo, filho de Januario Pereira Gomes.
7. Eduardo, filho de Antonio Silva.
8. Effrem, filho de Antonio Ferreira Figueiredo.
9. Irineu, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
10. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
11. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Duarte.
12. Manoel, filho de Antonio Pinto.
13. Miguel, filho de Manoel Marques da Silva.
14. Nicolau, filho de Alexandre Amendola.
15. Sebastião, filho de Domingos Alves Pinto.
16. Sizenando, filho de Frederico Augusto de Campos.

Classe de 1893

1. Admar, filho de Bernabé de Andrade.
2. Alfredo, filho de João Rosas de Britto.

3. Antenor, filho de José Ferreira Guedes.
4. Antonio, filho de Eugenio F. da Silva.
5. João, filho de Domingos Teixeira da Rocha.
6. João, filho de Evaristo Borges Lobo.
7. José, filho de Alfredo Furtado Mendonça.
8. José, filho de Bento Martins do Espirito Santo.
9. Ludovico, filho de Ludovico Silva.
10. Luiz, filho de Jorge Antonio de Moraes.
11. Oscar, filho de Antonio Candido da Silva.
12. Raul, filho de José da Silva Ramos.

Classe de 1892

1. Alfredo, filho de Alfredo Cardoso.
2. Aristeides, filho de Matheus Barbosa da Silva.
3. Carlos, filho de Marcos Sampaio.
4. João, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
5. José, filho de Agostinho Ignacio da Silva.
6. José, filho de José Furtado de Mendonça.
7. Leopoldo, filho de Antonio Lopes de Barros.
8. Luiz, filho de Luiz Marques do Val.
9. Manoel, filho de Manoel Vieira Borges.

Classe de 1891

1. Antonio, filho de José Eugenio Palermo.
2. Bartholomeu, filho de Dativo Mauricio Wanderley.
3. Joaquim, filho de Bernardo José dos Santos.
4. José, filho de Antonio Thomaz.
5. Manoel, filho de Theodora Maria da Conceição.
6. Paulo, filho de José Alberico de Magalhães Couto.

Junta de Alistamento Militar do 19° Districto, maio de 1935. — *Carlos Luiz Villon*, presidente. — *Alfredo Guimarães Motta*, 2° tenente, delegado militar.

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

A Junta de Revisão e Sorteio do Districto Federal em sua sessão extraordinaria de 3 de junho de 1935 resolveu, por unanimidade, annullar a insubmissão dos sorteados abaixo:

José, filho de Adelaide dos Santos, classe de 1907.
Jorge Ferreira Laubeck, classe de 1905.
Alberto, filho de Ovidio Soares Teixeira, classe de 1911.
Lucio Martins, filho de Lydia Maria da Conceição, classe de 1910.
Antonio, filho de Joaquim Marques Alcofra, classe de 1905.
Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros, classe de 1907.
Magno, filho de João Caetano dos Santos, classe de 1912.
Severo, filho de Leopoldina Barboza da Silva, classe de 1908.
Francisco, filho de Antonio Custodio Bordallo, classe de 1913.
Benjamim, filho de Antonio Maria Telesfo, classe de 1913;
Willian, filho de Wolf Borss Procter, classe de 1906.
José, filho de Albino Pereira Pimentel, classe de 1909.
Nicator, filho de Nicator de Castro Pamphyra, classe de 1909.
Amaury, filho de João Baptista de Britto, classe de 1912.
Milton, filho de Antonio Gomes, classe de 1912.
Alvaro, filho de Jacyntho Ferreira Gonçalves, classe de 1908.
Oswado, filho de Antonio Joaquim da Silva, classe de 1911.
Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira, classe de 1910.
Ernesto, filho de Guilherme Limas, classe de 1905.
Osmar, filho de Romão da Silva Conde, classe de 1913.
Djalma, filho de Alipio Manoel de Queiroz, classe de 1908.
Alvaro, filho de Francisco Alves da Silva, classe de 1907.
Guilherme, filho de João Cid Blanel, classe de 1909.
Miguel, filho de Benedicto Octavio de Bulhões, classe de 1911.
Antonio, filho de João Cardozo de Miranda, classe de 1913.
Antonio, filho de Laurinda Maria Ribeiro, classe de 1907.
José, filho de Raphael Caruso, classe de 1909.
Nelson, filho de Agostinho Fontes Miranda, classe de 1911.
Manoel, filho de Manoel dos Santos, classe de 1910.
Orlando, filho de Zulmira Maria da Conceição, classe de 1912.
Manoel, filho de José Valentim de Aguiar, classe de 1908.
Julio, filho de Julio Pereira da Costa, classe de 1905.
Luiz Antonio, filho de Antonio Ferreira Soares, classe de 1910.
Arlindo da Silva Santos, filho de Dulce Maria da Silva, classe de 1907.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 11.130, do *Diario Official* de 31 de maio, pelo qual são scientificados diversos proprietarios de predios de que vão ser substituidos por hydrometros os registros reguladores do consumo dagua dos refidos predios.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 12.072, do *Diario Official* de 6 do corrente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Vegetal

Concurrencia administrativa para execução de pintura e pequenos reparos nas salas occupadas pela 1ª Secção Technica da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, comprehendendo o reforço de paredes, concerto dos telhados, calhas e conductores, correspondentes ás citadas salas e adjacencias

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a concurrencia administrativa acima indicada se realizará no dia 13 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, ficando assim alterada a data que por engano consta do edital publicado no *Diario Official* dos dias 27, 28 e 29 deste mez, ás paginas 10.658, 10.725 e 10.867.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em 29 de maio de 1935. — *Humberto Bruno*, director geral

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE SERVIÇO, DACTYLOSCOPISTA E IDENTIFICADORES DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES

De ordem do Sr. director geral e presidente da mesa examinadora do concurso para o preenchimento das vagas de chefe, dactyloscopistas e identificadores do serviço de identificação de immigrantes deste Departamento, communico aos candidatos, que concorreram ás provas escriptas, que as mesmas se encontram á sua inteira disposição, para serem examinadas no gabinete desta Directoria Geral, de 12 ás 16 horas, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do presente edital, no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — *Sergio Domingues Machado*, secretario do concurso.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 3 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 11.865, o seguinte documento referente á Companhia de Terras e Lavoura, Sociedade Anonyma, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 27 de abril proximo passado, que approvou o relatorio da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1934, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, segundo official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, segundo official. (Sobre uma estampilha federal de dez mil réis (10$000) e um sello de educação e saude). Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Ao alto viam-se as armas da Republica e em baixo estava a chancella do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C 3.912 — 10-6-35 — 15$300.)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 6 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 11.874, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Energia Electrica, sociedade anonyma, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 27 de abril proximo passado, que approvou o relatorio da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1934, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, segundo official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre estampilha federal de 10$000 e 200 réis de sello de educação). Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C 3.913 — 10-6-35 — 12$200.)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Edital n. 62

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, sem multa, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1|2 horas, além dos professionaes e dos funccionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionaes.

Diplomados

Abel de Rezende Costa, Adalberto de Oliveira, Alberto Brandão de Segadas Vianna, Antonio Carlos Crespo de Castro, Antonio Carlos Navarro Martins, Antonio Onofre de Moraes Lacerda, Ary Lopes Leal, Augusto Hor-Meyll, Caio Pompeu de Souza Brasil, Carlos Ribeiro do Val, Celso Diniz Alves Pequeno, Christovam Colombo Faustino da Silva, Delecarliense de Alencar Araripe, Ernesto Blanz, Ernesto da Cunha Schlobach, Flavio Vieira, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Herminio de Andrade e Silva, Jorge Marques de Azevedo, Jorge Washington de Souza Lobo, José Luiz Lobo da Costa, Marino Rangel Brigido, Mauricio Monte Mór, Oscar Rodolpho Cox, Zozimo de Sá Mariani.

Licenciados

José Gonçalves de Onofre, José Pereira e Manoel Francisco da Silva.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30$000 (art. 14, paragrapho unico, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionaes serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1|2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a ordem numero 127, de 12 de abril deste anno, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional á Alfandega do Rio de Janeiro, e nos termos do artigo 5º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta (30) dias a inscripção ao concurso para provimento dos lugares de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

De accôrdo com o artigo 5º do decreto mencionado, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1.º Portuguez-leitura e escripta, corrente (a orthographia será a que foi mandada adoptar pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal);

2.º Arithmetica-operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas reconhecidas por tabellião desta Capital:

1.º Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ter de 18 a 34 annos (dezoito a trinta e quatro).

2.º Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3.º Attestado de bom comportamento passado pelo delegado do districto onde o candidato estiver residindo;

4º, Attestado de vaccina passado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Encerrada a inscripção, serão os candidatos inspeccionados de saude, de accôrdo com o art. 5º, paragrapho 1º, numero 1, e art. 6º, paragrapho 2º, ambos do decreto 15.220, citado.

Além dos documentos referidos, poderão ser juntos ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação. (art. 9º do decreto 8.155 de 18 agosto de 1910).

Taes documentos e, bem assim, a calligraphia revelada nas provas escriptas influirão no resultado dos exames, quando houver igualdade.

O candidato que fôr inhabilitado, em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscripção e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo *Diario Official*.

As petições e demais documentos deverão ser entregues ao secretario, na Alfandega do Rio de Janeiro, das 13 ás 16 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$200, sendo: 10$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo secretario.

O requerimento dirigido ao presidente do concurso será sellado com réis 2$200, sendo: 2$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo candidato.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1935. — *Thales de Mello*, secretario.

Directoria do Dominio da União

De ordem do director do Dominio da União, Dr. Julião de Sá Freire Peçanha, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, no processo n. 15.657-35, faço publico a quem interessar possa, que no dia 28 de junho proximo, ás 15 horas, será vendido em concorrencia publica, realizada nesta repartição, o material abaixo mencionado, dispensado pelas officinas graphicas do Archivo Nacional:

Uma machina de compor "Linotype", modelo 18, n. 22.618, usada, desmontada, avaliada em 5:000$000;

1.192 kilos, approximadamente, de typos diversos, avaliados á razão de réis 1$200 o kilo;

Seis estantes typographicas (tres grandes e tres pequenas, com 137 caixas para typos, sendo 72 grandes e 65 pequenas), avaliadas em 20$000.

Esta concorrencia obedece ás seguintes clausulas:

I — Os interessados deverão apresentar suas propostas, no dia e hora acima marcados, em enveloppes fechados, em duas vias, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via devidamente sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) e mais um sello de Educação, no valor de duzentos réis ($200), todas datadas e assignadas, mencionando em algarismos e por extenso, o preço porque se propõe a adquirir o material que não será inferior á avaliação feita pelo Archivo Nacional.

II — Antes da apresentação da proposta, os Srs. concorrentes deverão

apresentar um recibo de deposito feito na Caixa Economica, da importancia de 500$000, mediante guia fornecida até a vespera da concorrencia, por esta directoria, que servirá de garantia para sua proposta.

III — Da abertura das propostas, será lavrada uma acta, em que se consginará todo o occorrido.

Dentro de cinco dias, após a abertura dessas propostas, dar-se-á publicação na integra, no *Diario Official*, sendo a classificação submettida á approvação da autoridade superior.

IV — Depois da assignatura do termo de venda, as cauções serão restituidas, mediante requerimento dos interessados ao Sr. director do Dominio da União.

V — Não serão acceitas as propostas que estiverem fora das bases desta concorrencia, podendo ser annullada pela autoridade superior, sem que caiba a exigencia de indemnização alguma, por parte dos proponentes.

VI — O material será entregue no local e no estado em que se encontra, obrigando-se o concorrente classificado a providenciar afim de ser retirado dentro de seis dias, a contar da publicação da approvação pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, sob pena de perder o direito á mercadoria.

VII — No caso do concorrente classificado não depositar a quantia por que se propoz a adquirir o material, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do convite a elle dirigido no *Diario Official*, perderá o direito á caução e á acquisição, sendo convidado o segundo classificado.

VIII — A presente concorrencia, será realizada na forma dos artigos e paragraphos, no que lhe for applicavel do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União. — O sub-director, *Eusebio Naylor*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA.

Requerimento despachado pelo Sr. presidente do concurso:

N. 143 — Hildemar Freire de Carvalho. — Não tendo o requerente attingido a idade estabelecida no art. 4° do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, indeferido.

Nictheroy, 10 de junho de 1935. — O secretario do concurso, *A. Dantas*.

Recebedoria do Districto Federal

Edital de rectificação

De ordem do senhor sub-director, chamo a attenção dos interessados que, no *Diario Official* de 8 do mez corrente, acha-se publicado o edital de intimação numero 559, onde deve ser feita a rectificação seguinte: Na 23ª linha, onde se lê Frederico Lurdi, leia-se:

Frederico Surdi.

Terceira Sub-Directoria, 10 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo, para esse fim, dirigirem-se á secretaria:

6.885-35 — Luiz Katz, rua Pedro I n. 2, 2° andar.

1.828-35 — René Graf, rua São Pedro n. 14 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.

3.246-35 — Roberto Cabot, rua do Ouvidor n. 90.

2.110-35 — Joseph Arnold, endereço desconhecido.

2.776-35 — J. C. Grybski, endereço desconhecido.

2.780-35—H. L. Brundage, endereço desconhecido.

5.685-35 — Conego Bento Monteiro ou Bento Monteiro do Amaral.

3.408-35 — José Rodrigues de Deus, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Notificações resolvidas, enviadas ao correio em 10 de junho de 1935:

Exercicio de 1931:

Campos — Pedro de Siqueira.
Reis — Carmen de Carvalho Duarte.
Albuquerque — Leandro Accioly Cavalcanti d'.
Chebli — Derbez Elias.
Mendes — Antonio.
Reis — Carmen de Carvalho Duarte.

Exercicio de 1933:

Barros — Braz Saldanha de.
Carvalho — Marcolino Ribeiro de.
Chebli — Derbez Elias.
Pires & Comp.
Reis — Carmen de Carvalho Duarte.
Villas Boas & Comp.

Exercicio de 1934:

Birmann — Arnaldo.
Glovinsky — Luiz.
Souza — Eraldo Seraphico.
Thomas Bryere & Comp.

Exercicio de 1933:

Valsecchi — Tranquillo.
Vasconcellos — Ruy Smith de.
Villela — Gastão de Azevedo.
Villela — João José de Araujo.
Villela — José Maria (espolio).
Baptista — Pedro Pereira.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação

DECLARAÇÃO

Faço publico, para o conhecimento dos interessados, haver perdido o valor probatorio de identidade, a carteira numero 89.291-RC, concedida por esta Repartição a Paulo Macchione.

Instituto de Identificação, 6 de junho de 1935. — *Leonidio Ribeiro*, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados:

Ruy Barbosa Torres Cordeiro, José Cazzo, Dagmar Aderaldo Chaves, João Vale, José Machado Tosta, Raul Pereira Rangel, Felippe Mathias, Athanagildo Leite Ferraz, Jorge Bethencourt, Erwin Richau, Otto Straus, Arnaldo Fernandes, Bereco, José Teixeira Pinto e Augusto Donato.

Reprovados: 5.

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados:

Antonio Simão, José Carlos Pereira, Joaquim Augusto Sant'Anna, Percinio Costa, Constantino Machado Lourenço e Antonio Augusto.

Reprovados: 4.

Inspectoria do Trafego, em 8 de junho de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente:

Ap. — Luiz Silva, José Gonçalves Fantasia, Oswaldo Lopes, Fernando Ferreira da Silva, Sarmento Pereira da Silva, Antonio Pires da Silva Filho.

Rep. — 4.

Inspectoria do Trafego, em 10 de junho de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do artigo 366:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 139, 215, 588 e 605, infracção dos artigos 248 L, 248 C, 252 e 248 E, respectivamente.

Light and Power Ltd., idem, 67, 119, 127 e 334, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem, ns. 1, 13, 141 e 154, infracção dos artigos

252 e 248 A, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem, numeros 620, 621, 625, 779 e 781, infracção dos artigos 248 L, 248 C, 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem, ns. 203, 210, 280 e 389, infracção dos artigos 248 C, 143, 248 C e 81, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem, numeros 363, 386 e 387, infracção dos artigos 248 E, 248 C e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem, numeros 165 e 241, infracção dos artigos 248 L e 248 C, respectivamente.

Olga Viggiani, idem, ns. 220 e 537, infracção dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Americo Duarte da Cruz, idem, numero 640, infracção do artigo 102.

Mario Bianchi, idem ,ns. 15 e 318, infracção dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem, n. 722, infracção do artigo 248 C, respectivamente.

Caldeira & Silva, idem, n. 229, infracção do artigo 248 C.

Empreza Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, idem, n. 543, infracção do artigo 248 C.

Luiz Vieira Souto, idem, n. 771, infracção dos artis 248 L e 143.

Waldemar F. Lemos, idem, n. 232, infracção do artigo 252.

Ataualpa Pereira Silva, idem n. 149, infracção do artigo 248 L.

S. A. Refinaria Magalhães, auto de carga n. 1.580, dia 5 de junho, infracção do artigo 248 L.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., idem, idem, n. 1.630, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Wilson King Co. Ltd., idem idem, n. 7.643, dia 5, infracção do artigo 81.

Ernesto R. Ribeiro, auto de carga numero 2.104, dia 5, infracção do artigo 252.

José dos Anjos, idem, idem, n. 2.134, dia 5, infracção do artigo 81.

Herculano Machado, idem, idem, numero 2.436, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Mario Graça, idem, idem, n. 2.500, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Amadeu Monteiro, idem, idem, numero 2.891, dia 5, infracção do artigo 252.

Alberto de A. Almeida, idem, idem, n. 4.450, dia 5, infracção do artigo 102.

José F. de Oliveira, idem, idem, numero 5.088, dia 4, infracção dos artigos 246 e 252.

Abilio F. Nogueira, idem, idem, numero 7.704, dia 5, infracção dos artigos 248 L e 81.

João Lemos Vianna, idem, idem, numero 8.924, dia 5, infracção do artigo 102.

José V. Brazas, auto de passeio numero 1.022, dia 5, infracção do artigo 102.

Manoel A. Martins, idem, idem, numero 1.835, dia 5, infracção do artigo 79.

Antonio M. Durães, idem, idem, numero 2.830, dia 5, infracção do artigo 79.

Francisco G. dos Santos, idem, idem, n. 3.202, dia 4, infracção do artigo 102.

João B. Machado, idem, idem, numero 3.307, dia 5, infracção do artigo 252.

Domingos C. Fernandes, idem, idem, n. 3.372, dia 4, infracção do artigo 102.

José L. Fils, idem, idem, n. 2.475, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Mario A. C. de Araujo, idem, idem, n. 4.948, dia 5, infracção do artigo 102.

Elias C. Rodrigues, idem, idem, numero 4.957, dia 5, infracção dos artigos 248 L e 81.

Candido Mendes A. Junior, idem, idem, n. 5.088, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Antonio Mendes A. Junior, idem, idem, n. 5.088, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Antonio Martins, idem, idem, numero 5.466, dia 4, infracção do artigo 102.

Ernani Corrêa, idem, idem, n. 5.784, dia 5, infracção do artigo 143.

Arthur M. Corrêa, idem, idem, numero 6.229, dia 4, infracção do artigo 102.

Luiz S. Guimarães, idem, idem, numero 6.504, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Luiz R. Villela, idem, idem, numero 7.155, dia 4, infracção do artigo 102.

Daniel Rodrigues, idem, idem, numero 7.224, dia 4, infracção do artigo 102.

Damocraciano de Andrade, idem, idem, n. 8.123, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Aquilino Pereira, idem, idem, numero 8.317, dia 5, infracção do artigo 252.

Giuseppe Quaranta, idem idem, nu- 8.386, dia 30 de maio, infracção do artigo 248 L.

Moacyr T. Figueira, idem, idem, numero 8.462, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Salim J. Catran, idem, idem, numero 8.544, dia 4, infracção do artigo 102 .

Vicente da Cunha Luz, idem, idem, numero 8.808, dia 4, infracção do artigo 102.

Orlando Cardoso, idem, idem, numero 9.589, dia 5, infracção dos artigos 79 e 248 L.

Eider G. Ribeiro, idem, n. 10.759, dia 5, infracção do artigo 248 L.

José M. Vicente, idem, idem, n. 8.402, dia 5, infracção do artigo 79.

Leonardo O. Souza, idem, idem, numero 11.142, dia 5, infracção do artigo 79.

Antonio Monteiro, idem, idem, numero 13.544, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Mario Koeff, idem, idem, n. 14.003, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Leoncio M. Netto, idem, idem, numero 14.216, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Antonio de S. Amaro, idem, idem, numero 15.494, dia 5, infracção do artigo 81.

Celso V. de Sá, idem, idem, numero 15.594, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Judith Vivacqua, idem, idem, numero 15.656, dia 4, infracção do artigo 102.

João M. de Oliveira, idem, idem, numero 15.686, dia 5, infracção do artigo 248 L.

José Dias Ferreira, idem, idem, numero 15.839, dia 5, infracção do artigo 248 L.

José Hamam de Rezende, idem, idem, n. 16.565, dia 4, infracção do artigo 102.

George B. F. Nille, idem, idem, numero 17.243, dia 5, infracção do artigo 252.

João J. de Oliveira, idem, idem, numero 17.171, dia 5, infracção do artigo 79.

João Hespanha, idem, idem, n. 17.465, dia 5, infracção do artigo 143.

Octavio S. de Freitas, idem, idem, numero 18.006, dia 4, infracção do artigo 102.

Luiz F. H. de Oliveira Sampaio, idem, idem, n. 18.113, dia 5, infracção do artigo 102.

Alarico de A. Fonseca, idem, idem, n. 18.870, dia 5, infracção do artigo 102.

Eduardo Ramos, idem, idem, numero 18.934, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Reynaldo A. da Silva, idem, idem, numero 18.940, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Agostinho T. A. Pinto, idem, idem, n. 19.097, dia 5, infracção do artigo 92.

Mario M. C. Guimarães, idem, idem, n. 19.615, dia 4, infracção do artigo 102.

Bianco Giovameri, idem, idem, numero, 19.658, dia 5, infracção do artigo 92.

Heraclydes S. Alves, idem, idem, numero 19.987, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Othon José Antunes, idem, idem, numero 20.268, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Maria Carnat Mello, idem, idem, numero 20.657, dia 5, infracção do artigo 143.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — O inspector, *Edgard Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366:

J. Antonio Moreira, omnibus n. 24.175, 213, 245, 557, 577, 588, 598, 661, 748, 775, 787, infracções dos artigos 248 L, 143, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L respectivamente.

The R. J. Light and Power & Co. Ltd., idem ns. 38, 41, 58, 63, 66, 67, 70, 81, 91, 128, 253, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C respectivamente.

Bionell Vieira Souza, idem ns. 8, 223, 369, 370, 762, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 E e 248 C respecivamente.

Emp. Omnibus Luxo Ltd., ns. 150, 394, 395, 443, infracções dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respecivamente.

Octavio Goldetario Coimbra, idem ns. 207, 352, 354, 369, 385, 387, infracções dos arts. 248 E, 248 L, 248 L, 248 E, 248 L e 248 C, respectivamente.

Moreira Polonia Saccador, idem numeros, 165, 348, 528, 582, 587, 678, 743, 751, infracções dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Neves & Brauer, idem ns. 677, 731, 732, 733, infracções dos arts. 102, 248 L, 102 e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem numeros 619, 621, 625, infracção dos arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, idem ns. 229, 627, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 136, 431, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Alexandre Terra & Irmão, idem ns. 350, 691, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respecivamente.

Christiano Sianssem, idem ns. 365, 603, infracção dos arts. 248 C e 248 L, respecivamente.

João Ferreira Martins, idem ns. 669, 707, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respecivamente.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 200, 714, 715, 771, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

Olga Viggiani, idem ns. 220, 482, 587, infracção dos arts. 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 280, 358, 389, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

D. Jabar P. Tavares, idem n. 148, infracção do artigo 248 L.

Viação Continental Ltd., idem ns. 144, 651, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Arnaldo dos Santos, auto-carga numero 103, infracção do art. 248 L, em 7-6-935.

Clindler & Adler, auto-passeio n. 5.484, art. 248 L, em 7-6-935.

A. Santos Oliveira, idem n. 1.211, art. 102, em 5-7-935.

Americo Duarte da Cruz, idem numero 14.657, art. 248 L, em 6-6-935.

Ramiro Ribeiro, idem n. 14.888, art. 248 L, em 6-6-935.

Mario Bianchi idem n. 16.032, art. 102, em 7-6-935.

Bento Costa Junior, auto-passeio numeros 5.530, art. 102, em 6-6935.

Manoel L. Duarte, idem n. 5.807, art. 248 L, 6-6-935.

Jayme M. B. Aragão, idem n. 5.863, art. 103, em 5-6-935.

Frederico I. Andrewes, idem n. 6.050, art. 102, em 6-6-935.

Leoncio Silvino, idem n. 6.481, art. 248 L, em 6-6-935.

David R. Costa, idem n. 6.547, art. 248 L, em 5-6-935.

Orlando de O. Govêa idem n. 6.949, art. 86, em 6-6-935.

Manoel M. Ferreira, idem n. 7.104, art. 144, em 6-6-935.

Rogerio de R. Miranda, idem n. 7.151, art. 86, em 5-6-935.

Bernardo Nascimento, idem n. 7.373, art. 252, em 7-6-935.

Silvestre Gonçalves, idem n. 7.658, art. 102, em 5-6-935.

Antonio M. G. Cruz, idem n. 8.017, art. 248 L, em 7-6-935.

Stelio G. Bueno, idem n. 8.312, art. 82, em 7-6-935

Agenor Guimarães, idem n. 8.504, art. 102, em 6-6-935.

Sergio de S. Corrêa, idem n. 8.692, art. 102, em 6-6-935.

Pedro Sá R. Campello, idem n. 8.846, art. 248 L, em 6-6-935.

Manoel W. Ferreira, idem n. 9.240, art. 86, em 5-6-935.

Arlindo F. Dias, idem n. 9.912, art. 102, em 5-6-935.

Raul Lima, idem n. 10.383, art. 248 L, em 7-6-935.

João Pinto de Miranda, idem n. 10.406, art. 248 L, em 6-6-935.

João P. L. Ferraz, idem n. 10.792, art. 102, em 6-6-935.

Raul Leitão da Cunha, idem 11.174, art. 248 L, em 6-6-935.

José Moreira, idem n. 11.887, art. 86, em 6-6-935.

Manoel Gaspar, idem n. 11.936, art. 248 L, em 7-6-935.

Ernesto W. Stuvael, idem n. 1.202, art. 102, em 7-6-935.

Domingos Fernandes, idem n. 13.012, art. 248 L, em 6-6935.

Adelino de Oliveira, idem n. 13.318, art. 102, em 8-6-935.

José Maria da Silva, idem n. 13.361, art. 79, 5-6-935.

Waldemar G. Soares, idem n. 14.008, art. 102, em 6-6-935.

Henrique Machado Velho, idem numero 14.057, art. 348 L, em 7-6-935.

Avelino Rodrigues, idem n. 14.454, art. 86, em 5-6-935.

William M. Dath, idem n. 15.084, art. 248 L, em 7-6-935.

Canuto Moreira, idem n. 15.374, art. 102, em 5-6-935.

Honorio R. de Moraes, idem n. 15.559, art. 248 L, em 6-6-935.

Judith Vivacqua, idem n. 15.656, rat. 102, em 6-6-935.

Johan Davis, idem n. 15.769, art. 252, em 6-6-935.

Porfirio G. Machado Costa, idem numero 16.339, art. 86, em 6-6935.

Licinia F. de Carvalho, idem n. 16.308 art. 248 L, em 6-6-935.

Lourenço G. Gonçalves, idem numero 16.702, art. 86, em 6-6-935.

Ludovico R. de Oliveira, idem numero 16.815, art. 248 L, em 7-6-935.

Augusto Fortuna, idem n. 17.062, art. 284 L, em 7-6-935.

Carlos de Oliveira, idem n. 17.199, art. 96, em 7-6-935.

Luiz A. Salvador, idem n. 17.200, art. 82, em 6-61935.

Maria Augusta Lemos, idem n. 17.459, art. 248 L, em 7-6-935.

José Ribeiro de Souza, idem n. 17.519, art. 86, em 6--6-935.

Mario Gomes, idem n. 17.920, art. 248 L, em 7-6-935.

Eduardo Decoivier, idem n. 18.060, art. 102, em 6-6-935.

Jayme P. de Mello, idem n. 18.235, art. 102, em 6-6-935.

Antonio G. Magalhães, idem n. 18.250, art. 102, em 6-6-935.

Rufino G. Ferreira, idem n. 18.483, art. 102, em 6-6-935.

Guilherme de Alessancho, idem numero 18.574, art. 102, em 6-6-935.

Odilon Duarte Baptista, idem n. 18.724, art. 102, em 6-6-935.

Rodolpho Ferreira, idem n. 18.904, art. 102, em 6-6-935.

Waldech Pinto, idem n. 18.912, art. 102, em 6-6-935.

Jacob Buslik, idem n. 19.291, art. 102, em 6-6-935.

Haydée Fink, idem n. 19.367, art. 102, em 6-6-935.

Aldo Fortuna, idem n. 19.414, art. 102, em 5-6-935.

Henrique S. Cassine, idem n. 19.997, art. 248 E, em 6-6-935.

Ataliba G. Mello, idem n. 20.222, art. 248 L, em 7-6-935.

José R. Buenos, idem n. 20.345, art. 248 L, em 7-6-935.

Ernesto Alexandre, idem n. 20.402, art. 92, em 6-6-935.

Peter Cohagen, idem n. 20.686, art. 248 L, em 6-6-935.

Francisco de Almeida, art. 148 L, em 6-6-935.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos dodocumentos do vehiculo ou do conductor, de accôrdo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *O inspector, E. J. Estrello.*

SOCIEDADES ANONYMAS

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Contas correntes	595:568$000
Effeitos a receber e-terceiros	80:266$500
Caixa	18:501$200
Titulos a receber	20:000$000
Diversas contas	1:964$600
	716:300$300

Passivo

Capital	50:000$000
Secção commercial	154:105$400
Contas correntes	430:277$100
Titulos em cobrança	80:266$500
Diversas contas	1:651$300
	716:300$300

Villa de Iconha, 8 de junho de 1935. — *Duarte, Beiriz & Comp.*

(C 3.903 — 10-6-35 — 27$500)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

Noel de Carvalho, tabellião, escrivão e official do Registro Geral de Immoveis da comarca de Rezende, Estado do Rio de Janeiro:

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que, revendo o archivo do Rgistro Geral de Immoveis, a meu cargo e poder, delle consta, archivada, a acta do teôr seguinte: Companhia Força e Luz de Rezende, Sociedade Anonyma. Séde: Rezende; escriptorio: São Paulo. Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Força e Luz de Re-

zende, realizada em, digo realizada no dia trinta de maio de mil novecentos e trinta e quatro. Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e quatro, na séde social, nesta cidade de Rezende, ás quinze horas, presentes accionistas da Companhia Força e Luz de Rezende, representando mais de um quarto do capital social, conforme consta do livro de presença, doutor Joaquim Mario de Souza Meirelles, director-presidente, declarando haver numero legal para funccionar a assembléa e, como maior accionista presente, de accordo com os estatutos, assume a presidencia da mesma e convida para secretarios os accionistas, doutor Clemente Ferreira e Clovis Bastos de Siqueira, que tomaram assento á mesa. O senhor presidente declara, então, que, conforme annuncio de convocação no *Diario Official*, da União, de quatorze deste mez de maio, a assembléa deve deliberar sobre o balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e quatro; convida em seguida o senhor Clovis Bastos de Siqueira a proceder á leitura do relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, o que foi feito. Põe o senhor presidente em discussão o balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal; ninguem pedindo a palavra, procedeu-se á votação, sendo tudo approvado, abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. O senhor presidente declara que a assembléa deve proceder tambem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio. Procedida a eleição, foram proclamados eleitos para membros do conselho fiscal os senhores doutores Manfredo Antonio da Costa, José Dutra de Oliveira e Nelson Malta, e supplentes os Srs. Armindo Cardoso, Argemiro de Siqueira e Dr. Clemente Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta meia hora depois e, lida a acta, o senhor presidente declara achar-se a mesma em discussão; ninguem pedindo a palavra, procedeu-se á votação, sendo esta acta unanimemente approvada. Eu, Clovis Bastos de Siqueira, segundo secretario, a lavrei e a assigno, bem como todos os accionistas presentes. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*. — *Dr. Clemente Ferreira*. — *Clovis Bastos de Siqueira*. — *José B. de Siqueira*, por si e seus filhos menores Celso, Haroldo e Nelson — *Aru Siqueira*. — *Milton Ferreira de Souza Meirelles*. Declaro que esta é a cópia fiel da acta acima referida, que vae por mim authenticada. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*, presidente. O referido é verdade e dou fé. Rezende, 27 de maio de 1935. Eu, João de Carvalho, escrevente autorizado, digo, sub-official, a subscrevo e assigno no impedimento occasional do titular. — *João de Carvalho*.

Noel de Carvalho, tabellião, escrivão e official do Registro Geral de Immoveis da comarca de Rezende, Estado do Rio de Janeiro:

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que, revendo o archivo do Rgistro Geral de Immoveis, a meu cargo e poder, delle consta, archivada, a acta do teôr seguinte: Companhia Força e Luz de Rezende, Sociedade Anonyma. Séde: Rezende; escriptorio: São Paulo. Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Força e Luz de Rezende, realizada no dia 30 de abril de mil novecentos e trinta e cinco. Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, na séde social, nesta cidade de Rezende, ás quinze horas, presentes os accionistas da Companhia Força e Luz de Rezende, representado mais de um quarto da parte social, conforme consta do livro de presença, o doutor Joaquim Mario de Souza Meirelles, director-presidente, declarando haver numero legal para funccionar a presente assembléa e, como maior accionista presente, de accordo com os estatutos, assume a presidencia da mesma e convida para secretarios os accionistas doutor Clemente Ferreira e Clovis Bastos de Siqueira, que tomaram assento á mesa. O presidente declara então que, conforme annuncio de convocação no *Diario Official*, da União, de dez deste mez de abril, a assembléa deve deliberar sobre o balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e quatro, bem como eleger a nova directoria, de accordo com os estatutos, e membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco; convida em seguida o senhor Clovis Bastos de Siqueira para proceder á leitura do relatorio da directora e parecer do conselho fiscal, o que foi feito. Põe o senhor presidente em discussão o balanço, contas e relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, ninguem pedindo a palavra, procedeu-se á votação, sendo tudo approvado, abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. O senhor presidente declara que a assembléa deve proceder tambem á eleição da nova directoria e a dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio, conforme determinam os estatutos. Procedida a eleição, foram eleitos e empossados nos respectivos cargos os senhores: para director-presidente, doutor Joaquim Mario de Souza Meirelles, e director-gerente, doutor José Balbino de Siqueira; para membros do conselho fiscal: doutor Manfredo Antonio da Costa, doutor José Dutra de Oliveira e doutor Nelson Malta, e supplentes os senhores: Armindo Cardoso, Argemiro de Siqueira e doutor Clemente Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta meia hora depois e, lida a acta, o senhor presidente declara achar-se a mesma em discussão; ninguem pedindo a palavra, procedeu-se a votação, sendo esta acta unanimemente approvada. Eu, Clovis Bastos de Siqueira, segundo secretario, a lavrei e assignei, bem como todos os accionistas presentes. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*. — *Dr. Clemente Ferreira*. — *Clovis Bastos Siqueira*. — *José B. de Siqueira*, por si e por seus filhos menores Celso, Haroldo e Nelson. — *Aru Siqueira*. — *Milton Ferreira de Souza Meirelles*. Declaro que esta é a cópia fiel da acta acima referida, que vae por mim authenticada. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*, presidente. O referido é verdade e dou fé. Rezende, 27 de maio de 1935. Eu, João de Carvalho, sub-official, a subscrevo e assigno no impedimento occasional do titular. — *João de Carvalho*.

(C 3.907—10-6-935—122$400.)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA ÁS 11 HORAS DO DIA QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

A's onze horas do dia quinze de maio de mil novecentos e trinta e cinco, reunidos na séde da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, á rua Primeiro de Março numero trinta e um, primeiro andar, accionistas em numero legal, representando seis mil novecentas e noventa e sete acções, o Sr. Mario C. Pareto, director presidente da companhia, declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. accionistas presentes para que fosse indicado o presidente da assembléa, tendo sido indicado por unanimidade o nome do accionista Sr. Dr. Jorge Dyott Fontenelle. Assumindo o Sr. Dr. Jorge Dyott Fontenelle a presidencia da assembléa, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Carlos Pinto Monteiro e Mario Camerano, ficando, assim, a mesa organizada. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente da assembléa pediu ao primeiro secretario para que fosse procedida a leitura da acta da ultima assembléa, o que foi dispensada pelos Srs. accionistas. O Sr. presidente da assembléa pediu, então, para que fossem lidos e postos em discussão o relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Dispensada, tambem, a leitura desses documentos, por já haverem sido publicados, conjunctamente, no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, e, nestas condições, já serem de dominio publico, o Sr. presidente da assembléa declarou que os referidos documentos se achavam em discussão e approvação. Não tendo ninguem se manifestado sobre os mesmos, foram mais uma vez submettidos á apreciação dos Srs. accionistas e approvados por unanimidade. Terminada essa parte da ordem do dia, o Sr. presidente da assembléa declarou que ia mandar proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, pedindo aos Srs. accionistas que se munissem das cedulas respectivas. Procedida a votação e terminada a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para o conselho fiscal, os Srs. José de Castro Brown, Prospero Punaro Baratta Junior e Arthur Ambroselli, e para supplentes: os Srs. Dr. Jorge Dyott Fontenelle, Quintino Calliera e Carlos Pinto Monteiro. Dando o primeiro secretario conhecimento dessa apuração, o Sr. presidente da assembléa proclamou eleitos e empossados nos seus respectivos cargos os referidos senhores na ordem acima dicriminada. O Sr. presidente da assembléa, agradecendo a presença dos Srs. accionistas e o concurso

prestado para a bôa ordem dos trabalhos, declarou que, não havendo nenhum accionista inscripto para fallar sobre assumptos de interesse social, dava por encerrada a sessão, pedindo aos presentes um momento de espera para que fosse lavrada a presente acta, que, lida e submettida á discussão dos Srs. accionistas, foi por unanimidade approvada e por todos os presentes assignada. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco. — Dr. *Jorge Dyott Fontenelle*, presidente da assembléa. — *Carlos Pinto Monteiro*, primeiro secretario. — *Mario Camerano*, segundo secretario.

(C—3.815—10-6-935—55$100.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A'S DEZ HORAS DO DIA QUINZE DE MAIO DE 1935

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, reunidos no escriptorio da Companhia Força e Luz de Palmyra, á rua Primeiro de Março numero trinta e um, primeiro andar, accionistas em numero legal para o funccionamento da Assembléa, o presidente da Companhia declarou installada a sessão e convidou os accionistas presentes a acclamarem o presidente da Assembléa. Foi acclamado o senhor Mario Camerano, que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os accionistas senhores Carlos Pinto Monteiro e Quintino Calliera, que tomaram lugar na mesa. Depois de lida a lista de presença dos senhores accionistas, pela qual se verificou terem comparecido dez accionistas, representando mil e quinhentas e noventa e cinco acções, o senhor presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder á leitura da ultima acta, o que foi dispensado a pedido do accionista senhor Mario C. Pareto, por já ter sido approvada e publicada no "Diario Official" e "Jornal do Commercio". Em seguida, o senhor presidente declarou que o fim da reunião, segundo o convite feito e publicado no "Diario Official" e "Jornal do Commercio", foi para que a Assembléa tomasse conhecimento do relatorio da directoria, balanço do anno de mil novecentos e trinta e quatro, prestação de contas, parecer do Conselho Fiscal, eleição da directoria, Conselho Fiscal e seus supplentes. Postos em discussão esses diversos assumptos e ninguem pedindo a palavra sobre os mesmos, foram, em seguida, submettidos á apreciação dos presentes e unanimemente approvados. Terminada essa primeira parte da ordem do dia, o senhor presidente convidou os senhores accionistas para procederem á eleição da directoria, Conselho Fiscal e seus supplentes. Recebidas as cedulas e convenientemente apuradas, verificou-se o seguinte resultado: para director presidente, o senhor Aldo Pareto, com 1.395 votos; para director thesoureiro, o senhor Nello Crocchi, com 1.200 votos; para director technico, o senhor Constantino Horta, com 1.400 votos. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos os seguintes: o senhor Prospero Punaro Baratta Júnior, com 1.395 votos; o senhor José de Castro Brown, com 1.495 votos; e o senhor Arthur Ambrosetti, com 1.100 votos; e para supplentes: o senhor doutor Jorge Dyott Fontenelle, com 1.495 votos; Quintino Calliera, com 1.300 votos; e o senhor Arthur Cohen, com 1.195 votos. Terminada a apuração, o senhor presidente proclamou-os eleitos e desde logo empossados nas suas respectivas funcções. Nada mais havendo a tratar e ninguem mais pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a sessão e pediu aos presentes uma pequena espera para a rédacção da acta. Lida esta, e posta em discussão, ninguem pedindo a palavra sobre a mesma, foi unanimemente approvada e por todos os presentes assignada. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco. — *Mario Camerana*, presidente da Assembléa. — *Carlos Pinto Monteiro*, primeiro secretario. — *Quintino Calliera*, segundo secretario.

(C 3.816 — 10-6-935 — 52$000).

BRASIL OITICICA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1935

Aos oito dias do mez de maio de 1935, na séde social, á avenida Barão de Teffé n. 94, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, reuniram-se os accionistas da Brasil Oiticica S.A., ás 16 horas, em assembléa geral extraordinaria para considerar a proposta da directoria, para a creação do cargo de director commercial no Ceará. Verificada a presença de numero legal de accionistas, representando capital sufficiente, assumiu a presidencia o Sr. M. E. Marvin, que convidou para secretarios os Srs. George T. Land e Julio Lacombe Jr. Declarou o Sr. presidente que a reunião tinha por fim a creação do cargo de director commercial no Ceará e mandou ler a seguinte proposta: Srs. accionistas — A pratica dos negocios da companhia no Estado do Ceará, onde está installada a usina de oleo de oiticica, indica a conveniencia da creação do cargo de director commercial naquelle Estado, o qual, com o director industrial e com os procuradores da companhia, alli constituem a organização que satisfaz aos interesses sociaes. Essa mesma pratica indica que os estatutos sejam modificados no seu art. 12, incluindo-se entre os directores mais o director commercial e especificando-se as attribuições dos dois directores no Ceará, do seguinte modo: "Ao director industrial compete: *a*) de accordo com o director-presidente, ter a seu cargo a parte industrial do estabelecimento de Fortaleza; *b*) assignar, com o procurador ou procuradores da sociedade, a correspondencia do escriptorio de Fortaleza; *c*) substituir o director commercial nos seus impedimentos. Ao director commercial compete: *a*) de accordo com o director-presidente, ter a seu cargo a parte commercial do estabelecimento industrial de Fortaleza, procedendo ás compras de materia prima dentro das instrucções do director-presidente ou de quem suas vezes fizer, assignando os respectivos contractos com o procurador ou procuradores da sociedade; *b*) assignar, juntamente com o procurador ou procuradores da sociedade, a correspondencia do escriptorio de Fortaleza; *c*) substituir o director industrial nos seus impedimentos. "Esperamos o vosso assentimento para esta proposta. Rio, 2 de maio de 1935. — *M. E. Marvin*. — *Napoleão de Alencastro Guimarães*. — *George T. Land*. — *Julio Lacombe Jr.*" Posta em discussão e, não havendo quem discutisse a proposta, o Sr. presidente poz a mesma em votação, sendo unanimemente approvada. Declarou, então, o senhor presidente que tinha em vista indicar para o cargo de director commercial, creado, o Sr. Carlito Narbal Pamplona, pelo esforço e dedicação que tem demonstrado em beneficio dos interesses da companhia. Essa indicação foi unanimemente acceita, sendo por isso acclamado o nome do Sr. Carlito Narbal Pamplona, para o cargo referido, pelo que o Sr. presidente o proclamou eleito. Não havendo mais assumpto a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. accionistas e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Julio Lacombe Jr., lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — *M. E. Marvin*. — *Valentim de Virgiliis*. — Pela Condoroil & Paint, S.A., *M. E. Marvin*. — *G. Land*. — Por procuração de C. N. Pamplona & Comp., *M. E. Marvin*. — *S. Goldstein*. — *G. Land*. — *Cesar Coutinho de Oliveira*. — *Arthur Redig*. — *Julio Lacombe Jr.* — *Francisco Buarque Alves*. Attesto a authenticidade da presente cópia. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — Brazil Oiticica S. A., *Julio Lacombe Junior*, director-secretario.

(C—3.902—10-6-935—79$600)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Mutuarios	5.261:070$800
Penhor mercantil	220:590$000
Letras descontadas	453:616$200
Devedores diversos	28:705$000
Hypothecas	65:000$000
Immoveis	254:503$000
Moveis e utensilios	43:230$050
Juros a receber	44:114$000
Adjudicações	122:688$000
Titulos divrs. — c/propria	43:520$000
Valores depositados	432:500$000
Deposito legal	50:000$000
Caixa — em moeda corrente	211:514$030
Caixa — no Banco do Brasil	158:643$900
Caixa — em outros bancos	171:013$000
Diversas contas	162:817$100
	7.723:591$030

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500:000$000
Secção penhores	500:000$000
Fundos de reserva diversos	897:959$380
Contas correntes:	
A prazo fixo	4.888:229$700
A' ordem	148:491$550
Titulos em garantia e deposito	482:500$000
Diversas contas	306:410$100
	7.723:591$030

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *J. de Figueiredo Rocha*, director-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador.

(C. 3.819—10-6-35—45$900.)

BRAZÃO & COMP.

Casa Bancaria

Rua General Camara n. 37, 1°

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1935

Activo

Titulos descontados		312:166$700
Emprestimos em contas correntes		23:249$700
Moveis & utensilios — Installações		3:701$700
Titulos em cobrança		16:792$500
Valores depositados		10:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos		12:643$600
Diversas contas		14:063$700
		392:617$900

Passivo

Capital		100:000$000
Supprimento dos socios		43:528$400
Depositos:		
Em contas correntes, c/ juros	49:183$100	
Idem a prazo fixo	40:598$000	89:781$100
Obrigações a pagar		29:000$000
Credores por titulos em cobrança		16:792$500
Titulos em deposito		10:000$000
Dedescontos		86:850$000
Diversas contas		16:665$900
		392:617$900

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Brazão & Comp.*

(C. 3.499 — 10-6-35 — 45$900)

CASA BANCARIA MONERÓ

Avenida Rio Branco n. 49

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1935

Activo

Devedores e credores diversos		129:883$700
Caixa:		
Em moeda corrente	685:365$810	
A n/disposição nos Bancos	35:980$900	
Em moeda estrangeira	92:819$300	814:166$010
Saques		26:310$400
Compras de cambio		2:174$500
Correspondentes exterior		110:558$800
Estampilhas		61:052$800
Diversas contas		114:775$200
		1.258:921$410

Passivo

Capital	500:000$000
Coupons de apolices	18:614$100
Devedores e credores diversos	515:350$800
Correspondentes exterior	220:953$100
Diversas contas	4:003$410
	1.258:921$410

F. Moneró & Comp. Ltda. — *José Montenegro Brandão*, contador.

(C. 3.906—10-6-935—40$800)

SOCIEDADE ANONYMA "BANCO MINEIRO DO CAFÉ"

ACTA DA 3ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, na séde do Banco Mineiro do Café, sito á rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quinze horas, realizou-se a assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma "Banco Mineiro do Cefé", com a presença dos accionistas: Instituto Mineiro do Café, representado pelo seu director major Arthur Felicissimo, Dr. Ormeo Junqueira Botelho, Edgar de Brito Lyra, Dr. Arthur Botelho Junqueira e Dr. João Stockler Coimbra, conforme as assignaturas lançadas no livro de presença, representando 249.710 acções, de accôrdo com a convocação previa na fórma da lei, havendo numero legal. Pedindo a palavra, o director Dr. Arthur Botelho Junqueira solicitou aos presente que indicassem o presidente para dirigir os trabalhos. Foi indicado o major Arthur Felicissimo, que, assumindo a direcção dos trabalhos, agradeceu a indicação, convidando o Sr. Edgar de Brito Lyra para secretario. Assim organizada a mesa, o Sr. presidente lê a carta que tem sobre a mesa e que foi dirigida aos directores do Banco Mineiro do Café pelo seu presidente Dr. Ormeo Junqueira Botelho, renunciando o cargo de presidente do mesmo Banco e formulada nos seguintes termos: "Srs. directores do Banco Mineiro do Café — Saudações — Na fórma dos estatutos, venho por meio desta apresentar a minha renuncia ao cargo de presidente do Banco Mineiro do Café, solicitando-lhes a fineza de transmittil-a ao poder competente. Permittam-me agradecer-lhes a excelente cooperação que me prestaram durante a minha presidencia, formulando votos pela prosperidade do Banco e que os seus recursos sejam empregados de preferencia, em beneficio da lavoura cafeeira do Estado de Minas, que com sacrificio economizou esse capital. Com profunda estima e admiração. Rio, 15 de maio de 1935. — *Ormeo Junqueira Botelho.*" Em seguida, o Sr. presidente explicou o objectivo da reunião, que é reformar o artigo 1° dos estatutos. Foi, então, pelo secretario lida a alteração proposta e que é a seguinte ao artigo 1°, assim redigido: "Art. 1.° — O "Banco Mineiro do Café" se constitue sob a fórma de sociedade anonyma, regendo-se por estes estatutos e leis applicaveis, com séde e fôro na cidade do Rio de Janeiro e com a duração de 50 annos". Substitua-se pela seguinte redacção: "Art. 1° — O "Banco Mineiro do Café" se constitue sob a fórma de sociedade anonyma, regendo-se por estes estatutos e leis applicaveis, com séde e fôro na cidade de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes e com a duração de 50 annos, mantendo-se na praça do Rio de Janeiro uma filial do mesmo Banco". Posta em discussão a proposta, pede a palavra o Dr. Ormeo Junqueira Botelho, que disse não poder deixar de lamentar o facto de não ter sido ouvida a respeito a classe de productores mineiros de café, como seria curial, porquanto o Banco foi creado pela lavoura e para a lavoura de café. Nada mis justo, portanto, do que ouvil-a, o que seria facil de fazer por intermedio do Conselho Fiscal do Banco, que é constituido de lavradores que foram eleitos, não porque sejam accionistas do Banco, mas sim porque significam altas expressões da lavoura cafeeira. Em se tratando de medida de tanta relevancia, apesar dos estatutos não determinarem a previa acquiescencia do Conselho Fiscal do Banco, julga teria sido acertado convocar o mesmo para que opinasse sobre o assumpto, sendo desta maneira ouvida a lavoura mineira. Como fundamento do seu voto contrario á reforma dos estatutos, o Dr. Ormeo Botelho repetiu as seguintes expressões constantes de sua carta dirigida ao Dr. Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes: "Deixo de encarecer as vantagens do credito agricola, de comparal-o com a organização na Argentina ou no Uruguay, ou mostrar o seu grande desenvolvimento na França — paizes de modelares organizações ruraes — visto que estou me dirigindo ao illustre banqueiro, estudioso no assumpto e que conhece, até pessoalmente, taes organizações. Por isso, limito-me a uma ligeira apreciação, focalizando os inconvenientes da transferencia para Bello Horizonte do Banco Mineiro do Café, deslocando-o, até certo ponto, de sua verdadeira finalidade. O centro da região cafeeira do Estado é, sem duvida, o Rio de Janeiro, para onde se encaminha a exportação da maior parte da producção mineira. Apenas uma porção das safras se escôa por São Paulo e por Victoria. Aqui é que se faz o grande comercio de café mineiro. O Banco, em sua finalidade precipua, nada mais é do que um orgão auxiliar desse commercio, *lato sensu*, isto é, o fornecedor e distribuidor de credito e de numemario aos agricultores para o custeio das lavouras e o preparo das safras, a estes mesmos lavradores e aos commerciantes do interior, para o financiamento dos embarques destinados aos portos de sahida para os commissarios, nos entrepostos maritimos, afim de proporcionar-lhes facilidades creditorias para maior proveito no trafico dessa mercadoria. Em resumo—O Banco deve ser o orgão auxiliar, pelo credito, da producção, circulação e distribuição do café mineiro. A funcção crêa o orgão e, onde aquella surge, deve este actuar. Desapparecendo a funcção, fenece o orgão. O orgão segue a funcção e não esta áquelle. Como instituição applicadora do credito á producção cafeeira do Estado, *ao Banco cumpre collocar-se, o mais perto possivel, do productor e onde mais convenha a este*. Dada a falta de habito e trato bancario, o trabalho inicial e não pequeno do Banco é atrahir o lavrador e explicar-lhe as modalidades de credito que melhor lhe convem, captar-lhe a confiança e assegurar a sua clientela, em beneficio proprio, do lavrador e

do Banco, bem como da economia politica. A actuação do Banco, neste sentido, procurando organizar e executar o credito á producção agricola cafeeira, já despertou as attenções e os mais enthusiasticos encomios, entre outros do director da Directoria de Organização e Defesa da Producção — do Ministerio da Agricultura — o Dr. Arthur Tores Filho, que é um estudioso e um competente no assumpto. Ora, fazendo-se o commercio do café mineiro nesta praça, para aqui é que affluem os productores, aqui é que tratam de seus negocios e, portanto, aqui é que procuram realizar as transacções bancarias de que necessitam. Além disso, as communicações das zonas cafeeiras do Estado são muito mais faceis, rapidas e baratas com esta capital do que com Bello Horizonte, que fica deslocada, em pleno sertão, longe dos centros productivos, inteiramente desprovida dos recursos e utilidades indispensaveis aos cafeicultores, os quaes terão sempre que procurar esta capital, quer para a venda de suas colheitas, quer para a acquisição daquellas utilidades. A mudança do Banco para a capital mineira, deslocando-o do seu verdadeiro *ubi* economico, virá entorpecer o seu desenvolvimento, por falta de ambiente adequado". Terminando, disse o Dr. Ormeo Botelho que, no momento em que profere o seu voto contrario á reforma dos estatutos, não lhe é possivel deixar, entretanto, de fazer um appello, como lavrador e como conhecedor das necessidades da lavoura cafeeira do Estado, no sentido de que o Banco continue a empregar, de preferencia, seus recursos em beneficio dos que labutam nessa lavoura, que foi quem economizou, certamente com sacrificio, esses recursos. Em seguida, o Dr. João Stockler Coimbra disse que, abstendo-se de enunciar a respeito considerações de ordem juridica e limitando-se a encarar a reforma dos estatutos sob o ponto de vista dos interesses da lavoura mineira de café, votava contra a mesm reforma, pelas convincentes razões constantes do voto do Dr. Ormeo Botelho. Submettida a proposta da reforma dos estatutos á votação, foi ella approvada contra os votos dos accionistas Drs. Ormeo Junqueira Botelho e João Stocker Coimbra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer o comparecimento dos Srs. accionistas, mandou que eu, secretario, lavrasse a presente acta, suspendendo a sessão até que este trabalho ficasse terminado. Reaberta a sessão e lida esta acta, foi a mesma approvada, pelo mesmo secretario subscripta e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — *Edgard de Brito Lyra*, secretario. — *Arthur Felicissimo*, presidente. — *Arthur Botelho Junqueira*. — *Ormeo Junqueira Botelho*. — *João Stockler Coimbra*.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Capital a realizar		25.000:000$000
Carteira Agricola:		
Titulos descontados	4.425:564$400	
Emprestimos em c/correntes	7.066:565$300	
Emprestimos hypothecarios	3.280:000$000	
Emprestimos para custeio agricola	3.832:004$700	18.604:134$400
Carteira Commercial:		
Titulos descontados	8.183:885$100	
Emprestimos em c/correntes	3.802:083$400	11.985:968$500
Letras a receber de c/propria		70:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	373:464$900	
Depositado em outros Bancos	1.510:383$200	
Em outras especies	2:059$800	1.885:907$900
Correspondentes		624:068$900
Valores caucionados	23.869:527$200	
Valores apenhados	5.248:092$000	
Valores hypothecados	6.660:000$000	
Valores depositados	12.755:400$000	48.533:019$200
Acções em caução		60:000$000
Effeitos a receber p/conta terceiros		669:437$200
Effeitos descontados em cobrança		447:012$100
Moveis e utensilios		187:675$400
Diversas contas		677:389$900
		108.744:613$500

Passivo

Capital		50.000:000$000
Instituto Mineiro do Café — Fundo hypothecario		4.989:572$000
Fundo de reserva		80:300$000
Lucros suspensos		94:068$400
Depositos:		
Em c/c limitadas	84:970$700	
Em c/c movimento	1.281:596$000	
Em c/c diversas	60:920$000	
Em c/c particulares	117:966$600	
A prazo fixo	48:907$000	1.594:360$300
C/C á disposição		165:697$200
Caução da directoria		60:000$000
Titulos em cobrança		1.116:449$300
Titulos em deposito		12.755:400$000
Garantias hypothecarias		6.660:000$000
Garantias diversas		29.117:619$200
Effeitos a pagar		19:084$900
1° dividendo — (Saldo a pagar)		300$000
Diversas contas		2.091:762$200
		108.744:613$500

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — *Theodomiro Santiago*, director da Carteira Agricola. — *A. P. Junqueira*, director da Carteira Comercial. — *Salazar Pessôa*, sub-gerente.

(C—3.909—10-6-35—244$800)

BANCO DE CREDITO GERAL

(Em liquidação)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Letras descontadas		3.384:558$940
Letras e effeitos em cobrança		673:883$080
Valores em liquidação		224:865$600
Emprestimos em contas correntes		1.739:529$200
Hypothecas		827:634$780
Sociedade Cooperativa, em liquidação		125:204$300
Valores caucionados		1.234:599$900
Valores depositados		382:000$000
Administração de bens e valores		1.180:000$000
Immoveis		8:093$800
Caixa:		
Em moeda corrente	91:020$720	
Nos Bancos	358:123$600	449:144$320
Diversas contas		341:893$300
		10.571:407$220

Passivo

Capital		2.000:000$000
Capital amortizado		350:000$000
Fundo de reserva	1.057:492$000	
Fundo de bonificação e dividendo	238:742$000	
Lucros suspensos	124:555$000	1.420:789$000
Fundo de liquidação da Cooperativa		124:814$400
Depositos em contas correntes:		
A' disposição	1.294:695$000	
Sem juros	443:046$310	
Particulares	67:298$900	
Com aviso	714:437$800	
A prazo	96:114$900	2.615:592$910
Sociedade Cooperativa, em liquidação		2:978$600
Titulos em caução e em deposito		1.616:599$900
Bens e valores, c/alheia		1.180:000$000
Credores por titulos á cobrança		673:883$080
Diversas contas		586:749$330
		10.571:407$220

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935. — Liquidantes: *B. C. Janot*. — *Affonso Cezar Burlamaqui*. — Contador, *S. Carvalho*.

(C. 3.817—10-6-935—78$500)

NILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Contas a Receber	$ 423.63
Lucros e Perdas	$ 26.610.62
	$ 27.034.25

Passivo

Capital	$ 10.000.00
Contas a Pagar	$ 17.034.25
	$ 27.034.25

CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Custo das Mercadorias...	$ 37.983.39
Despesas com as Vendas.	$ 9.111.29
Perdas com a differença de cambio	$ 32.55
Lucros Verificados	$ 1.095.38
	$ 48.222.61

Credito

Vendas Realizadas	$ 48.222.61

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *H. K. Smuth*, representante geral.

(C. 3.904 — 10-6-1935 — 35$700)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE ARCHITECTOS DO BRASIL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua séde e fôro juridico, em 24 de agosto de 1924, com a fusão do Instituto Brasileiro de Architectos e da Sociedade de Architectos, com patrimonio social por se constituir, não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociaes e são seus fins: proporcionar aos architectos os meios de coordenar seus esforços na defesa dos idéaes superiores de sua arte e dos interesses moraes e materiaes da profissão que exercem, e outros mais previstos nas letras "a" a "j" do artigo 2º dos estatutos. Será administrado por um conselho director composto de quinze membros, o qual elegerá a directoria, que é composta de: presidente (que é o seu representante legal em Juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios; 1º e 2º thesoureiros. De duração indeterminada, o Instituto só poderá ser dissolvido mediante resolução de uma assembléa geral, composta de 2|3, no minimo, de socios quites, que resolverá o destino do seu patrimonio. Os presentes estatutos podem ser reformados por uma assembléa geral, composta rigorosamente de 2|3 de socios quites. A directoria actual consta dos estatutos. — *A Directoria.*

(C 3.742—11-6-35—26$500)

ALLIANÇA DOS SERVIDORES DA UNIÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Realizada em 5 de junho de 1935

Resumo — Em virtude de convocação annunciada pelo "Diario Official" de 1 do corrente, reuniram-se os socios desta sociedade, ás 15 horas, na séde da associação, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento das renuncias dos directores-thesoureiro e secretario, de socios fundadores membros do Conselho Consultivo e eliminação de associados. O presidente da associação, commandante Marcolino Alves de Souza, assumindo a presidencia e depois de verificar acharem-se presentes numero legal de associados, declara abertos os trabalhos e convida o socio commandante Annibal do Amaral Gama para presidir os trabalhos, o que é approvado pela assembléa. Para completar a mesa, como secretarios, são convidados os socios doutor Braulio de Castro Guidão e commandante Eurico Viveiros de Castro e para escrutinadores os socios Firmo Alves de Souza Junior e Maria Luiza Maurity. Foi então determinada pelo presidente a leitura do expediente, do qual constavam as renuncias dos socios Dr. Paulo Cordovil Maurity, commandante Eurico Viveiros de Castro, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Arthur Arieira, Dr. Antenor Reis de Assis, Renato Antonio da Costa, Reynaldo Gusmão e Anorelino Malheiros, respectivamente, dos cargos de thesoureiro, secretario, de socios fundadores e membros do Conselho Consultivo, renuncias que foram acceitas pela assembléa. Procedeu o presidente á eleição para preenchimento dos cargos vagos; apurada a votação, foram proclamados eleitos por unanimidade os seguintes socios: director-thesoureiro, Dr. Paulo Cordovil Maurity; secretario, Dr. Joaquim Antonio Cordovil Maurity Filho. Commissão de Contas: commandante Annibal do Amaral Gama, Firmo Alves de Souza e Edison Maurity de Souza. Conselho Consultivo: Para completar este Conselho, na fórma dos estatutos, foram eleitos onze associados como membros effectivs e três como supplentes. Foram, ainda, considerados eliminados, por votação unanime, os socios em atrazo de suas mensalidades por mais de um anno, na fórma do art. 14 dos Estatutos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e declarados empossados os socios eleitos pela assembléa para os cargos vagos. Pelo presidente foi mandado tirar o presente resumo, para ser publicado no "Diario Official". — *A directoria.*

(C—3.500—10-6-35—42$800.)

OCEANO FOOT-BALL CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua séde, ao primeiro dia de janeiro de 1921, a durar por prazo indeterminado, é uma associação sportiva que tem por objectivo principal promover e incrementar entre seus associados o desenvolvimento e a pratica de exercicios de foot-ball, athletismo, ping-pong e recreativo.

Será administrado por uma directoria assim constituida: presidente (que será o seu representante em juizo e fóra delle), 1º e 2º vice-presidentes, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, director sportivo, representante e procurador.

Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes do Club.

O Club poderá ser dissolvido por motivos de insuperavel difficuldade no preenchimento de seu objectivo e depois de manifestar-se sobre o assumpto a assembléa geral em reunião a que deva comparecer taxativamente um terço dos socios do Club em pleno exercicio dos seus direitos socioes, cabendo á mesma assembléa resolver sobre o destino a ser dado ao patrimonio então existente.

Os presentes estatutos só poderão ser reformados após 2 annos de sua approvação. — *A directoria.*

(C—3.911—10-6-35—21$500.)

RIACHUELO TENNIS CLUB

EXTRACTOS DOS ESTATUTOS

Fundado em 17 de fevereiro de 1935, nesta capital, onde tem séde e fôro; de duração indeterminada; com personalidade distincta da dos socios que o compõem, tem por objectivo fundamental promover entre os seus associados, a pratica da educação physica, dos desportos athleticos, dos jogos desportivos, a realizar diversões de caracter social e cultural. Administrado por uma directoria composta do presidente (seu representante em todas as suas relações e nos actos juridicos), 1º e 2º vice-presidentes, secretario geral, 1º e 2º secretarios, thesoureiro geral, 1º e 2º thesoureiros, director technico e director de Eugenia. Em caso de dissolução, os bens serão distribuidos "pro rata" entre os socios proprietarios; a dissolução só póde ser resolvida pelo conselho deliberativo, por maioria absoluta de seus membros e ractificada por maioria de votos de assembléa geral extraordinaria, a que compareça mais da metade de todos associados. Só depois de dois annos poderão ser reformados os estatutos, salvo necessidade imperiosa, a juizo do conselho deliberativo. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria.*

(C—3.808—8-6-935—61$200—3 v.)

ANNUNCIOS

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Francez e Inglez, do Collegio Pedro II, feitos no anno de 1922.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Cesar Gomes Pato.*

(C 3.818—10-6-35—8$200—2 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 26 de junho do corrente anno, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934 e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935. — *Thiers Fleming*, director-presidente.

(C 3.474—6-6-35—153$300—15 vezes)

Associação dos Funccionarios do Ministerio das Relações Exteriores

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São conviddaos os senhores socios quites para tomarem parte em uma assembléa geral extraordinaria, desta associação, convocada para o dia 10 do corrente, ás 14 horas, no Palacio Itamaraty, afim de tratar da reforma dos estatutos da mesma sociedade e interesses geraes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1935. — *J. A. de Souza Ribeiro*, presidente.

(C 3.806—6-6-35—30$600—3 vezes)

Declaração

A' PRAÇA

José Queiroz Medina e Octaviano Farias de Araujo declaram a esta praça, que adquiriram do Sr. Antonio Valverde Gonzalez, por escriptura particular de compra e venda, que se acha devidamente registrada, o estabelecimento photographico denominado "Photographia Valverde", sito á rua Uruguayana n. 39, 2° andar, nesta Capital, com todos os seus pertences e accessorios, livre e desembaraçado de quaesquer onus ou compromissos e que, para a exploração do mesmo ramo de negocio, constituiram solidariamente, por contracto registrado na Junta Commercial, uma sociedade que girará sob a razão de MEDINA & ARAUJO, a qual, assume desde a presente data, a responsabilidade sobre todo o activo e passivo do referido negocio, o qual, conservará como seu titulo distincto, o actual: "Photographia Valverde".

Esperando continuarem a merecer a confiança desta praça e da distincta freguezia que, por tantos annos honrou este estabelecimento, com sua digna preferencia de todos aguardam as melhores ordens.

Por ser verdade, firmam a presente declaração.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *Medica & Araujo*. — *José Queiroz Medina*. — *Octaviano Farias de Araujo*.

—

Concordo. — *Antonio Valverde Gonzalez*.

—

Reconheço a firma Antonio Valverde Gonzalez.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabellião substituto.

(C 3.718—9-6-35—91$800—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

A partir do dia 12 de junho será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8° nadar), o 15° dividendo, á razão de 6$000 (seis mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.810—8-6-35—27$500—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 12 de junho será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137, 9° andar, o 37° dividendo, á razão de 8$000 (oito mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.809—8-6-35—27$500—3 vezes)

Associação dos Funccionarios do Ministerio das Relações Exteriores

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores socios quites para tomarem parte em uma assembléa geral extraordinaria, desta associação, convocada para o dia 13 do corrente, ás 14 horas, no Palacio Itamaraty, afim de tratar da reforma dos estatutos da mesma sociedade e interesses geraes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *J. A. de Souza Ribeiro*, presidente.

(C 3.821—10-6-35—33$700—3 vezes)

Declaração

Rodolpho Nevaes de Souza declara ter perdido os certificados de exames de Historia do Brasil, Geographia, Chorographia e Cosmographia e Portuguez, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Rodolpho Nevaes de Souza*.

(C 3.498—10-6-35—12$200—3 vezes)

Banco Auxiliar do Trabalho

SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 do corrente mez, ás 15 horas, na séde social, á rua da Alfandega n. 57, para tomarem conhecimento da proposta da directoria para alteração dos estatutos, renuncia da actual directoria e eleição dos novos directores.

Caso não se realize a assembléa acima convocada, ficam convidados os senhores accionistas para, em segunda convocação, se reunirem no dia 28 tambem do corrente mez no mesmo local e horas indicados.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.901—10-6-35—15$300)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 26 de junho do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua do Passeio n. 2, 11° andar, sala 1.101 (Edificio Odeon), para o exame e julgamento do relatorio, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934.

Nessa assembléa proceder-se-á tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador e os certificados de depositos em bancos deverão ser entregues no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de acções nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 19 do corrente mez, até o dia seguinte a data da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.908—10-6-35—112$200—5 vezes)

Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Ficam convocados os socios effectivos do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na séde social, á rua da Quitanda n. 191, 2° andar, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, e que decidirá sobre a reforma dos estatutos.

Tendo decorrido muito tempo após a convocação já feita, entendeu a directoria, acertado, fazer a presente, como primeira.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Sylvio Figueira*, presidente.

(C 3.820—10-6-35—24$400—2 veze

Associação Beneficente dos Carteiros

De ordem do Sr. presidente, são convidados os socios quites para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a 21 do corrente, ás 18 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 117, sala 4-A, para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, sobre os balancetes da despesa da associação. — *Zacharias Rosa*, secretario.

(C 3.910—10-6-35—7$100)

Declaração

Djalma Ribeiro da Motta declara haver extraviado o conhecimento n. 456, de 25 de setembro de 1917, da Thesouraria do Thesouro Nacional, referente á caução de 360$000, feita em caderneta da Caixa Economica, sob o n. 439.319, 3ª série, para garantia do cargo de agente do correio de Monção, Estado do Rio, ficando o mesmo sem nenhum effeito, no caso de ser encontrado.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Djalma Ribeiro da Motta*.

(C 3.914—10-6-35—7$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... $800

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) . . .. 5$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 25$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 8$000
Volume XIV ..... 8$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 8$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 8$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) . . .. 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000
Anno de 1923 ..... 16$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 $500

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... $500

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Annaes) ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume..... 10$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3 724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... 1$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) ..... 1$000

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... ... $500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) $500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira . . .. 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... 1$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... $500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1° ..... 10$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) $500

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) . . .. 1$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 . . .. 1$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 10$000
2° volume — 1901 a 1918.... 12$000
3° volume — 1918 a 1931.... 10$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 130 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Junho de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 8 de junho de 1935

Registro de marcas

Arthur de Oliveira — ARMAZEM SANTO ANTONIO — classe 41 (termo n. 36.126). — Renove-se o registro.

Arthur de Oliveira — ARMAZEM SANTO ANTONIO — classe 42 (termo n. 36.127). — Renove-se o registro.

Solinger Axt-Und Hauerfabrik, G. m. b. H. — CABEÇA DE CAVALLO (fig. de uma) — classe 11 (termo n. 36.166). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 13 (termo n. 36.261). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 26 (termo n. 36.262). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 29 (termo n. 36.263). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 32 (termo n. 36.264). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 36 (termo 36.265). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 37 (termo 36.266). — Renove-se o registro.

S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 48 (termo n. 36.267). — Renove-se o registro.

Compagnie Fermiere de l'Etablissement Thermal de Vichy — VICHY ETAT — classe 3 (termo 36.302). — Renove-se o registro.

Zwirnerei Ackermann A. G. — ACKERMANN'S SCHLUSSELGARN — classe 22 (termo n. 36.305). — Renove-se o registro.

Zwirnerei Ackermann A. G. — ACKERMANN'S SCLUSSELGARN — classe 59 (termo n. 36.306). — Renove-se o registro.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — IVI — classe 60 (termo 36.100). — Renove-se o registro.

Becton, Dickinson & Co. — B D — classe 10 (termo numero 36.121). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 40 (termo n. 36.483). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 26 (termo n. 36.484). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 28 (termo n. 36.485). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 29 (termo n. 36.486). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 30 (termo n. 36.487). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 31 (termo n. 36.488). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 32 (termo n. 36.489). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 48 (termo n. 36.490). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 49 (termo n. 36.491). — Renove-se o registro.

Tootal Broadhurst Lee Company Limited — GOLDEN GATE — classe 23 (termo n. 36.170). — Renove-se o registro.

Landrin & Comp. — L'ELIXIR DE VIRGINIE — classe 3 (termo n. 36.171). — Renove-se o registro.

Landrin & Comp. — L'ELIXIR DE VIRGINIE — classe 3 (termo n. 36.172). — Renove-se o registro.

S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo—SUPERIOR ANISETTE MATARAZZO — classe 42 (termo n. 36.239). — Renove-se o registro.

Ardath Tobacco Company, Limited — STATE EXPRESS — classe 44 (termo n. 36.260). — Renove-se o registro.

Zwirnerei Ackermann A. G. — CABEÇA DE UMA MOÇA (fig. de uma) — classe 22 (termo n. 36.309). — Renove-se o registro.

Zwirnerei Ackermann A. G. — CABEÇA DE UMA MOÇA (fig. de uma) — classe 59 (termo n. 36.310). — Renove-se o registro.

R. E. Dietz Company — DIETZ — classe 14 (termo numero 36.321). — Renove-se o registro.

The Miller Company — DUPLEXALITE — classe 12 (termo 36.351). — Renove-se o registro.

Standard Varnish Works — DISCO NEGRO ORLADO DE BRANCO, COM A REPRESENTAÇÃO DE UMA MÃO EMPUNHANDO UM SINETE QUE SE ACHA APOIADO SOBRE UMA FIGURA OVAL — classe 1 (termo n. 36.370). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 9 (termo n. 36.474). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 11 (termo n. 36.475). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 12 (termo n. 36.476). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 22 (termo n. 36.478). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 23 (termo n. 36.479). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 24 (termo n. 36.480). — Renove-se o registro.

Arp & Comp. — ARPECO — classe 37 (termo n. 36.482). — Renove-se o registro.

Zwirnerei Ackermann A. G. — FIGURA DE 2 ESPADINS CRUZADOS — classe 22 (termo 36.307). — Renove-se o registro.

Zwirnerei Ackermann A. G. — FIGURA DE 2 ESPADINS CRUZADOS — classe 59 (termo n. 36.308).—Renove-se o registro.

Arp & Comp. — LIGEIRA — classe 6 (termo n. 36.468). — Renove-se o registro, excepto para distinguir agulhas cuja protecção deve ser requerida em separado, de accôrdo com a classificação vigente.

Arp & Comp — OSCILLANTE — classe 6 (termo numero 36.469). — Renove-se o registro, excepto quanto agulhas, que deve ser pedido em separado, de accôrdo com a classificação vigente.

Arp & Comp. — FAMILIA — classe 6 (termo n. 36.471). — Renove-se o registro, excepto quanto a agulhas, que deve ser pedido em separado, de accôrdo com a classificação vigente.

Oswaldo Monteiro da Silva — SANAPULMON — classe 3 (termo n. 33.263). — Registre-se.

Amador de Barros — XANTOPHTAL — classe 3 (termo n. 35.001). — Registre-se.

Syndicato de Banha Sul Rio Grandense — BRASILARD — classe 41 (termo n. 35.094). — Registre-se.

Companhia Industrial Limitada — RUTILANTE — classe 1 (termo 35.097). — Registre-se.
D. L. Braga — SAPATOL — classe 55 (termo 35.128). — Registre-se.
Theodor Jos. Hort do Brasil Ltda — DESLIZANTE — classe 1 (termo 35.129). — Registre-se.
David & Comp. — CASA DAVID — classe 14 (termo numero 35.140). — Registre-se.
Amador de Barros — COLLYRIO ZINCOPHTAL — classe 3 (termo 35.000). — Registre-se.
Productos Perlux Limitada — PERL-It — classe 48 (termo 35.006). — Registre-se.
Luiz Bianconi — BIAN — classe 48 (termo 35.125). — Registre-se.
Souza Santos & Comp. — SOUSA SANTOS — classe 41 (termo 35.157). — Registre-se.
Lamego, Irmão & Comp. Ltda — SEQUENCIA — classe 44 (termo 35.165). — Registre-se.
Viuva Moreira & Filhos — CAFÉ PARIS — classe 41 (termo 35.167). — Registre-se.
Raphael Soriano Boldan — BUGRE — classe 44 (termo 35.179). — Registre-se.
Francisca Munhoz Reis — APIOL SABINA ARRUDA — classe 60 (termo 33.220). — Registre-se.
Perfumaria Myrta S. A. — DEFEZA — classe 48 (termo 35.247). — Registre-se.
Octavio Leite Guimarães — FOTO FILM AMERICANO — classe 60 (termo 35.327). — Registre-se.
Souza Santos & Comp. — SOUSA SANTOS — classe 42 (termo 35.158). — Registre-se, menos para distinguir vinagre.
Renato Barachini — QUINOTON — classe 3 (termo numero 35.322). — Registre-se, sem a faculdade de variar a fórma.
Aureo Barros — Productos Darsen — classe 48 (termo 35.011). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 81.027.
Philippe Ambergen — ORANGINA — classe 43 (termo 35.138). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 80.722.
Laboratorio Imex Ltda. — VITAL-CUR — classe 3 (termo 35.252). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 31.610.

Archivamento de processos

Antonio Bento & Comp. Ltda. (termo 31.148 — Alliança Predial e Degand & Comp. Ltda. (8.150-33). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto 22.990, de 26 de junho de 1933.

Exigencias

Fontoura & Serpe (termo 33.832). — Prestem esclarecimentos sobre a diversidade de titulos distinguindo o mesmo estabelecimento.
Manoel Penteado (termo 30.647). — Preliminarmente, satisfaça a taxa de prorogação.
José Martins Borges termo 35.141). — Preliminarmente, apresente documento habil, provando a procedencia do producto mencionado no cliché.
Laboratorio Noguchi Limitada (termo 35.282). — Preliminarmente, satisfaça a exigencia constante do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.
The Wall Paper Manufacturers, Limited — (termo numero 33.909). — Apresente novas vias descriptivas de accordo com os pareceres, afim de ser o pedido considerado como registro novo.
Empreza de Aguas Mineraes Avahy (termo 30.222). — Apresente documento habil, provando que póde usar o nome "Empreza de Aguas Minaes Avahy".
Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada (2.253-33). — Cumpra a exigencia constante do despacho de 18 de outubro de 1931.
Del Moro & Comp. (termo 36.284). — Prestem esclarecimentos quanto ao nome da requerente.

Diversos

Marcello Avancini (6.621-35 — junto ao 13.544-33). — Nada ha que deferir, por já ter sido solucionado o pedido.
Francisco Portella (4.351-35 — junto ao 12.675-33). — Espera-se a guia, tendo em vista a informação da Secção.
João Carlos de Souza (15.473-33), Apparicio Torres de Lima (15.344-33), Andrade & Irmãos (12.971-33), e F. Martins & Comp. (termo 28.408). — Expeçam-se os certificados.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 8 de junho de 1935

Exigencias

Campôs Salles & Comp. (termo 14.858). — Prestem esclarecimentos.

Diversos

Società Italiana Pirelli (termo 15.347), Göram Müller e Per Paterson (termo 15.278), General Electric (termo numero 15.281), Gaston Champion (termo 15.289), e Kurt Frische e R. Brasch (termo 15.294). — Deferidos.
William L. M. Jones (10.332-35). — Junte-se.
Alberto Amadeu Lohmann (10.683-35). — Dê-se vista.
Clifford Lancaster Marshall (10.322-35). — Façam-se as annotações opportunamente.
Brunow & Comp. (10.321-35). — Junte-se e volte ao assistente technico.
José Augusto de Camargo (9.887-35 — junto ao numero 5.163-33). — A' vista da informação nada ha que deferir.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 8 de junho de 1935

Exigencias

Wetzel & Comp. (termo 33.331). — Compareça a este Departamento.
Novotherapica Italo Brasileira G. da Mattia & Comp., Ltda., (termo 34.020). — Satisfaça a exigencia da informação.
José Trindade (termo 33.950), Souza Santos & Comp. (termo 35.160), J. L. de Araujo (termo 35.253) e Arcilio Franco da Cruz (termo 35.246). — Satisfaçam a exigencia do Archivo.
S/A Marone & Grosser (termo 35.405). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (9.820/35 — junto á marca 6.813). — Satisfaça a exigencia da informação.

Diversos

Adhemar Fonseca (10.280/35). — Dê-se vista.
Santiago G. Rodriguez (9.774/35 — junto ao 9.131/30). — Attenda-se.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. S. J. Carrone & Comp., a comparecer a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do pedido de caducidade de sua marca "Calçado Helena" (n. 5.863, de S. Paulo), dentro do prazo de trinta dias.

OPPOSIÇÃO

Affonso Henriques de Mello (10.038, de 27/5/35), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Manoel Gomes Machado Junior, sob o n. 15.059.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca "JONTEX", correspondente ao termo n. 37.107, de 31 de maio de 1935, foi depositado por Johnson & Johnson do Brasil, estabelecidos em S. Paulo, Estado de S. Paulo, e é para a classe 10: — PRESERVATIVOS PROPHYLACTICOS, e não como publicou o *Diario Official* de 3 de junho de 1935.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 37.108, de 31 de maio de 1935, foi depositado por S. A. Chapéo Mangueira, estabelecida nesta Capital, e é para classe 36: — CHAPÉOS DE CABEÇA, e não como publicou o *Diario Official* de 3 de junho de 1935.

O pedido de registro da marca "PERNOD", correspondente ao termo n. 36.989, de 24 de maio de 1935, foi depositado por Établissements Pernod Maisons Pernod Fils, Hemard et Pernod Pere & Fils Reunis (Sté. Anoyme) estabelecida em Paris, França.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÊRMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.375, depositado na Inspectoria de São Paulo, sob o n. 1.035, em 22 de maio de 1935.

Julio Baldi — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma argola alça". (Modelo de utilidade.)

"Uma argola-alça, feita de metal de secção circular e partida em um ponto da circumferencia, sendo as pontas viradas para fóra e para lados oppostos e dotadas de extremidades esphericas, de maneira a ficarem distanciadas para se poder prender o objecto a ser carregado ou supportado, unindo-se então as pontas pelo enganchamento, mediante pressão exercida sobre a argola, dos lados para o centro, como descripto e representado nos desenhos juntos."

Termo n. 15.376, depositado na Inspectoria de São Paulo sob o n. 1.036, em 24 de maio de 1935.

Miguel Borghesio — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma tampa para garrafas e semelhantes". (Modelo de utilidade.)

"Uma tampa para garrafas e semelhantes, caracterizada por uma peça de borracha ou material de propriedades equivalentes, constituida por uma esphera da qual partem, de lados diametralmente oppostos, dois braços ou projecções, que se unem a um annel ou argola disposta horizontalmente, abaixo da esphera e collocada no gargalo da garrafa ou recipiente semelhante, abaixo da saliencia circular pronuncida geralmente existente nesses objectos, de fórma que os braços ou projecções referidas fiquem tensas, apertando a esphera contra a bocca do recipiente, bastando, para abril-o, empurrar a esphera para um dos lados do gargalo, como descripto e representado nos desenhos appensos."

Termo n. 15.378, de 6-6-35.

Alberto Pucheu — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "Machina para o enrolamento de tubos de concreto e similares, com fio metallico, constituindo reforço ou armadura" (privilegio de invenção):

1 — Machina para o enrolamento de tubos de concreto e similiares, com fio metallico, constituindo reforço ou armadura, caracterizada por fazer-se girar em torno do tubo duas rocas dispostas a 180 gráos, uma em relação á outra, mantendo-se sempre seus eixos parallelos aos do tubo; o comprimento das roscas é igual ao comprimento do tubo; cada uma das rocas fornece uma meada de fio de enrolamento.

2 — Machina para o enrolamento de tubos de concreto e similares, com fio metallico, constituindo reforço ou armadura, como reivindicado em 1, caracterizada por ter as rocas montaveis e desmontaveis nos respectivos eixos, sendo a sua rotação em torno destes mesmos eixos freiada por uma correia ou outro systema, evitando assim que o fio se afrouxe no intervallo entre as rocas e o tubo.

3 — Machina para o enrolamento de tubos de concreto e similares, com fio metallico, constituindo reforço ou armadura, como reivindicado em 1 e 2, caracterizada por terem as rocas giraveis em torno do tubo e montadas nos extremos de um supporte diametral solidamente ligado a uma roda, movida mecanicamente, ficando o tubo suspenso horizontalmente á altura do centro dessa roda.

4 — Machina para o enrolamento de tubos de concreto e similares, com fio metallico, constituindo reforço ou armadura, tal como foi substancialmente descripta e illustrada no desenho annexo.

Termo n. 15.379, de 6-6-935.

Alberto Pucheu — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo para tornar estanques e resistentes as juntas de argamassa, concreto armado e similares dos tubos de concreto armado ou de outros materiaes" (privilegio de invenção):

1 — Processo para tornar estanques e resistentes as juntas de argamassa, concreto armado e similares dos tubos de concreto armado ou de outros materiaes, consistindo em produzir uma forte compressão do concreto, ou material analogo, de que é constituida a luva de juncção de tubos ligados, submettendo a propria luva a uma energica pressão obtida enrolando sobre ella uma ligadura fixada pela extremidade nos dous tubos e feita de um material (por exemplo corda) que, uma vez embebido n'agua contrahe-se apertando fortemente a luva sobre a qual foi enrolado; a ligadura é applicada bem secca sobre a luva, com a interposição de um tecido, tambem secco, com o qual se recobre a luva logo depois de sua formação; a ligadura é então molhada convenientemente, e mantida nesse estado durante todo o periodo de duração da péga do cimento da luva de juncção, e ainda durante o começo do endurecimento do material de que ella é constituida.

2 — Processo para tornar estanques e resistentes as juntas de argamassa, concreto armado, e similares dos tubos de concreto armado ou de outros materiaes, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto que além de tornar estanques e resistentes as juntas de concreto armado ou argamassa de tubos de cimento armado, póde ter outras applicações vantajosas, podendo por exemplo, encontrar emprego nos reparos de falhas ou rupturas de qualquer tubo de concreto já construido, no reforço de trechos de canalizações de duvidosa ou insufficiente resistencia, nas juntas com luva de concreto, ou similar, de tubo de ferro terracotta, eternite ou de outro material.

3 — Processo para tornar estanques e resistentes as juntas de argamassa, concreto armado, e similares dos tubos de concreto armado ou de outros materiaes, como substancialmente foi descripto e representado.

Termo n. 15.380, de 6-6-935.

Alberto Pucheu — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo systema de fôrmas desmontaveis para fabricação de tubos de concreto e similares" (privilegio de invenção):

1 — Novo systema de fôrmas desmontaveis para fabricação de tubo de concreto e similares, constituido de um tubo de metal elastico provido em uma de suas geratrizes de uma fenda longitudinal, e no seu interior de um parallelogrammo articulado dotado de cunhas adequadas que, sendo forçadas contra a fenda, determinarão seu alargamento, de modo a permittir encaixar nella uma barra que dará á fôrma o diametro desejado para a fabricação do tubo; o parallelogrammo restituirá, mediante operação inversa, o diametro primitivo á fôrma, permittindo assim sua facil extracção do tubo fabricado.

2 — Novo systema de fôrma desmontaveis para fabricação de tubos de concreto e similares, como reivindicado em 1, applicavel a qualquer typo e diametro de tubos de concreto e similares a serem fabricados.

Termo n. 15.381, de 8-6-935.

Walter Sydney Roberts, John Hallan Burton e The Railway Signal Company Limited — Inglaterra.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos relacionados a systemas de signaes para o commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes" (privilegio de invenção):

1 — Um systema de signaes de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes, caracterizado pelo facto de ser provido unicamente um circuito ligando dous ou mais apparelhos de signaes, sendo o dito circuito disposto de modo a ser atravessado, para o commando de um ou mais apparelhos seleccionados ou dispositivos associados ao systema, por uma corrente alternativa de dada frequencia ou por uma corrente convencionada de caracteristicas definidos ás quaes sómente o apparelho ou dispositivo seleccionado é sensivel, tornando assim possivel que qualquer numero de apparelhos ou dispositivos possa ser commandado atravez de um unico circuito de transmissão.

2 — Um systema de signaes para o commando de trafego de estradas de ferro e semelhantes, comprehendendo um par

de apparelhos de signaes para operar uma secção longa de trilhos, comprehendendo um certo numero de sub-secções que devem ser, e indeterminadas condições, operadas separadamente, sendo os ditos apparelhos ligados ao mesmo circuito que os apparelhos para as sub-secções separadas, sendo os apparelhos de secção longa dispostos de modo a serem sensiveis sómente ás correntes de uma ou mais frequencias definidas ou de caracteristicas convencionadas, ao passo que os apparelhos de secção curta para cada sub-secção são commandados por corrente continua da maneira usual, ou por correntes alternativas ou convencionadas de frequencias ou caracteristicas differentes.

3 — Um systema de signaes de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes de accôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que o circuito que liga os dous apparelhos de signaes de secção longa é dividido em secções curtas isoladas que são accopladas para correntes alternativas atravez de transformadores e/ou condensadores que são intercalados em circuito pela retirada de um signal do dispositivo receptor associado aos apparelhos de secção curta.

4 — Um systema de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes de 1 a 3, caracterizado pelo facto de que o desprendimento de um signal por um dos apparelhos de secção longa causa a operação de um dispositivo de chave selectora para retirar do circuito um relai que opera selectivamente e para introduzir um relai differente para o fim especificado.

5 — Um systema de signaes de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes, de accôrdo com o ponto 4, caracterizado pelo facto de queo desprendimento de um signal de um dos relais de secção longa é usado para mudar o supprimento de energia á linha de um gerador para outro tendo frequencia ou caracteristicas differentes, para o fim especificado.

6 — Um systema de signaes de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes, de accôrdo com os pontos de 1 a 5 e adaptado a ser usado em linhas singelas com desvios, caracterizado pela provisão de um deslizador adicional ou semelhante no dispositivo receptor de signaes nos pontos intermediarios, cooperando este deslizador com o deslizador receptor de signaes para commandar a retenção das alavancas accionadoras nos pontos de juncção dos trilhos.

7 — Um systema de signaes de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes, de accôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 6, caracterizado pela provisão de um apparelho de commando para o carro de turma, o qual é adaptado a ser pendurado ou introduzido no conductor da linha, sendo o mencionado apparelho portatil adaptado de modo a poder o chefe de turma a communicar-se com o signaleiro em qualquer extremidade da secção, transmittindo corrente alternativa de uma predeterminada frequencia ao conductor da linha.

8 — Um systema de commando de trafego para estradas de ferro e semelhantes, de accôrdo com o ponto 7, caracterizado pelo facto de que o apparelho portatil é adaptado de modo a receber signaes do carro de turma de cada uma das secções curtas adjacentes, sendo cada signal de differente caracteristica, e cada um destes adaptado de modo a se poder obter uma fonte de corrente alternativa de uma dada frequencia.

9 — O systema de signaes aperfeiçoado de commando de trafego e semelhantes e os apparelhos para levar a effeito o mesmo, substancialmente como foi descripto com referencia ao desenho annexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 41 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264 de 1923)
Paragrapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 37.193, de 6-6-35
Companhia Rio Grandense de Cigarros Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

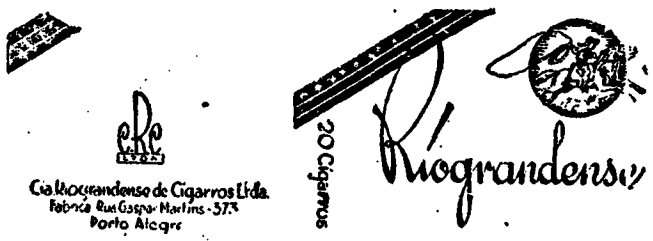

Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, cigarros, charutos, cigarrilhas, rapé e artigos para fumantes (excepto papel).

Termo n. 37.194, de 6-6-35
José de Souza — Capital Federal

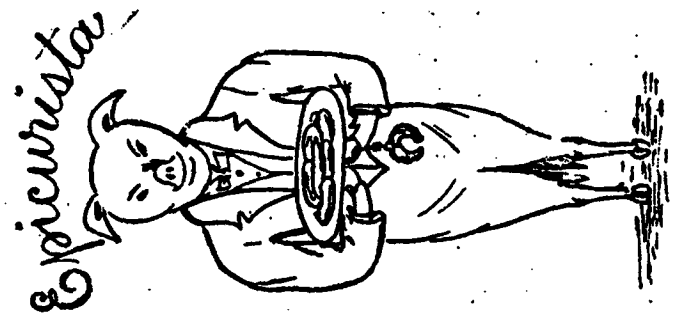

Classe 41 — Chouriços, linguiça, paios, salpicões, salames e salchichas.

Termo n. 37.195, de 6-6-35
Companhia Souza Cruz — Capital Federal

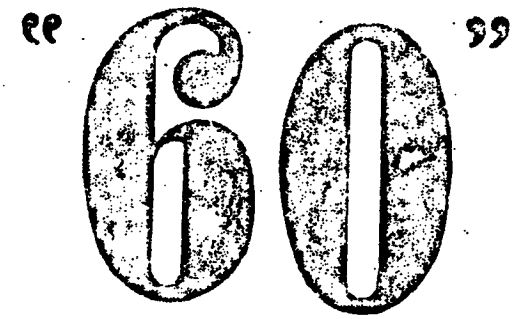

Classe 44 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 37.196, de 6-6-35
Companhia Brasileira de Carbureto de Calcio — Capital Federal

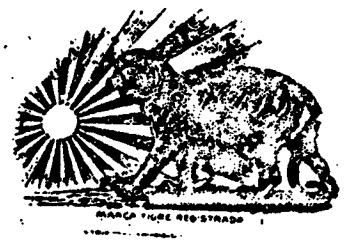

Classe 4 — Carbureto de calcio